

PROCESSO Nº

26264

ANO

1988

I VOLUME

20679



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

26264

PROCESSO Nº

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA DA SILVA
PROCEDÊNCIA: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
DATA: 01/07/88
REPARTIÇÃO:
Nº DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Estudo de tombamento dos imóveis: Praça da Independência, nº 275, Praça da Independência, nºs 124, 151, 161, Rua Arnaldo Florence, nº 22, Praça Bento Bueno, s/nº, Praça Cardeal Leme, Praça Hota Sobrinho, s/nº, Rua Arthur Vergueiro, nº 356-A, Praça Rio Branco, s/nº e Praça da Bandeira, s/nº - Espírito Santo do Pinhal.
Obs: Recapeado em 02/08/90-M.S.S., 18/07/2001-R.G.

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 26264188 V.F. II

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>01/07/88</u>	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	<u>Condephaat</u>		Setor <u>SAA</u>

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º	<u>25194/82</u>	Processo de referência	
-----------------------------------	-----------------	------------------------	--

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome <u>Carolina Francisco L. Lucupira da Silva</u>					
	RG / CNPJ		Telef.		CEP	
	Ender.				Bairro	
	Mun. <u>Espirito Santo do Pinhal</u>				UF	

LOCAL	Ender: <u>Centro</u>					
	Bairro:				N.º do contribuinte	
	Município <u>Espirito Santo do Pinhal</u>				Município cód. n.º	

SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	Solicitação de informações		<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento		Retorno de informações (Inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		Outra	
	Outra:					

ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes/ Painéis/ Anúncios		Alteração Ambiental.	
	Obra		Reforma		Diretrizes		Pesquisa Mineral	
	Serviços de Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento		Demolição.		Extração Mineral	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração		Outro (especificar abaixo)	
	Outro:							

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)		
--	--	--

OBJETO	Área natural.		Sítio Arqueológico		Área envoltória de Edificação tombada.	
	Edificação.		Bem Móvel.		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Núcleo Histórico.		Patrimônio Imaterial		Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.	
	Segmento Urbano.		Área envoltória de Área Natural tombada		Outro.	

São Paulo, 10 de agosto de 2001

Assinatura

OK
(P)

L.3.1.

SECRETARIA DA CULTURA

CULTURA

GUICHE Nº 00181

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

INTERESSADO- CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

DATA 19/09/86.

DESCRIÇÃO- Estudo de Tombamento dos imóveis relacionados no anexo 1,
impedindo desta forma a descaracterização de Espírito Santo do Pinhal.

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO . Espírito Santo do Pinhal.

2

~~Espírito Santo do Pinhal, 16 de Setembro de 1986~~

Ilmo. Sr.
Prof. Modesto Souza Barros Carvalhosa
D.D. Presidente do Condephaat
São Paulo

Do S. A.
PARA PROTOCOLAR.
16/9/86
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor Presidente,

Realizado o "Inventário Preliminar de Imóveis" e um pequeno histórico de Espírito Santo do Pinhal, vimos aqui destacar alguns imóveis (anexo 1) que foram considerados relevantes para o município, uma vez que cada um deles e seu conjunto representam categoricamente um documento vivo da época de sua formação (Período da monocultura cafeeira). Pinhal é seguramente uma das raras cidades que ainda preserva este patrimônio.

A Associação Pinhalense de Cultura, teve vários motivos para a efetivação deste trabalho:

- O incentivo deste Presidente.
- O trabalho profissional dos Arquiteto Ana Laura Barcelos do Amaral e Eng. Civil Nilson Zenun.
- A preocupação de um segmento da população em preservar sua história.

Em contrapartida, o inventário que ora lhe entregamos soma também alguns aspectos negativos, o desinteresse das autoridades, as constantes demolições de antigos casarões, que vem dar lugar a edifícios de apartamentos, maculando assim o expressivo Centro Histórico Pinhalense (Anexo 2 - justificativa).

Sr. Presidente, Esta Associação preocupada que é com a memória municipal, constituiu em uma de suas comissões, o Grupo Preservacionista "Arnaldo Florence", que vem já de algum tempo mobilizando a população, através de campanhas, programas de rádio, palestras, adesivos e agora com este trabalho, da necessidade e importância de se preservar não só a memória arquitetônica, mas também hábitos e características regionais.

Pedimos, então, que seja feito com a maior urgência possível o estudo do trabalho agora entregue, para que então possa ser feito o tombamento dos imóveis relacionados no anexo 1, impedindo desta forma a acelerada e desumana descaracterização de Espírito Santo do Pinhal.

Certos do empenho desse Conselho, fique com o nosso abraço antigo, restaurado pelos nossos ideais.

ALCEBI

CONDEPHAAT 16/09/86

Suzane

Carolino Francisco L. Sucupira Silva

Presidente APC - Coordenador GAF

ANEXO 1 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS PARA TOMBAMENTO

- 1.1 - Igreja Matriz do Espírito Santo ✓
- 1.1.2.1 - Biblioteca e Museu ✓
- 1.1.2.2 - Banco Itaú ✓
- 1.1.2.3 - Banco Real ✓
- 1.1.3.1 - Residência de Armando Ribeiro Porto ✓
- 1.1.3.2 - Residência - Espólio Hermenegildo Martini ✓
- 1.1.3.4 - Residência de Freiras ✓
- 1.1.3.10 - Residência de Pedro P. Ribeiro Porto ✓
- 1.1.3.13 - Residência Nelson Ormastrini ✓
- 1.1.3.16 - Residência Imãs Barauna ✓
- 1.1.3.29 - Residência Ciro Vergueiro Ribeiro ✓
- 1.1.4.1 - Farmácia de Idinir Nicoleta ✓
- 1.1.4.2 - Bar e Restaurante dos Imãos Ribeiro ✓
- 1.1.4.4 - Lanchonete de Paulo Vergueiro ✓
- 1.2 - Igreja Nossa Senhora da Aparecida ✓
- 1.2.2.1 - Depto. de Cultura Esportes e Turismo ✓
- 1.2.3.1 - Armazém de Café dos Imãos Monici ✓
- 1.2.3.2 - Comércio - Rua Dias Ferreira ✓
- 1.3 - Igreja da Congregação Protestante ✓
- 1.4 - Igreja de São Benedito ✓
- 1.4.1.1 - Residência e Comércio de Antonio Rocha ✓
- 2.1 - E.E.P.G. "Dr. Almeida Vergueiro" ✓
- 2.1.1.2 - Igreja Nossa Senhora das Brotas ✓
- 2.1.2.2 - Sociedade Italiana Dante Alighieri ✓
- 2.1.3.1 - Residência Odilon Porto ✓
- 2.1.3.2 - Residência de João Batista Novaes Vergueiro ✓
- 2.1.3.3 - Residência de Eduardo Leite Vieira Barsotini ✓
- 2.1.3.4 - Residência de Nair Porto Fernandes ✓
- 2.1.3.6 - Residência de João Alfredo Ribeiro ✓
- 2.1.3.9 - Residência de Osvaldo Vergueiro Ribeiro ✓
- 2.2 - Ferrovia
- 2.2.1.1 - Armazém de Lourenço Westin ✓
- 2.2.2.1 - Residência
- 2.2.2.4 - Residência de Angelo Giardini ✓
- 2.2.3.1 - Residência de Jaco Antunes ✓
- 2.2.3.2 - Residência de Rubens Marinelli ✓
- 2.2.3.11 - Espólio de Tirso F. de Camargo ✓
- 2.3 - Cine Teatro Avenida ✓
- 2.3.1.1 - Residência de João Mendes Souza ✓
- 2.4 - Prefeitura Municipal
- 2.4.3.1 - Residência de João Martorane ✓
- 2.4.3.9 - Espólio Arnaldo Florence ✓

[Handwritten signature]

- 2.4.3.12 - Residência de Mercia Bizzacchi Costa ✓
- 2.4.3.14 - Residência de Casimiro Onofre França ✓
- 2.5 - Câmara Municipal e Delegacia de Polícia ✓
- 2.5.1.1 - Residência de Fernando Moutinho ✓
- 2.6 - Matadouro Municipal ✓
- 3.1 - Casa Irmãos Sagiorato Ltda. ✓
- 3.1.1.2 - Comércio FMM ✓
- 4.1 - Construtora Armando Costa ✓
- 5.1 - Azilo de Mendicidade ✓
- 5.2 - Tiro de Guerra ✓
- 5.3 - Espólio Virgílio Carvalho Pinto ✓
- 5.4 - Residência de Nestor Ansaldi ✓
- 5.6 - Residência de Virgílio Alves de Carvalho Pinto ✓
- 5.7 - Capela da Fazenda de Virgílio Alves de Carvalho Pinto ✓

Handwritten signature

-----Preliminarmente.

Sem qualquer escrúpulo quer ideológico, regionalista, histórico e, até mesmo, sem qualquer postura /
estética, foi implantado no Brasil, o moderno, o novo, o arrojado, o prático...

Desta forma, rápida e gradativamente a Pátria vem perdendo suas características, fraquejam seus u-/
sos e costumes, falsificam sua identidade, negam-lhe a glória de ser cabocla, brejeira, tupiniquim. Lamenta-/
velmente fica sem alma: óca.

Os tempos "modernos e novísticos" brotaram satisfatoriamente em terrenos desprovidos de qualquer in-
formação, de qualquer respeito e cultura... Carentes que são de patriotismo, geram o postigo.

"O BRAZIL ESTÁ MATANDO O BRASIL".

E assim, Srs. Conselheiros, marcam sobre o solo pátrio legiões de financistas devastadores, aficcio-
nados à especulação imobiliária e ao "moderno".

Essa legião é homogênea na sua ideologia - persegue o lucro, ainda que este subverta a História e /
os sentimentos nacionais arraigados em seu povo. E, se por um lado esta legião é ideologicamente homogênea,
por outro a diversidade de seus participantes, indo desde os simples e ávidos especuladores à autoridades /
constituídas e a puros capitalistas, tornam-na heterogênea e, portanto, infiltrada em todos os segmentos do
que se pretende sociedade.

FEBRE AMARELA DA DEVASTAÇÃO BRASILEIRA.

Inquestionavelmente, Espírito Santo do Pinhal é um torrão deste Brasil e é igualmente alvo desta le-/
gião de especuladores.

Relato então as transformações e interferências arquitetônicas que tem sofrido nossa cidade, fruto /
da total ausência de um planejamento urbano e de consciência nacional.

-----Justificativa e Pedido

Sr. Presidente, Srs. Conselheiros.

Embora tenhamos sido feitos historiadores às pressas (conforme histórico em anexo), e nem por isso
irconsequentes, pois que referidos textos, reproduzidos e escritos, são precisos e objetivos em mostrar quão

9
- rica é nossa terra. Rica em seus velhos filhos, rica no solo, rica no clima, rica na arquitetura...

É sobretudo neste aspecto, o da arquitetura, que deteremos o estudo, mostrando, em destaque, através das fotos que levantamos, a diversidade de bens imóveis, assim como seus usos e costumes, para lhes revelar/ como Espírito Santo do Pinhal foi outrora uma cidade heráldica.

Os novos filhos pinhalenses têm sido ávidos em demolir, modificar e adulterar documentos. São, analfabetos emocionais.

Sintam que este trabalho foi elaborado sob expectativa como se assassinos fossemos. Foi produzido no anonimato civil, e, se se pode dizer que foi realizado em estado de emergência, sente-se que vem à tona anos de atraso.

É quase a expectativa da extrema-unção.

Para tanto, é só observar que no pequeno centro de Pinhal em suas duas ruas centrais, onde se deu a origem da cidade, mais de doze (12) imóveis significativos foram imolados com a anuência, é claro, da Prefeitura Municipal, revelando assim que as sucessivas autoridades municipais vêm demolindo tudo o que encontram/ pela frente, principalmente bens públicos, que, em épocas de eleição, são "melhorados".

Fato incontestado desta situação é verificar que das praças existentes na cidade, somente duas permanecem inalteradas. Mas não se iludam os preservacionistas pois que uma delas, a Praça Dr. João Plínio Fernandes, inaugurada em 1937, está reservada para a construção de dois (2) prédios de dois andares cada um, por parte da municipalidade, que terá, para tanto, de efetivar sua total destruição. Aqui cabe um parêntese, para informar que a praça referida, faz fundos para a EEPG "DR. ALMEIDA VERGUEIRO", fundada em 1897 e que está incluída no programa "Memória Escolar" do Governo Montoro. Há também por parte da municipalidade a promessa/ de se construir na praça central, uma concha acústica, imolando o atual coreto e seu em torno, e a parte em que se encontra a fonte luminosa dará lugar para uma gruta que abrigará a imagem de Nossa Senhora Aparecida. Desta forma, só se salvará a Praça Cardeal Leme, inaugurada em 1943.

Outro exemplo gritante foi a recente iniciativa do Sr. Prefeito Antonio Carlos Marinelli, que vendeu o prédio onde funcionou o Matadouro Municipal (construído em 1927) à firma vizinha e poluidora do meio ambiente, com a absurda aprovação dos 2/3 da Câmara Municipal. (Há processo de pedido de tombamento do Matadouro Municipal, junto a este órgão).

Em outra oportunidade o mesmo prefeito pretendeu conseguir do Estado a doação de 20 alqueires da Escola Agrícola "Dr. Carolino da Motta e Silva" para a construção de casas populares e futuras vendas por parte do município.

7

Quando ao interesse dos pinhalenses, "em preservar", podemos citar o grande entusiasmo que atingiu / certo segmento da população com a construção de cinco(5) novos edifícios de 15 andares cada um, tendo ainda/ projetos de mais 5 prédios. Sendo necessário destacar que um deles faz frente para os fundos da Igreja Ma-// triz (construída em 1884), dois deles próximos à EEPG "Dr. ALMEIDA VERGUEIRO", (construído em 1897) e o outro está localizado bem à frente do "Cine Theatro Avenida", inaugurado em 1927. Todos esses vieram a imolar anti gas edificações. Finalmente o quinto edifício está em fase de vendas de unidades, sendo que o imóvel antigo/ ainda não foi destruído.

E, se, nos permitem uma história "paroquiana", levo ao conhecimento dos Srs. Conselheiros, que todo o material dessas casas demolidas foram doados ao Vigário da Paróquia do Espírito Santo, que zelosamente cui dou das demolições, para que o empregasse em obras beneficentes.

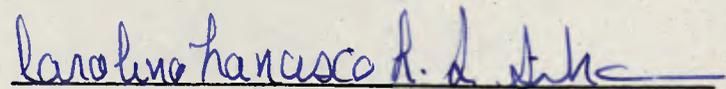
Os exemplos, Senhores, são vários, exaustivos e tristes...

PEDIDO.

ROGAMOS, DESTARTE, A ESTE COMPETENTE ÓRGÃO E LÚCIDOS CONSELHEIROS QUE TOMEM ESTUDO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL E LEVANTEM DADOS PARA SE LISTAR E ASSEGURAR A VIDA DE ALGUNS PATRIMÔNIOS SIGNIFICATIVOS DE SUA HIS TÓRIA.

NA ESPECTATIVA DE UMA RÁPIDA E JUSTA DECISÃO.

NOSSO ABRAÇO ANTIGO, RESTAURADO PELOS NOSSOS IDEAIS.



Carolino Francisco L. Sucupira Silva

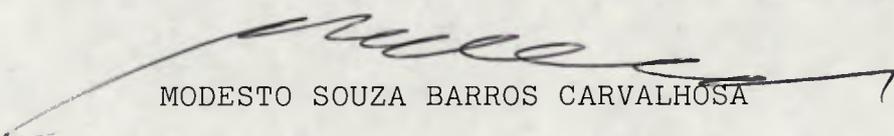


Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHE	00181	86	

ASSUNTO. Estudo de tombamento dos imóveis relacionados no anexo 1, impedindo desta forma a descaracterização de Espirito Santo do Pinhal.

1. Ao STCR para manifestação urgente;
2. Retorne ao GP para envio ao Conselho Mário Savelli para relatar;
3. À DT para oficiar aos interessados sobre a decisão de abertura de Estudo de tombamento.

GP/CONDEPHAAT, 23 de setembro de 1986.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHE	00181	86	

Interessado: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

Assunto: Estudo de tombamento dos imóveis relacionados no anexo 1, impedindo desta forma a descaracterização de Espírito Santo do Pinhal.

A
Historiadora
Cecilia Teixeira, para
manifestação em
regime de urgência
8/10/86
Cecilia Teixeira



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	181	86	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO 1, IMPEDINDO DESTA FORMA A DESCARACTERIZAÇÃO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

Senhora Diretora Técnica,

Este parecer limita-se a uma avaliação preliminar dos três volumes de levantamento documental que compõem o pedido de tombamento do centro histórico da cidade de Espírito Santo do Pinhal, trabalho realizado pela Associação Pinhalense de Cultura e Grupo Preservacionista Arnaldo Florence com levantamento arquitetônico da arquiteta Laura Barcelos do Amaral e Engenheiro Wilson Zenim.

Inicialmente é de se registrar a ^{procedência} iniciativa da cidade de Pinhal quanto ao encaminhamento deste pedido, que ultrapassa a solicitação pontual e envia a este Conselho um arrolamento sistemático de seus bens culturais, onde pudemos constatar dois avanços:

1.º Quanto à metodologia empregada neste "Inventário Preliminar de Imóveis" que fez uso de fichas semelhantes ao modelo do Ipac - Bahia, o que denota rigor, critério e adequado procedimento metodológico.

2.º ~~(Outro ponto positivo)~~ ^Pela abrangência deste levantamento que considerou exemplares representativos dos vários grupos sociais da história local, ^{seleção nascer}



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	181	86	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO 1, IMPEDINDO DESTA FORMA A DESCARACTERIZAÇÃO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

da ótica dos agentes sociais deste mesmo patrimônio.

Este procedimento é mais relevante se lembrarmos que até o presente - salvo raríssimas exceções - as cidades do Estado permanecem alheias à ação preservacionista e remetem me canicamente à tutela do CONDEPHAAT a seleção e até mesmo a guarda apenas de seus símbolos oficiais: as igrejas, câmaras e cadeias, palacetes dos oligarcas locais.

Curiosamente foram dois núcleos da Mogiana, região menos assistida pelo CONDEPHAAT em relação às demais da trajetória cafeeira, exatamente Amparo e Pinhal, que nos últimos meses, revelando uma maturidade na percepção de seu patrimônio, enviaram a este Colegiado estudos densos que viabilizam a correta atuação do Estado, isentando-o do tradicional paternalismo e permitindo desde logo à comunidade que ~~de início efetivã~~ ^{re} a apropriação ^{meu} social do patrimônio da qual ela é usuária.

E é neste sentido de apropriação ^{do patrimônio} social que gostaríamos de insistir na consideração deste repertório de bens culturais da cidade de Pinhal, delegando a competência de vida ao Município e assumindo nesta seleção apenas o que for relevante para o Estado.



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	181	86	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO 1, IMPEDINDO DESTA FORMA A DESCARACTERIZAÇÃO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

Não obstante estes avanços acima registrados, algumas difficultades se colocam na avaliação imediata deste acervo:

- 1.º O critério exclusivamente arquitetônico limitado à frieza da ficha técnica que embora repleta de dados cronológicos, descrição de fachadas, tipologia, técnicas construtivas e estado de conservação, vem desvinculada da evolução urbana do Município.
- 2.º A inexistência de um histórico que dê conta do processo de ocupação urbana, percebido do dialeticamente.
- 3.º *Frase!* Dada a escassez de tempo, a impossibilidade de visitar "in loco" os imóveis propostos, não nos sentimos seguros *seguros* suficientemente para uma avaliação de todos os imóveis propostos.

A despeito destas lacunas, pudemos constatar alguns aspectos que justificam o atendimento (imediato) da abertura de processo de tombamento, até para que a partir desta formalização se possa desenvolver (de tal) legalmente a análise desejada em conjunto com a cidade:

1. Trata-se de acervo de núcleo urbano da Mogiana região de Patrimônio pouco estudado e cuja linha férrea, a 3ª a ser fundada no Estado, exatamente em 1872 em Cam



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	181	86	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA
ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO 1, IMPEDINDO DESTA FORMA A DESCARACTERIZAÇÃO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

pinas, possui características muito particulares. Foi a única ferrovia concluída até o final do século a entrar o território mineiro captando para a economia paulista regiões administrativas pertencentes a outros Estados, tendo seu ponto terminal exatamente no triângulo mineiro. O que a torna também mais significativa é que por ela "todo o Sul de Minas, parte do oeste de Minas, todo o triângulo mineiro, todo o Estado de Goiás passam a ser tributários exclusivos de São Paulo durante o período ferroviário, situação que só se alterou com a introdução da rodovia nos anos 30 e 40". Portanto são 50 anos de influências significativas. A cidade de Pinhal, núcleo ^{após} obrário fundado na segunda metade do século passado vai ser beneficiada como ramal da Mogiana entre 1880 e 1890 articulando-se à vanguarda da produção cafeeira. A cidade não foi uma metrópole regional, como Ribeirão Preto, mas possui papel singular que precisa ser melhor investigado sobretudo como área de constante migração constituindo-se um tecido de influências várias percebido no ecletismo característico de seu acervo. Demarcável na leitura da cidade a existência de Arq^mzéns monumentais (a semelhança das docas de Santos) edificação incomum até então nas cidades cafeeiras.



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	181	86	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO 1, IMPEDINDO DESTA FORMA A DESCARACTERIZAÇÃO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

2. A integridade do núcleo primitivo - a praça da Independência - nos permite propor que a abertura do processo incida inicialmente apenas sobre este conjunto de reconhecida importância histórica e su porte de representação significativo da cidade, mais faceis de serem reapropriados e reutilizados.

Estamos seguros que esta proposta, embora segmente por pouco tempo as listagem inicial, não se pauta por uma leitura restritiva e distorcida dos equipamentos da cidade; muito pelo contrário, ao propormos estes edifícios da ^{Min} história oficial estamos atentos como critério à lição de Eunice Duranhn ao afirmar que "quanto maior a carga simbólica conferida no passado a um bem cultural, tanto mais ricas serão as possibilidades de sua utilização futura. Desse modo, podemos conceber que haja certos bens privilegiados, em virtude dos significados que acumularam durante sua história, que merecem um esforço especial no sentido de preservá-los e coloca-los à disposição para usos futuros." (pg 31) Como início de trabalho nos parece necessário eleger bens ^{passados de maior importância} ~~para o senso comum~~ percebe como significativo.



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	181	86	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO 1, IMPEDINDO DESTA FORMA A DESCARACTERIZAÇÃO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

E é nesse sentido que propomos a abertura do processo de tombamento do núcleo histórico de Pinhal - dando início à ação conjunta do município e do CONDEPHAAT, ação que viabilize a correta seleção dos monumentos - bens móveis e imóveis - configuradores das imagens da cidade.

Era o que tínhamos a informar.

STCR, em 21 de outubro de 1986

ANA LUIZA MARTINS

Historiógrafa

Eu, Flávio Luiz M. B. de Moraes, arquiteto deste S.T.C.R., afirmo que estive na cidade de Pinhal, juntamente c/ a historiadora Ana Luiza Martins, com o objetivo de fazer meu levantamento preliminar acerca do pedido em pauta. O texto acima reflete também o meu posicionamento sobre a matéria em questão.

21.10.86

Previdenciada(s) Juntada de documento(s)
constante(s) de F. de 16/2/19 e encaminhado(s)
a(s) STCR
em 25 / 06 / 87
SA. Protocolo - Suzana
COORDENADOR)

Juntada

Assinatura

Segue juntada nesta data. Documento / Folha de Informação rubricada

sob n.º

Em de de 19

Associação Pinhalense de Cultura

17
su
Condephaat

Endereço para Correspondência:

Rua José Bonifácio, 54 - Apto. 3 - Fone 51-1470 - Espírito Santo do Pinhal - SP.

29 de Abril de 1987

Exma. Senhora
Secretária da Cultura do Estado de São Paulo

Conforme contato que realizamos na cidade de Itapira, em 29 de Março último, quando da inauguração do Museu "Casa - de Minotte Del Picchia", vimos aqui informar, à pedido da nobre Secretária, que:-

a) se encontra no "Condephaat" o "inventário" da cidade de Espírito Santo do Pinhal, com respectivo histórico, justificativa e pedido de estudos para futuro listamento de alguns imóveis no rol dos históricos. Referido inventário está protocolado com o nº181-86.

b) em 08 de janeiro último, recebemos a visita oficial da historiadora Ana Luiza Martins e de Flávio Moraes, arquiteto, ambos do D.T. do Condephaat. Na oportunidade, referidos profissionais acharam relevante a abertura de processo para estudo de tombamento de alguns bens significativos para a História da cidade. Salientaram ainda que poucos estudos foram realizados na região da Mogiana e reconheceram como sério e oneroso o trabalho de inventário levantado por essa Associação.

c) dada a importância do inventário, conseguimos que ele fosse para a pauta da última reunião do "Conselho", em 19 de janeiro, para a abertura de estudos. Mas, por estar sobrecarregada a pauta, nosso trabalho não foi analisado. Ainda assim, convocada reunião extraordinária para o dia 21 de janeiro do mesmo, foi o inventário incluído novamente na pauta, mas o número de conselheiros presentes nesta reunião não foi o suficiente e impediu que fossem tomadas as primeiras providências.

Desta forma, estando V.Sa. ciente desse "levantamento" e das inúmeras providências que já foram por nós cuidadas, reivindicamos que novos expedientes sejam efetivados nessa Secretaria e Condephaat a fim de agilizarmos a abertura de estudos para que possamos, juntos, assegurar alguns bens significativos dessa nossa História já descaracterizada e desrespeitada.

Finalmente informamos que Espírito Santo do Pinhal

Associação Pinhalense de Cultura

Endereço para Correspondência:

Rua José Bonifácio, 54 - Aptº. 3 - Fone 51-1470 - Espírito Santo do Pinhal - SP.

possui três imóveis em estudo para tombamento- o Cine Theatro Avenida(1927), o antigo Matadouro Municipal(1927), já em restauro; sendo ambos por iniciativa dessa Associação e a revelia das autoridades;- e o Grupo Escolar "Dr. Almeida Vergueiro" (1899), listado no programa "Memória Escolar" do Governo Montoro.

Senso o que nos alcança no momento,
fique com nosso abraço antigo, restaurado pelos nossos -
ideais.

Carolino Francisco L. Sucupira Silva
Carolino Francisco L. Sucupira Silva.-
-presidente-
grupo amaldihoioance
-a. p. c. -
espírito santo do pinhal

Senhora
Elizabeth Mendes de Oliveira
Exma. Secretária da Cultura do Estado de São Paulo
São Paulo.-

Associação Brasileira de Cultura

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete
encaminhe-se ao CONDEPHAAT

Para os devidos fins
Chefia de Gabinete nº 281.051.87


Elizabeth P. Oliveira Mello
Assessor



Do	Número	Ano	Rubrica
CARTA			

INT.: ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA

ASS.: Ref. a inventário.

- 1 - Junte-se ao respectivo processo.
- 2 - Ao STCR para informar do andamento do processo para que possa ser colocado em pauta.

GP/CONDEPHAAT, 19 de junho de 1987.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

LCA/ahm.



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	181	86	20 25.06.87

Interessado: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA
 Assunto: Estudo de tombamento dos imóveis relacionados no anexo
 1, impedindo desta forma a descaracterização de Espiri
 to Santo do Pinhal.

Ao arquiteto Adauto
 para manifestação
 S.T.C.R., 26.6.87.

Raphael Gendler
RAPHAEL GENDLER
 Dir. Técnico Subst.
 Ao Arq. Adauto

STCR 29/09/87

Manifestar-se sobre a possibilidade
 de de ser aberto processo de tomba
 mento com base nos elementos
arquitetonicos fornecidos pelos intere
ssados.

Tereza Kafinsky de K. e Pielesz
Tereza Kafinsky de K. e Pielesz
 Diretora do Serv. Téc. Subst.



Do

Número

Ano

Rubrica

Senhora Diretora Técnica

O conjunto de documentos do processo em estudo, contendo o pedido de tombamento dos imóveis relacionados no anexo I são relevantes como informações preliminares do conjunto arquitetônico urbano de Espírito Santo do Pinhal por resumir um esforço preservacionista, inteligente e louvável, dos autores empenhados em obter o tombamento oficial do Estado para o patrimônio arquitetônico da cidade, e posteriormente, como deve ser, conseguir a proteção, a preservação, a conservação e o restauro devido nestes casos.

Desta forma inteligente de pedido, os autores usam mais a semelhança da apresentação das fichas do que, os critérios científicos da metodologia do IPAC - Bahia, ^{le} de certa forma, ^{ao} deixarem de preencher uma infinidade de espaços informativos provocam no leitor uma vontade intelectual, digamos, de prover de informações estas lacunas ou então, confessar a necessidade da realização de uma investigação abrangente nesta região ligada a produção cafeeira.

O parecer das pgs. 10 - 15 neste processo, da colega, historiógrafa, Ana ^{Luiza} Martins, chama-nos atenção para o fato de que, a região da mogiana tem sido a região menos assistida pelos estudos do CONDEPHAAT em relação as demais regiões da trajetória do café, com o que só temos que concordar.

22
Jm

Do

Número

Ano

Rubrica

Usando dos nossos arquivos pudemos resgatar um parecer do Professor Carlos Lemos, em 1974, quando em visita à Pinhal manifestou o seguinte parecer sobre um dos bens arrolados no anexo I deste processo. Para maior facilidade, anexo o processo 404/74 no final deste processo e destaco as observações que veêm de encontro a fundamentação deste parecer técnico que ora apresentamos.

..... "Enfim, a platibanda de alvenaria bem marcada pela cimalha e frisos austeros, o coroamento das janelas e balcões, os gradis de ferro forjado e a caixilharia, além da modenatura característica nos oferecem o exemplo equilibrado de uma obra sem dúvida pretenciosa para a época. Hoje é um testemunho mal cuidado de um passado rico. Não testemunho único e raro, pois na mesma cidade vemos residências da mesma época e arquitetonicamente falando talvez até mais expressivas.

..... Assim, julgamos que o tombamento proposto deva ser examinado com muita cautela, pois não estamos em frente a nenhuma obra rara ou magnífica de arquitetura e sim defrente a um exemplar de interesse regional cuja história deve prevalecer sobre o valor artístico para justificar qualquer providência preservadora....."

Para a nossa manifestação em pareceres, sempre temos buscado na leitura do arquivo deste CONDEPHAAT, pareceres e informações já dados sobre uma região, uma cidade ou sobre um bem, com a intenção crítica de colocar convenientemente, em discus



Do

Número

Ano

Rubrica

são as questões que sobressaem, que já sobressaíram, as questões que são reclamadas a terem decisões que viriam de encontro com a formulação ^{de uma} ~~devida~~ a coerência na ação do órgão nas várias regiões do Estado.

Neste sentido, nossa primeira manifestação é que este processo de tombamento de vários bens imóveis de Pinhal sirva como veículo para uma análise do Egrégio Colegiado quanto a oportunidade de se realizar um inventário sistemático para a região da "Mogiana", se preferirem outra contribuição, seria o critério apresentado pelo Prof. Arq. Júlio Katinszky, em seu trabalho - "CRITÉRIO PARA INVENTÁRIO DO TOMBAMENTO DE BENS ARQUITETÔNICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO." onde propõe uma periodização para as regiões do Estado apoiadas em critérios econômico-sociais. (Biblioteca do CONDEPHAAT, 3.3.1. - K19c)

No que pesa a solicitação para manifestação sobre os bens arrolados no anexo I deste processo e especificamente sobre a arquitetura destes bens imóveis, entendo que os autores do pedido tomaram a tarefa de julgar e escolheram aquilo que numa amostragem da cidade, possa ser importante do ponto de vista afetivo e da história local. Penso que a tarefa por ora reservada ao CONDEPHAAT é a de expressar-se quanto a sua importância regional pelo inventário sistemático acima mencionado.

Por outro lado, as várias viagens à região, constituídas pelas cidades desmembradas do território da Vila de São José de Mogi-Mirim (por volta de 1769) como, Mogi-Guaçu, Franca, Casa Branca, Descalvado, Rio Claro, Itapira, São João da Boa



Do

Número

Ano

Rubrica

Vista, Espírito Santo do Pinhal, Serra Negra, etc., nos têm permitido uma interpretação de que Pinhal possui comparativamente um conjunto de edifícios urbanos de época (começo de séc.) sem nenhuma excepcionalidade arquitetônica mas, um conjunto de edifícios bastante conservados, talvez pelo papel econômico sem muito destaque na região, onde a principal função ainda é oriunda do cultivo e comercialização do café, e assim sofreu os altos e baixos da economia cafeeira, sem que tivessem ocorrido grandes transformações, que só agora voltam a manifestar-se de forma pretenciosa na verticalização dos edifícios e já em franca crise pela própria oscilação do café e dos resultados econômicos pós-plano cruzado I, cruzado II, etc. Nas outras cidades em que as prestações de serviços juntamente com a instalação de um comércio variado e uma prove-niente indústria se instalou, constatamos que comparativamente, a imagem das cidades já não preservam em seus exemplares a leitura arquitetônica que a cidade de Esp. Santo do Pinhal ainda permite.

Sem que tenhamos um inventário sistemático fica difícil uma avaliação isenta de erros, mas, se tomarmos a arquitetura com um critério tipológico; Edifícios residenciais, escolares, para lazer e cultura, religiosos, comerciais, industriais, públicos para a função específica dos poderes executivo, legislativo e judiciário municipal, podemos selecionar em Pinhal, com vistas a um interesse regional, o edifício escolar E.E.P.G. "Dr. Almeida Vergueiro" e o Edifício para lazer e cultura Cine Teatro Avenida, como significativos para a região e de



25 Jun.

Do

Número

Ano

Rubrica

interesse para os estudos do CONDEPHAAT e portanto possíveis de Tombamento à nível estadual.

O primeiro Edifício (ver fotos) atualmente bem conservado e em funcionamento, construído em 1896, faz parte de um conjunto de edifícios escolares construído por todo o estado de São Paulo no período da Primeira República, listado no programa "Memória Escolar" do governo Montoro e que fazendo parte de um período da história da escola Pública do Estado de São Paulo, juntamente com os outros edifícios deste mesmo período já tombados pelo CONDEPHAAT: Antigo Instituto de Educação Caetano de Campos; Antiga Escola Normal de Campinas; etc., estaria enriquecendo este conjunto de edifícios que foram projetados para atender uma política estadual de ensino e assim fazendo formaram em suas particularidades um primeiro modelo de "programa arquitetônico", ou seja, um modelo cuja finalidade era satisfazer as necessidades da natureza funcional de ensino público da época. A "técnica", o "partido arquitetônico", e a "modenatura" desses edifícios permitem as várias leituras específicas que vão dos materiais e sistemas de construções até as qualidades plásticas de cada edifício, estas, possíveis de toda a subjetividade própria da estética arquitetônica.

O segundo edifício, Cine Theatro Avenida, (ver guichê anexo 127/85), inaugurado em 1927, empreendimento privado realizado por apenas dois sócios, faz parte de uma série de edifícios para teatro construído no interior do Estado de São Paulo nessa época em que, havendo uma sociedade com uma atividade eco



26 Jun.

Do

Número

Ano

Rubrica

nômica em prosperidade, havia o desejo e a pretensão por se elevar ao gosto e costume da sociedade da capital. Esta pretensão vinha quase sempre marcada pelos interesses e valores culturais dos imigrantes europeus, principalmente comunidades italianas. Estes edifícios, improvisados ou não, quase todas as cidades do estado de São Paulo, até os lugares mais longínquos da província puderam conhecer em diversas dimensões.

Mas dos edifícios próprios para o TEATRO e CINEMA, difundidos na época, restaram apenas alguns. Destes, o THEATRO MUNICIPAL de São Paulo, (1911), o THEATRO PEDRO II (1930), em Ribeirão Preto, o THEATRO MUNICIPAL DE São João da Boa Vista (1914) e o CINE THEATRO AVENIDA de Espírito Santo do Pinhal, que sendo remanescente deste período do início do século, 1927, tem sua importância não pelas qualidades arquitetônicas em si, mas pelo documento histórico que é de uma época do Estado de São Paulo.

A história dos teatros de São Paulo ainda não dirigiu seu foco de luz principal para as casas de espetáculos que existiram e a história da arquitetura ainda espera a atenção dos seus poucos pontos teóricos para o assunto, e com isso, permanece fora de cena o conhecimento pormenorizado desta tipologia arquitetônica produzida no Estado, no início do século.

Em Pinhal, a economia do café produziu os meios para que a cidade no começo do século sustentasse a pretensão arquitetônica do lugar e no decorrer de todo o século, de uma mesma economia continuou dando sustentação para que as idéias de industrialização não transformassem a economia do lugar. É in-



27 Jun.

Do

Número

Ano

Rubrica

interessante notar que as maiores indústrias da cidade, uma têxtil, antiga fábrica de fiação de algodão da Votorantin foi desativada há pouco mais de dez anos e as outras duas fábricas, de maior expressão, foram as indústrias de máquinas para o beneficiamento de café bastante conhecidas nacionalmente e nos países que cultivam o café. São elas a Indústria de Máquinas de Café Federigh, fechada na década de sessenta e a Indústria de Máquinas Agrícolas Pinhalense em pleno funcionamento.

Penso que esta região deva ser objeto de um inventário histórico arquitetônico. As fazendas, não as fazendas com assentamento para os escravos, mas com colônias de trabalhadores assalariados e instalações técnicas para o manejo do café, como os antigos terreiros e tanques despulpadores haveremos de encontrar. O Colégio Técnico Agrícola "Dr. Carolino de Motta e Silva" pode ser um bom exemplo das instalações rurais. Fundado na década de 20, tinha como papel principal servir como escola modelo para a agricultura da região.

Nesta abordagem longa, apesar de conhecer os edifícios apresentados, retiro a atenção individual, análise de caso por caso, dos vários edifícios do anexo I, porque minha manifestação final é pela valorização de um inventário sistemático da região.

Faço a indicação de tombamento pelo Egrégio Conselho apenas do colégio EEPG "Dr. Almeida Vergueiro", e do Cine Theatro Avenida dentre os vários edifícios constantes no anexo I deste processo. Os demais edifícios, considero que devam ser analisados dentro de um procedimento do inventário regional,



28
Am.

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Desta forma, quero deixar registrado neste meu parecer, o re-
conhecimento de que sem dúvida nenhuma, o trabalho dos auto-
res solicitantes do processo de tombamento é muito importan-
te, por tratar de forma abrangente os edifícios significati-
vos para a história local da cidade de Espírito Santo do Pi-
nhal.

STCR, 27 de Novembro de 1987.

ADAUTO MORAES

Arquiteto



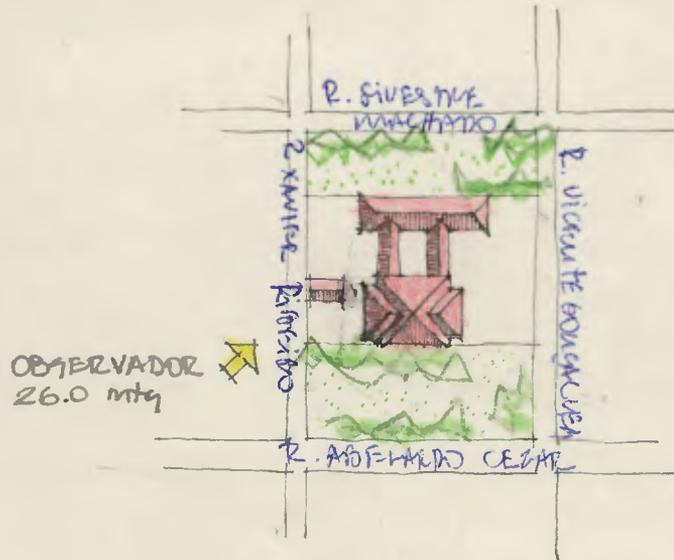
29
Jun.

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Edifício 11. P. G. "DR. ALMEIDA VERBOEIRO"
JERÔNIMA MOSSA S^ª DAS ROSAS



Foto 1 - 11/87



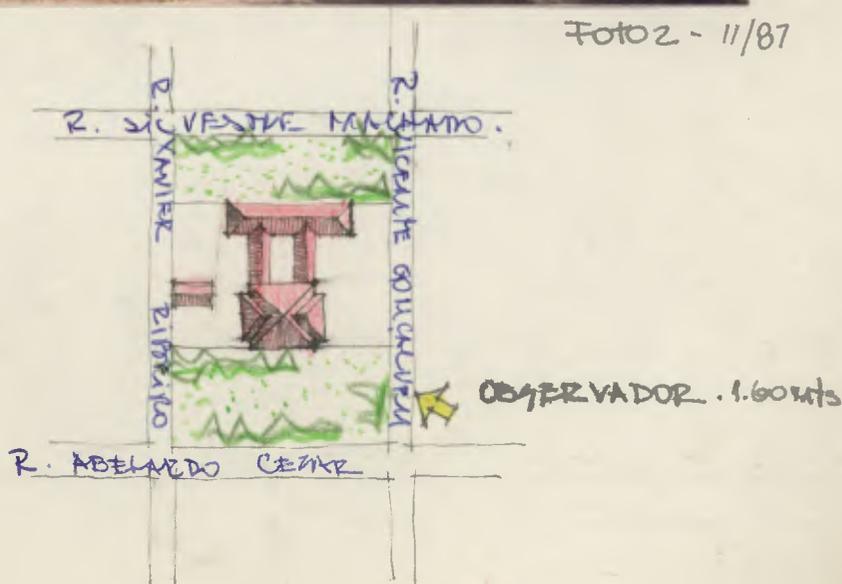


30
Am

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



Foto 2 - 11/87





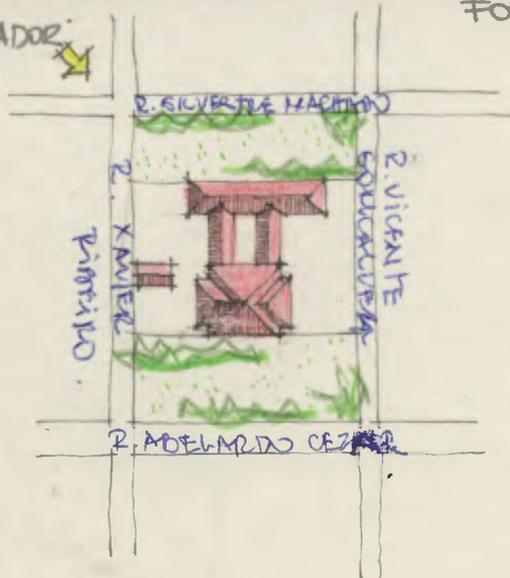
31
pm

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



Foto 3 - 11/87

DESERVADOR
4.60 mts





329

Do

Número

Ano

Rubrica

À Presidência

O presente quichê acha-se informa
do pela historiadora Ana Lúcia (fls
10 usque 13) e pelos arquitetos Flavio
Luis B de Moraes, ibidem e Adauto
Rodrigues de Moraes fls 21 usque 28.

Solicitamos seja enviado ao E. Colegiado
para decisão sobre abertura do processo
de tombamento.

2/12/87

Therese De Katinszky
Tereza Katinszky de K. e Pielesz
Diretora do Serv. Téc. Subst.ª

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc.nº 20/87

22 de Dezembro 1987

Senhores:

Presidente,

Corpo Técnico e

Conselheiros de Condephaat.

Referente: A patrimônio inventariado e em reforma
sem projeto.

Vimos aqui, com urgência, informar aos Senhores+
Presidente, Corpo Técnico e Conselheiros do Condephaat, que o imó-
vel por nos inventariado, e que há um ano e meio aguarda decisão -
desse Conselho, construído no ano de 1927 para abrigar o Forum des-
ta Comarca até o ano de 1976 e, posteriormente a Câmara Municipal-
até o corrente ano, e que atualmente abriga a Delegacia de Policia
está sofrendo em seu interior algumas modificações consideráveis,-
capazes de descaracterizarem ainda mais o patrimônio desta cidade.

Informamos ainda que referido prédio encontrava-
se até recentemente totalmente conservado, exceto seu jardim que -
foi destruído e transformado em estacionamento para a policia -
civil, (conforme inventário).

Finalmente esclarecemos que o prédio do antigo -
Forum (1927), faz parte dos bens que esta "Associação" arrolou em-
inventário que recebeu do Condephaat o guiche nº 00181/86.

Na certeza do pronto-atendimento, fiquem com o -
nosso abraço antigo, restaurado pelos nossos ideais.

Carolino Francisco L. Lomonaco Suçupira Silva

Carolino Francisco Lomonaco Suçupira Silva

presidente

Senhor Presidente

Dr. Paulo de Mello Bastos

D.D. Presidente do "Condephaat"

Rua Líbero Badaró nº 39 -

São Paulo - Capital

*Caixa Postal 75
CEP- 13.990*

Entidade sem fins lucrativos, de apóio a todas manifestações artísticas,
de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente

ao STCR

Para se manifestar

28/12/87

PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint signature or stamp at the bottom of the page]

EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Carolina Honorata d. A. d. L. C. RG. 5.459.739
Assoc. Paulista de Cultura
~~por seu procurador~~, nos autos do ^{cuja} ~~processo~~ / Condephaat nº 00191/86,

vem, requerer vista do aludido processo para se inteirar do seu conteúdo.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 11 de ~~JANUÁRIO~~ de 1988

Carolina Honorata d. A. d. L. C.

Atendidos + de
L. M. M. M.
notas

34
8

Do	Número	Ano	Rubrica
Guichê	00181	86	

INTERESSADO: Carolino Francisco L. Sucupira Silva

ASSUNTO : Estudo de tombamento dos imóveis relacionados no anexo I, impedindo desta forma a descaracterização de Espírito Santo do Pinhal.

Ao arquiteto ADALTO MORAES
para manifestação manifeste
S.T.C.R., 30/12/87

P/ 
Tereza Katinsky de K e Pielesz
Diretora do Serv. Téc. Subst.ª

A. D.T.

Solicito encaminhamento do processo, digo, guichê, para apreciação do edifício construído sobre os tombamentos e apresentado em parecer técnico de 27/11/87.

Informo, que este edifício do torval, não foi indicado para tombamento no parecer técnico, mas

COM GRANDE CERTEZA, ENCONTRA-SE NA
ÁREA EVOCÓRIA DO TRATADO AVENIDA,
SE ESTE VIER A SER TOMADO, COMO
JORNAL O TRANSCURSO DA PÁGS 21 A 31 DESTA
QUICK.

NO ENTANTO, INDEPENDENTE MENTE DO
EXAMINAMENTO DESTA QUICK, FARIA
HA OPORTUNIDADE UMA VISITA PARA
INFORMAÇÃO E RESPOSTA.

ARA. *Amado MORLEY*
11/01/88.

À Presidência

Reiteramos na cota de 2/12/87

13/11/87

Theriza de Katinsky
Tereza Katinsky de K. e Pielasz
Diretora do Serv. Tec. Subst.*

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

Associação Pinhalense de Cultura 036

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Of. nº 22/88

11 de Janeiro de 88

Senhor Presidente:

Referente: Patrimônio inventariado, passando por reformas sem projeto.

Senhor Presidente, em anexo, enviamos cópia - do ofício nº 20/87 de 22 de Dezembro de 1987, encaminhado à essa - Presidencia, Corpo Técnico e Conselheiros do "Condephaat", informando que o antigo Forum(1927) passa por reformas, sem qualquer critério.

Rogamos providências. Urgente.

Atenciosamente:-

Carolino Francisco L. S. Silva
Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva

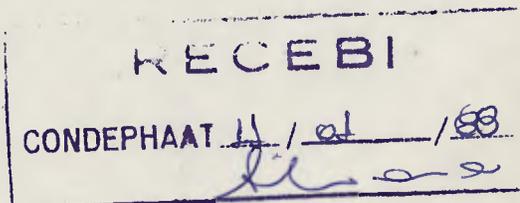
- presidente-

Senhores:

Presidente, Corpo Técnico e Conselheiros do "Condephaat"

Rua Líbero Badaró nº 39

São Paulo - Capital .-



Ofc.nº 20/87

22 de Dezembro 1987

Senhores:
Presidentes,
Corpo Técnico e
Conselheiros de Condephaat.

Referente: A patrimônio inventariado e em reforma
sem projeto.

Vimos aqui, com urgência, informar aos Senhores+
Presidente, Corpo Técnico e Conselheiros do Condephaat, que o imó-
vel por nos inventariado, e que há um ano e meio aguarda decisão -
desse Conselho, construído no ano de 1927 para abrigar o Fórum des-
ta Comarca até o ano de 1976 e, posteriormente a Câmara Municipal-
até o corrente ano, e que atualmente abriga a Delegacia de Polícia
está sofrendo em seu interior algumas modificações consideráveis,-
capazes de descaracterizarem ainda mais o patrimônio desta cidade.

Informamos ainda que referido prédio encontrava-
se até recentemente totalmente conservado, exceto seu jardim que -
foi destruído e transformado em estacionamento para a polícia -
civil, (conforme inventário).

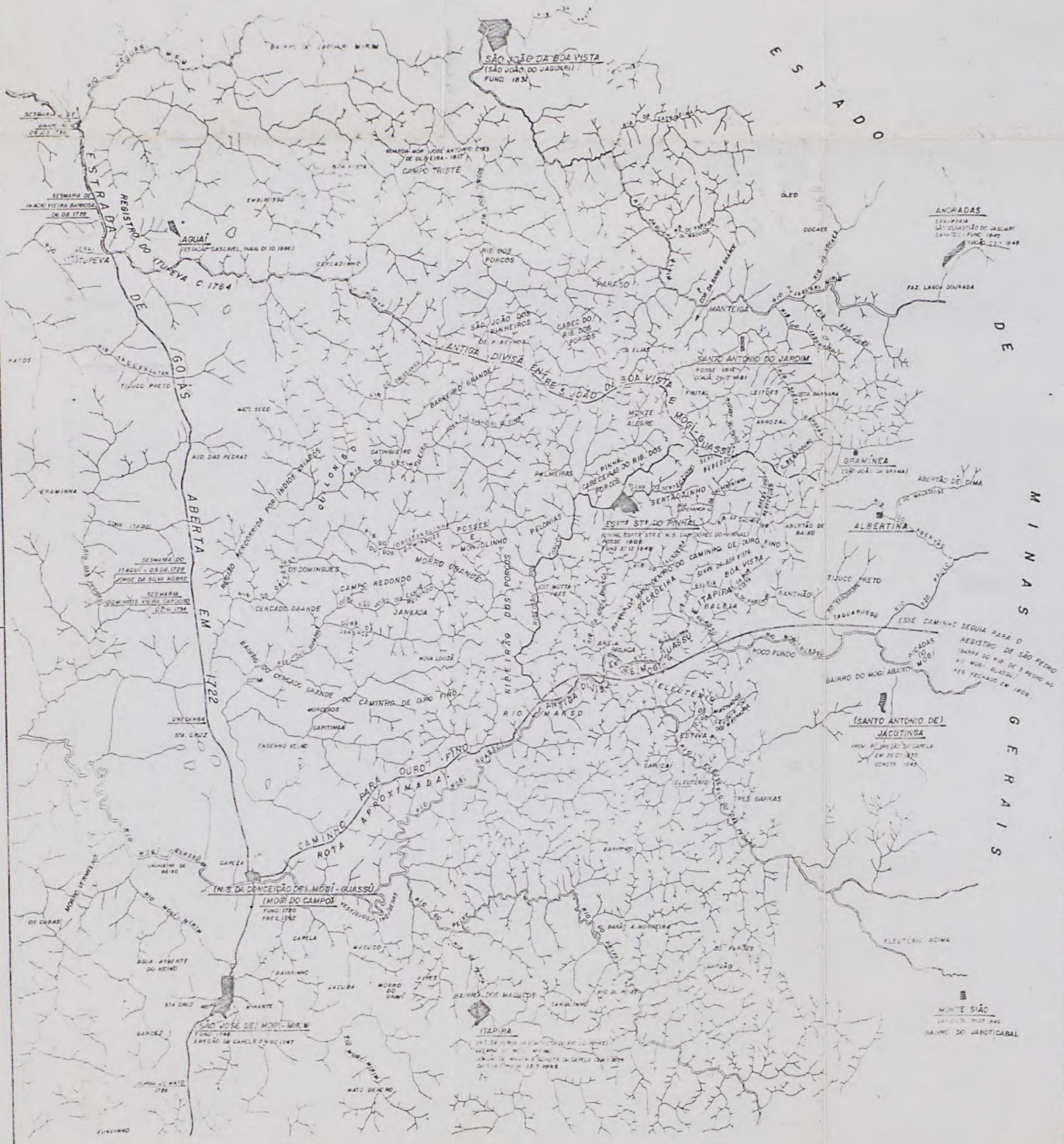
Finalmente esclarecemos que o prédio do antigo -
Fórum (1927), faz parte dos bens que esta "Associação" arrolou em
inventário que recebeu do Condephaat o guiche nº 00181/86.

Na certeza do pronto-atendimento, fiquem com o -
nosso abraço antigo, restaurado pelos nossos ideais.

Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva
Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva
presidente

Senhor Presidente
Dr. Paulo de Mello Bastos
D. Presidente do "Condephaat"
Rua Líbero Badaró nº 39 -
São Paulo - Capital





MAPA HISTÓRICO DA REGIÃO CIRCUNVIZINHA A ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

COM ELEMENTOS DOS SÉCULOS XVII, XIX E XX

LEGENDA

- CIDADES OU POVOADOS
- CURSOS FLUVIAIS
- ESTRADAS
- ANTIGA DIVISA DA FREG. DE MOGI-GUASSÚ COM SÃO JOÃO DA BOA VISTA E ITAIPIRA, ATÉ 1856.

BASEADO NO LEVANTAMENTO DA COMISSÃO GEOGRÁFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EDIÇÃO 1903

PESQUISA - ROBERTO VASCONCELOS MARTINS
DESENHO - MARCOS JOSÉ BAZAN
SETEMBRO/1965

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc.nº23/88

18 de Janeiro de 1988

Senhor Presidente:

RECEBI

CONDEPHAAT 18 / 01 / 88

Suzana

Durante o tramite do processo nº 00181/86, relativo à abertura de processo, para efeito de tombamento de bens de valor histórico da cidade de Espírito Santo do Pinhal, fizemos ver a V.S. a existência do laudo conclusivo elaborado pelos profissionais do Corpo Técnico deste "Conselho", os Senhores Flávio Moraes, arquiteto e Ana Luisa Martins, historiadora, no final do ano de 1986.

Como se verifica, trata-se de um laudo abrangente, preocupado não só com os aspectos conceituais e filosóficos, mas também com aspectos históricos e arquitetônicos do patrimônio desta cidade.

Isto posto, Senhor Presidente, não podemos entender a existência de um outro laudo elaborado, posteriormente e de maneira restrita, pelo arquiteto Adauto Moraes - Rodrigues, como também é de difícil compreensão a preferência deste técnico em relação àqueles primeiros, no andamento e nas decisões processuais.

Em análise do segundo laudo, deparamo-nos com um parecer contrário à preservação, o que impossibilita o estudo e a discussão a este respeito. Além disso, determina apenas dois imóveis como de interesse estadual, buscando assim hierarquizar o patrimônio dentro de uma escala Nacional, Estadual e Municipal. Entretanto não conceitua tais princípios, e não leva em conta que tais imóveis por ele determinados já se encontram em processo de tombamento por este "Conselho". O laudo fica, além de restrito, redundante.

Entendemos, como de sorte entendem vários segmentos da preservação que todo patrimônio é um bem referencial dentro do país, não cabendo qualquer disciplinação nesse sentido.

A esses argumentos significativos junta-se um de maior realce e de fundamental importância: o ar

Entidade sem fins lucrativos, de apóio a todas manifestações artísticas, de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente

Associação Pinhalense de Cultura 41

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc.nº23

arquiteto Adauto Moraes Rodrigues possui obras na cidade de Espírito Santo do Pinhal. Essa situação, sem sombras de dúvidas, caracteriza um conflito de interesses, viciando o referido processo, dados se us interesses imobiliários locais

Senhor Presidente, embora nada desabone e pese -
contra a pessoa do arquiteto em questão, o con
flito de interesses permanece. Nessa sentido rogamos a V.S. que se
ja sanada a suspeição em razão da pessoa e que se faça prevalecer,
valorizar e enriquecer o laudo primeiro e conclusivo para a reali
zação de: benfazeja JUSTIÇA.

Fique com o nosso abraço antigo, restaurado pelos
nossos ideais.

Carolino Francisco L. Lomonaco Sucupira Silva -
Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva

- presidente -

Entidade sem fins lucrativos, de apoio a todas manifestações artísticas,
de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

42

CONDEPHAAT

Ofício GP/095/88

São Paulo, 21 de janeiro de 1988.

Senhor Presidente

Acusando o recebimento do ofício 23/88, de 18/01 pp. referente ao processo 181/86, que versa sobre o estudo de tombamento de bens culturais no Município de Espírito Santo do Pinhal, servimo-nos do presente para informar o seguinte:

1) O referido processo abriga pareceres do Arqtº. Flávio Luis Marcondes Moraes, da Historiôgrafa Ana Luiza Martins e do Arqtº. Aduino Moraes, todos pertencentes ao STCR deste CONDEPHAAT.

2) A distribuição do processo recentemente ao Arqtº. Aduino Moraes deveu-se ao tempo transcorrido desde a emissão do último parecer e o fato de redivisão de áreas de atendimento pelo CONDEPHAAT, no Estado, por consequência de alterações funcionais e remanejamentos causados pela saída de técnicos do STCR.

3) É dever desta Presidência, em relação à suspeição levantada por Vossa Senhoria em relação ao nome e à participação do Arqtº. Aduino no processo em pauta, recusá-la com a maior firmeza, desde que, em nenhum momento de atuação do referido Arquiteto, nos numerosos anos que presta serviço a este CONDEPHAAT, houve qualquer motivo, por mínimo que seja, que tenha desabonado sua conduta ética e profissional.

cont...



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

43

4) Há, no entanto, conflito entre os pareceres técnicos, motivo pelo qual encaminhamos o processo ao Conselheiro Arqtº. Eideval Bolanho para relatar, de modo que o Egrégio Conselho disporá de uma palavra cabal dirimindo a contradição, abrindo, desta forma, a possibilidade de decisão final do Conselho.

Atenciosamente

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo. Senhor

CAROLINO FRANCISCO LOMONACO SUCUPIRA SILVA

DD. Presidente da Associação Pinhalense de
Cultura

Rua Cel. Armando Vergueiro, 50

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

CEP. 13990

PMB/acmg



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Ao Snr. Conselheiro

ARG. EIDEVAL BOLANHO

para relatar

S. Paulo 18/01/88


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente



Do

Número

Ano

Rubrica

Senhor Presidente

Tomando conhecimento do conteúdo do processo denominado GUICHE Nº 00181, que solicita o Tombamento de imóveis relacionados em inventário dito ANEXO I e referente à cidade de Espírito Santo do Pinhal, neste Estado de São Paulo, temos que:

- 1.A historiadora Ana Luiza Martins apresenta inicialmente o parecer pela abertura de Processo de Tombamento.
- 2.Após vistoria realizada pelo arquiteto Flavio Luiz M.B. de Moraes, o mesmo concorda com o parecer da historiadora acima citada.
- 3.O parecer do arquiteto Adauto Moraes, após considerações sobre a qualidade da arquitetura e lembrando o problema do interesse regional, conclue pela não abertura do Processo nos moldes do requerimento inicial, propondo ao invés, o Tombamento de dois dos edificios constantes do inventário dito ANEXO I.

A nosso ver, as considerações do arquiteto Adauto Moraes deveriam ser resultado de um estudo mais completo, visto não só do ponto de



Do

Número

Ano

Rubrica

vista da qualidade dos edificios como manifestação de arquitetura. Entendendo que o Bem Cultural possa ser visto como manifestação histórica, social, técnica, artística, etc., e levando-se em consideração a seriedade do trabalho realizado por parte da comunidade Pinhalense somos pelo parecer da abertura do Processo de Tombamento inicialmente requerido.

São Paulo, 15 de maio de 1988



Conselheiro Eideval Bolanho

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc.nº 24/88

21 de Março de 1988

RECEBI

CONDEPHAAT 21 / 03 / 88

Suzana

Senhor Presidente:

Vimos informar que algumas notícias nos têm -
chegado, dando-nos conta de que certos imóveis, significativos pa-
ra a história da cidade de Espírito Santo do Pinhal, correm o ris-
co de desaparecerem.

Essas notícias, via-de-regra, correspondem à
realidade e fatalmente nos trás preocupações frente a responsabili-
dade que assumimos em defesa da história. Isto posto, rogamos UR-
GENTE PROVIDENCIAS no andamento do inventário nº 00181/86, e ali-
nhamos abaixo os imóveis ameaçados:

1º - Loja Maçonica, construída no fim do sécu-
lo passado e de arquitetura interessante. Localizada na Praça Pre-
feito Dr. João Plínio Fernandes, à 30 ms. do Grupo Escolar Dr. "Al-
meida Vergueiro" (1º grupo da cidade), e inventariado no programa -
"Memória Escolar", no governo passado - AMEAÇADA.

2º - Antiga Farmácia Central, construída no -
início do século, com o emblema farmacêutico em seu frontispício.
Compõe-se de residência e comércio, fazendo conjunto com um casa-
rão de 1898, onde funcionou a 1ª Câmara do Município. Localizada -
na Praça da Independência (Central) nº 151, a praça ainda é harmômi-
ca. A farmácia encerrou atividades e a residência será desocupada.

Finalmente denunciemos que vários imóveis in-
ventariados no ano de 1986, já foram descaracterizados, alguns subs-
tituíram velhas janelas de madeira por novas de metal; outros ainda
trocaram as portas de duas folhas e "modernizaram", fazendo da sa-
la de entrada, "terracinhas" e "garagens".

A descaracterização corre rápida.

Certos de que nossas denúncias serão ouvidas,
fique com o nosso abraço antigo, restaurado pelos nossos ideais.

Caroline Francisco L. S. Silva
Caroline Francisco L. Sucupira Silva .-
presidente .-

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

of.nº 24 / 88

21 de Março de 1988

Exmo. Senhor Arquiteto

Paulo Mello Bastos

D.D. Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Ar-
tístico Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo-
São Paulo .-

49

TELEGRAMA
CONFIABILIDADE A SUA

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

RAPIDEZ E
DISPOSIÇÃO

*
11611 X SPEC
11567 Z SPSJ
05/1657
FWB49843 0505 1642
SAOJOAODABOAVISTA/SP

URGENTE
DR. PAULO BASTOS
PRESIDENTE CONDEOHAAT
RUA LIBERO BADARO 39 11/0 ANDAR
SAOPAULO/SP

URGENTE. O IMOVEL N/0 161 DA PRACA DA INDEPENDENCIA CONSTRUIDO INICIO SEC. PARA SER FARMACIA E RESIDENCIA, COMECA A SER DEMCLIDO NO SEU INTERIOR. O IMOVEL FAZ CONJUNTO COM UMA CASA DE 1898. ROGAMOS INTERDICAÇÃO DA MESMA.

CAROLINO F. L. SUCUPIRA SILVA
PRESIDENTE ASSOCIACAO PINHALENSE DE CULTURA

*
11611 X SPEC
11567 Z SPSJ

Paula

-5 MAL 00 00 88 001521

URGENTE

*Luiz Carlos
Vitoria*

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

ECT

50



TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO



GRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

✦
11611 Y SPEC
11567 Y SPSJ
09/1408
FWB50105 0905 1343
SAOJOAODABOAVISTA/SP

URGENTE
DR. PAULO BASTOS
PRESIDENTE DO CONDEPHAAT
RUA LIBERO BADARO N/0 39 11/0 ANDAR
SAOPAULO/SP(01009)

SOLICITAMOS URGENCIA AO CONTEUDO DO OFICIO N/0 24/88 DE 21/03/88
DA ASSOCIACAO PINHALENSE DE CULTURA. PATRIMONIO AMEACADO.
ENGENHEIRO NILSON ZENUN
PRESIDENTE DO GRUPO AMBIENTALISTA STATIUN

✦
11611 Y SPEC
11567 Y SPSJ



URGENTE

Handwritten red number: 2542

IS. A O



TELEGRAMA FO. J. ADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



TELEGRAMA
É CÔMODO.
ECT HOJE

TS

TE
COM

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO

ECT

GRAMA RAPIDEZ E
LIDADE A SUA DISPOSICAO

☎ STT EAC090/SP
09 1630 136
FSS07896 0905 1622 STT/SP(016)
SAOPAULO/SP

URGENTE
PAULO BASTOS
R. LIBERO BADARO, 39 11. ANDAR
SAOPAULO/SP(01009)

O GRUPO AMBIENTALISTA ARNALDO FLORENCE DE
ESPIRITO SANTO DO PINHAL, SOLICITA IMEDIATA
E URGENTE INTERVENCAO DESTE ORGAO PARA PROTEGER
PATRIMONIO DESTA CIDADE.
ARQUITETA
ELZA NIERO

☎ STT EAC090/SP



2625



A FONADO
EFONE PARA A
AGUE DEPOIS.

ECT

É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

É CÔMODO
ECT HOJE

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

caixa postal 75
Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc. nº 28/88

17 de Maio de 1988

Senhor Presidente :

Vimos informar que o prédio nº 202 da Praça João Pessoa, de propriedade do Senhor José Arnaldo Martorano, nesta cidade, onde por 50 anos funcionou o empório "Irmãos Martorano", e que há um ano e meio encerrou suas atividades comerciais, encontra-se à venda.

O proprietário herdeiro, domoio no ana passado-duas casas do início do século que eram conjugadas à "Venda dos Martoranos", e atualmente já comercializou o terreno onde será edificado de uma nova construção.

O prédio em questão é também do início do século não está descaracterizado, em estado de conservação regular, localiza-se no centro da cidade, onde faz conjunto com vários outros imóveis igualmente importantes para a História do Município. Trata-se de um pequeno sítio bastante interessante.

Por outro lado, denunciamos que o Jardim da Praça Rio Branco (centro), onde funciona a Prefeitura Municipal, no antigo prédio da "Casa de Câmara e Cadeia", começa a ter seu traçado-modificado pela segunda vez. As obras se iniciaram dia 10 deste maio, por ordem do Senhor Prefeito.

Por essas denúncias e outras que já levamos a esse "Conselho", é que solicitamos urgência-urgentíssima para a abertura do processo para efeito de estudos do Inventário nº 00181/86 - dessa Associação, pois que não podemos, Condephaat e Assoc. Pinhalense de Cultura, ficarmos omissos e coniventes com esses crimes de lesa-memória que nos surpreendem a cada dia.

Senhor Presidente necessário se faz PROVIDÊNCIAS;
Aguardando.

Abraços antigos, restaurados pelos nossos ideais.

Memória

Paulo Henrique de B. Miguel



PRÉDIO DAS INDÚSTRIAS MATARAZZO

Localizado em Presidente Prudente (SP), o prédio das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo funcionou entre 1937 e 1972, sendo tombado pelo Condephaat em 1987. Atualmente em restauração para abrigar um

centro cultural, o prédio irá ganhar um teatro, oficinas de arte, biblioteca e um acervo histórico para preservar a memória daquela indústria, uma das primeiras a se instalar na cidade.

Trânsito

Chegue à av. São João pela Radial

Da Reportagem Local

Com a nova interdição para permitir a ampliação das obras de



FOLHA DE S. PAULO

Domingo, 29 de maio de 1988 — CIDADES — 2.º caderno

CERT. DE AUT. DO M.F. Nº 0



- DESIGN SIMÉTRICO - O TRENDSET 20 COMBINA TECNOLOGIA COM BELEZA, PORQUE TEM MÓVEL ATRAENTE E SOFISTICADO. COMBINA COM A DECORAÇÃO DE SUA CASA.
- SINTONIA DE CANAIS COM INDICAÇÃO DE BARRA NA TELA.
- DEZ TECLAS ELETRÔNICAS PARA SELEÇÃO DE CANAIS.
- SUPRESSOR DE RUÍDOS - ELIMINA TOTALMENTE QUALQUER RUÍDO QUANDO DA PASSAGEM DE UM CANAL PARA OUTRO OU QUANDO A EMISSORA SINTONIZADA SAI DO AR.
- SAÍDA DE ÁUDIO COM 4 WATTS DE POTÊNCIA.
- RECEPÇÃO DE CANAIS EM VHF/UHF.



VOCÊ NÃO PODE PERDER ESTE LANÇAMENTO: UM TELEVISOR DE 20 POLEGADAS COM TODOS OS AVANÇADOS RECURSOS QUE VOCÊ ESPERAVA. VENHA VER DE PERTO, EM PRIMEIRA EXIBIÇÃO, O NOVO PHILIPS TRENDSET 20.

O NOVO PHILIPS TRENDSET 20 TEM INOVAÇÕES INCRÍVEIS, COMO ESTAS:

- O MAIS AVANÇADO CONTROLE REMOTO, COM 25 FUNÇÕES.
- FST (FREQUENCY SYNTHESIZED TUNING) — SINTONIA DIRETA, ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR, PARA TODOS OS CANAIS, DE 2 A 83.
- SLEEP-TIMER — O TELEVISOR PODE SER PROGRAMADO PARA SE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE EM 30, 60 OU 90 MINUTOS, ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO.
- TECLA PP — MEMORIZA A REGULAGEM DO SOM, BRILHO, CONTRASTE E CORES DE ACORDO COM A SUA PREFERÊNCIA.
- AC (ALTERNATE CHANNEL) — PERMITE A SINTONIA DE DOIS CANAIS. ALTERNADAMENTE, DE FORMA RÁPIDA.
- AUTO SWITCH-OFF — DESLIGA O APARELHO 10 MINUTOS APÓS A EMISSORA TER SAÍDO DO AR.
- SAÍDA DE ÁUDIO COM 4 WATTS DE POTÊNCIA.
- RECEPÇÃO VHF/UHF.



Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc.nº 31/88

20 de Junho 1988

Senhor Presidente,

Saudações.

Dando continuidade a reunião do último dia 15,- que contou com a presença da vereadora pinhalense Prof. Dalva Cavaleri e do Deputado Walter Lazzarini, e em atendimento a orientação de V.Sa., trazemos presentes mais alguns dados referentes ao casarão onde, no início do século, instalou-se a 1ª Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

Esclarecemos que além do aspecto histórico que reveste referido casarão, outros não de ser considerados, tais como: o seu valor arquitetônico, em estilo eclético constatado em sua fachada. Por outro lado, em seu interior encontramos pinturas da época na maioria dos cômodos, que se apresentam em bom estado de conservação. A esses, outros se somam, como por exemplo sua localização na secular Praça da Independência nº 151, onde compõe-se junto com outros imóveis, o patrimônio ambiental da referida praça, que imprime a cidade uma atmosfera aprazível.

Na certeza de um expediente efetivo, deste Conselho, que assegure a integridade desse patrimônio, fique com o nesse abraço antigo, restaurado pelos nossos ideais.

Respeitosamente:-

Caroline Francisco L. Sucupira Silva
Caroline Francisco Lomonaco Sucupira Silva .-
-presidente -

Senhor Arquiteto
Deuter Paulo Mello Bastos
M.D. Presidente de "CONDEPHAAT".
Rua Líbero Badaró nº 39 - 11ºad.
São Paulo - Capital .-

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc. nº 28/88

17 de Maio de 1988

Carolino Francisco L. Sucupira Silva
Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva.

- Presidente -

Senhor Arquiteto
Dr. Paulo Mello Bastos
D.D. Presidente do "Condephaat"
Rua Líbero Badaró nº 39 - 11º -
São Paulo .-

RECEBI
CONDEPHAAT 18 / 05 / 88
R. Mello Bastos

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP
Of.nº 29/88 09 de Junho de 1988

Senhor Presidente.

Saudações.

Servimo-nos dessa para informar a V.Sa. que alguns imóveis, além dos já denunciados anteriormente, estão ameaçados, sujeitos a demolição.

A saber:-

1º - Casarão de 1915, onde funcionou a primeira Câmara Municipal, atualmente desocupado, confrontando-se com o prédio da antiga "Farmácia Central", também ameaçada, construída em 1915. Proprietários: Cássio Ribeiro Porto e Pedro Brentegani, localizados na Praça da Independência, nºs. 151 e 161, respectivamente.

2º - Um conjunto de construção para fins comerciais, do início do século, localizado em uma das saídas da cidade. Local:- Rua Arthur Vergueiro vários números.

3º Casarão de taipa, para fins comercial e residencial, construído no início do século, e que talvez seja a única existente. Localização :- Rua Floriano Peixoto nºs. 390/396. Proprietário Daniel Oliveira Neves.

O valor, entre outros, aferido à essas imóveis é principalmente o valor ambiental, correspondente a Praça da Independência, ainda harmônica. Mais dados, no inventário nº181/86.

Por fim queremos solicitar um estudo para alguns armazéns, fábrica e ferrovia, igual ao desenvolvido para o tombamento das "Industrias Reunidas Francisco Matarazzo", na cidade de Presidente Prudente, conforme documento em anexo, dada a grande semelhança deste com aqueles à cima mencionados.

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc.nº 29/88

09 de Junho de 1988 -

Mais uma vez afirmamos a preocupação e responsabilidade que temos frente à esses crimes de lesa-memória, Condephaa a A.P.C.

Cordialmente, abraços antigos, restaurados pelos nossos ideais.

Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva
Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva

- Presidente -

Senhor Arquiteto
Doutor Paulo de Mello Bastos.
D.D. Presidente do "Condephaat"
Rua Líbero Badaró nº 39 - 11º andar -centro
São Paulo .-

8

INVENTÁRIO PRELIMINAR DE IMÓVEIS DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

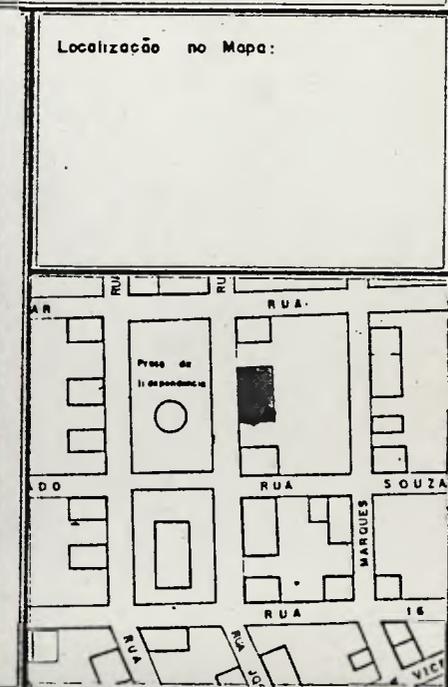
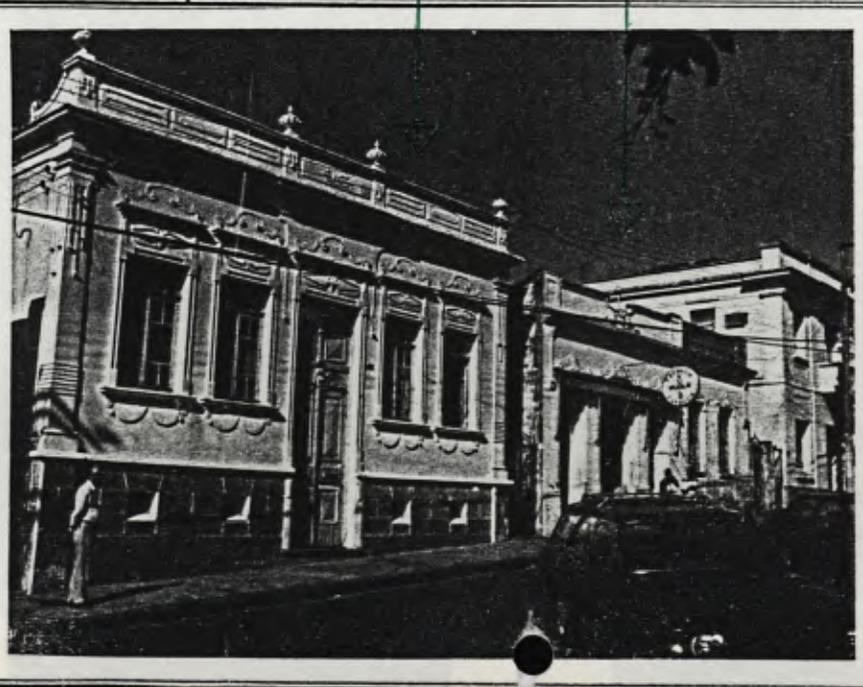
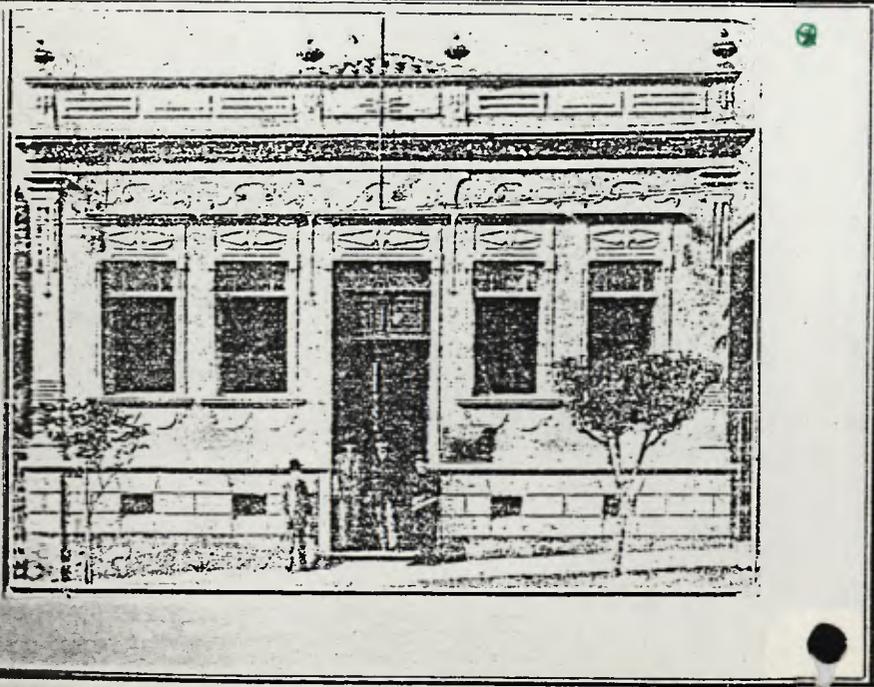
IMÓVEL N.º 1.1.3.3.	Ano de Construção 1915 início do século <input checked="" type="checkbox"/> meados do século <input type="checkbox"/> final do século <input type="checkbox"/>	Uso Atual Residência Uso Anterior Residência	Estado de Conservação ótimo <input type="checkbox"/> regular <input checked="" type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> ruína <input type="checkbox"/>	Levantado por Ana Laura Barcelos do Amorá C.R.E.A. 195.947 / A.P. - SP Nilson Zenua C.R.E.A. 81.332 / D - S.P. Carolino F. S. M. Silva ADVOGADO
LOCALIZAÇÃO Praça da Independência nº 151 PROPRIETÁRIO Cassio Ribeiro Porto				

Histórico
 Neste imóvel funcionou a primeira Câmara Municipal.
 A foto antiga, é da época de seu funcionamento.

1915

Observações

ameaçadas.





Localização - Praça da Independência nº 151
Construída em 1915.-
Desativada.-

Espírito Santo do Pinhal, 20 de Junho de 1988

Senhor Presidente:

"Distante minha querida Pinhal mais 20 anos, volto e vejo-a totalmente aniquilada esteticamente: cemitério descaracterizado-parque público destruído - prédios aptos. construídos centro cidade sem recuos espaços exíguos-desmatamentos arredores para loteamentos, etc." Pt.

"Agora estamos iminência assistir indefesos mais um crime contra patrimônio histórico desta já tão massacrada cidade pela fúria imobiliária que tanto descaracterizou nossa querida e outrora bela Pinhal" Pt.

"No centro cidade, perto Igreja Matriz, situa-se antigo e majestoso casarão (Pr. Independência, 151) construído início século, onde funcionou tempos idos, la. Câmara Municipal" Pt.

"Atual proprietário pretende construir prédio aptos. terreno onde se acha o casarão, tendo, como é óbvio, que derrubá-lo, destruindo mais um marco histórico de Pinhal" Pt.

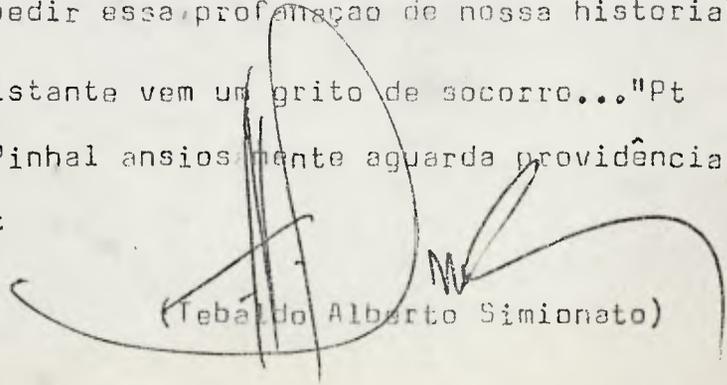
"Só interferência Conselho poderá impedir mais esse atentado contra minha querida e sofrida Pinhal" Pt.

"Temos que impedir essa profanação de nossa história" Pt.

"Do passado distante vem um grito de socorro..."Pt

"S.O.S. povo Pinhal ansiosamente aguarda providências" Pt.

"AJUDE-NOS" Pt


(Tebaldo Alberto Simionato)

Tebaldo Alberto Simionato

Artista plástico e gráfico

Prêmio Jabuti 1984 (Melhor livro arte A. Facchinetti-Edi-
tôres Art/Record)

Planejamentos gráficos catálogo para Palácio do Governo de
Campos do Jordão- Museu de Arte S.P. (MAM) - Secretária
de Turismo - Pinacoteca do Est. do Governo Abreu Sodré, etc.

Livros de arte e catálogos para Bruno Giorgi- Marcelo
Grasmann- Volpi-Di Cavalcanti - Lazar Segall, etc.etc.

Capas de Discos e Livros para RCA - Som Livre-Copacabana-
Ática - Ibeq - Art - Record etc. etc.

Libreto comemorativo 80 anos F. Mignone para o Depto. Cul-
tura do Estado do Rio de Janeiro.

Retratos p/ várias personalidades: Dr. Olavo Drummond do
Tribunal de Contas de S.Paulo- Clodovil-e srás. da socieda-
de de S.Paulo, etc. etc.

Senhor Presidente do "Condephaat"

Dr. Paulo Mello Bastos

Rua Líbero Badaró nº 39 .

Capital - S.P.

62

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 20 de Junho de 1988 -

Senhor Presidente:

O casarão onde, na primeira década desse sé-
culo, funcionou a 1ª Câmara Municipal da cidade de Espíri-
to Santo de Pinhal, localizada na Praça da Independência nº
151, está ameaçado de desaparecer. Tal ameaça comprometerá,
sem dúvida, mais um documento bonito e forte da História da
quela cidade, já tão abandonada à sorte do "progresso".

Isto posto requeremos urgentíssima interfe-
rência deste "Conselho", no propósito de se salvaguardar a
memória brasileira desses crimes de lesa-pátria que impune-
mente vêm destruindo nossa História.

Aguardando providências,
Respeitosamente.

Ana Laura Bardelos do Amaral Zenun.-

arqª C.R.E.A. 195.947/AP.-

P.S. - Responsável pelo restauro do Theatro Municipal de São-
João da Boa Vista.

Senhor Arquiteto
Dr. Paulo Mello Bastos
D.D. Presidente do "CONDEPHAAT"
Rua Líbero Badaró nº 39 -
São Paulo - Capital



Ofc. nº 04/88

GRUPO AMBIENTALISTA SPATIUM

— SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP —

20 de Junho de 1988 .-

Senhor Presidente.

Saudações.

Vimos solicitar a V.Sª. urgente procedimen
to no sentido de se agilizar a abertura de processo, para efeito
de tombamento, do imóvel localizado na Praça da Independência nº
151, onde no início do século, instalou-se a 1ª Câmara Municipal
de Espírito Santo do Pinhal.

Imóvel esse destacado do inventário nº 181
/86, elaborado pela Associação Pinhalense de Cultura.

Certos da consciência do nobre colegiado,
cordialmente,

Nilson Zenon - c.r.e.a. 81332-0

- Presidente-

Senhor Doutor
Paulo Bastos
M.D. Presidente do "Condephaat"
Rua Líbero Badaró nº 39
Capital - S.P.



Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	26264	88	

INT: CAROLINO FRANCISCO L.SUCUPIRA SILVA

ASS: Estudo de tombamento dos imóveis. Praça da Independência nº 275, Praça da Independência, nºs. 124, 151, 161, Rua. Arnal do Florence, nº 22, Praça Bento Bueno, s/nº, Praça Cardeal Leme, Praça Mota Sobrinho, s/nº, Rua Arthur Vergueiro, nº 356-A, Praça Rio Branco, s/nº, e Praça da Bandeira, s/nº - Espírito Santo do Pinhal.

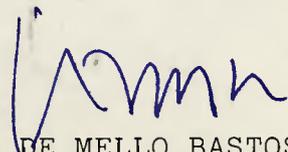
SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 1988

ATA Nº 792

Em sua reunião ordinária o Egrégio Colegiado aprovou parecer Técnico, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento dos imóveis da cidade de Espírito Santo do Pinhal relacionados às fls. 64 dos presentes autos.

1. Ao GP para oficialar e remeter ofícios à Prefeitura Municipal, ao Delegado de polícia da Cidade e aos proprietários dos imóveis tombados;
2. Ao STCR para prosseguir os estudos.

GP/CONDEPHAAT, 18 de julho de 1988


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

NV/sjs



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-791/88
P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 04 de julho de 1988.

Senhor Prefeito

Vimos notificar Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária do dia 27/06/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento dos imóveis abaixo relacionados, no Município de Espírito Santo do Pinhal:

- ✓ - Edifício da Biblioteca e Museu - Praça da Independência nº 275;
- ✓ - Antiga Farmácia Central e Casarão Lindeiro - Praça da Independência, nºs. 124, 151, 161;
- ✓ - Residência onde morou Arnaldo Florence - Rua Arnaldo Florence, nº 22;
- ✓ - Antigo Fórum e Atual Delegacia de Polícia - Praça Bento Bueno s/nº;
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura - Praça Cardeal Leme nº 12
- Edifício da Estação Ferroviária - Praça Mota Sobrinho s/nº;
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda - Rua Arthur Vergueiro nº 356/A;
- ✓ - Prefeitura Municipal - Antiga Casa da Câmara e Cadeia - Praça Rio Branco, s/nº;
- ✓ - EEPG. Dr. Almeida Vergueiro - Praça da Bandeira s/nº.

.../...



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 2 -

Cumpre-nos também, informar, que os referidos bens culturais têm assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Exmo. Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS MARINELLI
DD. Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal
Praça Rio Branco, s/nº
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
CEP.: 13990

DS/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-792/88

P. CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 04 de julho de 1988.

Prezado Senhor

Vimos notificar Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária do dia 27/06/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento dos imóveis abaixo relacionados, no Município de Espírito Santo do Pinhal:

- Edifício da Biblioteca e Museu - Praça da Independência nº 275;
- Antiga Farmácia Central e Casarão Lindeiro - Praça da Independência nºs. 124, 151, 161;
- Residência onde morou Arnaldo Florence. - Rua Arnaldo Florence, nº 22;
- Antigo Fórum e Atual Delegacia de Polícia - Praça Bento Bueno s/nº;
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura - Praça Cardeal Leme;
- Edifício da Estação Ferroviária - Praça Mota Sobrinho s/nº;
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda - Rua Arthur Vergueiro nº 356/A;
- Prefeitura Municipal - Antiga Casa de Câmara e Cadeia - Praça Rio Branco, s/nº;
- EEPG. Dr. Almeida Vergueiro - Praça da Bandeira s/nº.

.../...



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 2 -

Cumpre-nos também informar, que os referidos bens culturais têm assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79, o eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Ilmo Senhor

Dr. CAROLINO FRANCISCO LOMONACO SUCUPIRA SILVA
DD. Presidente da Associação Pinhalense de Cultura
Rua Cel. Amândo Vergueiro, nº 50
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
CEP.: 13990

CS/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-793/88

P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 04 de julho de 1988.

Senhor Delegado

Vimos notificar Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária do dia 27/06/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de tombamento dos imóveis abaixo relacionados, no Município de Espírito Santo do Pinhal:

- Edifício da Biblioteca e Museu - Praça da Independência, nº 275; ✓
- Antiga Farmácia Central e Casarão Lindeiro - Praça da Independência, nºs. 124, 151, 161; ✓
- Residência onde morou Arnaldo Florence - Rua Arnaldo Florence, nº 22; ✓
- Antigo Fórum e Atual Delegacia de Polícia - Praça Bento Bueno, s/nº; ✓
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura Praça Cardeal Leme, nº 12; ✓
- Edifício da Estação Ferroviária - Praça Mota Sobrinho s/nº; ✓
- Casa Irmãos Sagiurato Ltda. - Rua Arthur Vergueiro nº 356/A; ✓
- Prefeitura Municipal - Antiga Casa da Câmara e Cadeia - Praça Rio Branco, s/nº; ✓
- EEPG. Dr. Almeida Vergueiro - Praça da Bandeira s/nº. ✓

.../...

70



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 2 -

Cumpre-nos também informar, que os referidos bens culturais têm assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo Senhor
Dr. GERALDO DE OLIVEIRA DORTA
DD. Delegado Titular de Polícia
Praça Bento Bueno, s/nº.
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-796/88

P.CONDEPHAAT-26264/88

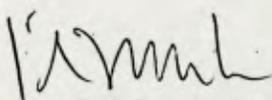
São Paulo, 04 de julho de 1988.

Prezada Senhora

Vimos notificar Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 27/06/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento da Casa Irmãos Sagiorato Ltda, situada à Rua Arthur Vergueiro, nº 356/A em Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar, que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Ilma Senhora
ITÁLIA CELESTE RUOTOLO
Rua Arthur Vergueiro, nº 356/A
ESPÍRITO SANTO DO PINAL - SP
CEP.: 13990

DS/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-797/88
P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 04 de julho de 1988.

Prezada Senhora

Vimos notificar Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária do dia 27/06/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento do imóvel onde morou Arnaldo Florence "Casa Amarela", situada à Rua Arnaldo Florence, nº 22 em Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar, que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Ilma Senhora
MARÍLIA LUSTOSA FLORENCE
Alameda Itu, nº 282 - 11º andar - Apto. 111
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP.: 01421

DS/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-799/88
P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 04 de julho de 1988.

Prezada Senhora

Vimos notificar Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 27/06/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento do prédio onde funciona a EEPG Dr. Almeida Vergueiro situada à Praça da Bandeira s/nº, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar, que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Ilma Senhora
Dr. IRAMAIA FERREIRA BAGIN
DD. Diretora da EEPG Dr. Almeida Vergueiro
Praça da Bandeira, s/nº
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
CEP.: 13990

DS/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-800/88
P.CONDEPHAAT-26264/88

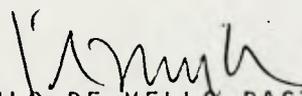
São Paulo, 04 de julho de 1988.

Senhor Presidente

Vimos notificar Vossa Senhoria que o Egrêgio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 27/06/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de tombamento do prédio onde funciona a Estação Ferroviária situada à Praça Mota Sobrinho s/nº, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar, que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Ilmo Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS RIOS CORRAL
DD. Presidente da FEPASA
Praça Júlio Prestes, nº 148
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP.: 01218

DS/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-804/88

P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 05 de julho de 1988.

Senhor Secretário

Vimos notificar Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 27/06/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de tombamento do prédio onde funciona a EEPG Dr. Almeida Vergueiro situada à Praça da Bandeira s/nº, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar, que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Exmo. Senhor
Dr. CHOPIN TAVARES DE LIMA
DD. Secretário de Estado da Educação
Praça da República, nº 53
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP.: 01045

DS/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-794/88
P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 04 de junho de 1988.

Prezado Senhor

Vimos notificar Vossa Senhoria que o Egrê
gio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Ar
queológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua
sessão ordinária do dia 27/06/88, deliberou aprovar por unanimida
de a abertura de processo de tombamento dos imóveis onde estão ins
talados a Farmácia Central e o Casarão Lindeiro, situados à Praça
Independência n.ºs. 142, 151 e 161 no Município de Espírito Santo do
Pinhal.

Cumpre-nos também informar, que os refe
ridos bens culturais têm assegurada a sua preservação, conforme re
za o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual n.º
13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo
incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Bra
sileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresen
tar nossos protestos de estima e consideração.

PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Ilmo Senhor
PEDRO BRENTGANI
Rua Manoel Luiz, n.º 44
ESPÍRIO SANTO DO PINHAL - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-795/88
P.CONDEPHAAT-26264/88

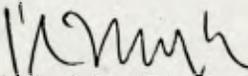
São Paulo, 04 de julho de 1988.

Prezado Senhor

Vimos notificar Vossa Senhoria que o Egrêgio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 27/06/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento dos imóveis onde estão instalados a Farmácia Central e o Casarão Lindeiro, situados à Praça Independência n.ºs. 142, 151 e 161 no Município de Espírito Santo do Pinal.

Cumpre-nos também informar, que os referidos bens culturais têm assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo Senhor
CÁSSIO RIBEIRO PORTO
Rua Escôcia, n.º 217 - 6.º andar
SÃO PAULO - SP
CEP.: 01450

DS/ahm.

78



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

MEMO DT/38/88

São Paulo, 05 de julho de 1988.

Senhor Diretor

Vimos pelo presente solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de expedir as cartas, em anexo, no total de 11 (onze) por AR.

Esclarecemos, outrossim, que a presente solicitação se deve pelo fato de que deve constar do processo de abertura ou de tombamento, documento que comprove o recebimento de nossa comunicação, pelo proprietário, Prefeitura e Delegado de Polícia local.

Agradecendo a atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Judith Monari
JUDITH MONARI
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

*Recebido Original
at
5/7/88*

Senhor
AFONS RAIMUNDO
DD. Diretor do Serviço de Comunicação Administrativa
Rua do Ouvidor, 63

N.º 492/88

Data 05/07/88



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RELAÇÃO DE REMESSA

D. CONDEPHAAT 11 andar
A. EXPEDIÇÃO

N.º de Ordem	NOME OU PROCEDÊNCIA	Protocolo e n.º do processo	APENSOS
01	OF GP. 798/88 VALDEMAR C SOBRINHO		
02	" " 775/88 ANTONIO MARCOS B. OLIVEIRA		
03	" " 792/88 CAROLINO FRANCISCO L; SILVA		

REMEHDI
EM 6
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO
15.25
7-88
Vmgma

1.a Via (branca) - Seção de Protocolo
2.a Via (amarela) - Unidade Remetente
3.a Via (verde) - Unidade Destinatária

Remetente ARCSINA Assinatura 05/07/88 Nome Legível ARCSINA

Destinatário _____ Assinatura _____ Nome Legível _____

AGÊNCIA DE POSTAGEM

DR

CLIENTE

CENTRAL

SECRETARIA DE EST. DA CULTURA, R. Libero Badaró

Nº DE ORD	Nº DO REGISTRO	N A T.	PESO	PREÇO (Cz\$)	DESTINATÁRIO nº 39.	
					NOME	ENDEREÇO
01	601712	408	192	CÁSSIO RIBEIRO PORTO.	R. Escócio, nº 217. CEP: 01450	
02				Ilmo Sr. PEDRO BRENTEGANI.	R. Manoel Luiz, nº 44. CEP: 13990-ESPÍRITO DOS SANTOS DO PINHAL-SP.	
03				Ilma Sra. Dr. IRAMAIA FERREIRA BAGIN. DD. Diretora da EEPG	-Praça da Bandeira, s/nº. CEP: 13990-ESPÍRITO SANTO PINHAL-SP.	
04				DR. ALMEIDA VERGUEIRO.		
05				Ilmo Sr. DR. ANTONIO CARLOS RIOS COBRAL. DD, Presidente da FEPASA.	-Praça Julio Prestes, nº 148 CEP: 01218-CAPITAL-SP.	
06				Ilmo Sr. DR. GERALDO DE OLIVEIRA DORTA. DD. Delegado Titular de Policia.	-Praça Bento Bueno, S/Nº, CEP: 13990-ESPIRITO DO SANTO DO PINHAL-SP.	
07				Exmo Sr. DR. ANTONIO CARDOS MARINELLI. DD. Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal.	-Praça Rio Branco, S/Nº. CEP: 13990-ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP.	
08				Ilma Sra. MARILIA LUSTOSA FLORENCE.	-Alameda Itu, nº 282-11º Andar CEP: 01421-SÃO PAULO-SP.	
09				ELÉTRICA COSTA LTDA. DR. Roberto Leão da Costa.	-AV. Francisco Junqueira, nº 258. CEP: 14000-RIBEIRÃO PRETO	
10				Exmo. Sr. DR. JOÃO GILBERTO SAMPAIO. DD. Prefeito Municipal de Ribeirão Preto.	-Praça Bazão do Rio Branco S/nº. - CEP. 13100-RIBEIRÃO PRETO-SP.	
11				Ilmo. Sr. DR. IRLANDINO NETO SANDOVAL. DD. Delegado Regional de Ribeirão Preto.	-R. São Sebastião, nº 1319- CEP: 14100-RIBEIRÃO PRETO SÃO PAULO-SP.	
				Ilma Sra. ITALIA CELESTE RUDA	-R. Arthur Vergueiro, nº 350/A CEP: 13990-ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP.	

NATUREZA (abreviaturas)

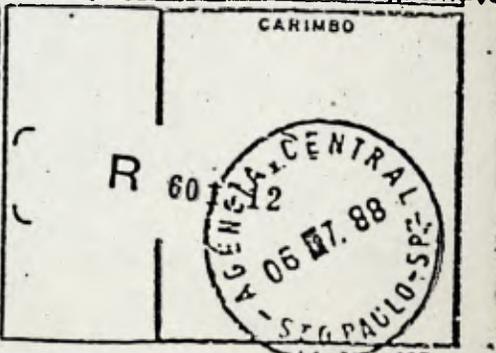
- CR - CARTA REGISTRADA
- CV - CARTA COM VALOR
- EE - ENTREGA RÁPIDA
- ER - ENCOMENDA SEM VALOR
- EV - ENCOMENDA COM VALOR
- IR - IMPRESSO REGISTRADO
- PE - PETIT PAQUET.

RECIBO

QUANTIDADE DE OBJETOS POSTADOS

TOTAL *11* COM VALOR DECLARADO

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL *[Signature]*



75170157-2

2.11.88
Dis. inf. para dia 21/11/88

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO Ilma. Sra. ITALIA CELESTE RUOTOLO.

ENDEREÇO R. Arthur Vergueira, nº 356/A.

CEP 13990 CIDADE E. SANTO DO PINHAL ESTADO SP.

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 60412/11

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____

NATUREZA DO OBJETO _____

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 06-07-88

UNIDADE DE POSTAGEM Central

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA Pinhal 07/07/88

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Italia Celeste Ruotolo

ASSINATURA DO EMPREGADO [Signature]



PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO Ilmo. Sr. PEDRO BRENTEGANI.

ENDEREÇO R. Manoel Luiz, nº 44.

CEP 13990 CIDADE E. SANTO DO PINHAL ESTADO SP.

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 60412/02

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____

NATUREZA DO OBJETO _____

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 06-07-88

UNIDADE DE POSTAGEM Central

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA Pinhal SP. 07 88

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Pedro Brentegani

ASSINATURA DO EMPREGADO [Signature]



PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO Ilma. Sra. DR. IRAMAIA FERREIRA BAGIN;
DD. Diretora da EEPG Dr: ALMEIDA VERGUEIRO;

ENDEREÇO Praça da Bandeira, s/nº.

CEP 13990 CIDADE E. SANTO DO PINHAL ESTADO SP.

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 60412/03

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____

NATUREZA DO OBJETO _____

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 6-7-88

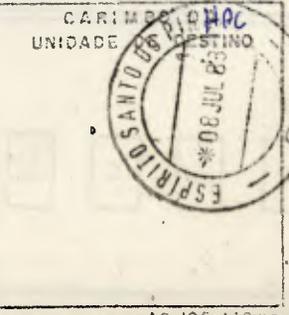
UNIDADE DE POSTAGEM Central

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA E. S. Pinhal - 08.07.88

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Irmaia de Almeida Vergueiro

ASSINATURA DO EMPREGADO [Signature]



PREENCHIDO PELO REMETENTE



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONDEPHAAT 1º ANDAR.

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

ENDEREÇO

RUA LIBERO BADARÓ, 39

CIDADE

SÃO PAULO

ESTADO

SP

0 1 0 0 9

BRASIL



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SANDRA 8º ANDAR.

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

ENDEREÇO

RUA LIBERO BADARÓ, 39

CIDADE

SÃO PAULO

ESTADO

SP

0 1 0 0 9

BRASIL



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONDEPHAAT 1º ANDAR.

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

ENDEREÇO

RUA LIBERO BADARÓ, 39

CIDADE

SÃO PAULO

ESTADO

SP

0 1 0 0 9

BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Ilma. Sra. MARILIA LUSTOSA FLORENCE.

ENDEREÇO Alameda Itu, nº 282-11º Andar.

CEP 01421 CIDADE CAPITAL ESTADO SP,

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 60512/04

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____

NATUREZA DO OBJETO _____

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 6-4-88

UNIDADE DE POSTAGEM Cartão

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO

LOCAL E DATA 7-7-88

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Antônio Juedy

ASSINATURA DO EMPREGADO 0807 885-2




AB-105148 mm

NOME DO DESTINATÁRIO Ilmo. Sr. CÁSSIO RIBEIRO PORTO.

ENDEREÇO R. Ecócia, nº 217-6º Andar:

CEP 01450 CIDADE CAPITAL ESTADO SP,

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 601412/01

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____

NATUREZA DO OBJETO _____

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 6-4-88

UNIDADE DE POSTAGEM Cartão

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO

LOCAL E DATA 7/7/88

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Manoel José Silva

ASSINATURA DO EMPREGADO A 11208426A



AB-105148 mm



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CODEPHAAT, 11º 2º ANDAR.

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

ENDEREÇO

RUA LIBERO BADARÓ, 39

CIDADE

SÃO PAULO

ESTADO

SP.

0 1 0 0 9

BRASIL



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CODEPHAAT, 11º 2º ANDAR.

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

ENDEREÇO

RUA LIBERO BADARÓ, 39

CIDADE

SÃO PAULO

ESTADO

SP.

0 1 0 0 9

BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO: Exmo. Sr. DR. ANTONIO CARDOS MARINELLI.
 DD. Prefeito Municipal de E. Santo do Pinhal.
 ENDEREÇO: Praça Rio Branco, S/Nº.
 CEP. 13990 CIDADE E. SANTO DO PINHAL ESTADO SP.
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 601412/6
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____
 NATUREZA DO OBJETO _____
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 6-7-88
 UNIDADE DE POSTAGEM central

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA: E. Santo do Pinhal - 07/07/88

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: Antonio Cardoso Marinelli

ASSINATURA DO EMPREGADO: [assinatura]

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO: ESPIRITO SANTO DO PINHAL
 *07 JUL 88
 SP

70118-1

NOME DO DESTINATÁRIO: Ilmo. Sr. DR. GERALDO DE OLIVEIRA DORTA.
 DD. Delegado Titular de Policia.
 ENDEREÇO: Praça Bento Bueno, s/nº.
 CEP. 13990 CIDADE E. SANTO DO PINHAL ESTADO SP.
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 601412/5
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____
 NATUREZA DO OBJETO _____
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 6-7-88
 UNIDADE DE POSTAGEM central

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA: E. Santo do Pinhal 07/07/88

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: Gerardo de Oliveira Dorta

ASSINATURA DO EMPREGADO: [assinatura]

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO: ESPIRITO SANTO DO PINHAL
 *07 JUL 88
 SP

PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO NO DESTINO

70118-1

NOME DO DESTINATÁRIO: Ilmo. Sr. DR. ANTONIO CARLOS RIOS COBRAL.
 DD. Presidente da FEPASA.
 ENDEREÇO: Praça Júlio Prestes, nº 148:
 CEP. 01218 CIDADE CAPITAL ESTADO SP.
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 601412/04
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____
 NATUREZA DO OBJETO _____
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 6-7-88
 UNIDADE DE POSTAGEM central

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA: S.P. 07-07-88

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: [assinatura]

ASSINATURA DO EMPREGADO: [assinatura]

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO: COO - STA. CECILIA
 *03 JUL 88
 SÃO PAULO-SP

170118-1

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONDEPHAAT 11º ANDAR

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A
NOME DO REMETENTE

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

ENDEREÇO

RUA LIBERO BADARÓ, 39

CIDADE ESTADO

SÃO PAULO SP

0 1 0 0 9 BRASIL

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONDEPHAAT 11º ANDAR ANDARXX

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A
NOME DO REMETENTE

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

ENDEREÇO

RUA LIBERO BADARÓ, 39

CIDADE ESTADO

SÃO PAULO SP

0 1 0 0 9 BRASIL

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONDEPHAAT 11º ANDAR

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A
NOME DO REMETENTE

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

ENDEREÇO

RUA LIBERO BADARÓ, 39

CIDADE ESTADO

SÃO PAULO SP

0 1 0 0 9 BRASIL



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	26264	88	

INT: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

ASS: Estudo de tombamento dos imóveis: Praça da Independência nº275, Praça Bento Bueno, s/nº, Praça Cardeal Leme, Praça Mota Sobrinho, s/nº, Rua: Arthur Vergueiro, nº356-A. Praça Rio Branco, s/nº e Praça da Bandeira, s/nº-Espírito Santo do Pinhal.

Ao Arquiteto Adauto
para manifestação
S.T.C.R., 25 / 7 / 88

Raphael Gendler
RAPHAEL GENDLER
Agente Serv. Civil

A. TRIBUTORA TÉCNICA JTCR.

SOLICITO A TRIBUTABILIDADE DESTES IMÓVEIS
TENHO EM VISTA A URBANIZAÇÃO QUE NE
FOI DESTINADO PROCESSO DE TOMBAMENTO DO
"LIMPO DO POTÁGIO DE CAMPINAS".

POISSA, MESMO ASSIM, NÃO COLOCO A TRIBUTABILIDADE
TANTA COORDENAR COM O PROPOSTO QUE DEUS
ESTA COMO TRAZER A TRIBUTABILIDADE E INSTRUÇÃO
DESTES IMÓVEIS EM TEUA.

Adauto
Adauto
22/8/88

Inscrição O Proprietário

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Juntada

Segue 2 juntada 5 nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

SA, Protocolo

Em 21 de JULHO de 1988

Assinatura

[Handwritten signature]

(4) 85
R

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

cx.p.75

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc.nº 32/88

20 de Julho 1988

Senhor Presidente:

Saudações.

Dada a abertura de processo, para efeito de tombamento, de alguns imóveis nessa cidade, necessário se faz tomar certas providências.

A saber:

1º - Visita de um técnico ao "Cine Theatre Avenida" (prop.municipal), o mais imediato possível, para que se proceda a uma avaliação de imóvel pois que este irá abrigar na 1ª semana de agosto próximo um festival estudantil.

Salientamos que por mais de 15 anos o Theatre está abandonado e, agora de maneira abrupta será "utilizado", sem se quer possuir o relógio medidor de energia e apresentando ainda vários comprometimentos, tais como: hidráulico, sanitário e de segurança principalmente, entre outros. - Urgente.

2º - Igual visita solicitamos ao prédio do antigo Fórum (atual Delegacia), que no momento passa por uma reforma executada aos critérios de um engenheiro civil.

Por fim informamos que estamos providenciando documentos e apêndices referentes aos imóveis listados por este "Conselho", no sentido de enriquecer tais estudos.

Na certeza de que as providências serem tomadas, fique com o nesse abraço antigo, restaurado pelos nossos ideais.

Caroline Francisco L. Sucupira Silva
Caroline Francisco L. Sucupira Silva
- Presidente -

Ilmo. Senhor

Deuter Paulo Mello Bastos-

D.D. Presidente do "Condephaat"

Em mãos.-



Entidade sem fins lucrativos, de apoio a todas manifestações artísticas, de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente



Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício	32	88	

INT: ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA

ASS: Solicita vistoria no cine Theatro Avenida e no prédio do antigo Forum (atual Delegacia), em Espírito Santo do Pinhal.

1. À SA para juntar ao processo 26.264/88, que se encontra no STCR;
2. À Dra. Tereza de Katiwzky para conhecimento e posterior envio ao técnico para efetivação de vistoria solicitada no ofício 32/88 da Associação Pinhalense de Cultura.

GP/CONDEPHAAT, 20 de julho de 1988.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP - 910/88

P.CONDEPHAAT-26264/88

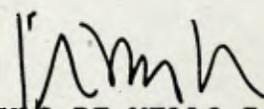
São Paulo, 22 de julho de 1988.

Prezados Senhores

Vimos notificar Vossas Senhorias que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado- CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 27/06/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento dos imóveis onde estão instalados a Farmácia Central e o Casarão Lindeiro, situados à Praça Independência n.ºs. 142, 151 e 161 no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar, que os referidos bens culturais têm assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

À

CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA

A/C DO DR. CÁSSIO PORTO JUNIOR

Rua Boa Vista, 314

22 JUL 1988

MICROFILMAGEM

1323047

2.º Registro de Títulos
Cartório Sizenando Silveira

★ 22 JUL 1988 ★

DR. ABÍLIO ANTONIO MOTTA FILHO
Oficial

Tel. PABX 291-4011

Rua 3 de Dezembro, 23

Espirito Santo do Pinhal, 14 de julho de 1988.

Senhores,

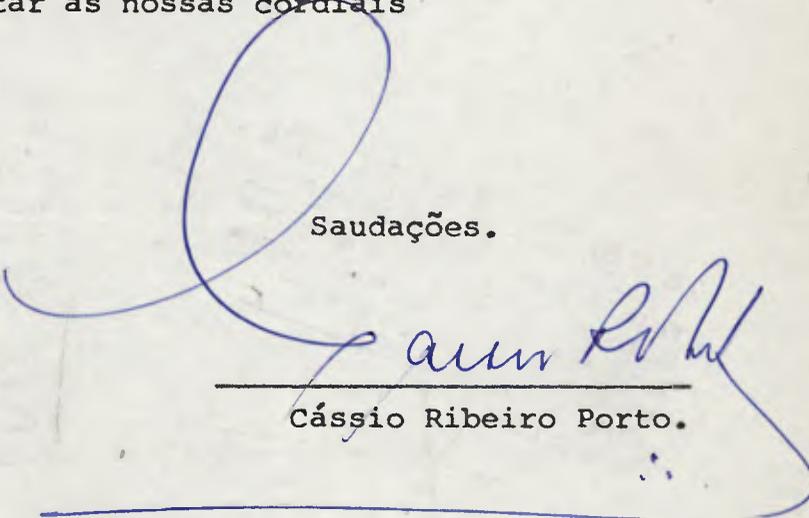
Acusamos recebido o seu Ofício nº G.P. 795/88 referente ao Processo nº 26.264/88 que tramita por esse Departamento e datado de 4 de julho último.

Sentimo-nos no entanto no dever de responde-lo, comunicando a Vv. Ss. que o imóvel referido no mencionado, não é mais de nossa propriedade, desde que, em Dezembro de 1976, o transferimos à CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., conforme prova a certidão anexa extraída das notas do Cartório do Registro de Imóveis desta cidade e firma essa da qual não fazemos parte.

Isso posto, queremos acreditar, que apesar da boa vontade em desejar atender ao solicitado, nada podemos fazer, eis que, não possuímos competência para solucionar e nem resolver problemas daquela sociedade.

Cientes de não estarmos fugindo ao cumprimento = da Lei referida no citado Ofício, aproveitamos o ensejo que se nos oferece, para apresentar as nossas cordiais

Saudações.


Cássio Ribeiro Porto.

Ao Snr.

PAULO DE MELLO BASTOS Rua Libero Badaró nº 39 - 11º andar cj. 1102
D.D. PRESIDENTE DO
CONDEPHAAT.

São Paulo :- Capital.

1323047

2.º REGO. TMS. DOTS. DA CAPITAL
 Total pago: R\$ 230,10
 Este valor inclui 7% de juros
 de previdência e 20% à Carteira
 Diligência de R\$ 307,10
RECIBO

2.º Registro de Títulos e Documentos
 Rua 3 de Dezembro, 23 - Tel. PABX 231-4011
 Apresentado hoje, Protocolado e Registrado em
 MICROFILME N.º 1323047

São Paulo, 22 JUL 1988

Abilio Antonio Malta Filho - Oficial - Antonio P. Tavares - Of.
 Meior - Arnaldo Pimenta - Alfred W. Schneider - Antonio S. Alves
 Carlos Aoki - José A. Michelini - Roberto P. da Souza - Walter
 Martins - Escreventes Autônomas.

• Selos e Taxas Recolhidos por Guia •

89

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Espírito Santo do Pinhal - SP**

João Roberto Cani
Oficial Interino

João Donizetti Carvalho
Oficial Maior Substituto

Rua Abelardo Cesar, 73

Maria Helena Salvi Lázaro
Escrevente Autorizada

Luciana Tamasso
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO ROBERTO CANI

Oficial Interino
do Cartório de Registro de Imóveis e
Anexos desta cidade e comarca de Espí-
rito Santo do Pinhal, Estado de São
Paulo, etc.

CERTIFICA e dá fé a pedido de pessoa

interessada, que revendo em cartório o livro 2-C de Registro Geral, dele verifiquei constar em data de 4 de julho de 1.977, às fls. 4, a matrícula nº 912, do imóvel seguinte:—"UMA CASA DE MORADA, com seu respectivo terreno e quintal, situada à Praça da Independência, nº 161, antigo nº 13, desta cidade, construída de tijolos, coberta de telhas, com nove comodoss, tendo uma porta, 4 janelas e dois portões de ferro de frente, confrontando essa casa, com seu terreno e quintal, de um lado, com propriedade de Faustino Pereira da Silva, onde mede 40,50ms;— de outro lado, o de baixo, com propriedade do Banco Brasileiros de Descontos S/A., onde mede, também, 40,50ms; nos fundos com propriedade do Dr. Walter Niero, onde mede 13,20ms. e na frente, com a referida Praça da Independência, onde mede 13,10ms.—.....—

CERTIFICA MAIS que o imóvel acima é de propriedade de **CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, com sede em São Paulo-SP, CGC. nº 47.191.986/0001-98, por compra feita a Dr. Cássio Ribeiro Porto e s/m. Da. Maria Aparecida Fernandes Porto, conforme escritura lavrada no dia 23 de dezembro de 1.976, no 6º Cartório de Notas de São Paulo, SP, livro 1.683, fls. 2, devidamente registrada sob nº 1 (um) da matrícula 912, em data de 4 de julho de 1.977. O referido é verdade. Espírito Santo do Pi-

Registro de Títulos
 Cartório Escrivão Silveira
 Rua 9 de Dezembro, 23
 Fone: 291-4011
 Oficial ANTONIO MOTTA FILHO
 22 JUL 1988

nº 1, catorze de julho de um mil novecentos e oitenta e oito
 (14-07-1988). Eu, *[assinatura]*, Oficial Interino, subscreví
 e assino.

[assinatura]
 João Roberto Cani
 Oficial Interino

CART. REG. IMOVEIS AN. ESP. STO. DO PINHAL SP	
Ato <i>certid</i>	
Ao Serv.	cr\$ 68,12
Ao Estado	cr\$ 18,37
Ao IPESP	cr\$ 13,62
APAMAGIS	cr\$
(Outros)	cr\$
TOTAL	cr\$ 100,11
Recebido <i>[assinatura]</i>	responsável

**Cartório de Registro de Imóveis c/
 Anexos de Protestos, Itcs. e Docs.
 Espírito Santo do Pinhal - S. P.**

João Roberto Cani
 Oficial Interino
 João Donizetti Carvalho
 Oficial Maior Substituto
 Maria Helena Salvi Lázaro
 Escrevente Autorizada



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-795/88
P. CONDEPHAAT-26264/88

Libera o adu, 59-11-
S.
257.1311 1102
R. 255.
L. Ribeira - 90

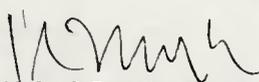
São Paulo, 27 de julho de 1988.

Prezado ¹Senhor ^{es}

Vimos notificar Vossa ^PSenhoria ^P que o Egrê
gio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueolô
gico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão or-
dinária de 27/06/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de
processo de estudo de tombamento dos imóveis onde estão instalados a
Farmácia Central e o Casarão Lindeiro, situados à Praça Independência
n.ºs. 142, 151 e 161 no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar, que os referi
dos bens culturais têm assegurada a sua preservação, conforme reza o
artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual n.º 13.426, de
16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá
nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresen-
tar nossos protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Y.A.F.

Ilmo. Senhor
CÁSSIO RIBEIRO PORTO ✕
Rua Escôcia, n.º 217 - 6.º andar
SÃO PAULO - SP
CEP.: 01450

DS/ahm.

à
CARPO PARTICIPAÇÕES S/A
A/c do Dr.)
Cássio Porto Júnior
Rua Boa Vista, 314
5.º andar - conj. A.
Capital

2.º Registro de Títulos
Cartório Sizenando Silveira



22 JUL 1988



DR. ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO
Tel. PABX Oficial 291-4011
Rua 9 de Dezembro, 29



91
R

Do

Número

Ano

Rubrica

INT.: PEDRO BRENTGANI

ASS.: Informam que os imóveis 151 e 142 da Praça da Independência em Espírito Santo do Pinhal, encontra-se em pessimo estado de conservação, e o imóvel 151, está demolido.

1. Ao STCR para juntar ao processo nº 26.264/88, que se encontra nesse Serviço.
2. Providenciar urgente vistória ao local para verificar se o imóvel 151 foi demolido, e em que época o fato ocorreu. Outrossim constatar a veracidade das alegações referentes ao imóvel 142.

GP/CONDEPHAAT, 17 de agosto de 1988.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

/sjs

92/88

1988.



OFÍCIO GP - 794/88

P. CONDEPHAAT - 26264/88

AO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

Rua:- Líbero Badaró, nº 39 - Capital - SP

A/C - Excelentíssimo Senhor dr. PAULO DE MELLO BASTOS

0 1 0 0 9

DD. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

RPC

R 058620



ONDEPHAAT 26264,
de tombamento
ndência, em
ão, cumpre-me -
imóvel de n.
42 encontra-se
ura de susten-
a Vossa Exce-
mente, ser-me-
mento que con-
no momento, apres-
as de protesto e

Paulo de Mello Bastos
Pedro Brentegani.

Excelentíssimo Senhor
dr. PAULO DE MELLO BASTOS
DD. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

Recebido
16/08/88



Remetente PEDRO BRENTGANI

Endereço Rua:- MANOEL LUIZ, nº 90

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

CEP 1 3 9 9 0

92
B

E.S. do Pinhal, 25 de julho de 1988.

Excelentíssimo Presidente.

Em meu poder o ofício GP-794-CONDEPHAAT 26264, de 1988 dando-me conta da abertura do processo de tombamento dos prédios de ns. 151 e 142 da Praça da Independência, em Espírito Santo do Pinhal, de minha pertença.

Embora perplexo com a comunicação, cumpro-me - no entanto, informar Vossa Excelência que o imóvel de n. 151, de algum tempo, está demolido e o de n. 142 encontra-se em péssimo estado de conservação, com a estrutura de sustentação completamente comprometida.

Desde logo, portanto, manifesto a Vossa Excelência meu desacordo, certo de que, posteriormente, ser-me-ã permitido apresentar as razões de convencimento que confortam minha impugnação.

Sendo o que se me apresenta no momento, apresso-me em externar a Vossa Excelência os votos de protesto e e consideração.

Atenciosamente

Pedro Brentegani
Pedro Brentegani.

Excelentíssimo Senhor
dr. PAULO DE MELLO BASTOS
DD. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

Recebido
16
08/88

3.º de Junho de 1988

Excelentíssimo Presidente,

Em meu ofício nº 774-CON/88, de 1988, informo que a Comissão de Inquérito da Assembleia Constituinte, criada em 1976, para apurar os fatos ocorridos durante o processo de redação da Constituição de 1988, está realizando, em Brasília, DF, uma reunião de trabalho com a Comissão de Inquérito da Assembleia Constituinte, criada em 1976, para apurar os fatos ocorridos durante o processo de redação da Constituição de 1988.

Esta reunião tem por objetivo discutir as questões relacionadas com a atuação da Comissão de Inquérito da Assembleia Constituinte, criada em 1976, durante o processo de redação da Constituição de 1988.

Assim, informo que a reunião será realizada em Brasília, DF, no dia 30 de agosto de 1988, às 14h00.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão de Inquérito da Assembleia Constituinte

SEQUEM JUNTADAS AO DOC. SOB N.º 93 e 114.
SA, Brasília, 30 DE AGOSTO DE 1988

[Handwritten signature]

93/K

Esp. Sto Pinhal, 25 de julho de 1988.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Em meu poder o ofício GP-794-CONDEPHAAT-26264, de 1988 dando-me conta da abertura do processo de tombamento dos prédios de ns. 151 e 142, da Praça da Independência, em Espírito Santo do Pinhal, de minha pertença.

Embora perplexo com a comunicação, cumpro-me - no entanto, informar Vossa Excelência que o imóvel de n. 151, de algum tempo, está demolido e o de n. 142 encontra-se em péssimo estado de conservação, com a estrutura de sustentação integralmente comprometida.

Desde logo, portanto, manifesto a Vossa Excelência meu completo desacordo com a medida, certo de que, posteriormente, ser-me-á permitido apresentar as razões de convencimento que confortam minha impugnação.

Demais, convém, e para tanto se coloca ao inteiro dispor de Vossa Excelência, indicação de vistor para comprovar a asserção.

Sendo o que se me apresenta no momento, apresso-me em externar-a Vossa Excelência os votos de protesto e consideração.

Atenciosamente
Pedro Brentegani
Pedro Brentegani.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Paulo de Mello Bastos
D.d. Presidente da Condephaat
São Paulo

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

96
97
Juiz

J. Digam, inclusive sobre o
pedido de fixação de honorários.
Em, 09/6/1988

9003
JUIZ DE DIREITO

LEONARDO ALEXANDRINO, já qualificado nos Autos nº 1.179/87, da Ação de Nunciação de Obra Nova, que - ZULMIRA REBECHI DO AMARAL promove contra PEDRO BRENTÉGANI, conjuntamente com o assistente técnico do Requerido, tendo concluído o trabalho, respeitosamente, vêm, requerer se digno V.Exa. mandar juntá-lo aos Autos.

Pelo requerido nas fls. 93, o perito judicial vem manifestar que está de acordo em realizar o seu trabalho pela Justiça Gratuita; como Auxiliar da Justiça - há, um quarto de século, rendendo as minhas humildes homenagens ao Respetabilíssimo Juízo desta Comarca.

Nestes Termos,

P. e E. Deferimento.

Espírito Santo do Pinhal, 06 de Junho de 1.988.

Leandrinho
LEONARDO ALEXANDRINO
PERITO JUDICIAL

Roberto Rossi
NEBSON ROSSI
ASSISTENTE TÉCNICO DO REQUERIDO

I.- RESPOSTAS AOS QUESITOS DO REQUERIDO FLS. 88

97
95/11
Fuzil

1.- QUESITO:- O prédio de nº151 , da Praça da Independência foi demolido ? Em caso positivo, a demolição foi parcial ou integral ? Em que consistiram os trabalhos de derruição ? (descrever)

RESPOSTA:- O prédio nº151, da Praça da Independência foi demolido parcialmente. Os trabalhos consistiram em destelhamento, retirada do madeiramento e forro, além do desmanche de paredes de alvenaria.

2.- QUESITO:- O prédio de nº142, do mesmo logradouro público sofreu algum destelhamento ou derrubada de paredes ?

RESPOSTA:- O prédio de nº142 do mesmo logradouro não sofreu nenhum destelhamento, e, nem derrubada de paredes . Vide planta fls. 46.

3.- QUESITO:- A demolição levado a efeito do prédio de nº151 afetou ou prejudicou, de alguma forma, o imóvel de nº142, que é vizinho e está locado à nunciante ?

RESPOSTA:- A demolição levada a efeito no prédio de nº151, não afetou, e, nem prejudicou o imóvel de nº142.

4.- QUESITO:- O prosseguimento das obras de derruição do prédio de nº151 afetará o prédio de nº142, sob a supervisão de técnico ?

RESPOSTA:- As obras de demolição mantém uma distância de - / 3,50m, como medida de segurança para o prédio vizinho, e, naturalmente, já atingiram o ponto desejado. Daí em diante deve-se tomar cuidados especiais, como escoramento de cobertura e paredes para o prosseguimento da obra, sem afetar o prédio de nº142, o que seria logicamente anti econômico e ilógico, dada as condições deterioradas dos dois prédios, simultaneamente .

5.- QUESITO:- Há muros divisórios entre os prédios citados? Os muros são antigos ou novos? Em caso afirmativo, esses muros estavam parcialmente destruídos ou comprometidos -

8

dos em sua estrutura com perdas de fieras de tijolos, das partes superiores ?

98
96/12
fuzil.

RESPOSTA:- Nota-se por vestígios apresentados, que havia um "muro divisório" antigo, entre os prédios citados; muro este, parcialmente destruído com comprometimento de sua estabilidade, e, com perdas de fiadas de tijolos da parte superior.

6.- QUESITO:- As peças desustentação estrutural do prédio nº151 foram atacadas por cupins ou encontravam-se apodrecidas pela ação do tempo, comprometendo sua segurança ? Nesse caso, era aconselhável a demolição? O prédio de nº151 poderia, sem perigo, ser habitado ?

RESPOSTA:- As peças de sustentação, estrutural de telhado do prédio de nº151 foram atacados por cupins, e, encontravam-se apodrecidas pela ação do tempo, como se nota também na parte à ser demolida, ficando justificada a demolição pelo comprometimento da segurança. O prédio de nº151 não poderia, sem perigo, ser habitado .

7.- QUESITO:- Em complementação ao quesito nº03, - pergunta-se, se a demolição prejudicou o prédio nº142, ou / fins a que é destinado, obrigando a locatária a desocupá-lo? Colocou o imóvel em apreço em risco ?

RESPOSTA:- A demolição executada até o presente momento, - não prejudicou o prédio nº142, ou a sua finalidade, não obrigando a locatária a desocupá-lo por isso.

8.- QUESITO:- Pede-se, ainda, aos vistorres que forneçam outros dados técnicos que forem necessários.

RESPOSTA:- Da vistoria levada a efeito em 21/5/1.988 nos dois imóveis, pode-se fazer os seguintes complementos técnicos:-

- a) Algumas paredes do imóvel nº142 apresentam - trincas estruturais bastante profunda e antigas (anterior à própria demolição do prédio vizinho), o que se nota pelos seus bordos arredon

7/8

dados e enegrecidos, na profundidade, pela ação do intemperismo. Nota-se em especial o cisalhamento de paredes sobre as janelas, onde toda a carga -/ existente acima, ficou a cargo do batente de madeira, também comprometido pela ação do tempo.

b) As calhas do prédio nº142, apresentam rupturas consideráveis, liberando a água pluvial nas paredes, o que vai minando sua resistência já bastante comprometida. Nota-se em especial o canto sobre a entrada principal do prédio de nº142 (do lado oposto do prédio de nº151), onde existe marcas do fluxo de água, com apodrecimento e movimento descendente do forro local .

II.- RESPOSTAS AOS QUESITOS DA REQUERENTE FLS. 91

1.- QUESITO:- Há indícios de demolição no prédio nº 151, situado na Praça da Independência, nesta cidade ?

RESPOSTA:- Há indícios de demolição parcial do prédio nº151, situado à Praça da Independência. Vide mapa fls.46.

2.- QUESITO:- Se positivo, indicar pormenorizadamente quais as demolições que estão sendo realizadas ?

RESPOSTA:- As demolições realizadas consistiram em destelhamento, retirada do forro e madeiramento, além da retirada de paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos; demolição esta, de parte do prédio nº151.

3.- QUESITO:- Dentre as demolições já realizadas, encontra-se a do muro divisório entre os imóveis de nº151 e nº 142, ambos situados na Praça da Independência , nesta cidade?

RESPOSTA:- Entre as demolições realizadas até o momento, encontra-se a do "muro divisório" entre os dois prédios.

4.- QUESITO:- Se positivo, detalhar onde foram colocados os tijólos retirados do muro, e como foram empilhados, se a pilha de tijólos é segura ou oferece perigo ?

RESPOSTA:- Os tijólos, não só os que foram retirados do muro, mas também os que foram retirados do prédio de nº

99
97
X

8

151, foram empilhados em linha onde havia antigamente o muro. Foram empilhados sem amarração, e, escorados por trás com peças de madeira, mas ainda oferecem perigo de queda.

5.- QUESITO:- Se a posição original do muro divisório em confronto com a atual pilha de tijolos existente, ouve de vastação, para com o quintal do prédio de nº142?

RESPOSTA:- Houve devastação, se for considerado que o muro - divisório antigo, parcialmente comprometido na sua altura pela perda de fiadas superiores, significasse elemento de vedação.

6.- QUESITO:- Se ouve em consequência da derrubada do muro divisório com a atual pilha de tijolos prejuizos de perda de quintal de servidão para o prédio nº142 ?

RESPOSTA:- A atual pilha de tijolos, sôbre o alinhamento do muro divisório, não trouxe prejuizos de perda de quintal, e, nem privou o seu uso (prédio nº142). Vide fotos fls. 37, 38 e 39. Vide mapa fls. 46.

7.- QUESITO:- Se no sentido fundos para frente, em - continuação ao muro divisório, existe uma parede de pau-a-pique e, se esta mesma parede é a que vem germinar os imóveis de nº151 e 142, situados na Praça da Independência, nesta cidade ?

RESPOSTA:- Em sequência ao muro demolido, existia uma parede de alvenaria, pertencente ao prédio de nº / 151, parede esta que tinha a extensão de 12,90m, e, dos quais 3,50m ainda se encontram intactos, com a estrutura do telhado sôbre ela, e, o des-telhamento avançando pouco mais, cerca de 1,10m - sobre esta estrutura. Vide planta fls. 46.

8.- QUESITO:- Se é a mesma parede acima citada que - sustenta o meio do telhado único existente em ambos os imóveis ?

RESPOSTA:- Se, se refere a parede de "pau a pique", esta - sim, sustenta parte do telhado comum aos dois pré-dios.

100
fls.
98

4
J

10/09/97
Ingl. R

9.- QUESITO:- Se esta mesma parede encontra-se parcialmente derrubada e, parcialmente destelhada em seu início, no sentido do fundo para a frente dos imóveis ?

RESPOSTA:- Esta parede de "pau-a-pique" não encontra-se nem derrubada, e, nem destelhada em qualquer extensão.

10.- QUESITO:- Se diante da atual condições das paredes (destelhamento, derrubada e desmaderamento) houve uma mudança da estrutura dos prédios e se esta mudança pode ocasionar uma reação em cadeia com ruína total para ambos os prédios, colocando em risco a integridade física das pessoas / que habitam o imóvel de nº142 ?

RESPOSTA:- A atual demolição parcial do prédio de nº151, não provocou mudança estrutural em ambos os prédios nº151 e 142 (Vide fls. 46 planta: parte demolida); todas as paredes no local em que se parou a demolição, estão vinculadas as outras, de maneira a evitar quedas por motivo da demolição, o mesmo ocorre no telhado onde se parou a demolição em uma das tesouras, garantindo o travamento do restante; portanto, a segurança que existe está vinculada ao / estado de sanidade das partes estruturais, e, não ao efeito da demolição propriamente dito .

11.- QUESITO:- Se com a retirada dos maderamentos em parte do imóvel de nº151, não houve modificações na estrutura da parede, pois nota-se o aparecimento de uma trinca na referida parede do imóvel de nº142 ?

RESPOSTA:- As trincas notadas na vistoria, são notadamente anteriores ao início da demolição; visto que a demolição parou longe do prédio nº142, e, que é improvável o aparecimento de uma trinca causada pela mesma .

12.- QUESITO:- Sendo o telhado existente em ambos os imóveis único, e prosseguindo com a derrubada do imóvel de / nº151, como seria dividido o posicionamento e peso para o imóvel de nº142 ?

RESPOSTA:- É bom que se esclareça que o telhado é comum, na parte da frente (Vide mapa fls. 46) dos prédios,

/

102.
Ingl. 10/1

ou seja, na parte ainda não atingida pela demolição. Em se prosseguindo a demolição do prédio nº151, haverá a resolver mais um problema de estabilidade da parte remanescente sobre o prédio nº142, pois, as peças seriam cortadas e ficariam destravadas. Deveria ser estudado então um escoramento provisório e adequado para suportar as cargas. A relação Carga/capacidade de suporte seria praticamente mantida, - pois, as paredes que não foram demolidas, ou seja - as do prédio nº142, só teriam que suportar a carga do telhado sobre o prédio nº142, já que todo o prédio de nº151 estaria demolido inclusive o madeiramento sobre ele.

13.- QUESITO:- A prosseguir com a pretença demolição, poderia vir uma parede ruir, ocasionando uma queda de parte do prédio nº151?

RESPOSTA:- Se fosse necessário demolir, ao prosseguir a demolição, e, usando-se de procedimentos adequados, - NÃO haverá possibilidade de uma parede ruir, ocasionando uma queda brusca de outras partes do prédio nº151.

14.- QUESITO:- Se positivo, pormenorizar quais as consequências a que estaria sujeito a sofrer o imóvel de nº142?

RESPOSTA:- Reportamos pelo resposta dada ao quesito anterior nº13.

15.- QUESITO:- Tendo em vista as condições em que se encontra o maderamento do prédio de nº151, poderia vir a ocorrer, dado as medidas utilizadas para o derrubamento das paredes uma ruptura de parte do maderamento existente? Quais seriam as consequências para o prédio de nº142, visto o mesmo ser coberto pelo telhado único existente para ambos os prédios?

RESPOSTA:- Reportamos pela resposta dado ao anterior quesito nº12.

16.- QUESITO:- Quais as consequências que podem ocorrer em uma parede que se encontra deteriorada, sendo a mesma de pau-a-pique estando protegida por cobertura e posteriormente vindo a ser colocada ao tempo como divisória, sugere-

/s/

a chuva e sol ?

RESPOSTA:- Pode ocorrer o aceleração desta deterioração.

17.- QUESITO:- Dado a antiguidade da construção de ambos os prédios acima citados, qual seria a medida exata para sua derrubada ou sua restauração ?

RESPOSTA:- A demolição levada a efeito até o momento no prédio nº151 está correta; pois, parou a distância considerável da parte em comum que existe com o prédio de nº142 (Vide planta fls. 46); bem como seria correto demolir isoladamente o prédio de nº142, dos fundos para a frente, parando-se no mesmo ponto em que se parou a demolição do prédio de nº151. A partir daí seria mais adequado a demolição simultânea dos dois prédios, embora existam possibilidades mais trabalhosas, e, economicamente mais onerosas de fazê-lo em separado. A reestruturação dos prédios é uma possibilidade remota, pois, muitas peças importantes não podem ser recuperadas, ou refeitas.

18.- QUESITO:- Diante das condições em que se encontra o maderamento do prédio nº151, pode ocorrer queda brusca em vista de batidas para derrubada de uma parede ?

RESPOSTA:- Reportamos pelas respostas dadas aos anteriores quesitos nºs 12 e 15.

19.- QUESITO:- Demais considerações que se fizerem necessárias.

RESPOSTA:-Pode se fazer a seguinte consideração:- Os trabalhos no local da demolição, devem continuar no intuito de que se faça uma limpeza adequada dos entulhos espalhados, e, se proceda ao empilhamento adequado dos tijolos que se encontram com o equilíbrio comprometido.

III.- ENCERRAMENTO

Certo de que foram providenciados todos os elementos imprescindíveis ao correto desempenho da honrosa função, encerramos este trabalho.

Espírito Santo do Pinhal, 06 de Junho de 1.988.

Leonardo Alexandrino
LEONARDO ALEXANDRINO
CREA - 22.469 - SP
PERITO JUDICIAL

Nelson Rossi
NELSON ROSSI
CREA - 103.851 - SP
ASSISTENTE DO REQUERIDO

33
Jul
doe

102

CREA-SP
Nº 308644
PROFISSIONAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO
SÉRIE N.º 1570 CREA-SP

f

LAUDO DE PERÍCIA TÉCNICA

1. Fins do Laudo.- A finalidade deste laudo é esclarecer tecnicamente as partes interessadas sobre as condições dos imóveis em questão, bem como implicações relativas a demolição de parte de um deles.

Preliminares.-

Imóvel 1 : prédio residencial construído em um pavimento.

Local: Praça da Independência, nº 142, E. S. do Pinhal.

Proprietário: Pedro Brentegani.

Imóvel 2 : prédio comercial e residencial, construído em um pavimento.

Local: Praça da Independência, nº 151, E. S. do Pinhal.

Proprietário: Pedro Brentegani.

Problema.- Os prédios em questão, tratam-se de imóveis em péssimo estado de conservação e com peças fundamentais de suas estruturas encontrando-se em equilíbrio bastante precário, portanto o tecnicamente aconselhável seria mesmo a demolição, com o aproveitamento do terreno para outros fins.

Recentemente com a demolição de parte do prédio de nº 151, foram levantados vários problemas e aqui são considerados apenas os que dizem respeito à especialidade da engenharia civil. Podemos relacionar a demolição do muro divisório e a demolição de parte do imóvel de nº 151 e aspectos relativos à segurança do mesmo e dos prédios vizinhos, bem como de pessoas.

Considerações iniciais sobre os imóveis.- Conforme planta anexa os dois imóveis partem do alinhamento da rua em direção aos fundos das propriedades, divididos entre si por uma parede de "paupique" até 13,30 m, quando existe uma separação estrutural entre os dois, que é o corredor formado entre eles (área livre desoberta), cuja largura é de 0,98 m. Este corredor tem a extensão de 12,90^m quando termina o imóvel de nº 142. O imóvel de nº 151 então uma deflexão à esquerda tomando a extensão de 1,90 m e prossegue com nova deflexão e por mais 6,25 m em direção aos fundos da propriedade.

34
103
02-

Até uma profundidade de 8,55 m (em relação ao alinhamento da rua) nota-se que a construção é mais antiga que o restante e a estrutura do telhado é montada em um só corpo servindo de cobertura aos dois imóveis distintos (fato muito comum em construções antigas). Deste ponto em diante com a construção da parte mais recente foram feitas adaptações no telhado (águas furtadas) e prosseguiu-se com o mesmo dando cobertura às partes construídas.

5. Considerações sobre os serviços executados e suas implicações bem como sobre as condições dos dois prédios e suas implicações.-

5.1. A parte do prédio nº 151 em demolição toma uma extensão de 15,65 m dos fundos do prédio em direção à frente do mesmo, faltando portanto 3,50 m para atingir a parte comum que ele apresenta com o prédio de nº 142 ("parede de pau à pique") , distância esta que aconselha-se, deverá ser mantida, mais como medida de segurança até que se processe a demolição total dos dois prédios, portanto a demolição levada a efeito até o momento não afetou nem prejudicou de forma alguma o prédio vizinho. (Fotos 1,2,3 e 4)

5.2. O prédio de nº 142 não sofreu nenhum destelhamento nem derrubada de paredes, toda demolição se limitou apenas ao prédio nº 151.

5.3. O muro divisório demolido estava parcialmente destruído com perda de grande parte das fiadas superiores da alvenaria e a parte restante comprometida, tortuosa e fora de prumo.

5.4. É necessário que se continue os trabalhos, que consiste em limpeza e empilhamento adequado dos tijolos a fim de que os mesmos não apresentem perigo de queda.

5.5. Deve-se reforçar e insistir no fato de que se houver queda de parte ou totalidade da estrutura dos prédios ou de qualquer um dos dois em separado isto não se deverá aos trabalhos de demolição até então realizados, e sim às condições detalhadas e especificadas abaixo, inclusive documentadas com material fotográfico:

35
104

- 5.5.1 Paredes de "pau a pique" que suportam o telhado estão bastante deterioradas. (Foto 5)
- 5.5.2 Peças de madeira da estrutura do telhado, podres pela ação das águas, atacadas por cupins, apresentando descontinuidades, arriadas com o esforço na estrutura ao longo dos anos e a diminuição da capacidade de suporte do material. (Fotos 6, 7 e 8)
- 5.5.3 Peças de reforço da estrutura do telhado (reparos feitos em época difícil de se precisar) já totalmente comprometidas pelo ataque de cupins. (Fotos 9, 10 e 11)
- 5.5.4 Forros de madeira totalmente atacados por cupins, apresentando falhamentos. (Fotos 9 e 10)
- 5.5.5 Caibros apresentando flecha excessiva devido ao peso das telhas e perda da capacidade de suporte. (Fotos 6, 10 e 12)
- 5.5.6 Telhas de barro feitas à mão de estabilidade difícil e calhas apodrecidas facilitam a penetração de água, o que pode agravar dia a dia os problemas apresentados.
- 5.5.7 Fiação elétrica toda solta, apresentando comprometimento no isolamento dos condutores. (Foto 12).

Conclusão. - As partes de madeira afetadas e acima descritas atingiram tal grau de deterioração, que não aceitam reformas, pois não há como se fixar reforços nas partes comprometidas. Os prédios em questão podem ser considerados inabitáveis por motivos de segurança e devem ser urgentemente demolidos na sua totalidade. Ao contrário do que pensa o leigo, a demolição levada a efeito até agora em parte do prédio nº 151, não ocasionou efeitos nocivos sobre o prédio vizinho de nº 142 e não coloca em risco de colapso os dois imóveis, mais do que o risco que existe devido sim, às péssimas condições de conservação dos mesmos, sendo que a demolição até mesmo se faz necessária para que uma queda brusca de parte da estrutura não provoque uma reação em cadeia

105
36
fugl.

com ruína total dos prédios, colocando em risco a integridade física das pessoas que os habitam, frequentem ou mesmo transeuntes que passem pela rua.

E. S. do Pinhal, 29 de Outubro de 1987.


Nelson Rossi
Engº Civil CREA 103851/D - SP

CREA-SP

Nº 308644

PROFISSIONAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO
N.º CARTEIRA SÉRIE 1 N.º VÍTO CREAS



37.
Paulista
106

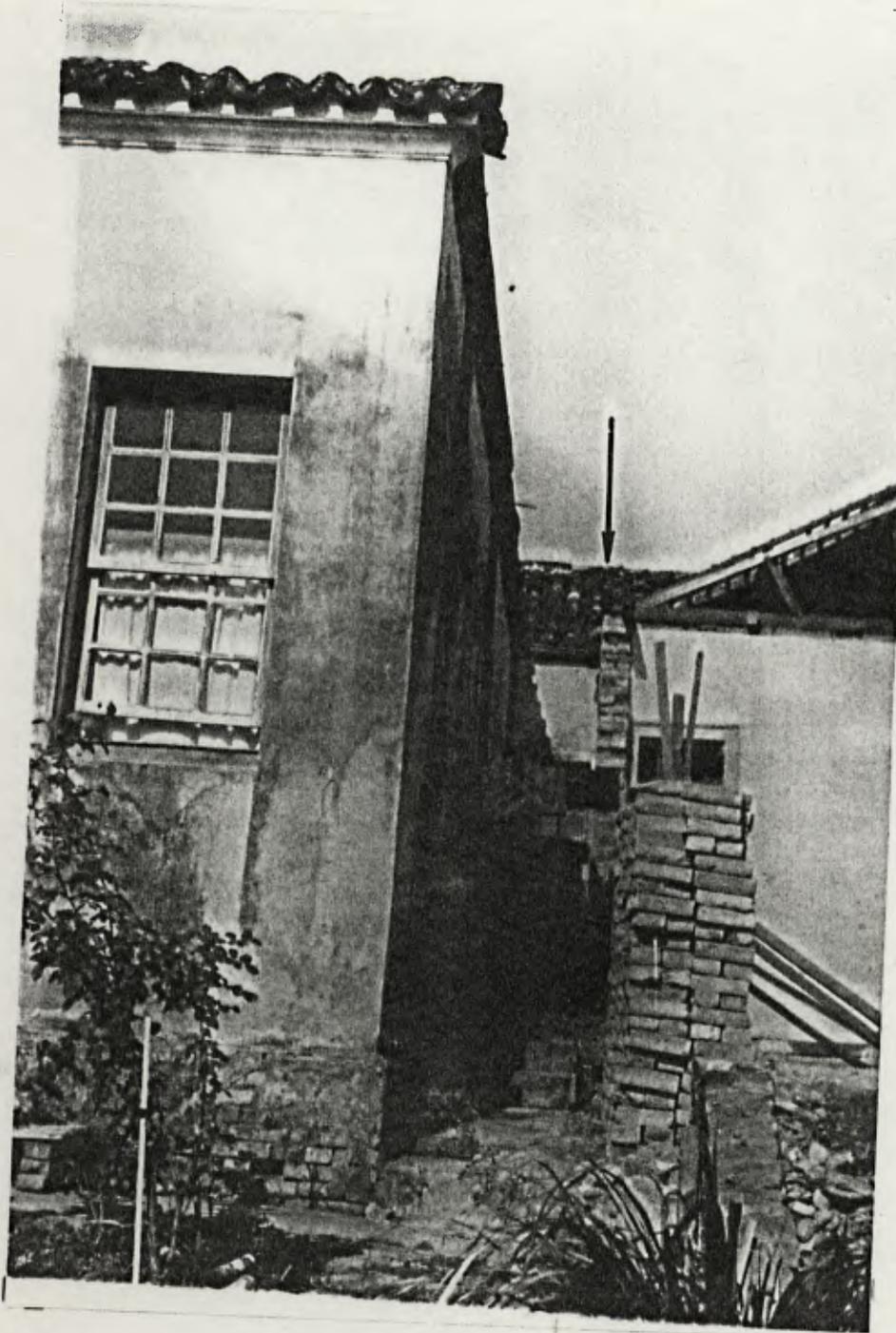


Foto 1 : Vista da parte dos fundos dos imóveis, à esquerda da seta fica o prédio nº 142 (intacto) e à direita o prédio nº 151 com vista parcial da de molição neste levada a efeito.

CREA-SP

EV

Nº 308644

PROFISSIONAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nº VISTO CREA-SP

[Handwritten signature]

28
10/11/50

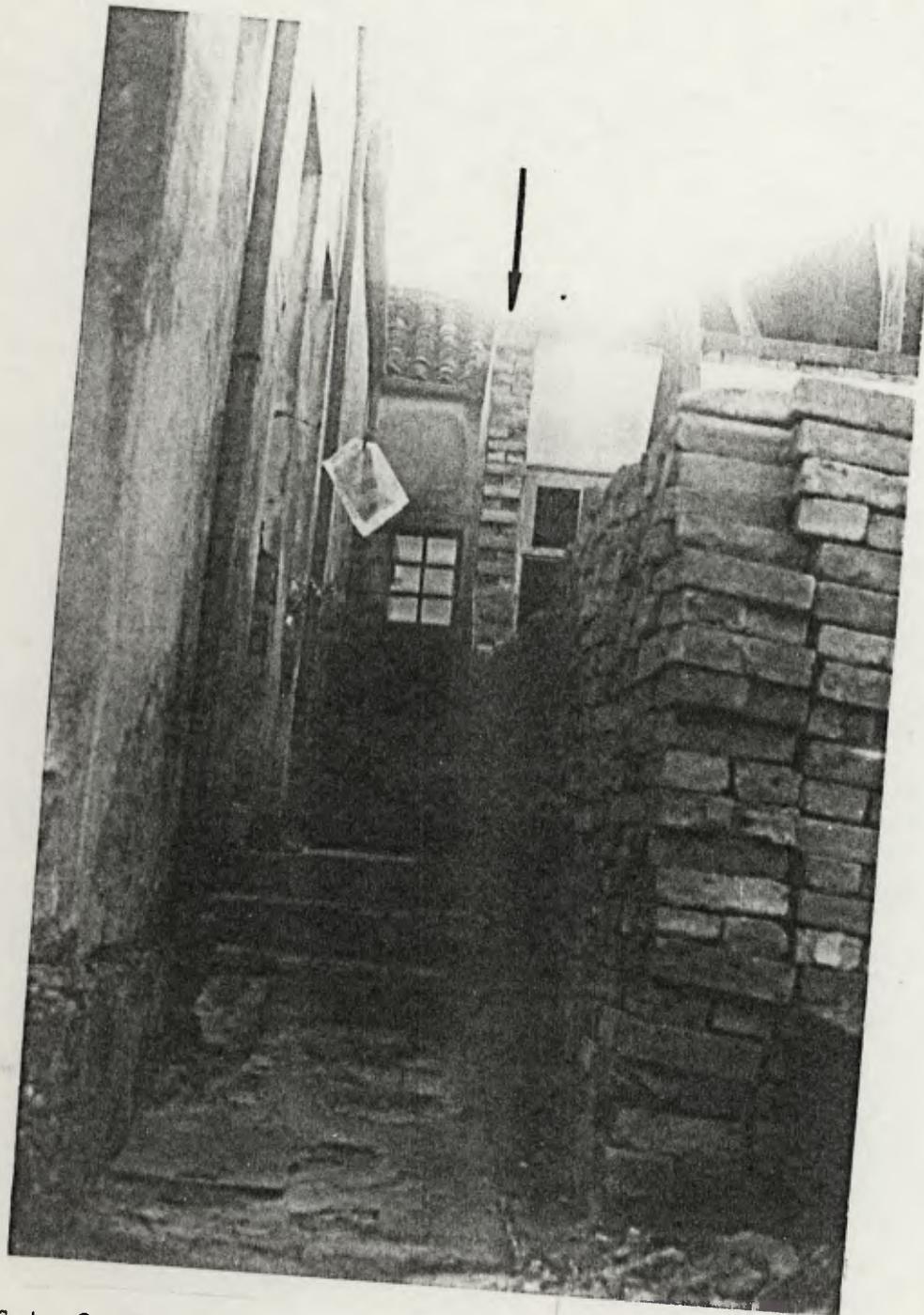


Foto 2: Vista da parte dos fundos, dando idéia do corredor que separa os dois prédios, à esquerda da seta o imóvel de nº 142 e à direita o de nº 151.

CREA-SP

Nº 308644

PROFISSIONAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA-SP

[Handwritten signature]

108
-07-29
J. J. J.

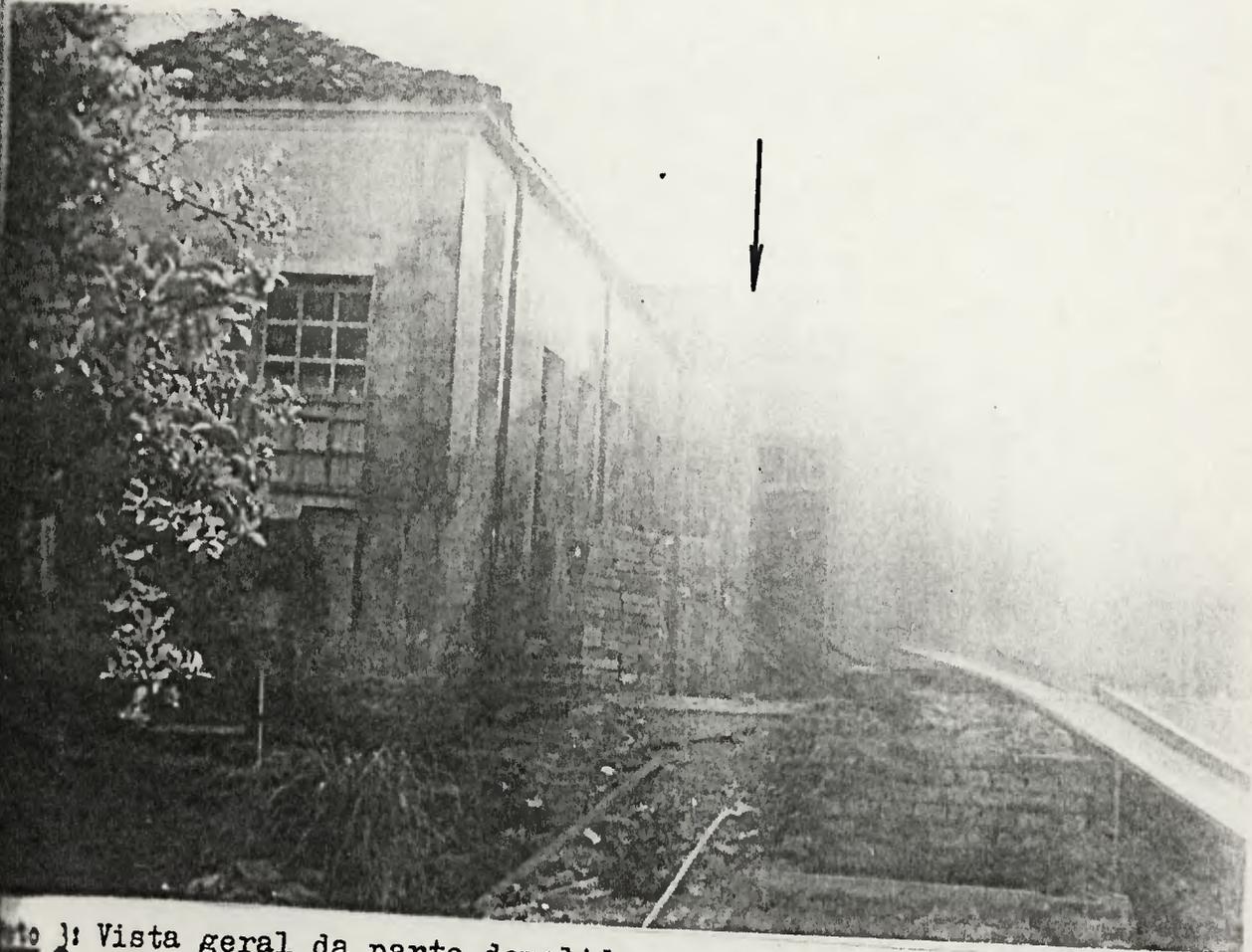


Fig. 1: Vista geral da parte demolida, mostrando intacto o prédio de nº 142, à esquerda da seta.

CREA-SP

av. Celso
Nº 308644

PROFISSIONAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO
Sr. VÍTOR CRESPIANO

8

40
August 1951

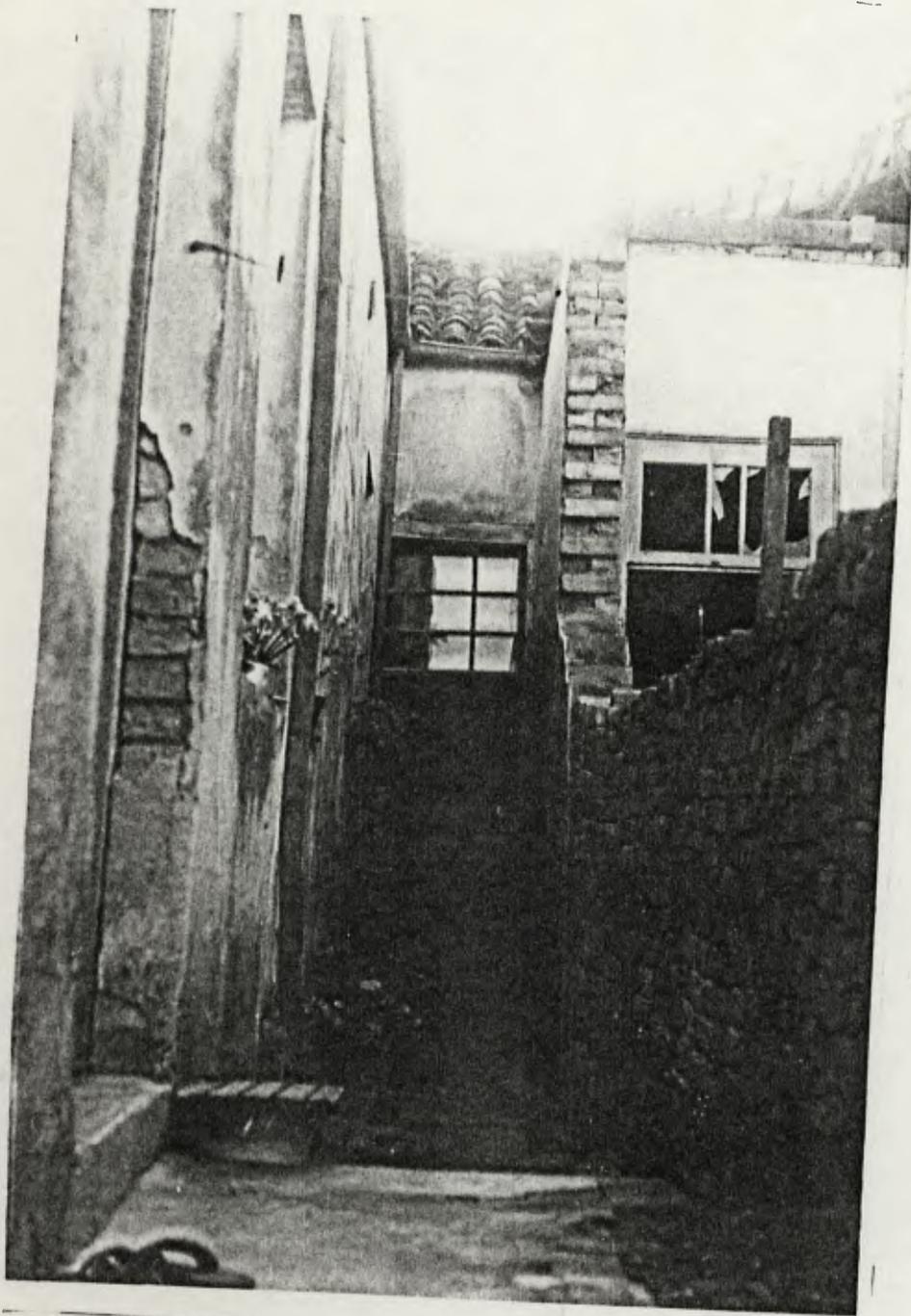


Foto 4: Vista do corredor onde se vê que a demolição parou à certa distância (3,50 m) do ponto onde os prédios fazem contato entre si. O destelhamento avança ainda, por aproximadamente 1,10 m sobre a parte de alvenaria mantida.

CREA-SP

EXERCÍCIO Nº 308644

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

8

41
página 112

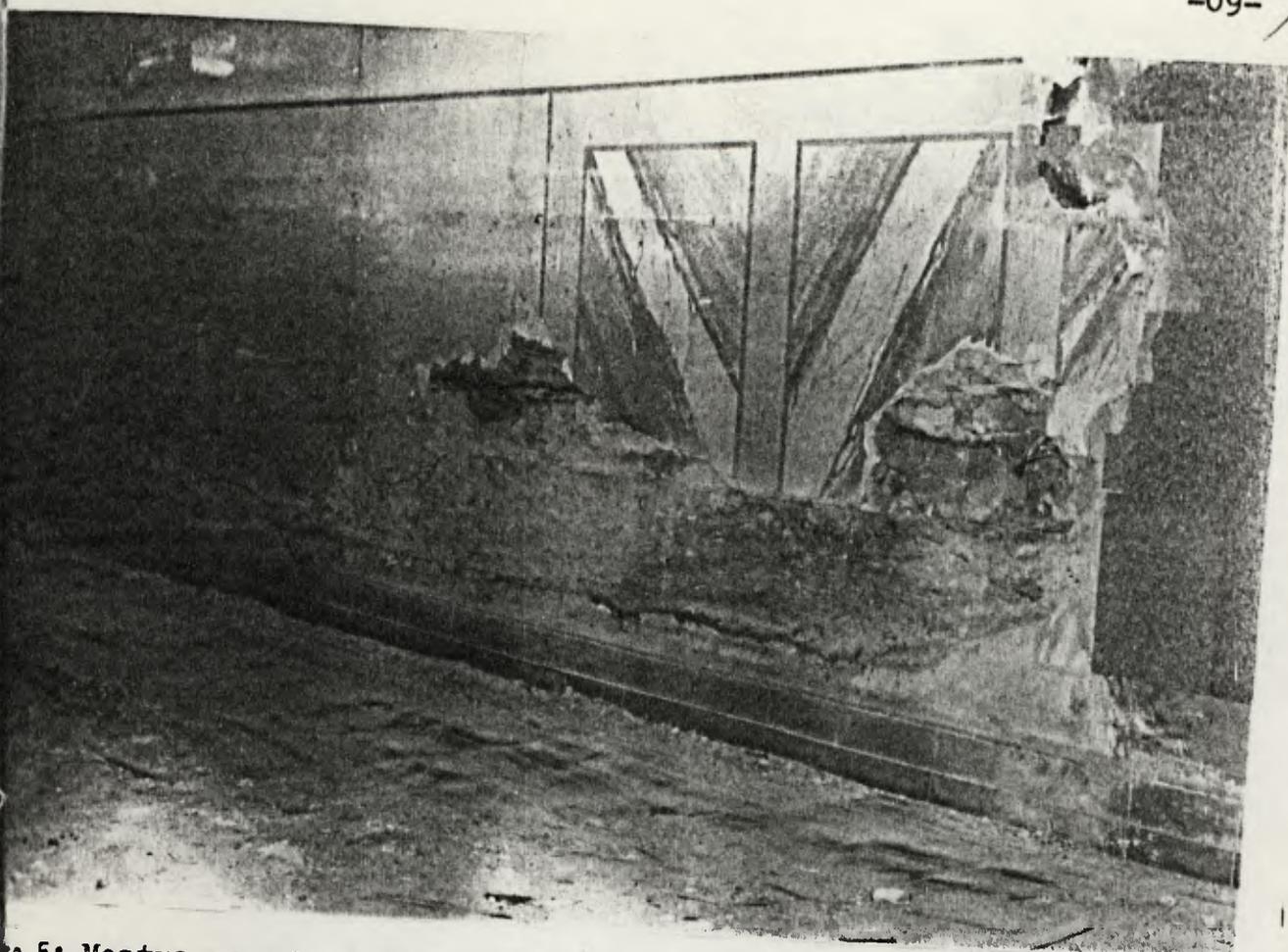


Fig. 5: Mostra parede de "pau a pique" entre os dois prédios, seriamente comprometida, com apodrecimento do baldrame de madeira devido a infiltração de água.

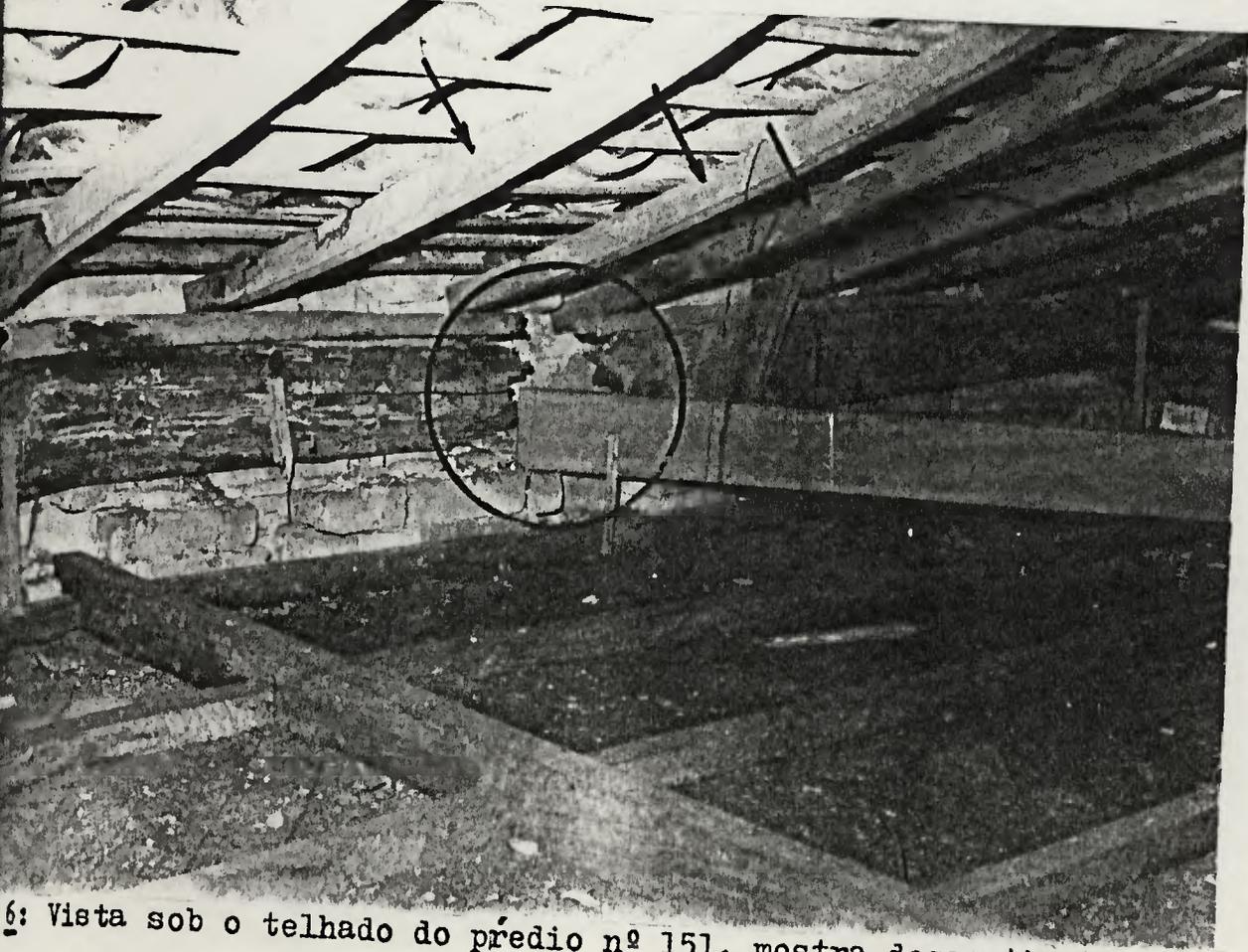


Fig. 6: Vista sob o telhado do prédio nº 151, mostra descontinuidade da madeira do flechal (detalhe no círculo) devido apodrecimento por infiltração de água, aparece também na parte superior da foto, caibros com flecha excessivamente grande (indicado pelas setas).

CREA-SP

EXERCÍCIO

Nº 308644

PROFISSIONAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

SÉRIE

N. VISTO CREA-SP

8

42
11
11



Fig. 7: Vista sob o telhado do prédio nº 151, mostrando também descontinuidade da madeira do flechal (detalhe no círculo) devido apodrecimento de peças soltas.



Fig. 8: Emenda da cumieira sobre o prédio nº 142 (detalhe no círculo). Nota-se abertura provocada pelo arriamento da peça devido a esforço além da capacidade de suporte das peças enfraquecidas. Nota-se também pontalete (indicado pela seta) totalmente comprometido, colocado como reforço da estrutura.

43
H. J. M.

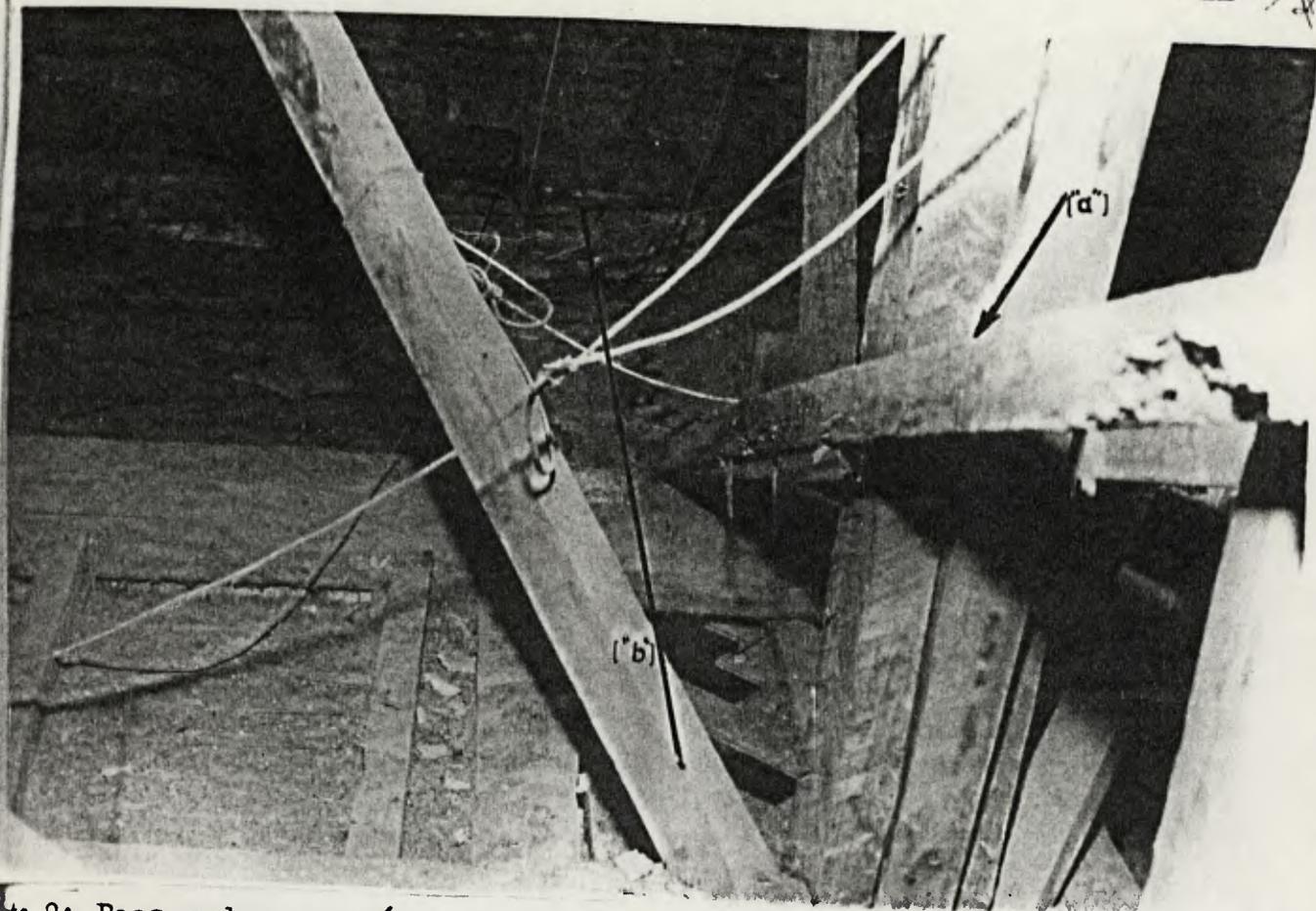


Fig. 9: Peça sobre o prédio nº 142, colocada como reforço da estrutura e já encontrando totalmente comprometida pelo ataque de cupins (detalhe indicado pela seta "a"). Nota-se falha no forro (ao longo da linha "b") totalmente atacado pelo cupim.

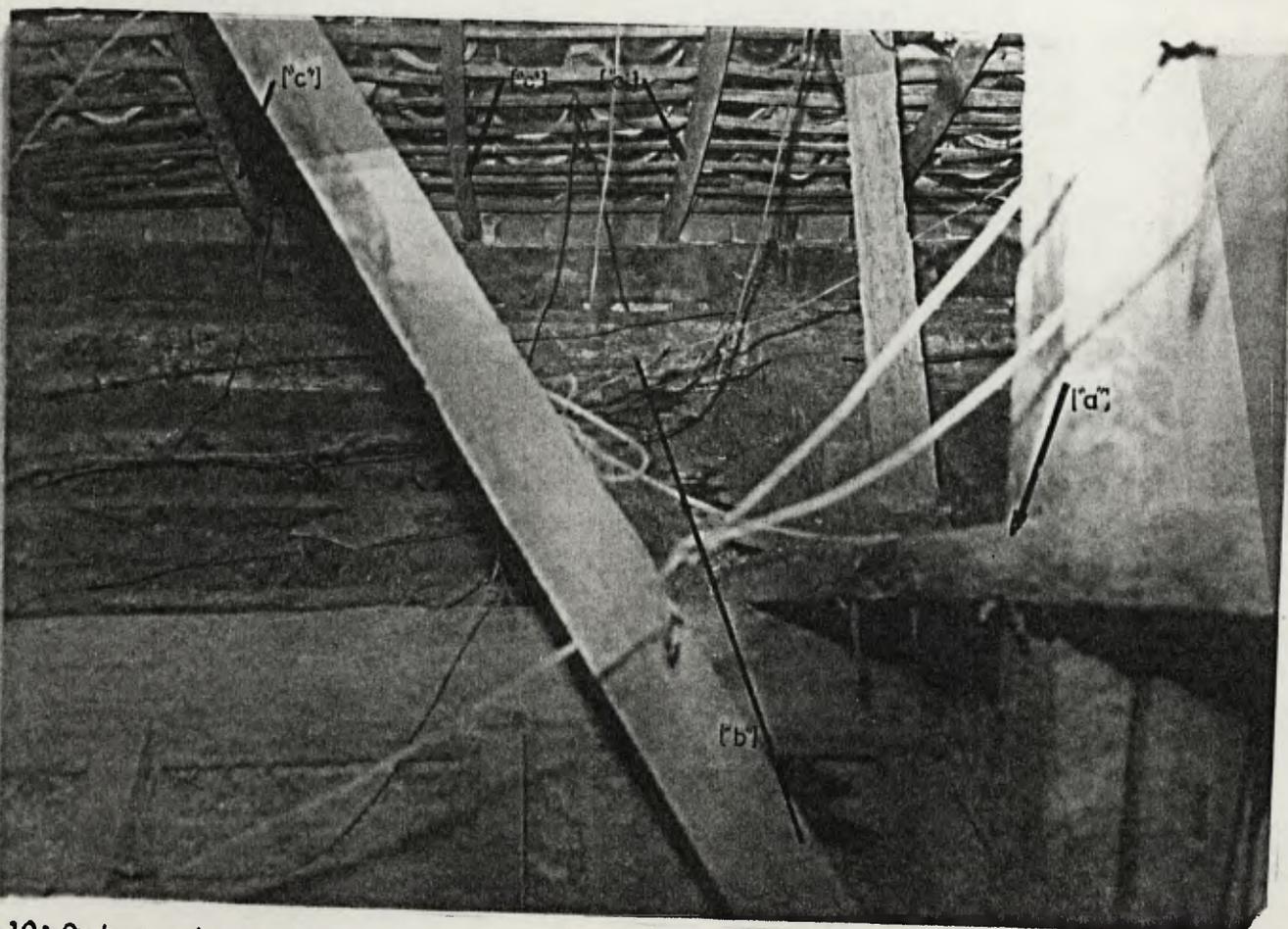


Fig. 10: Outra vista do ponto anterior, onde aparecem, na parte superior do ponto, caibros com flecha excessivamente grande (indicados pelas setas

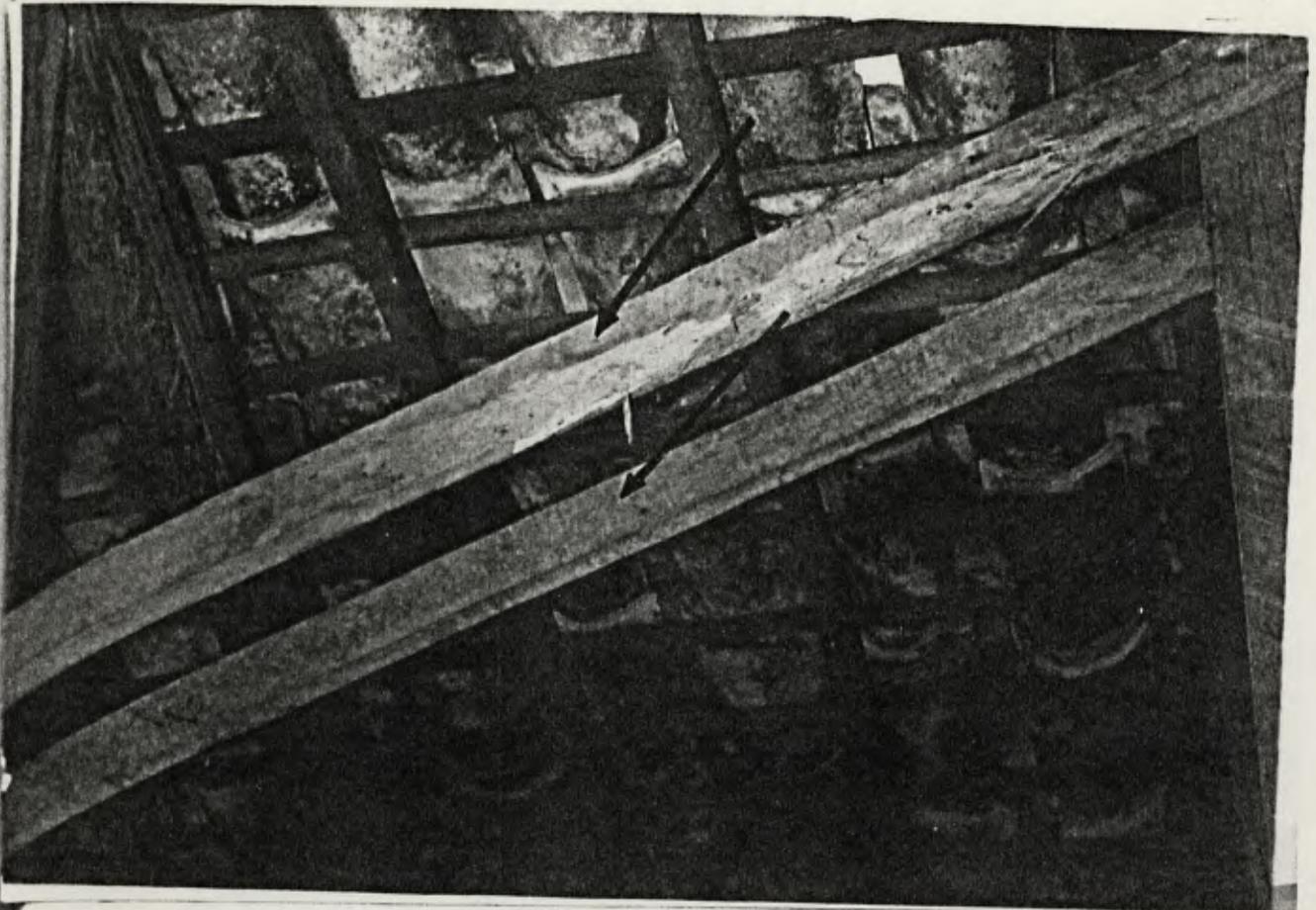
CREA-SP

Nº 308644

PROFISSIONAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

8

44
Fuj



CREA-SP

foto 11: Detalhe das peças sobre o prédio nº 142, colocadas como reforço da estrutura e já totalmente comprometida pelo ataque de cupins (indicadas pelas setas).

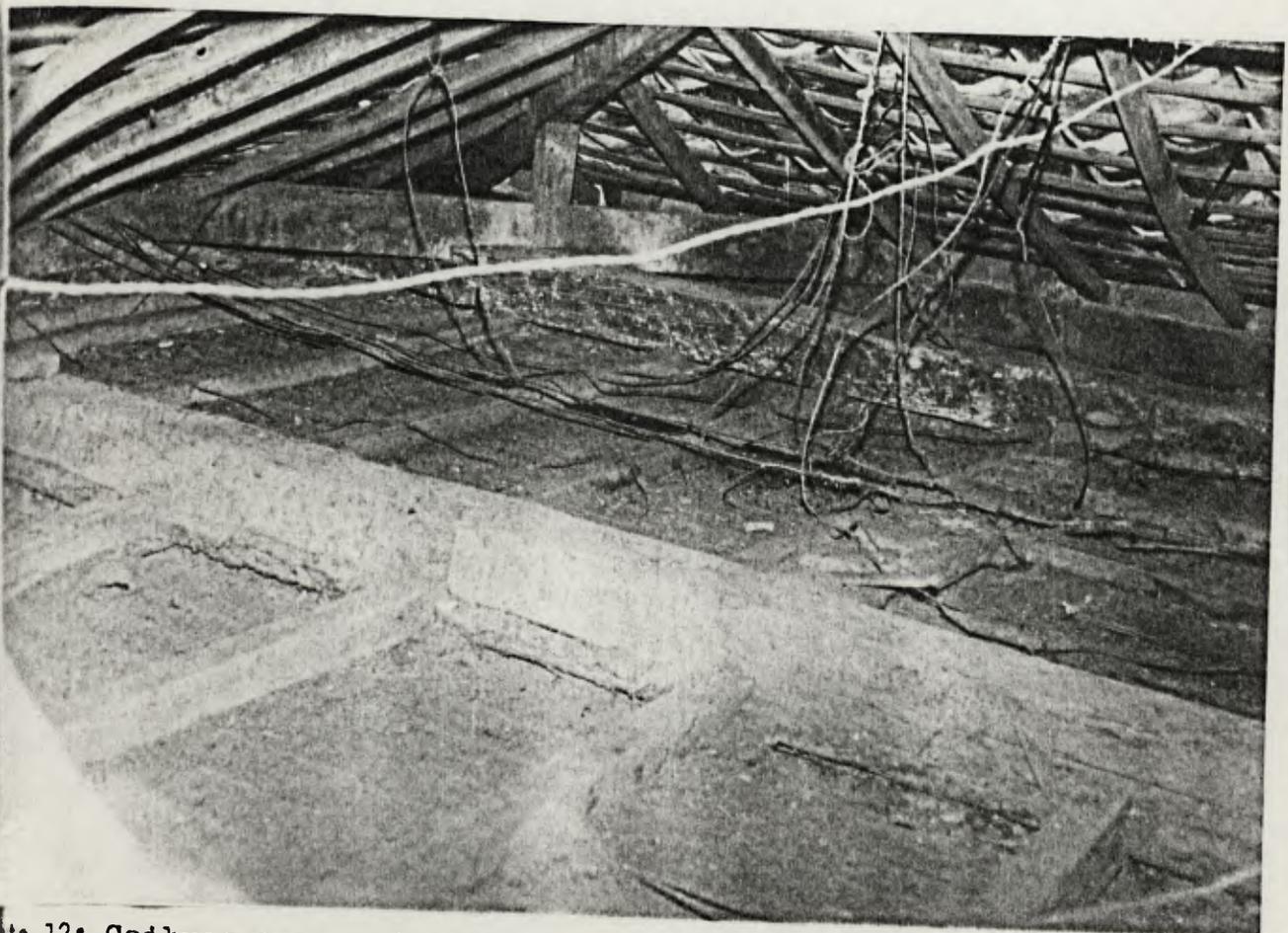


foto 12: Caibros apresentando flecha excessiva (indicados pelas setas) e arranhado de fios condutores de energia.

EXPERIMENTAL
Nº 308644
PROFISSIONAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO
CARTERA SÉRIE
Nº VISTO CREA-SP

[Handwritten signature]

STCR
19.07.88



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

INT.: PEDRO BRENTEGANI.

ASS.: Informa que o imóvel 151, está demolido e o 142 encontra-se em péssimo estado de conservação prédios sito à Praça da Independência, em Espírito Santo do Pinhal.

1. À SA para anexar ao processo nº 26264 que se encontra no STCR;
2. À Dra. Tereza de Katinszky para conhecer termos do presente ofício e proceder a verificação da veracidade da informação.

GP/CONDEPHAAT, 15 de agosto de 1988.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

As arquiteto Adair
de manufatura corporativa
itiner 2 acime

20/11/88

/sjs

115/A

São Paulo, 30 de setembro de 1987.

Of. nº 382/87



Prezada Secretária

Com minhas saudações, solicito a Vossa Excelência a gentileza de suas providências no sentido de agilizar, junto ao CONDEPHAAT, a abertura do processo de tombamento referente a imóveis inventariados pela Associação Pinhalense de Cultura e Grupo Preservacionista "Arnaldo Florence".

A descaracterização e a destruição sistemática - sempre em nome do progresso e do desenvolvimento - está condenando os imóveis inventariados e reduzindo a memória cultural histórica da cidade de Pinhal.

A preocupação das entidades e da população da cidade aparece expressa no inventário que recebeu o nº 00181/86 que se encontra atualmente em fase de estudos com o Arquiteto Adauto Moraes Rodrigues, do CONDEPHAAT.

Certo da acolhida solidária e das providências necessárias para agilizar o processo de tombamento solicitado pelas entidades de Pinhal, reafirmo a Vossa Excelência a expressão de minha especial estima e admiração.

Walter Lazzarini Filho
Deputado WALTER LAZZARINI

Excelentíssima Senhora
Deputada ELIZABETH MENDES DE OLIVEIRA
Digníssima Secretária de Estado da Cultura

C A P I T A L

/loli*

116
116
116

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	26264		

INT.: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

ASS.: Estudo de tombamento dos imóveis: Praça da Independência nº 275, Praça da Independência, nºs. 124, 151, 161, Rua: Arnaldo Florece, nº 22, Praça Bento Bueno, s/nº, Praça Cardeal Leme, Praça Mota Sobrinho, s/nº, Rua: Arthur Vergueiro, nº 356 - A, Praça Rio Branco, s/nº e Praça da Bandeira, s/nº - Espírito Santo do Pinhal.

Ao Arquiteto
para manifestação
S.T.C.R.,

Flavio Moraes

19 9 88

Raphael Gendler

RAPHAEL GENDLER
Agente Serr. Civil

A Sra. Diretora Técnica.

Tendo em vista o acúmulo de trabalhos sob a minha responsabilidade em andamento neste CONDEPHAAT nos municípios de Campinas, Ribeirão Preto, Valinhos, Taubaté, Marília, Ilatiba e no caso, vimos solicitar o adiamento da entrega deste processo para nossa

manifestações, considerando o fato que concordamos em realizar os estudos dos níveis objeto desta solicitação.

STCA, 28 de setembro de 1988

~~FLAVIO LUIZ M. BUENO DE MORAES~~
ARQUITETO.



Juntada

Segue 4 juntada 5 nesta data, Documento 7011 de Informação rubricada

sob n. 118 A 124

SA, PROTOCOLO

Em 28 de SETEMBRO de 19 88

Assinatura

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

cx.p.75

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc.nº35/88

22 de setembro 1988

Senhor Presidente:

Temos informações seguras de que cinco imóveis importantíssimos, lindos e históricos, e de real valor para a nossa civilização, além de suas dimensões volumétricas, estão ameaçados.

Informamos que os referidos imóveis, em anexos documentados, estão incluídos em áreas envoltórias dos imóveis principais, que já se encontram em processo de tombamento por este "Conselho".

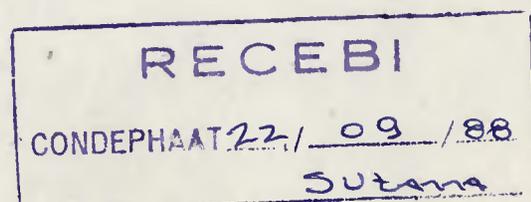
Requeremos pois ao Senhor Presidente a agilização do efetivo tombamento de pelo menos três imóveis estrategicamente escolhidos para - que possamos assegurar e defender esses bens de mais um crime de lesa-memória

Finalmente, contando com a sempre atenção do Senhor Presidente, queremos uma audiência para maiores esclarecimentos, que seriam úteis ao nobre colegiado assim como ao Departamento Técnico.

Certes da atenção, nesse abraço antigo, restaurado pelos nossos ideais.

Caroline Francisco L. Cucupira Silva
Caroline Francisco Lomonaco Cucupira Silva.
- presidente -

Senhor Arquiteto
Paulo Mello Bastos
D.D. Presidente do "Condephaat"
São Paulo .-
Em mãos .-



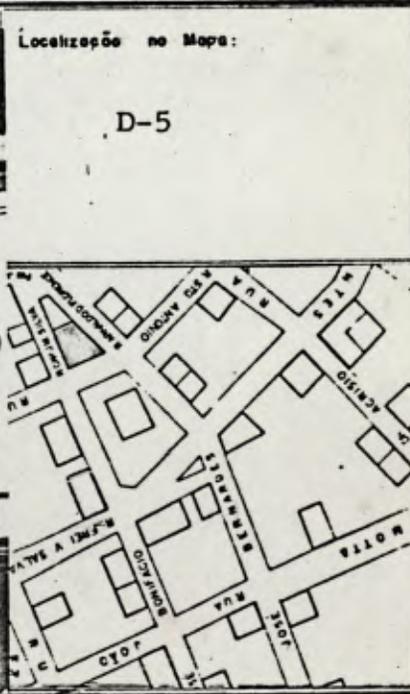
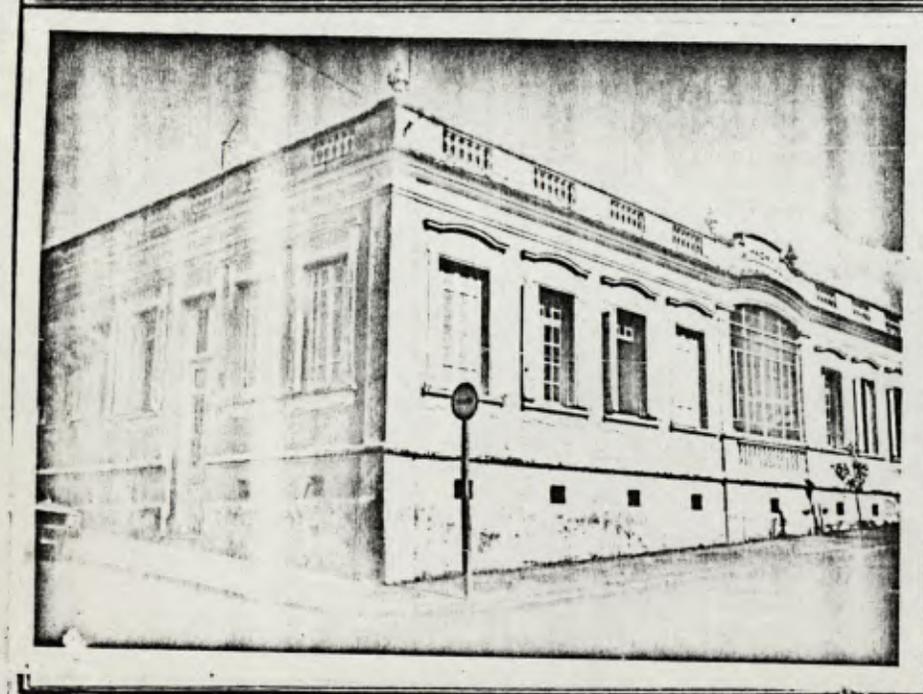
INVENTÁRIO PRELIMINAR DE IMÓVEIS DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

IMÓVEL Nº 2.4.3.1	Ano da Construção 1910 início do século <input checked="" type="checkbox"/> meados do século <input type="checkbox"/> final do século <input type="checkbox"/>	Uso Atual Residência Uso Anterior Residência	Estado de Conservação ótimo <input checked="" type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> ruína <input type="checkbox"/>	Levantado por Ana Laura Barcelos de Amaral C.R.E.A. 195.947/A.P - SP Nilson Zenua C.R.E.A. 81.332/D - S.P. Caroline F. S. M. Silve ADVOGADO
LOCALIZAÇÃO Rua Cap. João B. Mendes Silva, 176 PROPRIETÁRIO João Martorano				

Histórico

Observações

Ocupa a quarteirão todo



INVENTÁRIO PRELIMINAR DE IMÓVEIS DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

MOVEL N° 1.1.3.16

Ano de Construção

fins séc.XIX

início do século

meados do século

final do século

Uso Atual

Residência

Lavanderia

Uso Anterior

Residência

Farmácia

Estado de Conservação

ótimo

regular

ruim

ruína

Levantado por

Ano Laura Borcelos do Amorim

C.R.E.A. 195.947 / A.P - SP

Nilson Zenun

C.R.E.A. 81.332/D - S.P.

Carolina F. S. M. Silva

ADVOGADO

LOCALIZAÇÃO Rua Vigário Monte Negro, 265

PROPRIETÁRIO Irmãs Barauna

Histórico

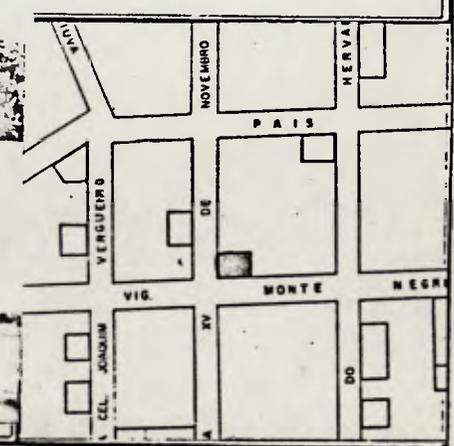
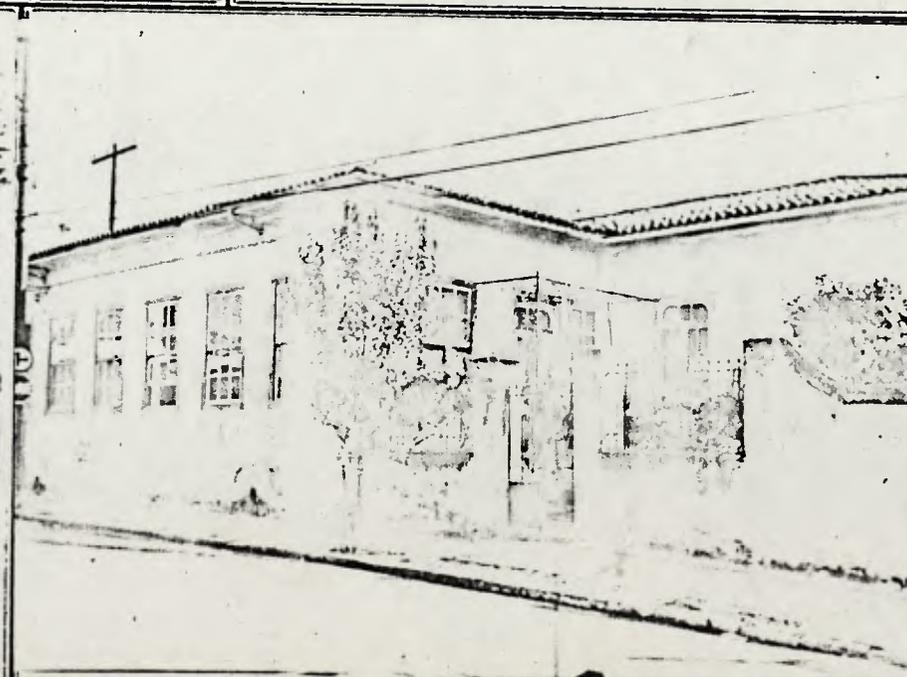
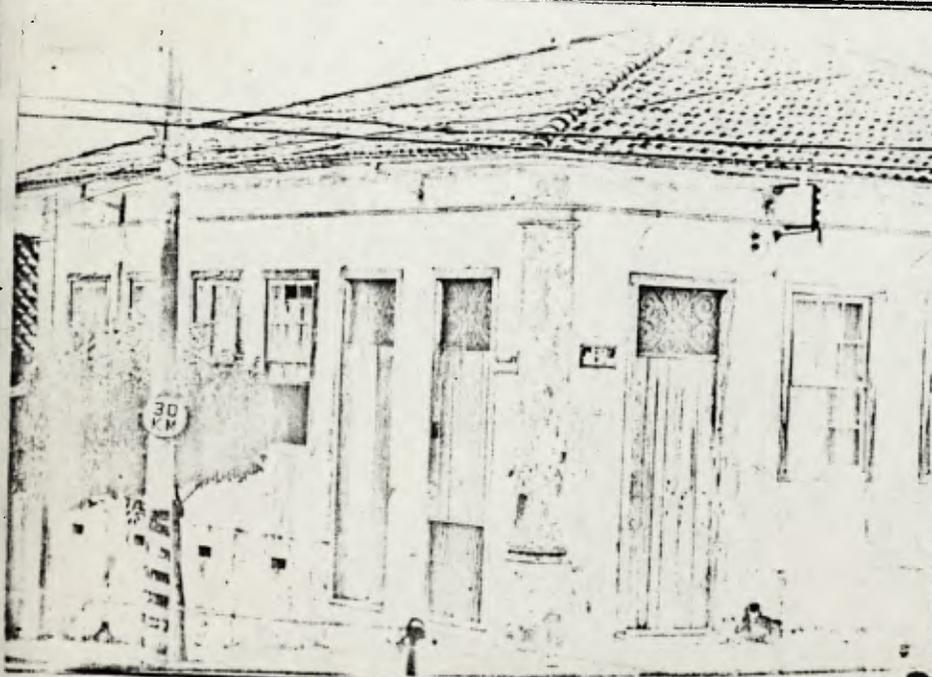
Observações

Pequenas modificações internas

sem herdeiros

Localização no Mapa:

B-5



INVENTÁRIO PRELIMINAR DE IMÓVEIS DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

IMÓVEL N° 1.1.4.2 .

LOCALIZAÇÃO Praça da Independência, 91
 PROPRIETÁRIO Irmãos Ribeiro

Ano de Construção

início do século

meados do século

final do século

Uso Atual

Bar

Restaurante

Uso Anterior

Bar

Restaurante

Estado de Conservação

ótimo

regular

ruim

ruína

Levantado por

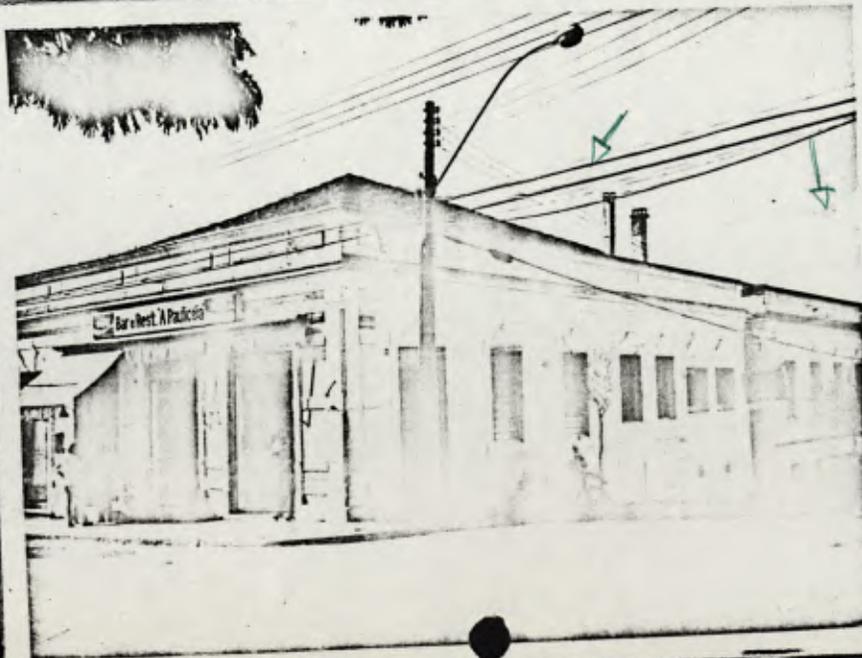
Ana Laura Barcelos do Anacol
 C.R.E.A. 195.947 / A.P - SP
 Nilson Zenua
 C.R.E.A. 81.332/D - S.P.
 Carolino F. S. M. Silva
 ADVOGADO

Histórico

Observações

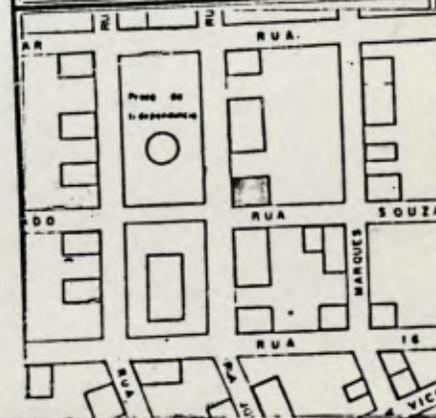
O bar mais popular da cidade.

Fotos



Localização no Mapa:

C-5.



INVENTÁRIO PRELIMINAR DE IMÓVEIS DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

IMÓVEL N° 2.4.1.1

LOCALIZAÇÃO Praça João Pessoa, nºs 92 e 96

PROPRIETÁRIO Irmãos Martorano

Ano de Construção

início do século

meados do século

final do século

Uso Atual

Comércio
Residência

Uso Anterior

Residência
Comércio

Estado de Conservação

ótimo

regular

ruim

ruína

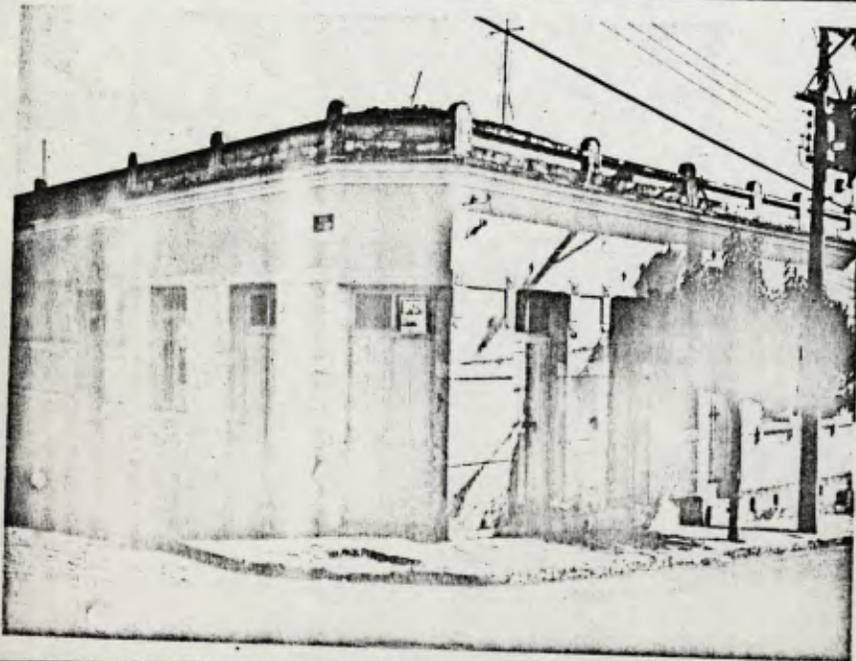
Levantado por

Ana Laura Barcelos de Anard
C.R.E.A. 195.947 / A.P - SP
Nilson Zenun
C.R.E.A. 81.332/D - S.P.
Caroline F. S. M. Silva
ADVOGADO

Histórico

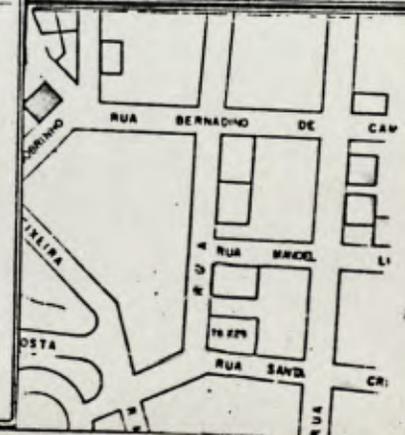
Observações

So aparece fachada



Localização no Mapa:

E-6



INVENTÁRIO PRELIMINAR DE IMÓVEIS DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

IMÓVEL Nº 1.1.4.3 -

LOCALIZAÇÃO Praça da Independência, 213
 PROPRIETÁRIO Mariinha Flores

Ano de Construção

início do século
 meados do século
 final do século

Uso Atual

Hotel
 Residência
Uso Anterior
 Residência

Estado de Conservação

ótimo
 regular
 ruim
 ruína

Levantado por

Ana Laure Barcelos do Amaral
 C.R.E.A. 195.947 / A.P. - SP
 Nilson Zenua
 C.R.E.A. 81.332 / D - S.P.
 Carolino F. S. M. Silva
 ADVOGADO

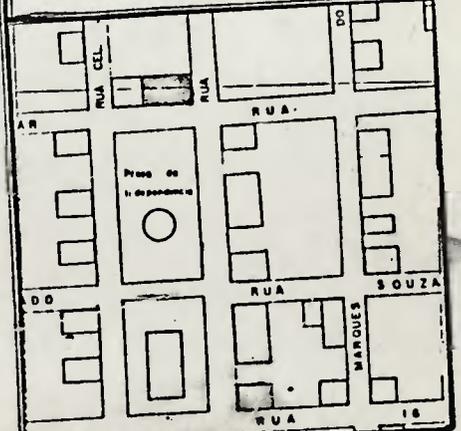
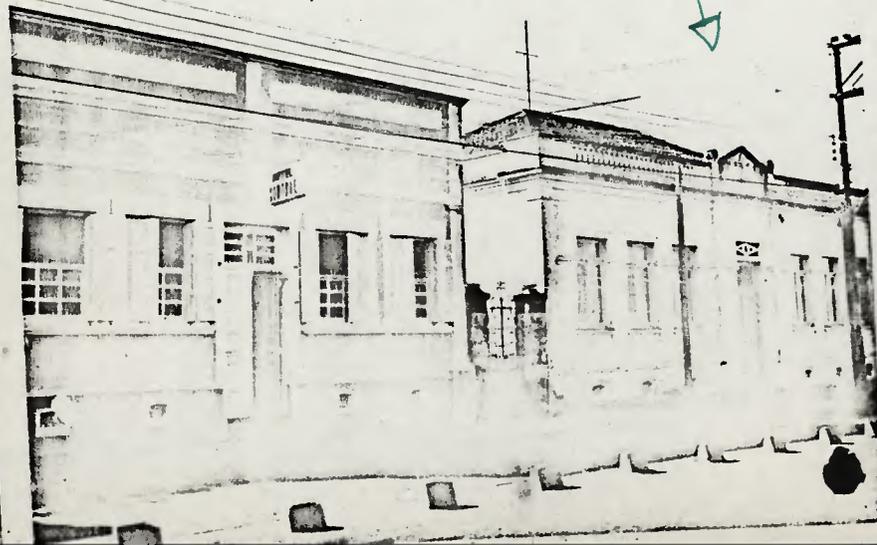
Histórico

Observações

Em perfeito estado de conservação

Localização no Mapa:

B C-5



*[Handwritten signature]*103
[Handwritten mark]

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício	35	88	

INT.: ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA

ASS.: Solicita agilização dos estudos de tombamento dos imóveis em Espírito Santo do Pinhal, face à ameaça de 5 deles que estão relacionados para tombamento.

1. Ao GP para agendar audiência com o Senhor Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva;
2. À SA para anexar ao respectivo processo de estudo de tombamento;
3. Ao STCR para se manifestar quanto ao eventual interesse na preservação dos imóveis relacionados no ofício nº 35/88 da Associação Pinhalense de Cultura.

GP/CONDEPHAAT, 23 de setembro de 1988

[Handwritten signature]

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

/sjs



225

124
u

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Do Arg. Flávio Moraes
Para continuação dos estudos
29/09/08 Sky

Stendendo o pedido, encaminho
em razão o presente processo
ao S.A. para anexar documentação.

03/10/08



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

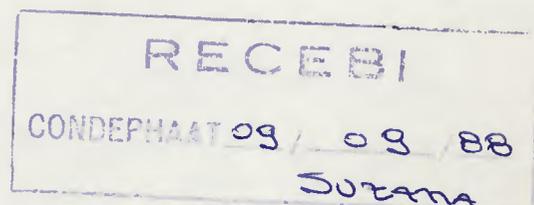
Juntada _____
Segue 5 juntada 5 nesta data. Documento _____ / Folha _____ de informação rubricada.
sob n.º 126 A 143
52, Protocolo
Em 05 de outubro de 19 88

Assinatura
[Handwritten signature]

~~125~~
125
M

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
de São Paulo

Proc. 26.264/88



CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LIMITADA, CGC/MF
n. 47191986/0001-98, com sede nesta Capital à Rua Boa
Vista n. 314, 5a. andar, conj. A, proprietária do imóvel
situado na Praça da Independência n. 161, Largo da Ma-
triz, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de
São Paulo (doc. 3), vem respeitosamente à presença de V.
Sa., inconformada com a instauração de Processo de Tom-
bamento desse edifício, cuja agilização, preliminarmente
pleiteia, pelos manifestos prejuízos que essa situação
lhe está causando, expôr e afinal requerer o seguinte:

1. Em 4 de julho último, o CONDEPHAAT en-
dereçou ao Dr. Cássio Ribeiro Porto, o Ofício n.
CG-795/88, comunicando a instauração do mencionado pro-
cesso de tombamento. (doc. n. 1)

2. Não sendo esse destinatário de tal comunicação proprietário do questionado imóvel e tendo em vista a greve então deflagrada no Correio de São Paulo, bem como a elevada consideração que o CONDEPHAAT sempre mereceu e conquistou da comunidade, o mesmo Dr. Cássio Ribeiro Porto apressou-se em responder o ofício recebido, esclarecendo o nome da verdadeira titular do domínio do imóvel, que é a requerente, o que, pelas circunstâncias aludidas, foi feito por via extra-judicial. (doc. n. 2)

3. Em consequência e diante dessa informação a Requerente foi então comunicada da instauração do citado Processo de Tombamento. (Ofício n. 9310/88 - doc. n. 5)

4. Esse segundo Ofício, datado de 22 de julho, foi entregue à Requerente no mesmo dia, quando, desde 13 do mesmo mês, quase dez dias antes, a Requerente já estava de posse de Alvará de demolição do mencionado prédio. (doc. n. 4)

5. Exclusivamente em atenção aos elevados objetivos da CONDEPHAAT a Requerente, não obstante autorizada a isso, não consumou aquela demolição, dado que tinha conhecimento, por notícia pessoal que lhe fôra transmitida pelo Dr. Cássio Ribeiro Porto, do Processo de Tombamento em causa.

6. A requerente, na verdade, jamais acreditou que um edifício como o indicado para o discutido tombamento, sem nenhuma signficação histórica, pudesse

127
A
127
u

ser objeto dessa restrição, merecendo estudos desse R. Orgão de preservação da memória nacional.

7. Como quase todas as casas da cidade de Espírito Santo do Pinhal, o prédio em questão deve ter sido construído por volta de 1910/11, pela Família Flores.

Durante brevíssimo período de tempo, serviu de sede à Câmara Municipal, circunstância irrelevante, mas que deve ter impressionado a autora do pedido de tombamento, Associação Pinhalense de Cultura.

Nada, porém, lhe imprime qualquer expressão histórica, além dos atributos da grande maioria repita-se dos prédios da cidade, que têm a mesma idade ou datam de épocas anteriores, também usados por famílias que há muito ali residem.

Trata-se, assim, de casa velha, mas sem nenhuma razão para ser tombada; há muito ocupada por inquilinos, como a Agência local do INPS que lá esteve instalada, e conservada por seus proprietários com essa preocupação e para essa finalidade.

Sua construção não tem qualquer estilo que fixe ou lembre uma época; seu fôrro está tomado por cupins; seu telhado, já substituído, encontra-se em má situação, reclamando reparos, o mesmo acontecendo com suas deficientes instalações hidráulicas.

As mais respeitadas autoridades locais atestaram (docs. 6, 7 e 8). a inutilidade, a sem-razão desse tombamento, como conhecedores do imóvel e de sua

edificação.

São, nesse sentido, as declarações incisivas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, do Presidente da Sub-Secção da Ordem dos Advogados do Brasil e do Presidente da Associação Comercial, Industrial e Rural de Pinhal.

As afirmações do primeiro, atestam exatamente o que a Requerente vem sustentando: ... "O imóvel referido nada tem de histórico, é de construção absolutamente normal e modesta e seu estilo, nem sequer marca uma época".

E a última dessas declarações reitera essa realidade: ... "Não há nada que justifique o tombamento do referido imóvel, o qual é um prédio comum, já desfigurado em suas características originais, tendo, ao longo dos anos, sofrido várias reformas".

Ninguém, muito menos o Prefeito do Município, muito menos o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil local, muito menos o Presidente da Associação Comercial, que reúne as classes produtoras pinhalenses, iria pactuar com uma inverdade; iria negar o valor histórico de um prédio da cidade, apenas para servir um proprietário.

Conclusão contrária, estaria supondo total irresponsabilidade de quem é notória e indiscutivelmente responsável.

São, além disso, pessoas da cidade, que ali residem, que ali vivem, que, decisivamente partici-

pam de seu prestígio.

São Pinhalenses que querem bem o Pinhal e que conhecem muito bem essa cidade e seu povo.

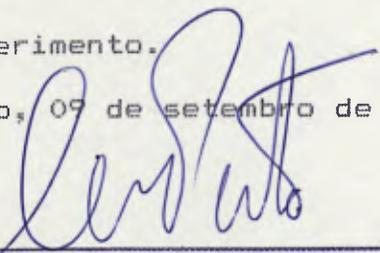
Não são testemunhas graciosas; são testemunhas altamente qualificadas.

Diante dessas ponderações, espera a Requerente a liberação do mencionado imóvel do Processo de Tombamento, como medida de elementar Justiça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 09 de setembro de 1988.


CARPO - PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-795/88
P.CONDEPHAAT-26264/88

Libera de São, 39-110
S. 1102
257.1311
R. 255.
X. Xice. -
130
/u



São Paulo, 04 de julho de 1988.

Prezado Senhor

Vimos notificar Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 27/06/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento dos imóveis onde estão instalados a Farmácia Central e o Casarão Lindeiro, situados à Praça Independência n.ºs. 142, 151 e 161 no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar, que os referidos bens culturais têm assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Y.A.F.

Ilmo Senhor
CÁSSIO RIBEIRO PORTO
Rua Escôcia, n.º 217 - 6.º andar
SÃO PAULO - SP
CEP.: 01450

DS/ahm.

22 JUL 1988

MICROFILMAGEM

1323047

Espírito Santo do Pinhal, 14 de julho de 1988.

2.º Registro de Títulos
Cartório Sizenando Silveira

★ 22 JUL 1988 ★

DR. ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO
Oficial

Tel. PABX 281-4011

Rua 3 de Dezembro, 23

Senhores,

2

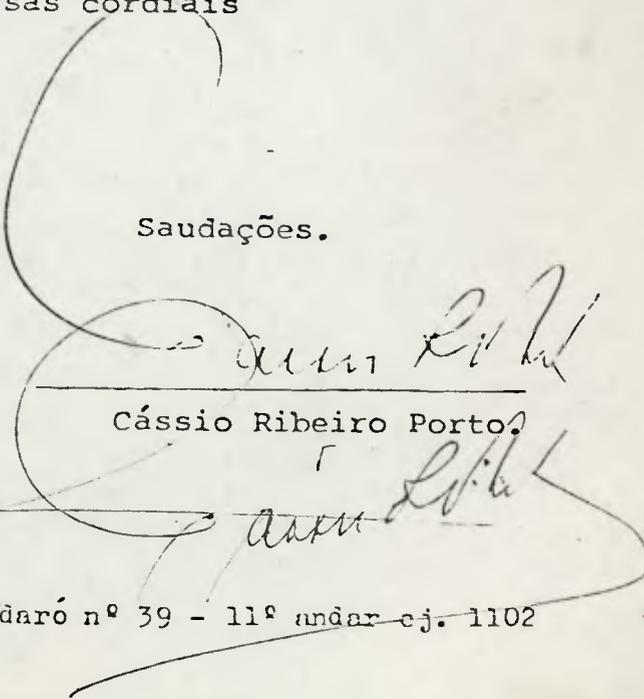
Acusamos recebido o seu Ofício nº G.P. 795/88 referente ao Processo nº 26.264/88 que tramita por esse Departamento e datado de 4 de julho último.

Sentimo-nos no entanto no dever de responde-lo, comunicando a Vv. Ss. que o imóvel referido no mencionado, não é mais de nossa propriedade, desde que, em Dezembro de 1976, o transferimos à CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., conforme prová a certidão anexa extraída das notas do Cartório do Registro de Imóveis desta cidade e firma essa da qual não fazemos parte.

Isso posto, queremos acreditar, que apesar da boa vontade em desejar atender ao solicitado, nada podemos fazer, eis que, não possuímos competência para solucionar e nem resolver problemas daquela sociedade.

Cientes de não estarmos fugindo ao cumprimento = da Lei referida no citado Ofício, aproveitamos o ensejo que se nos oferece, para apresentar as nossas cordiais

Saudações.



Cássio Ribeiro Porto.

Ao Snr.

PAULO DE MELLO BASTOS
D.D. PRESIDENTE DO
CONDEPHAAT.

Rua Libero Badaró nº 39 - 11º andar - cj. 1102

São Paulo :- Capital.

CERTIFICADO: Certifico e dou fé, que me dirigi à Rua Libero Badaró, 39 -11º, cj. 1102, e ai sendo procedi a entrega da-la. via dâsta carta e anexos à CONDEPHAAT na pessoa do Sr.- Levi C. Araújo mediante recibo conforme comprovante anexo,- parte integrante do presente. O referido é verdade. São Paulo, 22 de julho de 1988.....

08381

Antonio Fernandes Tavares
Oficial Maior

DEST. Sr. Dr. Paulo de Mello Bastos
END. Rua Libero Badaró nº 39-11º-cj.1102
RG. 1.323.047 AT. N.T.

RECEBI A CARTA A QUE SE
REFERE ESTE COMPROVANTE
C/ ANEXO(S)

SÃO PAULO, 22 DE JULHO DE 1988

Levi C. Araújo
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

OCORRÊNCIAS

<input type="checkbox"/>	MUDOU SE
<input type="checkbox"/>	NÃO EXISTE O N.º
<input type="checkbox"/>	DESCONHECIDO
<input type="checkbox"/>	RECUSADO
<input type="checkbox"/>	END. INSUF.
<input type="checkbox"/>	

DILIGÊNCIAS

DATA	HORA

2.º F. G.º 1.º S. DO S. DA CAPITAL
Total parcelado em 33.470
Este valor inclui as devidas
ao F. G.º e 10% de C. F. G.º
do Provisória C.º 337.10
RECIBO

2.º Registro de Títulos e Documentos
Rua 8 de Dezembro, 99 - Tel. PABX 231-4011
Apresentado hoje, Fotocopiado e Registrado em
MICROFILME N.º 1323047

São Paulo, 22 JUL 1988

Abilio Antonio Netto Filho - Oficial - Antonio F. Tavares - Of. Maior - Arnaldo Ribeiro - Alfred W. Schmidt - Augusto S. Alves - Carlos Akli - José A. Michelini - Roberto F. de Souza - Walter Magreth - Escreventes Autorizados.
- selos e Taxas Recolhidos por Guia -

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Espírito Santo do Pinhal - SP

João Roberto Cani
Oficial Interino

João Donizetti Carvalho
Oficial Maior Substituto

Rua Abelardo Cesar, 73

Maria Helena Salvi Lázaro
Escrevente Autorizada

Luciana Tamasso
Escrevente Autorizada

132
/u

CERTIDÃO

JOÃO ROBERTO CANI

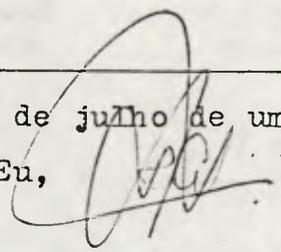
Oficial Interino
do Cartório de Registro de Imóveis e
Anexos desta cidade e comarca de Espí-
rito Santo do Pinhal, Estado de São
Paulo, etc.

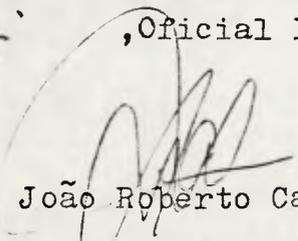
3

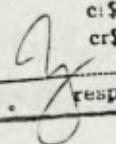
CERTIFICA e dá fé a pedido de pessoa

interessada, que revendo em cartório o livro 2-C de Registro Geral, dele verifiquei constar em data de 4 de julho de 1.977, às fls. 4, a matrícula nº 912, do imóvel seguinte:--"UMA CASA DE MORADA, com seu respectivo terreno e quintal, situada à Praça da Independência, nº 161, antigo nº 13, desta cidade, construída de tijolos, coberta de telhas, com nove comodoss, tendo uma porta, 4 janelas e dois portões de ferro de frente, confrontando essa casa, com seu terreno e quintal, de um lado, com propriedade de Faustino Pereira da Silva, onde mede 40,50ms;-- de outro lado, o de baixo, com propriedade do Banco Brasileiros de Descontos S/A., onde mede, também, 40,50ms; nos fundos com propriedade do Dr. Walter Niero, onde mede 13,20ms. e na frente, com a referida Praça da Independência, onde mede -- 13,10ms.-----"

CERTIFICA MAIS que o imóvel acima é de propriedade de CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP, CGC. nº 47.191.986/0001-98, por compra feita a Dr. Cássio Ribeiro Porto e s/m. Da. Maria Aparecida Fernandes Porto, conforme escritura lavrada no dia 23 de dezembro de 1.976, no 6º Cartório de Notas de São Paulo, SP, livro 1.683, fls. 2, devidamente registrada sob nº 1 (um) da matrícula 912, em data de 4 de julho de 1.977. O referido é verdade. Espírito Santo do Pi-

nhal, catorze de julho de um mil novecentos e oitenta e oito
(14-07-1988). Eu, , Oficial Interino, subscreví
e assino.


João Roberto Cani
Oficial Interino

CART. REG. IMOVEIS AN. ESP. STO. DO PINHAL SP	
Ato <i>Ordem</i>	
Ao Serv.	cr\$ 68,12
Ao Estado	cr\$ 18,37
Ao IPESP	cr\$ 13,62
APAMAGIS	cr\$ _____
(Outros)	cr\$ _____
TOTAL	cr\$ 100,11
Recebido 	responsável

Cartório de Registro de Imóveis e/
Anexos de Protestos, Ins. e Docs.
Espírito Santo do Pinhal - S. P.

João Roberto Cani
Oficial Interino
João Donizetti Carvalho
Oficial Maior Substituto
Maria Helena Salvi Lázaro
Escrevente Autorizada



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo

133
u

E.T.

Guia 4202

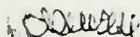
4

=CERTIDÃO Nº 423/88=

HELIO ABRUCESE, coordenador do Escritório Técnico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, atendendo pedido da Firma interessada, CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, certifica que a Prefeitura autoriza a demolição do prédio situado com frente para a Praça da Independência - - - nº 161, conforme requerimento da firma.

Era o que tinha a certificar em virtude do pedido feito.

Espirito Santo do Pinhal, 13 de Julho de 1988.



Helio Abrucese
Coordenador do Escritório Técnico

SÓ UNIDOS VENCEREMOS A CRISE.
COM DEUS TEREMOS TUDO.

ESPIRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO



ADMINISTRAÇÃO "NOVA ERA" - 83/88

Ass. Fin fa lence de

Develpan



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

5

134
/m

Ofício GP - 910/88

P.CONDEPHAAT-26264/88

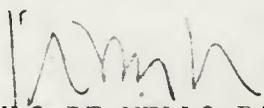
São Paulo, 22 de julho de 1988.

Prezados Senhores

Vimos notificar Vossas Senhorias que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado- CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 27/06/88, deliberou aprovar por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento dos imóveis onde estão instalados a Farmácia Central e o Casarão Lindeiro, situados à Praça Independência n.ºs. 142, 151 e 161 no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar, que os referidos bens culturais têm assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

À

CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
A/C DO DR. CÁSSIO PORTO JUNIOR
Rua Boa Vista, 314



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo

OF. Nº. 529/88

Handwritten initials and numbers: "61" and "BS/14".

Espírito Santo do Pinhal, 1º de setembro de 1988.

Prezados Senhores.

Atendendo à sua solicitação, vimos, pela presente, manifestar e exteriorizar a nossa reprovação pela atitude do CONDEPHAAT em tombar, em atendimento a pedido da Associação Pinhalense de Cultura, o prédio de nº. 161, da Praça da Independência, nesta cidade e de sua propriedade.

O imóvel referido nada tem de histórico é de construção absolutamente normal e modesta e seu estilo nem sequer marca uma época.

Os jovens que compõem a Associação Pinhalense de Cultura, tem criado não pequenos embaraços à nossa Administração, com o intuito, segundo afirmam, de preservar o nosso patrimônio histórico, no entanto, o que na realidade estão fazendo é isolar o nosso Município de uma linha de progresso que atinge as nossas cidades circunvizinhas.

Esperamos que Vossas Senhorias convençam os senhores membros do Conselho do Condephaat, que não existe nada de histórico no imóvel mencionado e que por conseguinte, obtenham a necessária permissão para a sua demolição, ratificando o ALVARÁ de demolição que esta Prefeitura já lhes outorgou.

Ilmos. Srs. da
CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.
SÃO PAULO-SP

Handwritten signature of Antonio Carlos Marinelli, Prefeito Municipal.



ESPIRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**SÓ UNIDOS VENCEREMOS A CRISE.
COM DEUS TEREMOS TUDO.**



ADMINISTRAÇÃO "NOVA ERA" - 83/88



Associação Comercial, Industrial e Rural de Pinhal

Fundada em 02/03/72

Sede Própria

Util. Pub. Lei : 992 02/10/78

RUA JOÃO VICENTE, 16 — SALAS 18 e 20 — FONES (0196) 51-1469 e 51-3755

CEP. 13.990 — ESPÍRITO SANTO DO PINHAL — S.P.

Espírito Santo do Pinhal, 31 de agosto de 1988

A

CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA

Rua Boa Vista nº. 314 - 5º. andar

SÃO PAULO - CAPITAL

Senhores Diretores.

A Presidência da Associação Comercial, Industrial e Rural de Pinhal, tendo tomado conhecimento da existência de processo instaurado junto ao CONDPHAT, visando ao tombamento de prédio residencial situado na Praça da Independência nº. 161, em Espírito Santo do Pinhal - S.P. -, de propriedade dessa conceituada empresa, vem à presença de VV.SSª. expressar sua discordância a tão descabida, inaceitável e inoportuna iniciativa, absolutamente injustificável e totalmente destituída de fundamento.

A nosso ver, não há nada que justifique o tombamento do referido imóvel, o qual é um prédio comum, já desfigurado em suas características originais, tendo, ao longo dos anos, sofrido várias reformas.

Por outro lado cumpre-nos salientar que é de todo elogiável a iniciativa de construção de um novo prédio no local, o que vem ao encontro do desejo de toda a população, que reclama por empregos e obras em nossa cidade.

Queira, pois, a CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA receber, por este meio, o nosso apôio e a nossa solidariedade contra a inoportuna e inaceitável iniciativa de tombamento de um prédio que nada tem para justificar a aplicação da medida pleiteada.

47

136
u



Associação Comercial, Industrial e Rural de Pinhal

Fundada em 02/03/72

Sede Própria

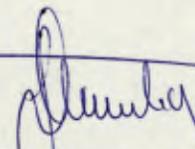
Util. Pub. Lei : 992 02/10/78

RUA JOÃO VICENTE, 16 — SALAS 18 e 20 — FONES (0196) 51-1469 e 51-3755

CEP. 13.990 — ESPÍRITO SANTO DO PINHAL — S.P.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhes os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



João Carlos Noronha
Presidente
Associação Comercial Industrial e Rural de Pinhal

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

11.ª SUB-SEÇÃO

E. S. PINHAL — S. P.

Em, 30 de AGOSTO de 1988

138
m

8/

A

CARPO - PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
R. Boa Vista nº 314 - 5º andar
São Paulo -

Prezados Senhores:

Tendo chegado ao conhecimento desta 11ª Sub-Secção da OAB/SP, de que tendo essa conceituada empresa adquirido imóvel nesta cidade de Espírito Santo do Pinhal (SP), na Praça da Independência, prédio, aliás, em estado de ruína, para o fim de demolí-lo e em seu lugar edificar um prédio novo, que atenda aos interesses e modernização da cidade, além de prover população com evidente escassez de habitação, fato conhecido e notório, vem esta Sub-Secção, através de sua Presidenta, consagrar a essa Empresa seu total e irrestrito apoio.

Assim o faz, e espontaneamente, haja - vista para o fato de o CONDEPHAT, que a si arroga os direitos de preservação dos prédios históricos da cidade, jamais ter conseguido, sequer, conservar, ou restaurar, qualquer bem até ora incorporados ao seu patrimônio, exemplo típico o do " Cine Theatro Avenida ", recentemente interditado, quando da apresentação de uma peça teatral, por falta de segurança, de acomodações, de higiene.

Por outro lado, há que se atentar para o fato de, se histórico o prédio, que o tombe a Prefeitura e, para fazê-lo, nada mais justo, correto e legal que

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

11.ª SUB-SECÇÃO

E. S. PINHAL — S. P.

139
u

por tal ato pague o equivalente ao real preço do imóvel, ainda o presumível valor lucrativo do empreendimento.

No entanto, é voz corrente, nossa cidade necessita de melhores e maior número de habitações, en sejo a que vislumbravam Vs. Sas. com a edificação no local de um prédio condizente com a evolução da urbe pinhalense.

Em assim sendo, reiteramos nossa total e irrestrita solidariedade a essa respeitável e conceituada Empresa, qual apresentamos nossas respeitosas saudações.



Ana Rita Alves da Mota
Presidenta



[Handwritten signature]

140
m

97-22-8

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

INT.: CARPO - PARTICIPAÇÕES S/C LTDA

ASS.: Referente ao Processo 26.264/88

1. À SA para juntar ao Processo 26.264/88
- 2. Ao Dr. Evaristo Silveira Junior para manifestação.

GP/CONDEPHAAT, 13 de setembro de 1988.

[Handwritten signature]

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc.nº 33/88

03 de Agosto de 1988

141
u

Senhor Presidente :

" O passado é dinâmico."

Com muita alegria vimes a presença de V.Sa. comunicar o recebimento de Ofício nº G.P.792/88 do Condephaat datado de 04 de Julho de 1988, que nos traz a notícia da abertura de processo para efeito de tombamento de alguns imóveis dessa cidade significativos para a história nacional.

Cremos assim que a preocupação e desejo deste "Conselho" são os mesmos dessa "Associação": o efetivo tombamento. - A História agradece.

Na oportunidade, nesse abraço antigo - restaurado pelos nossos ideais .


Maria Célia de Castro Amaral

- Secretária -


Caroline Francisco S.S. Silva

- Presidente -

Arquiteto
Paulo de Mello Bastos
D.D. Presidente do "Condephaat"
São Paulo - Capital
Em mãos .-

Entidade sem fins lucrativos, de apóio a todas manifestações artísticas,
de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente



142

142
M

GP-22/8
STCR 19/7

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício	33	88	

INT.: ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA - CAROLINO FRANCISCO L.S. SILVA - Presidente

ASS.: Referente ao ofício GP - 792/88, de 04/07/88

À SA para juntar ao Processo 26.264/88

GP/CONDEPHAAT, 13 de setembro de 1988

PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

ao STCR (Pro. Tereza)

Solicito o obaipuro da manifestação de 126 a 130, mais o comentário técnico de fls. "in fine" e pgs.

Então a que se refere a apresentação de 126 a 130, mais o comentário técnico de fls. "in fine" e pgs. e a apresentação de 126 a 130, mais o comentário técnico de fls. "in fine" e pgs.

Após a manifestação de V. Sa., na solicitação, aditarei os dados que foram abastecidos no início da peça.

*Luiz Camilo
5.10.88
LSC*

Ao Arquiteto Flavio Moraes

Para atenção as solicitações
pelo Dr. Evaristo Silveira Jr, encare-
cendo a urgencia nos aspectos.
05/10/88
Suzely De Ketinovsky

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



Do

Número

Ano

Rubrica

Senhora Diretora Técnica

Tivemos a oportunidade de ler os textos apensos a este processo, de autoria da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, de Associação Comercial, Industrial e Rural de Pinhal e da Dra. Ana Rita Alves da Mota, advogada da 11ª Sub-Secção da OAB/SP. Os textos referem-se a pronunciamentos negativos à abertura de estudos para tombamento de imóveis no município de Espírito Santo do Pinhal.

Na leitura percebe-se de maneira cristalina uma série de equívocos e total desconhecimento dos fatos que permeiam um processo de estudos para tombamento, que é visto de maneira parcial e profundamente passional.

Nesse quadro, sobra-nos uma tarefa extremamente difícil para considerar a realidade dos fatos com o propósito de fornecer subsídios e informações necessárias.

Vejamos alguns exemplos para ilustrar nossa manifestação:

Em todos os textos, os interessados alegam que o edifício objeto do pronunciamento, nada teria de histórico (sic). A menos que o edifício tivesse sido construído no segundo anterior à redação dessa parágrafo, concordaria plenamente com a afirmação.

Outras considerações referem-se ao fato que em Pinhal há necessidade de se construir moradias, pois há um deficit habitacional no município.(sic) Não desconhecemos este fato, apenas necessita-se afirmar que este problema assume caráter nacional. E por outro lado, não achamos que o nosso patrimônio cultural urbano deva ser arrasado com o pretexto de concretizar aquela tarefa.



Do

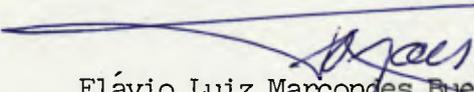
Número

Ano

Rubrica

Diante desse quadro, sugerimos que este CONDEPHAAT convoque os interessados autores daqueles textos para num diálogo sem emoções, possamos chegar a um entendimento melhor da matéria e nessa perspectiva, nos colocamos à disposição.

STCR, 25 de outubro de 1988.


Flávio Luiz Marcondes Bueno de Moraes
Arquiteto

A Presidência

Para apreciação da sugestão do
Arquiteto Flávio Luiz de Moraes.
Tendo em vista a manifestação
do Sr. Prefeito sugerimos que
seja convocada para a reunião
além do técnico e desta Diretoria,
um Conselheiro que, juntamente
com V.S. possa reforçar nossos
argumentos junto aos interessados.

28/10/88



Lenora Katinsky de K. e Pietsch
Diretora do Serv. Téc. Subst.

286
145/3

DO PINHAL

988.

essa Senhora
as providên
do a este --
nticadas do-
l situado --
está insta-
omarca Espi-
a fim de --
obra nova --
Pedro Brente
oportunidade-
protestos --
o.

REITO

RAMOS

ESTADO DA ACUL-

PODER JUDICIARIO



Comarca de Espírito Santo do Pinhal
Estado de São Paulo

145'

Endereço: J. J. Sero Badaro, 39

CEP: 01009 VISIO

(Correspondência sujeita a taxa)

AO
 ILMO. SR:
 PAULO DE MELLO BASTOS
 PRESIDENTE DO CONDEPHAAT
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 SÃO PAULO =SP.
 CEP 0.1000

ESTADO
 28 NOV 1985
 SEÇÃO DE PROTOCOLO





JUIZO DE DIREITO DA COMARCA ESPIRITO SANTO
ESTADO SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA ESPIRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO SÃO PAULO

446
145
u

Offício n.469/88
Proc.1179/87
Seção Cível.

Em,23.novembro.1988.

Senhor Presidente:

Solicito de Vossa Senhoria para os devidos fins, se digne determinar as providências necessárias no sentido de ser remetido a este -- Juízo, no prazo de dois dias, cópias autenticadas do processo de tombamento referente ao imóvel situado -- na Praça da Independência, 142 e 151, onde está instalada a Farmácia Central, nesta cidade e comarca Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, a fim de -- instruir os autos da ação de nunciação de obra nova -- que Zulmira Rebechi do Amaral move contra Pedro Brentegani.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos -- de elevada estima e distinta consideração.

O JUIZ DE DIREITO
Romeu
ROMEU ESTEVÃO RAMOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PAULO DE MELLO BASTOS
PRESIDENTE DO CONDEPHAAT-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA.
SÃO PAULO SP



147

146
u

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício	469	88	

INT.: ROMEU ESTEVÃO RAMOS - Juiz de Direito da Comarca Espirito Santo do Pinhal.

ASS.: Solicita que seja remetido, no prazo de 10 (dez) dias, cópias autenticadas do processo de tombamento referente ao' imóveis situado na Praça da Independência, 142 e 151, onde esta instalada a Farmácia Central.

1. À SA para juntar ao respectivo processo de estudo de tombamento;
2. Ao Dr. Evaristo Silveira Junior para manifestação e elaboração de minuta do ofício resposta ao Excelentíssimo Doutor Juiz -- de Direito da Comarca de Espirito Santo do Pinhal.

GP/CONDEPHAAT, 29 de novembro de 1988.


AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI
Vice-Presidente em Exercício



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP - 1689/88
P. CONDEPHAAT - 26264/88

148
147
u

São Paulo, 05 de dezembro de 1988

Meritíssimo Juiz,

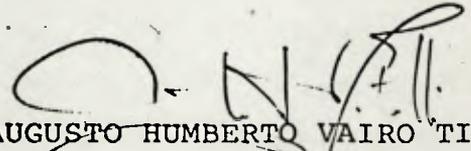
Ref. Ofício nº 469/88
Processo nº 1179/87 - Seção Civil

1- Tendo a honra de acusar o recebimento do ofício citado em epígrafe, recebido neste Órgão em 28/11/88, anexamos ao presente, no prazo determinado por Vossa Excelência, cópia xérox de todas as peças que formam nosso processo interno 26.264/88, referente, inclusive, ao tombamento de imóveis sítos à Praça da Independência, nºs 124, 151 e 161, desse município.

2- Pedimos vênia para fazer referência à síntese de abertura do tombamento dos ditos imóveis, às folhas 64, na qual, contudo não se encontra o imóvel de nº 142, aludido no ofício de Vossa Excelência.

3- Acrescentamos, a título de esclarecimento que o tombamento definitivo dos referidos bens, bem como dos outros relacionados na citada síntese depende de deliberação final do Egrégio Colegiado deste Órgão.

4- Na oportunidade protestamos a Vossa Excelência nossa mais alta estima e elevada consideração, permanecendo sempre ao inteiro dispôr desse M.M. Juízo.


AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI
Vice-Presidente em exercício

Exmo. Senhor
Doutor Romeu Estevão Ramos
M.D. Juiz de Direito da Comarca de
Espírito Santo do Pinhal.
Fórum - Espírito Santo do Pinhal - SP
CCF/ESJ/pb.

Retornem os autos à
Presidência, em proce-
dimento.

Cadeia, 9/12/88

Judith Monari

JUDITH MONARI
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

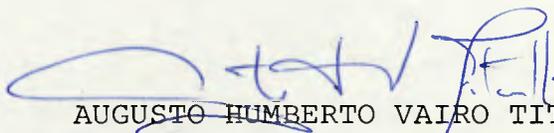
149
=148
mu

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26.264	88	

INT.: CAROLINO FRANCISCO L. SUCURPIRA SILVA

ASS.: Estudo de tombamento dos imóveis: Praça da Independência nº 275, Praça da Independência, nºs. 124,151,161, Rua Arnaldo' Florence, nº 22, Praça Bento Bueno, s/nº, Praça Cardeal Leme, Praça Mota Sobrinho, s/nº, Rua Arthur Vergueiro, nº 356 A, Praça Rio Branco, s/nº e Praça da Bandeira, s/nº- Espirito Santo do Pinhal.Ao STCR para prosseguimento do
assunto.

GP/CONDEPHAAT, 12 de janeiro de 1989.



AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI
Vice-Presidente em exercício



150

149
M

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26264	88	

INT: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

ASS: Estudo de tombamento dos imóveis: Praça da Independência nº 275, Praça da Independência, nºs. 124, 151, 161, Rua: Arnaldo Florence, nº 22, Praça Bento Bueno, s/nº, Praça Cardeal Leme, Praça Mota Sobrinho, s/nº, Rua: Arthur Ver-gueiro, nº 356-A, Praça Rio Branco, s/nº e Praça da Ban-deira, s/nº - Espírito Santo do Pinhal.

Ao arquiteto _____
para manifestação _____
S.T.C.R., _____

Flavio Moraes

17/01/89

Rogério Moraes
Eng. Serv. Civil

* Sra. Diretora Técnica

tendo em vista a impossibilidade neste momento em continuar o estudo para tombamento destes imóveis no município de Pinhal, solicitamos o adiamento de nossa manifestação com base no acúmulo de trabalho sob a nossa responsabilidade e

também pelo fato de existir uma
história que esteja desocupada para
paralelamente instruir este processo.

STOR, 20 de janeiro de 1989

~~Flávio Luiz Marcionis Bueno de Moraes~~
Arquiteto.

Ao Sr. Flávio Moraes

Para continuar os estudos

28/03/89

Skj

Juntada

Assinatura

Segue 5 juntada 5 nesta data. Documento 7 Folha de Informação rubricada

sob n. 154 & 153.

SA, Protocolo

Em 23 de Agosto de 1989

Skj

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc. nº 06/89

Caixa Postal 75

13 de Agosto de 1989

Senhor Presidente:

D E N Ú N C I A

RECEBI

CONDEPHAAT 14/08 89

Vimos denunciar a esse "Conselho", que conforme notícias veiculadas em 12 de agosto último pelo o "Jornal de Pinhal", o prédio, datado de 1886, onde há 40 anos (patrimônio referencial), funciona a Biblioteca, Museu e Pinacoteca Municipal "Dr. Abelardo V. Cesar", ppassa por "reformas", sob orientação do Senhor Adalberto Costa, para a brigar a Câmara Municipal local.

Informamos que o referido imóvel encontra-se em processo de tombamento, junto a esse órgão, sob os cuidados do arquiteto Flávio M. B. de Moraes, que já o visitou procedendo assim seu levantamento - arquitetônico.

Informamos, por fim, que o Senhor Adalberto Costa não é profissional da área não nos sendo claros os motivos de sua escolha para liderar a "reforma" de um prédio de 1886.

Aguardando providências, fique com o nosso abraço antigo, restaurado pelos nossos ideais.--

Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva
Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva
- vice presidente -

Senhor

Edgard Assis de Carvalho

D.D. Presidente de "Condephaat"

Rua da Consolação nº 2333/8º ad.

São Paulo - Capital

Entidade sem fins lucrativos, de apóio a todas manifestações artísticas, de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente

K.S.

152
Q
151
u



[Handwritten signature]

152
[Handwritten initials]

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	06	89	

INT.: ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA

ASS.: Informa que o Museu e Pinacoteca Municipal "Dr. Abelardo V. Cesar", passa por reformas.

U R G E N T E

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR (Arqtº. Moraes) para verificar se é necessário embargarmos a obra.

GP/CONDEPHAAT, 14 de agosto de 1989.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

DS/ahm.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

E.S.do Pinhal, 17 de agosto de 1989.

Dra. Dalva Teresa da Silva - Promotora de Justiça
Av. 09 de Julho nº 90 - Forum Fabiano Porto
E.S. Pinhal - CEP 13990

154
153
153
ent, 23/8/89

JUDITH MONARI
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

Pelo presente, requisito de V.Sa., o envio, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Lei Federal nº 7347, de 24 de julho de 1985 (art.8º, § 1º), de cópia* do Processo de Estudo de Tombamento do prédio da Biblioteca e Museu, situado à Praça da Independência nº 275, nesta cidade, com informações sobre eventual pedido de autorização ou submissão de projeto de reforma do mesmo, pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

Informo que os documentos e informações requisitados, têm a finalidade de instruir eventual ação* civil pública e/ou medida cautelar de interdição, pela .. Curadoria de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico.

Aproveito o ensejo para apresentar à V.Sa., meus protestos de consideração.

Dalva
DALVA TERESA DA SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA

À S.Sª.

SR. EDGARD ASSIS DE CARVALHO

M.D.PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 2.333 - 8º ANDAR -

SÃO PAULO - SP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ¹⁵⁴ ₁₅₃
_u

E.S.do Pinhal, 17 de agosto de 1989.

OFFPJESP nº

Autorizo.
Conselheiro, 23/8/89

ILMº SR PRESIDENTE:

Judith Monari
JUDITH MONARI
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

Pelo presente, requisito de V.Sa., o en
vio, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Lei Federal
nº 7347, de 24 de julho de 1985 (art.8º, § 1º), de cópia*
do Processo de Estudo de Tombamento do prédio da Biblio-
teca e Museu, situado à Praça da Independência nº 275, nes-
ta cidade, com informações sobre eventual pedido de auto-
rização ou submissão de projeto de reforma do mesmo, pela
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

Informo que os documentos e informações
requisitados, têm a finalidade de instruir eventual ação*
civil pública e/ou medida cautelar de interdição, pela ..
Curadoria de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e
Paisagístico.

Aproveito o ensejo para apresentar à
V.Sa., meus protestos de consideração.

Dalva
DALVA TERESA DA SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA

À S.Sª.

SR. EDGARD ASSIS DE CARVALHO

M.D.PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 2.333 - 8º ANDAR -

SÃO PAULO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-817/89

P.CONDEPHAAT-26264/88

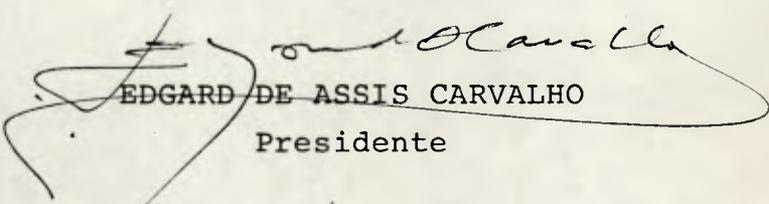
São Paulo, 24 de agosto de 1989.

Senhora Promotora

Em atenção ao Vosso Ofício OFPJESP, datado de 17 do corrente, estamos enviando para ciência dessa douta promotora, xerocópia do nosso processo administrativo nº 26.264/88, referente ao tombamento de imóveis no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Informamos ainda, que não foi protocolada nenhuma solicitação de reforma do prédio da Biblioteca e Museu, situado à Praça da Independência, nº 275, nessa cidade.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Ilma Senhora

DRª. DALVA TERESA DA SILVA

DD. Promotora de Justiça

Av. 09 de Julho, nº 90 - Fórum Fabiano Porto

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

CEP.: 13900

LCA/ahm.

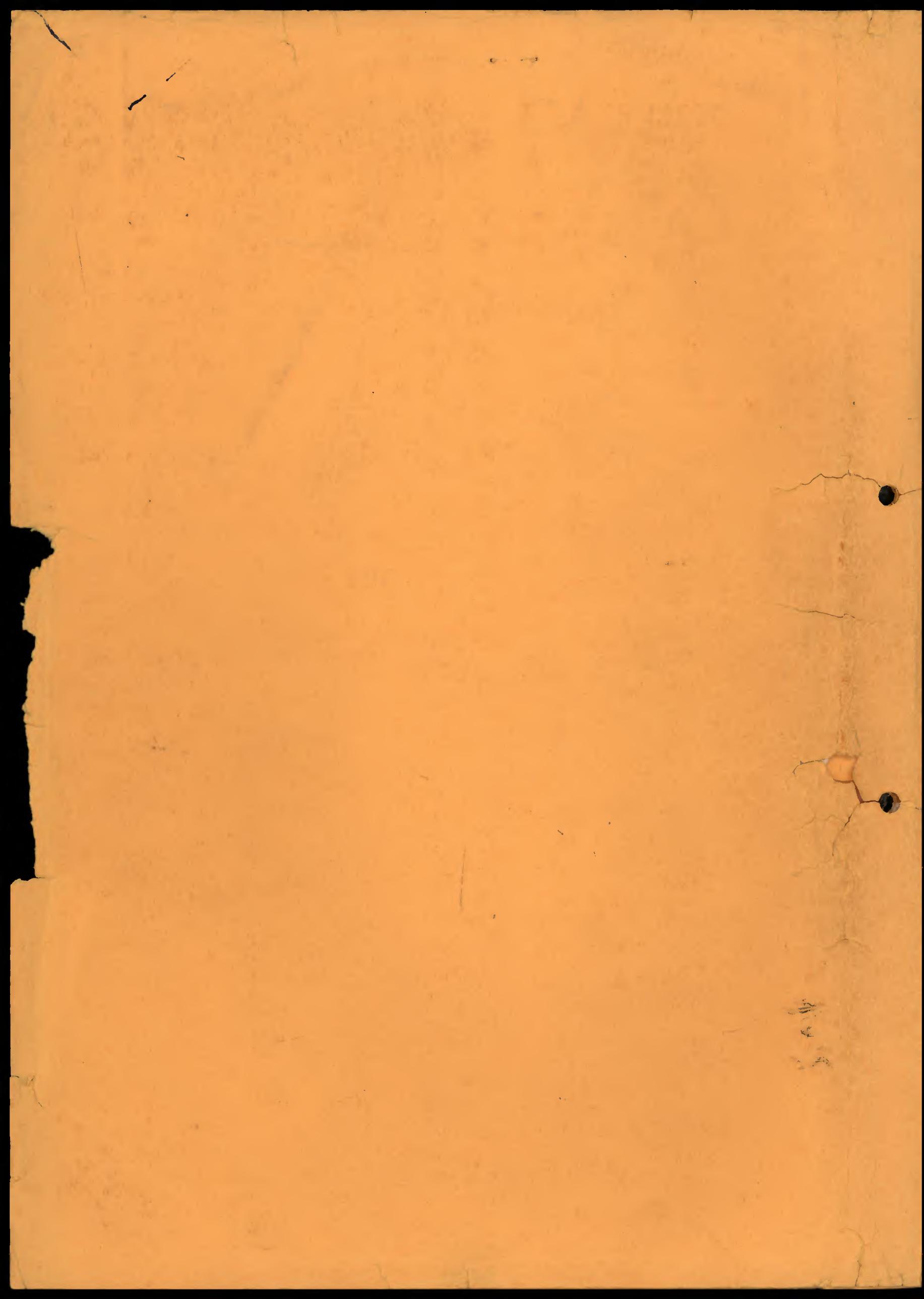
SEQUE JUNTAIA DO DOC. SOB Nº 156.

~~ANEXO DO DOC. SOB Nº 156~~

DT/CONDEPHART, 27.04.98

Obs: O DOCUMENTO ESTÁ ANEXADO NO Nº.

26.264/BB - II VOLUME - 03.09.91



PROCESSO N.º

26264

ANO

1988

II VOLUME



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

26264

PROCESSO N.º

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA DA SILVA

PROCEDÊNCIA: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

DATA: 04/03/91

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL:

ASSUNTO: Estudo de tombamento dos imóveis: Praça da Independência nº275, Praça da Independência, nºs 124, 151, 161, Rua Arnaldo Florence, nº 22, Praça Bento Bueno, s/nº, Praça Cardeal Leme, Praça Mota Sobrinho, s/nº, Rua Arthur Verqueiro, nº356-A, Praça Rio Branco, s/nº, e Praça da Bandeira, s/nº - Espírito Santo do Pinhal.

Obs: Capa refeita em 02/09/98-R.G.



156/11.

Do

Número

Ano

Rubrica

A Sr. Diretora Técnica.

ESTUDO DE TOMBAMENTO DE IMÓVEIS EM ESPÍRITO SANTO DO PINHAL.

Encaminhamos neste momento para apreciação desta Diretoria Técnica a conclusão do estudo para tombamento dos seguintes imóveis localizados no município de Espírito Santo do Pinhal:

1. Imóvel à rua Amaldo Florence nº 22 - Imóvel residencial.
2. Imóvel à Pça Pio Branco s/nº - sede da Prefeitura Municipal.
3. Imóvel à Pça Bento Bueno s/nº - atual sede de Delegacia de Polícia ou antigo Fórum Municipal.
4. Imóvel à Pça de Bandeira s/nº - EIEP Dr. Almeida Vergueiro.
5. Imóvel à Pça de Independência nº 124 - Imóvel residencial.
6. Imóvel à Pça de Independência nº 151/161 - Imóvel residencial mais sede de antiga família.

7. Imóvel à Pça de Independência nº 275 - sede de Biblioteca e Museu da cidade. ✓

8. Imóvel à Av. Oliveira Motte nº 33 - sede do Cine teatro Avenida.

A abertura de estudos para tombamento destes imóveis foi solicitada pelo grupo preservacionista "Arnaldo Florence" em 16 de setembro de 1986 e, teve sua homologação como processo de tombamento por decisão do Egrégio Colegiado na sessão ordinária de 27 de julho de 1988, com exceção do imóvel situado à Pça de Independência nº 275, sede de Biblioteca Municipal e também do imóvel que abriga o Cine teatro Avenida, à Av. Oliveira Motte nº 33.

No primeiro deles, através do processo 00404/74, em 13 de agosto de 1981, foi transferida a responsabilidade de preservar o bem cultural para a esfera municipal, apesar de não terem sido realizadas as determinações do Egrégio Colegiado à época da sua tramitação (ver processo em anexo).

Quanto ao Cine teatro Avenida, foi instaurado o quichê nº 00127 de 09/01/85, que reúne em seu auto alguns documentos no sentido de proceder-se obras de restauração do mesmo, pareceres técnicos e levantamentos fotográficos.

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



157/11

Do

Número

Ano

Rubrica

Apesar de ainda configurar-se como quiche, acreditamos já serem suficientes os dados neles existentes e mais o que anexamos, para uma decisão final sobre o seu tombamento.

É necessário destacar que a conclusão destes estudos referem-se à questões de natureza arquitetônicas e urbanísticas por nós levantadas no desenvolvimento do trabalho, necessitando ainda uma visão de ordem histórica dos imóveis e do município em pauta que deverá ser brevemente contemplada pela historiadora Ana Luiza Martins deste corpo técnico. (S.T.C.R.)

Buscamos no desenrolar dos estudos, desde o seu início, tipificar uma metodologia de trabalho, que fornecesse elementos para uma completa compreensão dos fenômenos que mostram a necessidade de presenças de determinados imóveis, sejam fenômenos puramente físicos, de valores especificamente arquitetônicos existentes ou não e também aqueles referentes as relações destes com a cidade, numa abordagem mais ampla; na medida em que, a contar-se a totalidade dos imóveis conjuntamente com as suas áreas envoltórias de

300 metros de rio, resulta uma parcela do solo da cidade extremamente significativa.

Num primeiro momento, detivemo-nos nos imóveis propriamente ditos, com o objetivo de coletar dados que os documentassem desde as épocas em que foram construídos. Buscamos encontrar alterações, reformas, novos usos, acréscimos, demolições, enfim, qualquer evidência de modificações no tempo que merecesse destaque.

Vale observar que na quase totalidade dos imóveis tivemos que realizar o levantamento métrico-arquitetônico para compor as necessárias plantas - planta, devido à ausência desta espécie de documentos no município. É necessário acrescentar que devido às precárias condições de trabalho neste CONDEPHAAT, realizamos sozinho este trabalho com uma simples trena de 2 metros de extensão, de nossa propriedade, uma vez que este CONDEPHAAT não possui este material.

Baseado neste fato, o levantamento métrico-arquitetônico contido neste trabalho, tem o propósito de mostrar os aquecimentos dos espaços internos dos edifícios com o objetivo de compor os melhores os partidos arquitetônicos adotados sem o compromisso com a precisão métrica, uma vez que não havia condições para isto e acreditamos sejam eles, suficientes para uma

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

158
24

Do

Número

Ano

Rubrica

abordagem conceitual dos bens culturais em
quintas.

Como instrumento principal desta fase do tra-
balho, além dos levantamentos acima mencionados,
do, elaboramos uma ficha de campo, cujo
modelo segue em anexo, que mostrou-se bas-
tante valiosa no decorrer das visitas que
realizamos.

Terminada esta primeira fase, passamos a
coletar os elementos essenciais da natureza
física da cidade, quando pudemos com os
fatores de campo primordiais para trabalhar as
quintas dos setores do município em estudo.
Neste período, foi necessário compreender a
cidade no seu desenho e sua topografia,
para permitir uma análise crítica mais
interiora.

Dados como densidade, relação entre volumes
e massas, visualizações, cheios e vazios, uso
vegetação, enfim, todos os elementos que compõem
a estrutura urbana foram necessários estabelecer
com a finalidade de propor regulamentos
e adequar as interações do entorno dos
bens culturais.

Finalmente, a partir dos dados já coletados,

realizaram um extenso levantamento fotográfico
dos imóveis e da cidade, que além de
facilitar o diagnóstico, resulta num amplo
material de documentação e ilustrações dos
principais que neste trabalho propomos.

Observação: RETIFICAÇÃO: O Cine Theatro Avenida
está sob processo de tombamento de n.º 25.194/87
e não em quicê como afirmamos, e está em
obras.

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

PROPOSTA DE MODELO PARA FICHAAMENTO.

159
Jul

CARACTERIZAÇÃO DO BEM IMÓVEL ANALISADO.

MUNICÍPIO: CAMPINAS.

ENDEREÇO:

QUARTEIRÃO:

USO ATUAL:

PROPRIEDADE:

CLASSIFICAÇÃO:

- () arquitetura religiosa, assistencial ou funerária.
- () arquitetura militar.
- () arquitetura civil de função pública.
- () arquitetura civil de função privada.
- () arquitetura industrial ou agrícola.

- TIPO | () bem arquitetônico isolado
| () conjunto arquitetônico
| () equipamento urbano
| () logradouro

GABARITO:

DADOS HISTÓRICOS

Função Original:

Data de Construção:

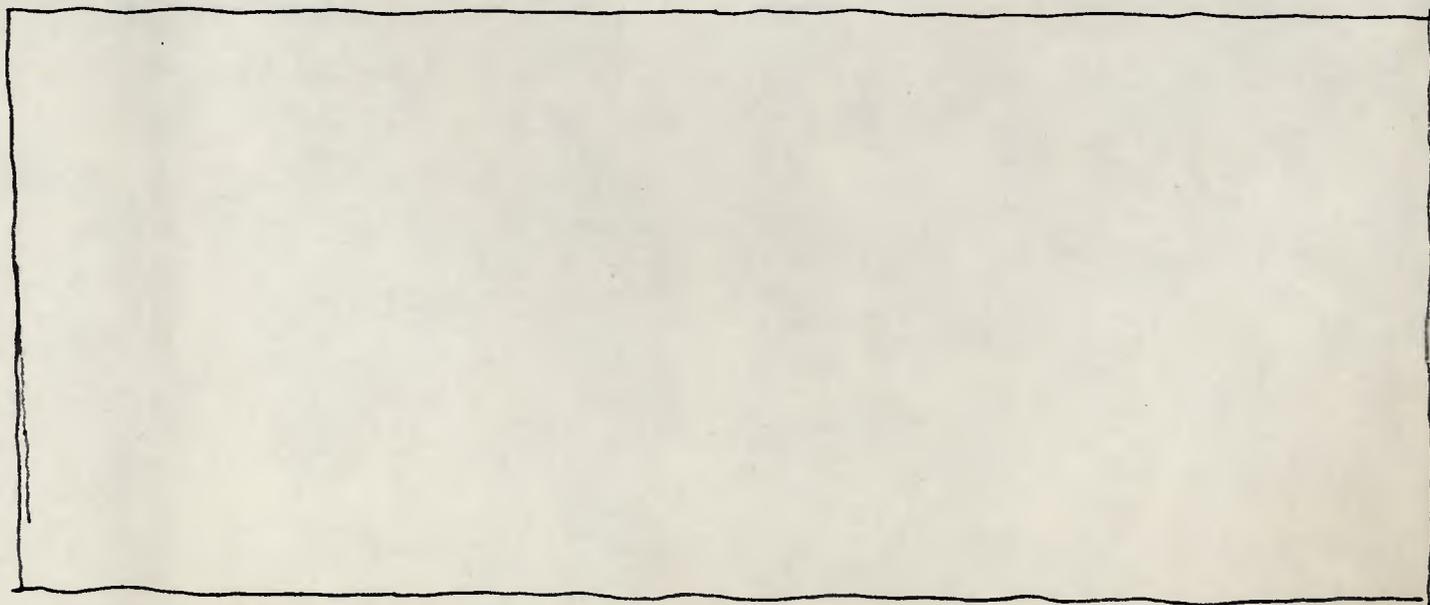
Século:

Situação no Contexto | () Homogêneo
| () Heterogêneo

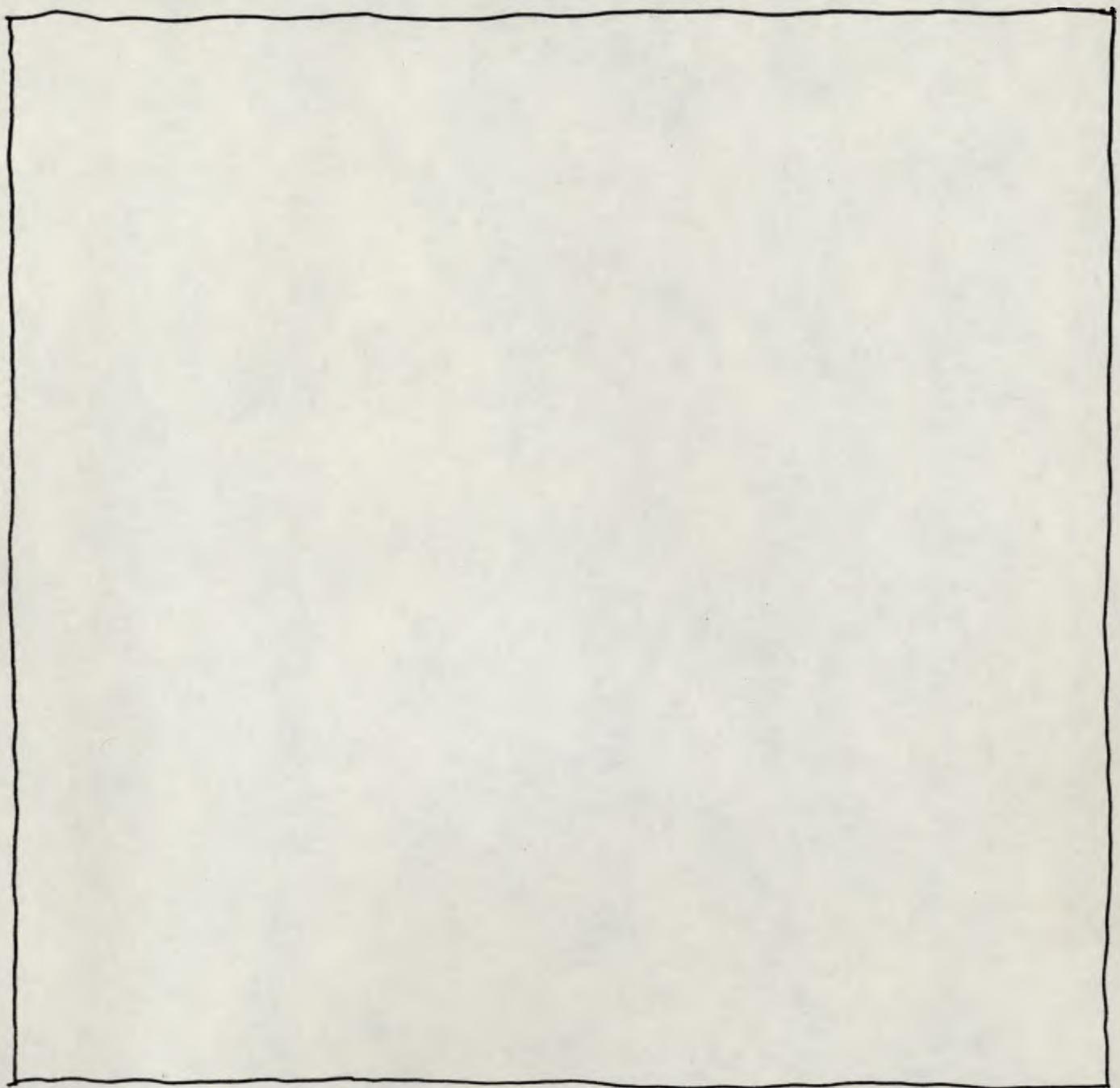
Documentação Existente:

SITUAÇÃO E AMBIÊNCIA

CROQUIS:



PLANTA DO IIIÓVEL



SE POSSÍVEL, DESENHAR PLANTA DE SOBERTURA.

16/11/11

ASPECTOS TÉCNICOS

1. ESTRUTURA

- FUNDAÇÕES
- SEM RECALQUES
 - PEQUENOS RECALQUES
 - GRANDES RECALQUES

- SUportes VERTICAIS
- ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA
 - PEQUENAS LESÕES
 - PERICULANTES

- SUportes HORIZONTAIS
- ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM
 - PARCIALMENTE ESTRAGADOS
 - ARRUINADOS OU PARCIALMENTE SUBSTITUÍDOS.

ESTRUTURA AUTOPORTANTE

OBSERVAÇÕES: _____

2. ELEMENTOS SECUNDÁRIOS

- VÃOS
- || ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM.
 - || ALTERADOS PARCIALMENTE
 - || GRANDEMENTE ALTERADOS

- ESQUADRIAS
- || ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM
 - || ALTERADOS PARCIALMENTE. MAL CONSERVADAS
 - || GRANDEMENTE ALTERADOS
 - || ELIMINADAS OU SUBSTITUÍDAS IMPROPRIAMENTE

- GRADES E GUARDA CORPOS
- || ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM.
 - || MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS.
 - || ELIMINADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS.

- REVESTIMENTO EXTERNO
- || ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM.
 - || PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO
 - || DESTRUÍDO OU SUBSTITUÍDO IMPROPRIAMENTE

- MODELARIAS
- || ORIGINAL OU RESTAURADA. ESTADO BOM.
 - || MAL CONSERVADA OU PARCIALMENTE ALTERADA.
 - || ELIMINADA OU SUBSTITUÍDA IMPROPRIAMENTE.

OBSERVAÇÕES: _____

3. INTERIOR

DIVISÓRIAS INTERIAS || ORIGINALS OII RESTAURADAS. ESTADO BOM.
|| MAL CONSERVADAS OII PARCIALMENTE ALTERADAS.
|| ARRUINADAS OII GRAVEMENTE ALTERADAS.

PISOS || ORIGINALS OII RESTAURADAS. ESTADO BOM.
|| MAL CONSERVADAS OII PARCIALMENTE ALTERADAS.
|| ARRUINADAS OII GRAVEMENTE ALTERADAS.
|| SUBSTITUÍDOS IMPROPRIAMENTE.

ESCADAS || ORIGINALS OII RESTAURADAS. ESTADO BOM.
|| MAL CONSERVADAS OII PARCIALMENTE ALTERADAS.
|| ARRUINADAS OII SUBSTITUÍDOS IMPROPRIAMENTE.

REVESTIMENTO E DECORAÇÃO

|| ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM.
|| MAL CONSERVADOS OII PARCIALMENTE ALTERADOS.
|| ARRUINADOS OII SUBSTITUÍDOS IMPROPRIAMENTE.

FORROS || ORIGINALS OII RESTAURADOS. ESTADO BOM.
|| MAL CONSERVADOS OII PARCIALMENTE ALTERADOS.
|| ARRUINADOS OII SUBSTITUÍDOS IMPROPRIAMENTE.

4. COBERTURA

ESTRUTURA DA COBERTURA

|| ORIGINAL ESTÁVEL OII RESTAURADA.
|| PRECÁRIA OII PARCIALMENTE ALTERADA.
|| PERICULANTE OII SUBSTITUÍDA IMPROPRIAMENTE.

MADEIRAMENTO SECUNDÁRIO

|| NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO
|| NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO.
|| NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL.

ENTELHAMENTO

|| ORIGINAL OII RESTAURADO. ESTADO BOM.
|| PRECÁRIO OII PARCIALMENTE ALTERADO.
|| COM MUITA INFILTRAÇÃO OII SUBSTITUÍDO IMPROPRIAMENTE.

BEIRAS E TERMINAÇÕES

|| ORIGINALS OII RESTAURADOS. ESTADO BOM.
|| MAL CONSERVADOS OII ALTERADOS PARCIALMENTE
|| SUPRIMIDOS OII SUBSTITUÍDOS IMPROPRIAMENTE.

OBSERVAÇÕES

5. INSTALAÇÕES E SERVIÇOS.

REDE HIDRÁULICA | | ENBIITIDA SEM VAZAMENTO
| | EXTERNA / SEM VAZAMENTO
| | PRECÁRIA OU INEXISTENTE

SANITÁRIO | | ENBIITIDA SEM VAZAMENTO (SEM EFEITO)
| | SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO
| | INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO
| | FOSSA SECA OU INEXISTENTE.

REDE ELÉTRICA | | ENBIITIDA E SATISFATÓRIO
| | EXTERNA OU DEFICIENTE
| | PRECÁRIA OU INEXISTENTE

COZINHA | | SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO
| | INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA.
| | IMPROVISADA OU INEXISTENTE

● OBSERVAÇÕES _____

6. SALUBRIDADE.

ILUMINAÇÃO E VENT. NATURAL
| | EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS
| | ENTRE 2/3 e 1/3 DOS CÔMODOS
| | EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS

UMIDADE DOS AMBIENTES
| | PEQUENA
| | MÉDIA
| | MUITO GRANDE.

OBSERVAÇÕES _____

DADOS COMPLEMENTARES

1. DADOS TIPOLOGICOS (Caracterizar aspectos especiais, se houver, do edificio no tocante a sua linguagem architectonica.).

2. CODIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

- | | ALVENARIA DE PEDRA
- | | ALVENARIA DE TIJOLO
- | | ALVENARIA MISTA (PEDRA E TIJOLO)
- | | TAIPA DE PILÃO, TAIPA DE MÃO OU ADOBE
- | | MADEIRA
- | | CONCRETO
- | | METAL.

3. INTERVENÇÃO (RESTAURAÇÃO) NECESSÁRIA.

TIPO DE INTERVENÇÃO	CASOS DE APLICAÇÃO
ESTABILIZAÇÃO SEM REUTILIZAÇÃO	RUÍNA MUITO MUTILADA
IMPLEMENTAÇÃO CONSTRUTIVA PARA REUTILIZAÇÃO	RUÍNA RECUPERÁVEL
CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL	EDIFÍCIOS C/ ESTABILIDADE COMPROMETIDA
RECUPERAÇÃO DA COBERTURA	EDIFÍCIOS C/ COBERTURA RECUPERÁVEL (PRECÁRIA).
SANEAMENTO E RECONDICIONALIZAÇÃO	PARDIEIROS E EDIFÍCIOS ABANDONADOS
ELIMINAÇÃO DE ELEMENTOS E SUPER-POSICÕES SEM MÉRITO ARQUITETÔNICOS	EDIFÍCIOS MUITO ALTERADOS
REPAROS GERAIS E LIMPEZA	EDIFÍCIO MAL CONSERVADO.
RESTAURAÇÃO DE OBJETOS DE ARTE	OBRAS DE ARTE NECESSITANDO DE RESTAURAÇÃO COMO: ALTARES, IMAGIARIA, FORROS, AZULEJOS, etc.
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	EDIFÍCIOS DESAMBIENTADOS.

4. PERIGOS POTENCIAIS

ELEMENTOS AMEACADOS

- | | INTEGRIDADE DO EDIFÍCIO
- | | ARTES APLICADAS AO EDIFÍCIO OU SEU ACERVO
- | | AMBIÊNCIA DO MONUMENTO

CAUSAS

- | | AGENTES NATURAIS (PROBLEMAS DE SUB-SOLO, AÇÃO DO TEMPO, DOS INSETOS, ETC.).
- | | AÇÃO HUMANA (DEPREDAÇÃO, UTILIZAÇÃO, ETC.).
- | | FALTA DE MANUTENÇÃO / E / OU PROTEÇÃO.

5. IMOBILIÁRIO (BENS MÓVEIS).

- | | ORIGINAIS, DE ÉPOCA
- | | QUADROS
- | | IMAGINÁRIA E ESCULTURA
- | | ALFAIAS.

OBSERVAÇÕES GERAIS.



166/24

Do

Número

Ano

Rubrica

ANÁLISE DOS IMÓVEIS.

1. Imóvel a rua Arnaldo Florence n.º 22 -
Imóvel residencial.

Imóvel de propriedade particular, aonde reside o Sr. Arnaldo D'Ávila Florence, ex- conselheiro deste CONDEPHAAT, está atualmente servindo de residência de fim de semana para descendentes de família.

Construída por volta de 1910, em alvenaria de tijolo autoprotante, a edificação está implantada no alinhamento frontal do terreno.

Possui a entrada pela fachada lateral através de um recesso que também possibilita acesso direto aos fundos onde existe uma pequena construção para serviços e ajardinamento lateral.

Caracteriza-se ainda pela existência de um pórtico de média altura que possibilita ao imóvel conservar discreta altura de rua, protegendo a intimidade, além de condições ligísticas mais adequadas.

Na fachada frontal situam-se três quartos de dormir além do alpendre com escadas e cobertura alterada para fimocimento, constituindo no acesso principal de casa.

Interessante ressaltar o desenho adotado para o espaço interno onde a sala principal está localizada no centro de habitação e que possibilita distribuir todos os outros ambientes, sejam o quarto de dormir, banheiro, cozinha e um outro alpendre encaixado entre as paredes do fundo da construção. Este alpendre constitui-se por uma cobertura de ferro e vidro que dá iluminação direta aos ambientes deste lado da casa.

A residência compreende 7 quartos, 1 escritório, 1 banheiro, 1 sala, 2 espaços de circulação sendo um deles alpendrado (parágrafo anterior), 1 cozinha e 1 depósito, além de construções de serviços ao fundo do lote com 2 quartos e 1 banheiro. Este último caracteriza-se como um acréscimo próprio ao edifício cultural sem identidade de linguagem.

O bem cultural configura-se como um bem arquitetônico isolado sem relações de conjunto construído com a sua vizinhança próxima.

ASPECTOS FÍSICOS DA SUA CONSERVAÇÃO.

Pudemos constatar na visita realizada junto ao imóvel a existência de pequenas trincas no seu interior, característica de acomodações

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



167/201

Do

Número

Ano

Rubrica

do tenens sem estimular preocupações no momento.

Todos os vãos, esquadrias, grades e portões de ferro são originais e mostram-se em bom estado de conservação.

A modanatura empregada, desenhos e perfis de linguagem artística desenvolvida nas fachadas do edifício também são originais e mostram-se em bom estado de conservação.

Quanto aos aspectos internos do edifício, não constatamos alguma evidência de alterações de planta primitiva. Todas as paredes, pisos, escadas, revestimentos e forros, estão em bom estado de uso.

A cobertura da edificação é original com entelhamento de ferro e está no momento com o seu madramento necessitando de 10% de substituição devido ao desgaste, que acreditamos, não constituir-se ainda em foco de preocupação.

As instalações sanitárias estão em estado satisfatório não apresentando vazamentos e quanto a rede elétrica verificamos sua existência na alvenaria e apresenta-se em bom estado.

Interessante ressaltar o acervo artístico existente no interior do imóvel, que contém diversos quadros, sendo alguns deles muito expressivos, como por exemplo, 1 desenho de Flávio de Carvalho, 1 quadro a óleo de Menotti del Picchia e outros desenhos de uma paisagem de Parati de Abalbois, entre outros.

O mobiliário de uma forma geral, anedotário, seu original da época de construção do imóvel e está em bom estado de conservação.

Finalizando, o estudo desta edificação revelou constituir-se num dos mais destacados exemplos de arquitetura residencial do início do século existente na cidade, cuja característica principal reside no fato em assumir uma nova postura no começo deste século, frente ao lote urbano, com o aparecimento do recuo lateral com acesso e jardim, mas ainda alinhada junto a via pública.

Vale destacar ainda o excelente grau de conservação do bem cultural, usada de um dos mais notáveis personagens na luta pela preservação da cultura paulista de uma forma geral e em particular do município de Pinhal.

Juntada

Assinatura

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

168
A4





1701
1701



171
M



A2



173
M



134
1/24



175
AM



176
M.



137

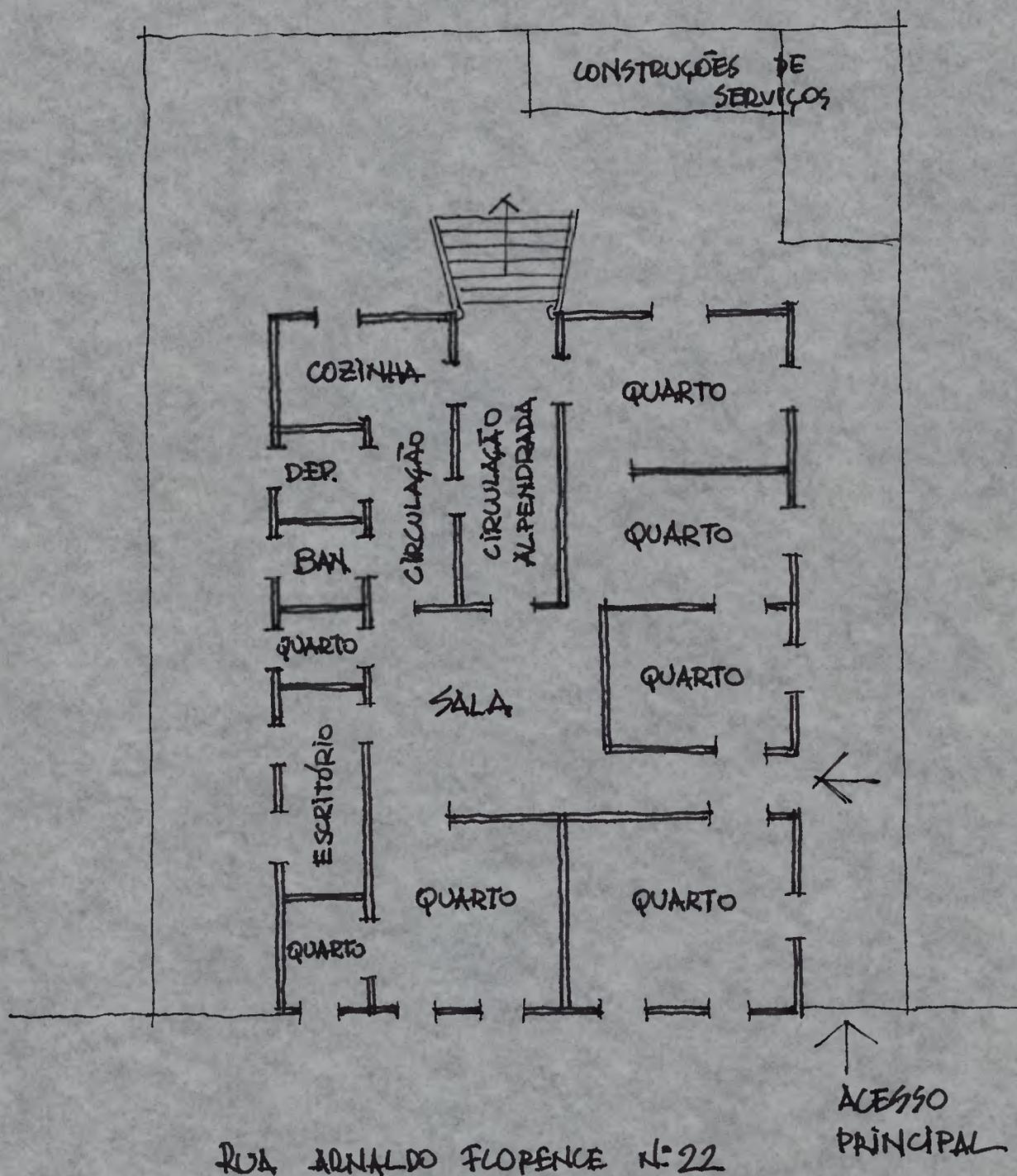


178
2/1



139
24





RUA ADNALDO FLORENCE Nº 22

ACESSO PRINCIPAL

181
24



182

Do

Número

Ano

Rubrica

2. Imóvel à Pça Nio Brannos s/nº - sede da Prefeitura Municipal.

Ocupando toda uma quadra, o edifício revela em seu desenho características marcadamente influenciadas pela linguagem neoclássica para estabelecer sua própria forma de expressão. Totalizando 669 m² de área construída, possui ainda bem delineados os acessos frontais de veículos e pedestres além de todo um jardim circundante ao imóvel, infelizmente não tratado.

Construído em 2 pavimentos mais um pórtico alto, não conseguimos detectar a data de sua construção e o imóvel configura-se como um bem arquitetônico isolado em relação a sua vizinhança.

ASPECTOS TÉCNICOS DA SUA CONSERVAÇÃO.

O edifício apresenta-se estável. Toda a sua estrutura em concreto armado é original, não contendo arriscos ou modificações aparentes.

Pudemos verificar algumas alterações no seu interior, perfeitamente recuperáveis, como vãos de porta e janelas, algumas divisões de ambientes contidas em madeira, revestimentos, pisos, etc...

A cobertura é original, construída com telhas de barro sobre madeiramento na estrutura e exige medidas urgentes por apresentar vários pontos deteriorados que provocam infiltrações de águas pluviais em alguns ambientes.

Este fato tem provocado também, em consequência, a deterioração de outros elementos da construção como forros e revestimentos internos.

De uma forma geral, podemos verificar que o edifício encontra-se em razoável estado de conservação necessitando de obras de reparação assim como mantimentos de acabamentos e instalações elétricas.

O aspecto mais interessante do edifício analisado refere-se, como já mencionamos, à apropriação de elementos neoclássicos na composição da sua fachada. Pretendem-se com isso conferir-lhe a necessária imponência na medida em que abriga uso de caráter institucional.

A parte construída de modo avançado ao edifício localizada na fachada frontal,

Juntada

Assinatura

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

183
74

Do

Número

Ano

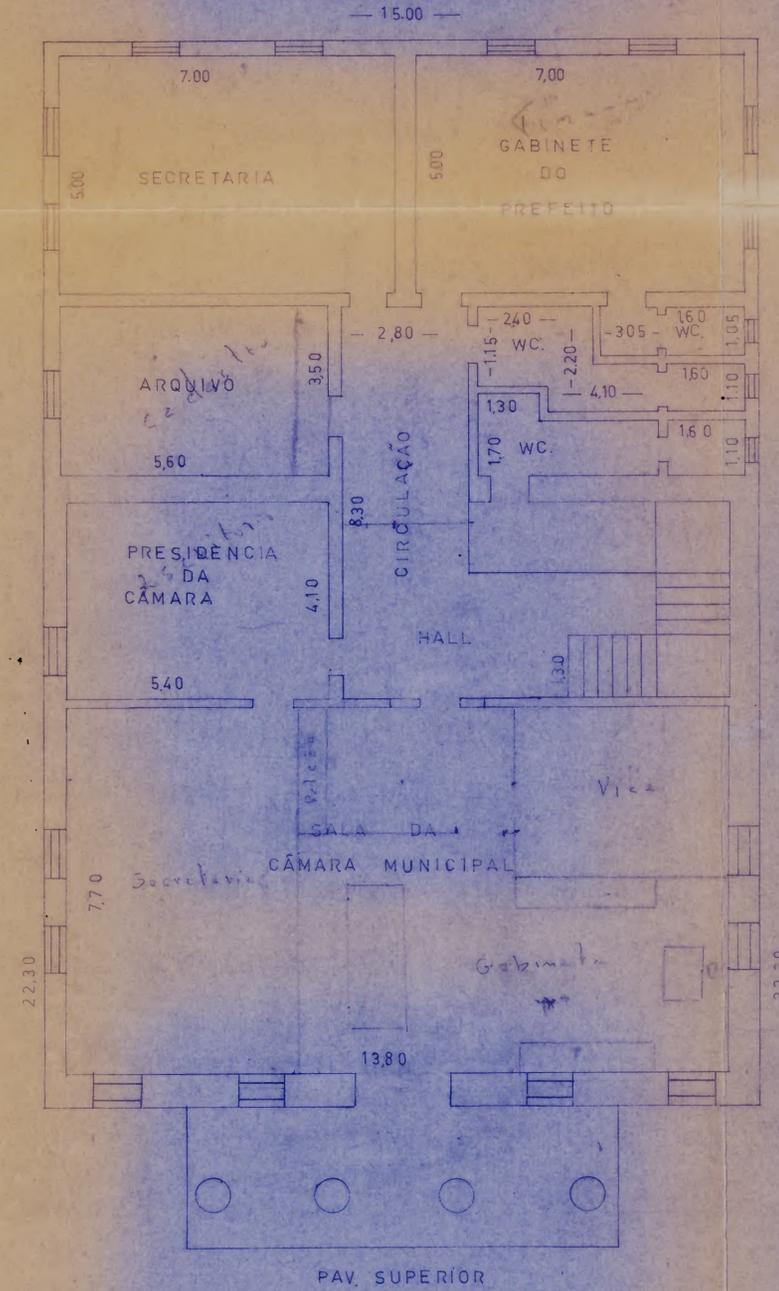
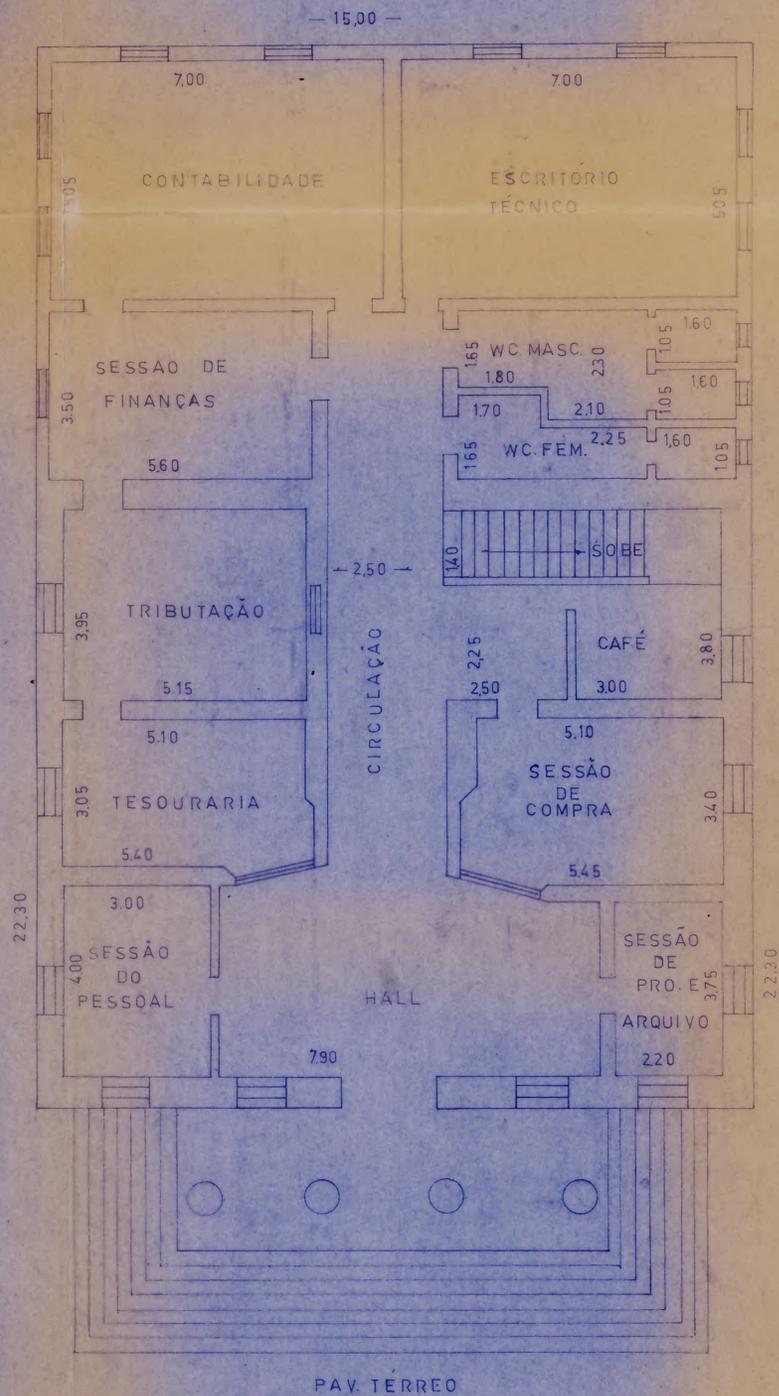
Rubrica

denominada Portico, é classificada como tetra-
tila por possuir 4 colunas que sustentam
o estabelecimento e o frontão, cuja moldatura
empregada é bastante simples.

Este elemento arquitetônico permite além de
conseguir dar ao conjunto de fachada o
seu caráter de monumentalidade, simbólico
de sua função, permite também atenuar a
relação direta da composição entre o chão e
vãos existentes, produto dos dois pavimentos
com pé-direito altos.

Outro aspecto merecedor de destaque refere-se ao
grande nível dado desde a rua, passando por
larga escada e jardim até o ponto de
implantação do edifício, que permite usufruir
uma boa visualização do conjunto como um
todo.

Finalmente, acreditamos possuir o edifício no rol
de bens culturais da cidade, significativo papel
que possibilita compreender comparativamente as
causas e influências recebidas de fora que
resultaram nesse determinado desenho arquitetô-
nico, apropriadas pela comunidade e integrada
ao caráter cultural do gosto comum, como
veremos adiante.



IMÓVEL PERTENCENTE A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESP.
 SÃO DO PINHAL SP.
 PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
 PRAÇA RIO BRANCO S/Nº

AREA	
CONSTRUÇÃO	PAV. TERREO — 334,50 m ²
"	" SUPERIOR — 334,50 m ²
	TOTAL 669,00 m ²

ESC. 1:100

184
 1/11

185
M.



186
24



187
H.



1881





189

Do

Número

Ano

Rubrica

3. Imóvel - a Pça Bento Bueno s/nº - atual sede de Delegacia de Polícia ou Antigo Fórum

Construído em 1924, com o objetivo de abrigar o Fórum Municipal, caracteriza-se como um bem arquitetônico isolado sem relação de conjunto com a sua vizinhança.

Desenhado em planta retangular com um pequeno volume avançado da fachada como sendo o acesso ao interior do edifício, contém 2 pavimentos mais um terraço alto.

Na visita por nós realizada constatamos ainda a existência de uma edificação construída posteriormente ao imóvel em anexo para uso de serviços e suporte. Contígua a esta há um pátio de estacionamento e manobras que juntamente com o jardim circundante e o edifício formam a totalidade da ocupação do terreno.

ASPECTOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO

Em 1988, o edifício sofreu uma reforma realizada pela Instituição local que além de

alterar alguns ambientes, executar diversas obras de manutenção que lhe conferiam um bom estado de conservação que permanece até o momento. Esta reforma modificou parte do andar superior, alterando a planta primitiva para comportar novos ambientes assim como a construção de um banheiro.

A cobertura foi alterada no sentido de receber telhas francesas e ainda necessita de reposição de parte das peças componente do madeiramento secundário, da estrutura do telhado, por estarem deterioradas.

O prédio foi construído em alvenaria de tijolo, concreto armado e perfis metálicos na estrutura do pórtico.

A exemplo anterior, este edifício também reúne influência da linguagem clássica no seu desenho arquitetônico, todavia, na forma de apropriação que este resultado mostra uma solução completamente distinta e peculiar do primeiro edifício, ou seja, a sede da Prefeitura Municipal.

Podemos averiguar no seu programa, no partido adotado, os mesmos 2 pisos mais 1 pórtico e, de certa forma, a mesma planta retangular sobre o terreno, entretanto, as formas de acesso, a implantação na quadra, a sua interna modernização é substancialmente diverso.

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



190

Do

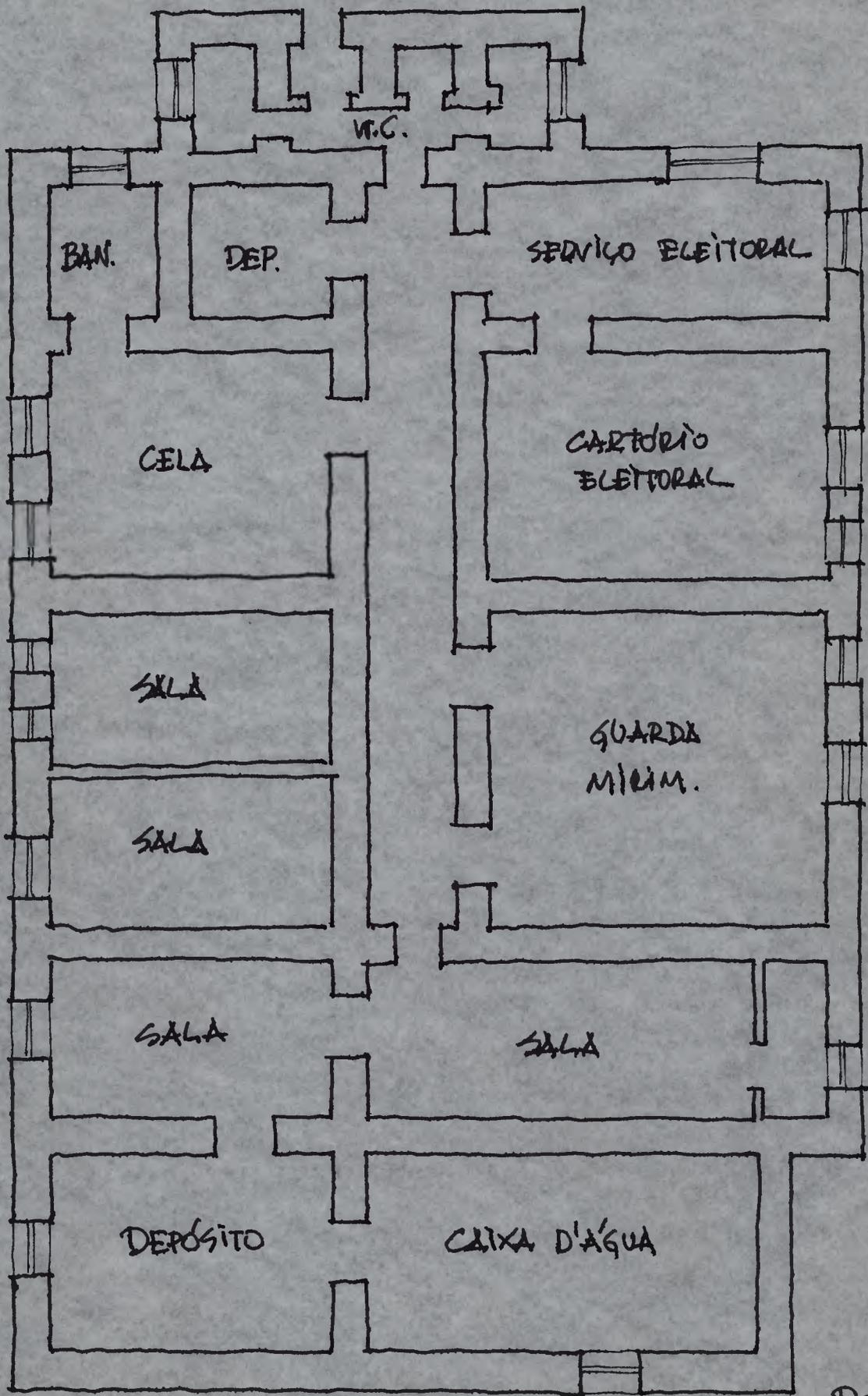
Número

Ano

Rubrica

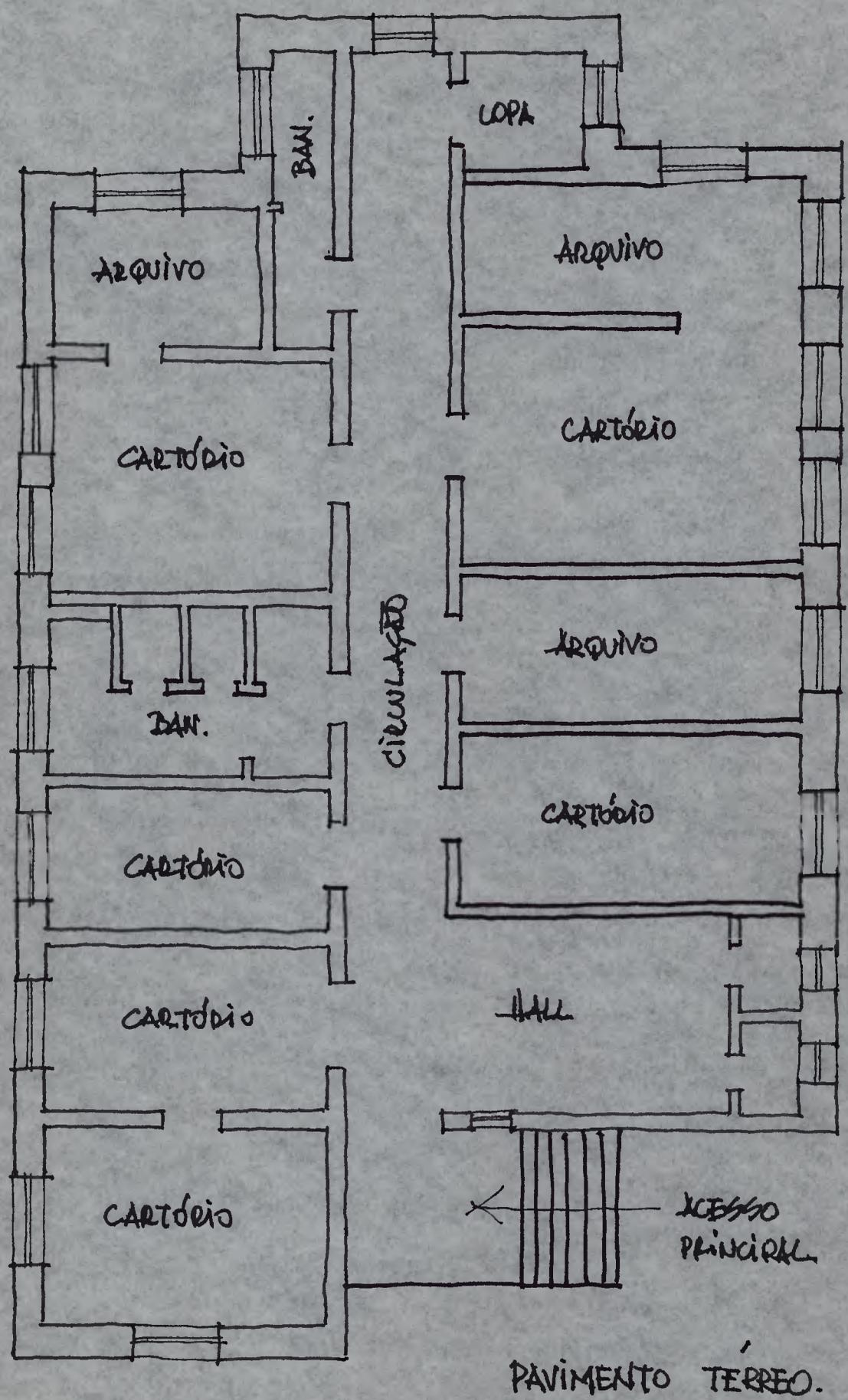
Neste edifício inexistente aquele caráter de impozição dado ao prédio da Prefeitura, pelo contrário, ele qualifica-se de um modo mais simples e mais acanhado entre o jardim circundante. Sem dúvida, a figura de destaque concentra-se na construção propriamente, ou melhor, proeminente do edifício, e o vigoroso contraste entre as superfícies lachuradas e revestimentos lisos das fachadas onde concentra-se toda a decoração. Neste volume, é interessante ressaltar ainda a composição da janela existente, situada no 2º pavimento, que reúne no seu desenho rara beleza.

Conforme já mencionamos anteriormente, a edificação possui este edifício o mesmo papel de destaque que conferimos ao edifício sede da Prefeitura, na medida em que configuram-se como resultados de uma mesma influência e linguagem cuja solução adotada diverge essencialmente um do outro, apesar de constituírem-se ambos em edifícios de caráter institucional.



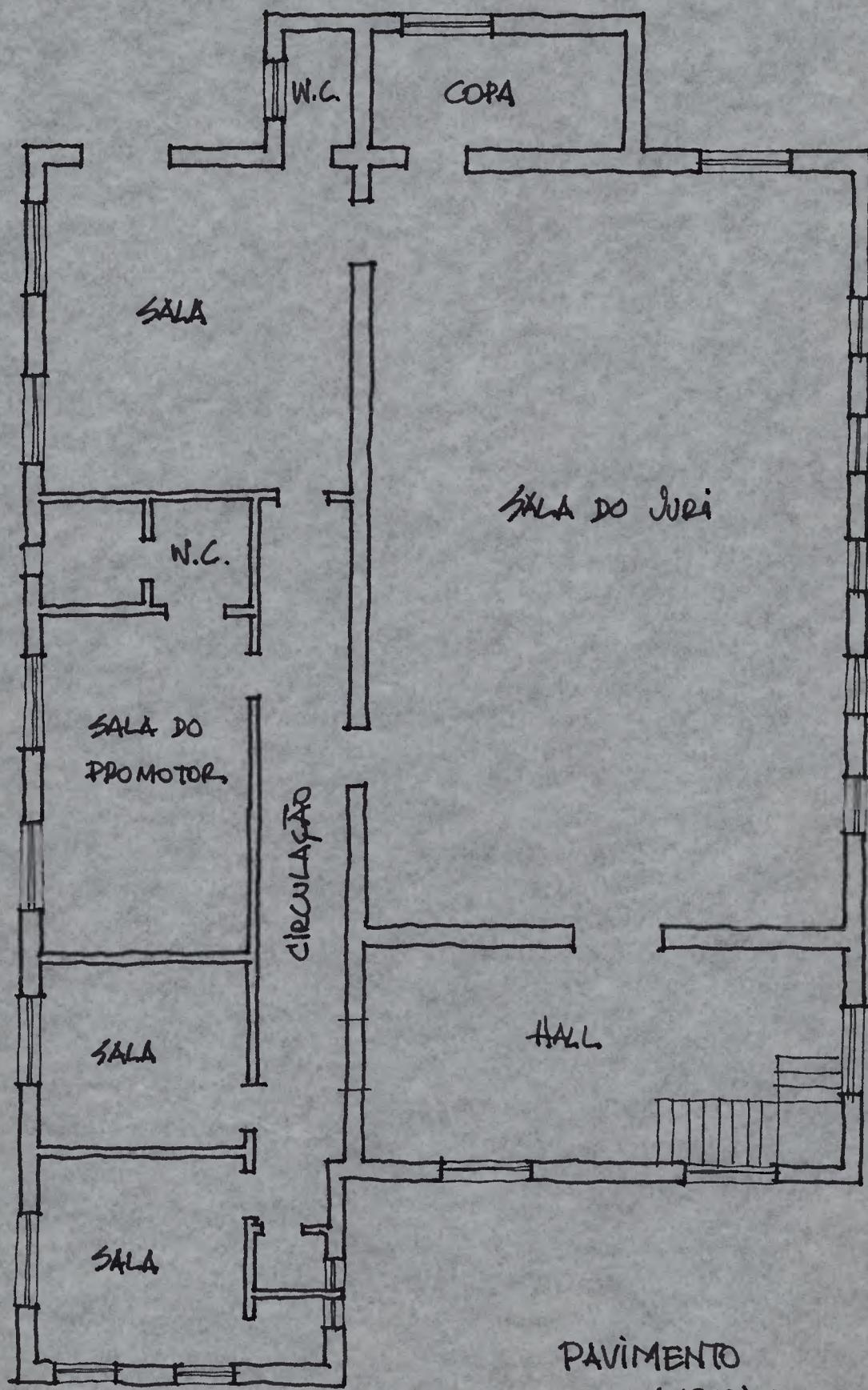
PORÃO

1921
M



194
~~194~~

195
M.



PAVIMENTO
SUPERIOR

196
1/1

1971
S.M.



Sede da delegacia
Espírito Santo do Pinhal
Imóvel nº 1495 Bento Bueno,
5/100
foto. Flávio Moraes

Proc. 26.264/88

198
A



199
1/11



200/1



201
M.



2024
A.J.



203
A.H.



204
1/21



205
A.





200/11

Do

Número

Ano

Rubrica

4. Imóvel - Pça da Bandeira s/nº - IEPG.
Dr. Almeida Vergueiro.

Construído em 1895 originalmente para edifício escolar, possui 2 pavimentos mais 1 porão e também caracteriza-se por um bom arquitetura isolado do conjunto da sua vizinhança.

Ocupando todo o quarteirão, onde está implantado possui ainda um pátio de recreação, uma instalação de serviços e suposte edificadas posteriormente ao imóvel em análise e ainda uma capela.

É necessário destacar o amplo jardim situado em frente e as fundos do edifício ainda no quarteirão em pauta.

ASPECTOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO.

Da história que tivemos a oportunidade de realizar pudemos concluir que o edifício de uma forma geral encontra-se em bom estado de conservação.

Em outubro de 1986 a julho de 1987 foi realizada uma última reforma no imóvel

que proporcionou reparos em vários pontos do edifício que encontravam-se em mau estado. Além deste fato, foram revisadas as instalações médicas, reformada a cozinha e na parte externa foi executada nova pintura que descaracterizou a forma original em tijolos aparentes.

A diretora atual Sra. Trauaia Feneira Bagin, que nos acompanhou na visita, declarou que primitivamente a cobertura consistia-se de telhado de ardósia substituído pelas atuais telhas francesas através de uma reforma realizada em 1912.

Pudemos verificar que o maior grau de alterações sofrida pelo edifício reside nas suas esquadrias. Praticamente todas foram alteradas, restando apenas 2 vitrais originais localizados nos fundos do nível p/ iluminar as escadas. O edifício apresenta-se estável, sem lesões de importância. Nos seus aspectos internos, verificamos também a ausência de modificações relevantes e todas as peças estão em bom estado, sejam divisórias, pisos, escadas, revestimentos, forros, etc...

Concluímos que o edifício necessita apenas de reparos gerais, principalmente p/ evitar a infiltração de águas pluviais pela cobertura e se possível empreender uma restauração das peças alteradas, que proporcionaria outra importância.

Juntada

Assinatura

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____



2071

Do

Número

Ano

Rubrica

Apesar de soluções arquitetônicas adotada para este edifício escolar não diferenciar em quase nada de outros similares existentes em várias cidades do interior paulista, acreditamos que sua importância reside principalmente nos aspectos da feliz implantação empregada no quarteirão, com o propósito de liberar grandes espaços de circulação através de grandes decks e um vegetação. Este fato destaca-se na sua vizinhança, pela possibilidade de trabalhar melhor a relação entre decks e vazios permeada por um ajardinamento.

O edifício propriamente dito de composição simétrica em planta e fachada contempla dois eixos principais localizados nos laterais de sua fachada frontal, onde reside seu maior apelo visual dado pelo contraste de cores do que pela sua modumatura e decoração, bastante simples e sem muitos detalhes.

Observações: Solicitamos em julho de 1989 o levantamento métrico arquitetônico do imóvel junto a FAE (antiga CONESP). Infelizmente até a presente data não o temos ainda, apesar de reiterados pedidos neste sentido. Devido a isto, as plantas não foram anexadas a este parecer nesta oportunidade.

(Este último parágrafo está sem efeito devido ao

material em anexo a seguir).

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

(apenas número 11)



208

Do

Número

Ano

Rubrica

O material a seguir foi
elaborado e cedido pelas
angl. Maria Lucia Pinheiro
Lamellar e Lilia Wolf. deste
S.T.C.R.

19.09.89

[Signature]

ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT

Nome: EEPG DR. ALMEIDA VERGUEIRO

Endereço: Pça da Bandeira 162

Data de criação da Instituição: 27/8/1897

Autor(es) do projeto: Victor Dubugras

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA

CONVÊNIO CONDEPHAAT / CONESP INVENTÁRIO DA ARQUITETURA ESCOLAR PÚBLICA PAULISTA.

Nº Cadastro CONESP: 05.63.105

Destinação original: grupo escolar

Data de instalação no edifício: 28/11/1897

Tipo: CIRCULAÇÃO CENTRAL - SÉCULO XIX

Município: PINTAL L.

Nomes anteriores: G.E. de Pintal

Data do projeto original: 1895

Entidade Construtora: S.O.P.

(FOTO ANUÁRIO 1907/1908 pag 194)

2099

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO EDIFÍCIO (ESPACIAIS, FORMAIS E TÉCNICAS)

ESTRUTURA: autoportante de tijolos

VEDAÇÃO: alvenaria de tijolos

COBERTURA: estrutura de madeira/telhas francesas

PISOS: ladrilho hidráulico nas circulações/soalho de madeira nos demais ambientes

ESQUADRIAS: de madeira

Nº de pavimentos: 2

Nº de salas de aula: 8

Nº de ambientes administrativos: 2

Localização dos sanitários: fora do prédio

dentro do prédio

DESCRIÇÃO

"Enge-se o bello edificio no largo das Brotas, occupando consideravel area. Já pela posição topographica da cidade já pela architectura distincta, avulta elle no meio das grandes construcções, destacando-se pelas suas linhas e formas." [No jardim, que em sua frente se estende, notam-se dois pavilhões de cimento, que vão ter a entrada do edificio. Os espaços recreios occupam a parte opposta ao jardim e têm os melhores pavilhões para abrigos dos alumnos. Todo o terreno occupado pelo grupo está cercado por um muro de tijolos. Na frente há uma longa grade de ferro em que existem duas portas, uma para a secção masculina e outra para a feminina."

Assim era descrito o prédio no Anuário do Ginásio de São Paulo 1907/1908, documento através do qual identificamos as características do imóvel, qualificada após dez anos de funcionamento.

O edificio segue as características do tipo, sendo o gradil adaptado ao mesmo esquema de planta do prédio do Colégio de São Carlos (Ficha 51), no qual as salas de aula, retangulares, alinham-se ao longo do corredor central, tendo seus lados maiores paralelos à fachada principal. Também esta em estilo predominantemente ^{neoclássico} quare, idêntica à do prédio de Botucatu. A diferença fundamental reside na supressão dos paramentos externos laterais (os quais havia as inscrições "meninas" e "meninos" e na inclusão de um frontão triangular central, único, ornamentado por uma rosácea.

INTERVENÇÕES REALIZADAS

Não é possível traçar-las já que não há material gráfico do edifício para sua localização.

Reformas urbanas no entorno, tais como o alargamento da rua, resultaram implicaram na destruição do muro frontal e portão do jardim a ser realizado.

GRAU DE DESCARACTERIZAÇÃO

A. Integro B. Pouco descaracterizado C. Muito descaracterizado

PLANTA	<input checked="" type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C	FACHADA PRINCIPAL	<input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C
FACHADAS SECUNDARIAS	<input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C	IMPLANTAÇÃO	<input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input checked="" type="checkbox"/> C
COBERTURA	<input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C	MUROS/GRADIS	<input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C
ENSAJADURAS	<input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C	DETALHES	<input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input checked="" type="checkbox"/> C

2107

2027

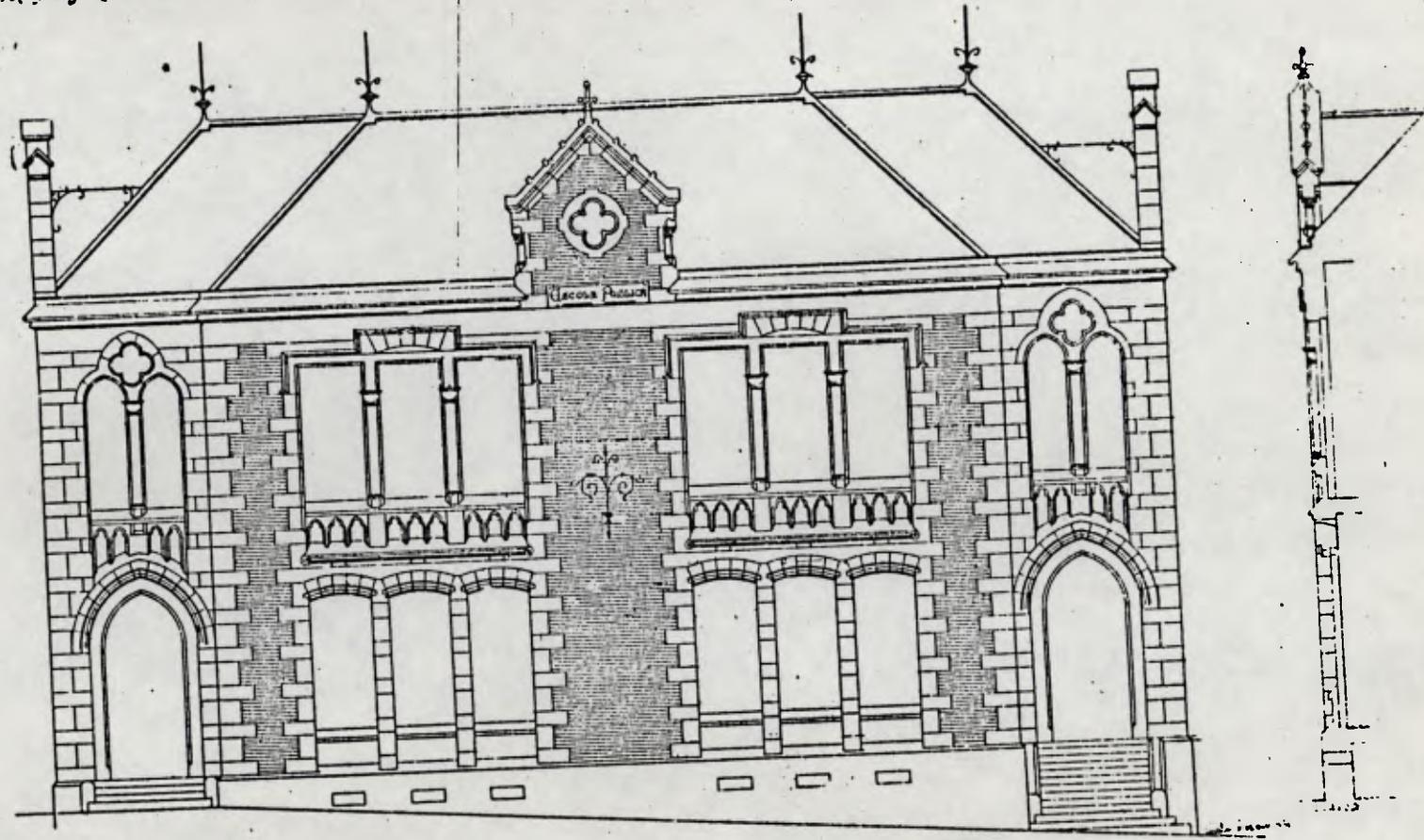
Memo. planta y c. de la escuela
de San Antonio
de Pinhal

San Antonio de Pinhal p. 230

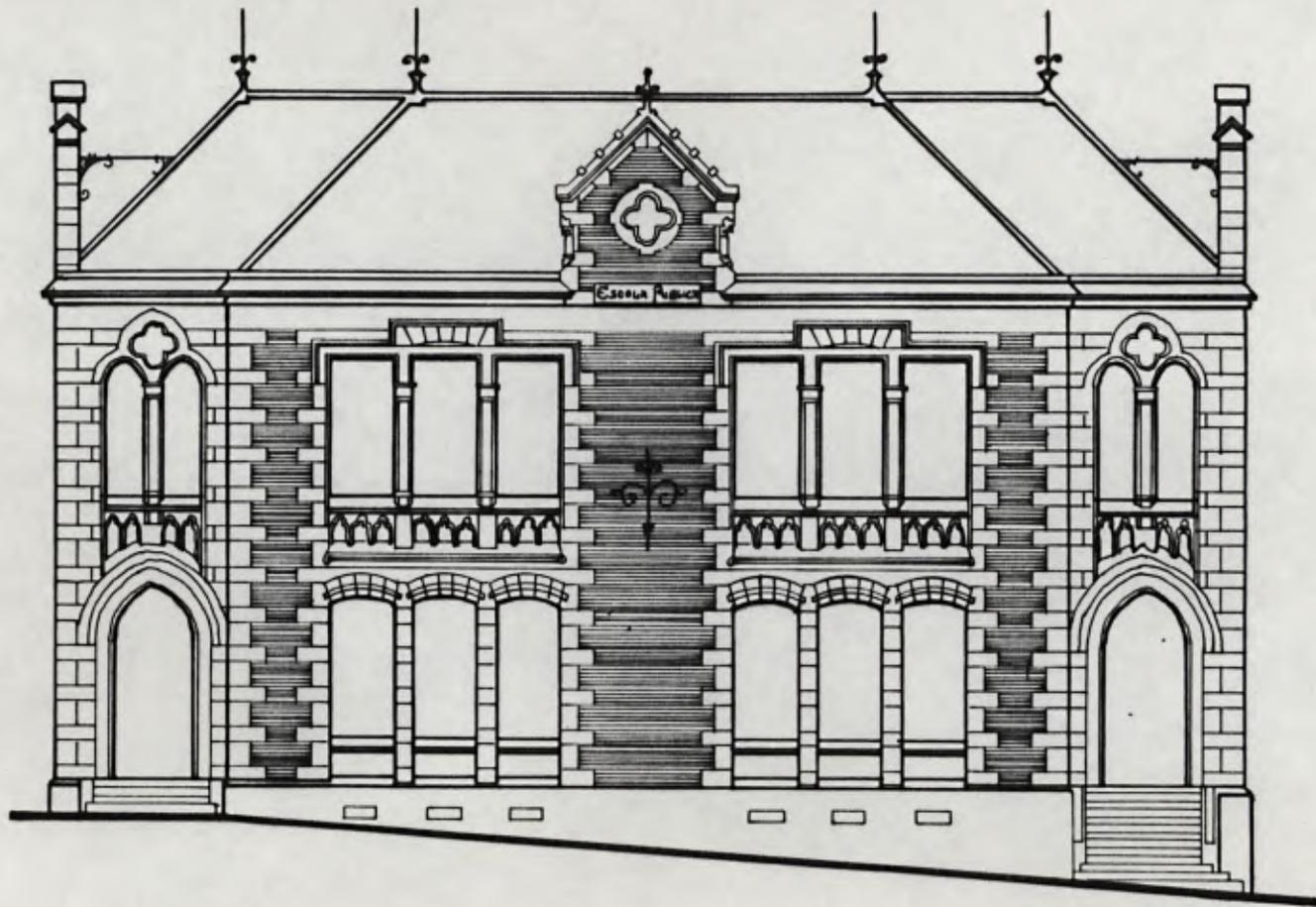
ALEXANDRE LUIZ ROCHA

GRUPO ESCOLAR SANTA ANTONIA .. PINHAL

Sala de Comedor



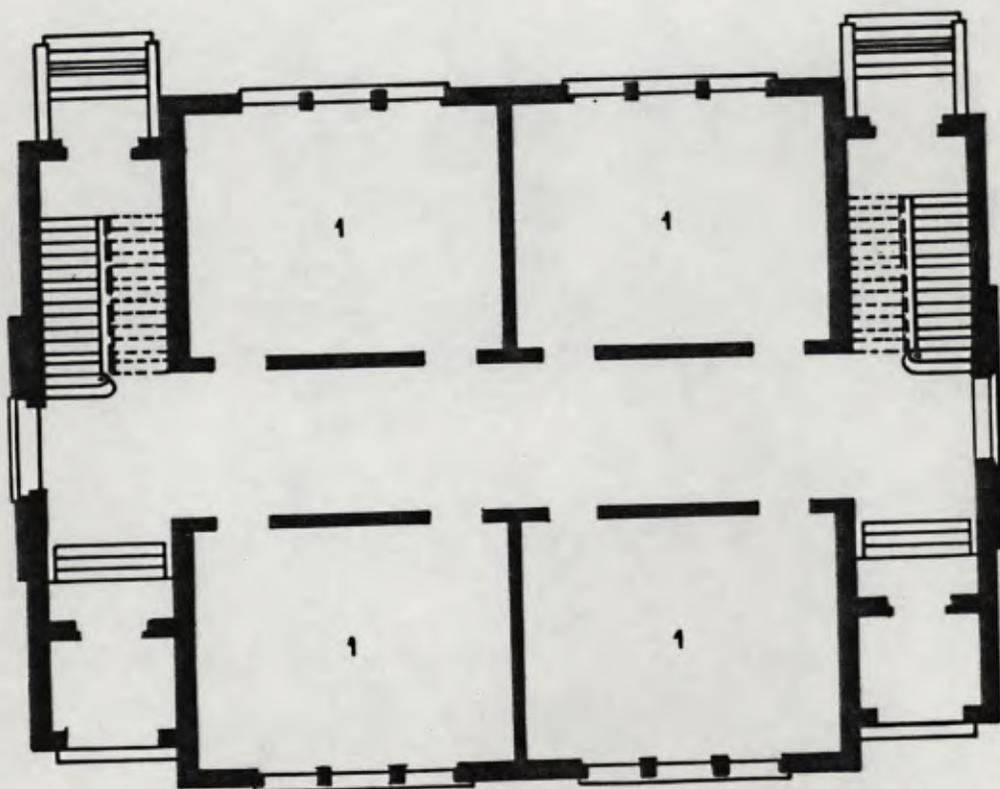
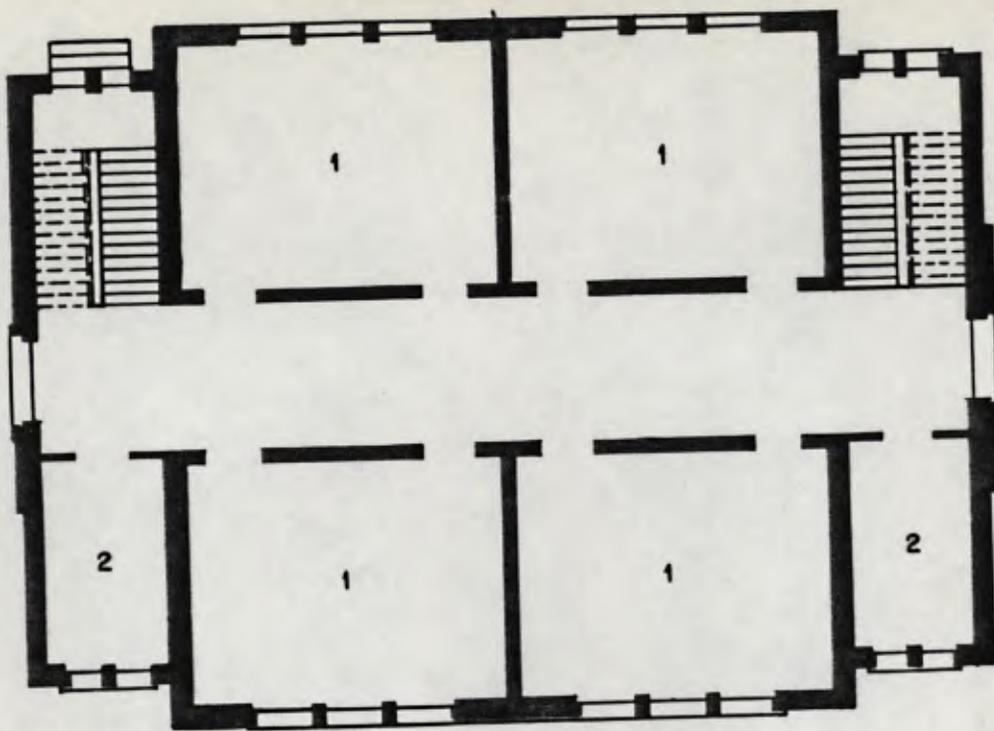
ALV



ESCOLA PUBLICA

[Handwritten signature]

213



LEGENDA/USO ORIGINAL

- 1 Sala de aula
- 2 Administrativo

TIPO SAPO, CANTINA
Botucatu
Pinhal

214
H



215
H



216
1/11



917
21



218/4



919
HJ



220
4/1



221
1/17



222
4/1



223
A



224





2254

Do

Número

Ano

Rubrica

5. Imóvel à Pça de Independência nº 151/161
Imóvel residencial mais comercial.

Construído por volta de 1915, o imóvel foi edificado originalmente para abrigar residência e uma farmácia e localiza-se na principal praça da cidade.

Constituído por apenas 1 pavimento, implanta-se no alinhamento de via pública e cujo lote de formato retangular caracteriza-se pelo menor comprimento desde a frente até os fundos, onde existe um grande quintal.

Na sua parte frontal, verifica-se a existência de um pequeno recuo lateral para possibilitar o acesso a habitações independentes de acesso primitivo de parte comercial.

ASPECTOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO.

Apesar de ainda haver uma família morando na parte destinada a habitação, o imóvel de uma forma geral encontra-se em péssimo estado de conservação.

A parte do imóvel destinada ao comércio

praticamente não existe mais, constituindo-se
em uma verdadeira ruína, mas que ainda
permite visualizar a sua planta primitiva.
Podemos constatar a inexistência de alterações
no imóvel, devido ao que acreditamos, e
nem os não ter sido contemplado com reformas
ao longo dos anos e que causou a enorme
deterioração atual.

Há de se afirmar entretanto, que apenas a
parte habitável de edificação desentrou-se em
razoável estado de conservação, mas isto ocorre,
pelo fato já descrito em parágrafo anterior.

Colocados os fatos acima, há de se lamentar
as evidências verificadas e afirmar que
somente uma restauração de totalidade dos
seus elementos, poderia proporcionar o retorno
à sua integridade, cuja tipologia peculiar
reside na adoção de dois diferentes usos
sobre uma mesma cobertura, figura atípica
dos imóveis objeto do presente estudo.

É necessário enfatizar, todavia, a preservação
ainda que somente de sua fachada, que
além de estar em razoável estado de conservação,
configura na paisagem urbana destaque de
mais relevância conjuntamente com outros
contemporâneos remanescentes de mesma época,
situados na principal praça da cidade.

Juntada

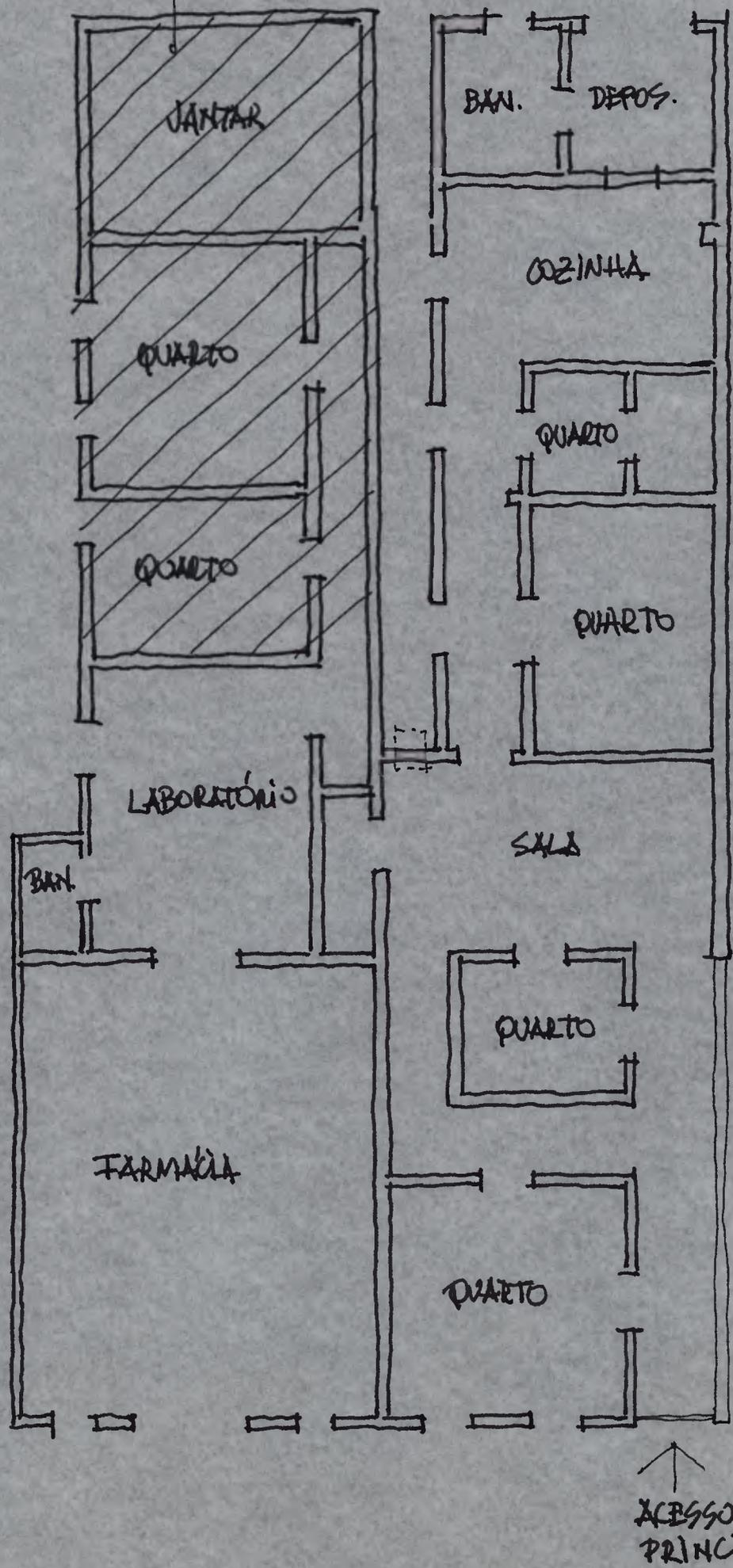
Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

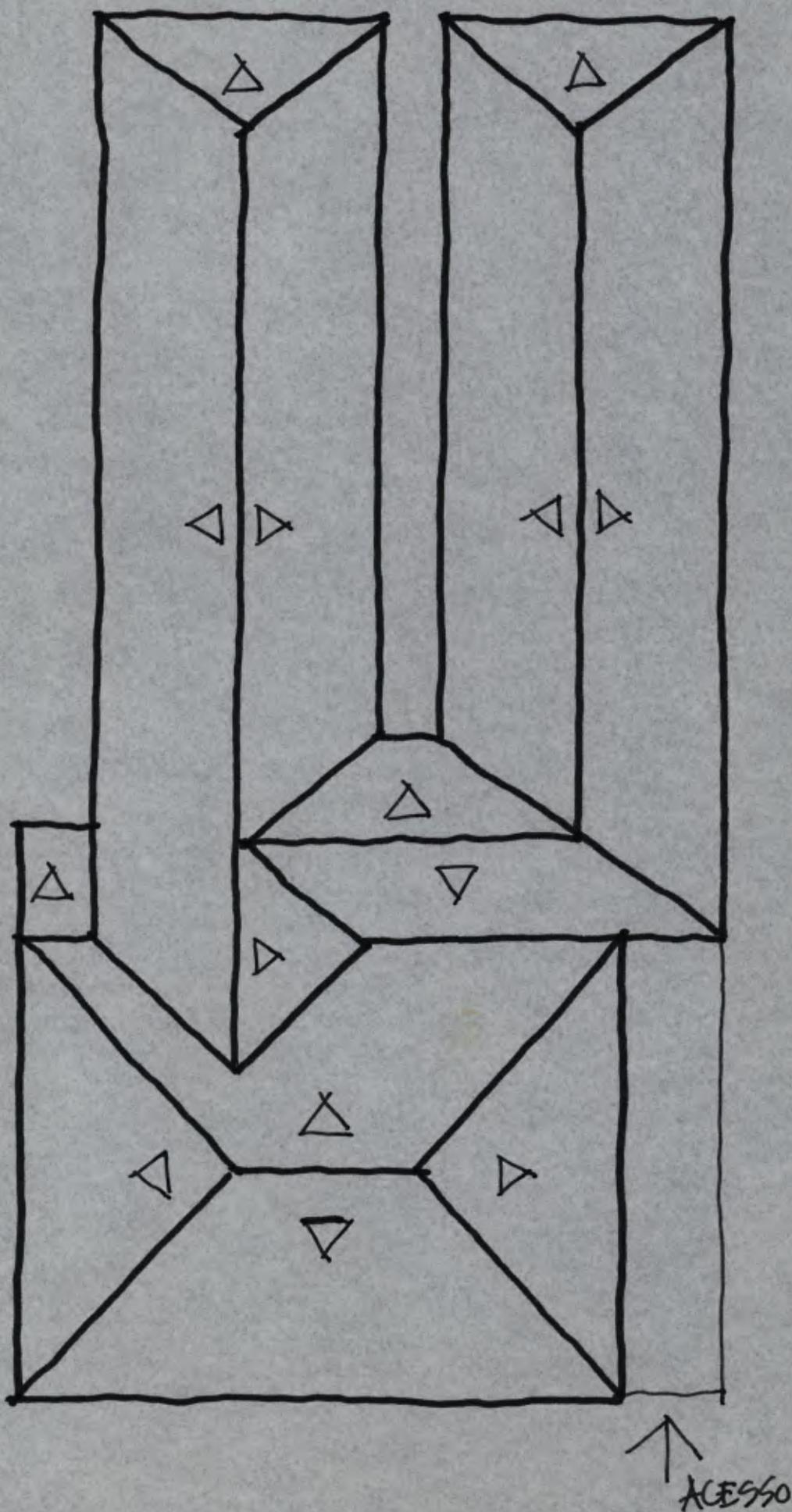
ESTA PARTE DA EDIFICAÇÃO ESTÁ
DEMOLIDA.



227

PLANTA DA COBERTURA

228



229
M

230
#1



231
A



232
1/1





234
A



235
A



236
A



237



238
M



239
M



240
[Signature]



241
24



242
A1





213/11

Do

Número

Ano

Rubrica

6. Imóvel à Pça de Independência nº 124 -

Imóvel tipicamente construído de origem colonial, casa com praça, manifesta na sua arquitetura alguma influência de linguagem clássica, especialmente na sua decoração.

Serviu por algum tempo de sede da Câmara Municipal e atualmente encontra-se desocupado. Localiza-se na praça principal da cidade e assim como o anterior participa do conjunto de edifícios significativos ainda existentes nesta praça.

ASPECTOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO.

Na vistoria que realizamos junto ao imóvel, pudemos verificar que o mesmo encontra-se em razoável estado de conservação.

Não encontramos evidências de instabilidade, apesar de constatamos algumas trincas que entendemos sejam sinais de assentamento do edifício no terreno.

Praticamente todos os elementos da construção são originais, não se constatando modificações

ou descaracterizações de relevância para serem destacadas.

Há necessidade de se empreender reformas e reparos, principalmente na cobertura do edifício aonde percebe-se sinais de deterioração com a infiltração de águas pluviais.

As instalações prediais também precisam de reparos, uma vez que constatamos algumas deficiências no seu uso.

Quanto aos elementos secundários de construtores, sejam vãos, esquadrias, revestimentos, etc., são todos originais e estão em bom estado de conservação, aliás, em alguns ambientes pode-se notar revestimentos em pintura de alta qualidade.

Finalmente, como um todo, nada de prejudicial podemos verificar no imóvel, que comprometa a sua integridade, pelo contrário, o mesmo permite ainda distinguir com clareza todas as suas peças componentes do padrão adotado, que permitem compreender determinada tecnologia característica de traços peculiares da época. através de novas influências na maneira de construir.

Neste momento, é interessante comparar este imóvel com o primeiro já analisado nesta abordagem, quando podemos verificar diferentes apropriações de linguagem para um mesmo uso com distintas soluções, sejam questões

Juntada

Assinatura

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____



Do

Número

Ano

Rubrica

de implantadas, a planta propriamente dita, completamente diversa, os nervos, aços, etc..., apesar dos imóveis constituírem-se em 1 pavimento com portão, alinhado junto a via pública.

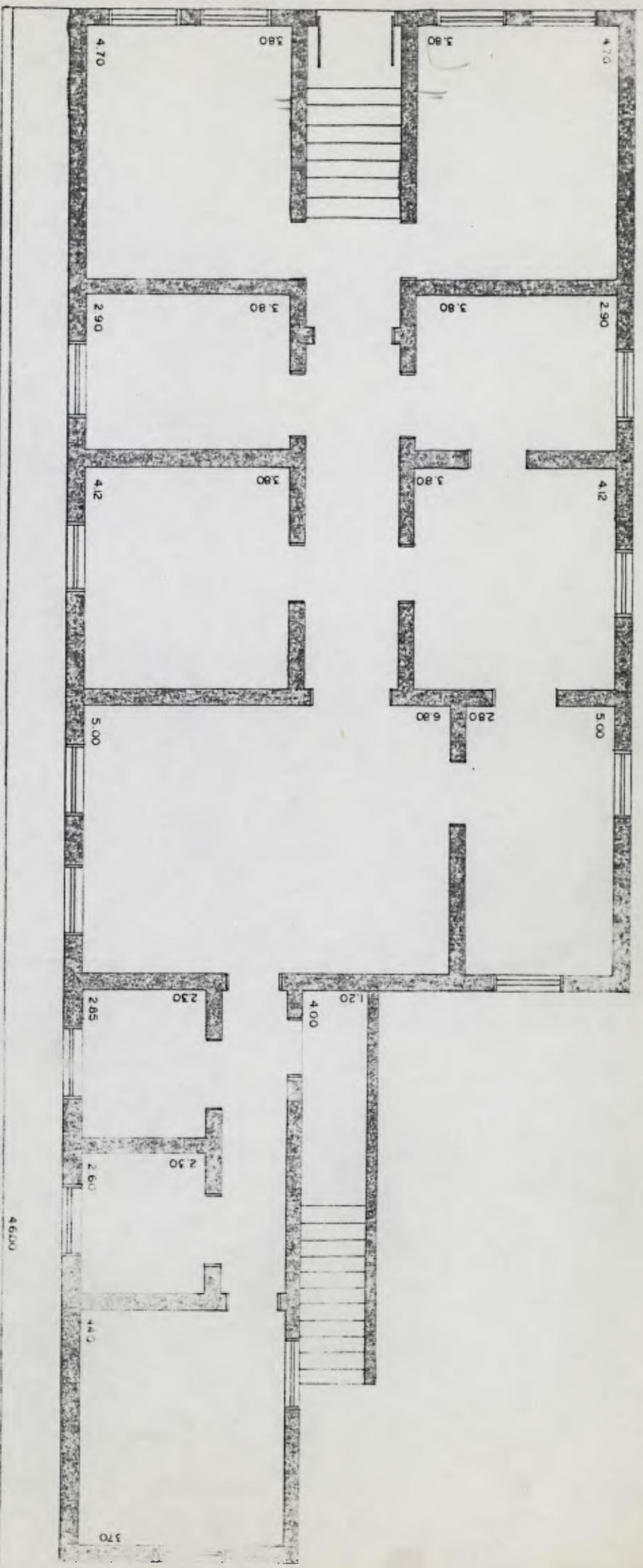
No presente caso, a planta do imóvel nos descreve 2 volumes distintos para usos inteiros diferentes. Aqui, através de um aceso principal no meio de habitações, destaca-se um corredor de circulação sem iluminação natural que divide e une todos os ambientes. Estes, com exceção daqueles situados no fundo do edifício recebem a luz natural através de pequenos nervos laterais destinados para essa finalidade.

Nota-se também a existência do amplo quintal ao fundo do terreno onde podia-se cultivar hortas e plantas do jardim.

Finalizando, arrolamos constituírem-se o presente imóvel em importante exemplar arquitetônico para leitura de determinada época, na medida em que o mesmo detém valor de extensa documentação de determinado partido através de um meio próprio de construção.

245
H

1325



46.00

46.00

246
A





24/11/17

Do

Número

Ano

Rubrica

7. Imóvel à Pça de Independência n: 275 -
Sede de Biblioteca e Museu da Cidade

Construído originalmente para residência no final do século passado por Romualdo Souza Brito e Francisco Xavier Ribeiro, foi cedido a Prefeitura Municipal que em 12.06.1943 fundou o atual Museu e Biblioteca da Cidade. Diferente dos imóveis anteriores, constituiu-se o mesmo em 2 pavimentos implantados em lote de esquina cuja área totaliza 361.40 m² de construção e também situa-se na principal praça da cidade.

No local constatamos a existência de uma edificação construída nos fundos do terreno e é pertencente ao imóvel principal.

ASPECTOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO.

O edifício encontra-se em razoável estado de conservação e não encontramos evidências de alterações ou descaracterizações substanciais. De um modo geral, os interiores, os elementos secundários, instalações prediais e serviços, as

por de inexistência de logradouro, são todos elementos originais ou restaurados. Um vão de porta ou janela modificada que verificamos existir na edificação, apesar de configurar-se em ~~agosto~~ uma descaracterização, não constitui-se um agravos para uma possível restauração do mesmo.

É necessário ressaltar nesta oportunidade que a sua cobertura, feita com madeiramento e telhas de barro, necessita urgentes reparos no apresentando cristalinus sinal de deterioração. Vários elementos secundários em diversos ambientes sofrem com a infiltração de águas pluviais, que provocou a paralização das atividades do museu.

Descritos os dois primeiros imóveis de caráter habitacional já abordados neste trabalho, constitui-se o presente um exemplar com características completamente diversas. A começar pela 2 pavimentos existentes e pela também marcante influência de linguagem clássica na sua fachada.

Por situar-se em lote de esquina, a solução empregada revela aspectos peculiares no desenho adotado. Nota-se muito claramente a disposição regular de vãos de mesma dimensão nos dois pavimentos e a existência de balcões em fuso acrescentados ao pavimento superior,

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



248

Do

Número

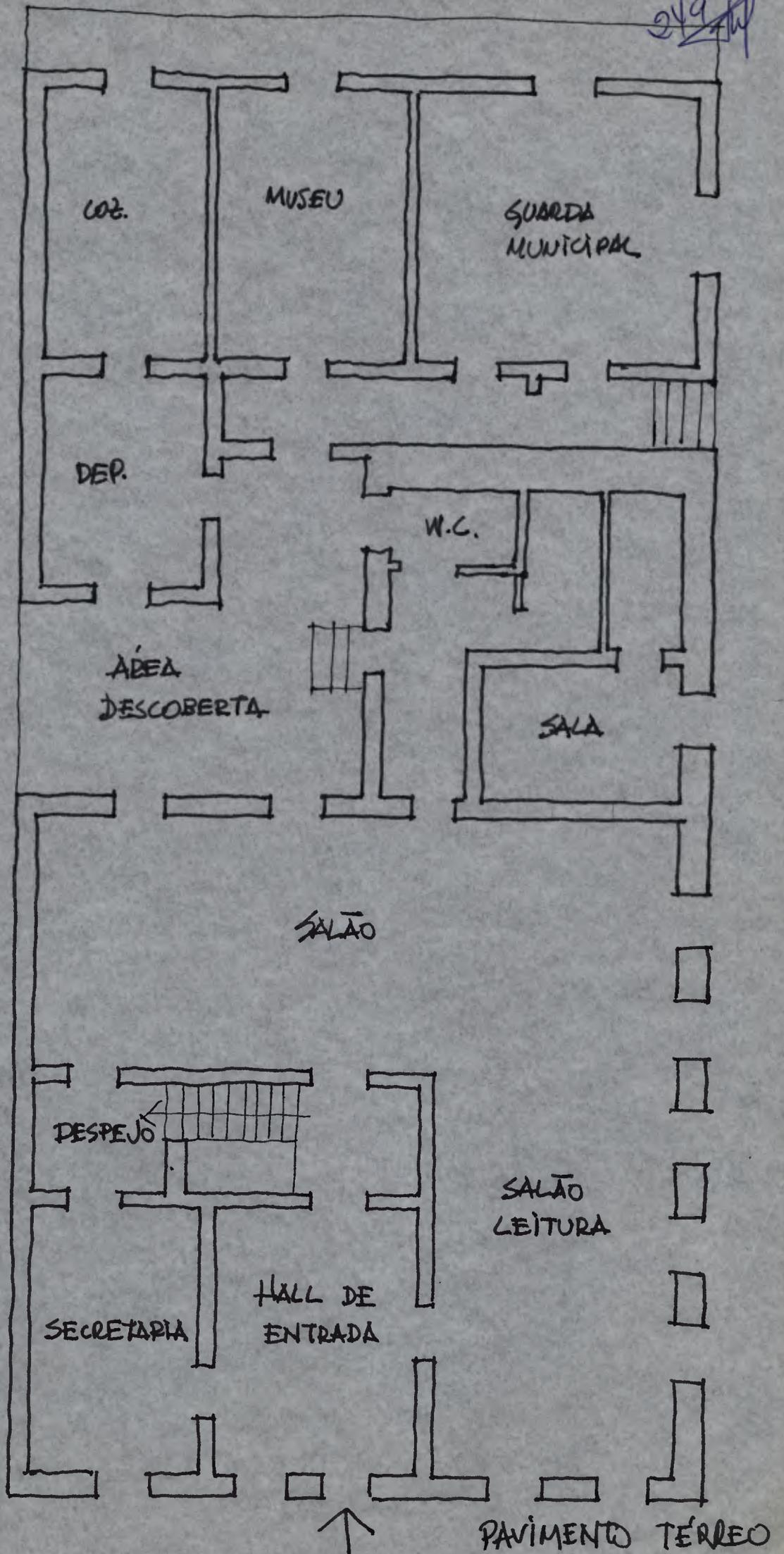
Ano

Rubrica

característicos do período colonial.

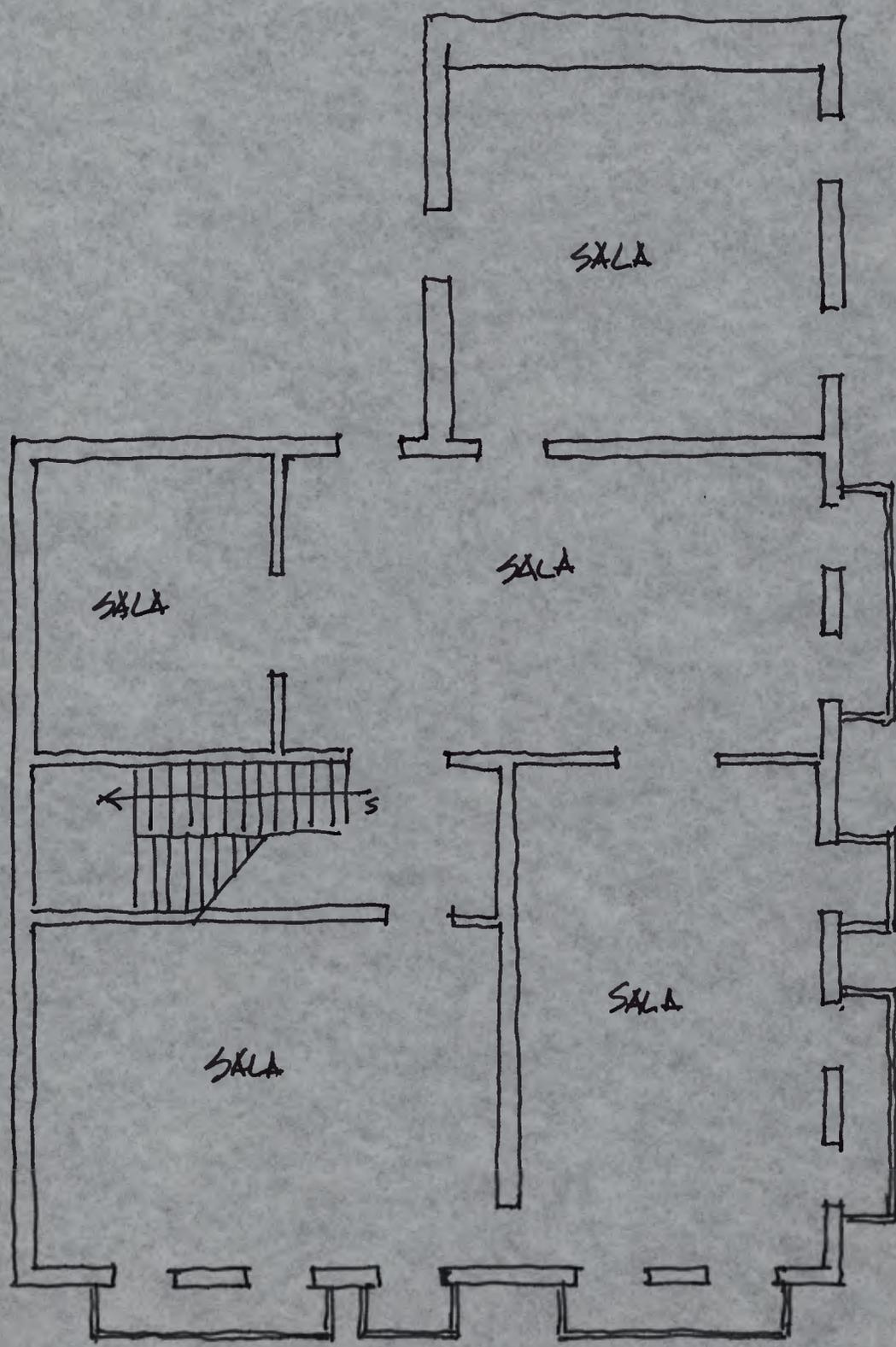
Vale ressaltar que mesmo a porta de acesso principal está moldurada com a mesma tipologia empregada nas janelas.

O edifício não possui ordens arquitetônicas nas ordens de linguagem existentes, através desta trama regular, pilastras simples e platibanda, foram empregados com o propósito de torná-lo não apenas funcional, mas principalmente conferir ao mesmo, um caráter de sobriedade que o distingue dos demais no conjunto de sua vizinhança.



950
Tel

251
tel



PAVIMENTO SUPERIOR.

252
[Signature]

253
H



254



255





256

Do

Número

Ano

Rubrica

B. Imóvel à Av. Oliveira Neto nº 33 - sede do Cine Theatro Seneide.

Construído em 1927, o edifício cultural totaliza 823 m² de área construída e distribui-se em 2 pavimentos e cuja implantação no lote obedece o alinhamento da via pública.

Assumindo uma postura de características neo-clássicas de modernatura mais rebuscada que qualquer outro edifício já analisado deste trabalho, cristaliza a sua importância na satisfatória solução adotada para específica finalidade de uso de conteúdo cultural.

Belíssimos trabalhos artesanais foram realizados tanto na sua fachada como em elementos internos do edifício que denotam a preocupação e o apuro técnico na produção de um espaço adequado e orgulhosamente apresentado pela comunidade. Como exemplo citaremos a marquise externa em ferro fundido de raro bom gosto assim como os trabalhos executados em madeira nos camarotes do 2º piso.

ASPECTOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO

Recentemente, chegou-nos para apreciação junto CONDEPHAAT um projeto de arquitetura de restaurar do edifício em toda a sua totalidade. Este projeto contempla a recuperação de várias partes do edifício assim como adequa o seu primitivo espaço as novas demandas da atualidade.

No momento, os interessados e responsáveis pelo projeto ficaram de enviar novas plantas para cumprir o projeto que ainda estamos aguardando para uma manifestação final.

O objetivo de realizar a restauração do edifício é uma missão que vem se concretizar na melhor oportunidade possível, tendo em vista as precaríssimas condições de conservação como pudemos constatar nas visitas que realizamos. Praticamente a totalidade do edifício encontra-se com as suas partes já deterioradas ou em processo de apodrecimento causados pelo abandono e falta de manutenção ao longo dos anos.

Seríamos nem ser necessário se aprofundar nas peças que estejam em más condições de uso, uma vez que o projeto de arquitetura que já analisamos previamente contempla a sua total recuperação.

Juntada

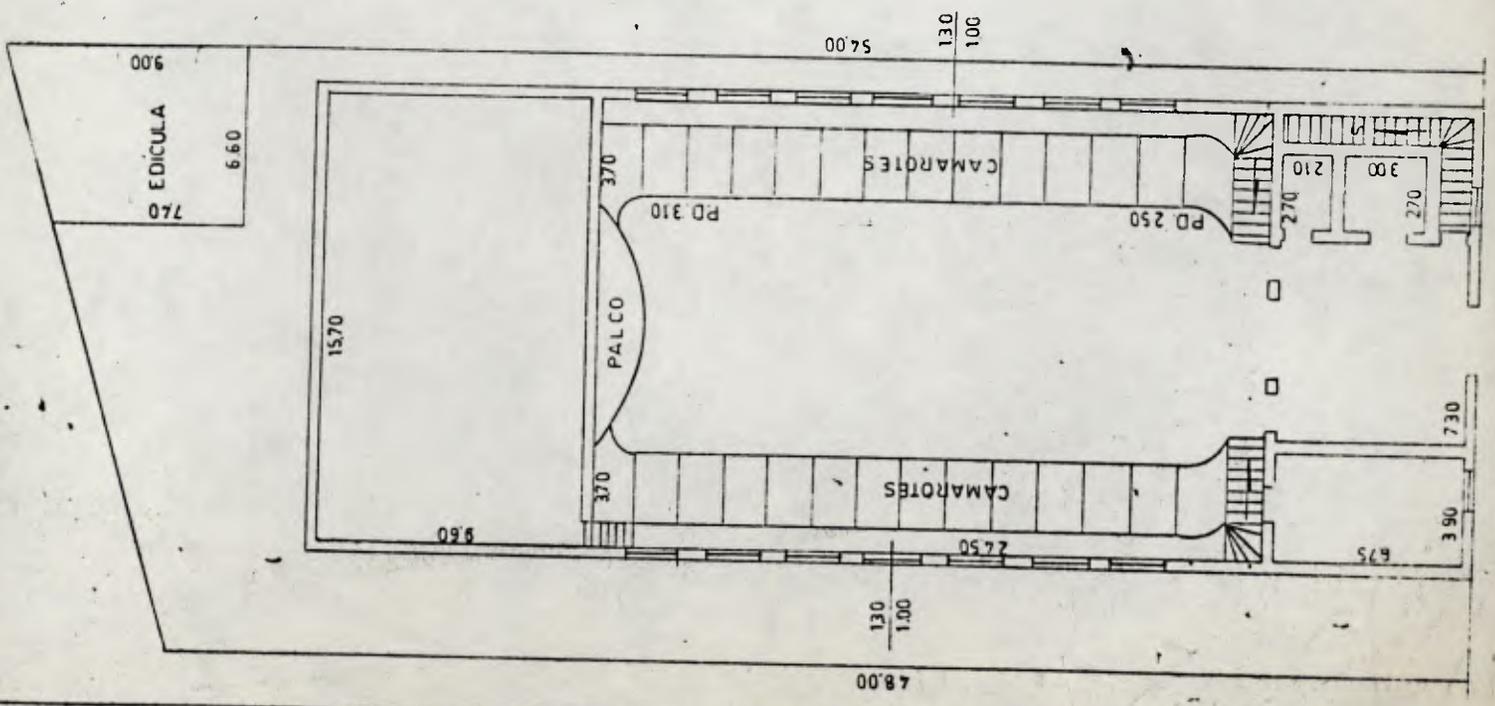
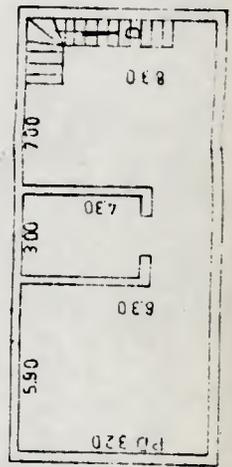
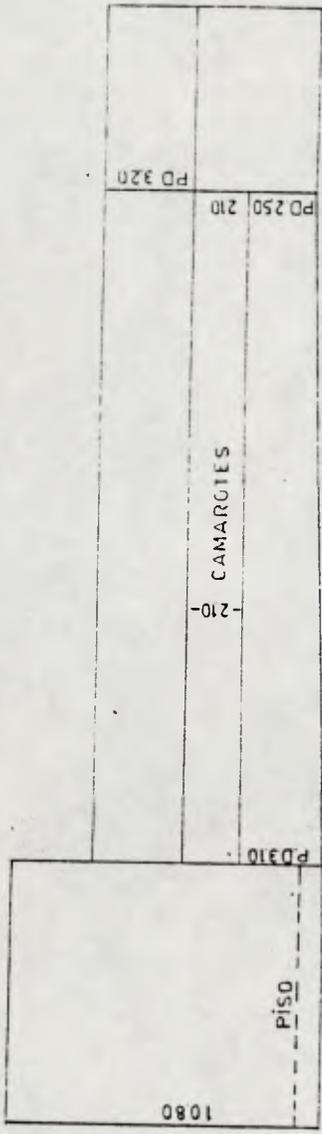
Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

257



AV. OLIVEIRA MOTA



250

Do

Número

Ano

Rubrica

CONCLUSÃO

Realizada a análise técnica de cada edifício objeto deste trabalho, concluímos que a execução dos edifícios localizados à Pça da Independência nº 451/161 que trata do imóvel de origem com duplo uso, ou seja, a antiga farmácia e residência, todos devam ser tombados à luz da legislação vigente.

Acreditamos que esta medida colocará em destaque não somente a importância de cada um deles que possibilita à nossa leitura física na história da arquitetura, assim como poderemos relacioná-los no conjunto de cidade no seu desenvolvimento.

Temos certeza que esta importância extrapola os limites da cidade na medida em que a totalidade das manifestações artísticas na arquitetura paulista presentes neste período, ou seja, fins do século passado até o 1.º quartel deste, estão ainda a serem definidas e articuladas nas suas diversas influências.

Mantidos estes exemplares, no nosso entender, o mais significativo neste momento, estará garantida a permanência não só do

documentos que as configuram, mas também, à luz de novas circunstâncias e opções de desenvolvimento urbano ligadas as questões mais restritas de preservação, uma redefinição do próprio espaço da cidade na busca de uma melhor qualidade de vida para os seus habitantes.

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



959

Do

Número

Ano

Rubrica

A questão das áreas envoltórias.

Ao nos depararmos com a cidade e particularmente no seu centro aonde situam-se quase a totalidade dos imóveis objeto deste estudo, detectamos algumas particularidades de grande valia para se produzir algumas propostas de regulamentar das suas áreas envoltórias.

Primeiramente verifica-se ainda a baixa densidade de ocupação neste centro, que permite adequar perfeitamente propostas para garantir boa visualização dos imóveis culturais de vários pontos da cidade.

Segundo, a existência de vários outros imóveis remanescentes de época e por um inventariado e presentes também no trabalho realizado pela comunidade mencionada no início deste parecer, que proporcionam ao local a aparência de um conjunto urbano homogêneo de substancial relevância, sejam por seus aspectos de contemporaneidade, sejam as relações de massa e volume entre os mesmos, que vão sustentar as soluções de novos gabaritos.

Outro aspecto notado refere-se ao desenho propriamente deste centro, fortemente marcado por 2 ruas lineares de uso comercial e de maior circulação, que detêm na praça principal da cidade com a sua igreja um dos pontos de convergência de ângulos visuais de interesse e um outro que se constitui no edifício sede da Prefeitura Municipal. Neste momento, é de grande necessidade que promovam, nesta zona assim delimitada, regras e posturas rígidas para novas ocupações e reformas na medida em que nele já se vislumbram alguns edifícios construídos com altos gabaritos.

Apesar de constatar-se que a topografia da cidade como um todo apresenta-se com características bem irregulares, no centro ela se desenha num ritmo menos acentuado que possibilitou inclusive a obtenção de uma trama hipodâmica de forma bem nítida.

Este fato contribui de um modo mais fácil e lógico para diagnosticar elementos com potencialização local como fontes de referência p/ manutenção de ângulos visuais de interesse, como o que acima destacamos. Deste modo, a premissa básica para normatizar os espaços restringe-se a dificuldades a criação de obstáculos (volumes)

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



260 def

Do

Número

Ano

Rubrica

que possam destruir esta relação ainda hoje existente.

É necessário destacar ainda que ao par destas argumentações relativas aos fatos que verificamos sentir na atualidade física da cidade, essa trama principal não foi descaracterizada ou modificada neste século (ver mapas históricos).

A sua existência é a mesma, é histórica. Isto significa primordialmente, uma imediata relação entre a dimensão de ruas, de quarteirões e lotes, desenhados de maneira regular com determinada finalidade, cujo resultado primordial é o fundamental equilíbrio urbano adquirido. Ao contrário das novas cidades marinhas, em larga maioria, que quebraram ou desmontaram esse equilíbrio. As operações de urbanismo ou de constituição levadas a cabo se sucederam e ainda se sucedem ao azar, sob o impulso de homens políticos ou de técnicos, muitas vezes sem formação adequada, sob o controle de administrações centrais e num clima geral de especulação. Poco a pouco, o que constituiria a personalidade de cidade, atenua-se ou desaparece por completo.

Personalidade advinda de um equilíbrio
urbano bem constituído.

Entendendo-se como espaço da cidade a
consequência estética de interações entre o
chão e vários produzidos através do tempo
sob uma determinada ordem económica e
social, chega-se a constituir-se uma
personalidade que será o objeto principal
de abordagem quando na formulação de
posturas e regras a serem estipuladas com
a finalidade de manterem este espírito
e de memória produzida.

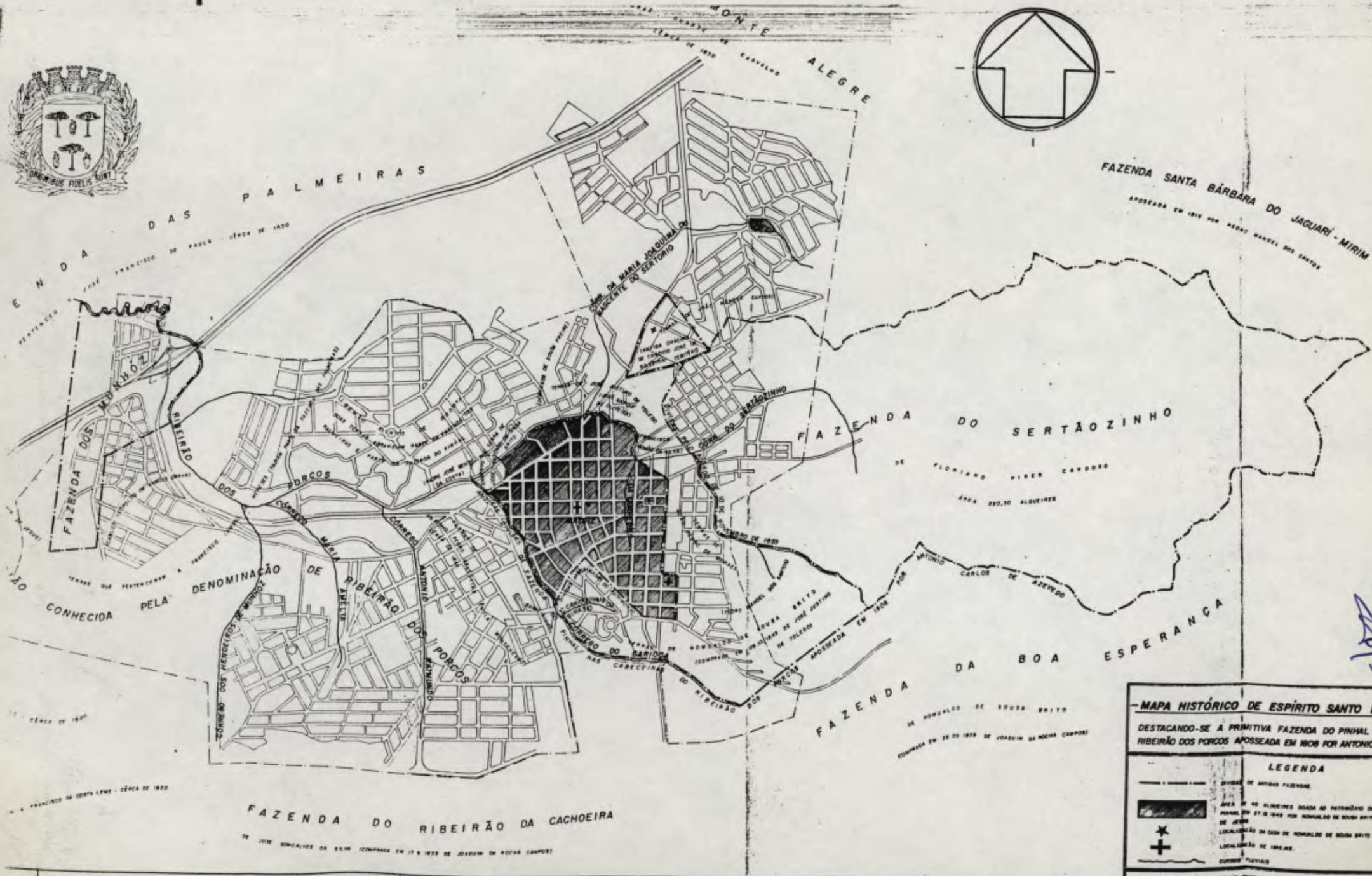
Juntada

Assinatura

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____



- MAPA HISTÓRICO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
DESTACANDO-SE A PRIMITIVA FAZENDA DO PINHAL NAS CABEÇAS DO RIBEIRÃO DOS PORCOS APOSESSADA EM 1808 POR ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO

LEGENDA

- DIVISÃO DE ANTIGAS FAZENDAS
- ÁREA DE 40 ALQUEIRES DOADA AO PATRONATO DO DIVINO ESPÍRITO DO PINHAL EM 27 DE 1849 POR DOMINGOS DE SOUSA BRITO E DA MALHEI TEND DE JESUS
- ✱ LOCALIZAÇÃO DA CASA DE DOMINGOS DE SOUSA BRITO AO LADO DA MATRIZ
- ✚ LOCALIZAÇÃO DE 1849-50
- CURSOS FLUVIAIS

PEQUENA - ROBERTO VASCONCELOS BRITTO - DESENHO MARCOS JOSÉ BALZAN - RETENÇÃO DE

26/11



1. E.E.P.G. Dr. Arnaldo Verqueiro
2. sede de Biblioteca e Museu da Cidade
3. Imóvel residencial à Pça da Independência nº124
4. Imóvel residencial à Pça da Independência nº151/161
5. CINE THEATRO AVENIDA
6. Atual sede de Delegacia de Polícia ou Antigo Fórum
7. Sede da Prefeitura Municipal
8. Imóvel à rua Arnaldo Florence nº22.

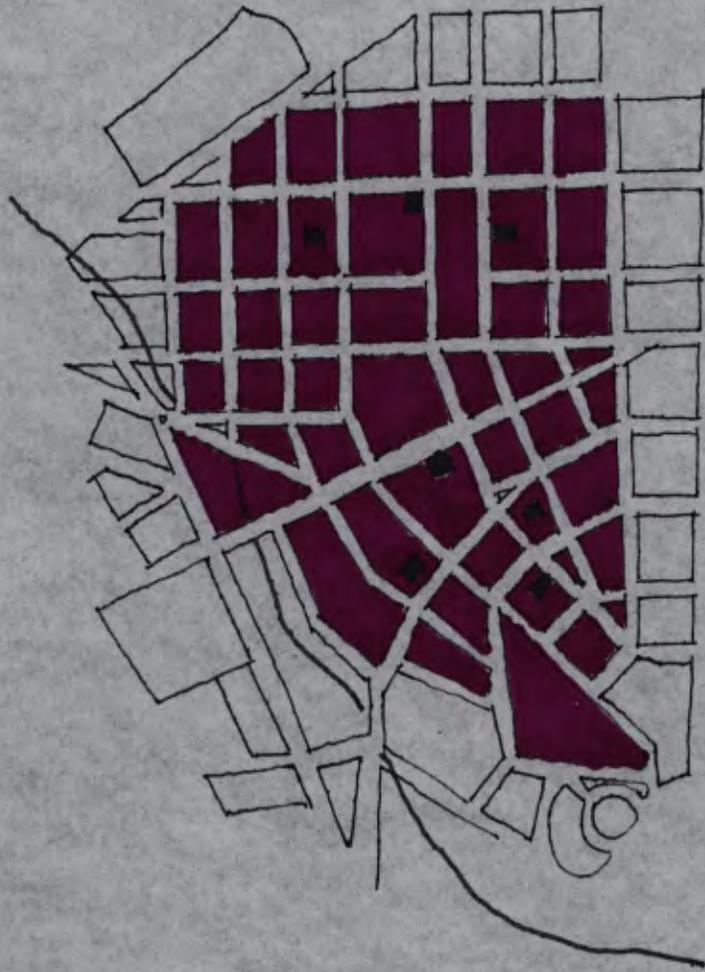
DUAS RUAS PRINCIPAIS DE USO COMERCIAL.



-  Pça da Independência
-  Imóveis culturais.

SITUAÇÃO FÍSICA

264
set.

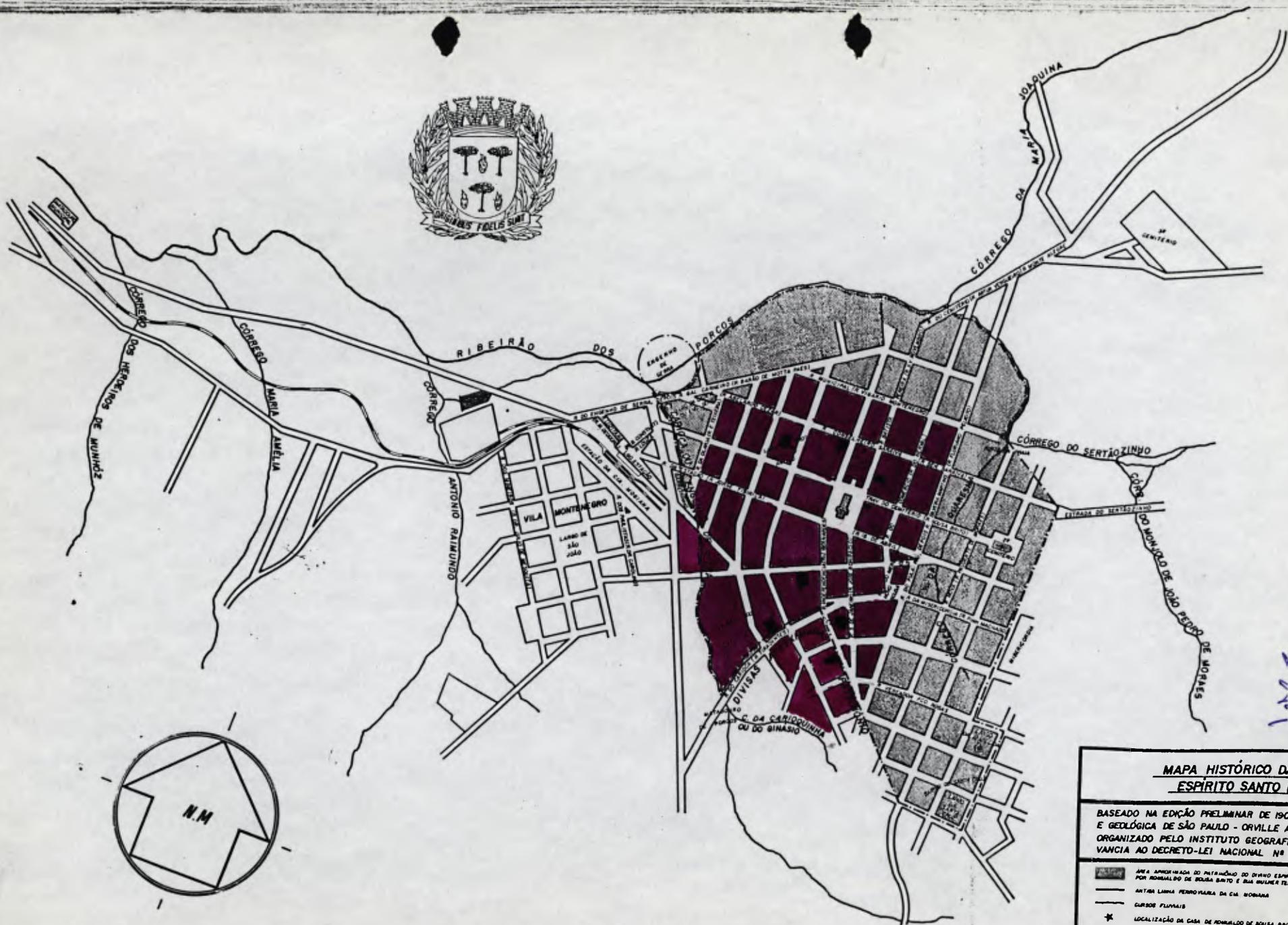


PLANTA DE PROPOSTA.

265



Estação de Tremes
Depos. SAESP



20/10/19

MAPA HISTÓRICO DA CIDADE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

BASEADO NA EDIÇÃO PRELIMINAR DE 1903 DA COMISSÃO
E GEOLÓGICA DE SÃO PAULO - ORVILLE A. DERBY - CHEFE
ORGANIZADO PELO INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO
VANCIA AO DECRETO-LEI NACIONAL Nº 311 DE 02 DE

-  ÁREA APRESENTADA DO PATRIMÔNIO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO POR DOAÇÃO
POR DOMINILDO DE SOUSA BRITO E SUA MULHER TERESA MARIA DE JESUS
-  ANTIGA LINHA FERROVIÁRIA DA CIA. NOROCCIDENTAL
-  CURSOS FLUVIAIS
-  LOCALIZAÇÃO DA CASA DE DOMINILDO DE SOUSA BRITO
-  LOCALIZAÇÃO DE IRRIGADAS

PERSONA ROBERTO VASCONCELOS MARTINS - DESENHO MARCOS JOSÉ BAZAN



267/84

Do

Número

Ano

Rubrica

PROPOSTA.

A proposta para regulamentação do urbanismo dos imóveis culturais selecionados neste trabalho circunscreve-se aos quarteirões de legenda [] nas planilhas já apresentadas. Nestes quarteirões qualquer construção nova ou reforma nos lotes existentes em seu interior não poderá ultrapassar a altura máxima de 7.00 metros (sete).

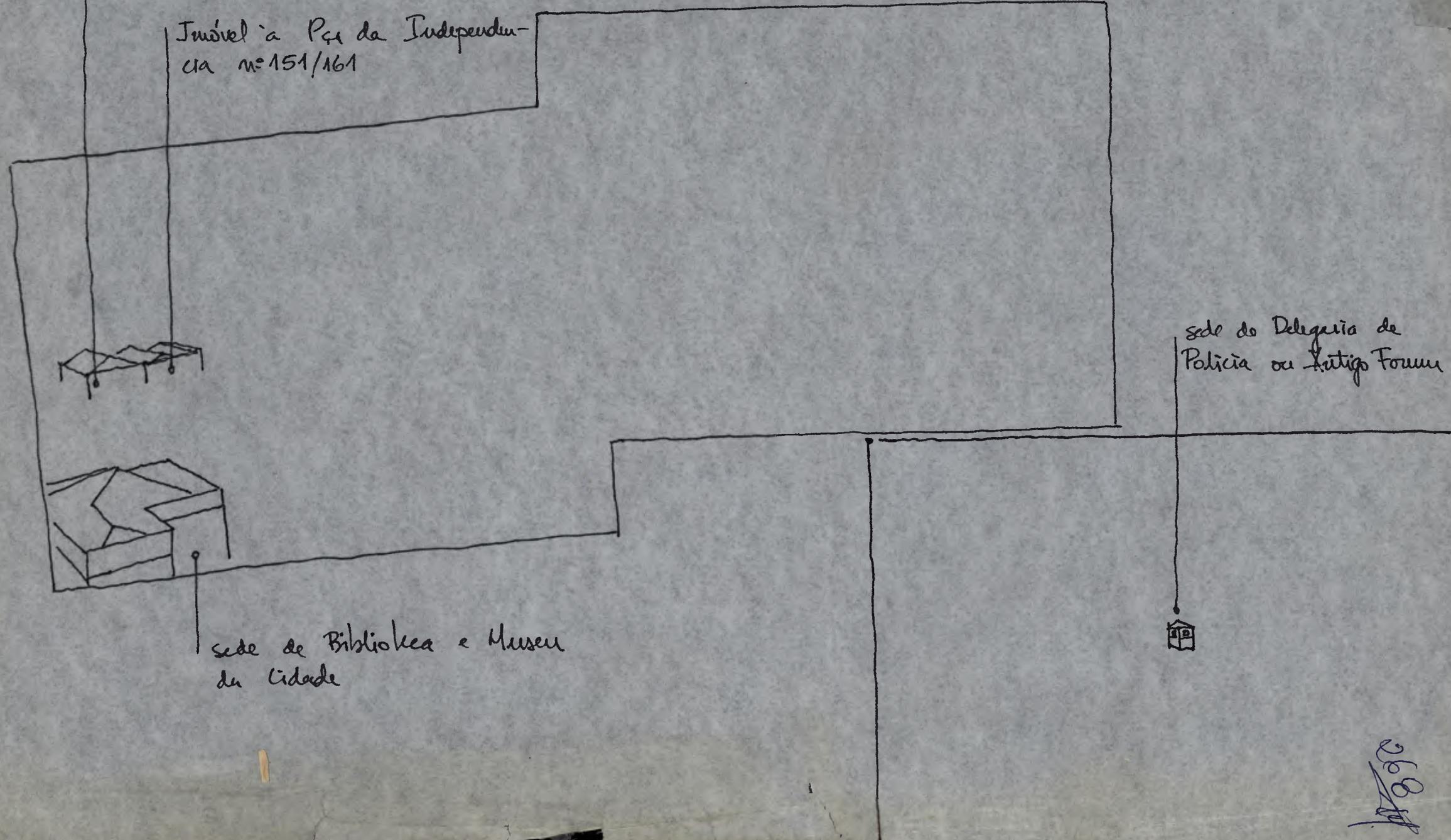
Não colocamos restrições para ruas laterais nestes lotes, nestas quadras, entretanto, as ruas frontais deverão obedecer o alinhamento primitivo existente.

Finalizados, os projetos que porventura vierem a ser empreendidos em qualquer lote pertencente a estes quarteirões deverão necessariamente obter aprovação prévia deste CONDEPHAAT, até a possibilidade de concretizar algum convênio com a Prefeitura local.

As argumentações que sustentam os motivos e disposições aqui enunciadas já foram desenvolvidas em texto anterior.

Imóvel à Pça da Independência nº 124.

Imóvel à Pça da Independência nº 151/161



sede da Delegacia de Policia ou Antigo Fórum

sede de Biblioteca e Museu da Cidade

26/8/14



200
1/2

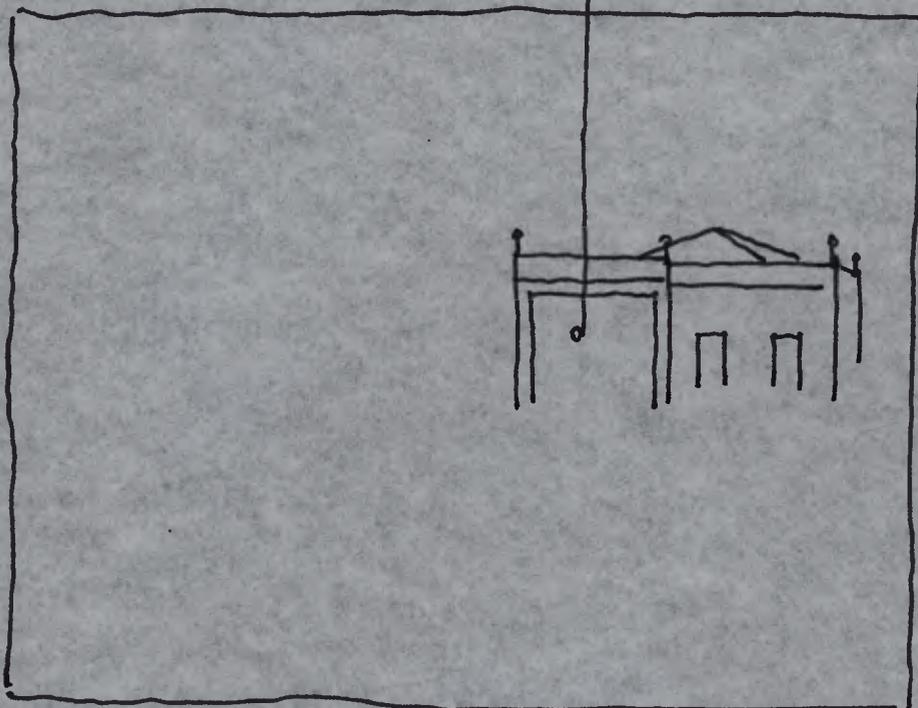


270
AT



271/101

sede de Biblioteca e
Museu da Cidade.



972
Z



273
[Signature]



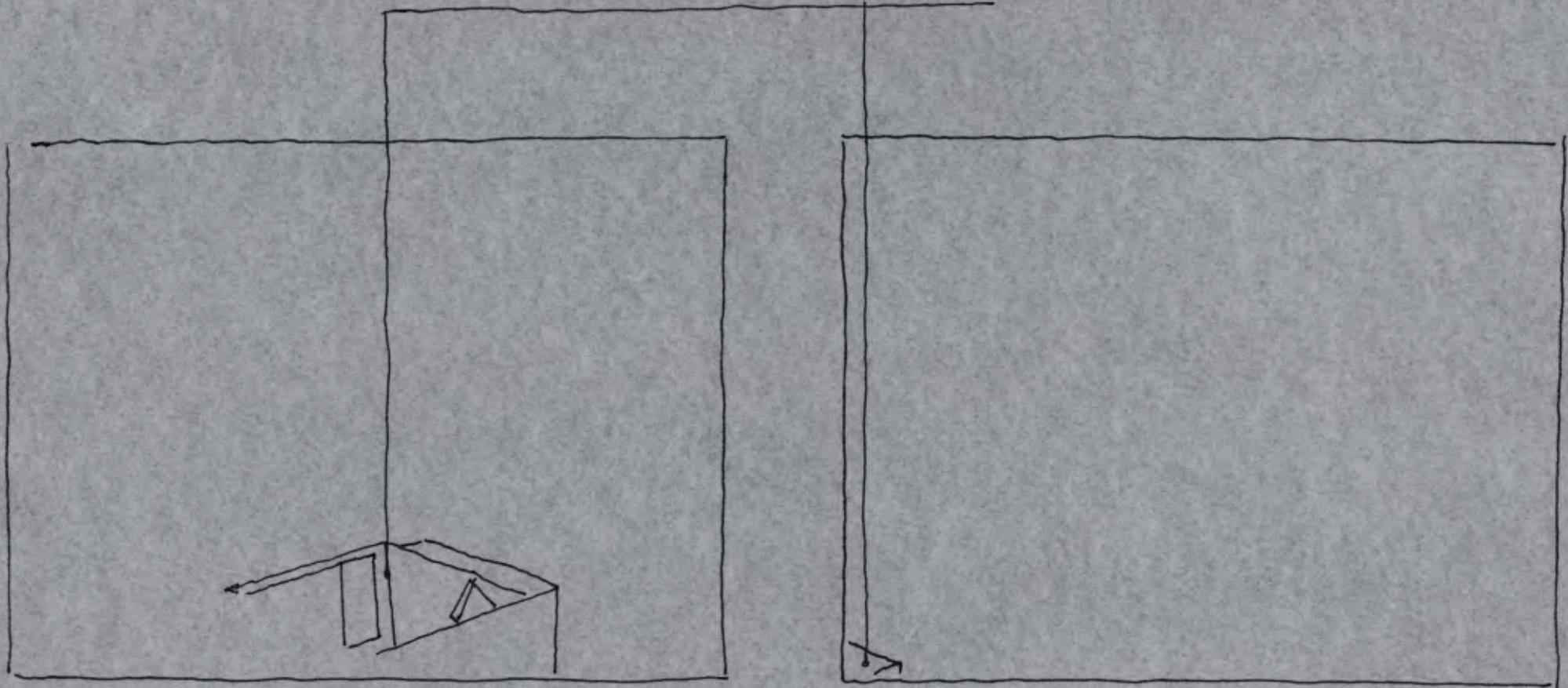
ASPECTOS DA CIDADE.

274
A. J.



VISTA DE UMA DAS PRINCIPAIS
RUAS COMERCIAIS A PARTIR
DO PONTO AO LADO DO
EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL EM DIREÇÃO A
PRAÇA PRINCIPAL.

EEPG Dr. ARNALDO VERGUEIRO



275
A



92/10
1927

277
A



EDIFÍCIOS COMPONENTES DO
CONJUNTO DA PÇA DA
INDEPENDÊNCIA VISTOS A
PARTIR DA FRENTE DA
SEDE DA BIBLIOTECA E MUSEU
DA CIDADE.



278

Do

Número

Ano

Rubrica

A seguir fotografias de
alguns imóveis de interesse
selecionados na área delimi-
tada pela proposta de
regulamentação de entrus
de imóveis culturais objeto
deste trabalho.

279
b/c



280



201/11



282
H





984
[Signature]



285
at





286

Do

Número

Ano

Rubrica

Seguem em anexo o seguintes documentos que adquirimos no desenvolvimento dos trabalhos:

1. Planta da cidade na escala aproximada de 1:5.500.
2. Plano Diretor de Pinhal (Relatório)
3. Pequenos históricos do município em comemoração ao Centenário de fundação.

Vale acrescentar que ainda faltam três imóveis para conclusão do processo de tombamento, Edifício de Estacas Ferradas, Casa Imãon Sagoratto Ude, a Rua Arthur Verqueiro nº 356/A e o Edifício do Departamento de Esporte e Cultura à Pa. Cardeal Leme nº 12.

Não os incluímos nesta oportunidade pela dificuldade em realizar o levantamento métrico arquitetônico necessário a pesquisa

devido as suas grandes dimensões. Na
ocasião de configurar um momento favorável
a sua continuidade retomaremos o seu
estudo.

O presente trabalho teve a colaboração de
estagiária de arquitetura Mónica Wipfli.
Hade mais a acrescentar.

STCA, 19 de setembro de 1989

~~Flávio Luiz Marcondes Bueno de Moraes~~
ARQUITETO.

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.° _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

OUTUBRO

12

1892 - Instalação
da comarca em
Pinhal

287

O progresso de Espírito Santo do Pinhal prosseguia em franco desenvolvimento. Em 1885, a população acusava 9.000 habitantes e existiam, em construção, 80 prédios. A lavoura de café desenvolvia-se com exuberância. A derrubada das matas, para novas plantações, marchava célere, contribuindo Pinhal, com grande parcela, para a riqueza da Província e do Império.

Dois anos depois, em 1877, a colheita de café foi de 250.000 arrobas. Os galhos do arbusto africano vergavam ao peso dos grãos vermelhos, cor de sangue, frutos que representavam ingentes sacrifícios, intensos labores. As floradas desse ano cobriram, qual imenso sudário, as encostas, as colinas e os pendores das serras de todo o município, tendo por fundo horizontes rosiclères, os nossos horizontes.

Nesse ano foi empossada a nova Câmara constituída dos seguintes edis: Lúcio Ribeiro da Motta, presidente; Antônio Augusto dos Santos Oliveira, Luiz Bernardes Staut, Carlos Leopoldo de Araújo Cunha, Victoriano Antônio Villas Boas, Manoel da Silva Barreto, Dr. José de Almeida Vergueiro, José Antônio de Oliveira Santos e José Felipe do Amaral.

Surgiu também, nesse ano, o primeiro número de «O Pinhalense», sob a direção de Antônio Raposo de Almeida, advogado provisionado.

O ano de 1888 assinalou o registro dos acontecimentos já referidos sobre a libertação dos escravos pinhalenses e a abolição da escravidão no Brasil. Assinalou ainda esse ano, a chegada dos primeiros imigrantes italianos, que tanta ajuda trouxeram à cafeicultura de Pinhal e à agricultura de toda a Província.

Realizou-se também a 15 de março a benção do novo cemitério e a 18 de julho a fundação da Vila Montenegro, grande arrabalde da cidade, circulando ainda o primeiro número da «Gazeta de Pinhal», dirigida por Felix Vieira Cortes.

Em 1888 funcionavam no município os seguintes profissionais: Médicos - Drs. José de Almeida Vergueiro, Caro-

lino Ferreira da Silva e Paulino Cyrillo Leão da Silveira. Professores públicos - Antônio da Cruz Menezes, Joaquim Serapião Funchal e D. Ana Cândida de Oliveira Salles. Advogados - Dr. Felizardo Pinheiro de Campos Müller e os provisionados Antônio Raposo de Almeida, Manoel Maria de Castro Camargo e Manoel Carlos de Moraes Pessoa. Funcionava ainda um colégio particular sob a direção de João Elias Ferreira do Amarante.

A semana santa de 1889 e a proclamação da República assinalaram grandes festividades, inaugurando-se na Matriz as imagens do Nosso Senhor Morto, doada pelo Cel. Joaquim Leite de Souza; de Nosso Senhor dos Passos, pelo comendador Monte Negro e de Nossa Senhora das Dores, pelo Major Américo de Almeida Vergueiro.

A Câmara constituída em 1887 deixou o poder em 20 de janeiro de 1890, sendo substituída pelo Conselho da Intendência, nomeado após a proclamação da República e composto dos cidadãos Ernesto de Faria, presidente, Arthur de Lima, Vicente Gonçalves da Silva e Francisco Xavier Ribeiro.

Surgiram dois novos jornais: em 1891, o «Correio d'Oeste» redatoriado por Miguel Virginio e em 1892, a 3 de julho, a «Cidade do Pinhal» sob a direção e redação do Cap. Amando de Almeida Vergueiro e Antônio Tomaz Pacheco Lessa.

Dois fatos de importância ocorreram em 1892: a instalação da comarca, em 12 de outubro, criada em 1881 e que vinha funcionando em Itapira e a posse da primeira câmara republicana, empossada em setembro de 1892, constituída dos seguintes cidadãos: Vicente Gonçalves da Silva, Dias Ferreira, Leonádio de Faria, Amando Vergueiro, Honório Soares, Francisco Rosas e Alberto Florence.

Foi o primeiro juiz de Direito o Dr. Fabiano Augusto Nogueira Porto e promotor público interino Porphirio Florindo Coelho, mais tarde substituído pelo Dr. Abelardo Cerqueira Cesar, futuro deputado e senador.

MARÇO

12

1898 - Inauguração
da luz elétrica

Espírito Santo do Pinhal continuava progredindo. A lavoura de café formava verdadeiro oceano de arbustos e de fôlhas, que ondeava ao sôpro da brisa. Em 1893, a população era superior a 16.000 habitantes, contando a cidade quase 550 prédios. Existiam quatro escolas providas, um colégio sob a direção do professor Curiácio Ávila e uma escola particular dirigida pelo professor Antônio Alexandre Alves e pelos professores de música D. Francisca Adelaide de Campos, Fortunato de Paula Campos e Rodrigo da Silva Campos. Existia também a Associação da Imprensa Pinhalense, presidida pelo Cel. Francisco Xavier Ribeiro.

Sob o comando também do Cel. Francisco Xavier Ribeiro funcionava, em 1893, a Guarda Nacional, composta dos 35.º e 89.º Batalhões de Infantaria e 60.º Regimento de Cavalaria, vivendo ainda alguns dos seus integrantes.

É a seguinte a sequência dos acontecimentos verificados em nossa terra a partir da instalação da comarca até 12 de março de 1898, data da inauguração da luz elétrica em Pinhal:

Em 1893, posse da Câmara, para servir até 1895, integrada por Vicente Gonçalves da Silva, presidente; Honório d'Ávila Pereira Soares, Antônio José Dias Ferreira, Sabino Bueno Ribeiro, Alberto Florence, Francisco Antônio Rosas, Amando de Almeida Vergueiro, Dr. Carolino Ferreira da Silva e Leocádio Gomes de Faria; 25 de março — Fundação do Hospital «Francisco Rosas».

Para o período 1896-1898, a Câmara foi constituída dos seguintes cidadãos: Vicente Gonçalves da Silva, presidente; Amando de Almeida Vergueiro, Honório d'Ávila Pereira Soares, Dr. José Silvestre Machado Júnior, Benedito Olegário Bueno, Jacob Worms, Randolfo Agostinho Ribeiro e Alberto Florence.

27 de agosto de 1897 — Inauguração do Grupo Escolar «Dr. Almeida Vergueiro», instalado, em caráter provisório, em dois prédios alugados; 28 de novembro de 1897 — Terminada a cons-

trução do edifício do Grupo Escolar «Dr. Almeida Vergueiro» passou a funcionar nesse magnífico prédio.

24 de fevereiro de 1898 — Publicação do primeiro número do jornal «A Regeneração» sob a direção do professor Artur Rio Vez.

A eletricidade — já observaram vários historiadores — é um departamento científico muito antigo. Thales de Mileto (640-546 A.C.) conhecia a propriedade de atração do âmbar. Theophrasto (312-287 A. C.) combatia essa exclusividade, para estendê-la a outros corpos.

No século XVII, Guilherme Gilbert lança nova luz sobre o assunto. Roberto Boyle, Newton, Cardan, Otto Von Guericke, Canton, Hawksbee trabalham e dão as regras da eletrização da superfície dos metais.

No século XVIII grandes progressos se verificam. Stephen Gray observa que a força elétrica pode ser transportada a grande distância por meio de um barbante ou de outros corpos, descobrindo a condutibilidade elétrica. Vem em seguida a descoberta de duas espécies de eletricidade: a positiva e a negativa.

Benjamin Franklin sustenta nos Estados Unidos a teoria uni-fluídica, descobrindo o para-raios. Surgem Coulomb, Olm, Faraday, Cavendish, Galvani, Volta e muitos outros que fazem a eletricidade marchar a passos de gigante para a conquista do futuro.

Em nossa terra não foi admitida com facilidade. O receio, em virtude dos perigos que oferecia, era grande. Lidava-se com o desconhecido. Muito tempo depois, no interior das residências e dos estabelecimentos comerciais ainda fumegavam as velas de sêbo, as lamparinas a óleo e os lampiões a querosene, enquanto nas ruas fulgurava uma luz, antes vermelha e mortiça e depois clara e brilhante, como a que temos agora.

Em 12 de março de 1898 estava inaugurada a iluminação elétrica em Pinhal, essa grande conquista do gênio humano, entre festas e regozijos populares.

*alterada
V. Pereira*

ABRIL

16

1888 - Libertação
dos escravos.1863
1876
--87=

288

Complemento natural da abolição da escravatura em nosso país foi a proclamação da República, Estes dois acontecimentos vieram consolidar a nossa independência proclamada no dia 7 de setembro de 1822, nas margens do Ipiranga.

Esta sucessão de fatos, de relevante importância para a vida política, econômica e espiritual do Brasil, trouxe um corolário de bens de valor incalculável: a emancipação da tutela portuguesa, que já se nos fazia pesada; a abolição da escravatura, que enodoava os nossos fóros de povo civilizado; a substituição de um regime que, maduro na filosofia das nações, vinha sendo varrido do mundo político desde o advento da Revolução Francêsa.

O país todo ansiava, a despeito da veneração que tributava ao velho Imperador, o ilustrado D. Pedro II, por um regime de liberdade e de fraternidade. Apesar de muitos pinhalenses terem sentido a irradiante influência desse ancião de longas barbas brancas, por ocasião da visita que fez à fazenda Nova Louzã, em 16 de setembro de 1876, os adeptos do governo republicano tornavam-se cada vez mais numerosos, pregando abertamente os postulados do regime criado em 15 de novembro de 1889.

No apagar das luzes do Império, abolicionistas e republicanos irmanavam-se e congregavam-se para a glória de uma nova era.

O Dr. José de Almeida Vergueiro, grande abolicionista, na memorável sessão da Câmara verificada em 7 de janeiro de 1888, propôs que a edilidade oficiasse aos lavradores do município, convocando uma reunião para o dia 2 de fevereiro, quando seria tratada a libertação dos escravos existentes, em número de 1.035.

A reunião teve lugar no dia mencionado, obtendo a proposição a aquies-

cência de todos, ficando marcado o dia 16 de abril de 1888 para a proclamação da libertação dos escravos existentes no município de Pinhal.

No dia 16 de abril de 1888, grandes festejos populares comemoraram o magnífico acontecimento que se verificava precisamente vinte e oito dias antes da abolição da escravatura em nosso país, vinte e oito dias antes que a princesa D. Isabel, a Redentora, sancionasse a lei abolindo no Brasil o regime da servidão.

O ato de D. Isabel, de grande relevância, marcou para sempre o ocaso do Império.

Se não tremeram os agricultores de Pinhal, sacrificando os seus interesses em favor da liberdade dos escravos, também não tremeu a augusta mão quando assinou a lei libertadora, porque as cenas da escravidão com seus horrores e as idéias liberais em marcha já haviam sentenciado a morte da monarquia no Brasil.

Em maio de 1888, após o dia da abolição, o vereador Luiz Bernardes Staut, justificando uma indicação no sentido de ser dada a denominação de «Barão da Motta Paes» a uma das vias da cidade, proferiu na Câmara um longo discurso, que assim terminava:

«... o Exmo. Sr. Barão da Motta Paes foi o primeiro, que, entre nós, restituiu imediatamente a liberdade aos seus numerosos escravizados, arrastando consigo a sua numerosa família e numerosos amigos; e tudo fazendo para que se proclamasse no dia 16 de abril do corrente ano a libertação total do nosso município. Se ele tanto fez e se a ele tanto devemos, é justo que provemos a nossa gratidão dando à rua da Independência o nome de — Rua Barão da Motta Paes».

E assim foi feito.

OUTUBRO

1

1889 - Inauguração
da estrada de ferro

Mil oitocentos e oitenta e nove... Em 15 de novembro de 1889 em virtude de um pronunciamento militar chefiado pelo marechal Deodoro da Fonseca, caiu a Monarquia. Não obstante, não fôsse o gênio luminoso de Rui Barbosa a amparar o regime nascente, este não teria subsistido.

A causa é encontrada na circunstância de que o regime monárquico caiu, no Brasil, com a dignidade ileso e com a consciência tranqüila por ter deixado o país em grande prosperidade, com sua moeda altamente valorizada e no gozo de merecido prestígio no concerto das nações.

A Monarquia era o passado, todavia, e a República o presente e o porvir, representando o movimento operado em 15 de novembro de 1889 o dealbar de uma nova era.

Um mês e pouco antes, em 1.º de outubro de 1889, depois de exaustivos trabalhos de terraplanagem, do estudo de raios de curvas e contra-curvas, do estudo da grandeza das declividades, do preparo de atêrros e trincheiras, do estabelecimento de travessas e cruzamentos de nível, dos balastros, da construção de pontes e estações, através de campos e matas, chegava a primeira locomotiva à cidade de Pinhal.

Em 1876, por ocasião da visita do Imperador D. Pedro II à povoação de Nova Louzã, os trilhos terminavam pouco além de Mogi Guaçu. Sua Magestade teve que fazer de trole o percurso do ponto terminal até Nova Louzã, onde o esperavam o comendador Monte Negro e os pinhalenses que foram receber o velho Alcântara.

Pioneira do progresso, a Estrada de Ferro Mogiana trazia, pela primeira vez, à nossa cidade, a locomotiva a vapor — glória de José Cugnot, Blackett e Stephenson — entre pipocar de foguetes, músicas e flores, fazendo soar pela primeira vez o seu apito, que se perdeu, entre ressonâncias, nas fraldas das colinas e nas quebradas das serras, anunciando aos habitantes da cidade, reuni-

dos na plataforma da estação, o raiar de uma nova aurora.

Os dois acontecimentos — a proclamação da República e a inauguração da estrada de ferro — de grande significação para os pinhalenses, tinham numerosas afinidades entre si, ressaltando entre estas o ensaio dos primeiros passos no caminho do progresso, a luta que ambos iriam empreender em prol de um S. Paulo grande dentro de um Brasil maior.

Só em 1850, quando Pinhal nasceu, teve início o assentamento dos trilhos no Brasil. Até 1889, o Império havia assentado 10.000 quilômetros de caminhos de ferro. Na República, até 1930, foram assentados 23.000 quilômetros.

Para a época, o prolongamento dos trilhos até Pinhal, representava um grande feito. Hoje, nesse sentido, um grande feito seria, por exemplo, a abertura de um tunel sob o Canal da Mancha ou sob o Monte Branco, em face dos progressos da ciência e da técnica.

Estávamos nos albores da mecanização, ainda não havia o conceito da humanização da máquina, nem mesmo as perspectivas que nesse setor do progresso humano tanto se conseguiu.

Pinhal muito deve à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro pela criação desse importante melhoramento que possibilitou o escoamento mais rápido de toda a sua produção, possibilitando ainda a entrega, aos consumidores, do melhor café do mundo, aqui colhido, sob as auras benfazejas da Serra da Mantiqueira, salubres e puras.

Pinhal muito deve à Mogiana, repetimos. Este ramal, cujos obreiros, verdadeiros artífices do progresso, despenderam durante sessenta anos o melhor dos seus esforços e das suas energias em benefício do nosso torrão, deve ainda hoje que, por razões técnicas, não corresponde ao dinamismo espetacular dos nossos dias, merecer o nosso apóio e a nossa gratidão, por ter cooperado conosco, de maneira considerável, na obtenção do nosso prestígio e da nossa riqueza.

MAIO

28

1881 - Criação da
comarca do Espí-
rito Santo

Em 1876, contava a paróquia do Divino Espírito Santo com 13 eleitores. Segundo a lei eleitoral vigente, os grupos de 400 brasileiros de qualquer sexo ou condição davam um eleitor, podendo-se atribuir à comarca de São José de Mogi Mirim, inclusive Nossa Senhora da Conceição de Mogi Guaçu e Divino Espírito Santo do Pinhal, 20.000 habitantes.

Nesse anno, visita a fazenda Nova Louzã, recebido com grandes manifestações, o Imperador D. Pedro II.

Com a criação da vila e do município em 1877, instalou-se o juízo municipal, sob a presidência do Dr. Paulino Cyrilo Leão da Silveira, médico, servindo de escrivão Joaquim de Almeida Vergueiro, chefe de ilustre família pinhalense. O primeiro inventário processado foi o de Francisco Pires de Campos, tendo como inventariante Benjamin Marcondes de Lima.

Em 1879, era vigário da paróquia o padre Dr. José Daniel de Carvalho Monte Negro, sacerdote de grandes virtudes e muito estimado dos seus paróquianos. Tendo sido transferido para Penha do Rio do Peixe, hoje Itapira, segundo determinação dos altos poderes eclesiásticos, a Câmara de Pinhal, por delegação do povo, solicitou e obteve de D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, Bispo Diocesano, a revogação do ato, enchendo de grande júbilo a população.

Até o ministério dêste virtuoso cura de almas e a partir da morte do padre José Mariano da Silva Macaré, exerceram o sagrado ministério nesta paróquia os seguintes sacerdotes: Francisco Saraiva de Miranda, Francisco Candido Corrêa e José Joaquim do Prado.

Prosseguindo na sua existência autônoma, foi empossada em nossa terra, em princípios de janeiro de 1881, nova

edilidade, constituída dos cidadãos seguintes: Joaquim Thomaz de Oliveira Tito, presidente; Carlos Leopoldo de Araújo Cunha, Luiz Bernardes Staut, José Theodoro Garcia, Amando Soares de Abreu Cainby, Francisco Pinto da Fonseca e Manoel Luiz Ribeiro.

A lei n. 62, de 28 de maio de 1881, sancionada pelo Presidente da Província, senador Florêncio Carlos de Abreu e Silva, criou a comarca do Espírito Santo, com o município do termo da Penha do Rio do Peixe, hoje Itapira. A comarca foi instalada em 1883 nesta última localidade e ali funcionou até 1892, quando, pela lei n. 80, de 25 de agosto de 1892, Itapira instalou sua própria comarca.

Esse estado de coisas, evidentemente anormal, embora provocasse natural descontentamento da população, foi admitido pela Câmara de Pinhal que, em sessão de 7 de outubro de 1883, recebeu e aceitou o oferecimento de Manoel Teixeira Rolla para abrihntar, com a sua banda de música, a solenidade da instalação da comarca em Itapira.

A' instalação, que se verificou no dia 30 de outubro de 1883, atendendo ao convite feito pela Câmara Municipal de Itapira, enviou a Câmara de Pinhal uma comissão composta de três membros, Vicente Gonçalves da Silva, José Theodoro Garcia Leal e Francisco Bernardes de Oliveira Mineiro, para representá-la.

Ato do flagrante injustiça êsse, com o qual os pinhalenses não podiam conformar-se, tanto que, em sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 1888, o vereador Luiz Bernardes Staut formulou veemente protesto, solicitando à Câmara que representasse ao Govêrno no sentido de ser transferida a sede do poder judiciário para Pinhal, como era de direito, o que só se realizou, consoante foi dito, em 1892, em 12 de outubro.

MARÇO

10

1883 - Elevada a Vila do Espírito Santo a categoria de Cidade.

A vila do Espírito Santo foi elevada à categoria de cidade pela lei n. 14, de 10 de março de 1883, sancionada pelo conselheiro Francisco Soares de Carvalho Brandão, presidente da Província.

Em consequência, foram nomeados juiz municipal togado o Dr. Paulo Machado Florence e primeiro escrivão de hipotecas José Lourenço de Sá.

Também foi empossada nesse ano a Câmara destinada a servir até 1886, constituída dos seguintes edis: José Ribeiro da Motta Paes, presidente; José Theodoro Garcia Leal, Joaquim Cyriaco Ribeiro, Manoel Aranha de Campos, Joaquim de Almeida Vergueiro, Vicente Gonçalves da Silva e Francisco Bernardes de Oliveira Mineiro.

A nova denominação dada à vila do Espírito Santo revelava a sua importância, atestava o seu progresso. Verificava-se a sua elevação à categoria de cidade um lustro apenas após a sua elevação a vila, ocorrida em 9 de Abril de 1877.

É interessante saber que até 3 de abril de 1849, apenas oito eram as cidades paulistas, exclusive a capital: Santos, Taubaté, Itu, Campinas, Sorocaba, Guaratinguetá, Paranaguá e Curitiba (estas duas últimas desmembradas da Província de São Paulo em 1853, ao criar-se a Província do Paraná).

Por lei de 3 de abril de 1849, mais cinco cidades juntaram-se às existentes: Nossa Senhora da Conceição de Jacareí, Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba, Senhor Bom Jesus do Livramento de Bananal, Senhor Bom Jesus da Ribeira (Iguape) e São José de Mogi Mirim, a cuja jurisdição pertencia nossa terra.

O retalhamento do país processava-se lento. O território de Mogi Mirim, ao ser elevado a freguezia, em 1751, esta-

va anexado ao território do Rio de Janeiro (1750 a 1765) e, em consequência, também nosso território.

Em 10 de março de 1883, a nossa comarca continuava em Itapira, e assim continuaria até 1892, apesar da promulgação do Decreto n. 94, de 26 de dezembro de 1889, que declarava que a comarca criada funcionaria, de então por diante, com o termo do Espírito Santo.

Da instalação da comarca de Itapira, realizada em 30 de outubro de 1883, existe a seguinte ata:

«Neste acto compareceu o juiz municipal primeiro suplente em exercício Joaquim Augusto Gomes da Cunha, recebido com as formalidades do estylo tomando assento na cabeceira da mesa, leu o acto official que designou o dia de hoje para installação da comarca e depois de transmittida a jurisdicção de juiz municipal ao vereador Manoel da Rocha Campos Cardoso assumiu a jurisdicção plena de juiz de direito da comarca, dando posse ao promotor nomeado, dr. José Joaquim de Moraes e declarou installada a mesma Comarca providenciando sobre a installação do Registro de Hypothecas (a cargo do official interino Joaquim Augusto Gomes da Cunha) e sobre os dias das audiencias e mais formalidades, sobre a publicidade da installação official, o que tudo assistiu a camara em corporação reunida á commissão da camara municipal da cidade de Espírito Santo do Pinhal, Tte. Vicente Gonçalves da Silva, alferes José Theodoro Garcia Leal e Francisco Bernardes de Oliveira Mineiro».

A elevação a comarca, com funcionamento junto ao termo de Itapira, fórçoso é ainda notar, que se de uma parte dava, à população da nova cidade do Espírito Santo do Pinhal, a autonomia ambicionada, de outra parte submetia a a severas contingências de tempo e de espaço, ferindo-a na sua economia, no seu amor próprio e na sua independência politica.

ABRIL

20

1879 - Posse dos
primeiros vereadores290
M

Em 20 de abril de 1879, em cumprimento a determinações do Governo da Província, tomou posse a primeira Câmara Municipal de Pinhal, sendo lavrada, da solenidade, a seguinte ata:

«Acta da posse e juramento dos Vereadores da Villa do Municipio de Pinhal e installação da Camara Municipal da mesma Villa do Espirito Santo do Pinhal.

Aos vinte dias do mez de Abril de mil oitocentos e setenta e nove em caza do Capitão José Ribeiro da Motta Paes ahy presentes o prezidente já empossado e juramentado o Capitão José Ribeiro da Motta Paes e os Vereadores Manoel Aranha de Campos, Joaquim de Souza Moraes, Vicente Gonçalves da Silva, Antonio Barbosa de Barros e Honorio d'Avila Pereira Soares commigo secretario interino foi pelo primeiro declarado que de conformidade com o decreto de vinte e dois de Julho de 1873 combinado com o decreto de treze de Novembro de mil oitocentos e trinta e dois, com o officio do Excellentissimo Presidente da Provincia de deseseis do corrente e com o do Presidente da Camara Municipal de Mogy Mirim de desesete do mesmo, passava a deferir juramento e dar posse aos Vereadores presentes não juramentados e a installar a Villa e Camara Municipal deste Municipio do Espirito Santo do Pinhal, que foram creadas pela lei provincial de nove de Abril de mil oitocentos e setenta e sete que vae adiante transcripta com os limites que após ella irão mencionados.

Effectivamente tendo os mesmos Vereadores posto a sua mão direita sobre um livro dos Santos Evangelhos que presente estava e promettido sob juramento bem desempenhar as suas funcões

na forma prescripta pela lei, o mesmo presidente os houve por juramentados e empossados e a Villa e a Camara por installada.

E para constar mandou-se lavrar o presente auto que será publicado por editaes e pelos periodicos desta Comarca remettendo-se uma copia do mesmo ao Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia e estando a hora adeantada foi designado amanhã as dez horas do dia para ter lugar a primeira sessão ordinaria afim de serem nomeados os officiaes e empregados da Camara, ordenar a arrecadação das respectivas contribuições que pertenciam a Camara da mesma cidade de Mogy Mirim e de tudo mais que for relativo a esta municipalidade. Do que para constar lavrei o presente auto que vae assignado pelo presidente e vereadores commigo secretario interino o escrevi e assigno.» (Seguem-se as assignaturas).

Na sessão ordinária do dia seguinte, a Câmara nomeou seus funcionários efetivos em seguida mencionados:

José Polycarpo de Almeida Queiroz, secretario; Theodoro Franco, procurador; Optuciano José de Sydnaid, fiscal, e Joaquim Germano Xavier, porteiro.

Também na mesma sessão foram designados os vereadores Lúcio Ribeiro da Motta, Honório d'Avila Pereira Soares e Joaquim de Souza Moraes para elaborarem as posturas municipais.

Decorridos trinta anos da doação de Romualdo, nossa terra iniciava uma nova fase da sua existência, emancipando-se da tutela que, em virtude do trabalho e do progresso que seus filhos haviam desenvolvido, não mais se justificava.

ABRIL

9

1877 - Elevação a
Vila e Município

Prosseguia seguro, embora lento, o progresso da povoação. Novos moradores e novas residências vieram juntar-se aos existentes. A não ser um ou outro acontecimento, peculiar a tôdas as coletividades, nenhum fato de importância, na última década, perturbava o sossêgo que existia nas terras do Espírito Santo.

É bem certo que continuavam as questões nas divisas com a Província de Minas. Essas questões, que só neste século foram satisfatoriamente dirimidas, eram motivo de continuo sobressalto dos moradores da fronteira, cujas preocupações, desejos e dúvidas originavam frequentes conflitos de jurisdição entre as duas grandes províncias.

Em 13 de abril de 1874, espelhando as preocupações dos moradores da zona fronteiriça, os habitantes da povoação mineira de São Sebastião do Jaguari, limítrofe da de Pinhal, requereram à Câmara Municipal de Mogi Mirim, a demarcação das divisas, consoante representação existente na Repartição de Arquivo de S. Paulo.

Pediam a incorporação de suas propriedades a esta unidade do Império, sob a alegação de que entretinham relações comerciais com as praças de São Paulo e de Santos, que ficavam consideravelmente mais perto, para elles, de Ouro Preto, então capital da Província de Minas Gerais, distante doze dias de viagem da sua localidade.

Se a vida corria calma na freguezia, no coração dos seus habitantes era ardente o desejo de emancipação da tutela de Mogi Guaçu e de Mogi Mirim, cujos dirigentes, à medida que esse sentimento avolumava-se, maior resistência opunham a que se concretizasse essa legítima aspiração, temerosos que a perda do nosso rico e fértil território afetasse, de modo profundo, o seu comércio e a auferição das rendas públicas.

Firmes no seu propósito, que o regionalismo alimentava, os pinhalenses,

tendo à frente o capitão José Ribeiro da Motta Paes, mais tarde Barão de Motta Paes, cuja tenacidade e amor a esta terra não conheciam limites, conseguiram finalmente a elevação da freguezia a villa pela Lei n. 17, de 9 de abril de 1877, do teor seguinte:

«Faço saber a todos os habitantes desta Província de São Paulo, que a Assembléia Legislativa Provincial decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica elevada a Villa com as suas actuaes divisas a Freguezia do Espírito Santo do Pinhal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução da referida lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir inteiramente como nella se contem. O secretario desta Província a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio do Governo, em São Paulo, aos 9 do mez de Abril do anno de 1877. Sebastião José Pereira.»

As divisas ficaram assim constituídas: Começavam na fazenda Eleutério, no lugar denominado Estiva; seguiam pelos limites da fazenda Eleutério até o rio Mogi Guaçu e prosseguiam por este abaixo até o rio Manso; deste com rumo à fazenda do finado João Domingues e dessa fazenda à do Quilombo; daí seguiam a uma ponta do ribeirão dos Porcos, na fazenda do capitão João José Ribeiro; seguiam daí pela estrada que ia à fazenda Manteiga até o rio Jaguari e por este acima até as divisas com a província de Minas Gerais, prosseguindo por estas até o ponto de partida.

A noticia da elevação da freguezia a vila, foi recebida com as maiores demonstrações de júbilo por parte da população, que embandeirou as casas e as ruas, manifestando ao capitão José Ribeiro da Motta Paes as maiores expressões do seu aprêço e do seu reconhecimento pela sua atuação firme e intelligente à frente da cruzada vitoriosa.

FEVEREIRO

13

1850 - Capela
Curada

Serenados os ânimos, aproveitando com inteligência o momento psicológico que esses acontecimentos provocaram, o lavrador Germano Antônio Fernandes, vulgo «Germaninho», iniciou uma subscrição destinada ao castêio da construção da capela, merecendo a melhor acolhida da população do bairro e ficando o único pedreiro da povoação, Eleutério de Oliveira Prestes, encarregado de construí-la.

Protetores da capela, Romualdo de Souza Brito, Joaquim Corrêa e José Romualdo, contrataram a sua construção por 200\$000, inclusive a ereção de um altar provisório.

Atendendo às solicitações dos moradores, o então Bispo de São Paulo, de acordo com o presidente da Província, padre Vicente Pires da Motta, concedeu em 13 de fevereiro de 1850, a denominação de Capela Curada à povoação nascente.

Nesse ano, poucas eram as moradias existentes. Em 25 de agosto de 1851, um ano e poucos meses mais tarde, segundo depoimento, sobre a origem e fundação da capela, de Francisco Pereira Machado, tabelião em São João da Boa Vista e que aqui residiu, existiam apenas as seguintes:

— «Cheguei para aquelle lugar no dia 25 de Agosto de 1851, para alli fazer a minha residencia, vindo tambem commigo meu finado pae Manuel Pereira dos Reis, nossas familias e escravos. Tivemos por morada, durante poucos mezes, uma chacara aquem da capella, chacara essa, então, de Joaquim Corrêa Gomes, na estrada dos Braganceiros para a capella.

O lugar onde se achavam fincados seis esteios para a edificação da capellinha, estava ainda por traz do oitão futuro da mesma. O largo todo da capella estava juncado de madeiras derribadas na queimada, tendo apenas um caminho, que da casa de José Justino de Toledo (inspector de quarteirão, que servia de capitão-mór), subia para os lados da fazenda de Romualdo de Souza Brito, e d'alli para Ouro Fino etc.

Tinha apenas as casas principaes seguintes: a de Romualdo de Souza Brito fazendo-se, estava por barrear-se e da qual era official carpinteiro Domingos de Souza Freire, irmão do dono da casa; ainda uma casinha pequena, abaixo d'esta, que era do finado Pedro Xavier, onde morava Jorge Allemão, ferreiro.

Joaquim Ferreira Gomes já tinha fincado os esteios de sua casa, no fundo do pateo, sem ter mais bemfeitorias; ao lado direito, descendo tinha uma casa da venda da Rita Cardoso, irmã de Francisco Mendes, valentão do bairro, e para baixo só tinha o inspector José Quintino de Toledo.

No fundo da capella estava principiado o engenho de serra que fazia José Antonio de Souza Brito, feito pelo machinista Eleuterio de Oliveira Prestes. Tambem tinha uma pequena casa (abaixo do largo) que era de Luiz de Brito, na qual morei dois a trez mezes; bem como Joaquim Pedroso estava fazendo uma casa do lado direito, subindo para o pateo.

Eram as casas que haviam e mais uma pequena perto de José Justino, em que morava Manuel da Silva ao pé do ribeirão».

DEZEMBRO

25

1851 - Primeira
missa

Chegando ao conhecimento de Romualdo que na localidade vizinha, denominada Abertão, em casa de D. Luiza, mãe de um tal Serolote, encontrava-se o padre Manuel José de Faria, vulgo «chapéu de junco», dirigiu-se o patriarca àquela localidade em companhia de Manuel Pereira dos Reis a fim de convidar o ministro de Deus a celebrar, no dia 25 de dezembro de 1851, a primeira missa na capela, bem como officiar nos dias seguintes até 1.º de janeiro de 1852.

Conta a tradição que Serolote era um individuo extremamente sovina. Quando cavalgava, tirava as calças, prendia-as ao arção da sela, para não gastá-las. E assim, em ceroulas, permanecia durante toda a viagem. Disso adveio-lhe o apelido de Serolote, que foi transmitido aos seus descendentes.

Obtendo o assentimento do padre, Romualdo regressou na véspera do Natal em companhia deste e de Manuel Pereira dos Reis, em cuja casa o reverendo ficou hospedado.

Romualdo e seu companheiro Manuel Pereira dos Reis trataram logo de convocar os habitantes para a limpeza do pátio e o cerco da capela. Reunido o povo, um grupo cortava os paus e outro carregava-os, utilizando-se também de bois nesse mistér. Fez Joaquim Serrador, às expensas de Manuel Pereira dos Reis, uma grande cruz, de um cedro dado por José Garcia e nesse dia mesmo da véspera de Natal foi o madeiro levantado.

Francisco Pereira Machado, José Romualdo e Luiz Romualdo encarregaram-se do cerco da capela e fizeram um soa-lho alto, erigindo ali o altar provisório para os officios divinos.

A manhã do dia 25 de dezembro de 1851 surgiu radiosa. Havia alegria nas almas e nos corações. Tudo era festa e contentamento, como se os moradores, descoberto o sipário do porvir, vissem, debuxada no azul do firmamento ou nos pendores das serras, a terra dos crepúsculos de ouro, dos cafeeiros lonjevos, das vivendas alegres e dos jardins floridos, estuante de progresso, de vitalidade e de riqueza!

O primeiro templo de Pinhal estava cheio de gente, assim como o pátio e seus arredores, quando o padre Manuel José de Faria, acolitado por Francisco Pereira Machado, celebrou a Santa Missa, ouvida no maior silêncio e com a maior união.

As cerimônias religiosas prosseguiram até o Ano Bom de 1852, quando o padre Manuel José de Faria regressou ao Abertão, levando na consciência a certeza de que a cruz de cedro, plantada no arraial, converter-se-ia, pelos séculos em fóra, na bandeira de um povo amante da religião, da bondade e do progresso!

Naquela terra em que outrora vagavam os felinos da selva e os senhores das tabas; naquela terra em que os bandeirantes, dirigidos pelo sol e pelos trilhos das feras, varavam a luxuriante vegetação em busca de bugres e pepitas de ouro, um novo poder se levantava, um templo surgia, um foco de espiritualidade nascia, para dilatar, para alargar, para disseminar a fé cristã, na conquista de mais uma porção de almas ao Império da Cruz!

A Romualdo de Souza Brito, o benemérito doador da terra, deveu-se ainda as despesas que possibilitaram o maior brilho das cerimônias daqueles oito dias de religiosidade, de festas e de galas nas terras do Divino Espírito Santo.

FEVEREIRO

6

1867 - Fundação
de Nova Louzã1963
1867
- 96292
/

A nossa terra teve o privilégio de, muito antes da abolição da escravidão em nosso país, possuir um núcleo de trabalhadores livres. E quanto ao trabalhador escravo, um mês antes de haver a princesa D. Izabel sancionado a lei libertadora, já havia sido abolido, nas terras do Espírito Santo, o regime da servidão.

Ao comendador João Elisiário Carvalho Monte Negro, português de nascimento, deve nossa terra o esforço de criar esse núcleo, constituído de gente luzitana. O comendador, que adquirira, em 25 de janeiro de 1867, de Joaquim José de Campos Silva, uma grande gleba de terra, acrescida, mais tarde, de outras, trouxe da vila portuguesa de Louzã vinte compatriotas, que aqui chegaram no dia 6 de fevereiro desse ano.

Com a chegada desses colonos, para a abertura de lavouras, foi fundada a povoação de Nova Louzã, em homenagem àquele burgo português. Espírito progressista, afeito ao trabalho, o comendador foi um grande incentivador da plantação da rubiácea em nossas terras, montando, além do mais, a sua primeira máquina de beneficiar café, a vapor, e construindo o primeiro terreiro ladrilhado para a seca desse produto de grande importância para a economia do país.

Era no tempo que Campinas desenvolvia intensamente a sua cultura do arbusto africano, e que Ribeirão Preto, com a aproximação da ferrovia, seguia os passos, até tornar-se o maior município produtor de café do mundo. A lavoura de cana de açúcar, diante da avançada triunfante da planta alienígena, cedia cada vez mais terreno, ferida

no seu poderio e na preferência que até então lhe eram outorgados.

O progresso da rubiácea nesta parte da Província era impressionante se considerarmos que nos fins do século XVIII era ainda o café vendido, na cidade de São Paulo, como medicamento, em pequenas quantidades, nas farmácias.

A chegada do comendador Montenegro, com seus compatriotas, foi providencial, em virtude do recrutamento intensivo feito pelas autoridades de Mogi Mirim, de homens e recursos, no esforço comum de enfrentar a invasão de Francisco Solano Lopes, porque muitos moradores da freguezia haviam fugido, abandonando seus lares e seus haveres.

Esse êxodo durou longo tempo e só mais tarde, muito vagarosamente regressaram, pois temiam as represálias conseqüentes da deserção, para prosseguirem no seu labor e nos seus negócios.

Afinal tudo se normalizou e a freguezia voltou à atividade antiga.

Deve Pinhal ainda, a esse benemérito cidadão português, a fundação da Vila Montenegro, grande arrabalde da cidade, verificada em 18 de julho de 1888; a doação em 1889 da imagem de Nosso Senhor dos Passos, à Matriz; a criação, junto com Evaristo Ferreira Lobo, do Grêmio Português e outras iniciativas de caráter progressista.

Faleceu, em avançada idade, no dia 8 de maio de 1915, legando à sua terra adotiva, uma fôlha de inestimáveis serviços, merecendo a sua memória, da população pinhalense, o maior acatamento e respeito.

MARÇO

24

1860 - Fregue-
zia

COM o crescimento da povoação, que aumentava constantemente com a chegada de adventícios, atraídos pela uberdade do solo, trataram seus moradores de obter a elevação do arraial a freguezia, o que ocorreu pela Lei n. 3, de 24 de março de 1860, sancionada pelo Dr. José Joaquim Fernandes Torres, presidente da Província.

Após a celebração da primeira missa, verificada em 27 de dezembro de 1851, o povoado ficou sem um padre para realizar as cerimônias litúrgicas, quando o boiadeiro Joaquim Ruivo, conseguiu a vinda do padre José Bento da Costa, que aqui fixou residência, sendo substituído, mais tarde, pelo padre Tristão Carneiro de Mendonça, ambos capelães. Por provisão do Bispo D. Antônio Joaquim de Mello, de 19 de agosto de 1857, foi nomeado primeiro cura o padre José Mariano da Silva Macaré, sacerdote de grandes virtudes, que morreu paupérrimo e que foi sepultado no seio da igreja, sob cuja nave descansam suas cinzas. Pela referida Lei de 24 de março de 1860, Pinhal foi criada paróquia de Mogi Mirim.

Em 1857, também foram nomeadas as primeiras autoridades: José Antônio de Souza Brito, subdelegado; João Francisco Ferreira, juiz de paz e José Quintino de Toledo, inspetor do quartirão. Não existindo cadeia para internamento dos desrespeitadores da lei, foi construído um grande quarto no atual Largo Treze de Maio, sendo ali instalado um tronco para tal fim, denominado êsse quarto, pela população, «Casa da Tábua».

Nessa década, 1849-1859, os colonizadores vieram de Mogi das Cruzes, terra de Romualdo e sua família; de Bragança, para a cultura de cereais, e criadores de Minas Gerais, que estabeleceram grandes invernadas, exportando o gado para o Rio de Janeiro, onde alcançava preços mais compensadores.

Era justo que Romualdo de Souza Brito objetivasse, com a doação ao Divino Espírito Santo, mais um alvo: a criação de um povoado que se convertesse pelo tempo adiante num centro agrícola, pastoril e comercial. A volição do patriarca encontrou êco nos arcanos do destino mais depressa do que era lícito esperar. A terra do Espírito Santo, o arraial nascente — estava escrito — tornar-se-ia em breve mais importante que Mogi Guaçu, o magnífico entreposto da zona, banhado pelo rio do mesmo nome, cujas margens foram habitadas em tempos remotos por tribos de índios pescadores.

Antes mesmo daquela época, Mogi Guaçu dominava vasta gleba territorial. A situação topográfica do lugar e as imediações do grande rio foram talvez os principais fatores do seu progresso naquele tempo. O núcleo convertera-se num centro, onde por diversas ramificações afluíam tropas conduzindo os produtos da região, constituindo uma etapa necessária para os criadores de gado e para os comerciantes de cereais desta localidade, que se dispunham a colocar reses e os seus produtos nas praças de São Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Inúmeras vêzes vibrou a povoação com a partida de seus filhos em demanda do planalto e do litoral. A partida da «bandeira» era saudada sempre com ovações entusiásticas. Precediam-na cerimônias litúrgicas. No ar pipocavam foguetes. O povoado despertava, em horas mortas da noite, com o frêmito do passar das cavalgadas, com o barulho monótono do cincero das tropas e com o gemido langoroso dos carros de bois.

Essas viagens ficaram famosas na vida do povoado. O perigo era grande; o êxito duvidoso. Mas que importavam às gerações que ainda sonhavam o sonho dos bandeirantes de São Paulo as insídias do caminho?

DEZEMBRO

27

1849 - Outorga da
escritura de doação
das terras de Pinhal

Procedia Romualdo de Souza Brito de Mogi das Cruzes, onde nascera, e aqui viera acompanhado de outros membros da sua família, alguns anos depois do grito do Ipiranga. Era filho de Alexandre de Souza Brito e de D. Gertrudes Maria da Conceição e neto de José de Souza Pinto e de D. Ana da Cunha Cardoso, esta descendente do sesmeiro Antônio da Cunha Abreu.

O nosso território, com a evolução de Mogi Mirim e de Mogi Guaçu, começou a povoar-se, e já em 1822, data da proclamação da nossa independência, numerosos eram os colonizadores que, atraídos a estas terras dadas, aqui se haviam estabelecido, vendendo seus produtos e abastecendo-se naquelas freguezias.

Vários eram os possuidores do nosso território em 1849 e poucas as propriedades existentes. Sobressaiam, pela sua área, as fazendas Sertãozinho e Pinhal, esta coberta de densos pinheirais, que lhe emprestaram o nome.

Romualdo de Souza Brito, um dos donos da fazenda Pinhal, propriedade que vinha sendo disputada por diversos colonizadores da fazenda Sertãozinho, ignora-se a que título, iniciando certa vez a derrubada dos pinheiros existentes na atual praça da Independência, ou da Matriz, para plantar milho, foi obrigado a interromper o serviço em virtude dos gritos de desafio e dos tiros de espingarda e de trabuco, que lhe foram dirigidos.

Espírito profundamente religioso e equilibrado, Romualdo foi tomado de súbita inspiração. Declarou que não mais faria a roça, mas que doaria das suas partes ao Divino Espírito Santo, uma sorte de terras de quarenta alqueires, para patrimônio e a fim de que, no mesmo lugar onde ocorrera o incidente, fôsse erigida uma capela.*

Em 27 de dezembro de 1849, pelo notário da então freguezia de São João da Boa Vista, José Antônio de Abreu

e Silva, por solicitação dos doadores Romualdo de Souza Brito e sua mulher, foi lavrada no livro 4.º, às fls. 52 e v. a escritura de doação, nos seguintes termos :

— «Salvo quantos este publico instrumento de escriptura publica de doação virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e nove, vigésimo oitavo da Independencia do Brasil, aos vinte e sete dias do mez de Dezembro do dito anno, n'esta freguezia de S. João da Boa Vista, termo da cidade de Mogi-mirim e provincia de S. Paulo, em casa de morada de Romualdo de Souza Brito, onde eu escripto de paz e tabellião foi vindo para passar a presente escriptura, ahi estavam presentes os ditos Romualdo e sua mulher Thereza Maria de Jesus, ambos de mim conhecidos pelos proprios de que tracto, e dou fé, e por elles outorgantes marido e mulher, foi dito perante duas testemunhas abaixo assignadas, que elles outorgantes são senhores de duas partes de terras de cultura, na fazenda denominada Pinhal, cabeceira do ribeirão dos Porcos, no districto da freguezia de Mogi-guaçu, de cujas partes de terras fazem doação de quarenta alqueires, para servir de patrimonio da capella do Divino Espirito Santo, que se intenta fundar no dito lugar, cuja doação de quarenta alqueires de terra fazem muito de suas livres vontades, sem constrangimento algum; nem elles nem seus herdeiros poderão derogar ou annular esta doação em tempo algum, e elles outorgantes doadores, declaram que em dito terreno dos quarenta alqueires de terras, que ora dão para o dito patrimonio, reservam para si cento e vinte palmos de frente e seus competentes fundos, para seus edificios em qualquer lugar que lhes for mais commodo; bem assim reservam mais sessenta palmos de frente e seus competentes fundos, para se edificar uma casa de morada para o vigario que alli for residir e todos

os mais moradores que alli se quizerem arrancar pagarão o fóro de cem réis por braça annualmente, sendo applicado para as despesas d'aquella egreja, e protestam de a todo tempo que se mover alguma duvida em dito terreno, delles outorgantes doadores, fazer boa, firme e valida a dita doação, livre e desembaraçada de qualquer duvida que por ventura se mova. E de como assim o disseram e outorgaram e pediam a mim tabellião que lhes acceitasse suas outorgas, e lavrasse a presente em minha nota. Eu como pessoa publica, lhes acceitei e lavrei a presente, que lida acceitaram e assignaram, sendo a rogo da doadora Thereza Maria de Jesus, Manuel José Gomes de Abreu, sendo testemunhas presentes José Luiz de Andrade e José Garcia de Oliveira Filho, depois de lida por mim José Antônio de Abreu e Silva, tabellião, que escrevi em publico e raso. O tabellião José Antônio de Abreu e Silva, Romualdo de Souza Brito, Manuel Gomes de Abreu, José Garcia de Oliveira Filho, José Luiz de Andrade, N. 1.º 160 réis, pagou de sello 160 réis. São João da Boa Vista, 27 de Dezembro de 1849. — André. — D'esta 240 réis.» —

O acontecimento não foi bem recebido pelos turbadores, que procuraram, antes da sua transcrição, anular a escriptura, bem como provocar distúrbios, iniciar derrubada de mato e construir benfeitórias nas terras doadas, quando dois desastres, attribuidos a causas sobrenaturais, fizeram cessar as hostilidades que cada dia mais se agravavam.

Estava uma menina a peneirar milho, quando ocorreu desprender-se o espeque que segurava o madeiro do monjolo, matando-a. Na mesma occasião, um carpinteiro caiu de um andaime, vindo a falecer dos ferimentos recebidos.

Essas ocorrências, conjugadas, a outras anteriormente verificadas, foram recebidas como castigos do céu, influindo de maneira relevante para serenar os ânimos, consolidar a doação feita e decidir da sorte da povoação nascente.



D. Teresa Maria de Jesus

HISTÓRIA DO PINHAL

AGOSTO

9

1728 - Sesmarias

ERNESTO RIZZONI

Coube a Jorge da Silva Nobre a sesmaria em cuja circunscrição figurou em parte o território de Espírito Santo do Pinhal, dádiva feita em 9 de agosto de 1728 e composta de terras que limitavam com o atual município de Mogi Guaçu e com a sesmaria de Antônio da Cunha Abreu, um dos ascendentes de Romualdo de Souza Brito.

A sesmaria de Antônio da Cunha Abreu, de quatro léguas de terras, em quadra, partia do rio Atibáia, tributário do rio Piracicaba, e a de Jorge da Silva Nobre prolongava-se, pela frente, até o lugar denominado Itaquí, no atual município de Mogi Guaçu.

A partir de 1700, em plena florescência do bandeirismo paulistano, caravanas de aventureiros, sequiosos de fortuna, começaram a palmilhar estas então inóspitas paragens, em busca do ouro e das pedras preciosas de Minas Gerais e de Goiaz, enfrentando com indômita coragem os indígenas e os animais ferozes que povoavam as indevassadas florestas, e a morte que, a cada passo, espreitava-os, oculta atrás dos troncos dos pinheiros de comas opulentas.

As bandeiras paulistanas, segundo roteiros da época, partiam da sede da capitania, dirigiam-se a Juqueri, transpunham o morro do Lopo, chegavam até poucos quilômetros de Mogi Guaçu, em território pinhalense, onde a estrada dividia-se em dois ramos: um que se dirigia a Ouro Fino e outro que, seguindo para Baependi, atravessava os rios Cerro, Sapucaí e Verde, rasgando os sertões de Camandocáia e superando o morro de Caxambu.

As que se destinavam a Goiaz, possuíam dois caminhos, que partiam do Rio de Janeiro e de São Paulo. No pri-

meiro, do Rio, vinham pela Serra da Mantiqueira, morro do Lopo, atingindo as atuais divisas de São Paulo e Minas, neste município, alcançavam Rio Pardo e embrenhavam-se por Goiaz a dentro. No segundo, quando partiam de São Paulo, passavam por Jundiá, Atibáia, Jaguari (hoje Bragança Paulista), Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Itaquí, Casa Branca, Batatais e, transpondo o Rio Grande, avançavam nos sertões de Goiaz.

As terras inexploradas constituíam nessa época a grande atração da gente paulistana, desbravadora por índole e por devoção. Reboavam ainda, em clarinadas, as façanhas de Martim de Sá, Nicolau Barreto, Antônio Raposo, Fernão Dias Paes Leme e muitos outros que, caçando o gentio, iam alargando as fronteiras do Brasil.

Após a fase da captura dos selvícolas, entrou a fase do ouro que faiscava no leito dos rios e na mente dos homens. Como antes, São Paulo alimentava-se e vivia das lutas, das façanhas, das histórias e das lendas provocadas por seus filhos que, impávidos, rasgavam o seio da pátria, abrindo atalhos, rompendo florestas, vadeando rios, fundando povoados e lavouras e semeando riquezas, sangue e morte, na homérica epopéia das bandeiras.

Precisamente nessa época, que os bandeirantes, lutando por terra e por água, por caminhos fluviais, aproveitando o magnífico sistema hidrográfico do país, conquistavam palmo a palmo o solo da pátria, receberam Jorge da Silva Nobre e Antônio da Cunha Abreu as sesmarias, cujas terras abrigam hoje opulentas e magníficas cidades entre as quais figura, como uma das mais belas, esta soberana das serras, rica no seu patrimônio material e espiritual e na cultura e inteligência dos seus filhos.

JULHO

31

1948 - Morte do
Dr. Francisco Alva-
res Florence

294

1940 — 27 de dezembro — Reunião preparatória, no salão nobre da Prefeitura, para a fundação do Aero-Clube de Pinhal.

1941 — 20 de maio — Visita do Bispo Auxiliar da Diocese de Ribeirão Preto; 4 de junho — Nomeado Secretário da Justiça o Dr. Abelardo Vergueiro Cesar; 21 de junho — Visita do Sr. Secretário da Justiça à sua terra natal; 26 de setembro — Falece o major Afonso da Silveira Leme, ex-Prefeito e benquisto cidadão; 29 de novembro — Visita do Dr. Fernando Costa, chefe do Governo Paulista,

1942 — 23 de maio — Ocorre o falecimento de monsenhor José Mendes que, pelo espaço de 18 anos, foi vigário da paróquia; 28 de julho — Pelo decreto n. 12822, dado o nome de «Cel. Batista Novaes» ao 3.º g. escolar; 15 de agosto — Visitam a cidade os secretários da Educação, Segurança, Justiça, Agricultura e outras personalidades; inauguração da agência local do Banco Nacional da Cidade de São Paulo; 17 de outubro — Falece no Rio de Janeiro o Cardeal D. Sebastião Leme da Silveira Cintra, o mais ilustre filho de Pinhal.

1943 — 6 de janeiro — Inauguração da filial do Banco Paulista de Comércio; 18 de maio — Ocorre o falecimento do Cel. Amando de Almeida Vergueiro, ilustre cidadão; 12 de junho — Visita pela segunda vez nossa terra o Dr. Fernando Costa, Interventor Federal, procedendo às seguintes inaugurações: Clube Agrícola — Retrato do Cel. João Batista de Lima Novaes e placa de bronze com seu nome — Lançamento da pedra fundamental do 3.º Grupo Escolar — Novo prédio do Internato da Escola Profissional — Praça da Bandeira — Museu e Biblioteca «Dr. Abelardo Vergueiro Cesar» — Prédio da Delegacia da Polícia.

1944 — 30 de janeiro — Lançamento da pedra fundamental da Caixa Econômica Estadual, com a presença do Secretário da Fazenda, Prof. Francisco D'Auria; do Pavilhão «D. Anita Costa» e pedra fundamental do Abrigo de Menores, junto ao Asilo de Mendicidade; lançamento da pedra fundamental do Ginásio Pinhalense de E. Atlético; 16 de julho — Com a presença do Embaixador Macedo Soares, inauguração da herma do Cardeal D. Leme e da placa da casa onde nasceu S. E.; 15 de outubro — Ocorre o falecimento do Sr. Eduardo Vieira, estimado cidadão e banqueiro; 6 de novembro — Falece o Sr. Manoel Joaquim Gon-

çalves, grande figura do progresso pinhalense.

1945 — 15 de janeiro — Inauguração do retrato do Cel. Motta Sobrinho no salão nobre da Prefeitura Municipal; 27 de fevereiro — Ocorre o falecimento do Sr. Sampaio Júnior, distinto poeta e jornalista; 28 de abril — Ocorre o falecimento do Dr. Carolino da Motta e Silva, notável político e ilustre cidadão; 17 de agosto — Recepção aos pracinhas pinhalenses da FEB; 15 de outubro — Inauguração do Posto de Puericultura; 24 de outubro — Visita de D. Carmelo Vasconcellos Motta, Arcebispo de São Paulo.

1946 — 20 de julho — Pavoroso desastre de caminhão na estrada da Areia Branca, perdendo a vida 11 pessoas e ficando feridas 22; 16 de setembro — Ocorre o falecimento do Senador Abelardo Cesar, prestigioso político e grande cidadão; 5 de novembro — Criação da Escola Normal e Ginásio de Pinhal, dec. lei n. 16263, já anunciada em 20 de agosto pelo Sr. Danilo Tavolaro, em nome do Sr. Governador da cidade, ao microfone da S. P. Pinhalense.

1947 — 23 de fevereiro — Inaugurada a ZYJ-5; 17 de março — Instalação da Escola Normal; 2 de abril — É nomeado Prefeito o Sr. Alberto Bartholomei; 31 de março — Falece o Sr. José Olímpio Teixeira, distinto cidadão; 10 de maio — Inauguração da filial do Banco do Estado; 29 de maio — Ocorre o falecimento do Cap. Segisfredo da Motta Rosas, ex-Prefeito; 14 de junho — Inauguração da filial do Banco Sul-Americano do Brasil; 13 de outubro — Início das suas atividades no novo prédio: a Caixa Econômica e a 27 de outubro a Colônia e o Posto de Fiscalização, inaugurado no dia 12 com a presença do Governador Dr. Adhemar de Barros, que, nesse dia, também inaugurou a nova sede do Ginásio de Esportes; 9 de novembro — Eleito Prefeito o Sr. Antônio Costa.

1948 — 1.º de janeiro — Instalação da Câmara Municipal; 29 de julho — Falece o Cap. Alberto Florence, ilustre cidadão; 31 de julho — Ocorre o falecimento do Dr. Francisco Álvares Florence, ocupando o cargo de Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, cujo desaparecimento constituiu para Pinhal perda irreparável, em virtude do amor que consagrava a esta terra, pela qual muito fez e ainda poderia ter feito, se vivo fôsse.

DEZEMBRO

27

1949 - Centenário
da fundação de Pi-
nhal

1948 — 10 de outubro -- Impostos aos padres J. J. Balbino Fuccioli e João Ambrósio, pelo Bispo da Diocese, os paramentos de cônego; 20 de novembro -- Ocorre o falecimento do cap. Faustino Pereira da Silva Júnior, estimado cidadão.

1949 -- 27 de março — Inauguração da agência desta cidade da Caixa Econômica Federal; 31 de julho — Ocorre o falecimento do Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, ilustre homem público. Durante mais de cinquenta anos, Pinhal ouviu e admirou o prenome de Abelardo, representado pelos Drs. Abelardo Cesar, pai e filho, que nas esferas federal e estadual, por seus feitos, conseguiram elevar bem alto o nome da nossa cidade ao mesmo tempo que alçapremavam o nome do nosso Estado e da nossa pátria entre as nações; 28 de agosto — Imponente festa cívico-militar em homenagem a Caxias, com a presença do Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra; Dr. Adhemar Pereira de Barros, Governador do Estado; Novelli Júnior, Vice-Governador do Estado; General Canrobert Pereira da Costa, Ministro da Guerra; Brigadeiro Armando Trompoviski, Ministro da Aeronáutica; Almirante Sílvio Noronha, Ministro da Marinha; Honório Monteiro, Ministro do Trabalho; Prof. Pereira Lira, Chefe da Casa Civil da Presidência e outras personalidades de relêvo da política, do exército, da marinha e das finanças, cabendo a Pinhal a honra de, por espaço de algumas horas, ser considerada a Capital da República. O programa foi o seguinte: Desfile da Escola Preparatória de Cadetes — Uma escolta de batedores precede o carro presidencial ocupado pelo General Dutra e pelo Governador do Estado — Inauguração do busto de Caxias na Praça da Bandeira, falando o Sr. Antônio B. Machado Florence e o Ministro da Guerra, terminando a solenidade ao som do hino nacional e com uma salva de 21 tiros — Visita às obras da nova Maternidade e Abrigo de Menores, sendo o Presidente e sua brilhante comitiva saudados pelo Dr. Francisco Tomaz de Carvalho Filho, M. juiz de Direito da comarca — Almôço na fazenda da Escola Profissional e Agrícola — Regressa ao Rio de Janeiro, às 15 horas, o Presidente da República — Banquete, à noite, na Sociedade Recreativa — Baile na sede do GPEA aos cadetes e outras solenidades, constituindo as festividades em

homenagem a Caxias um dos maiores acontecimentos verificados em Pinhal desde a sua fundação. Justo é ressaltar o esforço e a dedicação demonstrados pelo Sr. Antônio B. Machado Florence para o brilho dessa festa que o consagrou como filho dileto de Pinhal, para todo o sempre.

Ainda por intercessão desse ilustre homem público, teve Pinhal a honra de receber o título de «Primeira Urbs Cardinalícia do Estado de São Paulo» e a visita, a 8 de outubro, da imagem do Divino Espírito Santo, conduzida por S. Eminência o Cardeal Motta, Arcebispo de São Paulo, acompanhado do Bispo da Diocese, D. Manuel da Silveira D'Elboux e outros altos dignatários da Igreja.

27 de dezembro — Encerrando-se as festividades do Centenário, é inaugurado o Obelisco mandado construir pela «Casa do Pinhal», em homenagem aos fundadores da cidade, Romualdo de Souza Brito e sua mulher D. Thereza Maria de Jesus, após a missa realizada na Matriz; inauguração do Dispensário de Tuberculose; romaria ao túmulo dos fundadores da cidade; abertura da Exposição Agro-Pecuária-Industrial e às 21 horas, inauguração oficial do edifício do Palácio do Centenário, denominação dada à nova sede do Esporte Clube Comercial.

CONCLUSÃO

Através da tradição e dos escritos que coligi sobre Pinhal e sua gente, chego ao termo desta sinopse dos acontecimentos ocorridos em nossa terra no primeiro século da sua existência.

Insatisfeito deponho a pena, por ter ficado convencido que nossa história pode oferecer as mais belas e encantadoras páginas, se tratadas com minudência e largueza, longe das premências de tempo e de espaço que constantemente me fustigaram nesta viagem maravilhosa ao passado de nossa terra.

Pinhal, Dezembro de 1949

ERNESTO RIZZONI

JULHO

9

1932 - Revolução
Constitucionalista

3 de julho de 1932 -- Lançamento da pedra fundamental do prédio da Associação Espírita «Vicente de Paulo».

Com a irrupção do Movimento Constitucionalista, verificado em 9 de julho de 1932, Pinhal, assim como tôdas as coletividades do Estado, viu-se empolgada pelo grande acontecimento que assoberbou todo o Brasil.

É a seguinte a seqüência dos acontecimentos desenrolados nesta cidade durante o período da revolução constitucionalista:

10 de julho -- Chega a esta cidade a notícia da irrupção do movimento na Capital, com ramificações em todo o interior; o destacamento local, sob a direção do tenente Mário Bueno, recebe ordens de seguir para São Paulo.

11 de julho -- Constituído o comitê revolucionário do 7.º distrito, composto dos Srs. Dr. Carolino da Motta e Silva, Francisco Espíndola Dias, Dr. Vicente Pinheiro, Dr. Tomaz Lessa, Cel. Francisco Vieira e Dr. Manoel Carlos de Siqueira.

13 de julho -- Chega o major Francisco Garcia comissionado pelo Governo do Estado para organizar um batalhão patriótico e iniciar o alistamento, instalando-se no g. e. «Dr. Almeida Vergueiro»; o Instituto «Pascoal Brando» oferece seus serviços ao setor; o major Francisco Garcia adoece gravemente, regressando à Capital. É substituído pelo capitão Vicente Garcia e este, mais tarde, pelo tenente-coronel José Dias de Campos, que também foi substituído pelo tenente-coronel David da Silva Costa.

16 de julho -- O Hospital «Francisco Rosas» põe à disposição das forças paulistas suas dependências: realiza-se no prédio da Prefeitura, promovida pela Inspetoria Regional de Ensino, uma reunião na qual foi fundada a «Associação de Assistência aos Soldados».

17 de julho -- Segue com destino ao Estado de Minas, a primeira turma de voluntários pinhalenses; chegam de todos os pontos do município donativos para a campanha.

18 de julho -- Instala-se no edifício da Prefeitura, a Delegacia Técnica, sob a direção do major Dr. Asdrubal Lacerda.

24 de julho -- Organiza-se a comissão local do M. M. D. C., da qual faziam parte os capitães Gentil Ribeiro de Oliveira Motta e Joaquim Leite Júnior, assumindo a chefia do alistamento civil o prof. José Floriano de Azevedo Marques; a Inspetoria Geral do Serviço Hospitalar da zona Campinas-Mococa forma nesta cidade um departamento de saúde, com o concurso de todos os profissionais da cidade.

4 de agosto -- É publicado o jornal «Nove de Julho», órgão oficial do M.M.D.C., desta cidade.

5 de agosto -- Chega a Pinhal o 3.º batalhão do Regimento «Nove de Julho», comandado pelo capitão Esdras, do Exército, e que ficou aquartelado no Cine Teatro Avenida e no armazem de café do Sr. João Antunes.

14 de agosto -- Tomã posse o delegado de Polícia Dr. João Pinto da Costa, em substituição ao Dr. Cornélio Nogueira Franca; inicia a agência local do Banco Comercial do Estado de São Paulo a campanha do ouro.

21 de agosto -- Inaugura-se no prédio Trianon, situado na Praça da Independência, a «Casa do Soldado».

Suspendem sua publicação os jornais da cidade.

Pinhal é ocupada pelas forças federais. Neste ponto deve ser ressaltada a atitude patriótica de monsenhor José Mendes, do Dr. Abílio Pinheiro e de outros cavalheiros, graças aos quais a ocupação desenvolveu-se pacificamente, sem danos para a cidade e para os seus habitantes.

Durante a ocupação e até o término do movimento iniciado em 9 de julho, governaram a cidade o tenente Lybio Vieira de Rezende e o tenente Nilo Santiago.

Tombaram na campanha, entre outros, os seguintes pinhalenses, aos quais Pinhal consagra verdadeiro culto: Ângelo Guerino, João Bueno dos Reis, José Tavares de Menezes e Américo Briza.

AGOSTO

3

1936 - É empossada a primeira Câmara eleita após a revolução de 30

1932 — 20 de outubro — É empossado no cargo de Prefeito Civil o Cap. Vicente de Freitas Guimarães; 15 de novembro — É fundada a «Federação dos Voluntários», com a seguinte diretoria: Dr. Raul Vergueiro, presidente; Dr. Vicente Benedito da Silva, vice-presidente; Nilo de Souza Peixoto, 1.º secretário; Joaquim Ferreira Neves, tesoureiro. Conselho Consultivo: Dr. Benedito de Araujo, Benedito Camilo Rammalho, Dr. Nestor Vergueiro, Jorge Rego Freitas e Gentil Ribeiro de Oliveira Motta.

1933 — 1.º de janeiro — Inicia sua publicação o bi-semanário «A Tribuna», sob a direção do prof. Domingos Gilberto Ramacciotti; 3 de maio — Realizam-se eleições neste dia, com grande comparecimento de eleitores; 7 de outubro — Visita oficial da «Bandeira Paulista de Alfabetização», com a presença de D. Francisca Rodrigues; 14 de outubro — Entra em vigor novo horário do comércio; 23 de outubro — Chega a esta cidade o capitão Romão Gomes, comandante da milícia civil paulista, durante a arrancada de 1932.

1934 — É fundado o Partido Constitucionalista local, com o seguinte diretório: Dr. Carolino da Motta e Silva, presidente; Dr. Raul Ribeiro Vergueiro, vice-presidente; Gilberto Vieira, tesoureiro; Salvador da Costa Flores, secretário; 9 de julho — Realizam-se diversas solenidades em virtude do transcurso do 2.º aniversário da Revolução Constitucionalista; 30 de setembro — Chega a esta cidade, sendo recebido com grandes demonstrações de entusiasmo, o Dr. Armando de Salles Oliveira. É inaugurado por S. Exa. o Asilo de Mendicidade da Assistência Vicentina; 6 de outubro — Realiza-se no Cine Teatro Avenida grande comício de propaganda eleitoral, com a presença, entre outros, do Cel. Euclides de Figueiredo.

1935 — 6 de abril — É criada pelo decreto estadual n. 7073 a Escola Profissional Agrícola Industrial Mista Regional, que recebeu o nome, mais tarde, de «Dr. Carolino da Motta e Silva»; 28 de maio — Falece, causando grande consternação na cidade, o Sr. Amélio Benassi, de distinta família aqui residente; 4 de junho — Assume as funções

de Prefeito o Dr. João Plínio Fernandes; 15 de junho — Fundada a linha de ônibus Pinhal - São João - Campinas pelos irmãos Adolfo e Amadeu Bizzachi e José Rodrigues Neves.

1936 — 10 de junho — Inauguração da Assistência Dentária Escolar «D. Lucinda da Motta» no g. e. «Dr. Almeida Vergueiro»; 3 de agosto — É empossada a Câmara Municipal eleita após a revolução de 1930, composta dos seguintes cidadãos: Dr. José Leite Ferreira Sobrinho, Dr. Paulino de Filippi, Paulo Cordeiro Prestes, José Ribeiro da Motta Sobrinho, Jayme da Silveira Leme, Dr. Abílio Pinheiro, Antônio Pedro dos Santos, Dr. Américo Franklin de Menezes Dória, Dr. José B. Moraes Leme, Dr. Valter Faustino e Dr. João Plínio Fernandes, este último como Prefeito.

1937 — 26 de maio — Ocorre o falecimento do Sr. Laurindo de Azevedo Marques, conceituado advogado e ilustre jornalista, chefe de tradicional família de educadores.

1938 — 20 de março — Grande recepção na Sociedade Recreativa Pinhalense ao vigário da paróquia José Mendes, por ter recebido da Santa Sé o título de monsenhor; 10 de abril — D. Joana Maria de Oliveira Fernandes faz importante doativo para a construção de um sanatório de alienados; 17 de abril — Ocorre o falecimento do Cel. João Batista de Lima Novaes, conceituado lavrador e prestigioso político; 31 de maio — Deixa as funções de Prefeito o Dr. João Plínio Fernandes; 10 de julho — Assume as funções de Prefeito o Dr. Agenor Mondadori.

1939 — 7 de março — Visita Pinhal, em caráter particular, o Ministro da Justiça, Dr. Francisco Campos; 23 de maio — Ocorre o falecimento do Dr. Fabiano Augusto Nogueira Porto, íntegro magistrado, primeiro juiz de Direito de Pinhal, tendo instalado a comarca em 1892; 23 de outubro — Colocado no salão nobre do Tribunal do Júri, no Palácio da Justiça, o retrato do Dr. Acrísio da Gama e Silva, ex-juiz de Direito da Comarca; 29 de outubro — Visita do Dr. Adhemar Pereira de Barros, então Interventor Federal.

SETEMBRO

7

1922 - Centenário
da Independência
do Brasil

Jabo

1916 — 9 de julho — Sob a presidência do Dr. Abelardo de Cerqueira Cesar e do Cel. Joaquim Leite de Souza, dirigentes das facções políticas em luta no município, realiza-se uma reunião da qual resultou um conagraçamento; 15 de julho — Fundado o «Círculo Italiano» local.

1917 — janeiro — Tomou posse neste mês, a Câmara que funcionou no triênio 1917-1919, composta dos seguintes cidadãos: Dr. José de Araujo Matto Grosso, presidente; Jacob Worms Júnior, Dr. Antônio de Souza Freitas, Dr. José de Almeida Vergueiro, Joaquim Leite Júnior, Cirino Pio Ribeiro, Dr. Manuel de Almeida Vergueiro e Manoel José Alves Pontes; 4 de novembro — Fundada a sociedade «Damas da Cruz Vermelha».

1918 — 16 de junho — Visita do general Luiz Barbedo, comandante da 6.ª R. M., para participar das festas comemorativas da entrega da bandeira ao Tiro de Guerra 268. S. Exa. e sua comitiva foram recebidos com grandes manifestações de apreço.

Em 1918, o professor Ielérico Gomes faz circular um anuário de Espírito Santo do Pinhal e de outras localidades da zona. Nesse ano eram publicados os seguintes jornais; «Diário do Povo» e «O Trabalho» sob a direção do Sr. Otaviano Costa; «O Pinhalense», sob a direção do advogado Laurindo de Azevedo Marques e «O Cisne», a cargo do Sr. Orestes Alves da Silva.

Ainda nesse ano, um notável acontecimento de caráter mundial repercutiu intensamente em nosso município: o término da primeira conflagração mundial, iniciada em 1914.

Acusa ainda esse ano a irrupção da gripe espanhola, verificando-se no município 2.000 casos.

A Câmara que serviu no triênio 1920-1922 era composta do Sr. Joaquim Leite Júnior, presidente; Cel. José Ribeiro da Motta Sobrinho, Dr. Antônio

de Souza Freitas, Dr. Manuel de Almeida Vergueiro, Dr. Francisco Vergueiro Porto, Cel. João Batista de Lima Novaes, Affonso da Silveira Leme e Eduardo Vieira.

Desde a proclamação da República até 1922 exerceram o cargo de Prefeito os seguintes cidadãos: Honório D'Ávila Pereira Soares, Antônio Pedro de Araujo Pimentel, Manoel José da Silva Barreto, Carlos Gonçalves Teixeira (todos com o nome de «Intendente Executivo»), Antônio Tomaz Pacheco Lessa, José da Silva Bueno Brandão, Cel. João Batista de Lima Novaes, Dr. José de Araujo Matto Grosso, Jacob Worms Júnior e Cel. José Ribeiro da Motta Sobrinho.

Com este último Prefeito e ilustre cidadão iniciou-se, mercê do seu tino administrativo, inteligência e cultura, grande fase de remodelação da administração municipal, de notável progresso.

1921 — 6 de novembro — Visita esta cidade o Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, então Presidente do Estado, a quem foram tributadas excepcionais homenagens.

O dia 7 de setembro de 1922, primeiro centenário da Independência do Brasil, assinalou, assim como em todo o país, grandes festejos na cidade de Pinhal. Já dissemos aí atrás que a abolição da escravatura e a promulgação da República vieram consolidar a nossa independência proclamada no dia 7 de setembro de 1822 nas margens do Ipiranga.

Essa sucessão de fatos, de relevante importância para a vida política, econômica e espiritual do Brasil, trouxe um corolário de bens de valor incalculável: a emancipação da tutela portuguesa, que já se nos fazia pesada; a abolição da escravatura, que enodoava nossos fóros de povo civilizado; a substituição de um regime que, maduro na filosofia das nações, vinha sendo varrido do mundo político desde o advento da Revolução Francêsa.

JANEIRO

31

1931 - Visita do
cardeal D. Sebastião Leme.

A Câmara que serviu no triênio 1923-1925 era composta dos seguintes cidadãos: Joaquim Leite Júnior, Cel. José Ribeiro da Motta Sobrinho, Luiz Benassi, José Antônio Vilas Boas, Dr. Manuel de Almeida Vergueiro, Dr. Francisco Vergueiro Porto, Affonso da Silveira Leme, Eduardo Vieira e Ulisses Fernandes Pereira.

Em 29 de abril de 1923, surge «A Gazeta» sob a direção do Sr. José Benedito da Motta.

A revolução de 1924, encabeçada pelo General Isidoro Dias Lopes, teve ampla repercussão neste município tendo sido tomada a cadeia pública local pelos revoltosos, chefiados neste setor pelo tenente João Cabanas que, segundo voz corrente, teve a orientá-lo monsenhor Guilherme Landoll de Moura, ex-vigário da paróquia. Não resta dúvida, porém, que o antigo pároco acompanhou-o nessa diligência, armado militarmente.

A Câmara que serviu no período 1926-1928 era composta dos seguintes senhores: Luiz Benassi, presidente; Segisfredo da Motta Rosas, Joaquim de Sousa Brito, Cel. José Ribeiro da Motta Sobrinho, Gaspar Pereira da Silva, Benedito do Nascimento Rosa, Dr. Ulisses de Almeida Vergueiro e Lindolfo de Souza Leite.

30 de janeiro de 1926 — Inauguração do jardim do Forum com a visita do Dr. Bento Bueno.

Em 28 de fevereiro de 1926, surge o primeiro número do «O Jornal do Comércio», em segunda fase, de propriedade do Sr. João Mangilli e redatoriado pelo Prof. Benedito Brito.

A Câmara que funcionou de 1929 a 24 de outubro de 1930 era composta dos seguintes senhores; Dr. José Leite Ferreira Sobrinho, presidente; Segisfredo da Motta Rosas, Luiz Benassi, Alberto Florence, Dr. Manuel de Almeida Vergueiro, Dr. Carolino da Motta e Silva, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Paulo Cordeiro Prestes, Alberto Bartholomei e João Antunes.

Fundado no dia 5 de maio de 1930 o Ginásio de Espírito Santo do Pinhal, de propriedade, em 1932, dos Srs. Drs. Francisco Alvares Florence, Paulino de Filippi, Eduardo Canto Sobr. e o farmacêutico Joaquim de Sousa Brito.

Grande repercussão teve nesta cidade a revolução de 1930 que culminou na deposição do presidente Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, S. Excia., que havia visitado Pinhal e a quem foram

tributadas excepcionais homenagens, era geralmente estimado pelos pinhalenses.

Grande crise cafeeira abalou todo o Estado, antecedendo esse golpe, sendo Pinhal um dos municípios mais atingidos, com caráter de verdadeiro desastre.

Tendo o delegado de Polícia, Dr. Vidal Ferreira de Aguiar, recebido em 3 de outubro um telegrama avisando-o da irrupção do movimento revolucionário, reuniu o Prefeito e demais autoridades locais, sendo tomadas as providências que o momento requeria.

Em virtude do recolhimento do destacamento local, a cidade passou a ser policiada por elementos civis e as estradas por elementos do tenente Joaquim Silveira, comandante do setor de Santo Antônio do Jardim, onde foi fundado o «Batalhão Pinhalense de Voluntários».

Vitoriosa a revolução, o Dr. Marcos Mélega, delegado dos novos dirigentes, deu posse de governador da cidade em 29 de outubro de 1930 ao Dr. Waldomiro de Almeida Vergueiro, que permaneceu nesse posto até 22 de dezembro do mesmo ano, sendo substituído nessa data pelo Dr. Vicente Gonçalves de Oliveira.

No período governamental do Dr. Vicente Gonçalves de Oliveira, precisamente a 31 de janeiro de 1931, ocorreu a visita à sua terra de nascimento do cardeal D. Sebastião Leme da Silveira Cintra.

A chegada do comboio conduzindo S. E. e sua comitiva foi recebida com repique de sinos de todas as igrejas e capelas da cidade e com salva de 21 tiros, sendo o cardeal saudado pelo Dr. Acrísio da Gama e Silva, em nome do Governo do Estado. No mesmo dia profere D. Leme na igreja Matriz formosa e tocante oração.

Regressou ao Rio de Janeiro no dia 3 de fevereiro de 1931, após receber durante sua permanência na sua terra natal excepcionais homenagens, às quais se associou toda a população.

JANEIRO

1

1909 - Inauguração
do Jardim Público
da Praça da Inde-
pendência

Continuamos a seqüência dos acontecimentos verificados em nosso município.

1903 — 16 de abril — Publicado o primeiro número da «Gazeta do Pinhal», dirigida pelo cap. José Lourenço de Sá.

A Câmara designada para servir no triênio 1905-1907 era constituída dos cidadãos Joaquim Leite de Souza, Joaquim de Almeida Vergueiro, Carlos Gonçalves Teixeira, Sabino Bueno Ribeiro, Policarpo Aureliano de Almeida, Antônio Tomaz Pacheco Lessa, Evaristo Domingues de Alvarenga e Aureliano Gonçalves da Silva.

1906 — 7 de julho — «A Gazeta do Pinhal» é substituída pelo «O Pinhalense», redigido pelo cap. Antônio Tomaz Pacheco Lessa e sob a direção do jornalista Laurindo de Azevedo Marques; 25 de outubro — Dada concessão a Peregrino Ferrari e Ricardo Benthener para instalação do serviço telefônico na cidade de Pinhal e seu distrito.

1907 — 28 de fevereiro — Grande explosão numa fábrica de fogos, situada à rua Floriano Peixoto, com a destruição do prédio e morte do fogueteiro Antônio Alves; 30 de junho — grande manifestação popular ao padre Guilherme Landell de Moura, mais tarde monsenhor, sendo colocado seu retrato na sacristia da igreja Matriz; 10 de agosto — É levada à cena, com grande sucesso, pela Companhia Ferreira da Silva, a revista «O Pinhal de 1898» ou «O Diabo na cidade», de autoria do jornalista Laurindo de Azevedo Marques; 31 de dezembro — Inauguração oficial do novo mercado.

A Câmara para servir no triênio 1908 - 1910 compunha-se dos seguintes cidadãos: Joaquim Leite de Souza, presidente; Antônio Tomaz Pacheco Lessa, Artur de Almeida Vergueiro, José Ribeiro de Oliveira Motta, José Eduardo de Araujo Carvalho, Paulino de Souza Pinto, João Teixeira Branco, Rafael Flores e Emídio de Oliveira Leite.

1908 — 1.º de janeiro — Inauguração da nova captação de água potável e serviço de esgotos; 10 de setembro — Grande manifestação de apreço promovida pela população pinhalense ao

cap. Antônio Tomaz Pacheco Lessa, Prefeito Municipal, pela sua operosa atuação à frente do executivo; 22 de setembro - - Instalado o Posto Policial de Santo Antônio do Jardim; 29 de setembro — Fundidas as corporações musicais «Amadores da Arte» e «Lyra de Euterpe», resultando dessa fusão a «Liga Musical Pinhalense». Aparece também nesse ano a «Tribuna Popular», dirigida por Artur Rodrigues da Silva.

Em 1908, a cidade de Pinhal contava com 6.900 habitantes e o município com 25.000. Cada vez mais o município via-se enriquecido com a vinda de imigrantes estrangeiros, nesse tempo portugueses, para os trabalhos da agricultura, após haver recebido fortes contingentes de trabalhadores italianos, destinados à lavoura cafeeira, que, como no passado, no tempo do braço escravo, sustentavam a maior riqueza do Brasil.

Em 1.º de janeiro de 1909, entre festas, foi inaugurado o Jardim Público da Praça da Independência e um coreto, oferta do Dr. Mendes Gonçalves. A Comissão incumbida dos trabalhos era composta dos seguintes senhores: Carlos Duarte Cruz, Viriato R. Mendes, Joaquim Leite Júnior, Artur de Almeida Vergueiro, Cel. José Ribeiro da Motta Sobrinho, João Mendes de Souza e Dr. Mário de Azevedo.

Esse grande melhoramento urbano foi o primeiro, na espécie, a ser inaugurado na cidade. Mais tarde a cidade, em diferentes épocas, foi aquinhoadada com mais os seguintes: o do Largo 13 de Maio, o da Praça Rio Branco, o da Praça Bento Bueno, o do Largo da Santa Cruz, o da Praça Cândido Rodrigues e, finalmente, o da Praça D. Sebastião Leme.

O jardim da Praça da Independência tem sofrido modificações depois da inauguração. A última, que ainda se processa, no operoso governo do Sr. Antônio Costa, tem a ornamentá-la, junto com o busto do cardeal D. Sebastião Leme, ilustre filho desta terra, e com o obelisco levantado em homenagem aos fundadores da cidade, a fonte luminosa, que elevando aos céus jactos de água multicolor, dá ao jardim magníficas nuances e singular encanto.

NOVEMBRO

8

1909 - Criação do distrito de Sto. Antônio do Jardim.

1909 — 1.º de janeiro — Circula o primeiro número da «Gazeta das Férias», dirigida por Samuel Baccarat; 6 de janeiro — Fuga de 11 sentenciados da Cadeia Pública local; 2 de abril — Surge «II Progresso», fôlha redigida em italiano por Roberto Capri; 11 de setembro — Inauguração do Teatro Rink Pinhalense; 12 de setembro — Visita pastoral do Bispo Diocesano D. Alberto Gonçalves; Surge a «Revista do Pinhal» dirigida por Artur Rio Vez, Dr. Eduardo Teixeira Júnior e Abrahão Leite.

1910 — 16 de abril — Inaugura a Empresa Pinhalense de Eletricidade novas instalações e maquinismos; 5 de maio — Deliberada, em reunião promovida pelo Prefeito Municipal, a fundação de um ginásio, tendo o comendador Monte Negro oferecido para êsse fim um terreno na Vila que tem o seu nome; — 1.º de agosto — Fundada a Linha de Tiro local, sob a presidência do Capitão do Exército Epaminondas T. Barreto; 7 de setembro — Inauguração do «Teatro Recreio Pinhalense», de propriedade do Cap. Manoel Joaquim Gonçalves. Êste teatrô também teve a denominação de «Pavilhão Santa Clara»; 13 de setembro — Inauguração de novo matadouro.

1911 — 17 de fevereiro — Grande temporal desabou sôbre a cidade, ocasionando notáveis prejuizos materiais.

1912 — 22 de janeiro — Dada concessão pela Câmara Municipal ao Dr. Alfredo Eugênio Vieira de Almeida, Artur de Almeida Vergueiro e Carlos Duarte Cruz, para a construção de linhas ferreas movidas a eletricidade, ligando vários pontos do município; 22 de fevereiro — Celebradas solenes exequias na Matriz por alma do Barão do Rio Branco; março — Fundado neste mês o Colégio São José, dirigido pelo Sr. Olímpio de Souza Nogueira; 14 de julho — É publicado o primeiro número da «A Folha Nova», redatoriada pelo professor José Borelli; 16 de novembro — Inauguradas as últimas instalações da usina de eletricidade que explorava o serviço no município.

1913 — 7 de janeiro — Fundado o Banco de Custeio Rural; 11 de janeiro — Inaugurada a Banda Italo-Brasileira; 3 de junho — Inaugurado o Eden-

Teatro, de propriedade do Sr. Pedro Monici, com a magnífica Companhia La Oz.

Toma posse em 1914 a Câmara que serviu no triênio 1914-

1916 composta dos seguintes edis: Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo Filho, Dr. Antônio de Souza Freitas, José da Silva Bueno Brandão, Cel. João Batista de Lima Novaes, Dr. José de Araujo Matto Grosso, Jacob Worms Júnior, Eduardo Leite de Souza, Dr. José de Almeida Vergueiro, Cel. Eduardo Vieira e Faustino Pereira da Silva Júnior.

1914 — 30 de maio — Inauguração das instalações da usina do Salto, para fornecimento da iluminação elétrica à cidade; 16 de junho — Fundado o «Róseo Clube Pinhalense»; 1.º de novembro — Fundado o «Centro Recreativo 13 de Maio»; novembro — Fundados neste mês o «Ideal Clube» e a «União Comercial».

1915 — 1.º de abril — Falece o Cel. Manoel Pio Ribeiro, destacado vulto pinhalense; 7 de maio — Falece o Major Leocádio G. de Faria, republicano histórico e doador do relógio público existente na torre da Matriz; 8 de maio — Falece o comendador Monte Negro, um dos baluartes do progresso pinhalense; 19 de dezembro — Registra-se o passamento do Barão da Motta Paes, notável político do Império.

Em 8 de novembro de 1915, foi promulgada a lei n. 1.473, criando o distrito de Santo Antônio do Jardim, núcleo de gente operosa, que faz jus, por todos os títulos, à distinção que lhe foi conferida com a elevação da povoação a distrito.

O distrito policial foi criado em 1908 tendo como suas primeiras autoridades os cidadãos: Major Estevão Elpidio Romão, subdelegado; Gabriel Joaquim Ferreira Sobrinho, 1.º suplente de subdelegado; capitão Miguel Gonçalves Valim, 2.º suplente de subdelegado; João de Souza Leite, 3.º suplente de subdelegado; Saturnino Galvão de França, escrivão.

Distrito de Paz, teve como primeiras autoridades os seguintes senhores: Virgílio Dionísio Ferreira, 1.º juiz de Paz; capitão Horácio Leite de Souza, 2.º juiz de Paz; capitão João Casimiro Teixeira, 3.º juiz de Paz e escrivão João Batista de Oliveira.

299

JANEIRO

1

1902 - Inauguração do
serviço de abastecimento
de água.

A par do progresso que se manifestava na sua vida pública, os acontecimentos sucediam-se em todos os setores da atividade da gente de Pinhal.

Assim, em 15 de maio de 1898 foi instalado o Colégio Andrade, sob a direção da professora D. Rita de Andrade; nas noites de 21 e 22 de maio de 1898, inaugurando a primeira temporada lírica realizada na cidade, a Companhia Verdini levou à cena as óperas «Barbiere di Sevilla», «Cavalleria Rusticana» e «Noite do Castello», esta última do nosso compatriota Carlos Gomes; em 24 de junho do mesmo ano foi fundado o Grémio Português, por iniciativa de Evaristo Ferreira Lobo, tendo como presidente honorário o comendador Monte Negro e a seguinte diretoria: presidente, Inácio E. Gonçalves; vice, Evaristo F. Lobo; 1o. e 2o. secretários, Francisco Soares Albergaria e Antônio Ferreira Lobo; procurador e tesoureiro, José André da Camara.

Foi de luto e de grande máguia o dia 30 de outubro de 1898, que registrou o passamento do deputado Dr. José de Almeida Vergueiro, eminente homem público, cujos esforços em prol da nossa evolução consagraram-no para a posteridade.

Para servir em 1901 foram empossados os seguintes edis: Dr. José Silvestre Machado Júnior, Antônio Pedro de Araujo Pimentel, Manoel José da Silva Barreto, Joaquim Leite de Souza, Lúcio Ribeiro da Motta, Faustino de Alcântara Pereira e Silva, Honório d'Avila Pereira Soares, Dr. Abelardo de Cerqueira Cesar e João Pio Ribeiro.

Outro falecimento ocorrido em 1901, que causou grande consternação à população pinhalense, foi o do Cel. Vicente Gonçalves da Silva que, por mais de seis lustros, vinha dedicando grande parte das suas atividades em benefício da nossa terra e da nossa gente.

Em 13 de maio de 1901 foi fundada a corporação musical «Amadores da Arte», por iniciativa de Firmino Carlos da Silva e Alfredo da Silva Barreto e, em 18 de agosto do mesmo ano, a população católica de Pinhal fez colo-

car na sacristia da Matriz o retrato do cônego Nuncio Grecco, em homenagem a este virtuoso sacerdote.

Até este último e depois do padre Dr. José Daniel de Carvalho Monte Negro, exerceram o sagrado ministério na paróquia o padre Nicolau Bonifácio, padre Tertuliano Villela de Castro, monsenhor Antônio Pereira Reimão e padre João Paulo Roberto.

Logo após o primeiro cinquentenário da sua fundação, em 1.º de Janeiro de 1902 Pinhal conseguiu, mercê do esforço dos seus filhos, um melhoramento de grande importância para a saúde dos seus habitantes: a rede de abastecimento de água.

O sistema de fossas e de cisternas, existente na época em quase todas as localidades do Brasil, oferecia largo campo à proliferação das verminoses, com real prejuízo para a saúde pública. Outras moléstias de caráter epidêmico surgiam temporariamente, roubando vidas preciosas. O combate a esses surtos tornava-se extremamente difícil em virtude dos fatores apontados que propiciavam o seu desenvolvimento.

Apesar da sua excelente topografia e dos seus ares oxigenados, que sopram das montanhas circundantes, o estado sanitário da cidade era bastante prejudicado por esse sistema, ao qual deve ser acrescida a falta de pavimentação das ruas em cujos sulcos, formados pelas carroças, carros de boi e outros veículos de tração animal, a água empoçava na época das chuvas.

O abastecimento de água e, mais tarde, a pavimentação das ruas contras, vieram melhorar consideravelmente o estado sanitário da cidade, considerado ótimo em face da natureza de Pinhal, mas que grandemente piorara com o seu crescimento, por razões técnicas.

Em 1.º de janeiro de 1908, no afã de maior aperfeiçoamento nesse setor da saúde pública, foi inaugurado novo serviço de água potável, contribuindo ainda mais para a higiene de Pinhal e da sua população.

AGOSTO

23

1902 - Pronun-
ciamento monár-
quico

A Monarquia vinha desde os tempos da descoberta, tendo criado raízes profundas. O último reinado, representado por um monarca bom e complacente, amigo das letras e das artes, fôra bem longo e deixara o país em grande prosperidade, com sua moeda altamente valorizada. Na parte social e política, a distribuição de títulos nobiliárquicos, posições e terras, fortalecera a oligarquia reinante, que cada vez mais se via prestigiada pelos seus beneficiados diretos e indiretos.

Alguns êrros cometidos no início do regime republicano, oriundos da confusão que se estabeleceu e a crise econômica então surgida, em virtude da abolição da escravatura, trouxeram descontentamentos e feriram os interesses de uns e a posição de outros.

O paralelo entre essa situação e a anterior, que se afigurava melhor, levou um grupo de brasileiros a organizar um plano revolucionário, tendo em vista a restauração da monarquia e da dinastia reinante.

Esse movimento, cuja eclosão foi marcada para o dia 23 de agosto de 1902, tinha ramificações em todo o país, contando em nossa terra com forte apoio.

Circunstâncias imprevistas, porém, determinaram o adiamento da execução ou o fracasso do plano e, por falta de comunicação, por terem talvez as autoridades da República descoberto a trama, os monarquistas do nosso município e os de Ribeirãozinho, hoje Taquaritinga, não foram cientificados dessa ocorrência.

Não recebendo ordens em contrário, no dia 23 de agosto de 1902 foi proclamada a monarquia em Espírito Santo do Pinhal, sendo depostas as autoridades constituídas e formado um governo local, que estabeleceu providências para a resistência e continuação do movimento, na suposição que a revolta houvesse irrompido nos outros pontos combinados, principalmente nas capitais.

O Dr. Otávio Afonso de Mello, juiz de Direito, valorosamente resistiu à sua deposição, sendo posto num trem e mandado para Mogi Mirim, segundo uns, despachando um próprio para transmitir um telegrama ao Governo em estação do município de Itapira, burlando a vigilância dos revolucionários, segundo outros.

O que parece mais verdadeiro é

pitoresco é o que nos refere Manoel Francisco Boleiro na «A Folha» de 7 de março de 1943:

— «Conta-se que o escrivão de Polícia de Pinhal, João Lopes, ao ver a revolta triunfante, conseguiu transportar-se a Mogi Mirim e de lá, depois de comunicar-se com os maiores da cidade, passou o seguinte telegrama ao Dr. José Cardoso de Almeida, chefe de Polícia: «Coisas pretas, meti cara».

A chegada de João Lopes a Mogi Mirim — conta o eminente jurisconsulto Ministro Costa Manso, então advogado dos auditórios daquela comarca — com notícias tão graves e notadamente por afirmar que os revoltosos pinhalenses se encaminhavam para invadir aquela cidade vizinha, provocou movimento de defesa dos mogimirianos, que se apresentaram para impedir uma possível entrada dos insurretos.

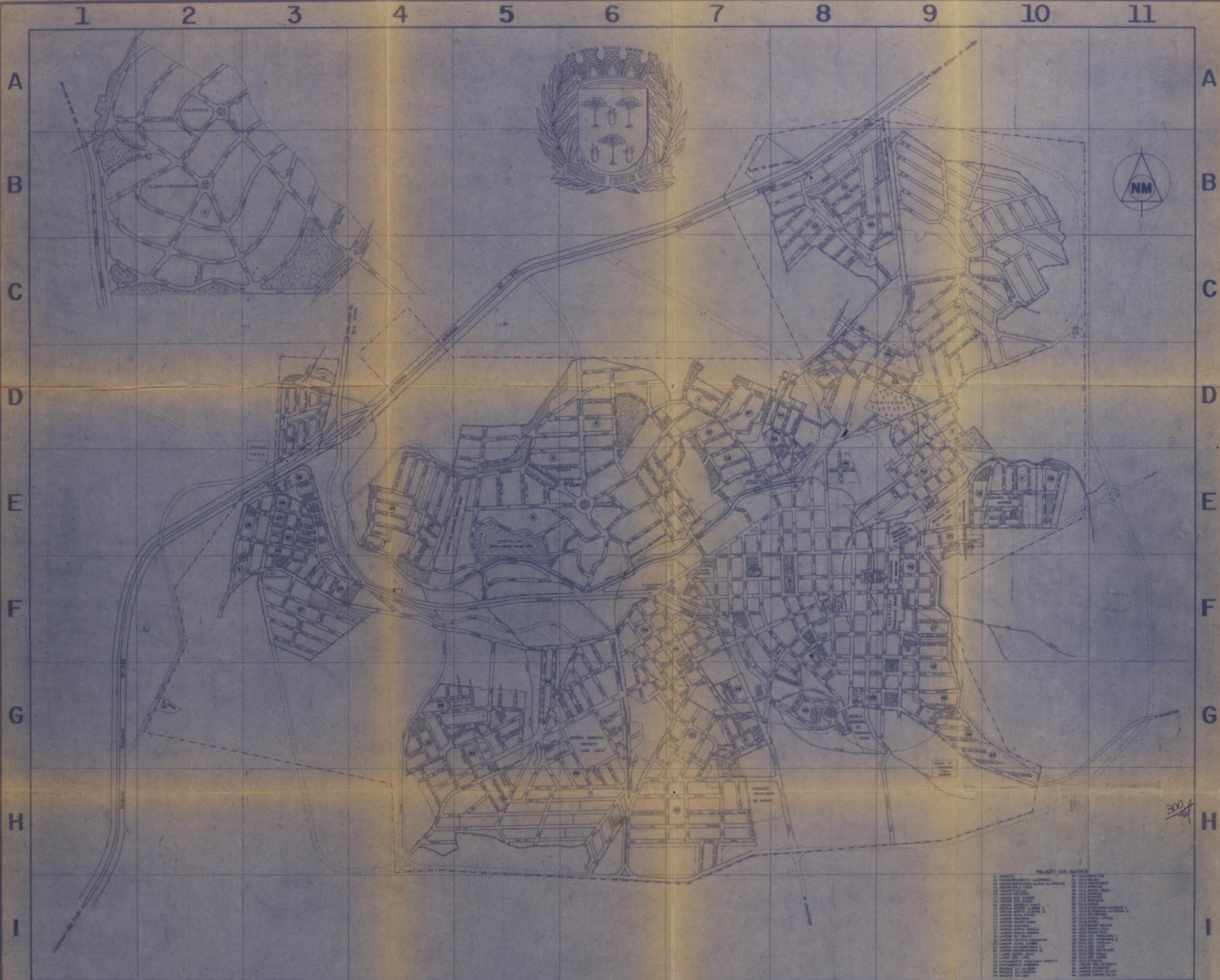
Na realidade, os revolucionários não chegaram a partir de Pinhal, embora já tivessem ocupado a estação ferroviária, quebrando, segundo nos refere o mesmo Manoel Francisco Boleiro, o aparelho do telégrafo, por não poderem, de outra maneira, fazê-lo silenciar...

Diante dos graves acontecimentos que se verificavam, o Governo do Estado convidou o Dr. Abelardo C. Cesar, que se encontrava em S. Paulo, para dirigir-se a Pinhal, onde gozava de grande influência, a fim de sufocar o movimento. Acompanhava-o um destacamento militar, composto de 80 praças, chefiado pelo delegado auxiliar, Dr. José Roberto Penteado.

Essa força não chegou a dar um único tiro, ficando estacionada em Mogi Mirim, porque os revolucionários, percebendo que haviam ficado sósinhos, depuseram as armas, entregando-se uns e dispersando-se outros, após 36 horas da eclosão do movimento.

Pinhal voltou imediatamente à normalidade, efetuando o Dr. Adolfo Greff Borba, que aqui viera como interventor, a prisão dos chefes Dr. Haddock Lobo, José Ribeiro de Oliveira Motta, Barão da Motta Paes e Dr. Carolino F. Silva, mais tarde postos em liberdade.

Decorrido o tempo e consolidado o regime, alguns dos monarquistas de 1902 aderiram à República, prestando relevantes serviços ao país e à causa republicana.



A		B		C		D		E		F		G		H		I	
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162
163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198
199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216
217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234
235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288
289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306
307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324
325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342
343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378
379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396
397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414
415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432
433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450
451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468
469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486
487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504
505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522
523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540
541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558
559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576
577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594
595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612
613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630
631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648
649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666
667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684
685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702
703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720
721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738
739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756
757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774
775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792
793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810
811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828
829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846
847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864
865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882
883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900
901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918
919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936
937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954
955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972
973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990
991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008
1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026
1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044
1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062
1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080
1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098
1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116
1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134
1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152
1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170
1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188
1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206
1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224
1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242
1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260
1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278
1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296
1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314
1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332
1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350
1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368
1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386
1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401			



Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo

E. S. do Pinhal, 21 de agosto de 1.989.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Vereador, preocupado com as coisas de minha terra e, como ex-Presidente da Associação Pinhalense de Cultura - A.P.C., entidade que desde a sua fundação, em 1979, tem batalhado pela cultura em todos os seus aspectos, venho, pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria especial atenção para alguns processos de tombamento existentes junto a esse Conselho, tão brilhantemente presidido por Vossa Senhoria.

São 03 (treis) os processos de responsabilidade da Associação Pinhalense de Cultura, que dizem respeito ao tombamento de:

1. Novembro de 1979 - "Mata da Fazenda Palmeiras";
2. Processo nº 26264/88 - referente a 12(doze) imóveis;
3. Processo nº 26725/89 - Theatro Avenida

Costaria de salientar que esse trabalho desenvolvido pela A.P.C. é pioneiro na sociedade civil e é uma luta que vem desde 1979, mas, até o presente momento não conseguimos o tombamento efetivo de nenhum imóvel, o que torna os imóveis em questão tão vulneráveis à ação dos interesses do capital, pouco afeitos às coisas da cultura.

Para tanto, chamo a atenção de V.Sa. para o Theatro Avenida (1927), que conta com Projeto de restauro já aprovado e a antiga estação E.F. Mogiana (1888) e que está ameaçada de descaracterização.

O meu pedido neste momento é para que V. Sa. agilize tais processos para que tenhamos o efetivo tombamento dos imóveis citados e solicitar também a vinda a Espírito Santo do Pinhal, dos técnicos que aqui já estiveram e que poderiam concluir o trabalho já iniciado, quais sejam, o Arquiteto Flávio M.B. de Moraes e a historiadora Ana Luiza Martins.



30/11
Câmara Municipal de Espirito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo

No aguardo das providências cabíveis, su
bscrevo-me com as mais cordiais saudações,

atenciosamente

João Alborghetti
JOÃO ALBORGHETTI

Vereador PTB

Ao

Ilustríssimo Senhor

Doutor EDGARD ASSIS DE CARVALHO

M.D. Presidente do CONDEPHAAT

SÃO PAULO - CAPITAL

END. PRAÇA DA BANDEIRA, 219

CEP-13.900

ESPIRITO SANTO DO PINHAL



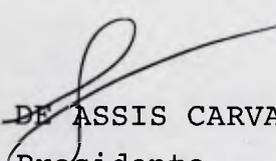
Do	Número	Ano	Rubrica
CARTA			

INT.: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ASS.: Ref. a alguns processos de tombamento existentes neste Órgão

1. À SA para juntar aos respectivos processos;
2. Ao STCR para verificar a possibilidade de serem enviados os técnicos citados ao Município de Espírito Santo do Pinhal, conforme solicitação da Câmara Municipal local.

GP/CONDEPHAAT, 24 de agosto de 1989.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

DS/ahm.



OF. Nº. 542/89

Espirito Santo do Pinhal, 21 de setembro de 1989.

Senhor Presidente.

Tendo, surpreendentemente, recebido o telex expedido por Vossa Senhoria, datado de 20 de setembro de 1989, determinando o imediato embargo das obras que estão sendo desenvolvidas no prédio do Museu e da Biblioteca "Dr. Abelardo Vergueiro César", localizado na Praça da Independência, nesta cidade, vejo-me no direito, como titular do Poder Executivo Municipal, de expor o que abaixo segue:

a) quando assumi a Administração Municipal, em janeiro do corrente ano, encontrei o prédio entelado em situação precária, com infiltrações de água em várias paredes, as quais estavam provocando significativas e perigosas rachaduras;

b) a antiga forração de madeira, com inúmeros buracos, estava sofrendo a completa ação de insetos (cupins);

c) as calhas de condução de água pluvial apresentavam-se impressionantemente deficientes, gerando o escoamento do líquido por dentro do forro e das paredes, até alcançar o chão do edifício, colocando em risco os acervos do Museu (2º andar) e da Biblioteca (1º andar), tendo as servidoras daquele próprio do Município sido obrigadas a afastarem as peças

(segue)



do Museu e as estantes de livros da Biblioteca que se encontravam próximas das paredes;

d) o encanamento dos sanitários do prédio em referência de há muito estavam apresentando problemas.

Pelo que foi exposto nesta e na fôlha anterior, Vossa Senhoria será, com certeza, capaz de imaginar a situação precária em que se encontrava o tradicional prédio e para tanto, visando recuperá-lo, determinei a imediata execução de serviços que devolverão segurança e asseio ao mesmo, tornando-o utilizável.

Foram construídos os necessários reforços nas paredes outrora repletas de rachaduras, as calhas estão sendo substituídas, o encanamento foi renovado e a forração será recuperada.

Uma vez concluída a reforma acima referida, a Municipalidade fará a pintura externa do edifício.

Asseguro, nesta oportunidade, a Vossa Senhoria, que este Executivo, como não poderia deixar de ocorrer, tem por objetivo a preservação das linhas arquitetônicas do prédio entelado, sem alterações.

Apelo, portanto, à sensibilidade de Vossa Senhoria, solicitando-lhe a imediata revogação da determinação de embargo desse CONDEPHAAT, relativa às obras de reforma que foram enfocadas neste ofício.

Contando com a atenção e a colaboração de Vossa

(segue)



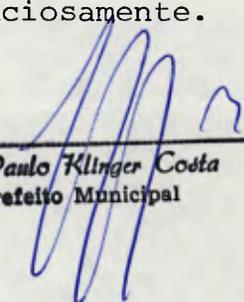
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo

fl. 03

Senhoria, antecipo-lhe os meus agradecimentos, ao mesmo tempo em que renovo-lhe os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo Klinger Costa
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

PROF^o. EDGARD DE ASSIS CARVALHO

MD. Presidente do CONDEPHAAT

SÃO PAULO - SP



Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	542	89	

INT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ASS.: Ref. a embargo de obras irregulares no prédio do Museu e da Biblioteca "Dr. Abelardo Vergueiro Cesár", neste Município-

U R G E N T E

1. À SA para juntar ao respectivo processo de estudo de tombamento;
2. Ao STCR para agendar urgente vistoria no local.

GP/CONDEPHAAT, 10 de outubro de 1989.

EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

LCA/ahm.

309/a

no 7
Ofc. nº 06/89

13 de Agosto de 1989

Senhor Presidente:

h

D E N Ú N C I A

Vimos denunciar a esse "Conselho", que conforme notícias veiculadas em 12 de agosto último pelo o "Jornal de Pinhal", o prédio, datado de 1886, onde há 40 anos (patrimônio referencial), funciona a Bibli_oteca, Museu e Pinacoteca Municipal "Dr. Abelardo V. Cesar", ppanes por "reformas", sob orientação do Senhor Adalberto Costa, para a brigor a Câmara Municipal local.

Informamos que o referido imóvel encontra-se em processo de tombamento, junto a esse órgão, sob os cuidados do arquiteto Flávio M. S. de Moraes, que já o visitou procedendo assim seu levantamento - arquitetônico.

Informamos, por fim, que o Senhor Adalberto Costa não é profissional da área não nos sendo claros os motivos de sua escolha para liderar a "reforma" de um prédio de 1886.

Aguardando providências, fique com o nosso abraço antigo, restaurado pelos nossos ideais.--

Carolino Francisco L. S. Silva
Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva
- vice presidente -

Senhor
Edgard Assis de Carvalho
D.D. Presidente de "Condéphaat"
Rua da Consolação nº 2333/8º ad.
São Paulo - Capital

(sequi em anexo 1 exemplar do "Jornal de Pinhal" - eja nao quer lercau)

K.S.

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

α.p. 75

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc.nº 12/88

05 Outubro de 1989

Senhor Presidente:

Assunto: Reforma ilegal em imóvel em processo de tombamento. -

Em ofício datado de 13/08/89, (em anexo) encaminhamos a V.Sa. de nuncia a respeito da reforma ilegal que passa o prédio da "Biblioteca Museu e Pinacoteca Municipal "Dr. Abelardo Vergueiro Cesar", em processo de tombamento por esse órgão.-

O "Jornal de Pinhal", de 30/9/89 (em anexo), publica notícias do executivo local, informando que as obras da "Biblioteca" continuam. Isto posto, Senhor Presidente, solicitamos da V.Sa., com o maior-respeito, que se digne a nos informar das providências que o "Condephaat" tenha deliberado em relação ao prédio em questão, informando-nos principalmente se o executivo pinhalense encaminhou projeto de restauro para a devida apreciação do "Conselho".-

Como proponentes do aludido tombamento, as informações se destinam a nos instruir, pois como parte, temos o maior interesse em acompanhar a lide.

Por fim, se tal projeto não foi encaminhado, REQUEREMOS providências urgentes, para que se proceda novo embargo pois que já somam 52 dias da primeira denuncia e as obras não foram interrompidas. Certos das providencias, nosso abraço antigo, restaurado pelos - nossos ideais. -



Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva

vice - presidente,.

Exmo. Senhor

Edgard Assis de Carvalho

D.D. Presidente do "Condephaat"

Rua da Consolação nº 2,333/89

São Paulo .- Capital .-

Entidade sem fins lucrativos, de apóio a todas manifestações artísticas, de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente

Câmara irá mesmo para o prédio da Biblioteca

Quando o Prefeito dr Paulo Klínger Costa desocupou o prédio da Rua Repente Feijó, devido a previdência do imóvel da Praça da Independência, onde vinha funcionando o Museu e Biblioteca "Dr. Abelardo Vergueiro César", decidiu levar todo o serviço para onde funcionou o Departamento de Bem Estar Social, procurando então corrigir goteiras, sendo que as infiltrações eram inúmeras e causaram perigosas rachaduras, notando também que pelo fato do prédio ser muito antigo, toda a madeira do forro, portas e as instalações internas estavam tomadas de cupins, numa circunstância que

não só punha em perigo todos os pertencentes daquele centro de frequência para estudos, como dos funcionários que permaneciam acolá nos seus horários de trabalho.

Depois de iniciados os trabalhos para restauração do prédio, como a nossa Câmara Municipal está provisoriamente instalada em uma tradicional residência, porém não com os espaços suficientes para a sua acomodação, numa conversa entre o seu presidente sr. Antonio Arquideu Zibordi, demais vereadores e o Prefeito dr. Paulo, ficou acertado que a Câmara local iria para aquele prédio da Praça da Independência de-

pois de pronta a reforma, o que já tivemos ocasião de divulgar.

Recentemente, através de um telegrama, que o dr. Paulo recebeu do Presidente do Condephat — Prof. Edgard de Assis Carvalho — nos seguintes termos: "Sr. Prefeito, face denúncia recebida reforma no imóvel em processo de estudo de tombamento, situado na Pça. da Independência s/n. (Museu e Biblioteca "Dr. Abelardo Vergueiro Cesar") Espírito Santo do Pinhal, em total revelia deste Condephat, determinamos imediato embargo das referidas obras que contrariam os artigos 142 parág.

único e 146 do Decreto Estadual NR 13426 de 16.03.79. No aguardo de urgentes manifestações subscrevemo-nos mui atenciosamente. Prof. Edgard de Assis Carvalho".

Como sempre acontece, o dr. Paulo Klínger Costa não vacilou em responder, detalhando o motivo urgente da reforma, com todos os esclarecimentos necessários e, por fim, procurando sensibilizar o Presidente do Condephat a revogação da determinação do embargo — o que não deixa de ser justo — porque a paralisação das obras só poderia acarretar problemas maiores.

REUNIAO NA CAMARA

Lei Orgânica e o Plano Diretor

Na última segunda-feira, dia 25, teve lugar em nossa Câmara Municipal uma reunião, com a finalidade de colocar em pauta discussões sobre a Lei Orgânica Municipal e Plano Diretor.

Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente de nossa Edilidade, sr. Antonio Arquideu Zibordi, com a composição da mesa principal, para a qual foram convidados os srs. vereadores, membros do CEPAM srs. drs. Agnaldo Catoce e Clodomiro Corrêa e o dr. José E. Cruz, Chefe da Casa da Agricultura de Espírito Santo do Pinhal.

Instalada a mesa, os mui dignos representantes do CEPAM discutiram sobre o tema, abordando muitos detalhes e estendendo-se sobre como elaborar uma

Lei Orgânica, citando exemplos de outros municípios que já têm os seus trabalhos bastante avançados, outros concluídos, tudo de acordo com a situação com cada comunidade, tendo havido um pequeno debate entre a Comissão estabelecida pelo Legislativo e os palestristas presentes.

No final da referida reunião, o Eng. Agr. José E. Cruz entregou ao Presidente da Câmara Municipal um documento elaborado pela Casa da Agricultura e Conselho Agrícola Municipal, contendo subsídios da Área Rural para o Plano Diretor.

Prestigiaram a reunião perto de 40 pessoas, entre vereadores, membros do Conselho Agrícola e representantes dos diversos setores da cidade.

PALESTRA SOBRE VACAS E BEZERROS REALIZADA NO E. C. COMERCIAL

As 18:00 horas do dia 22 de setembro, nos salões do Clube Comercial,

Prefeitura Municipal de



Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	12	89	

INT.: ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA

ASS.: Ref. a denuncia de reforma irregular no prédio da Biblioteca Museu e Pinacoteca Municipal "Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, em Espírito Santo do Pinhal.

À SA para juntar ao respectivo processo.

GP/CONDEPHAAT, 11 de outubro de 1989.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

LCA/ahm.

312
JK

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	26.264	88	

Sra. Diretora Técnica

Em vistoria realizada no imóvel sede da Biblioteca e Museu da cidade de Pinhal, à Pça da Independência nº 275 verifiquei:

A. Quanto ao Uso

O imóvel encontra-se desocupado e deverá futuramente ser ocupado pela Câmara de Vereadores conforme informações verbais de membros da Associação Pinhalense de Cultura e revista de jornal à pg 310 deste processo;

B. Quanto às obras já executadas

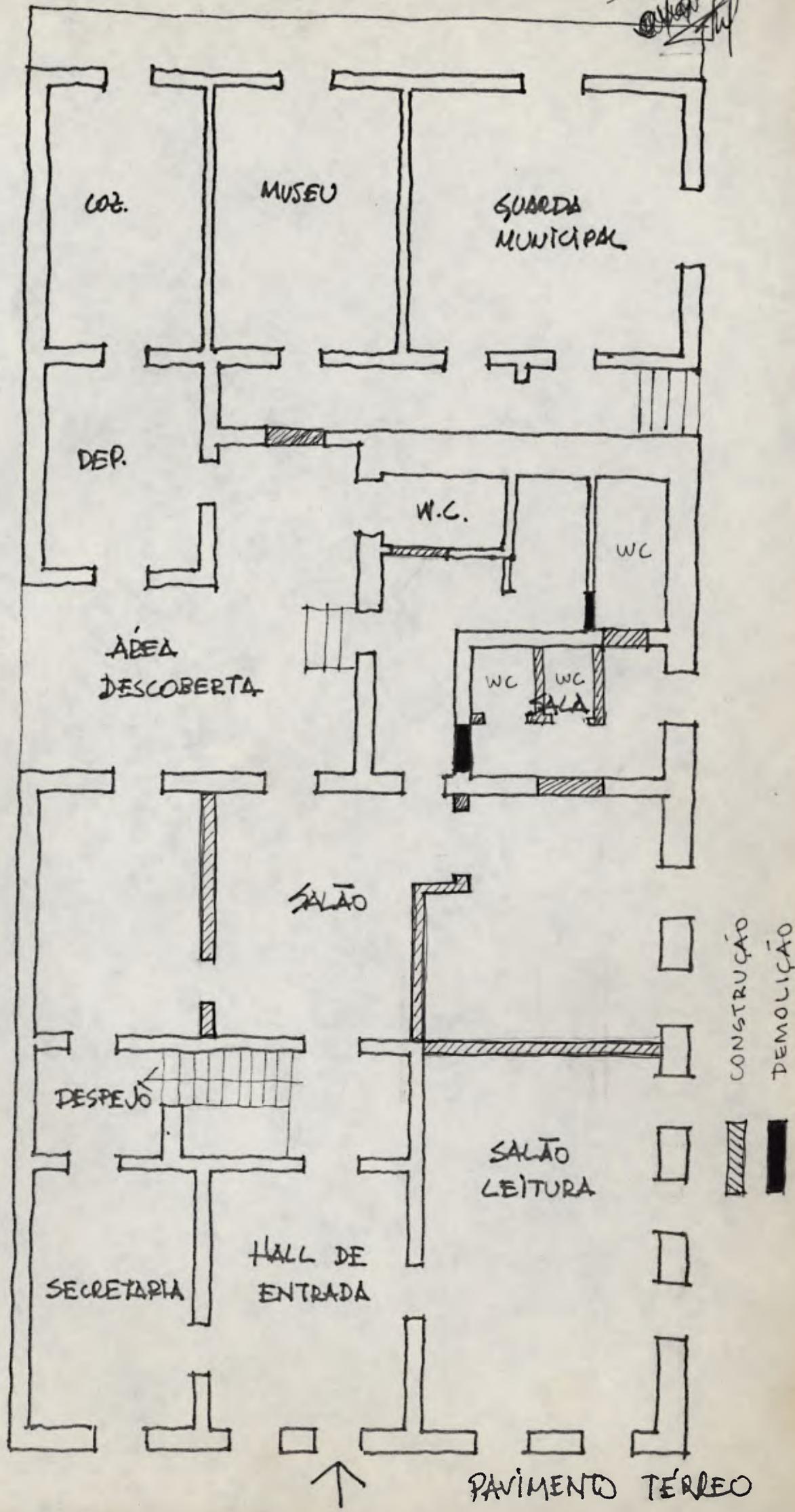
1. PAREDES

Foram construídas paredes de alvenaria subdividindo o salão, salão de leitura e sala ao lado destes conforme croqui anexo;

2. PILOS

Foram danificados no salão, salão de leitura e sala ao lado destes em virtude das paredes novas construídas;

313
OK
[Signature]





Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	26.264	88	

3- FORROS

Estão bastante danificados os forros do pavimento superior. Não há sinais de obras recentes, entretanto existe madeiramento novo estocado no local para a execução de reparos. O material estocado além de se tratar de pinho de baixa qualidade não respeta nem o desenho nem as dimensões originais do forro atual. Portanto não deverá ser utilizado em hipótese alguma;

4- COBERTURA

O problema de goturas foi sanado sem no entanto haver sinais de alterações no desenho ou material da cobertura;

5- RACHADURAS

Foram sanadas;

6- INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Obras iniciadas sem ter chegado ao término.

Assinalo que as obras descritas acima foram feitas sem permissão do CONDEPHAAT e de forma a descaracterizar o imóvel em processo de tombamento, demonstrando uma insensibilidade imensa das autoridades locais em relação ao patrimônio histórico sediado em Pinhal.



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	26.264	88	

Sugiro à Direção Técnica, tendo em vista o acima exposto, providências imediatas no sentido de:

- 1- Emigir da prefeitura de Pinhal que os acréscimos efetuados sejam demolidos e os pisos e ferrões danificados pelas obras irregulares sejam reparados fazendo com que o imóvel retome a feição original;
- 2- Que os responsáveis pela obra sejam punidos conforme as sanções legais vigentes;
- 3- Que seja enviado ofício à prefeitura local reiterando que toda e qualquer intervenção que necessite ser feita a fim de adaptar o prédio ao novo uso, deverá ter o projeto previamente aprovado pelo CONDEPHAAT

OBS: não foi possível visitar as seguintes dependências no pavimento térreo: depósito, cozinha, Museu e Guarda Municipal;

STCR 09/11/89

Marcia Tancier Lemos Conforto

ARG. MARCIA TANCIER LEMOS CONFORTO

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc. nº 14/

20 de Novembro 1989 -



Senhor Presidente:

Assunto:- Pedido de tombamento de imóvel significativo que compõe o patrimônio ambiental de outros imóveis em processo de tombamento. Urgência.

Vimos a presença de V.Sa., requerer, com respeito, para que se dignedeterminar a abertura de processo de tombamento do imóvel residencial localizado na Praça da Independência nº213 (fotos em anexo), nesta cidade de Espírito Santo do Pinhal, de propriedade do espólio de Dna. Francisca Corsi Flores, tendo como procuradora - a Sra. Romilda Corsi Flores, moradora na Rua 15 de Novembro nº 55 cep. 13990, nesta cidade.

Dados :a) faz parte do inventário levantado por esta Associação - em 1986;

b) constitui junto a praça que se localiza e com mais quatro imóveis em processo de tombamento um raro patrimônio ambiental;

c) arquitetura cafeeira do início do século, e

d) está ameaçado.

Isto posto Senhor Presidente, requeremos aludido tombamento, com maior urgência possível.

Certos da rentidão, nosso abraço antigo, restaurado pelos nossos-ideais.

Carolino Francisco Lomnaco Sucupira
Carolino Francisco Lomnaco Sucupira

Silva-

- presid/em exercício-

Senhor

Edgard Assis de Carvalho

D.D. Presidente do "CONDEPHAAT"

Rua da Consolação 2.333/8º ad.

São Paulo /Em mãos.

Entidade sem fins lucrativos, de apóio a todas manifestações artísticas, de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente

INVENTÁRIO PRELIMINAR DE IMÓVEIS DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

IMÓVEL N° 1.1.4.3 -	Ano da Construção início do século <input checked="" type="checkbox"/>	Uso Atual DESABITADA Residência Uso Anterior Residência	Estado de Conservação ótimo <input checked="" type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> ruído <input type="checkbox"/>	Levantado por Ana Laure Barcelos do Amaral C.R.E.A. 195.947 / A.P - SP Nilson Zenun C.R.E.A. 81.332 / D - S.P. Carolino F. S. M. Silva ADVOGADO
LOCALIZAÇÃO Praça da Independência, 213 PROPRIETÁRIO Francisca Corsi Flores (espólio)	Ano da Construção meados do século <input type="checkbox"/> final do século <input type="checkbox"/>			

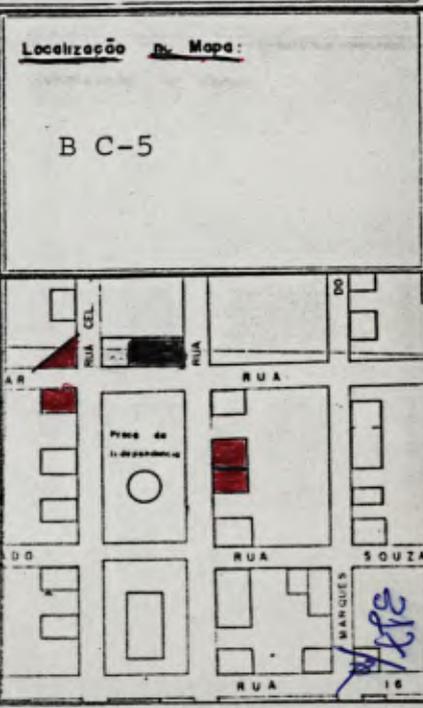
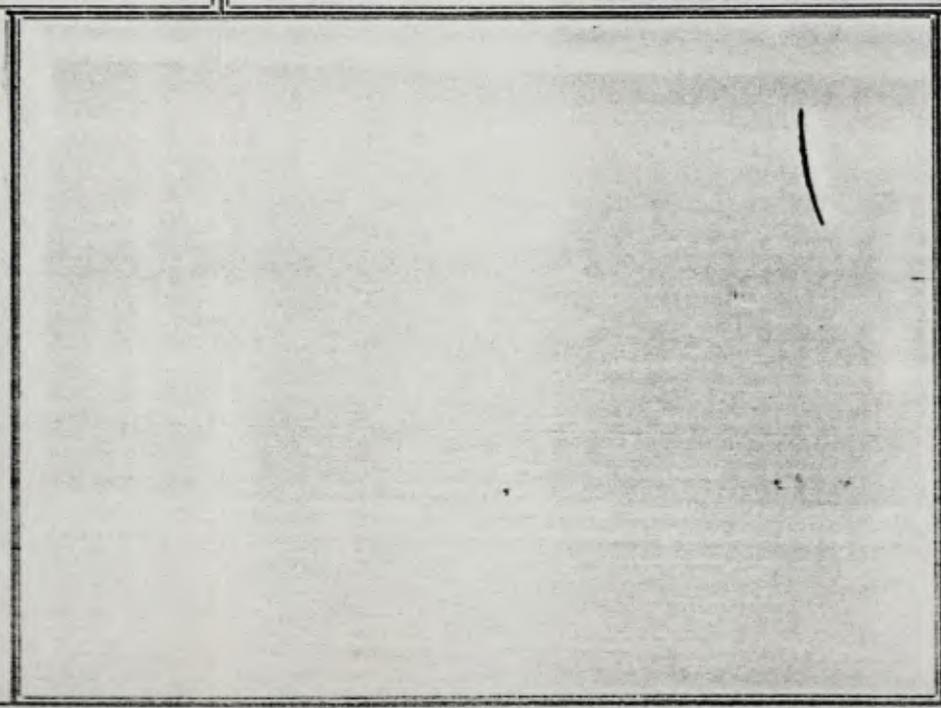
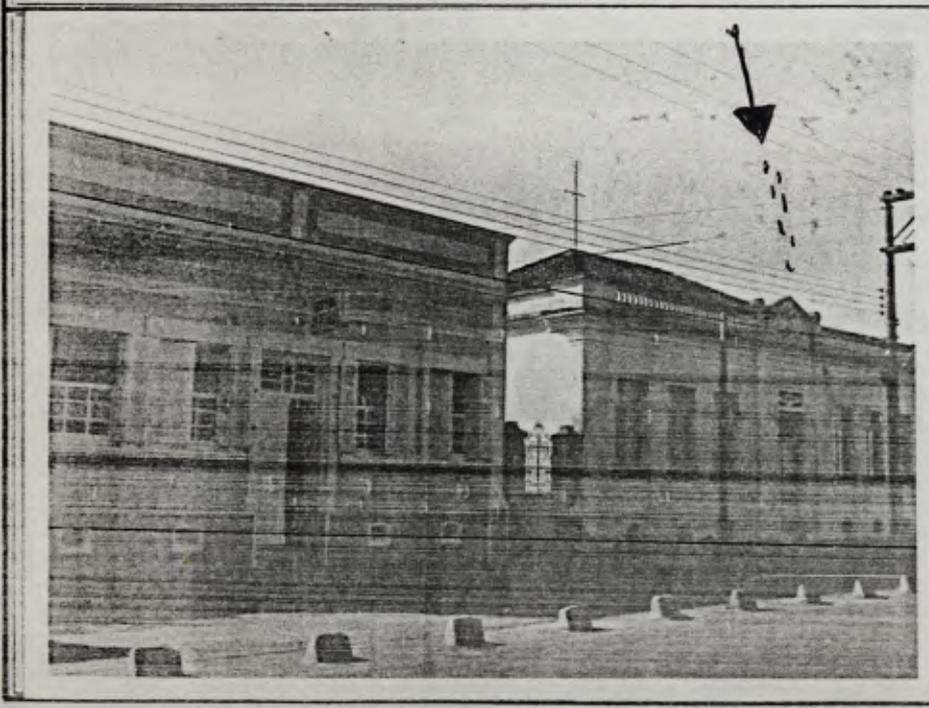
Histórico

As pinturas internas apresentam paisagens brasileiras, como exemplo o "Pão de Açúcar", pintado em 1920

Observações

Imóveis:
 em pedido de tombamento
 em processo de tombamento
 de interesse

Herdeiros estão em negócios para venda à uma incorporadora.



3181





Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	14	89	

INT.: ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA

ASS.: Ref. a abertura de processo de tombamento do imóvel residencial localizado na Praça da Independência, 213.

1. À SA para juntar no processo de tombamento do centro histórico de Espírito Santo do Pinhal;
2. Ao STCR para se manifestar com urgência.

GP/CONDEPHAAT, 28 de novembro de 1989.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

LCA/ahm.

Rua Roosevelt nº 178,
apto ~~141~~ 141 - São Paulo - Capital
CEP - 01303

São Paulo, 05 de dezembro de 1989

329/2

Exmo. Senhor Presidente do Condephaat:

Temos tido a oportunidade, já de algum tempo, de frequentar a cidade de Espírito Santo do Pinhal. - Sem dúvida é uma cidade que possui, ainda, um número significativo de construções imponentes que documentam o fausto da época cafeeira do início do século, na região - da "Mogiana". - Região, aliás, pouco documentada.

Por outro lado, informamos que em pequeno espaço de tempo, já se percebe a acelerada, estéril e feia desfiguração daquela mancha - histórica da cidade que o jornalista da "Folha de São Paulo", Tavares de Miranda, chamou de "a heráldica Pinhal".

Contudo, foi um alento saber da existência, naquela cidade, de grupos da sociedade civil que desde 1982 lutam pela preservação da aquele "patrimônio ambiental", através da "Associação Pinhalense de Cultura", e do "Grupo Ambientalista Arnaldo Florence", (pinhalense, fundador e ex-conselheiro do Condephaat).

Referidas entidades nos localizam algumas edificações significativas, tais como:- Matadouro Municipal, Theatro Avenida, Sociedade Italiana Dante Alighieri, residência do Sr. Arnaldo Florence,, zonas de moradia da classe operária, Estação de Ferro, região dos armazéns para café, vendas e empórios, Casa de Câmara e Cadeia, entre outros.

Por fim, nos informam que se encontra junto a este Conselho, desde 1986, pedido de tombamento desses bens, mas que malgrado a urgência que se impõe, as dificuldades tornam o tombamento cada vez mais distante, o que nos faz presenciar os contínuos crimes de lesa-memória. A situação exige rapidez e rapidez.

Vimos aqui, Senhor Presidente, em apóio aos ideais da "Associação - Pinhalense de Cultura" e do "Grupo Ambientalista Arnaldo Florence", e com o devido respeito, requerer à V.Sa. que se digne a agilizar o referido tombamento daquele verdadeiro sítio histórico chamado - Espírito Santo do Pinhal, - "a heráldica Pinhal".

Assim nos fazemos presentes,
Cordialmente-

Jornalista -Wladimir Soares

e

ator Antonio Maschio

Wladimir Soares

Antonio Maschio

Exmo. Senhor

Dr. Edgar de Assis Carvalho

D.D. Presidente do "Condephaat"
Rua da Consolação 2.333 -8º ad. São Paulo

522



328/A

Do	Número	Ano	Rubrica
CARTA			

INT.: WALDIMIR SOARES - JORNALISTA

ASS.: Vem prestar apoio a Associação Pinhalense de Cultura e pe
de agilização do tombamento do sítio histórico chamado Es
pírito Santo do Pinhal.

1. À SA para juntar ao processo
de nº 26.264/88.

GP/CONDEPHAAT, 08 de dezembro de 1989.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

DS/ahm.

Proc. 26.264/88
322



República Federativa do Brasil — Capital do Estado de São Paulo

01030 - Rua Florêncio de Abreu, 164
PAULO FULVIO G. DEL PICCHIA
TABELIÃO

20.º TABELIONATO DE NOTAS
(Antigo Tabelionato Menotti)

Telefone: 227-3888 - 3 Tramos
ROBERTO SERGIO P. S. FERREIRA
OFICIAL MAIOR

LIVRO 440.-
FLS. 361.-

2-C PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.-

S A I B A M Q U A N T O S este público instrumento de procuração - bastante virem que, no ano de mil novecentos e oitenta e oito (1.988) aos dezoito (18) dias do mes de novembro, nesta cidade de São Paulo, em meu cartório, perante mim tabelião, compareceu como Outorgante, -- CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., inscrita no CGCMF sob nº 47.191.986/0001-98, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, 314, 2º andar, com contrato social e última alteração (consolidação) registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, sob nºs. 68.391, em 28/10/85 e 47.888, em 13/10/1.981, ora representada, de acordo com a cláusula VI Administração Social, da consolidação contratual de 29/11/1.979, por seu sócio gerente, CIRO FERNANDES PORTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à rua Engenheiro Teixeira Soares, 350, nesta Capital, portador da cédula de identidade R.G. nº4.105.346 SSP/SP, CIC nº 384.296.248-72; reconhecido como o próprio por mim tabelião, em vista dos documentos exibidos e acima mencionados; dispensada a presença de testemunhas neste instrumento, de acordo com o -- ítem 30, Capítulo XIV, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, do que dou fé.- Por ela, na forma em que vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía por seu bastante procurador, -- CASSIO RIBEIRO PORTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 167.121-SSP/SP, CIC nº 002.232.208-68, Bacharel em Direito, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Escócia nº 217, 6º andar; para representar a outorgante junto à "CONDEPHAAT" - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico do Estado de São Paulo, em processo de Tombamento do Imóvel sito à Praça da Independência nº 161, na Cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo; podendo requerer, alegar, prestar declarações e informações, acompanhar processo, juntar e retirar documentos, apresentar -- provas, recorrer, fazer acordos e promover todos os demais atos que -- se façam mister, inclusive substabelecer.- E de como assim o disse, -- dou fe, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual feito, -- lhe li, aceitou e assina.-.-.-.-.-. Eu, Carlos Augusto de Barros Nardy, escrevente habilitado, a lavrei.- Eu, Roberto Sergio de Paula Santos Ferreira, Oficial maior, a subscrevi. (a.) CIRO FERNANDES PORTO --(DEVIDAMENTE SELADA).- NADA MAIS continha em dita procuração, para aqui transcrita por Certidão.- São Paulo, 18 de novembro de 1.988.-

Carregar
ni= 26264/88
W. S. T.

Eduardo Contrera Toro

Dat. Elias A. Santos.-

Selo do Estado e a taxa da Carteira das serventias serão pagas por guia.	Emols. 270,25
	Estado 72,96
	Ados. 54,06
	APM 2,70





Do

Número

Ano

Rubrica

Fl.1

Senhora Diretora Técnica,

Em 27 de julho de 1988 o Egrégio Colegiado decidiu pela abertura do processo de tombamento de 9 (nove) imóveis de Espírito Santo do Pinhal, a partir da apreciação do Conselheiro Relator Arquiteto DEIVAL BOLANHO, fundamentado no parecer do STCR, assinado pela Historiadora ANA LUIZA MARTINS e Arquiteto FLÁVIO LUIZ M.B. DE MORAES. Os imóveis propostos foram:

- Edifício da Biblioteca e Museu
(Praça da Independência, nº.275)
- Antiga farmácia central e casarão Lindeiro
(Praça da Independência, nºs.: 124, 151 e 161)
- Residência onde residiu ARNALDO FLORENCE
(Rua Arnaldo Florence, nº.22)
- Antigo Forum e Atual Delegacia de Polícia
(Praça Bento Bueno, s/nº)
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura
(Praça Cardeal Leme, nº.12)
- Edifício da Estação Ferroviária
(Praça Mota Sobrinho, s/nº.)
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda
(Rua Arthur Vergueiro, nº 356-A)
- Prefeitura Municipal (Antiga casa de Câmara e Cadeia)
(Praça Rio Branco, s/nº)
- EEPG. Dr. Almeida Vergueiro
(Praça da Bandeira, s/nº)



Do

Número

Ano

Rubrica

-Fl.2-

Para melhor entendimento do critério norteador de tal seleção, cumpre historiar a trajetória deste processo, íntimamente ligada a um momento deste CONDEPHAAT, preocupado em renovar a leitura do bem cultural, percebido não mais apenas isoladamente mas em suas relações no espaço, suporte de representações de fenômenos coletivos, caracterizadores do "ethos" da cidade.

Com este propósito, lembramos como exemplo, que foram tombados naquela altura, em 1986, 23 (vinte e três) imóveis do núcleo urbano da cidade de Amparo, considerados significativos da imagem da cidade e relevantes no quadro do Estado, processo pioneiro neste CONDEPHAAT.

Atentos a esta postura, solicitamos à Associação Pinhalense de Cultura e Grupo Preservacionista ARNALDO FLORENCE, um inventário de bens do Município, produzido pela ótica de seus usuários, possibilitando melhor julgamento por parte deste Colegiado.

O resultado da solicitação foram 3 volumes do "Inventário Preliminar de Imóveis", onde um procedimento metodológico cuidadoso (de acordo com as fichas modelo IPAC - BAHIA) permitiu avaliações pontuais complementadas por vistorias deste corpo técnico na própria cidade.

Insista-se, portanto, que desde a abertura do guichê, estivemos atentos ao entendimento do patrimônio urbano configurador da imagem da cidade e significativo de processos sociais expressivos.

./...



Do

Número

Ano

Rubrica

-Fl.3-

Isto posto, resultou o parecer inicial (fls.10 a 15) onde se propunha a abertura do processo sobre a Praça da Independência, núcleo primitivo da cidade, conjunto de importância histórica e arquitetônica, guardando ainda parte de sua integridade original, o que se constituia em fato raro nas praças do interior paulista, área preferencial 'da voraz especulação imobiliária, onde muitos jardins públicos não mais gradeados substituíram seus coretos por fontes luminosas; não obstante Pinhal também já dispõe de fonte luminosa, o conjunto arquitetônico da praça ainda permanecia homogêneo.

A decisão do Conselho porém, em relação à seleção dos imóveis de interesse, foi mais além. A -tentos à leitura abrangente mencionada, relacionaram além da Praça Independência, outros equipamentos urbanos configurados -res do município cafeeiro da virada do século, listando 09 (no-ve) imóveis do centro urbano, sendo 06 (seis) públicos e 03 (três) particulares.

Aberto processo de tombamento (P. nº.26.264/88) e a despeito das condições adversas de trabalho, o Arquiteto FLÁVIO MORAES realizou minuciosa análise técnica de cada edifício listado, concluindo pela possibilidade de tombamento dos imóveis à luz da legislação vigente, com exceção 'do edifício da Praça Independência nº.151/161 antiga farmácia e residência. Insistia no parecer conclusivo que a seleção permitia "não só a leitura física da história da arquitetura" (... ..) porém "mantido estes exemplares, no nosso entender, os mais significativos neste momento, estará garantida a permanên

./...



Do

Número

Ano

Rubrica

-Fl.4-

cia não só dos documentos que a configuram (.....) permitindo uma redefinição do próprio espaço da cidade na busca de uma melhor qualidade de vida para seus habitantes" (fls.258).

A este parecer arquitetônico, que valorizou como "espaço da cidade a consequência estética de interação entre cheios e vazios produzidos através do tempo sob uma determinada ordem econômica e social" - a avaliação histórica tem a acrescentar a "leitura vertical" da cidade, que privilegia justamente sua ordem econômica e social.

Neste enfoque, a abordagem histórica não se propõe à análise pontual dos 09 (nove) imóveis) arrolados, mas busca situá-los na evolução urbana do município como marcos simbólicos do urbanismo do Estado. Vale lembrar desde já que se trata de patrimônio afeto a área de especificação regional - A MOGIANA - que vem sendo pouco assistida pelo CONDEPHAAT em relação às demais de economia cafeeira. Cumpre, portanto, destacar neste parecer histórico, dois aspectos: 1º)- A área da Mogiana

2º)- O modelo de cidade da virada do século e seus principais equipamentos.

1.

A ÁREA DA MOGIANA

A região fronteira ao norte do Estado constituiu-se até aproximadamente 1.854 numa grande "Boca de Sertão", não obstante alguns pontos de passagem de gado que desciam de Minas ao fim do século XVIII. Registra-se então na

./...



Do

Número

Ano

Rubrica

-Fl.5-

área um movimento de "torna viagem", expressão de LUIS SAIA referindo-se aos mineiros que deixavam as terras exaustas da província vizinha em demanda das terras virgens paulistas. Aí, o café passou a ser cultivado em células isoladas no interior de terras por desbravar, resultando assim a criação de Franca (1821), Batatais (1831), São João da Boa Vista (1859), Caconde (1864), Mocóca (1871) e Espírito Santo do Pinhal (1876).

Para servir a esta região, agora populosa e rica, é fundada em 1872 a terceira ferrovia paulista - A MOGIANA - de cuja linha tronco saem muitos ramais, atingindo as cidades de Mogi-Mirim (1875), Amparo (1875), São José do Rio Pardo (), Mocóca (), São Simão () e Espírito Santo do Pinhal (1889). Esta rede concluiu-se ao final do século, constituindo-se na maior extensão de linhas férreas do Estado, e que acaba por infiltrar-se pelo território mineiro. Esta interligação permitiu à Mogiana a particularidade de capturar o Sul de Minas para a economia paulista, consolidando vínculos pré-existentes entre as duas províncias. Desta convivência resultou também, de acordo com J.F. DE CAMARGO uma "Sociedade equilibrada", isto é, "junto à impetuosidade paulista aliava-se à calma mineira" ; CARLOS LEMOS admite aí as primeiras cidades modernas do café, "essas da Mogiana e da Araraquarense, desenvolvidas depois da chegada do trem de ferro" (pág.32) configurando a região nova, que conheceu mais cedo a imigração, não se sustentando, portanto, na ordem escravocrata, fato que permitiu a criação de espaços mais democráticos, onde se registrou uma precoce estratificação social.

./...



Do

Número

Ano

Rubrica

-Fl.6-

2.

A CIDADE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Neste contexto, a cidade do Espírito Santo do Pinhal é exemplar das transformações da região na 2ª. fase de sua ocupação, já na 2ª. metade do século XIX.

O sítio urbano originou-se da doação de "40 alqueires para servir de Patrimônio da Capela do Divino Espírito Santo", conforme reza a escritura pública de... 27/12/1849 passada por ROMOALDO DE SOUZA BRITO e sua mulher , proprietários da Fazenda Pinhal, núcleo inicial da futura Espírito Santo do Pinhal. Nesta demarcação está justamente a Praça da Independência, configurando o sítio urbano primitivo, reconhecido como Capela em 1.850, Freguesia em 1.860, Vila em 09 de abril de 1.877, Comarca em 1.881 e Cidade em 10 de março de 1.883.

Em 1.885 a população acusava 9.000 habitantes, existindo em construção 80 prédios. Já em 1.913 a população era superior a 16.000 habitantes contando a cidade ' quase 550 prédios.

De fato, o progresso local foi expressivo após a República, isto é, a partir de 1.889 quando exatamente neste ano a cidade é beneficiada pela ferrovia, deflagadora de todas as transformações. E a ordenação urbana a que se assiste deriva de uma concepção moderna de cidade, preocupada em equipar-se com os símbolos da civilidade propagados' pelo próprio ideário republicano. Poucos vestígios, portanto, da cidade imperial. Com tijolos são construídas as edificações que atendem à racionalização dos serviços urbanos e a busca da

./...



Do

Número

Ano

Rubrica

-Fl.7-

educação de sua população.

Temos assim em 1.895 a construção do Grupo Escolar Almeida Vergueiro, conforme previa o incentivo a educação elementar, em 1.898 a inauguração da luz elétrica, em 1.902 o serviço de abastecimento de água, em 1.909 a inauguração do Jardim Público na Praça da Independência, concepção presidida pela administração agora republicana que procurava privilegiar o espaço do cidadão. A década de 20 é rica em edificações públicas: em 24 a sede do Forum, em 27 o Teatro e embora se ignore a data precisa, é deste momento a construção da Câmara e Cadeia que hoje abriga a Prefeitura Municipal. Edificações públicas selecionadas neste inventário de tombamento pelo seu programa de necessidades e por definir novas praças que expressam o crescimento espacial da cidade, constituindo-se em pontos referenciais urbano-paisagísticos importantes:

- A E.E.P.G. Dr. Almeida Vergueiro na Praça da Bandeira;
- A Prefeitura na Praça Rio Branco;
- O Forum na Praça Bento Bueno;
- O Edifício do Departamento de Esporte e Cultura na Praça Cardeal Leme;
- O Edifício da Estação Ferroviária na Praça Mota Sobr^o.

São edificações que a partir de sua implantação, criaram novos visuais traduzindo a harmonia entre os cheios e vazios aludidos no parecer arquitetônico.

Vestígios, porém, da cidade do Império ainda são encontrados na mesma Praça da Independência ,

.../.



Do

Número

Ano

Rubrica

-Fl.8-

núcleo original do povoado onde destacamos imóveis significativos da transição urbana local, expressando programas residenciais. A exemplo das cidades da economia cafeeira, apressadas em adotar o figurino senão europeu, pelo menos da Côrte do Rio de Janeiro, também Espírito Santo do Pinhal construiu seus palacetes em plantas ecléticas, de modenatura neo-clássica, com as indefectíveis pinhas ou por vezes com arremedos de compoteiras. Nesta categoria enquadra-se o palacete de 2 (dois) pavimentos construídos em 1887 pelo irmão do fundador JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BRITO, hoje sede da Biblioteca e Museu da cidade; também de proposta inovadora para a época o imóvel de n.º ~~164~~ 164, residência típica com porão que mais tarde abrigou a séde da Câmara e hoje encontra-se desativado. E vários outros imóveis que ilustram a busca do progresso, localizados na mesma praça, que expressam o apogeu da cidade, imóveis ainda bastante preservados por seus proprietários e que, por ora, não figuram nesta lista inicial de tombamento. Saliente-se nesta mesma Praça da Independência, o imóvel de n.º 151/162, "residencial mais Comercial", construído por volta de 1.915 e de tipologia peculiar, pois abriga sobre a mesma cobertura uma residência e uma farmácia, cujo precário estado de conservação, não aconselha torná-lo objeto de tombamento, recomendando-se fortemente a preservação de sua fachada que além de guardar as características originais harmoniza-se com os remanescentes de sua época, proporcional em sua volumetria. E em preservando-se a fachada cabe insistir desde já nas restrições de gabarito para aproveitamento do interior do edifício ou fundos do terreno, sujeitos à aprovação desde CONDEPHAAT.

./...



Do

Número

Ano

Rubrica

-Fl.9-

Ainda dois imóveis merecem preservação, pela representatividade da evolução urbana de Espírito Santo do Pinhal: o Edifício da Estação Ferroviária à Praça Mota Sobrinho s/nº) e Casa Irmãos Sagiorato Ltda - Rua Arthur Vergueiro, nº.356-A. O primeiro, iniciativa do Comendador Monte Negro, Barão da Mota Paes e Francisco Rosas, que se cotizam e fundam a "Companhia Carris de Ferro Pinhalense", incorporado ra à Mogiana, que em 1.889 introduz a primeira locomotiva em Pinal, deflagadora de tantas transformações; o segundo edifício é marco do comércio local, símbolo da transição para o capital comercial na cidade, imóvel de uso múltiplo (comercial e residencial) com peculiar aproveitamento do lote irregular.

Quanto à residência ARNALDO FLORENCE, já foi fundamentada sua importância no parecer arquitetônico (fls.). Insistimos porém em seu significado histórico afetivo, referência de um espaço de luta, de quem precoce mente militou na área da preservação constituindo-se o imóvel, sobretudo por seu acervo, em núcleo da memória paulista e local, espaço repleto de lembranças pelo acervo nele contido: mobiliário, biblioteca e uma pinacoteca.

Relacionados os 9 imóveis, reiteramos os critérios adotados para sua seleção, quais sejam: eleição, através da ótica dos usuários locais, dos marcos simbólicos da evolução urbana do município, representativos da imagem da cidade; edifícios na sua maioria oficiais, em razoável estado de conservação, estendendo-se como "bens privilegiados, em

./...



Do

Número

Ano

Rubrica

-Fl.10-

virtude dos significados que acumularam durante sua história , que merecem um esforço especial no sentido de preservá-los e colocá-los à disposição para usos futuros" ().

Finalmente, gostaríamos de lembrar que a instrução deste processo vem se estendendo por algum tempo.

Não se trata de mera constatação da passagem cronológica do tempo, até não tão longo se considerarmos a complexidade da avaliação de um núcleo urbano do porte de Espírito Santo do Pinhal. Registramos como longo o tempo da destruição que permeia estes autos, tempo devastador que se abate sobre o patrimônio coletivo a partir de omissões, interesses equivocados, posturas apaixonadas, inércia cultural. E a paisagem urbana passa a ser sistematicamente depreciada pela retalhação física e moral do patrimônio. Não só edificações simbólicas são demolidas enquanto é produzido um discurso desqualificador dos artefatos que compõem a imagem da cidade (fls.).

Mais que perseguir a sequência dos despachos inerentes a um processo - sequência kafkaniana circunscrita a inúmeros expedientes administrativos que impedem a percepção do objeto de estudo em si. Convém rastrear nesses laudos a trajetória de avanços e recuos, perdas e conquistas .

Foram perdidas neste período:

- A loja maçônica (fl.47)

./...



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

-Fl.11-

- Alterado o traçado do jardim da Praça Rio Branco onde funciona a Prefeitura Municipal (fl.52).

- Demolida uma das casas do conjunto comercial à Rua Arthur Vergueiro (fl.54).

- Demolido casarão de taipa, talvez o único ainda existente na cidade à Rua Floriano, nº.390/396 (fl.54).

Face a esse quadro, solicitamos deste Conselho a urgente apreciação dos imóveis propostos para fins de tombamento, amparo legal que permitirá a efetiva atuação dos agentes da preservação local, bem como deste CONDEPHAAT no trato do patrimônio da cidade do Espírito Santo do Pinhal.

São Paulo, 09 de fevereiro de 1990

ANA LUIZA MARTINS

Historiógrafa

ALM/mma.

À Presidência

Para indicar relator para
análise e apresentação do trabalho
presente que indica o tomba-
mento de imóveis no município
de Sorhal.

23/04/90

Key

À Maria Ângela para
relatar.

Ja
24/4/90

Juntada

Assinatura

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

334

TELEGRAMA RÁPIDO E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

RAMA RÁPIDO E
DE A SUA DISPOSIÇÃO

STT LDE001/S P
04 1135 074
FSX01921 0405 1128 S TT/SP(008)
SAOPAULO/SP

- 4 MAI 11 08 00997

URGENTE PC
DR. EDGARD ASSIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONDEPHAAT
R. DA CONSOLACAO 2 333 8ª ANDAR
SAOPAULO/SP(01301)

APOIAMOS TOMBAMENTO DO IMPORTANTE PATRIMONIO DE ESPIRITO
SANTO PINHAL, BELO EXEMPLAR DE ARQUITETURA CAFEIEIRA DO INICIO
DO SEculo NA REGIAO DA MOGIANA.
ASSOCIACAO PRO-MEMORIA DE ITATIBA
OCIMAR JOAO RABECHI-PRESIDENTE

REMETENTE
ASSOCIACAO PRO-MEMORIA DE ITATIBA
R. CECILIA BASSO RABECHI 71
ITATIBA/SP(13250)

STT LDE001/S P

ECT

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEG
É CÔMODO
ECT HOJE

TELEGRAMA
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGRAMA
RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

MA
RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

20 ABR 15 46 88 07055

STM LDE 001/SP
SCTM SAOPAULO/SP
20 1609
FSZ03640 2004 1609 SCTM/SP(066)
SAOPAULO/SP

URGENTE
EDGARD DE ASSIS CARVALHO
D.D. PRES. DO CONDEPHAAT
RUA DA CONSOLACAO, 2333 8' ANDAR
SAOPAULO/SP(01301)

SOLICITAMOS URGENTE TOMBAMENTO IMOVEIS HISTORICOS EM E.S. DO PINHAL.
ASSOC. PARQUE MODERNISTA, SPR PARANAP-MUSEU CAMPOS SALES-
CAMPINAS, GRUPO MUSEU DE AMPARO, ASSOC. DEF. PARQUE ACLIMACAO,
APUA-JAU, ASSOC. ITUANA DE PROTECAO AMBIENTAL

REMETENTE
GRUPO ARNALDO FLORENCE
RUA PASCOAL DEL GAIZO, 67 PINHEIROS
05415 SAOPAULO/SP

STM LDE 001/SP
SCTM SAOPAULO/SP

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TEL
É CÔM
ECT

335

TELEGRAMA
CONFIABILIDADE A SUA

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

MA RAPIDEZ E
SUA DISPOSIÇÃO

⊕
STM LDE 001/SP
SCTM SAOPAULO/SP
20 1306
FSZ02267 2004 1305 SCTM/SP(033)
SAOPAULO/SP

20 ABR 12 45 06920

URGENTE
EDGAR ASSIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONDEPHAAT
RUA DA CONSOLACAO 2333 CONSOLACAO
SAOPAULO/SP(01301)

APOIAMOS PRESERVACAO PATRIMONIO ESPIRITO SANTO DO PINHAL.
VLADIMIR SOARES E ANTONIO MASCHIO

REMETENTE
VLADIMIR SOARES
PRACA ROOSEVELT 178 APT0.141 CONSOLACAO
(01303)SP/SP

⊕
STM LDE 001/SP
SCTM SAOPAULO/SP

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TEL
É CÔM
ECT

236



337

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	26.264	88	

INT.: CAROLINO FRANCISCO L.SUCUPIRA SILVA

ASS.: Estudo de tombamento de vários imóveis no Município de Espírito Santo do Pinhal

PARECER

Este processo foi iniciado em 16/09/86 com um pedido do Presidente da Associação Pinhalense de Cultura acompanhado por um rol de edifícios indicados pela Associação (APC) para preservação. Em 21/10 do mesmo ano a historiadora Ana Luíza Martins produz parecer favorável à abertura de tombamento do núcleo histórico de Pinhal, conforme fls.10 e 15. É da mesma data o parecer favorável do arquiteto Flávio Luiz de Moraes (fls.15). Apesar disto, somente em 27/07/88 foi aberto o processo de estudo de tombamento de 09 imóveis do núcleo histórico de Pinhal. Em 09/02/90 a historiadora Ana Luíza Martins apresenta seu parecer baseado nos estudos feitos dos imóveis indicados para preservação. Trata-se de um estudo bem feito que enfatiza não somente a análise dos imóveis em si, mas também suas relações com os espaços e outros imóveis tendo como objetivo preservar um conjunto de bens relacionados entre si do ponto de vista arquitetônico, histórico, cultural e social. Para tal a Relatora orienta sua análise no sentido de apreender a evolução urbana do Município, apresenta uma pequena história da cidade do Pinhal e dentro desta história os marcos arquitetônicos:

- Edifício da Biblioteca e Museu
Praça da Independência nº 275
- Antiga Farmácia Central e Casarão Lindeiro
Praça da Independência nºs. 124, 151 e 161
- Residência onde residiu Arnaldo Florence
Rua Arnaldo Florence nº 22
- Antigo Forum e Atual Delegacia de Polícia
Praça Bento Bueno s/nº

-segue-



338

Do

Número

Ano

Rubrica

fls.2

- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura
Praça Cardeal Leme nº 12
- Edifício da Estação Ferroviária
Praça Mota Sobrinho s/nº
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda.
Rua Arthur Vergueiro nº 356-A
- Prefeitura Municipal (Antiga Casa de Câmara e Cadeia)
Praça Rio Branco s/nº
- EEPG. Dr. Almeida Vergueiro
Praça da Bandeira s/nº

A Relatora finaliza acrescentando a importância que esses bens têm para os cidadãos de Pinhal que lutaram através de denúncias contra a destruição da cidade durante este período em que este processo esteve no CONDEPHAAT.

Em virtude do exposto, somos favoráveis ao tombamento urgente desses 09 imóveis e, com isso, finalizamos lamentando os descaminhos que este processo percorreu desde 1986 quando já havia parecer favorável do STCR com relação à abertura de estudos de tombamento. Com isso perdeu-se não só os prédios arrolados no parecer da historiadora, mas também um pouco da crença nas nossas instituições como órgãos legítimos de segurança do direito dos cidadãos.

São Paulo, 07 de maio de 1990.

MARIA ANGELA D'INCAO
Conselheira



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26.264	88	

INT.: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

ASS.: Estudo de tombamento dos imóveis: Praça da Independência, 275, Praça da Independência, 124,151,161, Rua Arnaldo Florence, 22, Praça Bento Bueno s/nº, Praça Cardeal Leme, Praça Mota Sobrinho s/nº, Rua Arthur Vergueiro, 356-A, Praça Rio Branco s/nº e Praça da Bandeira s/nº - Espírito Santo do Pinhal.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 1990.

ATA Nº 872

O Colegiado do CONDEPHAAT, após a exposição dos técnicos do STCR, Arquiteto Flávio Luis Marcondes Bueno de Moraes e Historiógrafa Ana Luiz Martins, deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira-Relatora, Professora Maria Angela D'Inao favorável ao tombamento dos seguintes imóveis situados na cidade de Espírito Santo do Pinhal:

- 1- Edifício da Biblioteca e Museu
Praça da Independência nº 275
- 2- Antiga Farmácia Central e Casarão Lindeiro
Praça da Independência nºs. ⁴⁰²124,151 e 161
- 3- Residência onde residiu Arnaldo Florence
Rua Antonio Florence nº 22
- 4- Antigo Fórum e Atual Delegacia de Polícia
Praça Bento Bueno s/nº
- 5- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura
Praça Cardeal Leme nº 12
- 6- Edifício da Estação Ferroviária
Praça Mota Sobrinho s/nº

- segue -



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26.264	88	

- 02 -

- 2- Casa Irmãos Sagiorato Ltda
Rua Arthur Vergueiro nº 356-A
- 8- Prefeitura Municipal (antiga Casa de Câmara e Cadeia ,
Praça Rio Branco s/nº
- 9- EEPG Dr. Almeida Vergueiro
Praça da Bandeira s/nº.

1. Ao GP para oficiar aos proprietários e as autoridades competentes;
2. À SA para aguardar, no prazo de 15 dias úteis eventuais contestações dos proprietários.

GP/CONDEPHAAT, 18 de maio de 1990.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP-463/90
P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 18 de maio de 1990.

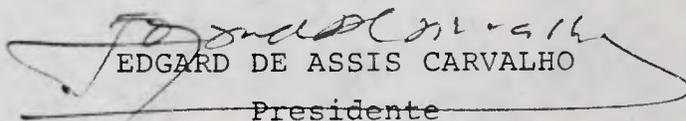
Prezada Senhora

Vimos através deste notificar à Vossa Senhora, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária do dia 07 do corrente, Ata nº 872, deliberou aprovar por unanimidade o tombamento da Casa Irmãos Sagiorato Ltda, situada à Rua Arthur Vergueiro, 356-A, em Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Informamos, ainda, que Vossa Senhoria dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste, para contestar a medida junto a este Órgão, conforme disposto no art. 143 do Decreto Estadual já mencionado.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Ilma Senhora
ITÁLIA CELESTE RUOTOLO
Rua Arthur Vergueiro, 356-A
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
CEP.: 13990

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP-465/90
P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 18 de maio de 1990.

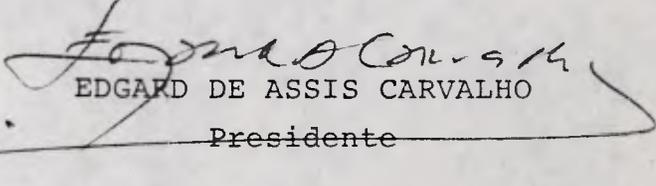
Prezada Senhora

Vimos através deste notificar à Vossa Senhora, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária do dia 07 do corrente, Ata nº 872, deliberou aprovar por unanimidade o tombamento do prédio onde funciona a EEPG-Dr. Almeida Vergueiro situada à Praça da Bandeira s/nº no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Informamos, ainda, que Vossa Senhoria dispõe de prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste, para contestar a medida junto a este Órgão, conforme o disposto no artigo 143 do Decreto Estadual já mencionado.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Ilma Senhora
Dr. IRAMAIA FERREIRA BAGIN
DD. Diretora da EEPG Dr. Almeida Vergueiro
Praça da Independência s/nº
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
CEP.: 13990



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP-473/90
P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 18 de maio de 1990.

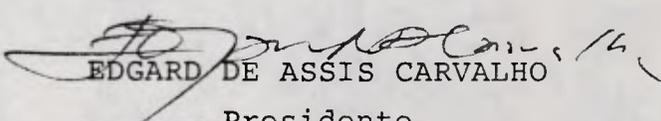
Prezado Senhor

Vimos através deste notificar à Vossa Senhora, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 07 do corrente, Ata nº 872, deliberou aprovar por unanimidade o tombamento dos imóveis onde estão instalados a Farmácia Central e o Casarão Lindeiro, situados à Pça.da Independência nºs. 142,151 e 161 no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também infomar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/ 03/ 79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Informamos, ainda, que Vossa Senhoria dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste, para contestar a medida junto a este Órgão, conforme o disposto no artigo 143 do Decreto Estadual já mencionado.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Ilmo Senhor
PEDRO BRENTAGI
Rua Manoel Luiz, 44
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
CEP.: 13990
LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP- 471/90

P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 18 de maio de 1990.

Senhor Prefeito

Vimos através deste dar ciência à Vossa Excelência, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 07 do corrente, Ata nº 872, deliberou aprovar por unanimidade o tombamento dos seguintes bens culturais situados no Município de Espírito Santo do Pinhal:

- Edifício da Biblioteca e Museu
(Praça da Independência, nº 275)
- Antiga farmácia central e casarão Lindeiro
(Praça da Independência nºs. 142, 151 e 161)
- Residência onde residiu ARNALDO FLORENCE
(Rua Arnaldo Florence nº 22)
- Antigo Forum e Atual Delegacia de Polícia
(Praça Bento Bueno s/nº)
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura
(Praça Cardeal Leme nº 12)
- Edifício da Estação Ferroviária
(Praça Mota Sobrinho s/nº)
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda
(Rua Arthur Vergueiro nº 356-A)
- Prefeitura Municipal (Antiga Casa de Câmara e Cadeia)
(Praça Rio Branco s/nº)
- EEPG. Dr. Almeida Vergueiro
(Praça da Bandeira s/nº)

- segue -

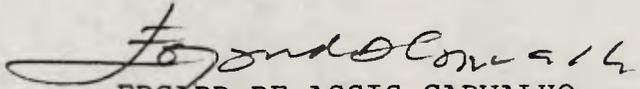


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 02 -

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser previamente autorizado pelo CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Exmo. Senhor
Dr. PAULO KLINGER COSTA
DD. Prefeito Municipal de Espírito Santo
do Pinhal
Praça Rio Branco, s/nº
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
CEP.: 13990

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP-470/90
P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 18 de maio de 1990.

Senhor Presidente

Vimos através deste dar ciência à Vossa Excelência, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 07 do corrente, Ata nº 872, deliberou aprovar por unanimidade o tombamento dos seguintes bens culturais situados no Município de Espírito Santo do Pinhal:

- Edifício da Biblioteca e Museu
(Praça da Independência, nº 275)
- Antiga farmácia central e casarão Lindeiro
(Praça da Independência nºs. 142, 151 e 161)
- Residência onde residiu ARNALDO FLORENCE
(Rua Arnaldo Florence nº 22)
- Antigo Forum e Atual Delegacia de Polícia
(Praça Bento Bueno s/nº)
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura
(Praça Cardeal Leme nº 12)
- Edifício da Estação Ferroviária
(Praça Mota Sobrinho s/nº)
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda
(Rua Arthur Vergueiro nº 356-A)
- Prefeitura Municipal (Antiga Casa de Câmara e Cadeia)
(Praça Rio Branco s/nº)
- EEPG. Dr. Almeida Vergueiro
(Praça da Bandeira s/nº)

- segue -

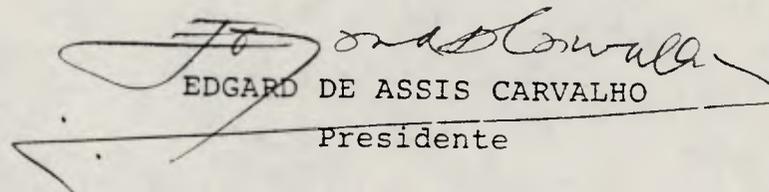


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 02 -

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser previamente autorizado pelo CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

Exmo. Senhor
Dr. ANTONIO ARQUIDEU ZIBORDI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Praça da Bandeira, 219
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
CEP.: 13990

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-469/90

P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 18 de maio de 1990.

Senhor Deputado

Vimos através deste dar ciência à Vossa Excelência, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 07 do corrente, Ata nº 872, deliberou aprovar por unanimidade o tombamento dos seguintes bens culturais situados no Município de Espírito Santo do Pinhal:

- Edifício da Biblioteca e Museu
(Praça da Independência, nº 275)
- Antiga farmácia central e casarão Lindeiro
(Praça da Independência nºs. 142, 151 e 161)
- Residência onde residiu ARNALDO FLORENCE
(Rua Arnaldo Florence nº 22)
- Antigo Forum e Atual Delegacia de Polícia
(Praça Bento Bueno s/nº)
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura
(Praça Cardeal Leme nº 12)
- Edifício da Estação Ferroviária
(Praça Mota Sobrinho s/nº)
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda
(Rua Arthur Vergueiro nº 356-A)
- Prefeitura Municipal (Antiga Casa de Câmara e Cadeia)
(Praça Rio Branco s/nº)
- EEPG. Dr. Almeida Vergueiro
(Praça da Bandeira s/nº)

- segue -

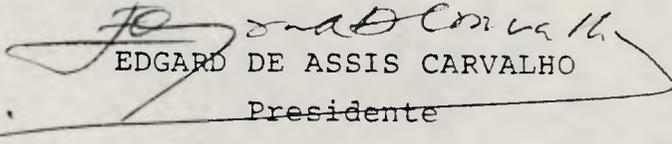


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 02 -

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser previamente autorizado pelo CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Exmo. Senhor
Dep. WALTER LAZZARINI FILHO
Rua Dr. Neto de Araújo, 212
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP.: 04111

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP- 467/90

P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 18 de maio de 1990.

Senhor Presidente

Vimos através deste dar ciência à Vossa Excelência, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 07 do corrente, Ata nº 872, deliberou aprovar por unanimidade o tombamento dos seguintes bens culturais situados no Município de Espírito Santo do Pinhal:

- Edifício da Biblioteca e Museu
(Praça da Independência, nº 275)
- Antiga farmácia central e casarão Lindeiro
(Praça da Independência nºs. 142, 151 e 161)
- Residência onde residiu ARNALDO FLORENCE
(Rua Arnaldo Florence nº 22)
- Antigo Forum e Atual Delegacia de Polícia
(Praça Bento Bueno s/nº)
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura
(Praça Cardeal Leme nº 12)
- Edifício da Estação Ferroviária
(Praça Mota Sobrinho s/nº)
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda
(Rua Arthur Vergueiro nº 356-A)
- Prefeitura Municipal (Antiga Casa de Câmara e Cadeia)
(Praça Rio Branco s/nº)
- EEPG. Dr. Almeida Vergueiro
(Praça da Bandeira s/nº)

- segue -

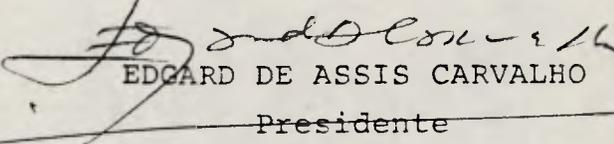


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 02 -

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser previamente autorizado pelo CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Exmo. Senhor

Dr. CAROLINO F. L. SUCUPIRA SILVA

DD. Presidente da Associação Pinhalense de Cultura

Rua Cel. Armando Vergueiro, 50

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

CEP.: 13990

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP-464/90
P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 18 de maio de 1990.

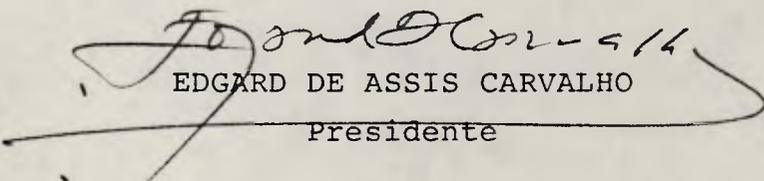
Prezada Senhora

Vimos através deste notificar à Vossa Senhora, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 07 do corrente, Ata nº 872, deliberou aprovar por unanimidade o tombamento do imóvel onde morou Arnaldo Florence "Casa Amarela", situada à Rua Arnaldo Florence, 22 em Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03 / 79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Informamos, ainda, que Vossa Senhoria dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste, para contestar a medida junto a este Órgão, conforme o disposto no artigo 143 do Decreto Estadual já mencionado.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Ilma Senhora
MARÍLIA LUSTOSA FLORENCE
Al. Itu, 282 - 11º andar - Aptº. 111
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP.: 01421

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-466/90
P.CONDEPHAAT-26264/88

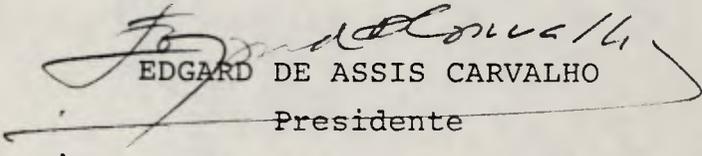
São Paulo, 18 de maio de 1990.

Senhor Secretário

Vimos através deste notificar à Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 07 do corrente, Ata nº 873, deliberou aprovar por unanimidade o tombamento do prédio onde funciona a EEPG Dr. Almeida Vergueiro situada à Praça da Bandeira s/nº, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Exmo. Senhor
Dr. CARLOS ESTEVAM MARTINS
DD. Secretário de Estado da Educação
Praça da República, 53
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP.: 01045

LCA7ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP-472/90
P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 18 de maio de 1990.

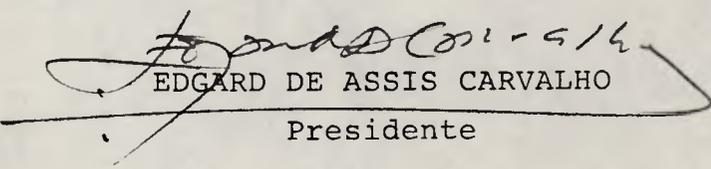
Senhor Presidente

Vimos através deste notificar à Vossa Senhora, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 07 do corrente, Ata nº 872, deliberou aprovar por unanimidade o tombamento do prédio onde funciona a Estação Ferroviária situada à Praça Mota Sobrinho s/nº, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar, que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim evitar eventual descaracterização.

Informamos, ainda, que Vossa Senhoria dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste, para contestar a medida junto a este Órgão, conforme o disposto no artigo 143 do Decreto Estadual já mencionado.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Ilmo Senhor
DR. ANTONIO CARLOS RIOS CORRAL
DD. Presidente da FEPASA
Praça Mota Sobrinho s/nº
Praça Julio Preste, 148
SÃO PAULO - CAPITAL



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP-474/90
P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 18 de maio de 1990.

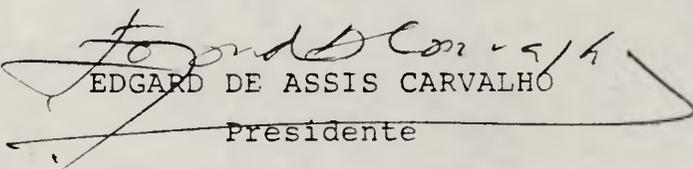
Prezado Senhor

Vimos através deste notificar à Vossa Senhora, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 07 do corrente, Ata nº 872, deliberou aprovar por unanimidade o tombamento dos imóveis onde estão instalados a Farmácia Central e o Casarão Lindeiro, situados à Pra da Independência nºs. 142,151 e 161 no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também infomar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/ 03/ 79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Informamos, ainda, que Vossa Senhoria dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste, para contestar a medida junto a este Órgão, conforme o disposto no artigo 143 do Decreto Estadual já mencionado.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Ilmo Senhor
CÁSSIO RIBEIRO PORTO
Rua Escócia, 217 - 6º andar
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP.: 01450



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP- 468/90

P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 18 de maio de 1990.

Senhor Delegado

Vimos através deste dar ciência à Vossa Excelência, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 07 do corrente, Ata nº 872, deliberou aprovar por unanimidade o tombamento dos seguintes bens culturais situados no Município de Espírito Santo do Pinhal:

- Edifício da Biblioteca e Museu
(Praça da Independência, nº 275)
- Antiga farmácia central e casarão Lindeiro → *Bentlegani*
(Praça da Independência nºs. 142, 151 e 161) → *o Carpo*
- Residência onde residiu ARNALDO FLORENCE *OK*
(Rua Arnaldo Florence nº 22)
- Antigo Forum e Atual Delegacia de Polícia *OK*
(Praça Bento Bueno s/nº)
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura
(Praça Cardeal Leme nº 12)
- Edifício da Estação Ferroviária
(Praça Mota Sobrinho s/nº)
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda *OK*
(Rua Arthur Vergueiro nº 356-A)
- Prefeitura Municipal (Antiga Casa de Câmara e Cadeia) *OK*
(Praça Rio Branco s/nº)
- EEPG. Dr. Almeida Vergueiro
(Praça da Bandeira s/nº) *219 OK*

- segue -

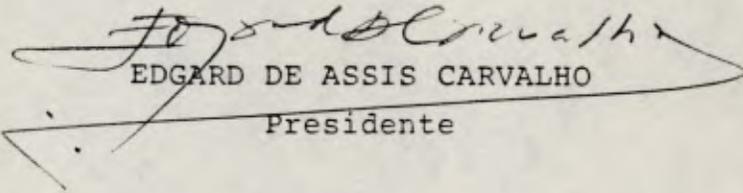


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 02 -

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser previamente autorizado pelo CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Exmo. Senhor
Dr. GERALDO DE OLIVEIRA DORTA
DD. Delegado Titular
Praça Bento Bueno s/nº
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
CEP.: 13990

LCA/ahm.

Proc. 26264/88

358
h

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885438	
OBTEN RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO ILMO SENHOR PEDRO BRENTAGI				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO RUA MANOEL LUIZ, 44				
	CEP 13990	CIDADE SEP. SANTO DO PINHAL	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA CONDEPHAAT				
PREENCHIDO PELO REMETENTE	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. DA CONSOLAÇÃO, 2333				
	CEP 01301	CIDADE SÃO PAULO	UF SP	BRASIL	
	DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR				
	RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR				
DATA 25/5/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Cliana Libério				

26264/88

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885441	
OBTEN RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Cassio Ribeiro Pente				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Rua Escada, 217				
	CEP 01450	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
PREENCHIDO PELO REMETENTE	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO Rua da Consolação, 2333 - Condephaat				
	CEP 01450 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
	DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR				
	RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR				
DATA 25/5/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Afonso da Costa				

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885442	
OBTEN RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO EXMO. SENHOR DEP. WALTER LAZZARINE FILHO				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO RUA. DR. NETO DE ARAÚJO, 212				
	CEP 04111	CIDADE SÃO PAULO	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RUA DA CONSOLAÇÃO, 2333					
CEP 01301	CIDADE SÃO PAULO	UF SP	BRASIL		
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 25/5/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR X Luiz Trigo				

interesses

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885446	
OBTEN RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Antonio Aguiar Zobardi				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Rua da Bandeira, 919				
	CEP 13990	CIDADE Espírito Sto do Pinhal	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Estado da Cultura				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R da Consolação, 2333 - Condephaat					
CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL		
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 25-5-90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Antonio Aguiar Zobardi				

Resid. da Câmara

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885446	
OBTEN RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Paulo Klingler Costa				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Rua Rio Branco, s/nº				
	CEP 13990	CIDADE Espírito Sto do Pinhal	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO Rua da Consolação, 2333 - Condephaat					
CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL		
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 25/5/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR [Signature]				

R

Proc. 26264/88

360
K

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885439	
OBTEN RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Carlos Estevam Martins				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Praça da República, 53				
	CEP 01045	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação 2333 - Condephaat					
CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL		
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 25/5/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Wagner Ferreira Lima				

1
0
ordem?
Pegam

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885445	
OBTEN RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Caroline F.L. Sucupira Silva				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO R. del Amando Verqueiro 50				
	CEP 13990	CIDADE Espírito Sto do Pinhal SP	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Condephaat					
CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL		
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 25/05/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Caroline F. L. Sucupira Silva				

interven

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885443	
OBTEN RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Geraldo de Oliveira Dotta				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Praça Bento Bueno, s/nº				
	CEP 13990	CIDADE Espírito Sto do Pinhal SP	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 -					
CEP 01301 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL		
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 25/05/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Antonio Carlos de Paula				

repto
K

Proc. 26264/88

364

Car (computador)
funs
deputado
OK

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885436	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Italia Celeste Ruytolo				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Rua Arthur Vergueiro, 356-A				
	CEP 13990	CIDADE Espírito Sto do Pinhal	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Condephaat					
CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL		
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 25.05.90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Italia Celeste Ruytolo				

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885440	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Marilia Augusta Florence				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Hamada Itu, 282				
	CEP 01421	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Condephaat					
CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL		
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 25/5/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Eduardo Manoel Vieira da Silva				

OK

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885434	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO SMA SENHORA TRAMAIA FERREIRA BAGIN				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO PRAÇA DA INDEPENDÊNCIAS/Nº				
	CEP 13990	CIDADE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RUA DA CONSOLAÇÃO, 2333					
CEP 01301	CIDADE SÃO PAULO	UF SP	BRASIL		
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 25.05.90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Eduardo Manoel				

diretor
do Museu
de Arte
de São Paulo
OK



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

362
C

Ofício GP-560/90
P.CONDEPHAAT-26264/88

São Paulo, 31 de maio de 1990.

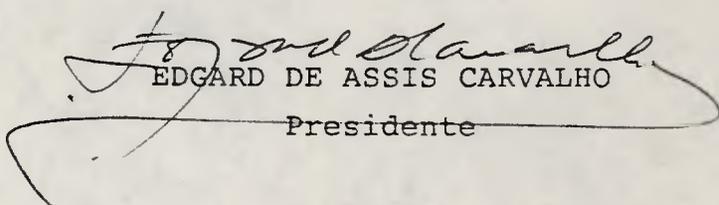
Prezado Senhor

Vimos através deste notificar à Vossa Senhora, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 07 do corrente, Ata nº 872, deliberou aprovar por unanimidade o tombamento dos imóveis onde estão instalados a Farmácia Central e o Casarão Lindeiro, situados à Praça da Independência nºs. 142, 151 e 161 no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Informamos, ainda, que Vossa Senhoria dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste, para contestar a medida junto a este Órgão, conforme o disposto no artigo 143 do Decreto Estadual já mencionado.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

À
CARPO PARTICIPAÇÕES S/C Ltda — *mudou*
Rua Boa Vista, 314 - 5º andar
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP.: 01014

26264/88

São Paulo 4 - Junho - 1980

Exmo Senhor
Presidente do Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico e Arqueológico e
Etnológico e Turismo do Estado

Ref. Tombamento Imóvel -
Rua Amalido D'Avila Florença 82
Esp. Santo do Brachal - S.P.

Estando em fase de estudo o
Tombamento do Imóvel referido menciona-
do seli a Vossa Excmcia a favora-
ção para analisar o processo em
andamento, bem como extrairmos
cópias xerox a fim de podermos
contribuir para a elucidação dos
fatos

Carlos Eduardo L. Florence

obtive
vistas do processo
bem como
xerox serafica

RECEBI
04/06/90
50229

364

JOSÉ EDUARDO VERGUEIRO NEVES

C. P. F. n.º 060 034 788-53 — O. A. B. S. P. n. 11.542

ADVOGADO

EXMO SR. DR. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT.



PEDRO BRENTGANI, brasileiro, casado, - agricultor e comerciante, residente e domiciliado na rua Manoel Luiz, 90, em Espirito Santo do Pinhal, por seu advogado que esta subscreve-(mandato anexo), com escritório na rua Arnaldo -- D'Avila Florence, 12, na mesma cidade, vem, com todo o acatamento, requerer a V.Exa. seja dada vista do processo de tombamento dos prédios de ns. 142 e 151, da Praça da Independência, de sua pertença para ter condições de elaborar sua contestação, nos - termos do art. 143 e segs. da Decreto Estadual n.13.426/79.

Outrossim, requer lhe seja concedida cópia do parecer técnico justificador do tombamento, bem como lhe seja concedido prorrogação do prazo para apresentação da defesa, a tempo de poder analisar e examinar os elementos contidos no acenado processo.

Termos em que, j. aos autos, pede deferimento.

De Esp. Sto do Pinhal, 31 de maio de 1990.
p.p.

José Eduardo Vergueiro Neves.

*Vista ao proc.
4/06/90
Buenos*

Procuração

PEDRO BRENTEGANI, brasileiro, casado, agricultor
e comerciante, residente e domiciliado na rua Manoel
Luiz, 44, nesta cidade.

pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador José Eduardo Vergueiro Neves, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. n.º 11.542, com escritório na Rua Xavier Ribeiro, 150, nesta cidade, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula «AD-JUDICIA», em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-la(s) nas contrárias, seguindo-as até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber, passar recibo e dar quitação, praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo desempenho deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo estabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso., especialmente para tratar da defesa junto ao CONDEPHAAT.

Esp. Sto do Pinhal, 30 de maio de 1990.

Pedro Brentegani
Pedro Brentegani.

selos
dávitos
foram
pagos
por
verba

10 CARTÓRIO DE NOTAS
Comarca de Esp. Sto. Pinhal - SP
CGC/MF 51.304.400/0001-21
Telefone 51-2500

Reconheço a pedro firma pedro
se-cho-er-los-tes
de Pedro Brente-
gani
E. S. Pinhal 01. de 06 de 1990
em testemunha da verdade

[Handwritten signature and scribbles]
01 JUN 1990

Endereço: Rua Arnaldo D'Avila Florence, 12.



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	27.804	90	

Interessado: PEDRO BRENTEGANI

Assunto ; Contestação referente ao tombamento dos prédios situados na Praça da Independência, nºs 142 e 151 - Espírito Santo do Pinhal.

Senhor Presidente

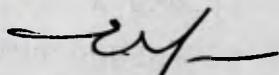
Em cumprimento ao despacho exarado por Vossa Senhoria a fls. 11, bem como à solicitação do Senhor Diretor Técnico do STCR a fls. 15 v., sobre o mesmo assunto, entendo, que, na conformidade dos esclarecimentos prestados a fls. 14 e 15 pela historiógrafa Ana Luiza Martins, a quem o processo foi distribuído (fls. 12), que deverá o mesmo voltar a plenário para que se retifique a síntese de decisão do E.Colegiado na sessão ordinária de 7/5/90 (ata 872) e que se encontra a fls. 339 do processo nº 26.264/88, referente ao tombamento de nove imóveis em Pinhal, inclusive os de propriedade do contestante, à Praça da Independência nºs 142 e 151.

Com efeito, em relação a tais bens, não ficou claro na síntese de decisão, e portanto, na notificação dirigida ao proprietário, ora contestante, a fls. 343 do processo nº..... 26.264/88, ao qual acabamos de nos referir, que, como alega o pronunciamento da historiógrafa, "in fine" (fls. 15) "o parecer técnico" (que serviu de base à decisão do E.Colegiado) "não propôs o tombamento integral do imóvel 151/142", que aliás são dois, "mas a preservação da fachada da farmácia de nº 151 e a sujeição do imóvel 142 às restrições de gabarito formuladas por este CONDEPHAAT".

Após tal retificação pelo E.Colegiado, que deverá fazê-lo a bem da verdade e de que consta destes autos, deverá ser expedido ofício explicativo ao dono, Pedro Brentegani, e não Pedro Brentagi, como consta, por engano, na notificação de fls. 343, devolvendo-se-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para eventual contestação, conforme o artigo 143 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/3/79. Igual retificação deverá ser destinada ao Senhor Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em atenção ao seu ofício de fls. 13 deste processo nº 27.804/90, seu ofício

de fls. 13 deste processo nº 27.804/90, que solicita reconsideração da decisão de tombamento de tais imóveis.

São Paulo, 15 de agosto de 1990.



EVARISTO SILVEIRA JÚNIOR
Assistente de Planejamento e Controle I

ESJ/rcl.

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

Gerência de Desenvolvimento
da Edificação
GDE-0056/90

São Paulo, 31 de agosto de 1990.

Ao

Exmo. Sr. Presidente do CONDEPHAAT
Edgar de Assis Carvalho
Rua da Consolação nº 2333
São Paulo - SP

Senhor Presidente,

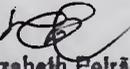
A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE solicita a esse Conselho uma "cópia do parecer favorável ao tombamento do prédio onde funciona a EEPPG Dr. Almeida Vergueiro situada à Praça da Bandeira s/nº, no Município de Espírito Santo do Pinhal, afim de analisar a documentação da referida escola.

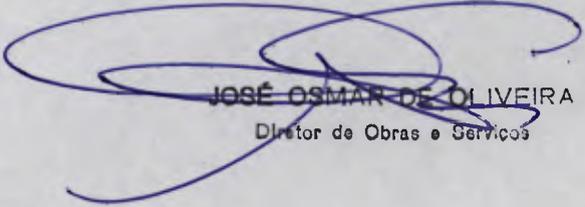
Agradecemos antecipadamente a atenção que o assunto venha merecer de V.Sa., apresentando protestos de elevada consideração.

O mesmo poderá ser enviado para:

FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação
Rua General Jardim, 65 - 5º andar - tel: 258-6890
São Paulo - SP
CEP 01223
A/C Carlos Alberto Ghidini.

Atenciosamente,


Arq. Maria Elizabeth Peirão Corrêa
Gerente de Projetos - DDC
crea 53.759


JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
Diretor de Obras e Serviços



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

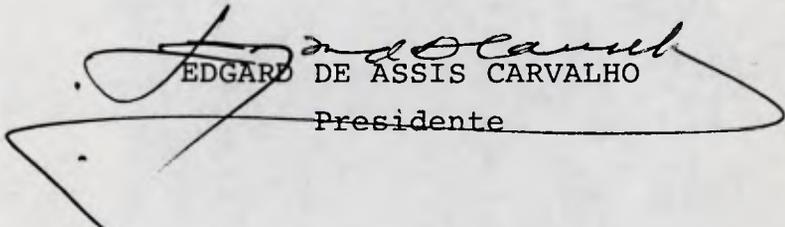
Ofício GP-854/90

São Paulo, 12 de setembro de 1990.

Senhor Diretor

Em resposta ao seu ofício GDE-0056/90, temos a honra de enviar a Vossa Senhoria xerocópia do parecer referente ao tombamento do prédio onde funciona a EEPG "Dr. Almeida Vergueiro", no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


EDGARE DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Ilmo Senhor
JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
DD. Diretor de Obras e Serviços
Rua Rodolfo Miranda, 636
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP.: 01121

DS/ahm.



369

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
OFÍCIO JUDICIAL-SEÇÃO CÍVEL

Ofício nº 05/90
Cartório Cível
Proc. 54/90

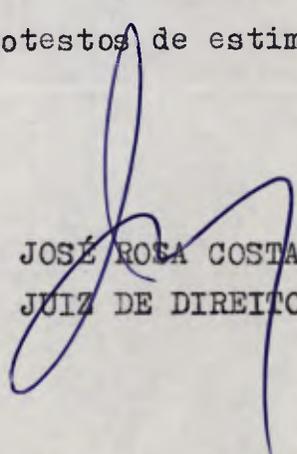
Em, 04 de janeiro de 1991

RA
14/1/91

Senhor Diretor.

Reiterando os termos do ofício nº 749/90, datado de 29 de novembro p.passado, solicito de Vossa Senhoria, as providências necessárias no sentido de esclarecer à este Juízo, de forma pormenorizada, o motivo do tombamento da ^Fraça - Cardeal Leme, nesta cidade, apresentando se possível, o procedimento administrativo que balizou o tombamento, a fim de instruir os autos da Ação Cível Pública que a Associação Pinhalense de Cultura move contra a Prefeitura Municipal local, em trânsito por este Juízo e Cartório do Ofício Judicial-Seção Cível.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e distinta consideração.


JOSÉ ROSA COSTA
JUIZ DE DIREITO

Ao
Ilmo. Sr.
Diretor da CONDEPHAAT
São Paulo - Capital

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

80-



Ao

Ilmo. Sr.

Diretor da CONDEPAAT

Rua da Consolação, nº 2333, 8º Andar

São Paulo - SP.

Cep. 01301

Anizo de Direito da Comarca
Espirito Santo do Pinhal - SP.
cep. 13.990



270

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26.264	88	

Interessado: Carolino Francisco L. Sucupira da Silva

Assunto: Estudo de tombamento dos imóveis: Praça da Independência nº 275, Praça da Independência nºs. 124, 151, 161, Rua Arnaldo Florence nº 22, Praça Bento Bueno s/nº, Praça Cardeal Leme, Praça Mota Sobrinho s/nº, Rua Arthur Vergueiro nº 356-A, Praça Rio Branco s/nº e Praça da Bandeira s/nº - Espírito Santo do Pinhal.

Preliminarmente ao Dr. Evaristo Silveira Junior para manifestação.
CONDEPHAAT, 14 de janeiro de 1991

JUDITH MONARI
Diretora Técnica

urgente

JM/srh

a. s. d.
Fui informada que se recebeu
o ofício nº 749/90, de 29.11.90,
do m.º juízo de Espírito Santo
do Pinhal e citado no início do
ofício de fls. 369, da mesma
autoridade, por tanto, se o mesmo
em enter a cargo, desde que possível
na reposta.

12.1.91

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. A large blue scribble is present in the center of the page.

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º 371 A 372

SA, PROTOCOLO

Em 17 de JANEIRO de 19 91

Assinatura





PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
OFÍCIO JUDICIAL=SEÇÃO CÍVEL

Ofício nº 749/90
Cartório Cível.
Proc. 54/90.

Em, 29 de novembro de 1990.

Senhor Diretor.

Solicito de Vossa Senhoria, as providências necessárias no sentido de esclarecer à este Juízo, de forma pormenorizada, o motivo do tombamento da Praça Cardeal Leme, nesta cidade, apresentando se possível, o procedimento administrativo que balizou o tombamento, a fim de instruir os autos da Ação Civil Pública que a Associação Pinhalense de Cultura move contra a Prefeitura Municipal local, em trânsito por este Juízo e Cartório do Ofício Judicial-Seção Cível.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e distinta consideração.

JOSÉ ROBERTO FURQUIM CABELLA
JUIZ DE DIREITO

Ao
Ilmo. Sr.
DIRETOR DA CONDEPHAAT
SÃO PAULO = CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
ESPIRITO SANTO DO PINHAL = SP.
CEP. 13.990



Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	749	90	

INT.: PODER JUDICIÁRIO

ASS.: Solicita informações sobre o motivo do tombamento da Praça Cardeal Leme em Espírito Santo do Pinhal.

Ao STCR, para entrar em contato com Dr. Evaristo Silveira Junior afim de atender a solicitação com a máxima urgencia.

GP/CONDEPHAAT, 13 de dezembro de 1990.

[Signature]
EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

*Recebido
em 17.1.90*

do STCR

Estou ao dispor para o cumprimento de despacho retido de Lulu Presidente, de 13-12-90.

17-1-90

[Signature]

JENL/ahm.



Do

Número

Ano

Rubrica

Ilmo Sr. Diretor Técnico

Adjunto a autorização de abertura de 2º volume do processo de tombamento de Espirito Santo do Pinhal nº 26264/88. No momento encontra-se com 372 pps, tornando-se de difícil manuseio. Sugiro sua fragmentação da p. 01 à p. 155, relativos ao 1º volume e da p. 156 a 372 relativos ao 2º volume, ou seja, no 1º v. os estudos preliminares e no 2º v. os estudos conclusivos.

Atenciosamente

Assinatura

D.T.C.P. 28/02/91.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A S.A.

Solicitado, caso seja possível,
atender a solicitações da
historiadora no documento
em anexo.

ST 02.28/02/91

Gláudio Luiz M. Bueno de Moraes
Diretor Técnico do S.T.C.R.



375

Do	Número	Ano	Rubrica
PROC.CONDEPHAAT	26.264	88	sra.

Senhor Diretor Técnico,

Dando prosseguimento à resolução do Egrégio Colegiado, em caminho a Resolução de Tombamento dos imóveis relacionados no Núcleo Urbano de Espírito Santo do Pinhal. Não foram incluídos nessa relação a Antiga Farmácia Central e Casarão Lindeiro, à Praça da Independência nº 142 e 151, bem como o imóvel à Praça da Independência nº 161, aguardando sequência da contestação, de acordo com os processos nº 27.884/90 e nº 27.809/90.

Atenciosamente,

ANA LUIZA MARTINS
Historiadora

STCR, 26 de julho de 1.991



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo

OF. 390/91

Espírito Santo do Pinhal, 01 de agosto de 1991.

Senhor Presidente.

Reiteradamente, venho, por meio deste, à presença de Vossa Senhoria, solicitar-lhe o envio a este Executivo de uma relação de prédios tombados e em processo de tombamento, localizados neste Município.

As informações, supra solicitadas, visam orientar o Escritório Técnico desta Municipalidade no cadastramento de imóveis.

Na certeza da atenção e da colaboração de Vossa Senhoria, antecipo-lhe os meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.

Paulo Klingner Costa
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

EDGARD DE ASSIS CARVALHO

MD. Presidente do CONDEPHAAT

SÃO PAULO - SP.



Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício	390	91	

INT.: PAULO KLINGER COSTA - Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ASS.: Solicita enviar uma relação de prédios tombados em processo de tombamento no Município.

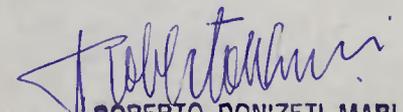
Ao STA para fornecer a listagem solicitada, com trânsito direto à SA para relacionar os processos em estudo de tombamento.

CONDEPHAAT, 06 de agosto de 1991.


JUDITH MONARI
Diretora Técnica

Nada consta em nossos arquivos em relação a bens tombados no referido município.

STA, 06 de agosto de 1991.


ROBERTO DONIZETI MARI
Bibliotecário - Chefe da
Seção Técnico-Auxiliar



Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício	390	91	

Int.: Paulo Klinger Costa - Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal

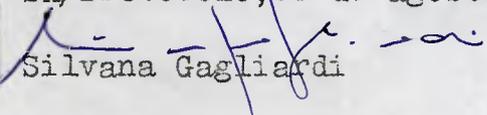
Ass.: Solicita enviar uma relação de prédios tomabados em processo de tombamento no Município.

Senhora Diretora Técnica,

Conforme solicitação vimos informar os Processos e Guichês em estudo de tombamento;

- Processo nº 21.175/80
Estudo de tombamento da área da Fazenda Palmeiras.
- Processo nº 24.583/86
Estudo de tombamento do prédio projetado para funcionar como Mata
douro.
- Processo nº 25.194/87
Estudo de tombamento do Cine Theatro Avenida.
- Processo nº 26.264/88
Estudo de tombamento de vários imóveis.
- Guichê nº 00292/89
Estudo de tombamento dos imóveis situados Praça João Pessoa, nºs.
92 e 96 (arquivado).
- Processo nº 27.094/89
Estudo de tombamento do imóvel sito à Praça da Independência, nº
263.
- Processo nº 28.685/91
Estudo de tombamento do imóvel sito à Rua: Cap. João Batista Mendes
Silva, nº 176.

SA/Protocolo, 08 de agosto de 1991.


Silvana Gagliardi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-1096/91

São Paulo, 12 de agosto de 1991.

Senhor Prefeito

Reportando-nos ao ofício nº 390/91, datado de 1º do corrente, de Vossa Excelência, encaminhamos a seguir os prédios em processo de estudo de tombamento neste Órgão com seus respectivos endereços:

- Processo 21.175/80 - Estudo de tombamento da área da Fazenda Palmeiras - Rodovia SP-342, Km.202 + 88 metros
- Processo 24.583/86 - Estudo de tombamento do prédio projetado para funcionar como Matadouro - Av.Washington Luiz s/nº
- Processo 25.194/87 - Estudo de tombamento do Cine Theatro Avenida
- Processo 26.264/88 - Estudo de tombamento dos imóveis:
 - Edifício da Biblioteca e Museu - Pça.da Independência, 275
 - Edifícios nºs. 142, 151 e 161 da Pça Independência
 - Residência onde morou Arnaldo Florence - R.Arnaldo Florence nº 22
 - Antigo Forum e atual Delegadia de Polícia - Pça.Bento Bueno s/nº
 - Edifício do Departamento de Esporte e Cultura - Pça.Cardeal Leme nº 12
 - Edifício da Estação Ferroviária - Pça.Mota Sobrinho s/nº
 - Casa Irmãos Sagiorato Ltda. - R.Arthur Vergueiro, 356-A
 - Prefeitura Municipal (Antiga casa de Câmara e Cadeia) Praça Rio Branco s/nº
 - EEPG. Dr.Almeida Vergueiro - Pça.da Bandeira s/nº.

-segue-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

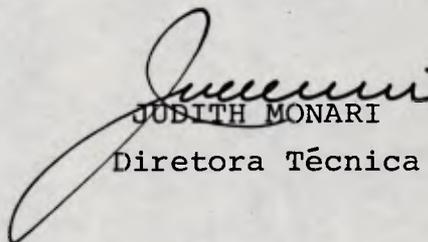
380

Ofício GP-1096/91 - continuação

- Processo 27.094/89 - Estudo de tombamento do imóvel sito à Praça da Independência nº 263
- Processo 28.685/91 - Estudo de tombamento do imóvel sito à Rua Capitão João Batista Mendes Silva nº 176.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JUCITH MONARI
Diretora Técnica

Exmo. Senhor

Dr. PAULO KLINGER COSTA

DD. Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Pça. Rio Branco s/nº

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

13.990

/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

FORUM DA COMARCA DE
ESPIRITO SANTO DO PINHAL

18 JUN 1991 1336 5 024591

PROCOLO GERAL

Ofício GP-770/91

São Paulo, 07 de junho de 1991.

Meritíssimo Juiz

Em, 19/6/1991

Juiz de Direito

Temos a honra de acusar o recebimento de ofício de Vossa Excelência sob nº 334/91, de 24/05/91, que re^utera o de nº 260/91, de 25/04/91, respondido por nosso GP 699/91, de 17/05/91.

A propósito, informamos a Vossa Excelência, reportando-nos ao nosso ofício citado retro, que a Praça Cardeal Leme, nesse Município, não se encontra tombada por este Órgão, sem que se cogite, tampouco, do estudo de seu tombamento, pelo menos por ora, razão pela qual deixamos de encaminhar a Vossa Excelência "o processo administrativo em tela".

Ocorre, isso sim, a existência, no CONDEPHAAT, de processo de tombamento de bem que, após sua eventual homologação pelo Senhor Secretário de Estado da Cultura, através de resolução a ser publicada na Imprensa Oficial, deflagrará a área envoltória de 300m de raio, incluindo, então, a Praça Cardeal Leme, área essa que é protegida pelo Artigo 137 do Decreto Estadual nº 13426/79 que regula o processamento da medida tombatória a nível estadual. Tal área visa manter a ambiência e a visibilidade do bem que é objeto de tombamento, verbis:

"Nenhuma obra poderá ser executada na área compreendida num raio de 300 (trezentos) metros, em torno de qualquer edificação ou sítio tombado, sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo Conselho, para evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação."

-segue-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

-2-

382

73

Ofício GP-770/91 (cont.)

Assim, constata-se que a legislação, ao prever o tombamento de bens, além de protegê-los em prol de sua preservação, garante-lhe a manutenção da ambiência e sua ampla visibilidade, com o que não ocorre qualquer tombamento indireto, mas a outorga da tutela de tal entorno ao CONDEPHAAT para controle que se processa através da apreciação e autorização prévias à realização, de qualquer obra, como princípio acolhido pela própria legislação federal e internacional através da Carta de Veneza.

A fim de melhor colaborar com Vossa Excelência na pesquisa de tais documentos, pedimos vênia para anexar ao presente, cópia do decreto-lei federal nº 25/37, de 30/11/37 e da referida Carta Internacional.

Assim, enquanto o bem tombado passa a ser protegido por regime jurídico especial, com sua inalienabilidade e imodificabilidade relativas, porquanto levantáveis tais restrições após o pronunciamento expresso do CONDEPHAAT, a área envoltória se constitui numa circunstância ambiental-visual, condição indispensável, segundo prevê a própria lei, para o devido realce do bem tombado.

Com efeito, os processos que visam o tombamento de qualquer bem se iniciam pela aprovação do Egrégio Colegiado, da respectiva análise técnica procedida pelo Setor Técnico de Conservação e Restauro - STCR, seguindo-se a notificação de tal ato aos interessados, quais sejam os proprietários, a Prefeitura Municipal e o Distrito Policial, na conformidade dos artigos 142, § único, e 146 do Decreto Estadual nº 13426, de 16/03/79, citado retro.

-segue-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

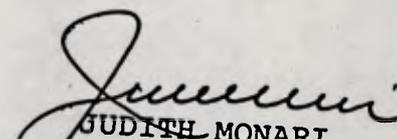
-3-

Ofício GP-770/91 (cont.)

Após a instrução do processo o mesmo volta ao Egrégio Colegiado para apreciar a proposta, deliberando-se, então, por maioria de votos, em prol ou contra o tombamento. Na primeira hipótese, volta-se a notificar, do ato administrativo, os mesmos interessados, inclusive os donos que poderão anuir ao tombamento ou apresentar contestação de acordo com o artigo 143 e seus parágrafos do mesmo diploma legal. No caso de ter havido contestação interposta ao Senhor Secretário de Estado, cabe, na manutenção do tombamento, outro recurso contestatório ao Senhor Governador do Estado.

Acreditamos haver exposto a Vossa Excelência, assim, a forma de processamento da medida tombatória.

Continuando ao inteiro dispor de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento, renovamos, ao Meritíssimo Juiz, nossos protestos de mais alta estima e subido apreço.


JUDITH MONARI
Diretora Técnica

Exmo. Senhor
Dr. JOSÉ ROBERTO FURQUIM CABELLA
DD. Juiz de Direito de Espírito Santo do Pinhal
Av. 9 de Julho, 90
Espírito Santo do Pinhal
13990

ESJ/emw



Do

Número

Ano

Rubrica

A D.T

Encaminho minuta de
resolução para tombamento
de móveis no município
de Espírito Santo do Pinhal
p/ avaliação do Sr. Secretário
de Estado da Cultura, Sr.
Wilson Monteiro Alves.

JTW, 31.07.91

PB. Recomendo uma manifestação
da Assessoria Jurídica.

à D.T

Liz algumas alterações, de ordem adjetiva, a la-
pú, na minuta anexa que me cabe apreciar
sobre o aspecto técnico-jurídico.

20. 8-91



Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____
PROC. CONDEPHAAT 26.264 88 sra.

RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO DO NÚCLEO URBANO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Artigo 1º - Ficam tombados como bens culturais de interesse histórico - arquitetônico os imóveis abaixo discriminados, componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal, representativos da evolução urbana do município, marcos simbólicos do apogeu da economia cafeeira na região, confirmadores das transformações econômicas, políticas e sociais registradas na virada do século, caracterizando os novos equipamentos urbanos decorrentes da ordem republicana.

- Edifício da Biblioteca e Museu - Praça da Independência nº 275.
- Residência onde residiu Arnaldo Florence - R.Arnaldo Florence nº 22.
- Antigo Fórum e atual Delegacia de Polícia - Pça.Bento Bueno s/nº
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura - Pça.Cardeal Leme,12
- Edifício da Estação Ferroviária - Praça Mota Sobrinho s/nº.
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda - R. Arthur Vergueiro nº 356-A
- EEPG Dr. Almeida Vergueiro - Praça da Bandeira nº 219.
- Cine Theatro Avenida - Rua Oliveira Mota nº 33
- Prefeitura Municipal, antiga casa de Câmara e Cadeia -Pça.Rio Branco s/nº.

Artigo 2º - Considerando-se-a baixa densidade de ocupação no centro,
a manutenção da trama original da cidade,
o equilíbrio urbano entre traçado das ruas e gabarito das edificações,
a manutenção dos privilegiados ângulos visuais existentes, fica definida como área envoltória dos bens tombados a ^{o trecho} área delimitada pelas ruas:

- ~~Rua~~ Vigário Monte Negro
- ~~Rua~~ Floriano Peixoto
- ~~Rua~~ Canto Sobrinho
- ~~Rua~~ Cap. Carlos Teixeira
- ~~Rua~~ Guerino Costa
- ~~Rua~~ Mato Grosso



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	26.264	88	sra

- ~~Rua~~ Dr. Francisco Belizi
- ~~Rua~~ Duque de Caxias
- Av. Oliveira Motta
- ~~Rua~~ Prefeito Lessa
- ~~Rua~~ Eduardo Teixeira
- ~~Rua~~ Abelardo Cesar
- ~~Rua~~ Dr. Veigueiro
- ~~Rua~~ Vigário Monte Negro,
trecho esse
~~area abaixo reproduzido graficamente:~~
- *Esclarecimentos graficos em anexo.*



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC.CONDEPHAAT	26.264	88	sra

art. 3º
✓

Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes gerais para intervenção na área envoltória mencionada:

- I - Qualquer construção nova ou reforma nos lotes existentes em seu interior não poderá ultrapassar a altura máxima de 7.00 metros
- II - Os recuos frontais deverão obedecer o alinhamento primitivo existente.
- X III - Os projetos que virem a ser empreendidos em qualquer lote pertencente a estes quarteirões deverão necessariamente obter apreciação deste CONDEPHAAT.

Artigo 1º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n. 383 a 392.

SA, Protocolo

Em 03 de Setembro de 19 92

Assinatura

388
A6

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amândo Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc. nº 21/91

19 de Agosto de 1991

A.P.C./G.A.A.F.

Exma Senhora

Dra. JUDITH MONARI

M.D. Diretora Técnica do Condephaat

Em Mãos .-



ASA
juntar ao processo
26264/88, obtendo
coelest, 19/8/91

Saudações Culturais.

Nobre Diretora:

Chegou ao conhecimento desta presidência, que informações -
provenientes do Departamento de V.Sa., têm orientado àqueles que bus-
cam informações referentes a área envoltória de bens tombados, em nossa
cidade, que: "demolir pode, pois que aumenta a visibilidade da coisa -
tombada, o que não pode é construir".

Solicitamos, com urgência, um esclarecimento formal, por -
parte de V.Sa., posto que tal justificativa conflita com os imperativos
legais que determinam que o bem não deve ser analisado isoladamente mas
sim no contexto do "Sítio histórico" em que se insere.

Certos da atenção de V.Sa., apresentamos nossos respeitos.

Cordialmente -

Prof. Elza Guido Tumela .-

- Presidente -

Elza Guido Tumela
presidenta
Associação Pinhalense de Cultura

Entidade sem fins lucrativos, de apoio a todas manifestações artísticas,
de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício DT-079/91

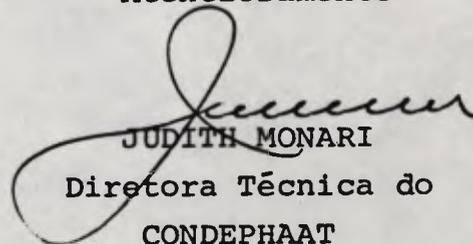
São Paulo, 26 de agosto de 1991.

Prezada Senhora

Acusando o recebimento do ofício de Vossa Senhoria sob nº 021/91/APC/GAAF, do dia 19 de agosto último, referente a informações prestadas por este Órgão sobre construções ou demolições em áreas envoltórias de bens tombados, no sentido de que "demolir pode, pois que aumenta a visibilidade da coisa tombada, o que não pode é construir", ressaltamos que tais alegações não têm qualquer fundamento ou veracidade, vez que toda e qualquer consulta dirigida ao CONDEPHAAT é encaminhada ao Setor Técnico competente para tais informações, após o que encaminhamos, por escrito, aos interessados.

Continuando ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JUDITH MONARI
Diretora Técnica do
CONDEPHAAT

Senhora
Prof.^a ELZA GUIDO TUMELA
DD.Presidente da Associação Pinhalense de Cultura
Rua Cel.Amando Vergueiro, 50
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
13.990
JM/ds



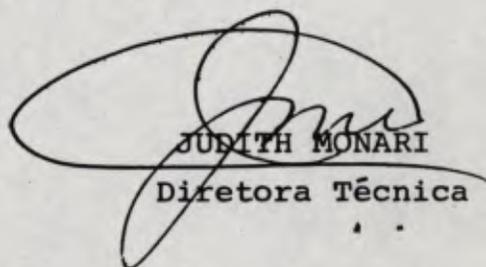
Do	Número	Ano	Rubrica
OF. GTR	331	91	

INT.: TÔNICO RAMOS - Deputado Estadual

ASS.: Solicita reconsideração da deliberação do tombamento dos imóveis sítos à Praça da Independência nºs 142 e 151, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

1. À SA para juntar ao processo de contestação;
2. Ao Dr. Evaristo Silveira Júnior para oficiar.

CONDEPHAAT, 22 de agosto de 1991


JUDITH MONARI
Diretora Técnica

DS/emw



394
A

São Paulo, 15 de agosto de 1.991.

TONICO RAMOS
DEPUTADO

OF. GTR/331/91

Senhor Presidente.

Com os meus cumprimentos, venho so licitar os préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de que dentro das possibilidades o pedido do Sr. PAULO KLINGER COSTA, Digníssimo Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, possa ser atendo.

Pleiteia reconsideração à deliberação tomada pelo Egrégio Colegiado desse Conselho, que aprovou o tombamento dos imóveis n^{os} 142 e 151 da Praça da Independência, naquele Município, conforme consta em documentação anexa.

Agradecendo a atenção de Vossa Senhoria, reitero os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TONICO RAMOS
Deputado Estadual

Ilustríssimo Senhor
DR. EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Mui Digno Presidente do CONDEPHAAT.
SECRETARIA DA CULTURA
Capital

Seque juntada as dec. pols. nos 392 a 399
SA/Protocolo, 01 de abril de 1992

Sandra

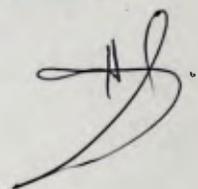
ILMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE
SÃO PAULO (- CONDEPHAAT -).

CONDEPHAAT
Em 27/03/92
Recebido por: [assinatura]
Horas: 15:45

PROCESSO N. 26.264/88.

CARPO PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., com
sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, n. 314, 5º andar,
inscrita no CGC/MF sob n. 47 191 986/001-98, nos autos do
PROCESSO DE TOMBAMENTO N. 26.264/88., por seu advogado que
esta subscreve (instrumento de mandato já exibido nos autos),
vem expor e requerer o seguinte:

1.- Como se verifica do traslado
incluso (DOC. N. 01), por força da escritura de permuta
lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca do Espírito
Santo do Pinhal, no livro n. 262, fls. 121, em 11 de março de
1 992, a Suplicante permutou o imóvel objeto deste processo,
situado naquela cidade, na PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, N. 161.



FRANCISCO M. DE SOUZA QUEIROZ FERRAZ
LUIZ ANTONIO DE SOUZA QUEIROZ FERRAZ
LUIZ AUGUSTO DE SOUZA QUEIROZ FERRAZ
CARLOS SOUZA QUEIROZ FERRAZ
ANTÔNIO CHIQUETO PÍCOLO

- ADVOGADOS -

2

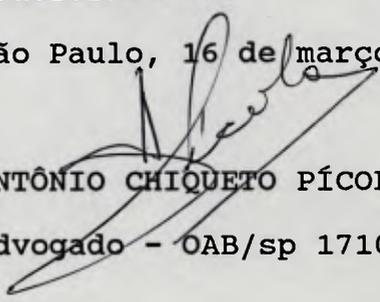
399
54

2.- Conseqüentemente, seus atuais proprietários passaram a ser o sr. JOÃO PARMEZANI, agricultor, R.G. 4.532.674-SP e sua mulher ILVA CASAGRANDE PARMEZANI, de prendas domésticas, R.G. n. 27.968.349-2-SP, brasileiros, inscritos no C.P.F. sob n. 371.260.838-15, residentes e domiciliados no sitio Santa Bárbara, município de Santo Antonio do Jardim, SP, que se subrogaram em todos os direitos e obrigações decorrentes deste feito e aos quais deverão ser dirigidas as futuras comunicações.

Termos em que,

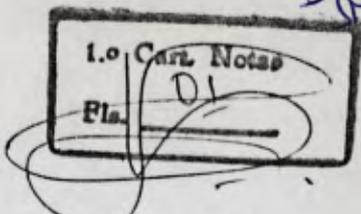
P.deferimento.

São Paulo, 16 de março de 1 992.


ANTÔNIO CHIQUETO PÍCOLO

advogado - OAB/sp 17107

304
SP



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EST. DE SÃO PAULO

COMARCA DE ESP. SANTO PINHAL

1º CARTÓRIO DE NOTAS

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 54 SALAS 3/4 CP.07.

TELEFONE (0194) 51-2000

FAX (0194) 51-1234

C.B.C. (MF) 51.304.400/0001-21

HAROLDO MATTIAZZI - TABELIAO
JOAO EDSON SIMO - OFICIAL MAIOR
HAROLDO MATTIAZZI JUNIOR - ESCRIVENTE



ESCRITURA PUBLICA DE PERMUTA,
COMO ABAIXO SE CONTEM E
DECLARA.

S A I B A M

quantos esta pública escritura de permuta virem que, aos onze (11) dias do mes de março, do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), nesta cidade e comarca do Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, entre partes, de um lado CARPO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada com sede na rua Boa Vista, n. 314, segundo andar, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob o n. 47.191.986/0001-98, constituída através de contrato social datado de 24 de outubro de 1.975, registrado sob o n. 68.391, em data de 28 de outubro de 1.975, no Quarto Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, Capital e última alteração contratual datada de 10 de julho de 1.991, registrada sob o n. 229546, em 24 de agosto de 1.991, no mesmo Cartório, cujos instrumentos, em forma de cópias reprográficas, extraídas e autenticadas por este cartório, serão arquivados nestas notas na pasta n. 28, fls. 35/46, neste ato representada nos termos da cláusula quarta de seu contrato primitivo por seus sócios gerentes, CASSIO PORTO JUNIOR, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. n. 3.302.503-SP. e do CPF. n. 001.994.788-72, residente e domiciliado na rua Brigadeiro Haroldo Veloso, n. 325, oitavo andar, em São Paulo, Capital, neste ato representado por seu procurador, dr. CASSIO RIBEIRO PORTO, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n. 167.121-SP. e do CPF. n. 002.232.208-68, residente e domiciliado na Fazenda Santa Bárbara, município de Santo Antonio do Jardim, desta comarca, nos termos da procuração lavrada nas notas do Segundo Cartório desta cidade, livro n. 74, fls. 133, em data de 06 de março de 1.992, a qual será arquivada neste cartório na pasta n. 22, fls. 113; e, CIRO FERNANDES PORTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. n. 4.105.346-SP. e do CPF. n. 384.296.248-72, residente e domiciliado na rua Professor Guilherme Milward, n. 329, em São Paulo, Capital, ambos ora de passagem por esta cidade,

305 ST

1.º Cart. Notas
Fls. 02

aqui denominada somente **PRIMEIRA PERMUTANTE**; e, de outro lado o sr(a/s), **JOAO PARMEZANI**, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n. 4.532.674-SP, e sua mulher, **ILVA CASAGRANDE PARMEZANI**, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG. n. 27.968.349-2-SP., brasileiros, inscritos no CPF. sob o n. 371.260.838-15, extensivo ao casal, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, conforme termo de casamento n. 3.843, fls. 189 do livro B-27, lavrado em data de 05 de junho de 1.948, no Cartório do Registro Civil desta cidade, residentes e domiciliados no Sítio Santa Bárbara, município de Santo Antonio do Jardim, desta comarca, aqui denominados somente **SEGUNDOS PERMUTANTES**; os presentes reconhecidos como os próprios por mim tabelião que esta subscreve, tendo em vista os documentos ora apresentados, do que de tudo dou fé. Em seguida, pelas partes, na forma da representação referida, falando cada um por sua vez, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO**: Que, o(a/s) **PRIMEIRA PERMUTANTE** é senhora e legítima possuidora, com posse mansa e pacífica, do imóvel seguinte: **UMA CASA DE MORADA** com seu respectivo terreno e quintal situado à Praça da Independencia, n. 161 (cento e sessenta e um), antigo 13 (treze), desta cidade e comarca de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, construída de tijolos, coberta de telhas, com nove cômodos, tendo uma porta, quatro janelas e dois portões de ferro de frente, confrontando essa casa, com seu terreno e quintal, de um lado com propriedade de Faustino Pereira da Silva, onde mede quarenta metros e cinquenta centímetros (40,50m); de outro lado, o de baixo, com propriedade do Banco Brasileiro de Descontos S/A., onde mede também quarenta metros e cinquenta centímetros (40,50m); nos fundos, com propriedade do dr. Walter Niero, onde mede treze metros e vinte centímetros (13,20m) e na frente com a referida Praça da Independencia, onde mede treze metros e dez centímetros (13,10m); esse imóvel acha-se devidamente cadastrado sob o n. 5085, com o valor venal do corrente exercício lançado por Cr\$33.818.032,00, para pagamento de impostos na Prefeitura Municipal desta cidade e foi havido pela primeira permutante, em virtude de compra feita a **CASSIO RIBEIRO PORTO E SUA MULHER**, conforme escritura lavrada nas notas do Sexto Cartório da comarca de São Paulo, Capital, livro n. 1.683, fls. 02, em data de 23 de dezembro de 1.976, pelo valor de Cr\$400.000,00 (cifra antiga), registrada sob o n. 01, matrícula n. 912, fls. 114 do livro 2-C, no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca; **Parágrafo único**: que o imóvel retro descrito, confrontado e caracterizado, bem como os que lhe são circunvizinhos, são atualmente objeto do processo de tombamento n. 27.809/90 e antes pelo de n. 26.264/88 junto ao CONDEPHAAT, de conformidade com o Decreto Estadual n. 13.426, de 26 de março de 1.979, especialmente o seu art. 134, e demais legislação aplicável, as quais são de inteiro e pleno conhecimento dos segundos permutantes, sobretudo no tocante as restrições que lhe são impostas, que pela presente assumem a responsabilidade de continuar preservando-o tal como estabelecem os preceitos legais em vigor, fazendo as devidas comunicações; que a casa objeto da presente é entregue ao segundo permutante no estado em que se encontra e que é de pleno conhecimento dele permutante; **SEGUNDO**: Que os **SEGUNDOS PERMUTANTES** são senhores e legítimos possuidores, com posse mansa e pacífica, dos imóveis seguintes: a) **UMA GLEBA do imóvel agrícola SANTA BARBARA**, situado no bairro do mesmo nome, do distrito e município de Santo Antonio do Jardim, desta comarca de Espírito Santo do

1.º Cartório de Notas
Esp. Sto. do Pinhal - S.
João Paulo
Tabelião Oficial

1.º Cart. Horte
Fls. 02

Pinhal, Estado de São Paulo, com nove alqueires e meio (9,50alqs.), ou 22,99,00ha (vinte e dois hectares e noventa e nove hectares) de terras, ocupadas com 9.000 (nove mil) pés de café, mais ou menos, entre velhos, falhas e replantas, um e meio alqueire mais ou menos ocupadas com capoeira, pastos e terra para cultura, sem quaisquer benfeitorias, ficando a referida gleba separada da outra pertencente a Orlando Maltempi, e outros, com a seguinte demarcação: do marco de pedra colocado no espigão, em linha reta até outro marco de pedra, colocado à margem do córrego; o imóvel Santa Barbara é composto de 20 alqueires, ou sejam, 48,40ha, mais ou menos de terras, já tendo sido vendido a Orlando Maltempi e outros, uma gleba de 25,41ha, mais ou menos, e o restante é o que consta da transcrição; confronta o mesmo em sua totalidade com Paulo Parmezani, José Maltempi, Mauro Aurieme, Joaquim Cussolim, Carlos Leopoldo de Carvalho Mendes, André Rissardi e Domingos Compri e Irmão; foi havido pelos segundos permutantes em virtude de compra feita a VIRGILIO DIONIZIO FERREIRA E SUA MULHER, conforme escritura lavrada nas notas do Cartório de Santo Antonio do Jardim, desta comarca, livro n. 15, fls. 46, em data de 26 de maio de 1.951, pelo valor de Cr\$74.000,00 (cifra antiga), transcrita sob o n. 5.932, fls. 156 do livro 3-G, no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca e por compra feita a ANTONIO PARMEZANI E SUA MULHER, conforme transcrição n. 12.629 no mesmo cartório; b) **IMÓVEL AGRÍCOLA denominado Santa Bárbara**, município de Santo Antonio do Jardim, desta comarca de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, bairro do mesmo nome, composto de vinte e cinco (25) alqueires de terras, composto em seu todo de pastagens e lavouras perenes, divisando com Domingos Compri, Mario Aurieme, Domingos Marinelli, Étore Felipe e sucessores de Segisfredo Ribeiro de Araújo; o imóvel foi havido pelos permutantes, da seguintes forma: metade ideal da totalidade, em virtude de adjudicação nos autos de Inventário, processo n. 255/72, dos bens deixados por falecimento de PAULO PARMEGIANI ou PAULO PARMEZANI, que teve seus tramites perante este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício, homologado por r. sentença datada de 26 de outubro de 1.972, que transitou em julgado sem interposição de qualquer recurso, pelo valor de Cr\$12.500,00 (cifra antiga), conforme carta de adjudicação expedida em favor do mesmo, transcrita sob o n. 15.366, fls. 25 do livro 3-V, no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca; e, a outra parte ideal correspondente a metade de sua totalidade, em virtude de compra feita a ANTONIO PARMEZANI E SUA MULHER, conforme escritura lavrada nas notas do Cartório de Santo Antonio do Jardim, desta comarca, livro n. 20, fls. 99, em data de 25 de fevereiro de 1.967, pelo valor de NCr\$300,00 (cifra antiga), transcrita sob o n. 12.630, fls. 82 do livro 3-R, no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca; e herança havida nos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de LUZIA ROSSI, que teve seus tramites perante este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício, cuja partilha foi homologada por r. sentença datada de 09 de fevereiro de 12.943, que transitou em julgado sem interposição de qualquer recurso, conforme formal de partilha transcritos sob os ns. 8.740 e 8.741; e, c) **UMA GLEBA DE TERRAS** sem benfeitoria alguma, destacada e desmembrada do imóvel **Sítio Santa Bárbara**, no município de Santo Antonio do Jardim, desta comarca de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, com a área de 2,49,01ha (dois hectares, quarenta e nove ares e um centiare), confrontando com João Parmezani, Geraldo Ferreira e Irmãos, dr. Cássio Ribeiro Porto e terrenos do proprietário Onofre Casagrande;

1.º Cart. Horte
Esp. São Paulo
do Pinhal

304
54

1.º Cart. Notas
Fls. 164

havido dito imóvel, em virtude de compra feita a ONOFRE CASAGRANDE E SUA MULHER, conforme escritura lavrada nas notas do Cartório de Santo Antonio do Jardim, desta comarca, livro n. 36, fls. 149 verso, em data de 24 de setembro de 1.985, pelo valor de Cr\$15.000.000 (cifra antiga), registrada sob o n. 01, matrícula 5.837, no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca; TERCEIRO: Que, as parte declaram sob as penas e os efeitos da lei civil e criminal que ditos imóveis encontram-se livres e desembaraçados de todo e quaisquer onus judiciais ou extrajudiciais, de hipotecas legais ou convencionais, de dúvidas, dívidas, litígios, impostos ou taxas de quaisquer natureza, quer federais, estaduais ou municipais, mesmos fiscais e que sobre eles não pendem quaisquer tipo de ações reais, pessoais ou reipersecutórias; QUARTA: que os imóveis descritos na cláusula segunda desta são anexos e se confrontam, os quais serão objeto de unificação e de retificação de área por via judicial, sendo que após essas medidas os segundos permutantes se comprometem a destacar de seu todo **UMA GLEBA DE TERRAS** sem benfeitorias, a ser destacada do imóvel agrícola denominado SÍTIO SANTA BARBARA, situado no município de Santo Antonio do Jardim, desta comarca de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, com a área de cinco (5) alqueires, correspondentes a 12,10,00 ha (doze hectares e dez ares) mais ou menos de terras, de forma retangular, confrontando em seu todo com a estrada municipal em dois de seus lados e com propriedade de Cássio Ribeiro Porto, pela Fazenda Santa Bárbara nos outros dois lados, contendo 9.000 pés de café; o Sítio Santa Bárbara, em seu todo encontra-se cadastrado no INCRA, sob o n. 620 076 002 062 2, em nome de João Parmezani, com a denominação de Sítio Santa Barbara, com a área total de 83m4ha, módulo fiscal 22,0, número de módulos fiscais 3,79, valor da terra nua tributado lançado por Cr\$14.102.615,83, conforme recibo-certificado do exercício de 1.991, ora apresentado, devidamente quitado, cuja cópia reprográfica extraída e autenticada por este cartório, acompanhará o primeiro traslado desta; QUINTO: Que, para todos os fins e efeitos de direito as partes estimam ditos imóveis pelo valor total de Cr\$23.899.788,38 (vinte e tres milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta e oito centavos), correspondentes a 24.062,6928 UFIR's, que é também o valor dado à presente escritura, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os fins fiscais; SEXTO: Que assim possuindo os imóveis retro descritos, confrontados e caracterizados, as partes resolveram de suas livre e espontanea vontade permutá-los entre si, como de fato, ora fazem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, da seguinte forma: a) A **PRIMEIRA PERMUTANTE**, ficará com o imóvel descrito em segundo lugar, cláusula quarta, ou seja, a gleba de terras com a área de cinco (5) alqueires, mais ou menos, situada no município de Santo Antonio do Jardim, desta comarca, pelo valor de Cr\$11.949.894,19 (onze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e dezenove centavos), que corresponde a 12.031,3464 UFIR's; b) OS **SEGUNDOS PERMUTANTES**, pelo valor de Cr\$11.949.894,19 (onze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e dezenove centavos), correspondentes a 12.031,3464 UFIR's, haverão o imóvel descrito na cláusula primeira, ou seja, a casa de morada situada à Praça da Independencia, n. 161, antigo n. 13, nesta cidade; SETIMO: Que neste ato as partes transmitem uns aos outros, toda a posse que vinham exercendo sobre os imóveis

1.º Cartório de Notas
Esp. Sto. do Pinhal - SP

308
54
1.º Car. Notas
Fla. 05

retro descritos, para que cada uma, de seu respectivo imóvel use e goze como melhor lhes aprouver; OITAVO que em cumprimento a lei de previdencia social a primeira permutante apresenta neste ato a Certidão Negativa de Débito - CND, sob o n. 960189, série B, expedida aos 10 de março de 1.992, pelo INSS, Região Fiscal Centro, São Paulo-SF, válida por tres meses, que será arquivada neste cartório na pasta n. 21, fls. 45; NONO: que os segundos permutantes declaram neste ato que não praticam habitual ou profissionalmente o comércio de venda e compra de bens imóveis, estando dispensados da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, nos termos da Lei de Previdencia Social em vigor; DÉCIMO: que as partes, pela presente, requerem e autorizam quaisquer registros, averbações, prenotações ou inscrições que se façam necessários perante o Cartório do Registro de Imóveis desta comarca; as partes apresentaram neste ato as certidões de propriedade com negativas de onus expedidas pelo cartório do Registro de Imóveis desta comarca, que acompanharão o primeiro traslado desta, para todos os fins e efeitos de direito, dispensando-se mutuamente a apresentação dos demais documentos e Certidões Fiscais e pessoais previstos no dec. lei n. 93.240/86. DÉCIMO PRIMEIRO: que de comum acordo entre as partes, fica pactuado que os frutos cafeeiros pendentes da safra do corrente ano, ficarão pertencendo ao sr. João Parmezani e sua mulher, cuja colheita ficará por suas inteira responsabilidade, que deverá ser efetivada até o dia 30 (trinta) de agosto do corrente ano, enquanto que, a safra de milho relativa a plantação ali existente, será de propriedade da primeira permutante; DÉCIMO SEGUNDO: fica ainda, pactuado entre as partes que os segundos permutantes, João Parmezani e sua mulher, se obrigam e se comprometem, no prazo máximo de noventa (90) dias, contados a partir da presente data, a promoverem a legalização de seus títulos de domínio, adequando-os junto ao Cartório predial local, e em igual prazo, após a legalização de ditos documentos, outorgarem a escritura de retificação e ratificação, a fim de possibilitar o ingresso junto ao Cartório predial referido; que, nesta oportunidade os permutantes João Parmezani e sua mulher outorgam procuração ao dr. Cássio Ribeiro Porto, afim de que, após a retificação pretendida outorgará diretamente à primeira permutante, a mencionada escritura de retificação e de ratificação da gleba ora permutada. DÉCIMO TERCEIRO: que a presente escritura de permuta é celebrada, em relação ao imóvel rural, em caráter AD CORPUS, não se responsabilizando por excesso ou falta de area. Vae esta selada com a taxa estadual devida, inclusive com a taxa de aposentadoria, recolhidas por verba. DÉCIMO QUARTO: que as partes aceitavam a presente escritura em seus expressos termos, tal como se acha redigida, por estar em tudo de acordo com o ajustado e contratado, dando-se plena, geral, recíproca e mútua quitação, e apresentaram as guias de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, autenticadas mecanicamente sob o n. 652, no valor de Cr\$238.997,88, pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, desta comarca e n. 0318, no valor de Cr\$851.673,32, pelo Banco do Estado de São Paulo S/A., agencia desta cidade. De como assim disseram, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei a presente escritura pública de permuta que, depois de lida e achada conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando a presença e assinatura de testemunhas por serem alfabetizados, de conformidade com o que preceitua o item 30, Cap., XIV das NSCGJ/SF., do que de tudo dou fé. Eu, (a.) Haroldo Mattiazzi (HAROLDO MATTIAZZI), Tabelião a datilografei e subscrevi.

Exp. Sto. do Pibjal -

399
SR

1.º Cart. Notas
Fls. *[Handwritten Signature]*

(a.a.) CASSIO RIBEIRO FORTO. CIRO FERNANDES FORTO. JOAO PARMEZANI. ILVA CASAGRANDE PARMEZANI. NADA MAIS se continha na referida escritura. Trasladada em seguida. Em _____ (JOAO EDSON SIMO), Oficial Maior, datilografado, subscrevi, conferi, dei fé e assino em público e rasado.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

[Handwritten Signature]
JOAO EDSON SIMO
OFICIAL MAIOR

1.º CARTÓRIO DE NOTAS
João Edson Simo
Oficial Maior
Esp. Sto. do Pinhal - SP

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc.nº018/92

29 de Junho de 1992

A.P.C./G.A.A.F.

Condephaat

Excelentíssimo Senhor

Adilson Monteiro Alves

D.D. Secretário de Cultura do Estado de São Paulo.

Em mãos .

Nobre Secretário,

Saudações Culturais.

Honrados com a intermediação de nosso amigo comum - Vladimir Soares e, pessoa sempre dedicada as causas da cultura, é ele portador de uma nossa antiga pretensão, cujo atendimento será por todos nos ansiosamente esperada. - Isto posto formulamos veemente a pêlo para que possamos receber a homologação de V.Excia., tão rapidamente quanto possível, dos 12 tombamentos, já devidamente aprovados-pelo Condephaat em 1991 .-

A razão de nosso empenho, e acentuada preocupação, centra-se nas circunstâncias que ora apresentamos:-

A) - No ano de 1986 protocolamos junto ao Condephaat pedido de abertura de processo, para efeito de tombamento, de alguns imóveis significativos de nossa história e cultura;

B) - Durante anos estivemos a colher novas materiais ampliando e instruindo e alegado, remetemos levantamentos fotográficos, e diligenciamos novas denúncias de demolições;

C) - Somente no ano de 1991 o Condephaat efetivou o tombamento solicitado por esta entidade, precedido de ilustrado e brilhante trabalho dos profissionais Arqtª Ana Luiza Martins e Flávio M .

Entidade sem fins lucrativos, de apoio a todas manifestações artísticas, de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc.nº018/92

fls.nº02

digo, Flávio M.B.de Moraes, daquele ergão.

D)- Atualmente temos assistidos perplexos a sucessivas e compulsivas demolições de antigos e selenes casarões, precedidos a golpes de truculentos trateres. - Foi assim, apenas como exemplo, com o prédio da "Societa Italiana de Mutuo Socorro Dante Alighieri", inaugurada por volta de 1885, que em curte espaço de tempo estava no chão. Com ela, se liquidou referencial que incorporava a saga dos italianos, fazedores desta cidade, onde aproximadamente 90% da população é de origem italiana

Senhor Secretário, não podemos encerrar sem antes recordar que acompanhamos atentamente as articulações de V.Excia., quando da elaboração da Constituição Estadual, no sentido de lucidamente - incerrir em seu texto, através os artigos 259 a 262, o Direito e o Respeito a memória cultural.-

Esperando plena anuência de Vossa Excelência á nessa solicitação, utilizame-nos do ensejo para enviar nesse abraço antigo, restaurado pelos nossos ideais.

Cardialmente:


Carolina Francisco Lomenace Sucupira Silva

Coord. Patrimônio Cultural -A.P.C.

Coord. Grupo Ambientalista "Arnaldo Florence.-

Entidade sem fins lucrativos, de apoio a todas manifestações artísticas,
de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente

k.s.

Recebido neste Expediente
Liv. Técnica do DACH

em, 30/06/às 15:30hs

por R92

21/07/92





402
10/

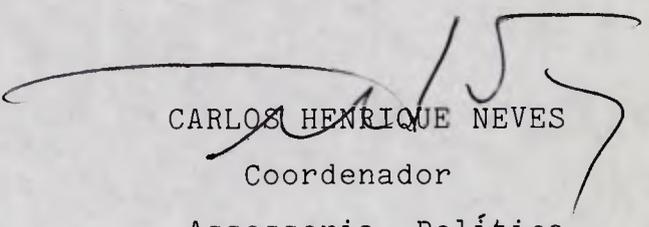
Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

INTERESSADO : Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva,
Associação Pinhalense de Cultura.

ASSUNTO : Solicita a homologação de 12 tombamentos,
já devidamente aprovados pelo Condephaat
em 1991.

De ordem do Senhor Secretário, encaminhe-se
ao Condephaat, para os devidos fins.

AP, em 27 de julho de 1992.


CARLOS HENRIQUE NEVES
Coordenador
Assessoria Política

403
BR

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26.264	88	

Interessado: Carolino Francisco L. Sucupira da Silva

Assunto: Estudo de Tombamento de vários imóveis na cidade de Espírito Santo do Pinhal

INFORMAÇÃO GP-051/92

Senhor Secretário

Tendo o Egrégio Colegiado em sua sessão do dia 7 de maio de 1990, Ata nº 872, proposto o tombamento dos seguintes imóveis:

- Edifício da Biblioteca e Museu - Praça da Independência nº 275;
- Residência onde residiu Arnaldo Florence - Rua Arnaldo Florence nº 22;
- Antigo Fórum e atual Delegacia de Polícia - Praça Bento Bueno s/nº;
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura - Praça Cardeal Leme nº 12;
- Edifício da Estação Ferroviária - Praça Mota Sobrinho s/nº;
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda - Rua Artur Vergueiro nº 356-A
- E.E.P.G. Dr. Almeida Vergueiro - Praça da Bandeira nº 219;
- Cine Theatro Avenida - Rua Oliveira Mota nº 33;
- Prefeitura Municipal, antiga Casa de Câmara e Cadeia - Praça Rio Branco s/nº;

todos na cidade de Espírito Santo do Pinhal, objeto dos presentes autos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, apenas à contracapa, a respectiva Resolução de Tombamento para a eventual assinatura de Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

CONDEPHAAT, 31 de julho de 1992.

MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

JM/srh

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Dfc. nº024/92

16 de Setembro de 1992

A.P.C./ G.A.A.F.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Marcos Duque Gadelho.-
M.D. Presidente do Condephaat.-
Av. Paulista 2644/2º ad.

Assunto:

Relato sobre a situação em Espírito Santo do Pinhal e, confirmação da data para a homologação de tombamento pelo Senhor Secretário de Cultura do Estado.

Senhor Presidente,
Saudações Culturais.

Temos, ao longo de seis anos, encetado todos os tipos de esforços e expedientes, capazes de assegurar a efetiva conservação do significativo sítio histórico pinhalense.

Recorremos, recentemente, por ofício à simpática e dedicada mediação de amigo, que ligado a nossa cidade e conhecedor da verdadeira "via-crucis", que passamos, encaminhou solicitação nossa ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Senhor Adilson - Monteiro Alves, no sentido de ultimar a desejada e urgente homologação do tombamento de imóveis de Espírito Santo do Pinhal.

Certos estamos, que fruto do prestígio do mediador, junto a Secretaria de Cultura, a reivindicação tomou destino pretendido, qual seja: o envio da Resolução Final do Condephaat ao Senhor Secretário de Cultura.

(cont....)

Entidade sem fins lucrativos, de apôio a todas manifestações artísticas, de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc. nº 024/92

(fls. nº 02)-

Senhor Presidente: é mister que se registre, sob impácto de grande perplexibilidade, alguns fatos, dos quais, já do conhecimento de V. Excia., que a comunidade pinhalense, ora responsabiliza, grotescamente o Condephaat, ora impiedosamente esta Associação. Desta arte, urge, urge mesmo, que se estabeleça imediatamente, evitando a desmoralização maior para ambas as partes, data para a efetiva homologação do tombamento.

A comunidade, até o que é compreensível, não entende o critério que preserva determinado bem e não ocorre o mesmo com outros da mesma época e de similar estilo arquitetônico. Na ausência de necessário critério, temos presenciados oportunistas demolições, delituosas e relâmpagos, de significativos exemplares da arquitetura cafeeira; e o que é lamentável à golpes de truculentos tratores. Fatos esses que ganham divulgação estadual como o telefornal "Bom Dia São Paulo".

Por outro lado, o arquiteto Ayrton Camargo e Silva representante do "Cepesp", junto ao Condephaat, nos informa - prazerosamente que em razão de recente contato com V. Excia., ficou acertado que a homologação pretendida se dará à primeira semana subsequente as eleições municipais de 03 de Outubro de 1992. Isto posto solicitamos respeitosamente a atenção do Douto Conselho, que nos oriente na organização dos procedimentos de praxe e a confirmação impreterível da data já marcada.

Certos da inteira compreensão de V. Excia. e respeitável conselho, apresentamos nossa estima.

Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva
Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva .-

Coord. Patrimônio Cultural .-

- p.o. Dr. João Alborgheti -
presidente .-

CONDEPHAAT

Nº 22 / 9 / 92
Recebido por: *Adelle*
Hora: *15:30*

Entidade sem fins lucrativos, de apoio a todas manifestações artísticas,
de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente



406
10/11

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC Nº 035 DE 16 DE 11 DE 1992

ADILSON MONTEIRO ALVES, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto nº 20.955, de 01 de junho de 1983;

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam tombados como bens culturais de interesse histórico-arquitetônico os imóveis abaixo discriminados, componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal, representativos da evolução urbana do município, marcos simbólicos do apogeu da economia cafeeira na região, confirmadores das transformações econômicas, políticas e sociais registradas na virada do século, caracterizando os novos equipamentos urbanos decorrentes da ordem republicana.

- Edifício da Biblioteca e Museu - Praça da Independência nº 275
- Residência onde residiu Arnaldo Florence - Rua Arnaldo Florence nº 22;
- Antigo Fórum e atual Delegacia de Polícia - Praça Bento Bueno s/nº;
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura - Praça Cardeal Leme nº 12;
- Edifício da Estação Ferroviária - Praça Mota Sobrinho s/nº;
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda - Rua Artur Vergueiro nº 356-A;
- E.E.P.G. Dr. Almeida Vergueiro - Praça da Bandeira nº 219;
- Cine Theatro Avenida - Rua Oliveira Mota nº 33;
- Prefeitura Municipal, antiga casa de Câmara e Cadeia - Praça Rio Branco s/nº.
- Da Antiga Farmácia (Fachada), na Praça da Independência nº 151;
- Imóvel na Praça da Independência nº 161; /

...

Adilson



407
Esp.

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

Artigo 2º - Considerando-se a baixa densidade de ocupação no centro, manutenção da trama original da cidade, o equilíbrio urbano entre traçado das ruas e gabarito das edificações, a manutenção dos privilegiados ângulos visuais existentes, fica definida como área envoltória dos bens tombados o trecho delimitado pelas ruas: Vigário Monte Negro, Floriano Peixoto, Canto Sobrinho, Capitão Carlos Teixeira, Guerino Costa, Mato Grosso, Dr. Francisco Belizi, Duque de Caxias, Avenida Oliveira Motta, Prefeito Lessa, Eduardo Teixeira, Abelardo Cesar, Dr. Vergueiro, Vigário Monte Negro, trecho esse reproduzido graficamente, em anexo.

Artigo 3º - Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes gerais para intervenção na área envoltória mencionada:

- I - Qualquer construção nova ou reforma nos lotes existentes em seu interior não poderá ultrapassar a altura máxima de 7,00 metros.
- II - Os recuos frontais deverão obedecer o alinhamento primitivo existente.
- III - Os projetos que vierem a ser empreendidos em qualquer lote pertencente a esses quarteirões deverão necessariamente obter apreciação prévia deste CONDEPHAAT.

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado/CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 16 de Novembro de 1992

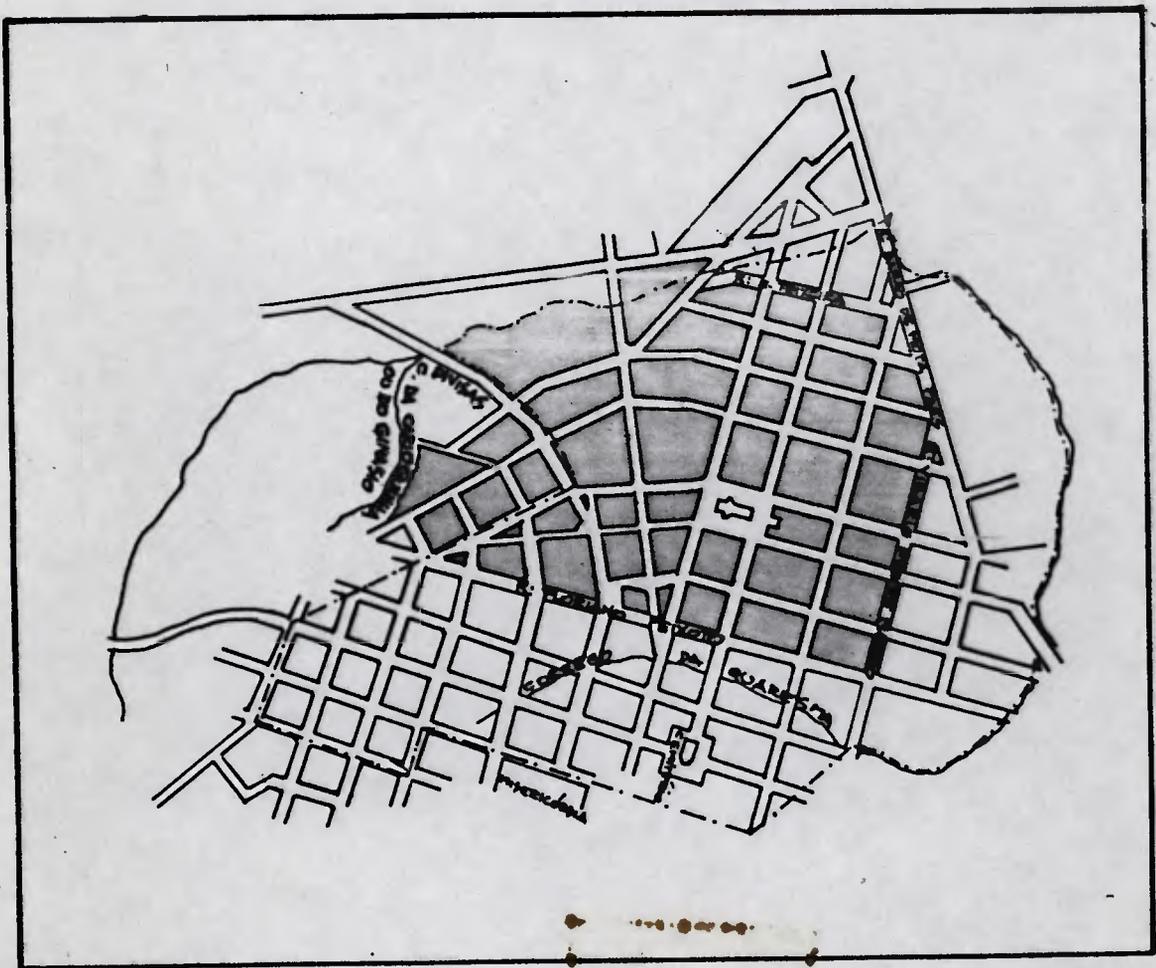
ADILSON MONTEIRO ALVES
SECRETÁRIO DA CULTURA

Carolina Francisco
Assoc. Paulista de Cultura

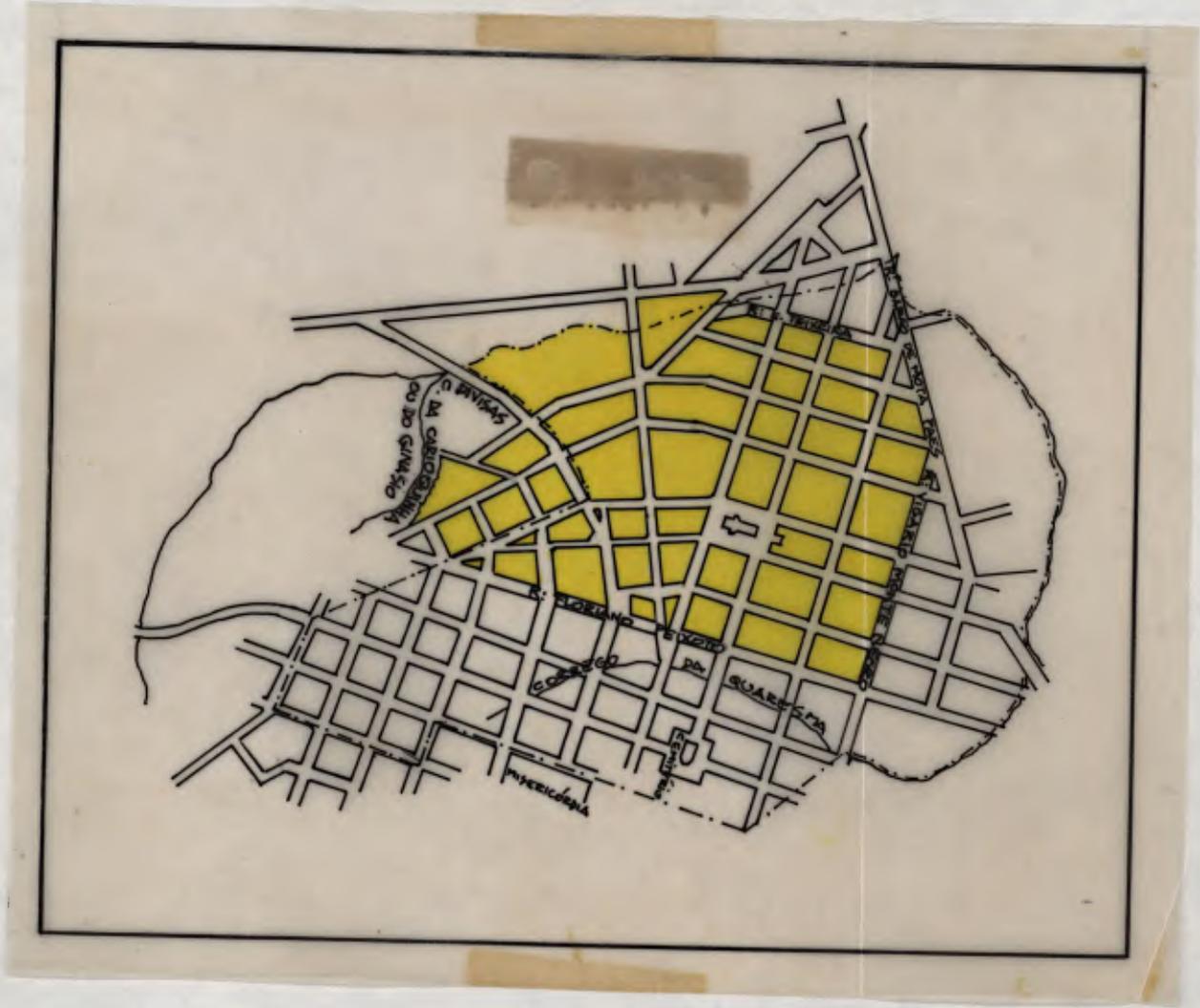
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO Modelo Oficial 18

AMMRCO E UNF
CEPESP

Adilson



409
2011



410
01.

ADO
RA A
EPOIS.



TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



TE
É CÔ
ECT



TELEGRAMA
RAPIDEZ E
DISPOSIÇÃO
CONFIAVIDADE A



MA
RAPIDEZ E
SUA DISPOSIÇÃO

11605 Y SPVB
11173 Z SPES
12/1438
ESP96783 1211 1300
ESPIRITOSANTODOPINHAL/SP

ESP96783 1211 1300 01212

12 NOV 1916 012127.

TELEGRAMA
TF2574467
DR MARCOS DUQUE GADELHO
AV. PAULISTA N/O 2.644/2/O AD.
SAOPAULO/SP(01310-300)

SOLICITAMOS URGENTE INCLUSAO PROCESSO ESPINHAL HOMOLOGACAO EM
161192 SIGNIFICATIVO PATRIMONIO AMEACADO

REMETENTE
DR JOAO BATISTA GIORDANO
R JOSE EDUARDO
ESPIRITOSANTODOPINHAL/SP(13990-000)

11605 Y SPVB
11173 Z SPES



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-1825/92

São Paulo, 17 de novembro de 1992.

Prezado Senhor

Em atenção ao seu telegrama, comunicamos que foi homologado, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dep. Adilson Monteiro Alves, através da Resolução nº SC-35 de 16/11/92 (xerocópia anexa) o tombamento dos imóveis componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de alta estima e consideração.

MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. JOÃO BATISTA GIORDANO

Rua José Eduardo

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

13990-000

/emws.-

412/12

TELEGRAMA
CONFIAVELIDADE

ECT

TELEGRAMA
CONFIAVELIDADE A SUA
RAPIDEZ E
DISPOSICAO

ECT

TELEGRAMA
CONFIAVELIDADE A SUA
RAPIDEZ E
DISPOSICAO

TELEGRAMA FONADO
MOD. TELEFONE PARA A
HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TO
E A
ECIS.

ECT

11605 Z SPVB
11567 Y SPSJ
10/1145
FWB16845 1011 1119
SAOJOAODABOAVISTA/SP

10 NOV 1145 26 21501

URGENTE
SR. ADILSON MONTEIRO ALVES
D.D. SECRETARIO DE CULTURA E EST. S. PAULO
AV. DA CONSOLACAO N/0 2333
SAOPAULO/SP(01301-100)

SOLICITAMOS URGENTE INCLUSAO PROCESSO PINHAL HOMOLOGACAO DIA 16/11
DESTE
ASSOC. PINHALENSE DE CULTURA

REMETENTE
ASSOC. PINHALENSE DE CULTURA
RUA SANTO ANTONIO N/0 42
ESPIRITOSANTODOPINHAL/SP(13990-000)

11567 Y SPSJ
11605 Z SPVB

CONDEPHANT
Em: 13 22 52
Recebido por: SILVANO
Horas: 16:40

DARC

11605 Y SPVB
11173 Z SPES



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

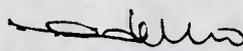
Ofício GP-1824/92

São Paulo, 17 de novembro de 1992.

Prezados Senhores

Em atenção ao seu telegrama, comunicamos que foi homologado, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dep. Adilson Monteiro Alves, através da Resolução nº SC-35 de 16/11/92 (xerocópia anexa) o tombamento dos imóveis componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de alta estima e consideração.


MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

À
ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA
Rua Santo Antonio nº 42
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
13990-000
/emws.-

414
B.S.

13 NOV 1910 02 012458

M*
11605 Y SPVB
11173 Z SPES
13/1400
ESP38414 1311 1215
ESPIRITOSANTODOPINHAL/SP

TELEGRAMA
PRESIDENTE MARCOS DUQUE GADELHA
AVENIDA PAULISTA 2644 2/O
CENTRO
SAOPAULO/SP(01310-300)

SOLICITAMOS NECESSARIA URGENTE INCLUSAO PAUTA PROXIMO DIA DEZESEIS
PARA HOMOLOGACAO PROCESSO ESPINHALPT PATRIMONIO SERIAMENTE AMEACADO
SAUDACOES ATENCIOSAS
FUNDACAO FEBRE AMARELA
ANTONIO COSTA SANTOS

REMETENTE
ANTONIO COSTA SANTOS VICE PREFEITO CAMPINAS
AVENIDA ARLINDO JOAQUIM LEMOS N/O 1300
CAMPINAS/SP(13100)

COL=SAUDACOES

*
11605 Y SPVB
11173 Z SPES

TELEGRAMA
RÁPIDO
CONFIABILIDADE A SUA
DISPOSIÇÃO



TELEGRAMA
RÁPIDO E
CONFIABILIDADE A SUA
DISPOSIÇÃO



TELEGRAMA
RÁPIDO E
CONFIABILIDADE A SUA
DISPOSIÇÃO

CT
TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



TE
É CÔMODO
ECT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

415
[Handwritten signature]

Ofício GP-1823/92

São Paulo, 17 de novembro de 1992.

Prezado Senhor

Em atenção ao seu telegrama, comunicamos que foi homologado, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dep. Adilson Monteiro Alves, através da Resolução nº SC-35 de 16/11/92 (xerocópia anexa) o tombamento dos imóveis componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de alta estima e consideração.

[Handwritten signature]
MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Ilmo. Sr.

ANTÔNIO COSTA SANTOS

MD. Vice-Prefeito Municipal de Campinas

Av. Arlindo Joaquim Lemos nº 1300

CAMPINAS

13100

/emws.-

416
at

TELE
CONFIABILID

ECT

TELEGRAMA
RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA
DISPOSICAO

ECT

RAMA
RAPIDEZ E
A SUA
DISPOSICAO

GRAMA FONADO
O. TELEFONE PARA A
JE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELE
E CÔMODO
ECT HO

13 NOV 14 36 25 22506

*
11605 Y SPVB
11567 Y SPSJ
13/1435
FWB16942 1311 1425
SAOJOAODABOAVISTA/SP

URGENTE
MARCOS DUQUE GADELHO
AV. PAULISTA 2644 2/0 ANDAR
SAOPAULO/SP(01310-300)

SOLICITAMOS URGENTE INCLUSAO PAUTA PROCESSO E.S.PINHAL HOMOLOGACAO
DO DIA 16/11/92 DESTE PATRIMONIO AMEACADO.
PERCIO RUPOLO

REMETENTE
PERCIO RUPOLO
RUA MARQUES DO HERVAL 598
ESPIRITOSANTODOPINHAL/SP(13990-000)

*
11605 Y SPVB
11567 Y SPSJ



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

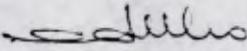
Ofício GP-1822/92

São Paulo, 17 de novembro de 1992.

Prezad Senhor

Em atenção ao seu telegrama, comunicamos que foi homologado, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dep. Adilson Monteiro Alves, através da Resolução nº SC-35 de 16/11/92 (xerocópia anexa) o tombamento dos imóveis componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de alta estima e consideração.


MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Ilmo. Sr.

PERCIO RUPOLO

Rua Marques do Herval nº 598

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

13990-000

/emws.-

418
Bos.

12 NOV 17 56 8Z 22342

11605 Z SPVB
11465 Z SPJA
12/1750
FZJ72634 1211 1745
JUNDIAI/SP

URGENTE
MARCOS DUQUE GADELHO
PRESIDENTE DO CONDPHAAT
AV. PAULISTA 2644-1/0 ANDAR
SAOPAULO/SP(01310-300)

SOLICITAMOS URGENTE INCLUSAO PAUTA PROCESSO E.S.PINHAL, HOMOLOGACAO
DIA 16/11/DESTE

REMETENTE
MUSEU PARTICULAR DE JUNDIAI
TRAVESSA EGIDIO DE MATHEU 195 COLONIA
JUNDIAI/SP(13218-117)

11605 Z SPVB
11465 Z SPJA

9

TELEGRAMA
RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA
DISPOSICAO



TELEGRAMA
RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA
DISPOSICAO



TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

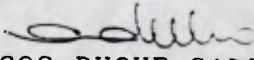
Ofício GP-1821/92

São Paulo, 17 de novembro de 1992.

Prezados Senhores

Em atenção ao seu telegrama, comunicamos que foi homologado, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dep. Adilson Monteiro Alves, através da Resolução nº SC-35 de 16/11/92 (xerocópia anexa) o tombamento dos imóveis componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de alta estima e consideração.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

Ao
MUSEU PARTICULAR DE JUNDIAÍ
Travessa Egídio de Matheu nº 195
JUNDIAÍ - SP
13218-117
/emws.-

420
12/11/92

TELEGRAMA
RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA
DISPOSICAO

11605 Y SPVB
11567 Y SPSJ
12/0959
FWB16894 1211 0922
SAOJOACDABOAVISTA/SP

12 NOV 10 02 28 22183

URGENTE
SR. MARCOS TUQUE GADELHO
AV. PAULISTA 2644 1/0 ANDAR
SAOPAULO/SP(01310-300)

SOLICITAMOS URGENTE INCLUSAO PAUTA PROCESSO ESPIRITO SANTO DO
PINHAL HOMOLOGACAO EM 16/11/92. CORDIALMENTE
C. SARCIANELLI STUDIO

REMETENTE
C. SARCIANELLI STUDIO
AV. OLIVEIRA MOTA 235 CENTRO
ESPIRITOSANTODOPINHAL/SP(13990-000)

11567 Y SPSJ
11605 Y SPVB

V



ELEGRAMA
RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A
DISPOSICAO



TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



TELEGRAMA
E CÔMODO. TELEFONE
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-1820/92

São Paulo, 17 de novembro de 1992.

Prezados Senhores

Em atenção ao seu telegrama, comunicamos que foi homologado, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dep. Adilson Monteiro Alves, através da Resolução nº SC-35 de 16/11/92 (xerocópia anexa) o tombamento dos imóveis componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de alta estima e consideração.


MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

À
C. SARCINELLI STUDIO
Av. Oliveira Mota nº 235
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
13990-000
/emws.-

422
[Signature]

11 NOV 15 27 22 21815

TELEGRAM
CONFIABILIDADE A SUA



TELEGRAMA
RAPIDEZ E
DISPOSICAO
CONFIABILIDADE A SUA



TELEGRAMA
RAPIDEZ E
DISPOSICAO
CONFIABILIDADE A SUA

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



TELEGRAMA
E COMODO. TEL
ECT HOJE E

*
11605 Z SPVB
11567 Y SPSJ
11/1525
FWB16878 1111 1505
SAOJOAODABOAVISTA/SP

URGENTE
SR. MARQUES DUQUE CADELHO
AV. PAULISTA 2644 1/0 ANDAR
SAOPAULO/SP(01310-300)

SOLICITAMOS URGENTE INCLUSAO PAUTA PROCESSO E.S.PINHAL HOMOLOGACAO
10/11/92
ANA LAURA E NILSON ZENUN ARQUITETOS RESTAURADORES

REMETENTE
NILSON ZENUN
RUA GETULIO VARGAS 809
SAOJOAODABOAVISTA/SP(13870-000)

*
11605 Z SPVB
11567 Y SPSJ

[Handwritten mark]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-1819/92

São Paulo, 17 de novembro de 1992.

Prezado Senhor

Em atenção ao seu telegrama, comunicamos que foi homologado, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dep. Adilson Monteiro Alves, através da Resolução nº SC-35 de 16/11/92 (xerocópia anexa) o tombamento dos imóveis componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de alta estima e consideração.


MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Ilmo. Sr.

NILSON ZENUN

Rua Getúlio Vargas nº 809

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

13870-000

/emws.-

424
E



*
11605 Z SPVB
11567 Y SPSJ
11/1707
FWB16885 1111 1628
SAOJOAODABOAVISTA/SP

NADO
PARA A
DEPOIS.



TELEGRAMA
CONFIABILIDADE A SUA
RAPIDEZ E
DISPOSICAO

URGENTE
MARCOS DUQUE GADELHO
AV. PAULISTA 2644 1/O ANDAR
SAOPAULO/SP(01310-300)

11 NOV 17 13 82 - 21943

TELEGRAMA FONADO
E COMO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

SOLICITAMOS URGENTE INCLUSAO PAUTA PROESSO E.S.PINHAL HOMOLOGACAO
16/11/92. GRATO
LEONARDO TAMOZO

REMETENTE
LEONARDO TAMOZO
RUA BARAO MOTA PAES 58
ESPIRITOSANTODOPINHAL/SP(13990-000)



*
11605 Z SPVB
11567 Y SPSJ





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

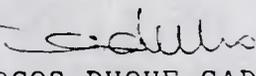
Ofício GP-1818/92

São Paulo, 17 de novembro de 1992.

Prezado Senhor

Em atenção ao seu telegrama, comunicamos que foi homologado, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dep. Adilson Monteiro Alves, através da Resolução nº SC-35 de 16/11/92 (xerocópia anexa) o tombamento dos imóveis componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de alta estima e consideração.


MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Ilmo. Sr.

Leonardo Tamozo

Rua Barão Mota Paes nº 58

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

13990-000

/emws.-

426
[Signature]

TELEGRAMA
RAPIDEZ E
DISPOSIÇÃO
CONFIABILIDADE A SUA



TELEGRAMA
RAPIDEZ E
DISPOSIÇÃO
CONFIABILIDADE A SUA

11605 Y SPVB
11173 Z SPES
11/1638
ESP45138 1111 1600
ESPIRITOSANTODOPINHAL/SP

17 NOV 1600 25 011879

TELEGRAMA
TF2574467
DR MARCOS DUQUE GADELHO
AV PAULISTA 2.644/1/0 ANDAR
SAOPAULO/SP(01310-300)

SOLICITAMOS URGENTE INCLUSAO PAUTA ESPINHAL-HOMOLOGACAO EM
16- 11-92 RESOLUCAO FINAL CONCLUSA. GRATOS

REMETENTE
GRUPO ARTESAO PINHALENSE
R DR AGENOR MONDADORI N/O 400
ESPIRITOSANTODOPINHAL/SP(13990-000)

†
11605 Y SPVB
11173 Z SPES

ECT
TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT
TELEGRAMA
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

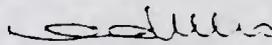
Ofício GP-1817/92

São Paulo, 17 de novembro de 1992.

Prezados Senhores

Em atenção ao seu telegrama, comunicamos que foi homologado, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dep. Adilson Monteiro Alves, através da Resolução nº SC-35 de 16/11/92 (xerocópia anexa) o tombamento dos imóveis componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de alta estima e consideração.


MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Ao
GRUPO ARTESÃO PINHALENSE
Rua Dr. Agenor Mondadori nº 400
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
13990-000
/emws.-

428
P.

TELEGRAMA
RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA
DISPOSIÇÃO

11605 Y SPVB.
11173 Z SPES
11/1636
ESP45139 1111 1610
ESPIRITOSANTODOPINHAL /SP

TELEGRAMA
DR. MARCOS DUQUE GADELHO
AV. PAULISTA 2644 1770 ANDAR
SAOPAULO/SP (01310-300)

11 NOV 16 00 26 011882

ROGAMOS INCLUSAO URGENTE PROCESSO E S DO PINHAL HOMOLOGACAO EM
16-11-92 GRATOS

RENETENTE
VEREADOR JOAO ALBORGHUETI
R. JOSE BONIFACIO-54 APTO 4
ESPIRITOSANTODOPINHAL /SP (3990-000)

11605 Y SPVB
11173 Z SPES
11/1636



RAPIDEZ E
DISPOSIÇÃO

ECT
TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO, TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

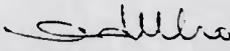
Ofício GP-1816/92

São Paulo, 17 de novembro de 1992.

Prezado Senhor

Em atenção ao seu telegrama, comunicamos que foi homologado, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dep. Adilson Monteiro Alves, através da Resolução nº SC-35 de 16/11/92 (xerocópia anexa) o tombamento dos imóveis componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de alta estima e consideração.


MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Ilmo. Sr.

Ver. JOÃO ALBORGHUETI

Rua José Bonifácio nº 54 - Aptº 04

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

13990-000

/emws.-

430
et.

DO
A
OIS



TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



E



TELEGRAMA
RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA
DISPOSICAO



RAPIDEZ E
DISPOSICAO

11605 Y SPVB
11173 Z SPES
10/1609
ESP45132 1011 1540
ESPIRITOSANTODOPINHAL/SP

10 NOV 1500 011535

TELEGRAMA
ILMO SR. MARCOS DUQUE GADELHA
AV. PAULISTA, 2644 2/O ANDAR
SAOPAULO/SP(01310-300)

SOLICITAMOS URGENTE INCLUSAO PROCESSO PINHAL HOMOLOGACAO 16/11/92
E QUESTAO PREMENTE. PODERA SER IRREMEIADVEL

REMETENTE
GRUPO AMBIENTALISTA ARNALDO FLORENCE
ELZA GUIDO TUMELA
RUA DR AGENOR MONDADORI, 400
ESPIRITOSANTODOPINHASP(13990-000)

11605 Y SPVB
11173 Z SPES



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-1815/92

São Paulo, 17 de novembro de 1992.

Prezados Senhores

Em atenção ao seu telegrama, comunicamos que foi homologado, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dep. Adilson Monteiro Alves, através da Resolução nº SC-35 de 16/11/92 (xerocópia anexa) o tombamento dos imóveis componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Ilmos. Senhores

GRUPO AMBIENTALISTA ARNALDO FLORENCE

Rua Dr. Agenor Mondadori nº 400

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

13990-000

432
EP

FSS13525 1111 1330 SCM/SP(F82)
SAOPAULO/SP 11/1334

001/001

DESTINATÁRIO

URGENTE
AO SR
MARCOS DUQUE GADELHO
PRESIDENTE CONDEPHAAT
AV PAULISTA 2644 1/ANDAR
SAOPAULO/SP(01310-300)

de Elza

RESPONSÁVEL

TENTATIVAS
ENTREGA

DATA



TEXTO

SOLICITAMOS URGENTE INCLUSÃO Pauta PROCESSO E.S.PINHAL HOMOLOGACAO
16/11/92. MUITO OBRIGADA
ELZA - ARQUITETA PAISAGISTA

REMETENTE

ELZA MARIA NIERO
RUA PASCOAL DEL GAIZO 67 PINHEIROS
SAOPAULO/SP(05415) SEU

50.000
86
11
11



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

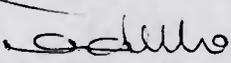
Ofício GP-1814/92

São Paulo, 17 de novembro de 1992.

Prezada Senhor

Em atenção ao seu telegrama, comunicamos que foi homologado, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dep. Adilson Monteiro Alvves, através da Resolução nº SC-35 de 16/11/92 (xerocópia anexa) o tombamento dos imóveis componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protesto de estima e consideração.


MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Ilma.Senhora
ELZA MARIA NIERO
Rua Pascoal Del Gaizo
Pinheiros - CAPITAL
05415
/emws.-



434

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC Nº 035 DE 16 DE 11 DE 1992

ADILSON MONTEIRO ALVES, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto nº 20.955, de 01 de junho de 1983;

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam tombados como bens culturais de interesse histórico-arquitetônico os imóveis abaixo discriminados, componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal, representativos da evolução urbana do município, marcos simbólicos do apogeu da economia cafeeira na região, confirmadores das transformações econômicas, políticas e sociais registradas na virada do século, caracterizando os novos equipamentos urbanos decorrentes da ordem republicana.

- Edifício da Biblioteca e Museu - Praça da Independência nº 275
- Residência onde residiu Arnaldo Florence - Rua Arnaldo Florence nº 22;
- Antigo Fórum e atual Delegacia de Polícia - Praça Bento Bueno s/nº;
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura - Praça Cardeal Leme nº 12;
- Edifício da Estação Ferroviária - Praça Mota Sobrinho s/nº;
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda - Rua Artur Vergueiro nº 356-A;
- E.E.P.G. Dr. Almeida Vergueiro - Praça da Bandeira nº 219;
- Cine Theatro Avenida - Rua Oliveira Mota nº 33;
- Prefeitura Municipal, antiga casa de Câmara e Cadeia - Praça Rio Branco s/nº.
- Da Antiga Farmácia (Fachada), na Praça da Independência nº 151;
- Imóvel na Praça da Independência nº 161;

Adilson Monteiro Alves
16.11.92



435

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

Artigo 2º - Considerando-se a baixa densidade de ocupação no centro, manutenção da trama original da cidade, o equilíbrio urbano entre traçado das ruas e gabarito das edificações, a manutenção dos privilegiados ângulos visuais existentes, fica definida como área envoltória dos bens tombados o trecho delimitado pelas ruas: Vigário Monte Negro, Floriano Peixoto, Canto Sobrinho, Capitão Carlos Teixeira, Guerino Costa, Mato Grosso, Dr. Francisco Belizi, Duque de Caxias, Avenida Oliveira Motta, Prefeito Lessa, Eduardo Teixeira, Abelardo Cesar, Dr. Vergueiro, Vigário Monte Negro, trecho es se reproduzido graficamente, em anexo.

Artigo 3º - Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes gerais para intervenção na área envoltória mencionada:

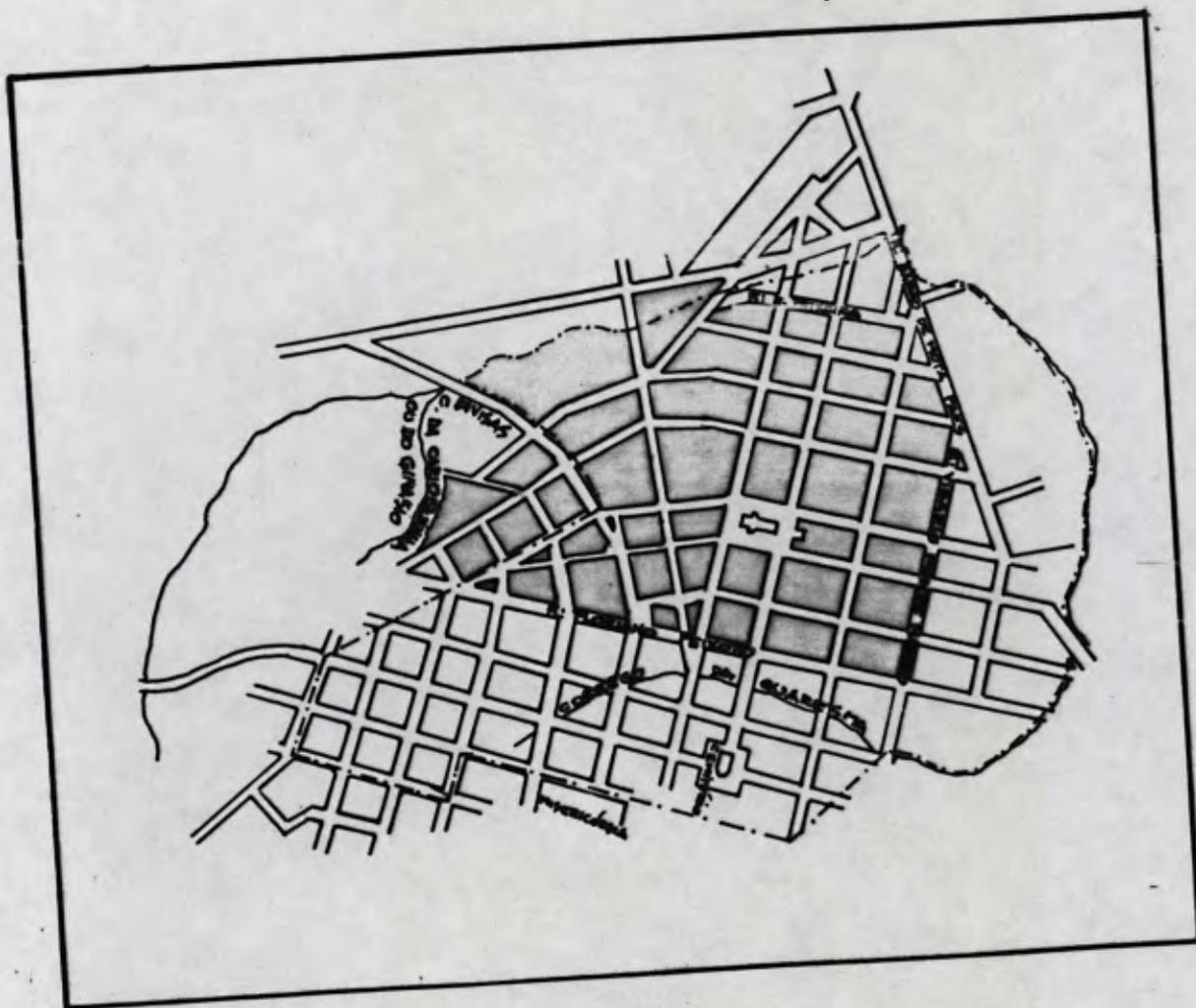
- I - Qualquer construção nova ou reforma nos lotes existentes em seu interior não poderá ultrapassar a altura máxima de 7,00 metros.
- II - Os recuos frontais deverão obedecer o alinhamento primitivo existente.
- III - Os projetos que vierem a ser empreendidos em qualquer lote pertencente a esses quarteirões deverão necessariamente obter apreciação prévia deste CONDEPHAAT.

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado/CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 16 de Novembro de 1992

ADILSON MONTEIRO ALVES
SECRETÁRIO DA CULTURA



Handwritten scribble or signature.

Resolução SC-35, de 16-11-92

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto Lei 149, de 15-8-69 e do Decreto 13.426, de 16-3-79, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto 20.955, de 1º-6-83, resolve:

Artigo 1º — Ficam tombados como bens culturais de interesse histórico-arquitetônico os imóveis abaixo discriminados, componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal, representativos da evolução urbana do município, marcos simbólicos do apogeu da economia cafeeira na região, confirmadores das transformações econômicas, políticas e sociais registradas na virada do século, caracterizando os novos equipamentos urbanos decorrentes da ordem republicana.

Edifício da Biblioteca e Museu — Praça da Independência, 275, Residência onde residiu Arnaldo Florence — Rua Arnaldo Florence, 22;

Antigo Fórum e atual Delegacia de Polícia — Praça Bento Bueno, s/nº

Edifício do Departamento de Esporte e Cultura — Praça Cardinal Leme, 12;

Edifício da Estação Ferroviária — Praça Mota Sobrinho, s/nº;

Casa Irmãos Sagiorato Ltda. — Rua Artur Vergueiro, 356-A;

EEPG Dr. Almeida Vergueiro, Praça da Bandeira, 219;

Cine Theatro Avenida — Rua Oliveira Mota, 33;

Prefeitura Municipal, antiga casa de Câmara e Cadeia — Praça Rio Branco, s/nº

Da antiga Farmácia (Fachada), na Praça da Independência, 151; Imóvel na Praça da Independência, 161;

Artigo 2º — Considerando-se a baixa densidade de ocupação no centro, manutenção da trama original da cidade, o equilíbrio urbano entre traçado das ruas e gabarito das edificações, a manutenção dos privilegiados ângulos visuais existentes, fica definida como área envoltória dos bens tombados o trecho delimitado pelas ruas: Vigário Monte Negro, Floriano Peixoto, Canto Sobrinho, Capitão Carlos Teixeira, Guerino Costa, Mato Grosso, Dr. Francisco Belizi, Duque de Caxias, Avenida Oliveira Motta, Prefeito Lessa, Eduardo Teixeira, Abelardo Cesar, Dr. Vergueiro, Vigário Monte Negro, trecho esse reproduzido graficamente, em anexo.

Artigo 3º — Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes gerais para intervenção na área envoltória mencionada:

I — Qualquer construção nova ou reforma nos lotes existentes em seu interior não poderá ultrapassar a altura máxima de 7,00 metros.

II — Os recuos frontais deverão obedecer o alinhamento primitivo existente.

III — Os projetos que vierem a ser empreendidos em qualquer lote pertencente a esses quarteirões deverão necessariamente obter apreciação prévia deste Condephaat.

Artigo 4º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado/Condephaat autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 5º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





438

Ofício GP-1852/92

P.Cond. 26.264/88

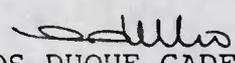
São Paulo, 20 de novembro de 1992.

Prezados Senhores

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossas Senhorias, cópia xerox da Resolução nº 035, de 16/11/92, publicada no DOE de 17, de tombamento do imóvel existente na Praça da Independência nº 275, que abriga a Biblioteca e Museu, em Espírito Santo do Pinhal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.


MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Ao
Edifício da Biblioteca e Museu
Praça da Independência nº 275
Espírito Santo do Pinhal - SP

13990

JM/srh



Ofício GP-1853/92

P.Cond. 26.264/88

São Paulo, 20 de novembro de 1992.

Prezada Senhora

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução nº 035, de 16/11/92, publicada no DOE de 17, de tombamento do imóvel situado na Rua Arnaldo Florence nº 22, residência que abrigou Arnaldo Florence, em Espírito Santo do Pinhal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

Senhora
Marília Lustosa Florence
Al. Itu, 282 - 11º andar - aptº 111
CAPITAL

01421



Ofício GP-1854/92

P.Cond. 26.264/92

São Paulo, 20 de novembro de 1992.

Senhor Delegado

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução nº 035, de 16/11/92, publicada no DOE de 17, dos imóveis tombados nessa Cidade.

Sem mais para o momento, subscrevemo-
nos,

atenciosamente.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

Senhor
Dr. Geraldo de Oliveira Costa
MD. Delegado Titular
Praça Bento Bueno s/nº
Espírito Santo do Pinhal - SP

JM/srh



Ofício GP-1857/92

P.Cond. 26.264/92

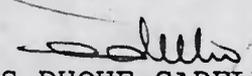
São Paulo, 20 de novembro de 1992.

Prezados Senhores

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossas Senhorias, cópia xerox da Resolução nº 035, de 16/11/92, publicada no DOE de 17, de tombamento do imóvel existente na Praça Cardeal Leme nº 12, que abriga o Departamento de Esporte e Cultura, em Espírito Santo do Pinhal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

Ao
Departamento de Esporte e Cultura
Praça Cardeal Leme nº 12
Espírito Santo do Pinhal -SP

13990

JM/srh



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-1858/92

P.Cond. 26.264/88

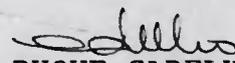
São Paulo, 20 de novembro de 1992.

Prezada Senhora

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução nº 035, de 16/11/92, publicada no DOE de 17, de tombamento da Casa Irmãos Sagiorato Ltda, situada na Rua Artur Vergueiro nº 356-A, em Espírito Santo do Pinhal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

Senhora

Itália Celeste Ruotolo

Rua Arthur Vergueiro nº 356-A

Espírito Santo do Pinhal - SP

13990

JM/srh



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

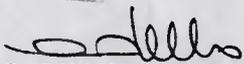
Ofício GP-1859/92
P.Cond. 26.264/88

São Paulo, 20 de novembro de 1992.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução nº 035, de 16/11/92, publicada no DOE de 17, de tombamento do edifício da Estação Ferroviária, situado na Praça Mota Sobrinho s/nº, em Espírito Santo do Pinhal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
atenciosamente.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

Senhor
Dr. Valter Pedro Botini
MD. Presidente da FEPASA
Praça Julio Preste nº 148
CAPITAL

01218-020

JM/srh



Ofício GP-1860/92

P.Cond. 26.246/88

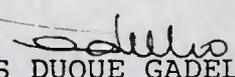
São Paulo, 20 de novembro de 1992.

Prezada Senhora

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução nº 035, de 16/11/92, publicada no DOE de 17, de tombamento do prédio que abriga o E.E.P.G. Dr. Almeida Vergueiro situado na Praça da Bandeira, 219, em Espírito Santo do Pinhal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.


MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Senhora

Iramaia Ferreira Bagin

MD. Diretora da E.E.P.G. Dr. Almeida Vergueiro

Praça da Bandeira nº 219

Espírito Santo do Pinhal - SP

13990

JM/srh



445

Ofício GP-1861/92

P.Cond. 26.264/88

São Paulo, 20 de novembro de 1992.

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia xerox da Resolução nº. 035, de 16/11/92, publicada no DOE de 17, dos imóveis tombados nessa Cidade.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

Exmo Senhor
Dr. PAULO KLINGER COSTA
MD. Prefeito Municipal
Praça Rio Branco s/nº
Espírito Santo do Pinhal -SP
13990

JM/srh



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-1862/92

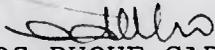
P.Cond. 26.264/88

São Paulo, 20 de novembro de 1992.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução nº 035, de 16 de novembro do corrente, publicada no DOE de 17, de tombamento do imóvel existente na Praça da Independência nº 161, em Espírito Santo do Pinhal, de propriedade de Vossa Senhoria.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

Senhor
Humberto Pasquini
Rua Marques do Herval nº 200

CAPITAL
04146-010

JM/srh



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-1863/92

P.Cond. 26.264/88

São Paulo, 20 de novembro de 1992.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução nº. 035, de 16/11/92, publicada no DOE de 17, de tombamento da antiga Farmácia, situada na Praça da Independência nº 151, em Espírito Santo do Pinhal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

Senhor

Pedro Brentegani

Rua Manoel Luiz nº 44

Espírito Santo do Pinhal - SP

13990

JM/srh



Ofício GP-1864/92

P.Cond. 26.264/88

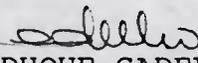
São Paulo, 20 de novembro de 1992.

Prezados Senhores

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossas Senhorias, cópia xerox da Resolução nº. 035, de 16/11/92, publicada no DOE de 17, de tombamento do Cine Theatro Avenida, situado na Rua Oliveira Mota nº 33, em Espírito Santo do Pinhal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

Ao
Cine Theatro Avenida
Rua Oliveira Mota nº 33
Espírito Santo do Pinhal - SP

13990

JM/srh

A STA. para usucias
do bem em questao no
Luro do Tombio esupe-
tente.

Condeput, 25/11/92


JUDITH MONARI
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

SEGRE JUNTA DO DOC. SOB N24497453.
SA/PROTADO, 22 DE DEZEMBRO DE 1992.



Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Of. n. 001/92.

A.P.C./G. A. A.F.

15 de Dezembro de 1992.

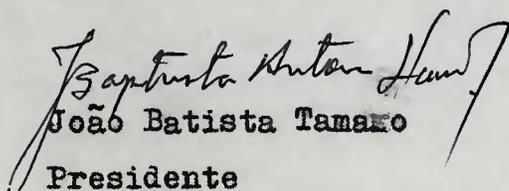
Excelentíssimo Senhor
Marcos Duque Gadelha
M. D. Presidente do "CONDEPHAT".
Em mãos.

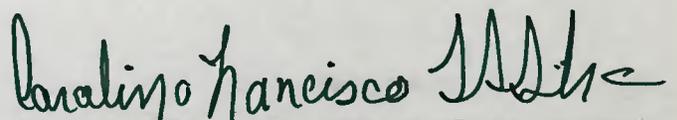
Senhor Presidente,
Saudações Culturais.

A Associação Pinhalense de Cultura e o Grupo Ambientalista "Arnaldo Florence", vêm à presença de V. Excia., manifestando os mais profundos agradecimentos pela feliz homologação do Tombamento do "Núcleo Histórico e Urbano de Espírito Santo do Pinhal", memorável acontecimento e ocorrido aos 16 de Novembro último, por ato do Exmo. Snr. Secretário de Cultura do Estado de São Paulo, Snr. Adilson Monteiro Alves.

O evento vem coroar permanentes esforços, desenvolvidos, durante seis anos seguidos, de esforços de todos, trazendo, agora, sem dúvida, maiores benefícios à qualidade de vida, e dando maior relevo à história pinhalense.

Com muito respeito, e muita cordialidade, nosso abraço antigo, restaurado pelos nossos ideais.


João Batista Tamayo
Presidente


Dr. Carolino Francisco L. Sucupira
Silva
Secretário

Entidade sem fins lucrativos, de apoio a todas manifestações artísticas,
de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente

CONDEPHAAT

Em 15 / 12 / 92

Recebido por: [assinatura]

Horas: 15:15



Do	Número	Ano	Rubrica
Of. nº 001/92			

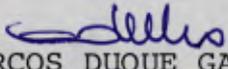
INT.: ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA

ASS.: Homologação do tombamento do "Núcleo Histórico e Urbano de Espirito Santo do Pinhal".

1. Ciente.

2. À SA para juntar ao respectivo processo.

GP/CONDEPHAAT, 17 de dezembro de 1992


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

cp. -

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Of. n. 02/92.

APC e GA "AF".

E.S.Pinhal, 15 =Dezembro=1992.

Exmo. Sr.

Adilson Monteiro Alves.

DD. Secretário de Cultura do Estado.

Em mãos.

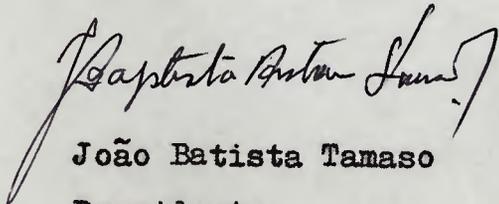
Senhor Secretário:

Com a mais grata satisfação e o mais alto sentimento cívico, os Diretores da Associação Pinhalense de Cultura e do Grupo Ambientalista "Arnaldo Florence", vêm manifestar a V. Excia. os mais profundos agradecimentos pela homologação, em data de 16 de Novembro último, por ato solene firmado por V. Excia., do TOMBAMENTO do Núcleo - Histórico e Urbano de Espírito Santo do Pinhal".

O acontecimento, há mais de seis anos procurado por nós, em permanente estado de vigília e cuidados, mas sempre esperançosos, vem justificar todo o nosso empenho, e a real significação do fato.

A História de Espírito Santo do Pinhal poderá ter, de óra em diante, como entendemos, outras mais razões para o seu engrandecimento, e honrando, desta forma, muitos e muitos pinhalenses históricos, e companheiros, de outras plagas, que nos honraram, como V. Excia., com o decidido apoio e solidariedade.

Conta V. Excia. com o penhor de nossa profunda amizade e reconhecimento



João Batista Tamaso
Presidente



Doutor Carolino Francisco L. Sucupira Silva
Secretário

Entidade sem fins lucrativos, de apoio a todas manifestações artísticas, de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente

454
K
40
118
Caro
15.12.92



15/12/92

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Com a mais alta estimação e o mais alto sentimento cívico, os
Diretores da Associação Literária de Curitiba e do Grupo Literário
"Amigos do Livro", vem manifestar a V. Exa. os mais sinceros
parabéns pelo excelente trabalho desenvolvido em nome do Governo do
Estado do Paraná, sob a direção de V. Exa., no âmbito do Conselho
Literário e através de diversas iniciativas de âmbito estadual.
O reconhecimento, de parte de todos os que se ocupam de cultura,
vem sendo expresso através de visitas e homenagens, que sempre despertam
interesses tanto a nível estadual, quanto a nível nacional de todo o
Brasil. A iniciativa de criação do Conselho Literário do Estado do Paraná
foi, com entusiasmo, seguida e realizada para a sua organização
e funcionamento, através de reuniões e reuniões públicas, históricas,
e fundamentais, de caráter literário, que nos honram, como V. Exa.,
com a decisão e a solidariedade.

Com a mais alta estimação e o mais alto sentimento cívico, os
Diretores da Associação Literária de Curitiba e do Grupo Literário
"Amigos do Livro", vem manifestar a V. Exa. os mais sinceros
parabéns pelo excelente trabalho desenvolvido em nome do Governo do
Estado do Paraná, sob a direção de V. Exa., no âmbito do Conselho
Literário e através de diversas iniciativas de âmbito estadual.

Com a mais alta estimação e o mais alto sentimento cívico, os
Diretores da Associação Literária de Curitiba e do Grupo Literário
"Amigos do Livro", vem manifestar a V. Exa. os mais sinceros
parabéns pelo excelente trabalho desenvolvido em nome do Governo do
Estado do Paraná, sob a direção de V. Exa., no âmbito do Conselho
Literário e através de diversas iniciativas de âmbito estadual.

Com a mais alta estimação e o mais alto sentimento cívico, os
Diretores da Associação Literária de Curitiba e do Grupo Literário
"Amigos do Livro", vem manifestar a V. Exa. os mais sinceros
parabéns pelo excelente trabalho desenvolvido em nome do Governo do
Estado do Paraná, sob a direção de V. Exa., no âmbito do Conselho
Literário e através de diversas iniciativas de âmbito estadual.

Com a mais alta estimação e o mais alto sentimento cívico, os
Diretores da Associação Literária de Curitiba e do Grupo Literário
"Amigos do Livro", vem manifestar a V. Exa. os mais sinceros
parabéns pelo excelente trabalho desenvolvido em nome do Governo do
Estado do Paraná, sob a direção de V. Exa., no âmbito do Conselho
Literário e através de diversas iniciativas de âmbito estadual.

452
Associação Pinhalense de Cultura

Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Endereço: 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Of. n. 02/92.

APC e GA "AF".

E.S. Pinhal, 15 =Dezembro=1992.

Exmo. Snr.

Adilson Monteiro Alves.

DD. Secretário de Cultura do Estado.

Em mãos.

Senhor Secretário:

Com a mais grata satisfação e o mais alto sentimento cívico, os Diretores da Associação Pinhalense de Cultura e do Grupo Ambientalista "Arnaldo Florence", vêm manifestar a V. Excia. os mais profundos agradecimentos pela homologação, em data de 16 de Novembro último, por ato solene firmado por V. Excia., do TOMBAMENTO do Núcleo - Histórico e Urbano de Espírito Santo do Pinhal".

O acontecimento, há mais de seis anos procurado por nós, em permanente estado de vigília e cuidados, mas sempre esperançosos, vem justificar todo o nosso empenho, e a real significação do fato.

A História de Espírito Santo do Pinhal poderá ter, de óra em diante, como entendemos, outras mais razões para o seu engrandecimento, e honrando, desta forma, muitos e muitos pinhalenses históricos, e companheiros, de outras plagas, que nos honraram, como V. Excia., com o decidido apoio e solidariedade.

Conta V. Excia. com o penhor de nossa profunda amizade e reconhecimento

João Batista Tamasc
João Batista Tamasc
Presidente

Caroline Francisco L. Sucupira Silva
Doutor Caroline Francisco L. Sucupira Silva
Secretário

Entidade sem fins lucrativos, de apoio a todas manifestações artísticas, de defesa e preservação da memória histórica e do meio ambiente

Eng. Roberto
de F/8
Associação
15.12.92



4531
h

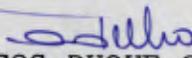
Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício nº 02/92			

INT.: ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA

ASS.: Agradecimentos pela homologação.

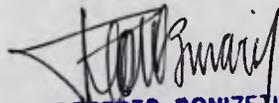
1. À SA para juntar ao respectivo processo.

GP/CONDEPHAAT, 22 de dezembro de 1992


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

cp.-

INSCRITO NO LIVRO DE TOMBO HISTÓRICO, Nº 1,
SOB Nº 301, PÁGINA 76, EM 06.04.93.


ROBERTO DONIZETI MARI
Bibliotecário - Chefe da
Seção Técnico-Auxiliar



056/98

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Espírito Santo do Pinhal, 23 de Março de 1998

COMDEPHAAT

Em 27/03/98

Recebido por SELVIZIA

Horas: 14:15

Senhor Presidente,

Temos por finalidade solicitar a V. Sa. que seja feita uma retificação no endereço do imóvel tombado por esse respeitável Órgão Estadual como segue:

Endereço errôneo que consta no processo de tombamento:

Casa Irmãos Sagiorato Ltda
Rua Arthur Vergueiro, nº 356-A

Endereço certo conforme certidão do Cartório de Registro de Imóveis:

Rua Artur Vegueiro, 356. Casa Afonso Ruótulo. Esclarecemos que Casa Irmãos Sagiorato ocupa, como locador, uma das várias pequenas lojas (A, B, C,) que foi subdividida a grande e antiga "Venda" de Afonso Ruótulo (Casa Comercial de Secos e Molhados, ferragens, tecidos, etc.).

A importância da retificação prende-se ao fato que a Prefeitura está em vias de conceder a isenção do IPTU para os bens tombados em Espírito Santo do Pinhal e a Família Ruótulo poderá ficar prejudicada se for dado parecer jurídico favorável de isenção do prédio de nº 356-A e não o seu todo que é nº 356.



À S.A. para anexar
ao processo respectivo.

Ao STCR para manifestação.
DT/CONDEPHANT. 31.03.98

V. Aguiar

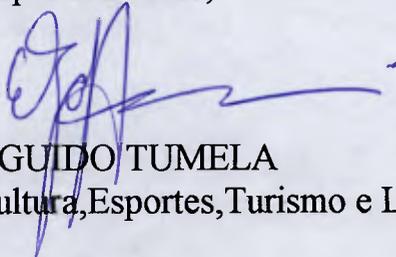
~~V. Aguiar~~
Valéria Abdo Gama
Diretora Técnica
CONDEPHANT

455

Pedimos a V. Sa. que seja comunicada a retificação ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal à atenção da Procuradora Dra. Marilza Roberto que, sendo necessário, poderá prestar maiores esclarecimentos ao CONDEPHAAT.

Aguardando e agradecendo prontas providências de V. Sa. subscrevemo-nos,

Respeitosamente,



ELZA GUIDO TUMELA
Diretora-Deptº.de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

Ilmo. Senhor
CARLOS HENRIQUE HECK
MD. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

CART. REG. IMOVEIS
Espírito Santo do Pinhal

MATRÍCULA
832

FICHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01-#

E. S. Pinhal, 18 de Maio

de 19 77

IMÓVEL:- Um prédio, com dois pavimentos, tipo comércio e residência, em bom estado de conservação situado à rua Artur Vergueiro, nº 356, (antigo nº 40) nesta cidade, esquina da Avenida do Café, construído de tijolos, coberta de telhas, com onze portas e onze janelas para a rua Artur Vergueiro, e uma porta, quatro janelas e um portão para a Avenida do Café, possuindo no primeiro pavimento, 4 cômodos grandes, próprios para comércio, cimentados e forrados; no segundo pavimento dezenove cômodos, com partes forradas e assoalhadas e partes cimentadas, confrontando em seu todo prédio e terreno com a rua e Avenida referida e Luiz Gibini, medindo o terreno 1.350mts².

PROPRIETÁRIOS:- ESPÓLIO DE AFONSO RUOTOLO, SEBASTIÃO LUIZ RUOTOLO e ANIELO RUOTOLO.

REGISTROS ANTERIORES:- 2.359 do livro 3-D antigo, 5.773 do livro 3-G e 17.140 do livro 3-Y.

OFICIAL:- (a) Ana A. S. Silva Amaral

R.1/832. Em 18/05/77. Nos termos da certidão, extraída dos autos de inventário de AFONSO RUOTOLO, pelo 1º Cartório de Notas, desta cidade, em seis (06) de novembro de 1.968, cuja partilha foi homologada por sentença de 19 de Dezembro de 1.946, pelo Dr. Francisco Thomaz de Carvalho Filho, o herdeiro ANIELO RUOTOLO, maior, solteiro, comerciante, recebeu em pagamento, uma parte no imóvel da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 70,00 (cifra atual), somente parte de Cr\$ 23,33. Observação:- no referido inventário de AFONSO RUOTOLO, os herdeiros SEBASTIÃO LUIZ RUOTOLO e ANIELO RUOTOLO, receberam partes iguais, registradas sob nºs 5.773 e 17.140 dos livros 3-G e 3-Y; retifico, assim, o nome do herdeiro deste registro que é PASCOAL JOÃO RUOTOLO, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, e não Anielo Ruotolo como consta acima.

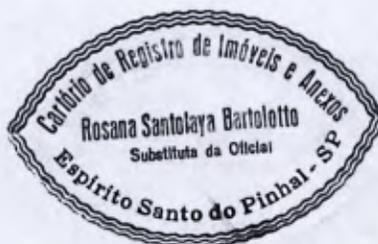
OFICIAL:- (a) Ana A. S. Silva Amaral

R.2/832. Em 18/05/77. Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados, por falecimento de MARIA MARTINI RUOTOLO, pelo 2º Cartório de Notas desta cidade, em dois (02) de junho de 1.952, assinado pelo M. Juiz de Direito Dr. Heli de Quadros, cuja partilha, foi homologada por sentença de 18/02/1.952, a totalidade em um terço (1/3) do imóvel, avaliado esse 1/3, em Cr\$ 63,00 (cifra atual), coube ao viúvo-meeiro SEBASTIÃO LUIZ RUOTOLO, comerciante, brasileiro, residente nesta cidade.

OFICIAL:- (a) Ana A. S. Silva Amaral

= Continua no verso =

Bel. Herculí Viegas Soares - OFICIAL



R.3/832. Em 18/05/77. Nos termos do Formal, extraído dos autos de inventário de SEBASTIÃO LUIZ RUOTOLO, pelo 1º Cartório de Notas desta cidade, em sete (07) de janeiro de 1.976, cuja partilha foi homologada por sentença de sete (07) de novembro de 1.975, pelo M. Juiz de Direito da Comarca, Dr. José Alonso Beltrame, a parte ideal de um terço do imóvel, no valor de Cr\$ 15.555,00, coube em pagamento aos herdeiros NORBERTO LUIZ RUOTOLO, casado, contador, e AFFONSO RUOTOLO NETO, solteiro, maior, administrador de empresa, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, em partes iguais.

OFICIAL:- (a) Ana A. S. Silva Amaral

R.4/832. Em 18/05/77. Nos termos da certidão, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de ANIELO RUOTOLO, pelo 1º Cartório de Notas desta cidade, em 20/11/1.975, cuja partilha foi julgada por sentença de 18/11/75, a parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel, avaliado em Cr\$ 13.003,03, coube em pagamento à viúva-meeira SANTINA DE FELIPPE RUOTOLO, e aos herdeiros ANTÔNIO CARLOS FILIPPI RUOTOLO, solteiro, maior, jornalista, e ROSA MARIA FILIPPI RUOTOLO, professora, solteira, maior, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção da metade para a viúva-meeira, e a metade para os dois herdeiros.

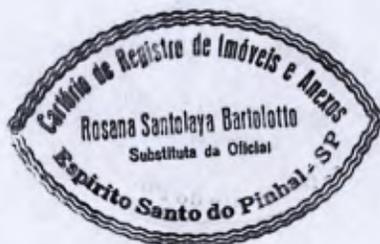
OFICIAL:- (a) Ana A. S. Silva Amaral

R.5/832. Em 29/06/79. Nos termos da escritura de venda e compra de 27/05/77, livro 212 fls. 137v, do 2º Ofício local, os outorgantes SANTINA DE FELIPPE RUOTOLO, viúva, comerciante, CIC nº 035.711.908-82; ROSA MARIA FILIPPI RUOTOLO DE CARVALHO, e s/marido JOSÉ FRANCISCO ANTÔNIO DE PAIVA CARVALHO, engenheiro agrônomo, portadores do CIC nº 603.203.708-87; e, ANTÔNIO CARLOS FILIPPI RUOTOLO, jornalista, solteiro, maior, CIC nº 038.667.261, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam a NORBERTO LUIZ RUOTOLO, comerciante, CIC nº 052.171.728-00, casado pelo regime da comunhão de bens, com LÊA SCANNAPIECO RUOTOLO, e, AFONSO RUOTOLO NETO, brasileiro, solteiro, maior, economista, CIC nº 069.635.448-91, residentes e domiciliados nesta cidade, a parte ideal correspondente a um terço (1/3) ou 33,33% no prédio nº 356 da rua Arthur Vergueiro, desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 65.650,00, sem condições.

OFICIAL:- (a) Ana A. S. Silva Amaral

R.6/832. Em 29/06/79. Nos termos da escritura de venda e compra, de 10/02/1.978, do 2º Ofício local, livro 215 fls. 17v, o outorgante PASCHOAL JOÃO RUOTOLO, solteiro, maior, aposentado, CIC nº 014.749.528-87, brasileiro, vendeu a ITÁLIA CELESTE

= Continua na ficha 02 =



Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - SP.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Espírito Santo do Pinhal

MATRÍCULA
832

FICHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL FLS. *02-A*

E. S. Pinhal, 18 de Maio de 1977

RUOTOLO, solteira, maior, comerciante, CIC nº 152.946.702-34; MARIA LUIZA FILOMENA RUOTOLO solteira, maior, do lar, CIC nº 152.946.688-87; e DOMINGAS MARIA ROSA RUOTOLO, solteira, maior, contadora, CIC nº 152.946.688-87, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a parte ideal correspondente a um terço (1/3) ou 33,33% do prédio nº 356, da presente matrícula, em partes iguais às compradoras, sem condições.

OFICIAL:- (a) Ana A. S. Silva Amaral

R.7/832. Em 11 de abril de 1.986. Pela carta de Adjucação expedida aos 22 de agosto de 1.985, aditada em 06/01/1.986, pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e da sucessões da Capital do Estado de São Paulo, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de AFFONSO RUOTOLO NETTO, (cujo óbito ocorreu no dia 15 de março de 1.984, conforme certidão nº556, fls. 38v. do livro C-28 do 9º Subdistrito de São Paulo, Capital, no estado civil de solteiro), se verifica que a parte ideal que o falecido possuía no imóvel matriculado, correspondente a 1/3 ou 33,33%, à qual foi atribuído o valor de Cr\$ 4.825.318,67 (vigente na época), foi adjudicada a NORBERTO LUIZ RUOTOLO, brasileiro, RG nº 2.108.912, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77, com LEA SCANNAPIECO RUOTOLO, RG nº 4.475.646, brasileira, de prendas domésticas, portadores do CPF nº 052.171.728-00, residentes em São Paulo, sp, à rua Júlio Conceição nº 640, apto 61.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:- (a) Maria Helena Salvi Lázaro

A presente ficha é cópia autêntica da matrícula a que se refere, lavrada às fls. 34 do livro 2-C, por mim conferida.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

João Donizeti Carvalho

Av.8/832. Em 14 de julho de 1.997. Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 10 de fevereiro de 1.997 para constar que o nome correto da co-proprietária Maria Luiza Filomena Ruotolo é MARIA LUIZA PHILOMENA, conforme termo de nascimento nº.0425, fls. 179 do Livro A nº. 108 do CRCPN desta cidade, que por cópia reprográfica autenticada fica aqui arquivado, a qual também era conhecida por Maria Luiza Philomena; Maria Luiza Filomena Ruotolo e Maria Luiza Philomena Ruotolo.

A OFICIAL:

Bel. Herceli Viegas Soares
Bel. Herceli Viegas Soares

= Continua no verso =

Bel. Herceli Viegas Soares - OFICIAL



Av.9/832. Em 14 de julho de 1.997. Procede-se esta averbação para constar o falecimento da co-proprietária MARIA LUIZA PHILOMENA, a qual também era conhecida por Maria Luiza Philomena; Maria Luiza Filomena Ruotolo e Maria Luiza Philomena Ruotolo, ocorrido no dia 28 de junho de 1.987, no estado civil de solteira, conforme óbito n°.3278, fls.86F do Livro C-58 do CRCPN desta cidade, agregado ao título abaixo registrado.

A OFICIAL:


Bel. Herceli Viegas Soares

R.10/832. Em 14 de julho de 1.997. Do Formal de Partilha expedido aos 10 de maio de 1.988, com Termos de Aditamentos de 05 de maio de 1.989, de 23 de fevereiro de 1.996 e de 06 de novembro de 1.996, todos pelo Ofício Judicial e Juízo de Direito desta cidade e Comarca, assinados pelo MMs. Juizes de Direito, Dr. Romeu Estevão Ramos e Dr. Joel Valente, extraído dos Autos de Inventário - Proc. n°.272/88 dos bens deixados por falecimento de MARIA LUIZA PHILOMENA, a qual também era conhecida por Maria Luiza Philomena; Maria Luiza Filomena Ruotolo e Maria Luiza Philomena Ruotolo, sendo que a partilha foi homologada por Sentença de 15 de abril de 1.988, que transitou em julgado aos 06 de maio de 1.988, verifica-se que 11,11% do imóvel matriculado, ao qual foi atribuído o valor de Cz\$.24.101,65 (moeda da época), foi partilhado, da seguinte forma: 1) ao herdeiro sobrinho (filho de Sebastião Luiz Ruotolo e s/m Maria Martini Ruotolo, já falecidos) NORBERTO LUIZ RUOTOLO, do comércio, RG. n°.2.108.912-SP., casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com LEA SCANNAPIECO RUOTOLO, do lar, RG. n°.4.475.646-SP., brasileiros, CPF n°.052.171.728-00, extensivo ao casal, residentes e domiciliados na Rua Julio Conceição n°.640, em São Paulo-SP., uma parte ideal no valor de Cz\$.3.443,09, ou 1/7 de 11,11%; 2) à herdeira irmã, ITALIA CELESTE RUOTOLO, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG. n°.17.497.496-SP., CPF n°.152.946.508-78, residente e domiciliada na Avenida da Saudade n°.49, nesta cidade, uma parte ideal no valor de Cz\$.3.443,09, ou 1/7 de 11,11%; 3) à herdeira irmã, DOMINGAS MARIA ROSA RUOTOLO, brasileira, solteira, maior, aposentada, CPF n°.152.946.688-15, residente e domiciliada na Avenida da Saudade n°.49, nesta cidade, uma parte ideal no valor de Cz\$.3.443,09, ou 1/7 de 11,11%; 4) à herdeira irmã, THEREZA RUOTOLO DELBIN, brasileira, viúva, do lar, CPF n°.042.942.718-25, residente e domiciliada na Rua Artur Vergueiro n°.279, nesta cidade, uma parte ideal no valor de Cz\$.3.443,09, ou 1/7 de 11,11%; 5) à herdeira irmã, ELIZA PHILOMENA RUOTOLO AMATRUDA, brasileira, viúva, do lar, RG. n°.6.419.104-SP., CPF n°.055.416.528-71, residente e domiciliada na Avenida da Saudade n°.49, nesta cidade, uma parte ideal no valor de Cz\$.3.443,09, ou 1/7 de 11,11%; 6) aos herdeiros sobrinhos (filhos de Rachella Maria Thereza Ruotolo ou Rachella Maria Thereza Ruotolo Perobelli, já falecida), a) MAFALDA PEROBELLI BORBA, do lar,
= continua na ficha n°. 03 =



Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - SP

CART. REG. IMÓVEIS
Espírito Santo do Pinhal - SP
FLS. 03-A

MATRÍCULA
832

FICHA
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 18 de Maio de 19 77

Bel. Herceli Viegas Soares - OFICIAL

RG. nº.4.472.320-SP., casada pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com RAYMUNDO DE SOUZA BORBA, aposentado, RG. nº.2.431.129-SP., brasileiros, CPF nº.007.586.048-15, extensivo ao casal, residentes e domiciliados na Rua Otávio Taquino de Souza nº.750, em São Paulo-SP.; b) JOÃO PEROBELLI NETTO, aposentado, RG. nº.1.569.697-SP., casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com AGENIR RIBEIRO PEROBELLI, do lar, RG. nº.5.048.990-SP., brasileiros, CPF nº.035.525.958-68, extensivo ao casal, residentes e domiciliados na Rua José Magalhães nº.335, em São Paulo, SP.; c) ANNA PEROBELLI PIVA, do lar, RG. nº.10.575.157-SP., casada pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com JOACYR DOS SANTOS PIVA, aposentado, RG. nº.1.460.429-SP., brasileiros, CPF nº.058.481.538-87, extensivo ao casal, residentes e domiciliados na Avenida Nova Cantareira nº.4.211, em São Paulo-SP.; e, d) MARIA JOSÉ PEROBELLI DE OLIVEIRA, do lar, RG. nº.11.537.683-SP., casada pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com NICOLAU AGOSTINHO DE OLIVEIRA, aposentado, RG. nº.1.815.033-SP., brasileiros, CPF nº.103.703.078-87, extensivo ao casal, residentes e domiciliados na Rua Salvador Tolezano nº.270, Bloco 23-C, em São Paulo-SP., uma parte ideal, em comum para todos, no valor de CZ\$. 3.443,09, ou 1/7 de 11,11%, ou ainda, Cz\$.860,77 para cada um; e, 7) aos herdeiros sobrinhos (filhos de Aniello Ruotolo, já falecido), a) ROSA MARIA FILIPPI RUOTOLO DE CARVALHO, professora, RG. nº.4.838.841-SP., casada pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com JOSÉ FRANCISCO ANTONIO DE PAIVA CARVALHO, engenheiro agrônomo, RG. nº.4.258.502-SP., brasileiros, CPF nº.603.203.708-87, extensivo ao casal, residentes e domiciliados na Rua Aldo Casalecchi nº.235, nesta cidade; e, b) ANTONIO CARLOS FILIPPI RUOTOLO, brasileiro, professor, RG. nº.4.428.346-SP., CPF nº.038.667.261-04, casado pelo regime da separação total de bens em Talca, Chile, conforme termo 816, de 07.08.1.985, com LUCIA INES D'ALBUQUERQUE DONOSO, chilena, de prendas domésticas, cédula de identidade de estrangeiro nº.0520662, CPF nº.146.518.468-66, residentes e domiciliados na Rua Artur Vergueiro nº.278, nesta cidade; uma parte ideal, em comum para ambos, no valor de Cz\$. 3.443,09, ou 1/7 de 11,11%, ou ainda, Cz\$.1.721,55 para cada um.

A OFICIAL:

[Assinatura]
Bel. Herceli Viegas Soares

Av.11/832. Em 14 de julho de 1.997. Do título do R.10 consta que o imóvel matriculado está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº.2348-00.

A OFICIAL:

[Assinatura]
Bel. Herceli Viegas Soares

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 1.º da Lei n.º 6.015, de 31/12/73.

29 JAN 1998

Esp. Sto. do Pinhal,

[Assinatura]

Cart. Registro Imóveis Anexos Espírito Santo do Pinhal - SP

Atos	Cr\$	441
Ao Serv.	Cr\$	1,19
Ao Estado	Cr\$	0,88
Ao IPESP	Cr\$	
APAMAGIS	Cr\$	
(Outros)	Cr\$	
TOTAL	Cr\$	6,48
Recebido		responsável





Do	Número	Ano	Rubrica
Processo/Condephaat	26.264	88	B

INT.: Carolino Francisco L. Sucupira Silva

ASS.: Estudo de tombamento dos imóveis: Praça da Independência nº 275, Praça da Independência nºs 124, 151, 161, etc.. - Espírito Santo do Pinhal

PO APROVADO O PROJETO
DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO
DO GEORRECORTE
DA PREFE. MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO PINHAL.
09/04/98


José Guilherme Savay de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA nº 17518/D-SP



Do Proc. Cudeplaat 26.264 88 Número Ano Rubrica (19)

Sr. Diretor

Tomamos ciência do conteúdo do Ofício da PM. de E.S. Pirineal - Departamento de Cultura e Turismo datado de 23 de Março de 1998 (fl. 454/455) e solicitamos as mencionadas providências legais cabíveis a quem de direito

STP 15/ Abril / 1998
arg. Raphael Jolly
Executivo Público T

p 09
SOLICITANDO O ACÓRDO
DE EXECUÇÃO DO PDL DIST. MUNICIPAL
DO G.S.P. ST. DO P.M.H. A PORTIN
DO INFORMAÇÃO PCIM.

17/04/98

José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA n.º 17518/D-SF

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

Juntada

Segue juntada nesta data, Documento / Folha de Informação rubricada

sob n.º 461

IT/COMDEPHAAAT

Em 27 de 04 de 19 98

Assinatura

[Handwritten signature]



461

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	26264-I e II Volumes	88	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA DA SILVA

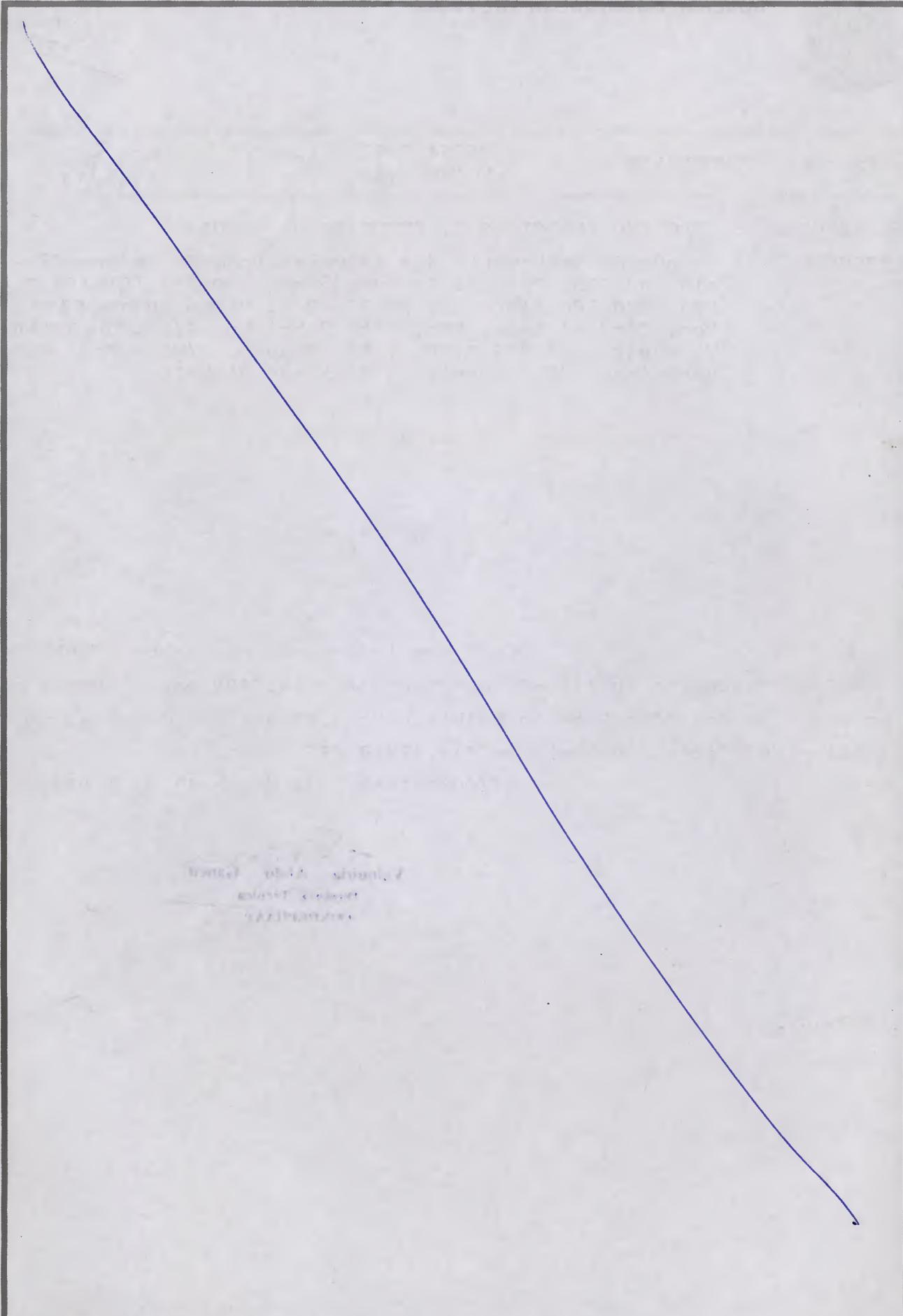
ASSUNTO : Estudo de Tombamento dos imóveis: Pça. da Independência, nº 275, Pça. da Independência, nº 124,151,161, Rua: Arnaldo Florence, nº 22, Pça. Bento Bueno, S/Nº, Pça. Cardeal Leme, Pça. Mota Sobrinho, S/Nº, Rua Arthur Vergueiro, nº 356-A, Pça. Rio Branco, S/Nº e Pça da Bandeira, S/Nº - Espírito Santo do Pinhal.

Conforme informação do Senhor Raphael Gendler, Executivo Público-I, constante de fls.460, encaminhamos o presente ao Dr. José Roberto Melhem e Dra. Eliana de Oliveira, para análise do Ofício constante de fls.454 e 455.

DT/CONDEPHAAT, 24 de abril de 1 998.

Valquiria Abdo Ganeu
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

AVN/...



SECRETARIA
DE ECONOMIA E FINANÇAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Juntada

Segue 5 juntada 5 nesta data, Documento / Folha de informação rubricada
sob n.º 462 A 463
521 P - 010610
Em 09 de 04 de 19 PR

Assinatura



46X
46Z
↑

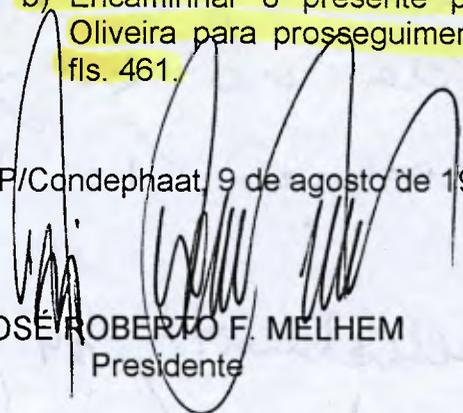
Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	26.264	88	

INT.: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA DA SILVA

ASS.: Estudo de tombamento de imóveis situados em Espírito Santo do Pinhal

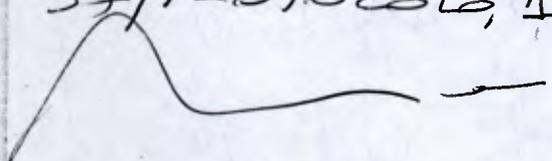
1. À SA para:
 - a) Desentranhar fls. 462 a 466 dos presentes autos, formando novo processo, que deverá aguardar resposta ao Ofício GP-814/99;
 - b) Encaminhar o presente processo à Dr.^a Eliana de Oliveira para prosseguimento, conforme despacho de fls. 461.

GP/Condephaat, 9 de agosto de 1999.


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-

ATENDIDA A SOLICITAÇÃO.
57/P-OTOCOLO, 12/08/99.



SECRETARIA DE CULTURA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DO BARRIO, 100
13080-000 - PINHAL
FONE (16) 331-1234

A. Presidente

Proposto que seja elaborada
minuta de ratificação e
ratificação da Resolução de
Também a ser posteriormente
substituída ao Sr. Secretário,
para a reunião do dia seguinte.

Coelhaart, 14/09/99

Gliana de Oliveira

Do STCR, para elaborar a minuta
proposta.

15/09/99

DO SR. RAFAEL GONCALVES
P/ PTB-DIMG-TO
16/9/99

João Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA n.º 17518/D-02



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo/Condephaat	26.264	88	(Ry)

INT.: Carolino Francisco L. Sucupira da Silva

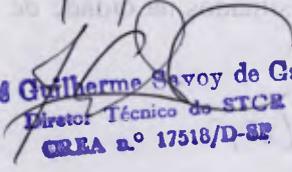
ASS: Estudo de tombamento de vários imóveis situados na cidade de Espírito Santo do Pinhal.

Sr. Diretor.

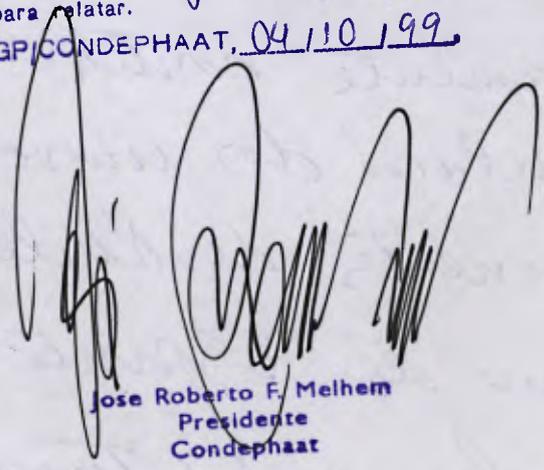
Atendendo ao encaminhamento retro, informamos que a nova Minuta de Resolução de Tombamento solicitada, deverá unicamente conter a correção, na relação dos imóveis tombados, componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal, substituído a denominação ali constante como
CASA IRMÃOS SAGIORATO LTDA,
RUA ARTUR VERGUEIRO, 356-A
por
CASA AFONSO QUÓTULO, RUA
ARTUR VERGUEIRO, 356.

STER, 21/SETEMBRO/1989
arg. Romulo [assinatura]
Executivo Público I

no GV
INFORMAÇÃO e POMB
SACITARE, SOBRE OUTROS DE MINUTO
29/9/85


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA n.º 17518/D-SP

Ao Conselheiro José de Souza Martins
para relatar.
GPICONDEPHAAT, 04/10/99


José Roberto F. Melhem
Presidente
Condephaat

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

Processo no. 26.264/1988

Interessado: *Carolino Francisco L. Sucupira da Silva (Espírito Santo do Pinhal)*

Assunto: *Correção de Resolução de Tombamento*

O Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em ofício de 23 de março de 1998, comunicou ao presidente do Condephaat que estava errado um dos endereços indicados na Resolução de Tombamento que tombou vários imóveis daquele município. Ao invés de “Casa Irmãos Sagiorato Ltda., rua Arthur Vergueiro, no. 356-A”, o correto é “Rua Artur Vergueiro, 356, Casa Afonso Ruótulo”. Casa Irmãos Sagiorato é a denominação da locadora e não da proprietária. A retificação é necessária para que o proprietário ou proprietária receba benefícios fiscais municipais.

É um absurdo que este simples processo de retificação tenha demorado tanto a chegar ao Conselho para uma decisão final, burocraticamente passeando por várias instâncias, tendo todas se manifestado de acordo com a pretensão do requerente. Casos assim não deveriam depender de parecer de conselheiro. Bastaria que o setor competente, após examinar a procedência do caso, encaminhasse ao Conselho a minuta da retificação.

Proponho, pois, que o STCR ou a Assessoria Jurídica preparem essa minuta para devida aprovação pelo Conselho, sem necessidade de retornar a conselheiro.

São Paulo, 23 de novembro de 1999.

José de Souza Martins
Conselheiro



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	26.264	88	

Int.: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA

Ass.: Estudo de tombamento dos imóveis: Praça da Independência nº 275, Praça da Independência nºs 124, 151, 161, Rua Arnaldo Florence nº 22, Praça Bento Bueno s/ nº, Praça Cardeal Leme, Praça Mota Sobrinho s/ nº, Rua Arthur Vergueiro nº 356-A, Praça Rio Branco s/ nº, Praça da Bandeira s/ nº - Espírito Santo do Pinhal

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE ~~2000~~ 1999
ATA Nº 1171

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o encaminhamento proposto pelo Conselheiro Relator, no sentido de que seja elaborado minuta de retificação e ratificação da Resolução SC-035/92, substituindo a denominação ali constante como "Casa Irmão Saragiorato Ltda – Rua Arthur Vergueiro nº 356-A" por "Casa Afonso Ruótulo – Rua Arthur Vergueiro nº 356".

Encaminhem-se os autos ao STCR, com concurso da Dr.^a Eliana de Oliveira

GP/CONDEPHAAT, 10 de janeiro de 2000.

JRM
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

*Dr. DR. EDVILSON MONTI
D/ PROLIS E MANIFES-
TAC
1/02/2000*

José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA n.º 17518/D-SP

emws.-

fl. 426b

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

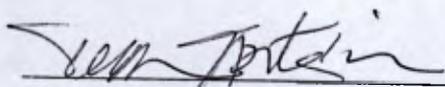
À Diretoria Técnica,

Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

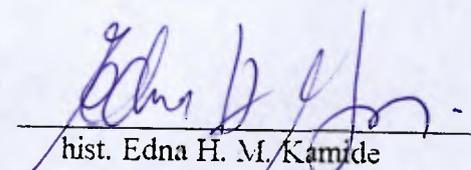
Bem tombado: CONJUNTO URBANO

Processo de Tombamento nº: 26264/88 - ESPÍRITO SANTO DO PIRATUNGA

STCR, 22 de junho de 1999.



arq. Tereza C. R. E. Pereira



hist. Edna H. M. Kamide

Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

12467

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: CONJUNTO URBANO Proc. de Tomb.: 26264/88 Res.: SC35 16/11/92



COLÉGIO ALMEIDA VERGUIANO.

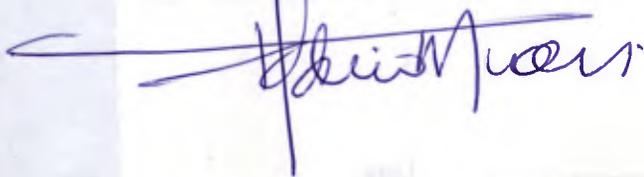
Foto: _____ Data: _____

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

A Diretoria Técnica.

Encaminho este processo para
esta Diretoria verificar a possibilidade
de arquivá-lo no STA uma vez que
o assunto último que motivou sua
tramitação parece-me ter sido equacionado,
ou não, verificando a necessidade de
publicar novamente a resolução de
fornecimento ratificada.

SEM, 06/12/00



DO PSS. JURIDICO PARA
VERIFICAR

8/12/00


José Guilherme Soares de Góes
Diretor Técnico do STCA
CERRA nº 17510/D-10

Câmara vai para o prédio da Biblioteca Municipal

Associação Comercial Promove: novo curso de chefia e liderança



Contando com a participação de 25 representantes do comércio e indústria de nossa cidade foi programado e realizado proveitoso curso de atualização de conhecimentos sob o patrocínio da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E RURAL DE PINHAL e sob a coordenação do Professor e Psicólogo JOSÉ FERREIRA.

Os objetivos do curso foram plenamente atingidos, ou seja, os de dar aos participantes noções de cam-

po da Psicologia Social, de liderança e chefia dentro de uma organização para atuarem de maneira mais eficaz e produtiva.

Durante doze horas, nos dias 28/07, 04/08 e 05/08 próximos passados, em salas gentilmente cedidas pela Direção da EEPSPG "CARDEAL LEME", com palestras, debates, testes, etc., desenvolveu-se o curso, com pleno êxito, lavrando, com isso, à Diretoria da Associação Comercial mais um tento, sob a Presidência

do comerciante Sr. João Carlos Noronha.

Segundo informações colhidas junto ao Secretário Executivo da Associação Comercial, Sr. José Carlos Leme, ainda para este ano estão programados cursos, contando com a participação de elementos do SESI ou SENAC.

Depois de haver se situado em ótimas instalações como o antigo prédio do Fórum, hoje funcionando a Delegacia de Polícia local e a Polícia Militar, a nossa Câmara Municipal acomodou-se acanhadamente em tradicional prédio de nossa cidade, aonde já vem realizando as suas sessões ordinárias e extraordinárias, como também vem oferecendo ambiente para diversos eventos como convenções partidárias e outros mais.

Recentemente, após um entendimento com o Prefeito Municipal dr. Paulo Klinger Costa, o presidente da Edilidade sr. Antonio Arquideu Zibordi acertou que definitivamente a Câmara Municipal irá para o prédio em que vinha funcionando o Museu e Biblioteca "Dr. Abelardo Vergueiro César" e a Biblioteca Municipal.

Esse prédio — o mais antigo de nossa praça — está agora passado por reformas, sob a orientação do sr. Adalberto Costa, o qual acomodará confortavelmente o Poder Legislativo, sendo que dotado de um amplo auditório, bem como de todas as salas necessárias para que tudo fique perfeitamente adaptado.

Dando-nos essa notícia, o presidente Antonio Zibordi demonstrou o seu contentamento com a deliberação do nosso prefeito, alegan-

do que realmente a nossa Câmara exigia um ponto central para facilitar a todos, principalmente ao nosso povo, quando de suas constantes reuniões. Também afiançou, que segundo as previsões do prefeito e

do sr. Adalberto, as obras em andamento deverão estar terminadas no vindouro mês de outubro, quando então presidente, vereadores e toda a nossa população terão acesso ao prédio próprio de nossa Casa de Leis.

IX Encontro do teatro amador em Pinhal

Como acontece todos os anos, por promoção do Departamento de Esportes, Cultura e Turismo que tem como presidente o sr. Antonio Carlos Gozzoli, também sob os auspícios da Prefeitura Municipal, realizou-se de 7 a 11 de agosto, na sede do Ginásio Pinhalense de Esportes Atlético o IV Encontro do Teatro Amador, com a participação de vários Grêmios Teatrais de nossa região.

A primeira noite de arte teatral contou com a presença de São José do Rio Pardo, com a peça "Despertar da Primavera". No dia 8, com início às 20:30 horas, apresentou-se a cidade de São João da Boa Vista, encenando "Além do Purgatório"; no dia 9 foi a cidade de Tambaú, apresentando "Paixão Segundo a Traição"; no dia 10, subiu à cena um grupo da cidade de Campinas,

com a peça "A Classe Indefesa" e, finalmente, no dia 11 de agosto, foi a vez de Rio Claro, apresentando o "Último Número".

Os referidos grêmios foram prestigiados com um significativo público — na maioria jovens — que se deliciaram com as estupendas exibições, tratando-se de conjuntos bastante equilibrados, dando a todos que os assistiram a impressão de experimentados profissionais.

Pinhal, que em outras épocas já brilhou também em toda a nossa região, apresentando grupos teatrais excelentes. Devia reunir a nossa mocidade através da Associação Pinhalense de Cultura ou mesmo pelo Departamento de Cultura e Turismo e fundar um novo Grêmio Teatral, pois teatro é cultura e jamais morrerá com a mudança dos tempos.

A Lei Orgânica do Município

Carolino Sucupira Mendes Silva (advogado)

Aprestam-se os ilustres camaristas pinhalenses para a elaboração da Lei Orgânica do Município, diploma legal este, quando aprovado, destinado a disciplinar as atividades dos poderes executivo e legislativo pinhalense, dentro de suas funções, atribuições e prerrogativas.

Podem bem aquilatar os municípios da importância de que se reveste esta atividade legislativa da edilidade. E não será inócua referir que cada capítulo da futura Lei Municipal reflete assunto sempre de grande importância, no trato dos negócios públicos, na administração da coisa pública; e, acima de tudo, na fixação de obrigações, de compromissos, e de outros encargos de parte daqueles que são responsáveis pela direção de nossa comunidade.

Deve-se realçar que a vigente Lei Orgânica foi editada pelo Estado. Vale dizer-se que, cumprindo preceito da Constituição Federal, então vigente (parágrafo único, do art. 14, Emenda Constitucional n. 1), o então Governador do Estado e, hoje, Ministro do Exterior da Nação, Roberto Costa de Abreu Sodré, decretou o indicado diploma local, até agora em vigor, e que será derogado (ou revogado, art. 2.º, Lei de Introdução ao CCB; Carlos Maximiliano, "Hermenêutica Aplicação do Direito", pág. 356/357), quando promulgada a Lei Orgânica Municipal.

A atribuição de cada comuna redigir a sua própria Lei Orgânica é preceito inovador da atual Constituição Federal. Parece-me que, em grande período da história da República Federativa do Brasil, não houve, antes, esta faculdade. Seria esta a razão por que se fala, modernamente, que são os vereadores, nesta missão, os Constituintes Municipais. Mas, aqui, também, a sua grande responsabilidade.

A nossa nova Constituição estabelece, nos artigos 29 a 31, e através os incisos e parágrafos destes dispositivos, os princípios que devem nortear a ação dos legisladores municipais. São regras constitucionais que devem ser seguidas, impositivamente. E, reservados alguns temas ou assuntos, para serem tratados, privativamente ou concorrentemente com o Estado, na elaboração de sua nova Constituição, também ao que for disposto, na futura Constituição Estadual (art. 29, C.F.), a respeito, deverá obediência o legislativo local, não podendo legislar menos, do que foi estabelecido e será fixado. Mas não devendo ultrapassar os limites constitucionais, sob pena de se instaurarem, desde logo, conflitos e antinomia legais, sujeitos ao deslinde judicial.

Quando aprovada a nova Constituição, tive oportunidade de, em artigo publicado por este jornal... (22/10/88), destacar a importância do mistério que estava sendo deferido às comunidades. E dizia que a

profunda alteração de competência, quando à feitura da Nova Lei Orgânica, trazia aos camaristas um alto grau de responsabilidade, que deveria ser bem sopeçada, por todos. E, mais, por eles.

E concluiu, assinalando que aquela elaboração legislativa não deveria sofrer equívocos. Não se poderia descuidar da relevância das funções que foram atribuídas aos representantes do povo, e não poderiam eles incidir em erros. Mais do que tudo, impõe-se-lhes agir, pensar antes, com muito

espírito público e muita ambição pelo bem comum. Se assim não se passar, a comunidade vai pagar e pode sofrer, por ter que conviver com disposições mal elaboradas, podemos afetar, por sua aplicação, todos os municípios.

Por tudo isto, confiando em nossos representantes municipais, encarregados desta tarefa, vamos estimulá-los a um trabalho consciente, responsável. E se tenha, assim, uma Constituição Municipal de que possamos nos orgulhar. E que nos sirva, sempre, de um norte seguro e próprio.

Sensível o aumento do nosso eleitorado

Há poucos dias, graças à atenção do dirigente do nosso Cartório Eleitoral bacharel José Benedito Mato Grosso, pudemos transmitir aos nossos leitores em geral a posição exata, até aquela data, do eleitorado da 91.ª Zona Eleitoral que compreende Espírito Santo do Pinhal e o município de Santo Antonio do Jardim.

Nesta semana, terminado o prazo concedido pelo Supremo Tribunal Eleitoral que foi no sábado e domingo dos dias 5 e 6 do corrente mês, talvez interessados numa demonstração de patriotismo, cidadãos das diversas idades foram fazer as suas inscrições, o que não deixou de representar um esforço inaudito dos serventuários do Cartório Eleitoral local para atender a todos com a máxima precisão.

Se nos últimos dez dias que antecederam o prazo final foram bastante concorridos, então se pode calcular o que aconteceu à última hora. Mas, felizmente tudo culminou conforme o programado pelo nosso Meritíssimo Juiz de Direito dr. Romeu Estevam Ramos e todos os seus comandados.

Então, a partir do dia 6 de agosto, Pinhal passou a contar com um total de 22.313 eleitores e Santo Antonio do Jardim com 3.818 eleitores, somando um total geral de 26.131 eleitores, isso incluindo baixas de pessoas falecidas, transferências e inscrição dos novos eleitores.

Conclui-se, que Pinhal conta hoje com pouco menos de 50% de eleitores em sua população e Santo Antonio do Jardim quase na mesma faixa.

Autorizada a transferência da Unicamp

O Governador sr. Orestes Quêrcia, recebeu em audiência no último dia 7 de agosto, no Palácio dos Bandeirantes, o presidente do Diretório do PMDB local, dr. José Antonio Coimbra Filho, vereador José Roberto Domingues (líder do PMDB na Câmara Municipal) e José Eduardo Coimbra.

Na oportunidade, acompanhados do Deputado Estadual Nelson Mancini Nicolau e do Diretor Executivo da FDE dr. Carlos Nelson Bueno, despacharam com o Governador diversas solicitações em benefício da coletividade pinhalense, tais como: transferência da Escola Agrícola para a Unicamp — implantação do Rádio Patrulhamento Padrão — construção da 3.ª pista na Rodovia SP 342 — trecho Mogi Guaçu/Espírito Santo do Pinhal — ainda a celebração de convênio entre a Secretaria da Agricultura e Prefeitura Municipal de Pinhal para autorização e construção de um Matadouro Municipal, assim como Estrada Vicinal de Espírito Santo do Pinhal à divisa de Minas Gerais — Município de Albertina.

Após ouvir as justificativas dos membros do PMDB

local, e do Deputado Estadual Nelson Mancini Nicolau e de Carlos Nelson Bueno, o Governador deu a grata notícia, autorizando imediatamente a transferência da Escola Agrícola para a Unicamp.

Quanto aos demais pedidos, todos foram despachados com grande interesse pelo Governador, encaminhando-os para as diversas Secretarias para a tramitação legal, sendo que terão o acompanhamento e o trabalho incessante do Deputado Nelson Nicolau, para que sejam atendidos o mais breve possível.

Durante a audiência o presidente do PMDB local dr. José Antonio Coimbra Filho e o edil José Roberto Domingues tiveram ocasião de dialogar com o Secretário dos Transportes dr. Walter Nory Filho, com o Secretário da Agricultura e Abastecimento dr. Walter Lazarini e com o Secretário da Segurança Pública dr. Fleury Filho, entregando-lhes pessoalmente as reivindicações de cada pasta e recebendo deles a certeza de que todas as demais solicitações já despachadas pelo Governador Orestes Quêrcia, serão objeto de estudos, com grande possibilidade de atendimento.

JORNAL DE

Ano 22

Padaria Santo Antonio
ano 20

ORGANIZANDO

O CA tá que tá com empenho total na organização da festa comemorativa aos 22 ANOS do JORNAL DE CA, marcada para o sábado-26 de agosto, às 20:30 horas, na SREP, com a outorga do Troféu "JORNAL DE CA — ANO 22", à 22 personalidades durante jantar por adesão, seguindo-se o desfile das lingers "Jean Fabian", e a apresentação de manequins pinhalópolis que concorrerão em Sampa, mais colunistas jornalistas e convidados especiais, na festa de CA.

As Adesões, ao custo de

NCZ\$ 40,00 "per capita", estão se esgotando e ainda podem ser encontradas e feitas, até 23 de agosto de 1989, pelos telefones 51.1593 ou 51.1221, e na "Pendurcalhos-Bijuterias e Acessórios" (frente Cine Eden, co ma Toninha). As Adesões dão direito a com os vinhos, champanhe, admissão, coquetel-jantar, e a participar do incrível sorteio de brindes (+ de NCZ\$ 15 mil), entre viagens, "week ends", almoços e jantares, é fazer as Adesões.

EMPLACANDO

"Traços de Época", a atraente boutique instalada no Ed. "Martorano", e carinhosamente dirigida por Marlucci Fiorini Dias, está emplacando este agosto com promoções especiais para as suas clientes tantas, trazendo modelitos exclusivos e descolando um sistema de pagamento imperdível, com o bom gosto de sempre da "Traços de Época - Modas".

Jorge Michel Calçados e Acessórios, lhe descola a oportunidade para você comprar seu presentinho para o "Dia dos Pais", e só pagar no dia 10 de setembro, e conhecer a sua linha básica de camisas, calças jeans e jaquetas, verdadei-

ramente sensacionais com uma padronagem moderníssima e especial, com a categoria de Jorge Michel-Calçados e Acessórios.

A "Te-Boutique", oferece uma razão a maior para você poder comprar as mais variadas roupas — linha completa para ele & ela — com satisfação e tranquilidade a habitual cordialidade do casal Terezinha e Rogério Brando, que sempre têm promoções com preços e pagamentos especiais, para seus clientes tantos, que sempre conferem na "Te-Boutique": wrangles, jeaneation, dumond, pinifarina, Pierre Cardin, Pomodoro, Ives Saint Laurent e Pacco Rabane e Chaban.

CONTANDO

César Roberto Foffá, gerente de comunicações, da "Seagram" — "Maison Forestier", sempre presente com sua proverbial lhanza oferecendo os finos bebetes para a festa dos 22 ANOS do JORNAL DE CA, o estimado amigo César Roberto Foffá. Marcos Jordão e Omar Nasser venceram o torneio de tranca programada pela Rede Gavea de Hotéis, no Guarujá, faturando viagem a Gramado, com estada no Hotel Langueto, sempre Gávea. No Royal Palm Plaza -

Hotel Racquet Club de Campinas, de 19 a 20 de agosto, o Festival Bassi de Carnes, durante o "revival" do Velho Oeste, e "Country Music Night" (grupo "Santa Fé"), descontos 20%. Os Restaurantes do Maksoud Plaza Hotel, "Brasserie Belavista", "Vikings", "Arlanza Grill" e "La Cuisine du Sileil", onde se realiza o festival da cozinha normanda lègere (com chef Jean Fouquet), estão com menus especiais para o "Dia dos Pais".

COMENTANDO

Lúcia Jannini Bartholomei, sempre charmosa e simpática, ativando a sua "Cia. de Moda", com Luci Soares Aliperti. Adelina Silveira, tem agendado um desfile de suas maravilhosas jóias neste agosto, no programa de Hebe Camargo. Adalberto Costa com todo empenho na colocação de luminárias a vapor de sódio na urbe, como meta da administração Paulo Klínger Costa. Caio de Alcântara Machado, ativando os planos para a construção de um Shopping em Campos do Jordão, com 3 mil mts2 e um orçamento de US\$ 5 milhões, o estimado amigo Caio. Zé Dito Mato Grosso, trabalhando muito para o aumento do contingente eleitoral, a frente do competente Cartório. Adalberto Golfieri, presidindo a diretoria do GPEA, tem toda a atenção voltada para o "Baile das Debutantes", em outubro, coordenado por Marcos Yunes. Riça, filha de Olga (Ribeiro Barbosa) — Ivam Meirelles, comemorou a sua data em Mococa, a sobrinha Rita. José Dias de Almeida e Vito Fanizze, inaugurando a boutique luxuosa de bebidas finas da "Salute-Comercial e Importadora". Mônica Sucupira, retornando do Festival de Teatro de Florianópolis,

com a conquista de todos os prêmios, arrebatados pelo seu grupo da Unicamp inclusive como de "melhor atriz", para a irmã Mônica. Plínio Marcelo Porto Fernandes, passando o último final de semana na Bahia, sempre nos negócios da Varig — que patrocina duas passagens e "week end" no "Tropical Hotel Bahia" na festa de CA — mas circulando pela urbe, neste sábado, o bom amigo Plínio. Romeu Esteves Ramos, comandando a inauguração da Biblioteca "Odyr Porto", no Forum, com almoço por adesão na SREP, e comemorando aniversário cursos jurídicos no Brasil, com o firme apoio da subseção local da OAB, presidida por Carolino Sucupira Mendes Silva. José Frederico Marques, um dos maiores juristas do país, tomou posse na Academia Paulista de Letras, o estibado amigo prof. Frederico. Gino Della Volpe, confirmando o "week end" no seu Della Volpe Garden Hotel, em Sampa, luxuoso cinco estrelas, para ser sorteado entre os participantes da festa de CA. Joalice e José Cavinatto, de igual forma, confirmando o "week end" para o sorteio na festa de CA, no seu "Panorama Park Hotel", de Barra Bonita.

CONVIDANDO

Muitos artistas e figuras da televisão brasileira, foram convidadas para a festa de CA, mas a confirmação — face a horários de grava-

ção, compromissos profissionais etc. — só pinta afinal! daí, é aguardar para conferir, presentes na festa de CA, muitos Artistas.

OFERECENDO

O Prefeito Municipal Paulo Klínger Costa, mantendo a tradição da boa hospitalidade, oferecerá um almoço aos colunistas e jornalistas presentes, na festa maior da imprensa pinhalópolis, no domingo-27 de agosto, nos salões do Clube de Campo Caco Velho" (presidido por Edney

Rigueto), especial e caprichadamente preparado pelas merendeiras municipais (coordenação de Ana Lúcia Ribeiro Vergueiro), sob a batuta de Maria Helena Pieroni, um afitrião, o Prefeito Paulo Costa. Doces e bolo, oferecidos pela Padaria e Confeitaria "Vovó Joana".

VESTINDO

"Claudete & Deca", a badalada maison, em CP., movimentando suas clientes com seu desfile permanente, neste final de semana, mostrando a sua coleção primavera/verão, com desta-

que para a sua "linha de viagem", que recebeu a etiqueta "In Due", sob a coordenação das "experts" Claudete Chamma Daud e Deca Sawai Daud.

DESFILANDO

O Desfile das lingers "Jean Fabian", comandado por Doriania Tamborini, traz a maior expectativa para os que aderiram a festa de CA, dia 26 de agosto, com a presença de manequins profissionais, e devidamente roteiradas, para dar aquele realce sensual e atraente nas lingers

"Jean Fabian". a Boutique "Dorminhoca" (leia-se Isaura Lazarini e Maria Rita Del Guerra), além de sua linha fantástica de cama-mesa-banho infantil, os enxovais para noivas, os "edredon", tem que tem os produtos ou lingers "Jean Fabian".

BRINDANDO

A FESTA dos 22 ANOS do JORNAL DE CA, é reconhecidamente de suma importância para a própria imprensa nacional, por reunir colunistas e jornalistas de todo o país, divulgando sempre ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, sua gente e sua sociedade, que poderão brindar como melhores rótulos nacionais, da "ALMADÉN" dos, de vinhos, vodka e champanhes, da "ALMADÉN", "SALUTE", "SEAGRAM" e "MAISON FORESTIE", prestigiando a FESTA DE CA.

Agora em Santo Antonio do Jardim e para toda a região, a

Padaria Santo Antonio

com pães, doces, rosas, broas, biscoitos e uma bem equipada lanchonete.

A semana toda aberta (inclusive aos domingos)

Rua Pres. Alvares Florence, 491 — Fone 54-1218

Café Gordão Comercial Ltda

SABOREIE O MELHOR CAFÉ, PELO MENOR PREÇO
CAFÉ NOGUEIRÃO moído na hora
(em sensacional oferta)

Kilo Ncz\$ 5,60
1/2 Kilo Ncz\$ 2,80
Venha nos visitar e prove o melhor café feito com todo carinho na hora
Praça Moreira César, s/n.º — Box 21
— Mercado Municipal —

Farmácia Brasil

Sob a direção de RENATO CONTRERAS

Oferece descontos em medicamentos e perfumarias, 10% abaixo da Tabela Oficial do Governo.

LEMBRE-SE ECONOMIA E SEGURANÇA É NA FARMÁCIA BRASIL

R. José Bonifácio, n.º 105-Tel: 51-1025

PRÓXIMO PLANTAO: Dia 19 e 20/08/1989.

TRADIÇÃO PISOS — Sua opção

PISSOS GERBI

20 x 20 Extra e Comercial
20 x 30 Extra e Comercial
25 x 25 Extra e Comercial
31 x 31 Extra e Comercial
31 x 31 Decorado Extra e Decorado Comercial
31 x 31 Liso Extra e Liso Comercial
31 x 31 Rocha Extra e Rocha Comercial

PISOS BUSCHINELLI — PARALUPE — CEPAR

32 x 32 Extra Comercial e Caco
20 x 30 Extra Comercial e Caco

PISOS CERAMICA SAO JOSÉ GUAÇU

20 x 20 Liso Comercial — Retangular Vermelho 7,5 x 15
Caco Inteiro Vermelho 10 x 20
Caco Inteiro Vermelho 7,5 x 1,50
Rodapé BOL. Vermelho 7,5 x 15

AZULEJOS ELLIANE

15 x 15 Lisos e Decorados
20 x 20 Lisos e Decorados

MERCADORIAS ENTREGUES EM SUA CONSTRUÇÃO

Av. Romualdo de Souza Brito, 235 - Jardim das Rosas
Fones: (0196) 51-3040 e 51-3545 - Esp. Santo do Pinhal

O Jornal de Pinhal

O JORNAL DE PINHAL é uma publicação de Promoções e Publicidade Pinhal S/C Ltda., sita à rua Gonçalves Ledo, 189 — Fone 51-2319 — Espírito Santo do Pinhal — SP.

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Dr. Clécio Ribeiro
DIRETOR: Dr. Rafael E. Fares Gualda
DIRETOR-PROPRIETÁRIO: Waldemar da Silva Costa
DIRETOR COMERCIAL: Carlos Benedito Leite da Costa
REDATOR: Waldemar da Silva Costa

OFICINAS: XINA'S Gráfica e Editora Ltda. — Rua 15 de Novembro, 170 — Centro — Espírito Santo do Pinhal — SP.

OBS.: Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade de seus autores, não representando, em hipótese alguma, a opinião do jornal.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico – CONDEPHAAT

fl. 469

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	26.264	88	

INT.: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA

ASS.: Estudo de tombamento de imóveis localizados no Município de Espírito Santo do Pinhal

Informação GP-/00

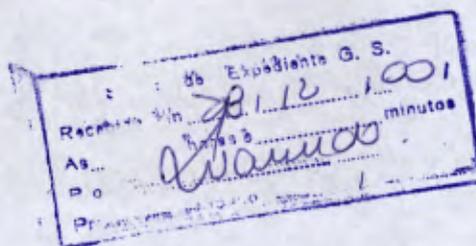
Senhor
Dr. Antônio Rudnei Denardi
Chefe de Gabinete

Solicitamos as obsequiosas providências desse Gabinete, no sentido de retificar a Resolução de Tombamento SC-035, de 16 de novembro de 1992, publicada no DOE de 17 de novembro de 1992, nos seguintes termos:
Onde se lê: Casa Irmãos Saragioto Ltda – Rua Arthur Vergueiro nº 356A;
Leia-se: Casa Afonso Ruótulo – Rua Arthur Vergueiro nº 356

GP/Condephaat, 26 de dezembro de 2000

JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-



Segun juntadas fls. n° 470 e 471
SE/GS - 04/05/05.

f. Porto



470
/

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC. Nº 61 DE 28 D DEZEMBRO DE 2000.

Retificação

Fica retificada a Resolução SC. 35, de 16 de novembro de 1992, para constar.

Onde se lê:

Casa Irmãos Sagiorato Ltda – Rua Artur Vergueiro, 356-A;

Leia-se

Casa Afonso Ruótolo – Rua Arthur Vergueiro nº 356.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

MARCOS MENDONÇA
Secretário da Cultura

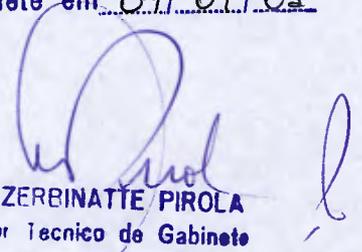
471
8

DOE 04/01/2001
Seção I
Pg. 18

Retificação
Fica retificada a Resolução SC. 35, de 16-11-92, para
constar,
Onde se lê: Casa Irmãos Sagiorato Ltda - Rua Artur
Vergueiro, 356-A; leia-se: Casa Afonso Ruótolo - Rua Arthur
Vergueiro, 356.

De ... Sr. Chefe de Gabinete
encaminha-se ao CONDEPHAAT

P. prosseguir
Unidade de Gabinete em 04/01/01


LUZIA ZERBINATTE PIROLA
Assessor Técnico de Gabinete

CONDEPHAAT
Em 04/01/01
Recebido por: SWJWJ
Horas: 16:10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

472
SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Ofício GP-047/01
Processo 26.264/88

São Paulo, 5 de janeiro de 2001.

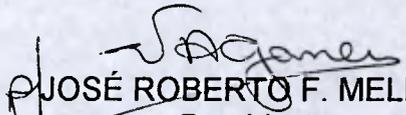
Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar cópia da publicação do Diário Oficial do Estado, que retifica a Resolução de Tombamento do Núcleo Histórico desse Município (SC-035/92 - cópia anexa), no que se refere ao imóvel situado na Rua Arthur Vergueiro nº 356, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Solicitamos seja dado ciência ao Departamento Jurídico da Municipalidade, que cuidava da questão da isenção de IPTU.

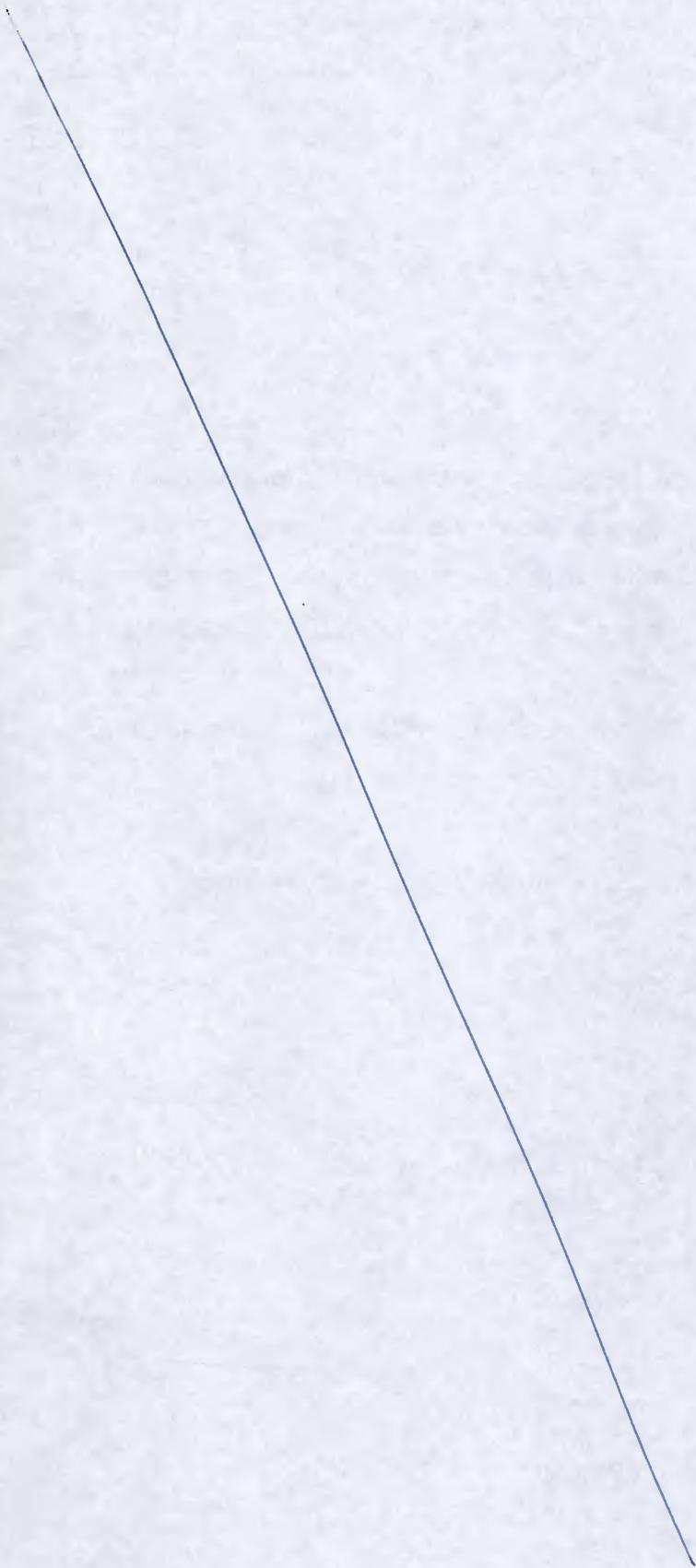
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

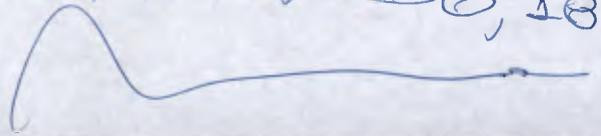

JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
Dr. JOÃO ALBORGHETI
Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal
Praça Rio Branco s/ nº
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
13990-000

/emws.-



SEGUE JUNTA DO JOE.
SOB N.º 473 A 476.
-10/01/84, 18/10/04



CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

02634 / 2004

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome: Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal					
	RG / CNPJ		Telef. (47) 3651-3757		CEP 13770-000	
	Ender. Rua Rio Branco s/nº				Bairro	
Mun.	Espírito Santo do Pinhal				UF	SP
LOCAL	Ender: Av. Oliveira Neto - Cine Theater Avenida					
	Bairro:				N.º do contribuinte	
	Município: Espírito Santo do Pinhal					
SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	Solicitação de informações		Pedido de tombamento		Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		<input checked="" type="checkbox"/> Outra	
	Outra: Solicita documento de comprovação					
ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes/ Painéis/ Anúncios	
	Obra		Reforma		Diretrizes	
	Serviços de Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento		Demolição.	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração	
					Alteração Ambiental.	
Outro:				Pesquisa Mineral		
				Extração Mineral		
				Outro (especificar abaixo)		
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			N.º Processo em andamento: 25.194/07			
Nome de Processo para referência:			N.º Processo para referência:			

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 15 de Setembro de 2004.

assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

Dar seqüência? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Data: 15.09.2004	
(nome do técnico responsável)	(responsável pela indicação)
Abrir processo	Anexar ao processo:
N.º processo aberto	É exigida Resposta? sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
Proc. para referência:	Data máxima para resposta
Área natural.	Sítio Arqueológico
Edificação.	Bem Móvel.
Núcleo Histórico.	Patrimônio Imaterial
Segmento Urbano.	Área envoltória de Área Natural tombada
	Área envoltória de Edificação tombada.
	Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
	Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
	Outro.

OBJETO

Marcos 20.9.04

OK



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo

"Palácio do Café"

Ofício nº 437/2004

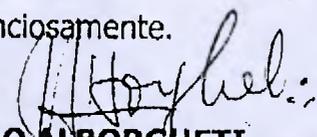
Espírito Santo do Pinhal, 13 de setembro de 2004

Senhor Presidente.

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, tendo em vista a necessidade de regularidade junto ao Corpo de Bombeiros, vem, através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, documento comprovando que o imóvel localizado na Av. Oliveira Mota (**Cine Theatro Avenida**), nesta cidade, é tombado por esse Conselho.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, com protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente.


JOÃO ALBORGHETI
Prefeito Municipal

CONDEPHAAT - Presidência
Em 14/9/04
Recebido por Dulce
Horas _____

ILMO.SR.

JOSE ROBERTO F. MELHEN

Rua Mauá, 51 - 2º andar - Luz - São Paulo-SP
01028-900



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

4362

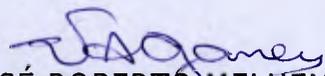
Do Requerimento de Serviços	Número 02634	Ano 2004	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------

INT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

ASS.: Solicita informações referente ao Cine Teatro Avenida situado na Av. Oliveira Mota, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

1. Ao Controle de Processo para registro de entrada;
2. À SA para juntar ao respectivo Processo, retornando ao GP.

GP/Condephaat, 28 de setembro de 2004.


JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcsn.,

CONDEPHAAT

Em: 04/10/04

Horas: 18:30h.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.
Rua Mauá nº 51 - 3º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002
e-mail: condephaat@cultura.sp.gov.br

SECRETARIA

DE ESTADO

DA CULTURA

477
u

Ofício GP-2735/04
Processos 26.264/88 e 25.194/87

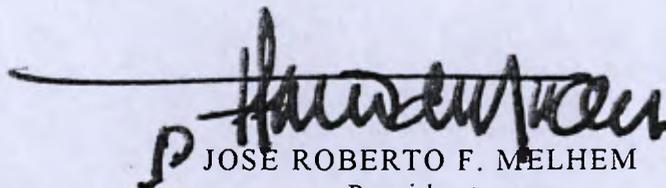
São Paulo, 20 de outubro de 2004.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 437/2004, vimos informar que o Cine Theatro Avenida, situado na Av. Oliveira Mota, nesse Município é bem tombado por este CONDEPHAAT, listado na Resolução de Tombamento SC-35, de 16 de novembro de 1992 (cópia anexa).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Exmo. Senhor
JOÃO ALBORGHETI
Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal
Praça Rio Branco s/nº
Espírito Santo do Pinhal - SP
CEP:- 13990.000

/emws.-

Solicito retorno dos autos ao protocolo.

02/06/2009

LEONORA PORTELA DE ASSIS
Diretora do GEI
Grupo de Estudo de Inventário





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

478
/ 87
/ 22

Do Ofício CONDEPAC-PINHAL	Número 018/2011	Ano	Rubrica
------------------------------	--------------------	-----	---------

Int.: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Ass.: Encaminha informações atualizadas dos bens tombados em Espírito Santo do Pinhal

Despacho: 3550-2011

Ao NAA/PT
Márcio Beraldo

Solicito juntada do presente requerimento, recebido em reunião realizada neste GEI, ao processo 26264/88, de estudo de tombamento do Núcleo Urbano de Espírito Santo do Pinhal.

Registre-se que encontra-se em andamento neste GEI, trabalho de retificação de tombamento de Núcleos Urbanos/Centros Históricos, tendo sido priorizado os casos de Cananéia e São Sebastião. Assim, as correções nos endereços indicados será realizado em momento oportuno.

GEI/UPPH, 14 de setembro de 2011.

Elisabete Mitiko Watanabe
Diretora do GEI/UPPH



479
u

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
CONDEPAC-PINHAL**

OFÍCIO CONDEPAC-PINHAL – 018/2011.

02096 2011

Ref.: Atualização de dados cadastrais dos imóveis tombados pela Resolução SC-35/92 - CONDEPHAAT.

À Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – UPPH - CONDEPHAAT

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Espírito Santo do Pinhal - CONDEPAC-PINHAL vem informar os dados cadastrais atualizados dos imóveis tombados pela Resolução SC-35/92 possibilitando a correção de dados que se encontram incorretos.

Seguem anexas as cópias das Fichas do Cadastro Imobiliário do Departamento de Receita Municipal referente aos imóveis tombados e o número da legislação que denomina corretamente os logradouros públicos que também se encontram incorretos.

Abaixo segue a tabela onde se encontram as correções em destaque a serem efetuadas:

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO CORRETA	INSCRIÇÃO
Resolução SC-35/92	Correções Resolução SC-35/92	Inscrição cadastral
Edifício da Biblioteca e Museu - Praça da Independência, nº 275	Museu e Biblioteca – Dr. Abelardo Vergueiro César Praça da Independência, nº 275 – Centro - CEP 13.990-000	13422000
Residência onde residiu Arnaldo Florence – Rua Arnaldo Florence, nº 22	Residência onde residiu Arnaldo D'Ávila Florence – Rua Arnaldo D'Ávila Florence, nº 22 – Centro - CEP 13.990-000	426600
Edifício do Antigo Fórum e atual Delegacia de Polícia – Praça Bento Bueno, s/nº	Edifício do Antigo Fórum e atual Delegacia de Polícia Civil – Praça Bento Bueno, s/nº - Centro – CEP 13.990-000	450600
Edifício do Departamento de Esporte e Cultura – Praça Cardeal Leme, nº 12 -	Antigo Departamento de Esporte e Cultura – atual EMEB – Professora Irene Pereira de Oliveira – Praça Cardial Leme, nº 12 – Centro – CEP 13.990-000	200
Edifício da Estação Ferroviária – Praça Mota Sobrinho, s/nº	Edifício da Estação Ferroviária – Praça Mota Sobrinho, nº 39 – Centro – CEP 13.990-000	469700
Residência Affonso Ruótolo – Rua Artur Vergueiro, nº 356-A	Residência Affonso Ruótolo – Rua Artur Vergueiro, nº 356 – Centro – CEP 13.990-000	234800
E.E.P.G. Dr. Almeida Vergueiro – Praça da Bandeira, nº 219	E.E.P.G. Dr. Almeida Vergueiro – Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP 13.990-000	500
Cine Theatro Avenida – Rua Oliveira Mota, nº 33	Cine Theatro Avenida – Avenida Oliveira Mota, nº 51 – Centro – CEP 13.990-000	89300
Prefeitura Municipal, antiga Casa de Câmara e Cadeia - Praça Rio Branco, s/nº	Palácio do Café , antiga Casa de Câmara e Cadeia – Praça Rio Branco, s/nº - Centro – CEP 13.990-000	1334300
Antiga Farmácia (fachada) – Praça da Independência, nº 151	Antiga Farmácia (fachada) – Praça da Independência, nº 151 – Centro – CEP 13.990-000	508400
Imóvel na Praça da Independência, nº 161	Imóvel na Praça da Independência, nº 161 – Centro – CEP 13.990-000	508500

CONDEPHAAT

Em 21/06/11

Recebido por maria

Horas 11:20

Avenida Washington Luiz nº 50 – Cep. 13990-000 – Tel./Fax (19) 3651- 9699

02096 2011



**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
CONDEPAC-PINHAL**

480
/u

○ CONDEPAC-PINHAL coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Espírito Santo do Pinhal, 17 de Junho de 2.011.

Cordialmente,

Thais Helena Vergueiro
Arquiteta e Urbanista
Secretária do CONDEPAC-PINHAL

18/11/2011

NOMES DE LOGRADOUROS DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Nº DA LEI	Nº DECRETO	DATA	NOME DOS LOGRADOUROS	BAIRRO
	1121	19.03.1982	Rua Antônio Perez	Pq.Lago
1678		08.05.1990	Rua Antônio Ramponi - Tunin	Jd.Varam
	1254	27.09.1983	Rua Antônio Scannapieco	Jd.Rosas
	1221	28.06.1983	Rua Antônio Spósito	Jd.T.Vergueiro
	1069	17.07.1981	Rua Antônio Zeneri	V.Madruga
	1121	19.03.1982	Rua Anunciata Salvetti Amato	Pq.Lago
	991	01.04.1980	Rua Arcílio Valsecchi	Jd.Trevo
	1493	21.04.1987	Rua Argeu Evangelista	Lot.Pasoti
	1253	27.09.1983	Rua Aristides Costa	Jd.M.Alegre
2794		26/05/03	Rua Arlindo Porfirio de Freitas – Rua 6	Jd. Brasil
2568		26.12.2000	Rua Arlindo Simionato	CHS Vicente de Paulo
1774		02.04.1991	Rua Armando Paiva	L.São João
216		25.02.1957	Rua Armando Sales de Oliveira	V.Norma
1732		18.09.1990	Rua Armando Zambeli	Jd.S.J.Tadeu
936		23.05.1977	Rua Arnaldo D' Avila Florence	Centro
	866	26.01.1977	Rua Arnaldo Machado Florence	V.S.Pedro
168		06.02.1956	Rua Artur Bernardes	Jd.Paulista
64		03.07.1911	Rua Artur Vergueiro	Alto Alegre
2792		25/06/03	Rua Arzilio Tessarini – Rua 5	Jd. Brasil
	440	14.10.1968	Rua Assis Chateaubriand	V.S.Paulo
2142		15.08.1995	Rua Assunta Marconcini Ragazzoni	Hélio Leite
	990	01.04.1980	Rua Atilio Giardini	Jd.Universitário
	1030	28.01.1981	Rua Atílio José Golfieri	Jd.Rosas
2000		21.09.1993	Rua Atilio Vischi	Hélio Leite
	1450	03.09.1986	Rua Aurea Soares Caldas Bueno	Jd.Esp.Santo
	1446	02.07.1986	Rua Aurora Cavalieri Sellito	Agreste
	1446	02.07.1986	Rua Aurora de Souza Pinto Bartholomei	Agreste
2001		21.09.1993	Rua Avelino Antônio Marques	Hélio Leite
	1192	27.01.1983	Rua Avelino Moutinho	Jd.S.Rita
	440	14.10.1968	Rua Azevedo Bonfim	V.Centenário

182/2

NOMES DE LOGRADOUROS DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Nº DA LEI	Nº DECRETO	DATA	NOME DOS LOGRADOUROS	BAIRRO
2917		12/04/05	Auditório Vereador Celio Porto Fernandes	Paço
	1412	18/11/85	Area de lazer Cirino dos Santos Ribeiro – Santinho Ribeiro	
1657 - 2516		06.03.1990 - 24.05.2000	Área de Lazer João Olimpio de Campos	Jd.Santana - Jd.Flores
	991	01.04.1980	Av. Bergamasco	Jd.Trevo
2585		10.05.2001	Av.1 - Carolina Brentegani Assi	CH Seb.Pedroso Ramos
	963	01.05.1979	Av. dos Trabalhadores	Jd.Rosas
2871		01/07/04	Av.Euripedes Modesto – Pipa	Jd.Baronesa
	494	70	Av.Helio Vergueiro Leite	
	1272	02.12.1983	Av. Hermenegildo Martini	Jd.Rosas
	1439	26.02.1986	Av. Luiz de Mello Neto	Jd.Paulista
1906		26.08.1992	Av. Manuel Carrião	J.T.Vergueiro
	1071	30.07.1981	Av. Mons. José Jeronimo Balbino Fuccioli	Jd.Rosas
	596	23.05.1973	Av. Padre Mateus Van Herkhuizen	Areia Branca
	1394	06.09.1985	Av. Rafael Gualda Garcia	Jd.Carv.Pinto
2066		09.06.1994	Av. Rafael Orichio Neto	Pq.Figueira
146		1937	Av da Saudade	
	1135	12.05.1982	Av. Tropic Art	Fr.Matadouro
	1393	06.09.1985	Av. José dos Reis Pontes- Marginal 2	Jd.Rosas
Acto 34		1934	Av. 09 de Julho	
64		03.07.1911	Av. Oliveira Mota	Centro
227		12.04.1957	Av. Romualdo de Souza Brito	Marginal
3171		03/06/08	Berçário e Maternal Ilda Porreca Alquati-Cantino do Céu	
	Livro 15 ou 16		Berçário e Maternal Januário Nicolella Netto	
2802		12/08/03	Berçário e Maternal Orlinda Martelli Peigo	Jd.Haydee
3173		03/06/08	Berçário e Maternal Profª.Miriam Meloni Barbosa	Helio Leite
2806		12/08/03	Centro Administrativo Marilza Oliveira Gomes Pereira	CAM
	1311	25/07/84	Centro de Atendimento Odontológico Gilberto Rodrigues Novo Denrista	
2230		07.05.1997	Centro Comunitário Adelino Guarinello	Hélio Leite



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição.: 508400 Dados Cartoriais.: 0 0 Escritura.: 244

Zonamento Atual.:

Zonamento Anterior.:

Endereço.: PCA DA INDEPENDENCIA 151 BAIRRO CENTRO COMPLEMENTO 142 CEP 13.990-900

Tipo do Cadastro.: Original

Patrimônio.: PARTICULAR

Tipo do Imóvel.: Edificado Aquisição.: 27/02/1987

Situação do Imóvel.: ATIVO

Lançamento Não Englobado Áreas - Profundidade.: 0,00 Área do Terreno.: 603,00 Edificações.: 1

Área Total Construída.: 22,00 V.Venal do Terreno.: 86.277,24 V.Venal da Construção.: 258.668,51 V.Venal Total.: 344.945,75 Valor do I.T.B.I.: 0,00

Proprietários

Tipo de Proprietário.: Sócio Responsável

Proprietário.: 508400 PEDRO BRENTREGANI

Início de Propriedade.: 01/01/2004

Transferência/Encerramento.:

C.P.F.: 999.999.999-99 RG

Percentual.: 100,00

Observações.:

Isenções

Tipo de Isenção.: Imune

Início da Isenção.: 01/01/2004

Término da Isenção.:

Alíquota Aplicada.: 0,00 Nº da Lei de Isenção.:

Características Gerais

Característica.: Pavimentos	Opção.: Qtde de Pavimentos	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 1,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Ocupação	Opção.: Construído	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Utilização	Opção.: Residencial	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Tx./Limpeza	Opção.: Sim	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Tx./Conservação	Opção.: Sim	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Ip./Desconto	Opção.: Sem Direito a Desconto	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Percentual Término.:

Características do Terreno

Característica.: Área do Terreno	Opção.: Área do Terreno	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 603,00	Tipo.: Quantidade	Término.:
Característica.: Categoria do Terreno	Opção.: T	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Valor	Término.:
Característica.: Muro	Opção.: Sim	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:	
Característica.: Asfalto	Opção.: Sim	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:	
Característica.: Situação	Opção.: Meio de Quadra	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:	
Característica.: Pedologia	Opção.: Firme	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:	
Característica.: Topografia	Opção.: Plano	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:	
Característica.: Calçamento	Opção.: Sim	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:	
Característica.: Depreciação	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:	
Característica.: Profundidade Complementar	Opção.: Lado Direito	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 45,00	Tipo.: Término.:	



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Área da Unidade

Nº da Unidade.: 1 Ano Construção.: 2004 Última Reforma.: Área Construída.: 1.581,20 Emissão do Alvará.: Validade do Alvará.:
Data do habite_se.: Nº do habite_se.: Data de Demolição.:

Características da Construção

Característica.: Piscina	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Tipo	Opção.: Casa	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Alinhamento	Opção.: Alinhada	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Posição	Opção.: Isolada	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Estrutura	Opção.: Alvenaria	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Cobertura	Opção.: Telha de Barro	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Parede	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Forro	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Fachada Principal	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Instalação Sanitária	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Instalação Elétrica	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Piso	Opção.: Terra Batida	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Conservação	Opção.: Nova/Ótima	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Categoria	Opção.: D	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Valor Término.:

Características de Área de Preservação

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade.:	0,00	Tipo.:	Término.:
------------------	---------	----------	--------------	------	--------	-----------

Confrontações do Imóvel

Lado.: Observação.:

Secção de Logradouro

Testada.: Testada Principal Secção.: 00211100 Logradouro.: DA INDEPENDENCIA Metragem.: 13,40

Características da Face na Secção

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade.:	0,00	Tipo.:	Término.:
------------------	---------	----------	--------------	------	--------	-----------



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição.: 1334300 Dados Cartoriais.: 0 0 Escritura:

Zoneamento Atual.:

Zoneamento Anterior.:

Endereço.: PCA RIO BRANCO 0 BAIRRO CENTRO COMPLEMENTO CEP 13.990-900

Tipo do Cadastro.: Original

Patrimônio.: PÚBLICO

Tipo do Imóvel.: Edificado

Aquisição.:

Situação do Imóvel.: ATIVO

Lançamento Não Englobado Áreas - Profundidade.:

0,00 Área do Terreno.:

669,00 Edificações.:

1

Área Total Construída.:

0,00

V.Venal do Terreno.:

95.720,52

V.Venal da Construção.:

111.974,08

V.Venal Total.:

207.694,60

Valor do I.T.B.I.:

0,00

Proprietários

Tipo de Proprietário.: Sócio Responsável

Proprietário.: 1334300 PREF.MUNICIPAL - PACO MUNICIPA

Início de Propriedade.: 01/01/2004

Transferência/Encerramento.:

CNPJ : 99.999.999/9999-99 IE

Percentual. : 100,00

Observações.:

Isenções

Tipo de Isenção.: Isento de Imposto

Início da Isenção.:

01/01/2004

Término da Isenção.:

Alíquota Aplicada.:

0,00

Nº da Lei de Isenção.:

Características Gerais

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade.:	Tipo.:	Término.:
Pavimentos	Qtde de Pavimentos	01/01/2004	1,00		
Ocupação	Construído	01/01/2004	0,00		
Utilização	Residencial	01/01/2004	0,00		
Tx./Limpeza	Não	01/01/2004	0,00		
Tx./Conservação	Não	01/01/2004	0,00		
Ip./Desconto	Sem Direito a Desconto	01/01/2004	0,00	Percentual	

Características do Terreno

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade.:	Tipo.:	Término.:
Área do Terreno	Área do Terreno	01/01/2004	669,00	Quantidade	
Categoria do Terreno	T	01/01/2004	0,00	Valor	
Muro	Sim	01/01/2004	0,00		
Asfalto	Sim	01/01/2004	0,00		
Situação	Meio de Quadra	01/01/2004	0,00		
Pedologia	Firme	01/01/2004	0,00		
Topografia	Plano	01/01/2004	0,00		
Calçamento	Sim	01/01/2004	0,00		
Depreciação	Não	01/01/2004	0,00		
Profundidade Complementar	Lado Direito	01/01/2004	1,00		

Handwritten signature and date: 08/12/20



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Área da Unidade

Nº da Unidade.:	1	Ano Construção.:	2004	Última Reforma.:		Área Construída.:	684,48	Emissão do Alvará.:		Validade do Alvará.:	
Data do habite_se.:		Nº do habite_se.:		Data de Demolição.:							

Características da Construção

Característica.:	Piscina	Opção.:	Não	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
Característica.:	Tipo	Opção.:	Não Identificado	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
Característica.:	Alinhamento	Opção.:	Não Identificado	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
Característica.:	Posição	Opção.:	Não Identificado	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
Característica.:	Estrutura	Opção.:	Não Identificado	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
Característica.:	Cobertura	Opção.:	Não Identificado	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
Característica.:	Parede	Opção.:	Não Identificado	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
Característica.:	Forro	Opção.:	Não Identificado	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
Característica.:	Fachada Principal	Opção.:	Não Identificado	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
Característica.:	Instalação Sanitária	Opção.:	Não Identificado	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
Característica.:	Instalação Elétrica	Opção.:	Não Identificado	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
Característica.:	Piso	Opção.:	Não Identificado	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
Característica.:	Conservação	Opção.:	Não Identificado	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
Característica.:	Categoria	Opção.:	F	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Valor	Término.:	09/06/2008
Característica.:	Categoria	Opção.:	D	Início.:	09/06/2008	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Valor	Término.:	

Características de Área de Preservação

Característica.:		Opção.:		Início.:		Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
------------------	--	---------	--	----------	--	-------------	------	--------	--	-----------	--

Confrontações do Imóvel

Lado.:	Observação.:										
--------	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Secção de Logradouro

Testada.:	Testada Principal	Secção.:	00000000	Logradouro.:	RIO BRANCO	Metragem.:	20,00				
-----------	-------------------	----------	----------	--------------	------------	------------	-------	--	--	--	--

Características da Face na Secção

Característica.:		Opção.:		Início.:		Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:	
------------------	--	---------	--	----------	--	-------------	------	--------	--	-----------	--

986/12



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição.: 89300 Dados Cartoriais.: 0 0 Escritura:

Zoneamento Atual.:

Zoneamento Anterior.:

Endereço.: AVN OLIVEIRA MOTTA 51 BAIRRO CENTRO COMPLEMENTO CEP 13.990-900

Tipo do Cadastro.: Original Patrimônio.: PÚBLICO Tipo do Imóvel.: Edificado Aquisição.:

Situação do Imóvel.: ATIVO Lançamento Não Englobado Áreas - Profundidade.: 0,00 Área do Terreno.: 1.122,00 Edificações.: 1

Área Total Construída.: 24,00 V.Venal do Terreno.: 73.479,78 V.Venal da Construção.: 205.905,35 V.Venal Total.: 279.385,13 Valor do I.T.B.I.: 0,00

Proprietários

Tipo de Proprietário.: Sócio Responsável Proprietário.: 89300 PREFEITURA MUNICIPAL

Início de Propriedade.: 01/01/2004 Transferência/Encerramento.: 11/06/2008 C.P.F.: 999.999.999-99 RG Percentual.: 100,00

Observações.:

Tipo de Proprietário.: Sócio Responsável Proprietário.: 6500 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Início de Propriedade.: 11/06/2008 Transferência/Encerramento.: CNPJ: 45.739.083/0001-73 IE Percentual.: 100,00

Observações.:

Isenções

Tipo de Isenção.: Isento de Imposto Início da Isenção.: 01/01/2004 Término da Isenção.: Alíquota Aplicada.: 0,00 Nº da Lei de Isenção.:

Tipo de Isenção.: Isento de Taxas Início da Isenção.: 01/01/2004 Término da Isenção.: Alíquota Aplicada.: 0,00 Nº da Lei de Isenção.:

Características Gerais

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade.:	Tipo.:	Término.:
Pavimentos	Qtde de Pavimentos	01/01/2004	1,00		
Ocupação	Construído	01/01/2004	0,00		
Utilização	Residencial	01/01/2004	0,00		
Tx./Limpeza	Não	01/01/2004	0,00		
Tx./Conservação	Não	01/01/2004	0,00		
Ip./Desconto	Sem Direito a Desconto	01/01/2004	0,00	Percentual	

Características do Terreno

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade.:	Tipo.:	Término.:
Área do Terreno	Área do Terreno	01/01/2004	1.122,0	Quantidade	
Categoria do Terreno	Q	01/01/2004	0,00	Valor	
Muro	Não	01/01/2004	0,00		
Asfalto	Sim	01/01/2004	0,00		
Situação	Meio de Quadra	01/01/2004	0,00		
Pedologia	Firme	01/01/2004	0,00		

Handwritten signature/initials



Preeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Característica.: Topografia	Opção.: Plano	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Calçamento	Opção.: Sim	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Depreciação	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:

Área da Unidade

Nº da Unidade.: 1	Ano Construção.: 2004	Última Reforma.:	Área Construída.: 920,70	Emissão do Alvará.:	Validade do Alvará.:
Data do habite_se.:	Nº do habite_se.:	Data de Demolição.:			

Características da Construção

Característica.: Piscina	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Tipo	Opção.: Especial	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Alinhamento	Opção.: Alinhada	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Posição	Opção.: Isolada	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Estrutura	Opção.: Alvenaria	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Cobertura	Opção.: Telha de Barro	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Parede	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Forro	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Fachada Principal	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Instalação Sanitária	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Instalação Elétrica	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Piso	Opção.: Terra Batida	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Conservação	Opção.: Nova/Ótima	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Categoria	Opção.: C	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Valor	Término.:

Características de Área de Preservação

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
------------------	---------	----------	-------------------	--------	-----------

Confrontações do Imóvel

Lado.: Observação.:

Secção de Logradouro

Testada.: Testada Principal Secção.: 00045105 Logradouro.: OLIVEIRA MOTTA Metragem.: 22,05

Características da Face na Secção

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
------------------	---------	----------	-------------------	--------	-----------

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal CADASTRO IMOBILIARIO CADASTRO URBANO		Lote n.º..... Quadra.....		Setor	Quadra	Unidade	Sub-Unidade																																				
				Inscrição Cadastral N. 05																																							
				Predial <input checked="" type="checkbox"/>		Territorial <input type="checkbox"/>																																					
Localização : <u>Poaça da Bordaça, s/nº</u>				Natureza da Construção C Ó D I G O Salas <table border="1" style="width:100%; height: 15px;"><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table> Dormitórios <table border="1" style="width:100%; height: 15px;"><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table> Cozinha <table border="1" style="width:100%; height: 15px;"><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table> Copa <table border="1" style="width:100%; height: 15px;"><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table> Banheiros <table border="1" style="width:100%; height: 15px;"><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table> W. C. <table border="1" style="width:100%; height: 15px;"><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table> Edículas <table border="1" style="width:100%; height: 15px;"><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table> Garagem <table border="1" style="width:100%; height: 15px;"><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table> Terraço <table border="1" style="width:100%; height: 15px;"><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table> Salões <table border="1" style="width:100%; height: 15px;"><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table> Oficinas <table border="1" style="width:100%; height: 15px;"><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table> Depósitos <table border="1" style="width:100%; height: 15px;"><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table>																																							
Proprietário : <u>Governador do Estado de São Paulo</u>																																											
Compromissário :																																											
Enderêço (do responsável) <u>Grupo Esc. De Almeida Veiga</u>																																											
Título de Propriedade Adquirido de																																											
Tabelião.... Livro..... Folha..... Data..... Reg. Imóveis N..... Data																																											
Perfil Longitudinal do terreno		Características da Construção																																									
Nivel <input type="checkbox"/> Active <input type="checkbox"/> Declive <input type="checkbox"/> VALORES VENAIIS terreno Cr\$ <u>114.698.320,</u> prédio Cr\$ <u>12.440.700,</u>		Finalidade Residência <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Escola <input checked="" type="checkbox"/> Uso Público <input type="checkbox"/> Outros usos :		Aspectos Gerais Ano construção Da fachada Da planta Conforto Geral Iluminação Boa <input type="checkbox"/> Má <input type="checkbox"/> Ventilação Boa <input type="checkbox"/> Má <input type="checkbox"/> Insolação Boa <input type="checkbox"/> Má <input type="checkbox"/> Instalações Agua Boa <input type="checkbox"/> Má <input type="checkbox"/> Luz Boa <input type="checkbox"/> Má <input type="checkbox"/> Sanitários Boa <input type="checkbox"/> Má <input type="checkbox"/>		CÓDIGO P I S O S 01 - Cimentado - Concreto Atijolado 02 - Ladrilho - Cerâmica 03 - Taco-Assoalho Madeira 04 - Granilite - Pastilha 05 - Mármore - Especiais F O R R O 06 - Sem fôrro 07 - Madeira - Chapas 08 - Estuque 09 - Lage REVESTIMENTOS 10 - Cal - Têmpera 11 - Óleo - Barra Lisa 12 - Azulejo Pastilha 13 - Mármore - Lambris																																					

Nº 189



Preeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição.: 234800 Dados Cartoriais.: 0 0 Escritura:

Zoneamento Atual.:

Zoneamento Anterior.:

Endereço.: RUA ARTUR VERGUEIRO 356 BAIRRO CENTRO COMPLEMENTO CEP 13.990-900

Tipo do Cadastro.: Original	Patrimônio.: PARTICULAR	Tipo do Imóvel.: Edificado	Aquisição.:
Situação do Imóvel.: ATIVO	Lançamento Não Englobado	Áreas - Profundidade.: 0,00	Área do Terreno.: 1.317,00 Edificações.: 1
Área Total Construída.: 24,00	V.Venal do Terreno.: 103.503,03	V.Venal da Construção.: 169.519,12	V.Venal Total.: 273.022,15 Valor do I.T.B.I.: 0,00

Proprietários

Tipo de Proprietário.: Sócio Responsável	Proprietário.: 234800 SEBASTIAO L. RUOTULO E OUTROS
Início de Propriedade.: 01/01/2004	Transferência/Encerramento.: C.P.F.: 999.999.999-99 RG Percentual.: 100,00

Observações.:

Isenções

Tipo de Isenção.: Imune	Início da Isenção.: 01/01/2004	Término da Isenção.:	Alíquota Aplicada.: 0,00	Nº da Lei de Isenção.:
Tipo de Isenção.: Isento de Taxas	Início da Isenção.: 01/01/2004	Término da Isenção.: 29/10/2004	Alíquota Aplicada.: 0,00	Nº da Lei de Isenção.:
Tipo de Isenção.: Isento de Taxas	Início da Isenção.: 01/05/2005	Término da Isenção.:	Alíquota Aplicada.: 100,00	Nº da Lei de Isenção.:

Características Gerais

Característica.: Pavimentos	Opção.: Qtde de Pavimentos	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 1,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Ocupação	Opção.: Construído	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Utilização	Opção.: Comercial e Serviços	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Tx./Limpeza	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.: 01/10/2004
Característica.: Tx./Conservação	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.: 01/10/2004
Característica.: Ip./Desconto	Opção.: Sem Direito a Desconto	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Percentual	Término.:
Característica.: Tx./Limpeza	Opção.: Sim	Início.: 02/10/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Tx./Conservação	Opção.: Sim	Início.: 02/10/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:

Características do Terreno

Característica.: Área do Terreno	Opção.: Área do Terreno	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 1.317,0	Tipo.: Quantidade	Término.:
Característica.: Categoria do Terreno	Opção.: R	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Valor	Término.:
Característica.: Muro	Opção.: Sim	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Asfalto	Opção.: Sim	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Situação	Opção.: + de Uma Frente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Pedologia	Opção.: Firme	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:

Handwritten signature/initials



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Característica:	Topografia	Opção:	Plano	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:
Característica:	Calçamento	Opção:	Sim	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:
Característica:	Depreciação	Opção:	Não	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:

Área da Unidade

Nº da Unidade:	1	Ano Construção:	2004	Última Reforma:		Área Construída:	758,00	Emissão do Alvará:		Validade do Alvará:	
Data do habite_se.:		Nº do habite_se.:		Data de Demolição:							

Características da Construção

Característica:	Piscina	Opção:	Não	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:	
Característica:	Tipo	Opção:	Casa	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:	
Característica:	Alinhamento	Opção:	Alinhada	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:	
Característica:	Posição	Opção:	Isolada	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:	
Característica:	Estrutura	Opção:	Alvenaria	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:	
Característica:	Cobertura	Opção:	Telha de Barro	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:	
Característica:	Parede	Opção:	Inexistente	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:	
Característica:	Forro	Opção:	Inexistente	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:	
Característica:	Fachada Principal	Opção:	Inexistente	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:	
Característica:	Instalação Sanitária	Opção:	Inexistente	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:	
Característica:	Instalação Elétrica	Opção:	Não Identificado	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:	
Característica:	Piso	Opção:	Terra Batida	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:	
Característica:	Conservação	Opção:	Nova/Ótima	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:	
Característica:	Categoria	Opção:	C	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Valor	Término:

Características de Área de Preservação

Característica:		Opção:		Início:		Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:
-----------------	--	--------	--	---------	--	-------------	------	-------	----------

Confrontações do Imóvel

Lado.: Observação.:

Secção de Logradouro

Testada.: Testada Principal	Secção.: NE111426	Logradouro.: ARTUR VERGUEIRO	Metragem.: 50,05
Testada.: Testada Dois	Secção.: 00097104	Logradouro.: DO CAFE	Metragem.: 74,65

Características da Face na Secção

Característica:		Opção:		Início:		Quantidade:	0,00	Tipo:	Término:
-----------------	--	--------	--	---------	--	-------------	------	-------	----------

Handwritten signature/initials



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

ANA

Data 25/11/2010
www.assessorpublico.com.br

Pag: 3

493
/n



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição.: 469700 Dados Cartoriais.: 0 0 Escritura:

Zoneamento Atual.:

Zoneamento Anterior.:

Endereço.: PCA MOTA SOBRINHO 39 BAIRRO CENTRO COMPLEMENTO CEP 13.990-900

Tipo do Cadastro.:	Original	Patrimônio.:	PARTICULAR	Tipo do Imóvel.:	Edificado	Aquisição.:			
Situação do Imóvel.:	ATIVO	Lançamento	Não Englobado	Áreas - Profundidade.:	0,00	Área do Terreno.:	5.777,40 Edificações.:	1	
Área Total Construída.:	17,00	V.Venal do Terreno.:	302.562,44	V.Venal da Construção.:	71.639,51	V.Venal Total.:	374.201,95	Valor do I.T.B.I.:.:	0,00

Proprietários

Tipo de Proprietário.:	Sócio Responsável	Proprietário.:	469700 FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A
Início de Propriedade.:	01/01/2004	Transferência/Encerramento.:	20/01/2010 C.P.F.: 999.999.999-99 RG
Observações.:		Percentual.:	100,00

Tipo de Proprietário.:	Sócio Responsável	Proprietário.:	442700 FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A
Início de Propriedade.:	20/01/2010	Transferência/Encerramento.:	C.P.F.: 999.999.999-99 RG
Observações.:		Percentual.:	100,00

Isenções

Tipo de Isenção.:	Início da Isenção.:	Término da Isenção.:	Alíquota Aplicada.:	0,00	Nº da Lei de Isenção.:
-------------------	---------------------	----------------------	---------------------	------	------------------------

Características Gerais

Característica.:	Pavimentos	Opção.:	Qtde de Pavimentos	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	1,00	Tipo.:		Término.:
Característica.:	Ocupação	Opção.:	Construído	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:
Característica.:	Utilização	Opção.:	Residencial	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:
Característica.:	Tx./Limpeza	Opção.:	Sim	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:
Característica.:	Tx./Conservação	Opção.:	Sim	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:
Característica.:	Ip./Desconto	Opção.:	Sem Direito a Desconto	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Percentual	Término.:

Características do Terreno

Característica.:	Área do Terreno	Opção.:	Área do Terreno	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	5.777,4	Tipo.:	Quantidade	Término.:
Característica.:	Categoria do Terreno	Opção.:	O	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Valor	Término.:
Característica.:	Muro	Opção.:	Não	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:
Característica.:	Asfalto	Opção.:	Sim	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:
Característica.:	Situação	Opção.:	Meio de Quadra	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:
Característica.:	Pedologia	Opção.:	Firme	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:
Característica.:	Topografia	Opção.:	Plano	Início.:	01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:		Término.:

Handwritten signature/initials



Preeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Característica:	Calçamento	Opção:	Sim	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Depreciação	Opção:	Não	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	

Área da Unidade

Nº da Unidade:	1	Ano Construção:	2004	Última Reforma:		Área Construída:	1.354,50	Emissão do Alvará:		Validade do Alvará:	
Data do habite_se.:		Nº do habite_se.:		Data de Demolição:							

Características da Construção

Característica:	Piscina	Opção:	Não	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Tipo	Opção:	Especial	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Alinhamento	Opção:	Alinhada	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Posição	Opção:	Isolada	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Estrutura	Opção:	Alvenaria	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Cobertura	Opção:	Telha de Barro	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Parede	Opção:	Inexistente	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Forro	Opção:	Inexistente	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Fachada Principal	Opção:	Inexistente	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Instalação Sanitária	Opção:	Inexistente	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Instalação Elétrica	Opção:	Não Identificado	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Piso	Opção:	Terra Batida	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Conservação	Opção:	Nova/Ótima	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
Característica:	Categoria	Opção:	F	Início:	01/01/2004	Quantidade:	0,00	Tipo:	Valor	Término:	

Características de Área de Preservação

Característica:		Opção:		Início:		Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
-----------------	--	--------	--	---------	--	-------------	------	-------	--	----------	--

Confrontações do Imóvel

Lado.: Observação.:

Secção de Logradouro

Testada.: Testada Principal Secção.: 00000004 Logradouro.: MOTA SOBRINHO Metragem.: 118,40

Características da Face na Secção

Característica:		Opção:		Início:		Quantidade:	0,00	Tipo:		Término:	
-----------------	--	--------	--	---------	--	-------------	------	-------	--	----------	--



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição.: 200 Dados Cartoriais.: 0 0 Escritura: 0

Zoneamento Atual.:

Zoneamento Anterior.:

Endereço.: PCA CARDEAL LEME 12 BAIRRO CENTRO COMPLEMENTO CEP 13.990-900

Tipo do Cadastro.: Original

Patrimônio.: PÚBLICO

Tipo do Imóvel.: Edificado

Aquisição.:

Situação do Imóvel.: ATIVO

Lançamento Englobado

Áreas - Profundidade.:

0,00 Área do Terreno.:

1.348,00 Edificações.:

3

Área Total Construída.:

20,00

V.Venal do Terreno.:

79.195,00

V.Venal da Construção.:

65.571,96

V.Venal Total.:

144.766,96

Valor do I.T.B.I.:

0,00

Proprietários

Tipo de Proprietário.: Sócio Responsável

Proprietário.: 300 INST DE EDUC. CARDEAL LEME

Início de Propriedade.: 26/03/2007

Transferência/Encerramento.:

26/03/2007 C.P.F.: 999.999.999-99 RG

Percentual.: 100,00

Observações.:

Tipo de Proprietário.: Sócio Responsável

Proprietário.: 200 GRUPO ESC.DR.ABELARDO CESAR

Início de Propriedade.: 26/03/2007

Transferência/Encerramento.:

24/09/2008 C.P.F.: 999.999.999-99 RG

Percentual.: 100,00

Observações.:

Tipo de Proprietário.: Sócio Responsável

Proprietário.: 200 GRUPO ESC.DR.ABELARDO CESAR

Início de Propriedade.: 24/09/2008

Transferência/Encerramento.:

C.P.F.: 999.999.999-99 RG

Percentual.: 100,00

Observações.:

Isonções

Tipo de Isonção.: Imune

Início da Isonção.:

01/01/2004

Término da Isonção.:

Alíquota Aplicada.:

0,00

Nº da Lei de Isonção.:

Tipo de Isonção.: Isento de Taxas

Início da Isonção.:

16/05/2005

Término da Isonção.:

Alíquota Aplicada.:

100,00

Nº da Lei de Isonção.:

Características Gerais

Característica.: Pavimentos

Opção.: Qtde de Pavimentos

Início.:

01/01/2004

Quantidade.:

1,00

Tipo.:

Término.:

Característica.: Ocupação

Opção.: Construído

Início.:

01/01/2004

Quantidade.:

0,00

Tipo.:

Término.:

Característica.: Utilização

Opção.: Comercial e Serviços

Início.:

01/01/2004

Quantidade.:

0,00

Tipo.:

Término.:

Característica.: Tx./Limpeza

Opção.: Sim

Início.:

01/01/2004

Quantidade.:

0,00

Tipo.:

Término.:

Característica.: Tx./Conservação

Opção.: Sim

Início.:

01/01/2004

Quantidade.:

0,00

Tipo.:

Término.:

Característica.: Ip./Desconto

Opção.: Sem Direito a Desconto

Início.:

01/01/2004

Quantidade.:

0,00

Tipo.: Percentual

Término.:

Características do Terreno

Característica.: Área do Terreno

Opção.: Área do Terreno

Início.:

01/01/2004

Quantidade.:

1.348,0

Tipo.: Quantidade

Término.:

Característica.: Categoria do Terreno

Opção.: P

Início.:

01/01/2004

Quantidade.:

0,00

Tipo.: Valor

Término.:

Característica.: Muro

Opção.: Sim

Início.:

01/01/2004

Quantidade.:

0,00

Tipo.:

Término.:

99/9/12



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Característica.: Asfalto	Opção.: Sim	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Situação	Opção.: + de Uma Frente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Pedologia	Opção.: Firme	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Topografia	Opção.: Plano	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Calçamento	Opção.: Sim	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Depreciação	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Profundidade Complementar	Opção.: Lado Direito	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 1,00	Tipo.:	Término.:

Área da Unidade

Nº da Unidade.: 1	Ano Construção.: 2004	Última Reforma.:	Área Construída.: 619,89	Emissão do Alvará.:	Validade do Alvará.:
Data do habite_se.:	Nº do habite_se.:	Data de Demolição.:			

Características da Construção

Característica.: Piscina	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Tipo	Opção.: Especial	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Alinhamento	Opção.: Alinhada	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Posição	Opção.: Isolada	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Estrutura	Opção.: Alvenaria	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Cobertura	Opção.: Telha de Barro	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Parede	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Forro	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Fachada Principal	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Instalação Sanitária	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Instalação Elétrica	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Piso	Opção.: Terra Batida	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Conservação	Opção.: Nova/Ótima	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Categoria	Opção.: E	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Valor	Término.:

Características de Área de Preservação

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade.: 0,00	Tipo.:	Término.:
------------------	---------	----------	-------------------	--------	-----------

Confrontações do Imóvel

Lado.:	Observação.:
--------	--------------

Seção de Logradouro

Testada.: Testada Principal	Seção.: 99000012	Logradouro.: CARDEAL LEME	Metragem.: 40,00
-----------------------------	------------------	---------------------------	------------------

Handwritten signature/initials



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Testada.: Testada Dois

Seção.: 00145103 Logradouro.: ROSAS, VEREADOR

Metragem.: 33,70

Características da Face na Seção

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
------------------	---------	----------	-------------	------	--------	-----------

498
/10



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição.: 426600 Dados Cartoriais.: 0 0 Escritura:

Zoneamento Atual.:

Zoneamento Anterior.:

Endereço.: RUA ARNALDO D AVILA FLORENCE 22 BAIRRO VILA NORMA COMPLEMENTO CEP 13.990-900

Tipo do Cadastro.: Original Patrimônio.: PARTICULAR Tipo do Imóvel.: Edificado Aquisição.:
Situação do Imóvel.: ATIVO Lançamento Não Englobado Áreas - Profundidade.: 0,00 Área do Terreno.: 756,00 Edificações.: 1
Área Total Construída.: 20,00 V.Venal do Terreno.: 108.168,48 V.Venal da Construção.: 30.993,54 V.Venal Total.: 139.162,02 Valor do I.T.B.I.: 0,00

Proprietários
Tipo de Proprietário.: Sócio Responsável Proprietário.: 426600 EDUARDO BRIGAGAO FILHO
Início de Propriedade.: 01/01/2004 Transferência/Encerramento.: C.P.F.: 999.999.999-99 RG Percentual.: 100,00
Observações.:

Isonções
Tipo de Isonção.: Imune Início da Isonção.: 01/01/2004 Término da Isonção.: Alíquota Aplicada.: 0,00 Nº da Lei de Isonção.:
Tipo de Isonção.: Isento de Taxas Início da Isonção.: 01/01/2004 Término da Isonção.: 29/10/2004 Alíquota Aplicada.: 0,00 Nº da Lei de Isonção.:

Características Gerais
Característica.: Pavimentos Opção.: Qtde de Pavimentos Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 1,00 Tipo.: Término.:
Característica.: Ocupação Opção.: Construído Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 0,00 Tipo.: Término.:
Característica.: Utilização Opção.: Residencial Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 0,00 Tipo.: Término.:
Característica.: Tx./Limpeza Opção.: Sim Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 0,00 Tipo.: Término.:
Característica.: Tx./Conservação Opção.: Sim Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 0,00 Tipo.: Término.:
Característica.: Ip./Desconto Opção.: Sem Direito a Desconto Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 0,00 Tipo.: Percentual Término.:

Características do Terreno
Característica.: Área do Terreno Opção.: Área do Terreno Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 756,00 Tipo.: Quantidade Término.:
Característica.: Categoria do Terreno Opção.: T Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 0,00 Tipo.: Valor Término.:
Característica.: Muro Opção.: Sim Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 0,00 Tipo.: Término.:
Característica.: Asfalto Opção.: Sim Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 0,00 Tipo.: Término.:
Característica.: Situação Opção.: Meio de Quadra Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 0,00 Tipo.: Término.:
Característica.: Pedologia Opção.: Firme Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 0,00 Tipo.: Término.:
Característica.: Topografia Opção.: Plano Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 0,00 Tipo.: Término.:
Característica.: Calçamento Opção.: Sim Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 0,00 Tipo.: Término.:
Característica.: Depreciação Opção.: Não Início.: 01/01/2004 Quantidade.: 0,00 Tipo.: Término.:

Handwritten signature or initials



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Área da Unidade

Nº da Unidade.: 1 Ano Construção.: 2004 Última Reforma.: Área Construída.: 293,00 Emissão do Alvará.: Validade do Alvará.:
Data do habite_se.: Nº do habite_se.: Data de Demolição.:

Características da Construção

Característica.: Piscina	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Tipo	Opção.: Casa	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Alinhamento	Opção.: Alinhada	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Posição	Opção.: Isolada	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Estrutura	Opção.: Alvenaria	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Cobertura	Opção.: Telha de Barro	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Parede	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Forro	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Fachada Principal	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Instalação Sanitária	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Instalação Elétrica	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Piso	Opção.: Terra Batida	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Conservação	Opção.: Nova/Ótima	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Categoria	Opção.: E	Início.: 01/01/2004	Quantidade.	0,00	Tipo.: Valor	Término.:

Características de Área de Preservação

Característica.: Opção.: Início.: Quantidade. 0,00 Tipo.: Término.:

Confrontações do Imóvel

Lado.: Observação.:

Secção de Logradouro

Testada.: Testada Principal Secção.: SE110231 Logradouro.: ARNALDO D AVILA FLORENCE Metragem.: 23,40

Características da Face na Secção

Característica.: Opção.: Início.: Quantidade. 0,00 Tipo.: Término.:

500
m²



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição.: 1342200 Dados Cartoriais.: 0 0 Escritura:

Zoneamento Atual.:

Zoneamento Anterior.:

Endereço.: PCA DA INDEPENDENCIA 275 BAIRRO CENTRO COMPLEMENTO CEP 13.990-900

Tipo do Cadastro.: Original

Patrimônio.: PÚBLICO

Tipo do Imóvel.: Edificado

Aquisição.:

Situação do Imóvel.: ATIVO

Lançamento Não Englobado

Áreas - Profundidade.:

0,00 Área do Terreno.:

361,40 Edificações.:

1

Área Total Construída.: 0,00 V.Venal do Terreno.:

51.709,11 V.Venal da Construção.:

93.246,30 V.Venal Total.:

144.955,41 Valor do I.T.B.I.:

0,00

Proprietários

Tipo de Proprietário.: Sócio Responsável

Proprietário.: 1342200 PREF.MUNICIPAL - MUSEU MUNICIPAL

Início de Propriedade.: 01/01/2004

Transferência/Encerramento.:

CNPJ : 99.999.999/9999-99 IE

Percentual .: 100,00

Observações.:

Isenções

Tipo de Isenção.: Isento de Imposto

Início da Isenção.: 01/01/2004

Término da Isenção.:

Alíquota Aplicada.:

0,00 Nº da Lei de Isenção.:

Tipo de Isenção.: Isento de Taxas

Início da Isenção.: 01/01/2004

Término da Isenção.:

Alíquota Aplicada.:

0,00 Nº da Lei de Isenção.:

Características Gerais

Característica.: Pavimentos	Opção.: Qtd de Pavimentos	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	1,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Ocupação	Opção.: Construído	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Utilização	Opção.: Residencial	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Tx./Limpeza	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Tx./Conservação	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Ip./Desconto	Opção.: Sem Direito a Desconto	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	0,00	Tipo.: Percentual Término.:

Características do Terreno

Característica.: Área do Terreno	Opção.: Área do Terreno	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	361,40	Tipo.: Quantidade Término.:
Característica.: Categoria do Terreno	Opção.: T	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	0,00	Tipo.: Valor Término.:
Característica.: Muro	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Asfalto	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Situação	Opção.: Meio de Quadra	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Pedologia	Opção.: Firme	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Topografia	Opção.: Plano	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Calçamento	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Depreciação	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.:	0,00	Tipo.: Término.:

SP
105



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Característica.: Profundidade Complementar Opção.: Lado Direito Início.: 01/01/2004 Quantidade. 1,00 Tipo.: Término.:

Área da Unidade

Nº da Unidade.: 1 Ano Construção.: 2004 Última Reforma.: Área Construída.: 570,00 Emissão do Alvará.: Validade do Alvará.:

Data do habite_se.: Nº do habite_se.: Data de Demolição.:

Características da Construção

Característica.: Piscina	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Tipo	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Alinhamento	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Posição	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Estrutura	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Cobertura	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Parede	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Forro	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Fachada Principal	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Instalação Sanitária	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Instalação Elétrica	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Piso	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Conservação	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.:	Término.:
Característica.: Categoria	Opção.: F	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Valor	Término.: 09/06/2008
Característica.: Categoria	Opção.: D	Início.: 09/06/2008	Quantidade. 0,00	Tipo.: Valor	Término.:

Características de Área de Preservação

Característica.: Opção.: Início.: Quantidade. 0,00 Tipo.: Término.:

Confrontações do Imóvel

Lado.: Observação.:

Secção de Logradouro

Testada.: Testada Principal Secção.: 00000000 Logradouro.: DA INDEPENDENCIA Metragem.: 13,00

Características da Face na Secção

Característica.: Opção.: Início.: Quantidade. 0,00 Tipo.: Término.:

502
na



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição.: 508500 Dados Cartoriais.: 0 0 Escritura: 200

Zoneamento Atual.:

Zoneamento Anterior.:

Endereço.: PCA DA INDEPENDENCIA 161 BAIRRO CENTRO COMPLEMENTO CEP 13.990-900

Tipo do Cadastro.: Original Patrimônio.: PARTICULAR Tipo do Imóvel.: Edificado Aquisição.: 16/01/2007
Situação do Imóvel.: ATIVO Lançamento Não Englobado Áreas - Profundidade.: 0,00 Área do Terreno.: 532,57 Edificações.: 1
Área Total Construída.: 26,00 V.Venal do Terreno.: 76.200,12 V.Venal da Construção.: 261.043,38 V.Venal Total.: 337.243,50 Valor do I.T.B.I.: 0,00

Proprietários

Tipo de Proprietário.: Sócio Responsável Proprietário.: 508500 CONFEC.HUMBERTO PASQUINI LTDA
Início de Propriedade.: 01/01/2004 Transferência/Encerramento.: CNPJ : 54.825.237/0001-30 IE Percentual .: 100,00

Observações.:

Isenções

Tipo de Isenção.: Imune Início da Isenção.: 01/01/2004 Término da Isenção.: Alíquota Aplicada.: 0,00 Nº da Lei de Isenção.:
Tipo de Isenção.: Isento de Taxas Início da Isenção.: 01/01/2004 Término da Isenção.: 28/12/2015 Alíquota Aplicada.: 0,00 Nº da Lei de Isenção.:

Características Gerais

Característica.: Pavimentos	Opção.: Qtd de Pavimentos	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 1,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Ocupação	Opção.: Construído	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Utilização	Opção.: Residencial	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Tx./Limpeza	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.: 01/10/2004
Característica.: Tx./Conservação	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.: 01/10/2004
Característica.: Ip./Desconto	Opção.: Sem Direito a Desconto	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Percentual Término.:
Característica.: Tx./Limpeza	Opção.: Sim	Início.: 02/10/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Tx./Conservação	Opção.: Sim	Início.: 02/10/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:

Características do Terreno

Característica.: Área do Terreno	Opção.: Área do Terreno	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 532,57	Tipo.: Quantidade	Término.:
Característica.: Categoria do Terreno	Opção.: T	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Valor	Término.:
Característica.: Muro	Opção.: Sim	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:	
Característica.: Asfalto	Opção.: Sim	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:	
Característica.: Situação	Opção.: Meio de Quadra	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:	
Característica.: Pedologia	Opção.: Firme	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:	
Característica.: Topografia	Opção.: Plano	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:	

508500



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Característica.: Calçamento	Opção.: Sim	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Depreciação	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:

Área da Unidade

Nº da Unidade.: 1	Ano Construção.: 2004	Última Reforma.:	Área Construída.: 1.085,60	Emissão do Alvará.:	Validade do Alvará.:
Data do habite_se.:	Nº do habite_se.:	Data de Demolição.:			

Características da Construção

Característica.: Piscina	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Tipo	Opção.: Casa	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Alinhamento	Opção.: Alinhada	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Posição	Opção.: Isolada	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Estrutura	Opção.: Alvenaria	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Cobertura	Opção.: Telha de Barro	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Parede	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Forro	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Fachada Principal	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Instalação Sanitária	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Instalação Elétrica	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Piso	Opção.: Terra Batida	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Conservação	Opção.: Nova/Ótima	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Categoria	Opção.: B	Início.: 01/01/2004	Quantidade. 0,00	Tipo.: Valor Término.:

Características de Área de Preservação

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
------------------	---------	----------	------------------	------------------

Confrontações do Imóvel

Lado.:	Observação.:
--------	--------------

Secção de Logradouro

Testada.: Testada Principal	Secção.: 00211100	Logradouro.: DA INDEPENDENCIA	Metragem.: 13,10
-----------------------------	-------------------	-------------------------------	------------------

Características da Face na Secção

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade. 0,00	Tipo.: Término.:
------------------	---------	----------	------------------	------------------

509
/m



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
 Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br
 CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição.: 450600 Dados Cartoriais.: 0 0 Escritura:
 Zoneamento Atual.:
 Zoneamento Anterior.:

Endereço.: PCA BENTO BUENO 0 BAIRRO CENTRO COMPLEMENTO CEP 13.990-900
 Tipo do Cadastro.: Original Patrimônio.: PÚBLICO Tipo do Imóvel.: Edificado Aquisição.:
 Situação do Imóvel.: ATIVO Lançamento Não Englobado Áreas - Profundidade.: 0,00 Área do Terreno.: 1.264,80 Edificações.: 1
 Área Total Construída.: 23,00 V.Venal do Terreno.: 82.831,75 V.Venal da Construção.: 103.455,86 V.Venal Total.: 186.287,61 Valor do I.T.B.I.: 0,00

Proprietários

Tipo de Proprietário.: Sócio Responsável Proprietário.: 450600 DELEGACIA DE POLICIA C PUBLICA
 Início de Propriedade.: 01/01/2004 Transferência/Encerramento.: C.P.F.: 999.999.999-99 RG Percentual.: 100,00
 Observações.:

Isenções

Tipo de Isenção.: Isento de Imposto Início da Isenção.: 01/01/2004 Término da Isenção.: Alíquota Aplicada.: 0,00 Nº da Lei de Isenção.:

Características Gerais

Característica:	Opção:	Início:	Quantidade:	Tipo:	Término:
Pavimentos	Opção.: Qtd de Pavimentos	01/01/2004	1,00		
Ocupação	Opção.: Construído	01/01/2004	0,00		
Utilização	Opção.: Residencial	01/01/2004	0,00		
Tx./Limpeza	Opção.: Sim	01/01/2004	0,00		
Tx./Conservação	Opção.: Sim	01/01/2004	0,00		
Ip./Desconto	Opção.: Sem Direito a Desconto	01/01/2004	0,00	Percentual	

Características do Terreno

Característica:	Opção:	Início:	Quantidade:	Tipo:	Término:
Área do Terreno	Opção.: Área do Terreno	01/01/2004	1.264,8	Quantidade	
Categoria do Terreno	Opção.: Q	01/01/2004	0,00	Valor	
Muro	Opção.: Não	01/01/2004	0,00		
Asfalto	Opção.: Sim	01/01/2004	0,00		
Situação	Opção.: + de Uma Frente	01/01/2004	0,00		
Pedologia	Opção.: Firme	01/01/2004	0,00		
Topografia	Opção.: Plano	01/01/2004	0,00		
Calçamento	Opção.: Sim	01/01/2004	0,00		
Depreciação	Opção.: Não	01/01/2004	0,00		

Área da Unidade

505
 12/12



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Receita Municipal

AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail: tributacao@pinhal.sp.gov.br

CNPJ: 45739083000173

Ficha do Cadastro Imobiliário

Nº da Unidade.: 1 Ano Construção.: 2004 Última Reforma.: Área Construída.: 462,60 Emissão do Alvará.: Validade do Alvará.:

Data do habite_se.: Nº do habite_se.: Data de Demolição.:

Características da Construção

Característica.: Piscina	Opção.: Não	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Tipo	Opção.: Especial	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Alinhamento	Opção.: Alinhada	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Posição	Opção.: Isolada	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Estrutura	Opção.: Alvenaria	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Cobertura	Opção.: Telha de Barro	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Parede	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Forro	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Fachada Principal	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Instalação Sanitária	Opção.: Inexistente	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Instalação Elétrica	Opção.: Não Identificado	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Piso	Opção.: Terra Batida	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Conservação	Opção.: Nova/Ótima	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Término.:
Característica.: Categoria	Opção.: C	Início.: 01/01/2004	Quantidade.: 0,00	Tipo.: Valor Término.:

Características de Área de Preservação

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade.:	0,00	Tipo.:	Término.:
------------------	---------	----------	--------------	------	--------	-----------

Confrontações do Imóvel

Lado.: Observação.:

Secção de Logradouro

Testada.: Testada Principal	Secção.: 00183100	Logradouro.: BENTO BUENO	Metragem.: 26,00
Testada.: Testada Dois	Secção.: 00185101	Logradouro.: REGENTE FEIJO	Metragem.: 45,30

Características da Face na Secção

Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade.:	0,00	Tipo.:	Término.:
------------------	---------	----------	--------------	------	--------	-----------

506
2/12



PROCESSO Nº 25194

ANO 1987



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - **CONDEPHAAT**

25194

PROCESSO Nº

Processo: 25194 / 1987

CINE THEATRO AVENIDA

Nro. Bem: 20564

Avenida OLIVEIRA MOTA

51

Município: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Data: 20/05/2009

Interessado: ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA

Solicitação: Tombamento



SECRETARIA DA CULTURA

CONDEPHAAT

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO,

GUICHÊ Nº 00127

INTERESSADO ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA.

DATA 09/01/85.

DESCRIÇÃO solicita estudo de tombamento do prédio do Cine Theatro Avenida
sido à AV. Oliveira Mota, nº 33 - em Espírito Santo do Pinhal.

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO Município de Espírito Santo do Pinhal.

Associação Pinhalense de Cultura

Endereço para Correspondência:

Rua José Bonifácio, 54 - Apto. 3 - Fone 51-1470 - Espírito Santo do Pinhal - SP.

Exmo. Sr. Diretor Presidente do CONDEPHAAT

A Associação Pinhalense de Cultura com sede à rua Cel. Amando Vergueiro, 50 em Espírito Santo do Pinhal, SP, vem pelo presente requerer de V. Excia o tombamento do prédio do Cine Teatro Avenida, sito à Avenida Oliveira Mota, 33, neste município.

Tal pedido se prende ao fato de ser o Teatro Avenida/ um marco da cultura pinhalense, do auge do ciclo do café e remanescente único na região. Atualmente o prédio pertence à Prefeitura Municipal, e está fechado sem nenhuma utilização, devido estar em mau estado de conservação.

Nestes termos pede deferimento.

Espírito Santo do Pinhal, 04 de janeiro de 1985

Pela Associação Pinhalense de Cultura

Fátima Ap. Ramos

Fátima Aparecida Ramos - presidente

Maria Isabel Cardoso

Maria Isabel Cardoso - 2ª secretária

A SA (Protocolo).

Pl foum qurhê, em seguida do STCR por instância, com vistas ao tombamento. 9/1/85

JUDITH MARINI
Diretora Secretária



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo

*A historiadora
e ao arquiteto Adauto
26/10/83
ML*

Of. Nº 1099/83

E.S. Pinhal, 19 de Outubro de 1983.

Ilmo. Sr.

MARCOS JOSÉ CARRILHO

DD. Diretor Técnico Substituto do CONDEPHAAT

SÃO PAULO - SP

Senhor Diretor.

1- Em atenção ao ofício/STCR nº 233/83 do Condephaat assinado por Vossa Senhoria, venho informar-lhe dados relativos ao Cine Theatro Avenida, desta cidade, esperando outrossim contar com a colaboração deste Conselho na recuperação do mencionado teatro.

2- Na década de 1920 era inaugurado um edifício destinado a abrigar aquele que é o marco da cultura desta cidade e que se denomina "CINE THEATRO AVENIDA".

3- Dentro de seus 823 m², com capacidade para 800 expectadores, o "CINE THEATRO AVENIDA" foi palco durante décadas de apresentações de renomadas companhias artísticas e de atores famosos como o grande e inesquecível teatrólogo Procópio Ferreira, que a Espírito Santo do Pinhal vinham para se apresentar ao público pinhalense e da região que para cá acorria.

4- Neste mesmo Teatro, animadas orquestras e conjuntos de jazz faziam a trilha sonora dos primeiros filmes, que com primazia chegavam à região.

5- Em 1955 os seus proprietários, sem recursos para mantê-lo, deixaram-no à deriva e as intempéries cuidaram da deterioração do histórico edifício.

**SÓ UNIDOS VENCEREMOS A CRISE.
SÃO PAULO NÃO PODE PARAR.**

ESPIRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO



ADMINISTRAÇÃO "NOVA ERA" - 83/88



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo

A. 09
Ex 2

6- Em 1970, a administração municipal da época tentou recuperá-lo em parte, mas logo em seguida o edifício voltou ao abandono e ao descaso e desta forma se encontra hoje, necessitado de uma completa reforma, mas desta feita, desejamos fazê-la nos moldes e detalhes iguais aos existentes no dia de sua inauguração.

7- Para que possamos executar a aludida recuperação, necessitamos de recursos que infelizmente não dispomos, daí nos dirigirmos a este conceituado Condephaat que tanto benefício tem proporcionado ao nosso Estado na recuperação de sua memória histórica e artística.

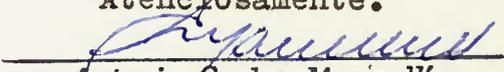
8- Esclareço-lhe, nesta oportunidade, que o "CINE THEATRO AVENIDA", desde 1982, passou a integrar o patrimônio municipal.

9- Faço anexar a este xéros de fotos mostrando a V.Sa., as linhas arquitetônicas do prédio, o seu interior, camarotes, platéia e outros.

10- Aproveito desta oportunidade - outrossim, para convidar V.Sa. a visitar Espírito Santo do Pinhal a fim de se inteirarem da importância histórica do aludido edifício.

11- No aguardo do breve pronunciamento de V.Sa. e confiante de que poderemos contar com a atenção e colaboração desse órgão, antecipo-lhe os meus sinceros agradecimentos de envolta com os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Antonio Carlos Marinelli
Prefeito Municipal

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

ESTADO DE SÃO PAULO



ADMINISTRAÇÃO "NOVA ERA" - 83/88

SÓ UNIDOS VENCEREMOS A CRISE.
SÃO PAULO NÃO PODE PARAR.

f. 06
302

CINE THEATRO AVENIDA

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP



Cine Teatro Avenida

15
50
750

f.07
SRE

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Espírito Santo do Pinhal, teve o início de sua civilização na primeira metade do século passado, quando, Romualdo de Souza Brito, vindo de Moji das Cruzes-SP, aqui se dedicou à agricultura, juntamente com outros membros de sua família. Verifican-do-se, entretanto, uma demanda sobre a posse de uma parte de suas terras por outros agricultores que aqui se estabeleceram, Ro-mualdo de Souza Brito e sua espôsa d. Thereza Maria de Jesus re-solveram solucionar definitivamente a questão, fazendo doação das terras em letígio para formação do patrimônio do Divino Espí-rito Santo, conforme escritura pública lavrada a 27 de dezembro de 1849. Essa doação compreendida de 40 alqueires retirados da Fazenda Pinhal, pertencente à freguesia de Moji Guaçu, fato esse que deu origem ao nome de Espírito Santo do Pinhal.

DATAS IMPORTANTES

- a) FUNDAÇÃO - 27 de dezembro de 1849 (aniversário da cidade)
- b) CRIAÇÃO DO DISTRITO - 24 de março de 1860
- c) CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO - 09 de abril de 1877
- d) ELEVÇÃO À CATEGORIA DE CIDADE - 10 de março de 1833
- e) CRIAÇÃO DA COMARCA - 28 de maio de 1881
- f) INSTALAÇÃO DA COMARCA - 30 de outubro de 1884

VULTOS NASCIDOS EM ESP. STO. DO PINHAL

Destaque:

DOM SEBASTIÃO LEME -- Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro
e Primaz do Brasil +
OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - "Blecaute" +
BRANDÃO FILHO - Rede Globo de Televisão
OUTROS...



SSE

muita a-
esse que
Hospital
e Asylo
stá funci-
o do
da cida-

lôra, ca-
eiros e
as clas-
ndo a-
ocial de
a bella

do va-
to cou-
vesta ei-
t assis-
rtimen-
grando
ca-
Capua,
heida
do lo-
a tem

e esti-
do seus
dado à
ntismo

como o
que a

ndo, te
la noi-
vidade
o sue-

o mis-
e util-
eido e

o Her-
u iro-
muito
te da
a de

que é
a pra-
gran-
s, de-
muit-
te te-
nição
s ex-
a fir-

n
uma
bem.
esta



ALBERTO BARTHOLOMEI, o joven e querido pinhalense, valente esportista, abastado agricultor e coproprietario do confortavel e elegante Cine Theatro Avenida que hontem se inaugurou festivamente.

Parabens ao Pinhal por mais esse bello melhoramento e por ter um filho tão querido e tão progressista.

alcohol, succedaneo da gazolina

Foi designado pelo secretario da Agricultura uma comissão para acompanhar as experiencias que se estão fazendo a capital, para conseguir do alcohol os mesmos effeitos da gazolina.

Esta comissão está composta dos srs.: dr. Mario Maldonado, director da Directoria de Industrias Pastoril; dr. Adalberto do Queiroz Tolles, auxiliar tecnico da Comissão de Estudo e Debellação da Praga Caféeira, e dr. Clemente Bojano, engenheiro da Directoria de Estradas de Rodagem.

Vejam a 4.ª pagina

Natalicios

Fizeram annos:

dia 17, o dr. Henriquo Guedes, illustre engenheiro residente em S. Paulo e director da Empreza telephonica desta cidade;

—dia 18, o sr. Augusto C. Antunes, commerciante e industrial em Tapyratiba;

—o sr. Orlando Nogueira, abastado agricultor em Caracol.

CONIVTES para enterro, missa, etc. com a maxima brevidade a preços reduzidos sò nesta Typographia.

Telephone, 2-4-3

Ramon Franco

e o seu grande vôo de circumnavegação do globo

Londres, 19 — Ramon Franco espora iniciar o seu grande raid aéreo de circumnavegação do globo, em principios de Março, logo que entrar a primavera.

Foi isso o que daclarou o heroe do «Plus Ultra», accrescentando que o ponto de partida será em Hespanha, devendo seguir o seguinte itinerario: Hespanha, Brasil, Panamá, S. Francisco da California, Ilhas do Pacifico, Japão, India e Suez, de onde voltará ao ponto de partida.

Aliás, a fabricação dos ultra possantes aparelhos que serão realidados nessa prova estão quasi terminados, devendo depois serem transportados para a Hespanha.

Barraca corpo clinico

O thezoureiro desta barraca, dr. Moraes Leme, pede ás moças auxiliares, que têm listas, o favor de entregar, desde já, as referidas listas ao thezoureiro da mesma barraca.

ESPIRROS...



Tem sido um verdadeiro encanto de prazer, de alegria e de emoção, a linda festa de caridade que está funcionando no grupo escolar.

O sr. Angelo de Capua, capitalista e grande benemerito, com a caridade e democracia que lhe são peculiares, tem dado á kermesse, conforme nota que hoje publicamos, um movimento encantador.

Na Kermesse, todo o mundo, Num riso meigo e jocundo E com prazer verdadeiro, Diz que o Angelo de Capua E' distincto cavalheiro.

PIERRE LÚZ

CINE THEATRO AVENIDA

Hontem, ás 2 horas da tarde, inaugurou-se festivamente o Cine Theatro Avenida, de propriedade dos srs. Bartholomei, Martins & Cia.

Ao acto inaugural compareceu seguramente umas 300 pessoas de todas as classes sociaes, notando-se a presença de gentis senhorinhas e muitas senhoras.

Abrilhantou o acto a banda Amadores da Arte e a orchestra do Cine Theatro Avenida.

O magestoso edificio foi benzido pelo padre Cabral.

Fez o discurso inaugural o brilhante orador e illustre advogado do nosso fóro dr. Abilio Pinheiro.

Em nome da Empreza, agradeceu o padre Cabral.

Fallou por ultimo o nosso director Sampaio Junior.

A Empreza offerecon ás pessoas presentes uma taça de champagne, doces finos e charutos.

A' noite houve duas sessões com o film «Os Bombeiros».

Ambas as sessões estiveram repletas.

«A Noticia»

Devido ao accumulo de serviço, esta folha não poude circular hontem.

Machina de escrever Remington

Vende-se uma carro grande, em bom estado; o motivo da venda não desagradará ao comprador.

Ver e tratar com o sr. L. Marques Junior, Typographia Artes Graphics, Rua Marquez do Herval n. 119 — E. S. do Pinhal. 5-2

Guarda Livros

Antonio Sealese, accoita escriptas avulsas, trabalhos de aberturas de escriptas, balanços, contractos commerciaes, etc. Rua Cel. Joaquim Leite

n.º 22—Villa Montenegro.

f. ob
5/22

3.

6



"A Noticia"
21/12/27



CINE-THÉATRO AVENIDA

Empresa Bartholomei, Martins & Cia.

HOJE --- O maior successo cinematographico --- HOJE

“O MOINHO VERMELHO”

Produção super-especial da Metro-Goldwyn-Mayer

INTERPRETES : Marion Davies, Owen Moore, Snitz Edwards

Esta fina pellicula se desenvolve em ambiente hollandez e está dividida em 8 partes



Breve : SETIMO CE' O e La Boheme

“O R E P E N T I N O”

5 Partes

TOM MIX

Madame Dynamite



Fox-Jornal



Hoje, matinée ás 2 horas

Preços do costume

Horario do espectáculo da noite : 8 1/2 horas

Preços : Poltrona numerada, 2\$000; avulsa, 1\$500; Gera..

"A No. 42.111"
8/01/28



CINE «AVENIDA»

EMPRESA BARTHOLOMEU MARTINS & CIA. 7 JEFFONE, 3

HOJE - 14 DE FEVEREIRO DE 1928 - HOJE

Mais uma verdadeira joia cinematographica será focalizada hoje no «Cine-Avenida», o ponto mais da sociedade pinhalense, intitulada:

“Cuidado com esta mulher”

empenho será confiada a Marcuitta La Motta, Charles Post e Irene Rich. 7 ps.

Segunda parte No palco Segunda recita de assignatura

CIA NACIONAL DE COMEDIA

que a parte actor Palmeirim Silva - Direcção de Olavo Ferraz - Repertorio Trianon do Rio

Estrea do querido actor comico Palmeirim Silva na engraçadissima comedia em 3 actos, original de Armando Gonzaga, o feliz autor de «CALA A BOCCA» «TELVINA»:

MINISTRO

3 actos de Franca e continua serializada

Distribuição pela ordem de entrada em scena:

Genoveva	Rosa Cadete
O Vendedor	José Panzghel
Nina	Cecy Medina
Constança	Julieta Carvalho
Joanna	Cordelia Ferreira
Alvaro	Cleto Rocha
Beatriz	Lina Rubim
Ananias	Placido Ferreira
Vicente	PALMEIRIM SILVA
Mancebo	Antonio Ferreira
Blú	Olavo Barrós
Senador	Antonio Valle

do SUPREMO

380 representações no Teatro do Rio de Janeiro, S. Paulo, Montevideo e B. Aires

Misc-en-scene de Placido Ferreira — Scenario de Angelo Lazzary

A mais completa criação de Palmeirim Silva no VICENTE - Trabalho admiravel de Placido Ferreira no ANANIAS - Exito absoluto!

PREÇOS: Camarotes 25000 - Poltronas 15000 - Alca 40000 - Geral 10500

Para os espectáculos da Cia Nacional de Comedia, são nulas as permanentes

Amanhã, 3.ª recita de assignatura com a elisasta comedia em 3 actos - MULHERES NERVOSAS - Quinta-feira, despedida da CIA

4-unicos espectaculos-4--Hoje, ás 8 horas da noite em ponto!

10/502

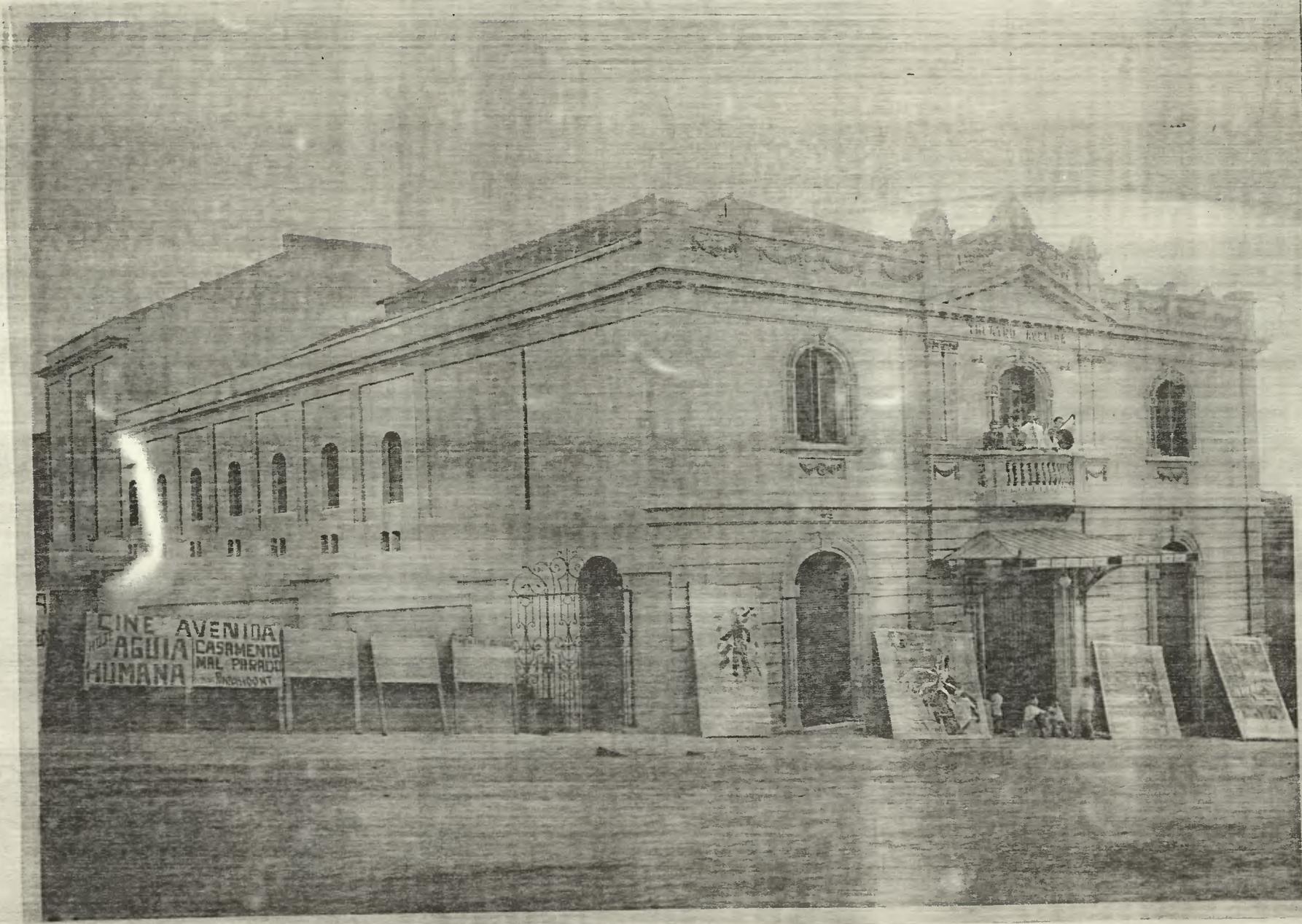




XERÓX DA FOTO QUE SE ENCONTRA DO MUSEU MUNICIPAL. TRATA-SE DAS LINHAS EXTERNAS ORIGINALS DO EDIFÍCIO.

1. 1/10/52





XERÓX DA FOTO QUE SE ENCONTRA DO MUSEU MUNICIPAL. TRATA-SE DAS LINHAS EXTERNAS ORIGINALS DO EDIFÍCIO.

2

1. 530

1944

1944



FACHADA ATUAL DO HISTÓRICO EDIFÍCIO - vista de outro ângulo

f-013
200



11





FACHADA ATUAL DO HISTÓRICO EDIFÍCIO - Cine Theatro Avenida

114
1/200

12





FOTO ONDE PODE-SE OBSERVAR O TELHADO DO EDIFÍCIO - EM PRECARIAS
CONDIÇÕES

3

F. B. 502



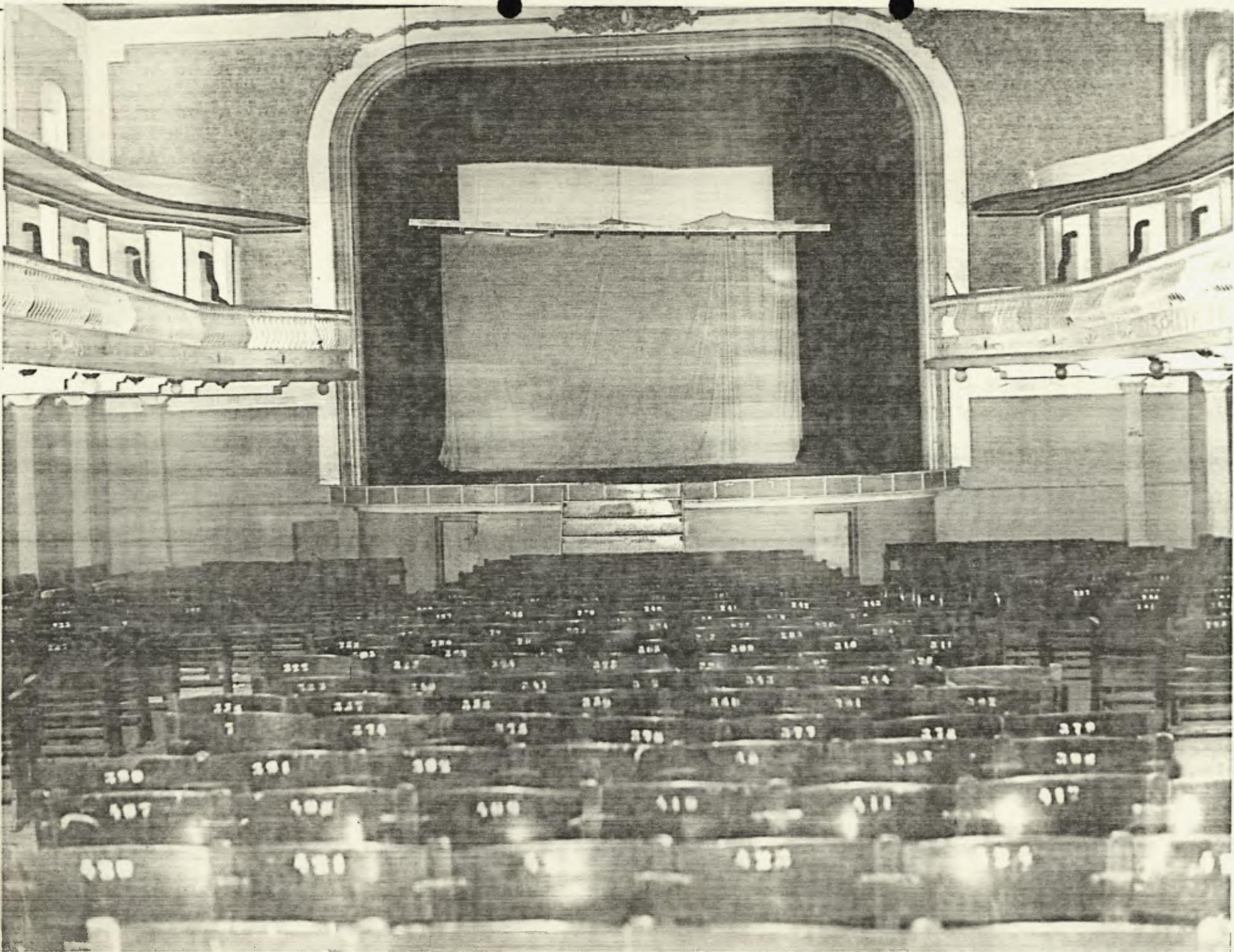
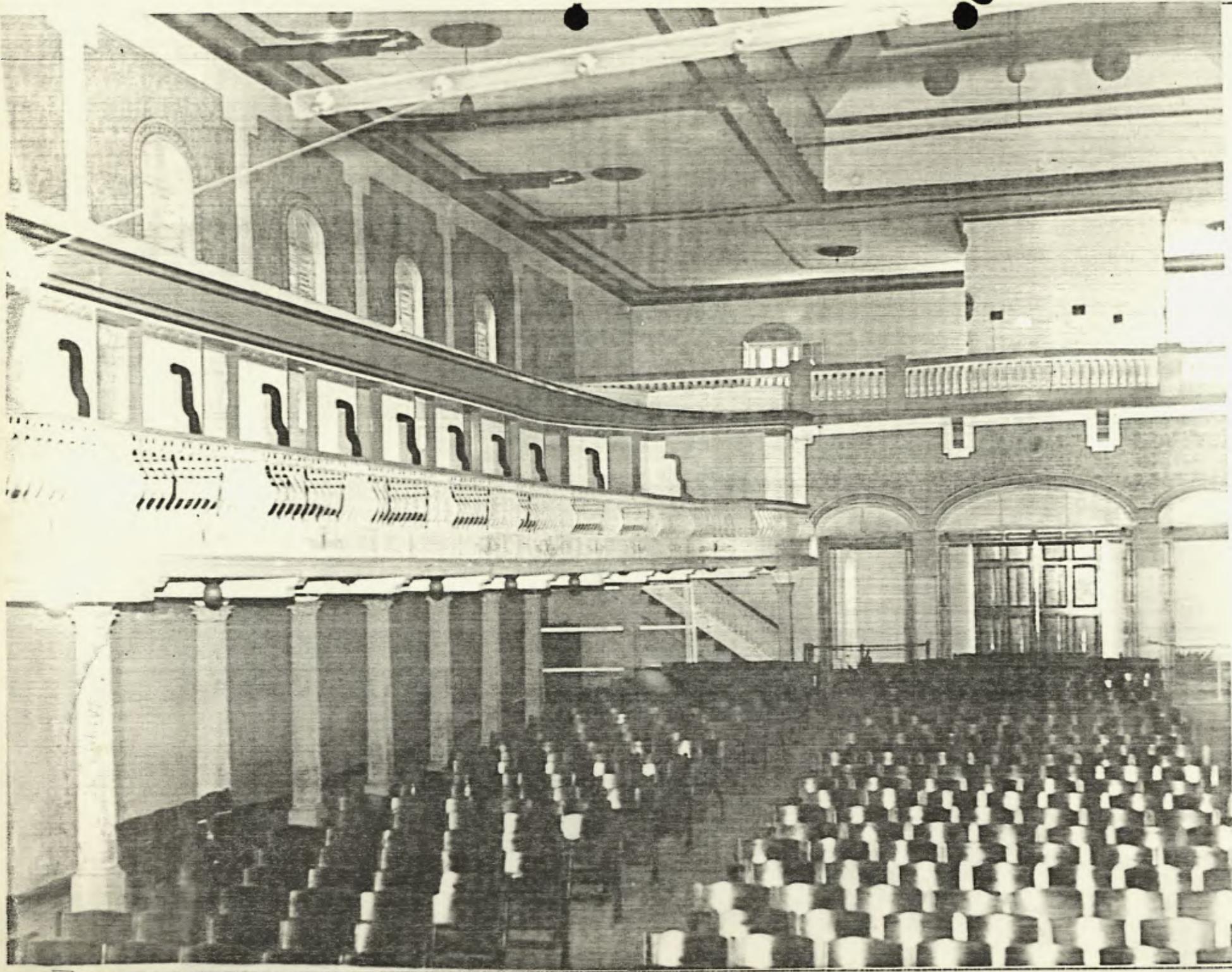


FOTO INTERNA - VISTA PARCIAL DA PLATEIA E DO PALCO - ONDE
VÊ-SE AINDA A CORTINA ORIGINAL DE SUA INAUGURAÇÃO

116
1322

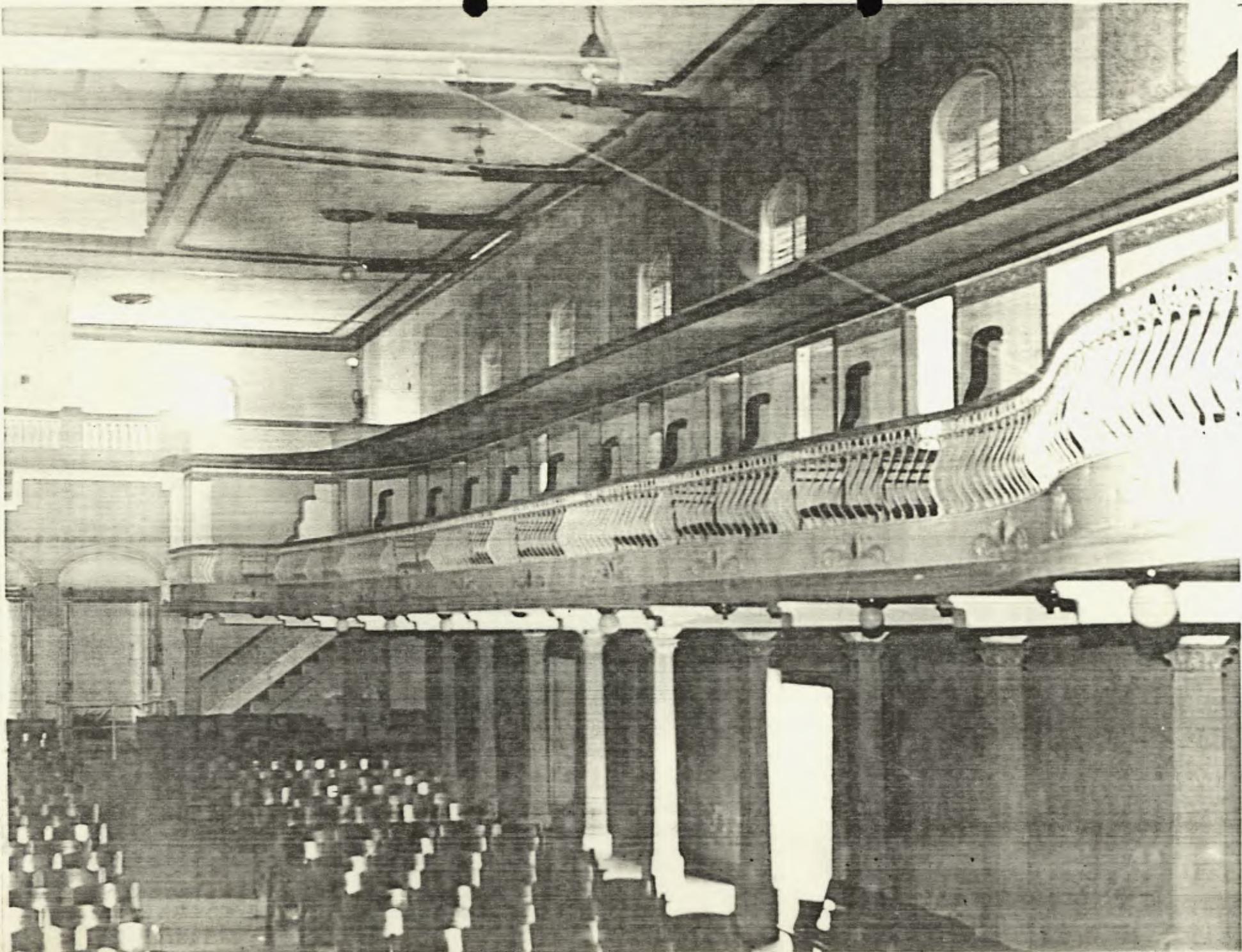




VISTA PARCIAL DA PLATEIA - CAMAROTES DO LADO ESQUERDO - GERAL
E SAGUÃO DE ENTRADA - VISTO DO PALCO.

f. 17
52



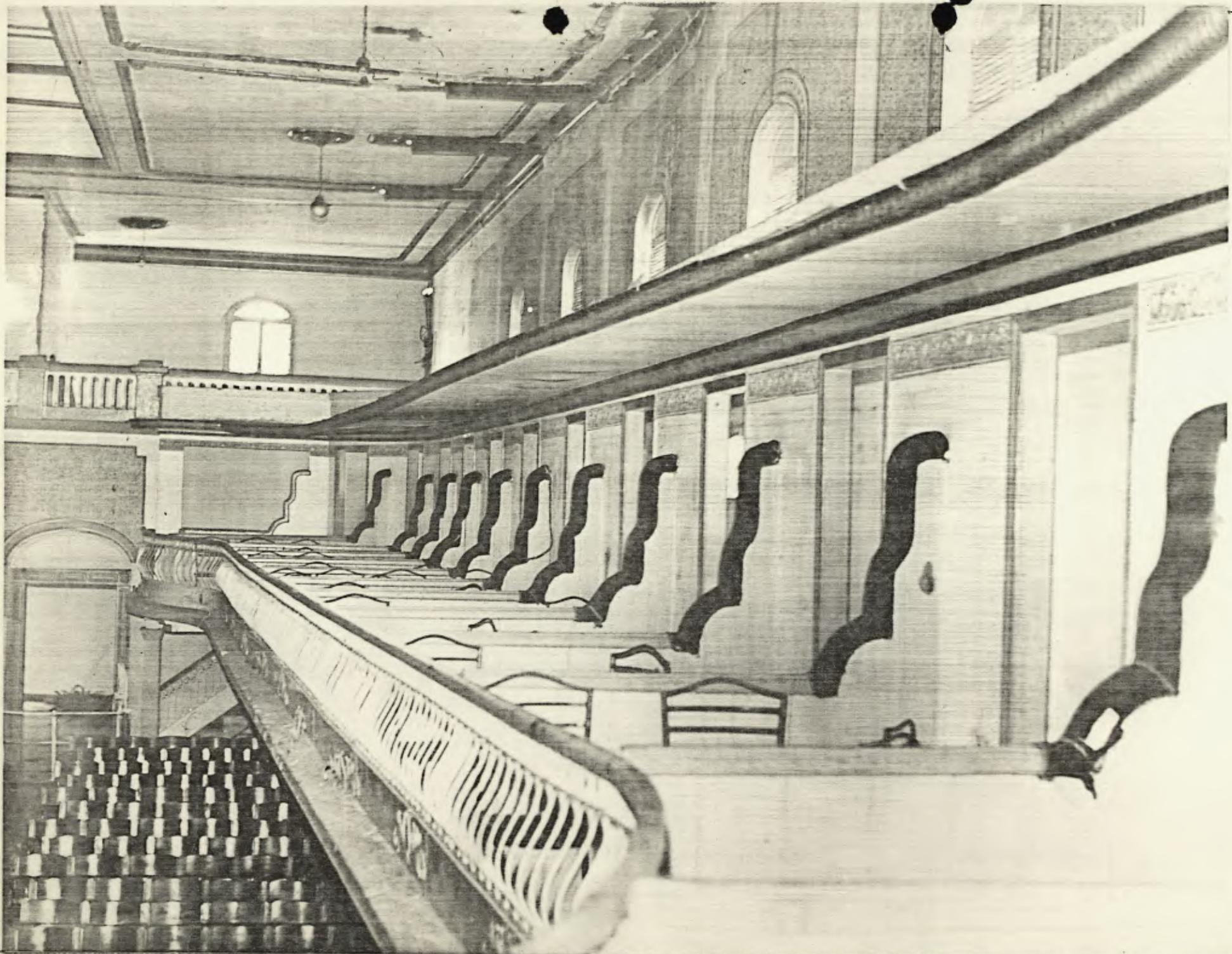


VISTA PARCIAL DA PLATEIA E CÂMARÕES DO LADO DIREITO

120

14/5/22

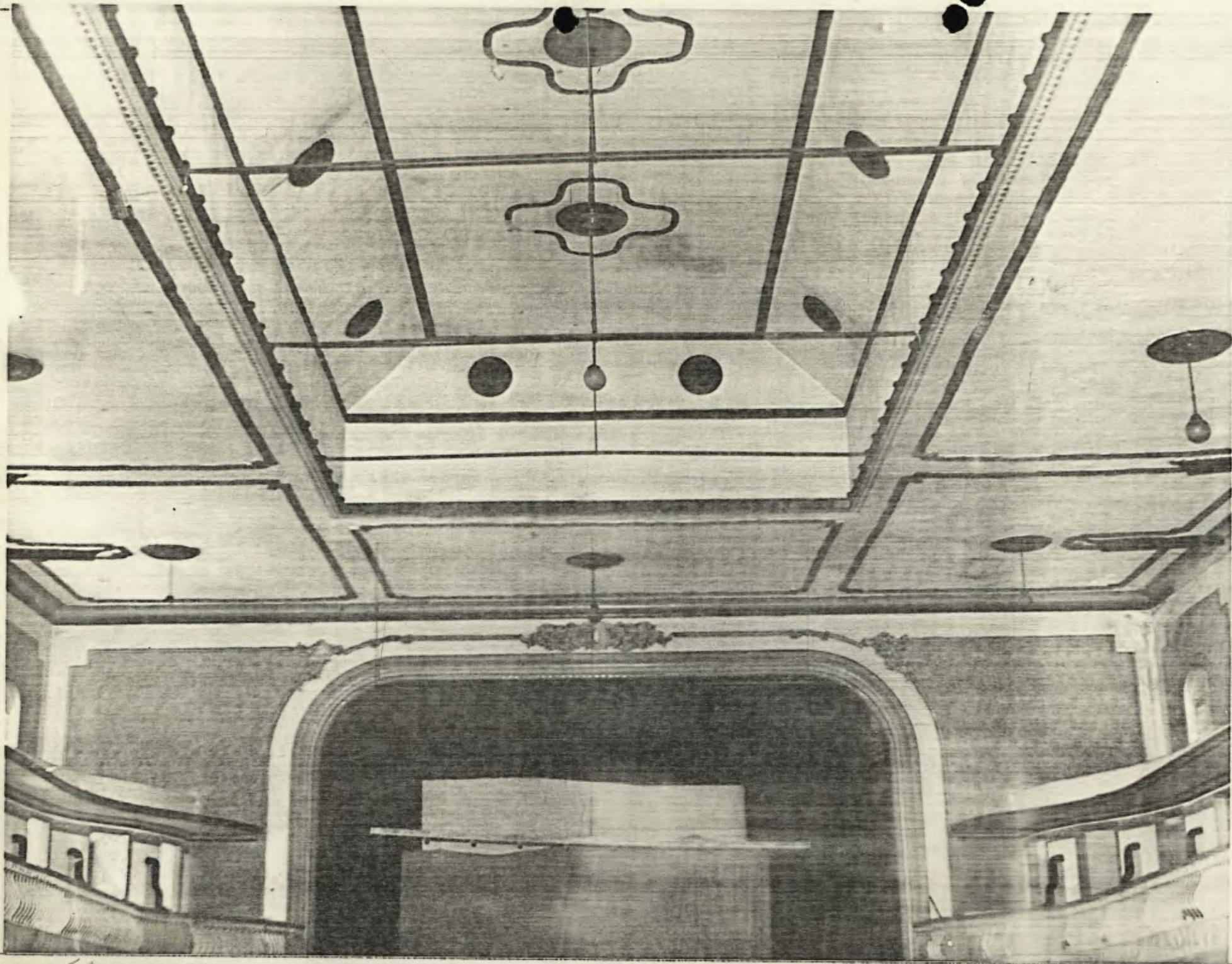




FOTOS MOSTRANDO DETALHES DOS CAMARÔTES DANIFICADOS PELOS
INTEMPÉRIES

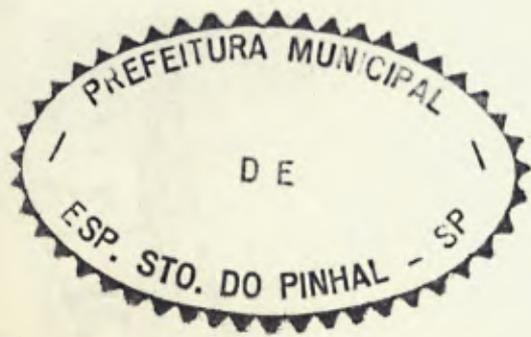
1/16
1/16
1/16





VISTA PARCIAL DO FORRO DO CINEMA THEATRO AVENIDA - PINTEIRA ORIGINAL

J. D. S. P.



VISTA PARCIAL DO FORRO - MOSTRANDO DETALHES DA DETERIORAÇÃO-FRUTO
DA EXCESSIVA HUMIDADE

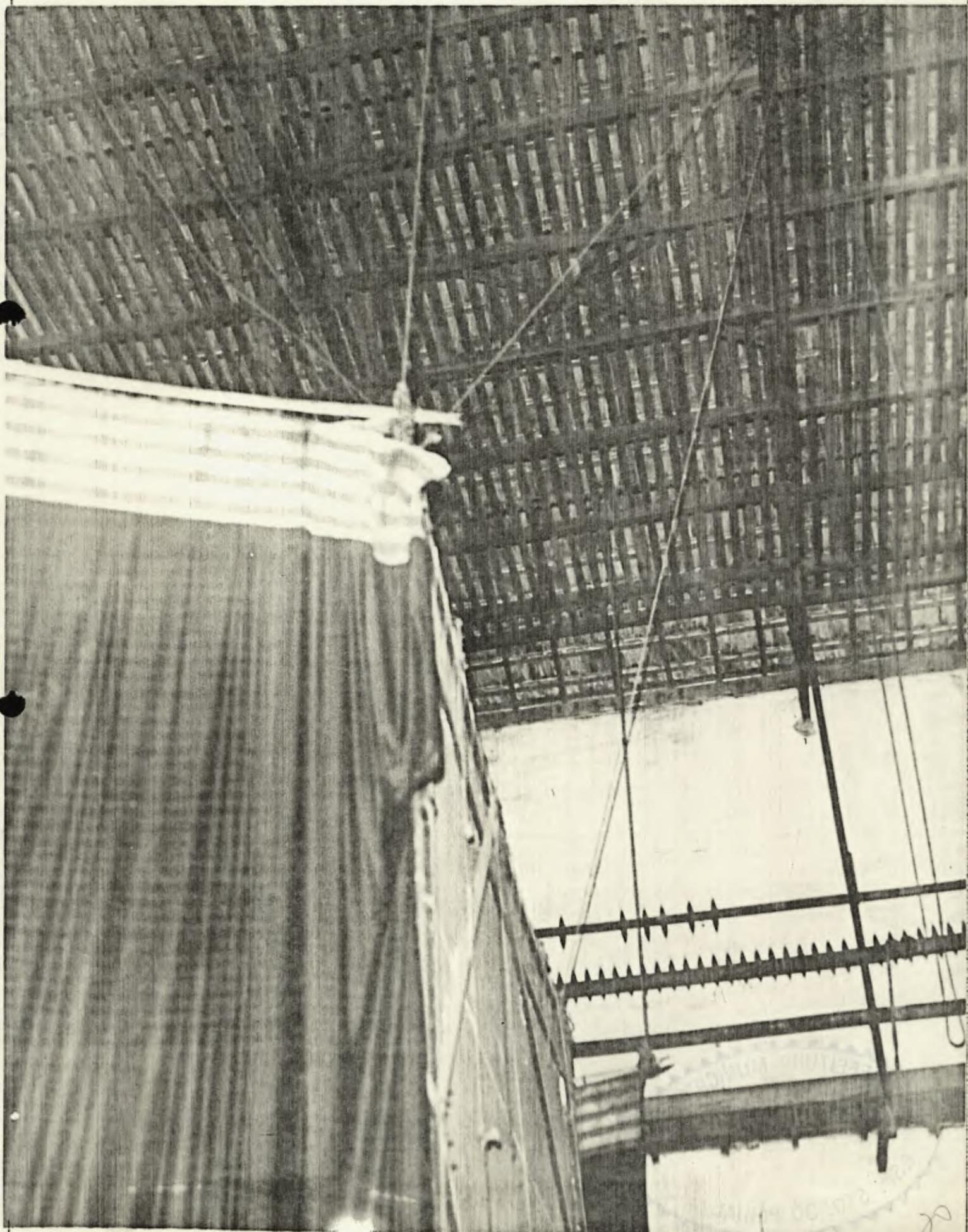
19
21/5/52





f. 22
500

FOTO DOS BASTIDORES - ALTO - MOSTRANDO PARTE DE CENÁRIO MON-
TADO COM A CORTINA ORIGINAL. E DETALHES DO FORRO, UTILIZADO
PARA TROCA DE CENÁRIOS.

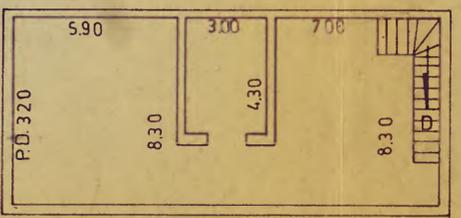
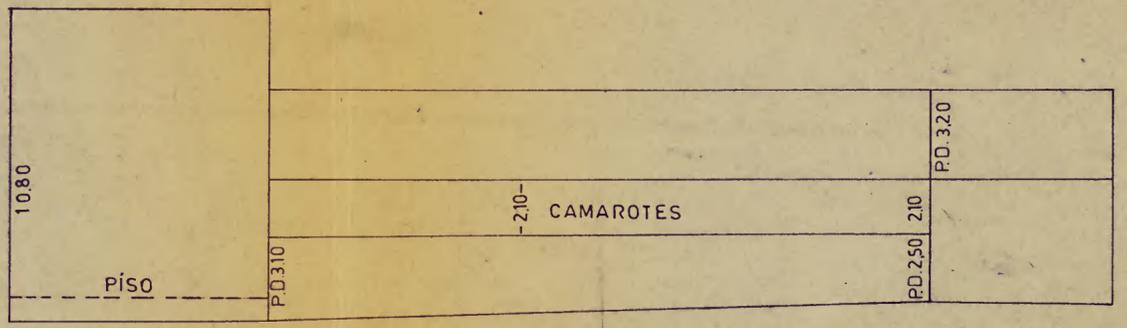
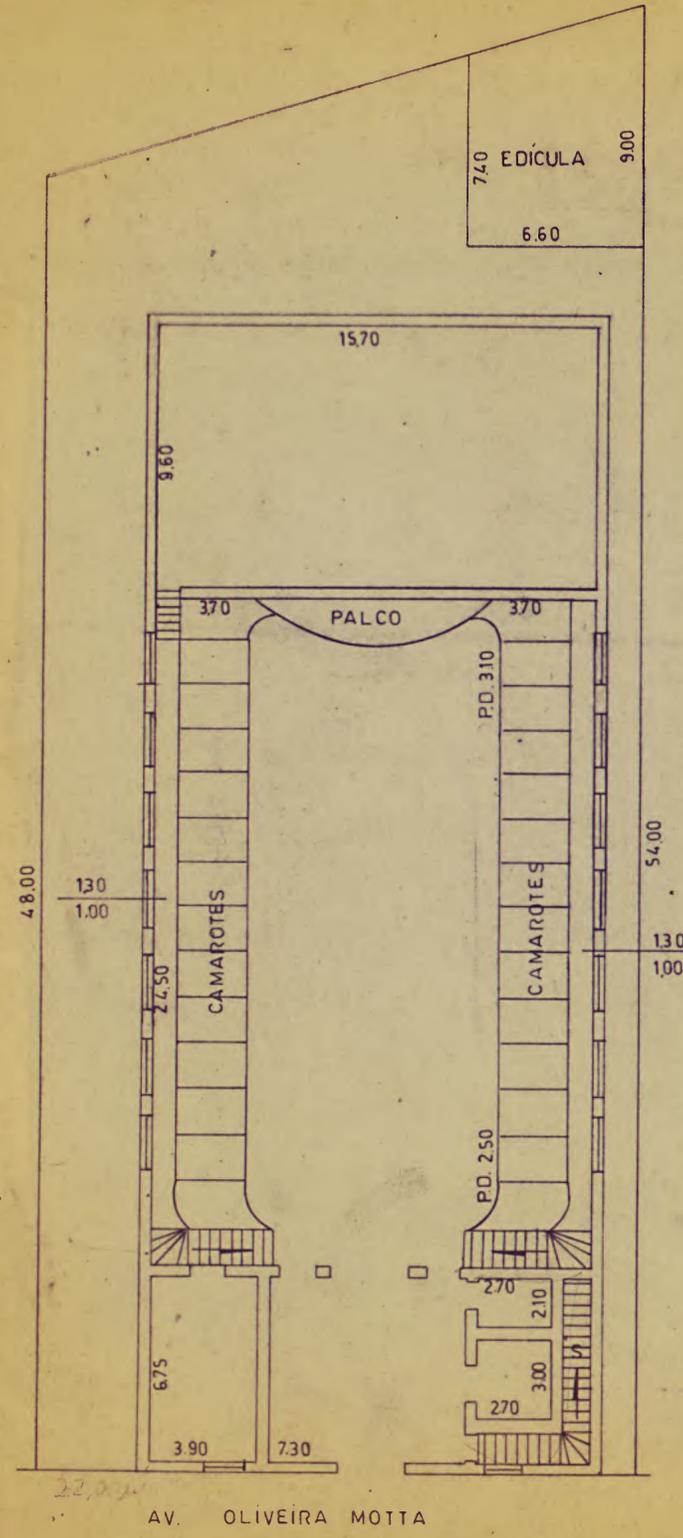


20

262
3
88



23
500



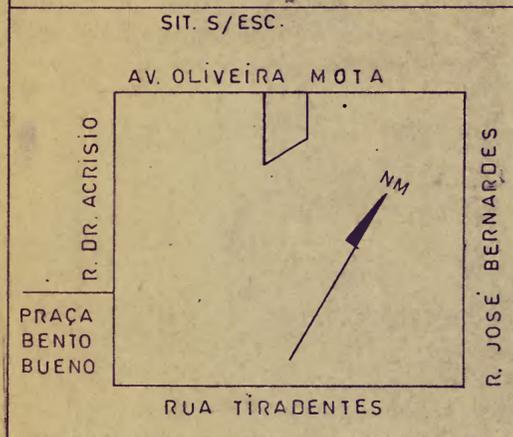
PLANTA

F. ÚNICA

PLANTA: CINE TEATRO AVENIDA
LOCAL: AVENIDA OLIVEIRA MOTA Nº 51

ESP. STO. DO PINHAL S.P.

ESC. 1:200



AREA

TERRENO	1.122.00 m ²
CONSTRUÇÃO	823.00 m ²
EDÍCULA	54.00 m ²



AV. OLIVEIRA MOTTA

21



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo

Of. Nº 1.178/83

E.S. Pinhal, 24 de Novembro de 1983

Ilmo. Sr.

MARCOS JOSÉ CARRILHO

DD. Diretor Técnico - Substituto do Condephaat

SÃO PAULO - SP

a dante

Senhor Diretor.

Conforme já nos dirigimos a Vossa Senhoria, este Executivo tem todo o interesse na recuperação do Cine Theatro Avenida, edifício histórico, construído no início do século, nesta cidade.

Para tanto, além do auxílio financeiro, solicitamos a Vossa Senhoria que verifique a possibilidade do envio de uma equipe técnica a este Município, para inicialmente "in loco", observar o edifício e em seguida elaborar projeto de recuperação e restauração, bem como do orçamento monetário e cronograma de obras.

Confiante na atenção e colaboração de V.Sa., antecipo-lhe os meus sinceros agradecimentos de envolta com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Marinelli
Antonio Carlos Marinelli
Prefeito Municipal

*Ao arguinte a dante
para informar
28/11/83
MC*

*Respondido pelo
Ofício SP. 773/83
[Signature]*

**SÓ UNIDOS VENCEREMOS A CRISE.
SÃO PAULO NÃO PODE PARAR.**



88



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

f. 25
200

Folha de informação rubricada sob n.º
do..... n.º/..... (a).....

Interessado

Prefeitura de Espirito Santo do Pinhal

Assunto

Informação sobre ofício nº 1 178/83

Sr. Diretor Técnico

A Prefeitura Municipal de Espto. Sto. de Pinhal vem tentando o apóio da Sec. da Cultura no sentido de juntar esforços para que conjuntamente possam recuperar o edifício do Cine Theatro Avenida conforme podemos verificar em of. nº 873/83, dirigido ao Diretor da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior - Escritório Regional com sede em Campinas. Este of. nº 873/83 culminou com a abertura do processo nº 03291/83 do Gabinete do Secretário da Cultura, que no momento, mencionado processo, encontra-se neste STCR à pedido da presidência do CONDEPHAAT para manifestação do STCR.

Ao mesmo tempo o Prefeito enviou o ofício nº 1178/83 endereçado a V. Sa. solicitando o envio de uma equipe técnica para elaborar projeto de recuperação do mencionado edifício. Informo ainda que o estudo de tombamento para atender o Guichê nº 00080/83 tratando do Theatro Municipal de São João da Boa Vista, cidade vizinha à Pinhal, vem revelando que o edifício do Theatro Avenida faz parte dos poucos edifícios desse gênero, ainda remanescente no Estado de São Paulo. Por outro lado, a dificuldade de avaliarmos o mencionado Guichê esbarra no pouco conhecimento produzido sobre a tipologia arquitetônica dos edifícios de Theatro do Estado de São Paulo. Em vista dessas considerações, o estado de conservação do Theatro Avenida, sujeito a perder sua cobertura por

23



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

126
502

Folha de informação rubricada sob n.º
do..... n.º...../..... (a).....

Interessado Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal

Assunto Informações sobre of. nº 1178/83

(cont.)

problemas acarretados devido infiltração de águas pluviais, penso ser justificável o envio de um arquiteto e um historiador com o objetivo de elaborarem, o primeiro um projeto de recuperação da cobertura e o segundo, elaborar um estudo sobre a história desse edifício.

Ainda, as correspondências recebidas das prefeituras do interior, vem revelando que seria muito oportuno um estudo sistemático sobre a História e Tipologia Arquitetônica dos edifícios para fins de Teatro construídos no início do século, quase sempre sendo um reflexo da economia cafeeira.

Adauto Moraes
Arq. Adauto Moraes
STCR, 28/ 11 / 83

A Presidência
Encaminhando ofício dirigido a este História. Tendo em vista a informação supra sugiro a designação do arquiteto Adauto Moraes e de historiador do Malu digo, Maria Luiza Tucci Carneiro.

30/11/83

Correia



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

f 22
202

Folha de informação rubricada sob n.º
do n.º / (a).....

Interessado

Assunto

De acordo.
fechar minuta de ofício DT
fazendo as indicações solicitadas.

AA.

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

1-12-83

25



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Líbero Badaró, 39

CONDEPHAAT

São Paulo, 21 de dezembro de 1983.

Ofício GP-nº 773/83

Senhor Prefeito

Em resposta ao Ofício nº 1 178/83, datado de 24 de novembro último, sobre o Cine Teatro Avenida, nessa Cidade, vimos informar a Vossa Excelência que foram indicados o arquiteto Adauto Moraes e a historiadora Maria Luiza Tucci Carneiro, que terão a incumbência de elaborar um projeto de recuperação da cobertura do Teatro e de preparar estudo sobre a história desse edifício.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Augusto Arantes Neto

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Marinelli
DD Prefeito Municipal de
Espírito Santo do Pinhal

CEP 13 990

JM/Isa*



29
500

SR. DIRETOR TÉCNICO

CONFORME DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE, PROF. AUTÔNIO AUGUSTO KRANTZ NETO, ESTIVE NA CIDADE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL NOS DIAS 6, 7, 8, 9, E 10, DO MÊS DE FEVEREIRO ACOMPANHADO DO ESTABELECIMENTO, ESTUDANTE DE ARQUITETURA, GUSTAVO PEREIRA, PROCEDENDO LEVANTAMENTO MÉTRICO ARQUITETÔNICO DO EDIFÍCIO DO "TEATRO AVENIDA". EM CONTATO COM O PREFEITO AUTÔNIO CARLOS MARINELLI, FALEI-LHE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO EDIFÍCIO À NÍVEL MUNICIPAL E DA IMPORTÂNCIA QUE PODERÁ VIR A TER PARA O ESTADO, SE ABRISSIM O ESTUDO QUE SE ENCIAMENÇA NESTE SITE. SOBRE A TIPOLOGIA ARQUITETÔNICA DOS TEATROS CHEGAR A REVELAR.

NO FOCANTE NO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA, PROBLEMA GRAVE QUE COLOCA SEVEROS RISCOS DE DESABAMENTO COM PREJUÍZO IRREPARÁVEL, FIZ COM PREFEIRIR AQUELE

28



30
30

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE AS PROVISÕES DE UM ESCORAMENTO SÃO URGENTES.

PERGUNTANDO SOBRE CONDIÇÃO FINANCEIRA PARA A OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA O PREFEITO NOS INFORMOU QUE AQUELA PREFEITURA NÃO TERIA CONDIÇÃO SEM AJUDA DOS ORÇÃOS ESTADUAIS.

ASSIM, ANEXO UMA MINUTA DE OFÍCIO QUE DEVERÁ SER ENDEREÇADA AO PREFEITO MUNICIPAL DE EXP. SÃO JOÃO PMHAL, PARA INFORMAR AO DEPTO DE OBRAS DAQUELA PREFEITURA, NA PESSOA DO ~~SR~~ ENG. CIVIL SR. ODILON DA COSTA JENKE, DOS COIMADOU E FORMA DE ESCORAMENTO PREVENTIVO ADEQUADO, ENQUANTO OS RECURSOS, DIGO ENQUANTO O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA FICAR PROLATO E RECURSOS SEJAM CANALIZADOS PARA TROVER OBRAS, POR O CASO ESPECÍFICO DE RECONSTRUÇÃO DAQUELA

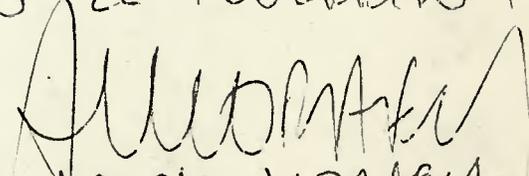


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

f: 31
502

COPERTURA SE NÃO FOR ATENDIDO A CURTO
PRAZO, PODÁ EVENTUALMENTE O PARELER
TÉCNICO COMO O PROJETO DE RECONSERVAÇÃO
EM DESCOMPATÓ COM O PROGRAMA, QUE,
SEMPRE ESTARÁ TOMANDO MAIORES DIMENSÕES.

SÃO PAULO 22 FEVEREIRO 1984


ADÃO MANOEL MOURA



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 21 de fevereiro de 1984

OFÍCIO /STCR Nº 031 /84

Senhor Prefeito,

Esteve em sua cidade, Espírito Santo do Pinhal, o arquiteto Adauto Rodrigues Moraes acompanhado do estagiário Gustavo Pereira, para dar atendimento à incumbência determinada pela Presidência deste CONDEPHAAT, no sentido de elaborar um projeto de recuperação da cobertura do Teatro conforme Ofício GP nº 773/83.

Neste sentido informamos que o relatório técnico indica medidas de escoramento preventivo urgente que solicito à Vossa Senhoria, através do Departamento de Obras na pessoa do Engenheiro Odilom da Costa Leme, sejam atendidas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente,

MARCOS JOSÉ CARRILHO
Diretor Técnico Substituto

Ilmo. Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS MARINELLI
D.D. Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
ESPIRITO SANTO DO PINHAL (SP)

32
507

30

33/550

31



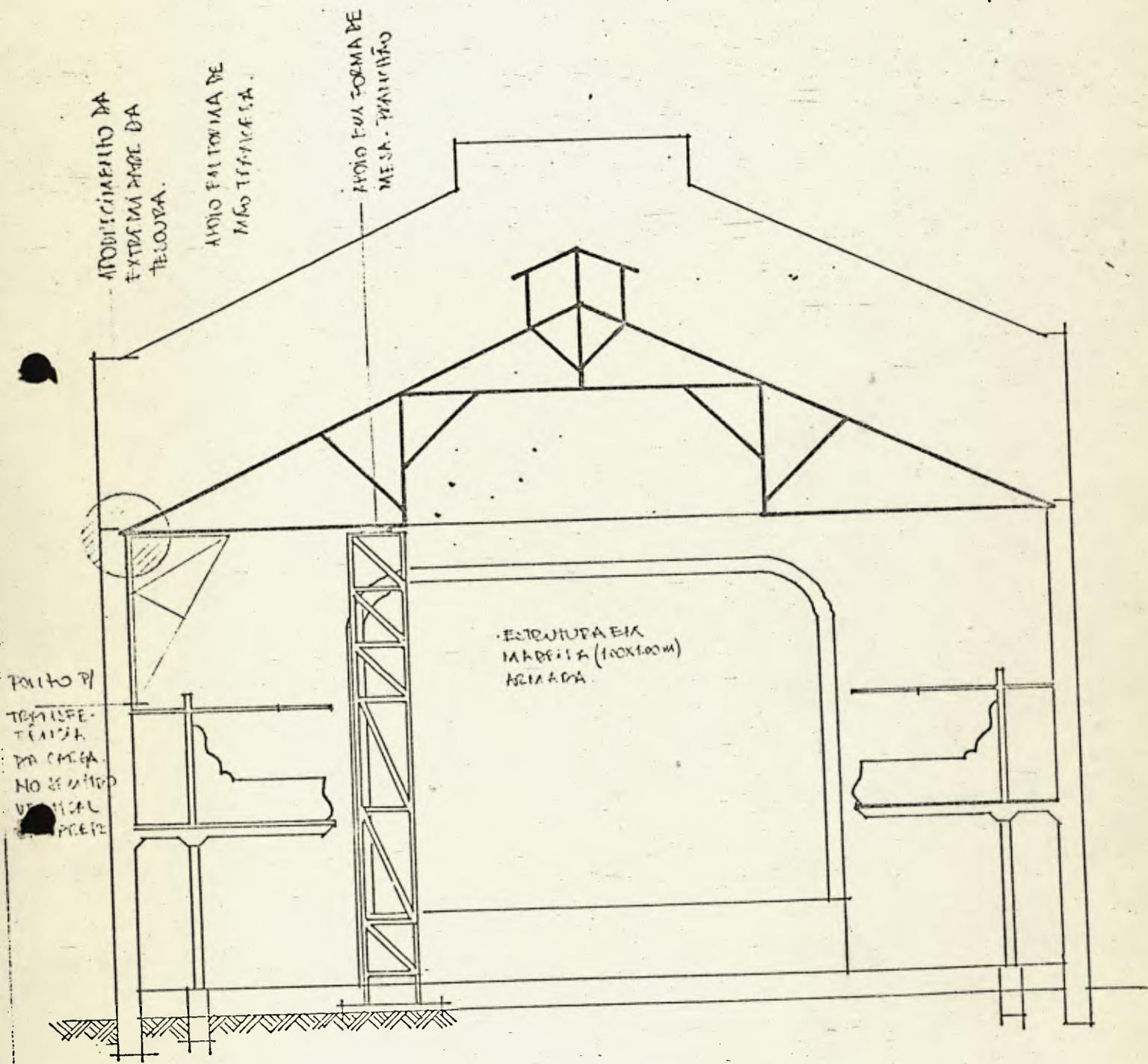
FOTO. ARQ. ADALDO MORALEY



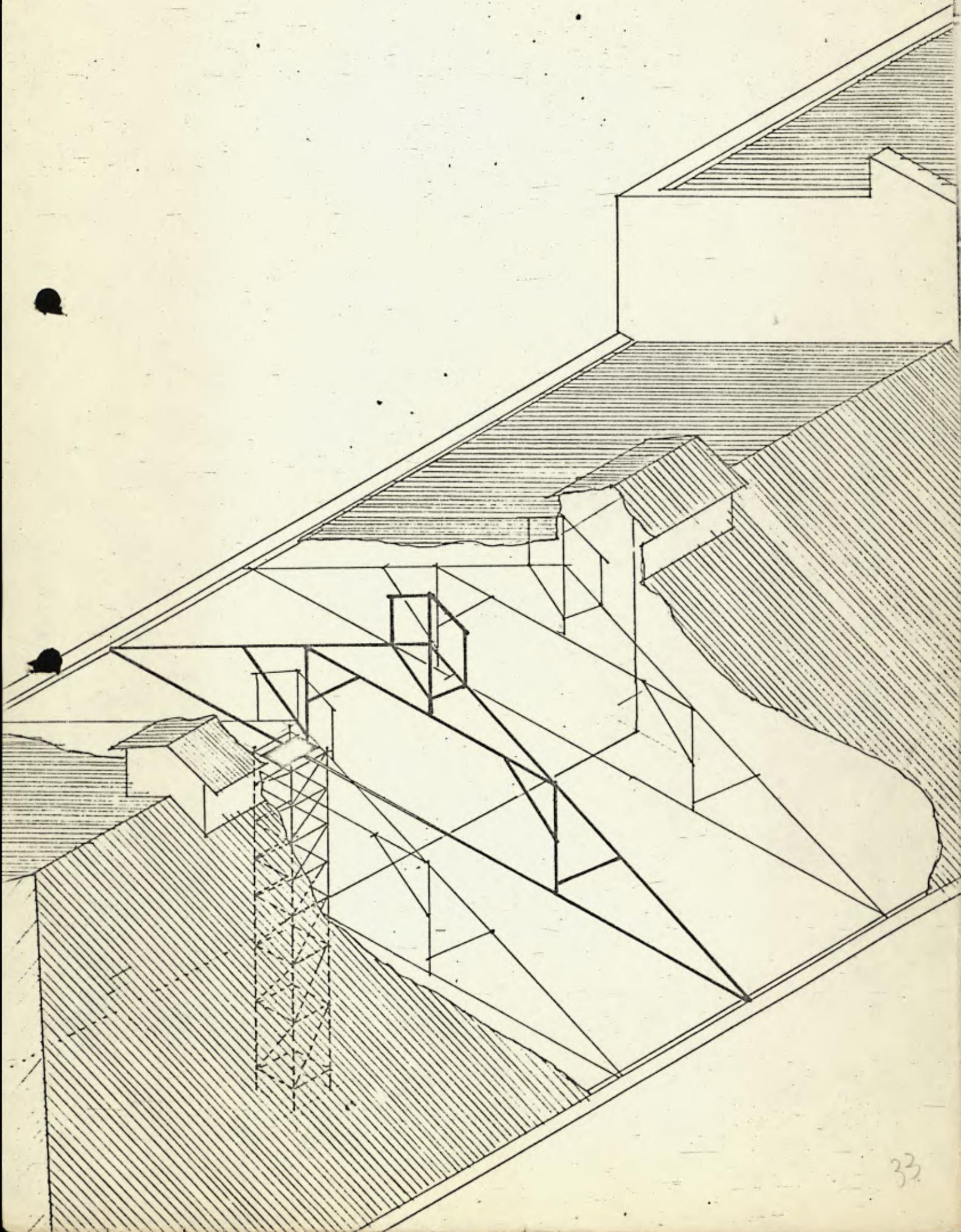
FOTO ARQ. ADALDO MORALEY



FOTO ARQ. ADALDO MORALEY. 31



f 35
300





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

36
502

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: ASSOCIAÇÃO PINTAVELME DE CULTURA

Assunto: SOLICITA ESTUDO DE TOMBAMENTO DO PRÉDIO
CINE THEATRO AVENIDA, A AV. OLÍMPIA MOTA, Nº 33
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL.



Foto. Arq. Amado Mourão



Foto Arq. Amado Mourão

34



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

32
500

Folha de informação rubricada sob n.º
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA

Assunto: SOLICITA ESTUDO DE TOMADA DE PRECISO DO PRÊMIO CINE
THEATRO AVENIDA, À AV. OLIVEIRA MOTA, N.º 33 ESP. SÍTIO DO
PINHAL



Foto Arq. Raulo Monteiro



Foto Arq. Américo Monteiro

31



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

38
SUBS

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CULTURA

Assunto: SOLICITA ESTUDO DE TOMBAAMENTO DO MÍNIMO
CINE-TEATRO APERUIMA, A AV. OLIVEIRA LOPES, Nº 33
ESP. SAO JOAO DO PUAHAC



Foto: ARA - AMATO MORATO



Foto ARA - AMATO MORATO



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

39/52

Folha de informação rubricada sob n.º
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado: ASSOCIAÇÃO PIMHAIENSE DE CULTURA.

Assunto: SOLICITA ESTUDO DE TOMOGRÁFICO DO PRÉDIO ANTE
THEATRO AVELLANA, A AV. OLIVEIRA LOPES, Nº 33 ESP. STD DO
PIMHAI



Foto Arq. Arnaldo Moreira



Foto Arq. Arnaldo Moreira

37



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

440
300

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado: ASSOCIAÇÃO INHAURANTEM DE CULTURA

Assunto: SOLICITAÇÃO ESTUDO DE TOMBAMENTO DO PRÉDIO
LIMITE-TEATRO AURELIANA, LA. AL. OLIVEIRA MORA, N.º 33



ESPÍRITO
SANTO DO
PRÉDIO



Foto Arq. Renato Moracy



Foto Arq. Renato Moracy



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

f. 41
SAC

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: ASSOCIAÇÃO TIMHAYENSE DE CULTURA

Assunto: SOLICITA ESTUDO DE TOMPOAMENTO DO PRÉDIO LIME
THEATRO AUFREIMA, 71 AV. OLIVEIRA APOSTA, Nº 33 EST. SÃO DO

Piretrel



foto Arq. Amado Monteiro



foto Arq. Amado Monteiro

POSTAR para redistribuir
o presente processo, face o tempo
devidos.

Coedglent, 4/5/87



SUNTA NACIONAL
Litoral

Segue, juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

ATA Nº 736

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis com início às 10:00 horas, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, localizada à rua Líbero Badaró, 39, 11º andar, sob a Presidência do Professor Augusto Humberto Vairo Titarelli e com a presença dos senhores Conselheiros Anna Maria Martinês Corrêa, Antonio Luis Dias de Andrade, Carlos Alberto Cerqueira Lemos, Dorath Pinto Uchôa, Gil Soderó de Toledo, Irineu Ribeiro dos Santos, Pe. Jamil Nassif Abib, Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg, Lucio Felix Frederico Kowalkiêk, Luis Henrique Câmara Leal Oliveira, Paulo de Mello Bastos, Ulpia no Toledo Bezerra de Meneses, Marilda Martins Monteiro, além da Diretora e Vice-Diretor do STCR, Arquiteta Ana Maria Gouvea e Arquiteto Rafael Gendler, realizou-se sessão ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, tendo secretariado a reunião o Sr. Levi Corrêa de Araújo. A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente que saudou os Senhores Conselheiros e passou à Ordem do Dia - Processos de Áreas Envoltórias com Parecer Favorável do STCR - Foram analisados pelo Colegiado e aprovados os pareceres favoráveis dados aos seguintes processos: 25031/86, 25065/86, 25082/86, 25076/86, 25002/86, 25097/86, 25096/86, 24906/86, 25077/86. Em seguida foram debatidos os processos com Parecer de área envoltória com Parecer Desfavorável do STCR. O Egrégio Colegiado, após análise cuidadosa, aprovou os pareceres desfavoráveis do STCR dados aos seguintes processos: 23964/85, 25084/86 e 25022/86. Continuando o Professor Titarelli esclareceu que, tendo em vista a não realização da última reunião do dia 17 p.p., se faz necessário aprovar os seguintes processos de área envoltória, com parecer favorável do STCR "ad referendum" do Conselho: 25056/86, 25060/86, 25064/86, 25052/86, 25036/86, 25095/86, 25093/86, 24940/86, 25045/86. A seguir, estes processos foram aprovados por unanimidade. A seguir foram incluídos na pauta os processos 25085/86 e 25047/86. No processo 25085/86 aprovou-se por unanimidade o parecer favorável do STCR quanto a solicitação de reforma com acréscimo de área no imóvel sito à Al. Rio Claro nº 190 - Capital. Quanto ao processo 25047/86, foi aprovado o parecer do STCR desfavorável à construção do novo projeto no imóvel sito à Praça Padre Marques nº 340 em Capivari; sem prejuízo de que seja apresentado

42
306

40



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

um novo projeto, compatível com o exposto no Parecer da arquiteta Sueli F. de Bem, de fls. 14, parágrafo 2º. Em seguida a Conselheira Marilda Martins Monteiro relatou sobre o Curso de Formação de Agentes do Patrimônio Cultural, o Conselheiro Carlos Lemos interveio dizendo que entende ser prematura a realização do curso, tendo em vista que o CONDEPHAAT ainda não tem uma política de tombamento bem definida, o Conselheiro Paulo Bastos também se manifestou dentro da mesma linha do Dr. Lemos, após várias considerações dos senhores Conselheiros, o Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade a realização de "Cursos relacionados com o Patrimônio Cultural" a se realizar nas Oficinas Culturais Três Rios no mês de dezembro de 1986. Aprovou também a recomendação do Conselheiro Carlos Lemos, no sentido de que a política geral de tombamento seja tratada como assunto, ainda em processo de definição, além da recomendação do Conselheiro Paulo Bastos visando esclarecer aos participantes do curso sobre o envolvimento do município, através de seu Plano Diretor, na questão da preservação do conjunto urbano. O Prof. Titarelli comunicou ao Conselho que o jornalista da coluna "Memória Paulistana" do jornal Folha de São Paulo procurou o CONDEPHAAT solicitando permissão para ter acesso aos nossos arquivos a fim de colher subsídios para a sua matéria; o Conselheiro Paulo Bastos se manifestou entendendo que tal consulta deverá ser feita somente ao arquivo de bens tombados, não sendo, a seu ver, interessante a consulta a bens em estudo de tombamento; diante do exposto o Conselho deliberou, de acordo com o encaminhamento do Conselheiro Paulo Bastos, favoravelmente à solicitação do jornal Folha de São Paulo. Continuando foi dado conhecimento e aprovado por unanimidade a substituição do convênio por um protocolo de intenções para que o Plano Sistematizador da Serra do Mar seja encaminhado. Prosseguindo, foi colocado em discussão o Estudo de Área Envoltória para os 7 (sete) Edifícios no Município de São Carlos - A decisão de tombamento já existente (decisão de tombamento em 3/11/86, ata nº 734), mas condicionada à definição de estudo de área envoltória, fica pois, consumada neste momento com a aceitação da proposta do arquiteto Paulo Del Negro do STCR e com as alterações apresentadas pelos Conselheiros Carlos Lemos e Paulo Bastos, tendentes à ampliar a mancha protegida, formando um único conjunto e preenchendo alguns centros de quarteirão com as restrições de gabarito. A publicação de tombamento deverá ser acompanhada da planta contendo esta regulamentação de área

f 43
200

41



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

4.44
SUC

envoltória. Do conjunto de bens em estudo no município de Pinhal foi destacado o Cine-Teatro Avenida que se encontra em estado precaríssimo. Diante disso e com as considerações da historiografa Ana Luiza Martins, o Egrégio Colegiado deliberou abrir processo de estudo de tombamento do Cine-Teatro Avenida em Espírito Santo do Pinhal. A seguir, foram distribuídas na presente reunião, as atas 701, 734 e 735 e aprovadas as atas de nº 706 a 710. Nada mais havendo a ser tratado o Prof. Augusto Humbeto Vairo Titarelli encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos secretários e por todos os senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 24 de novembro de 1986

42

145
300

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	00181	86	

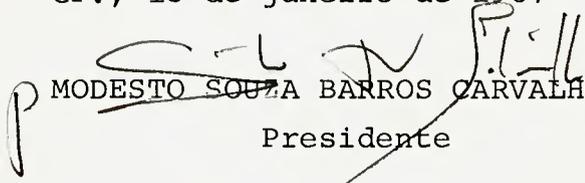
Interessado: Carolino Francisco L. Sucupira Silva
Assunto: Estudo de tombamento dos imóveis relacionados no anexo I, impedindo desta forma a descaracterização de Espirito Santo do Pinhal.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO, 1985
ATA Nº 736

O Egrégio Colegiado em reunião do dia 24 de novembro p.p., deliberou por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento do Cine-Teatro Avenida, localizado na Avenida Oliveira Mota nº 51, em Espirito Santo do Pinhal, sendo que os demais edifícios serão objeto de futuro estudo por parte do CONDEPHAAT.

1. À DT para oficiar aos interessados.

GP., 15 de janeiro de 1987


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PAEX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 20 de janeiro de 1987

Ofício GP-024/87

P.CONDEPHAAT 25194/87

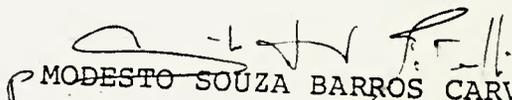
Prezado Senhor,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - o processo nº 25194/87, destinado ao tombamento do Cine-Teatro Avenida, localizado na Avenida Oliveira Mota nº 51, nessa Cidade,

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, 144 e 146 do Decreto 13.426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor:

Carolino Francisco (KIKO) Lomonaco Sucupira Silva
DD. Presidente da Associação Pinhalense de Cultura e
Grupo Arnaldo Florence
Rua Santo Antonio nº 42
Caixa Postal, 75
Espírito Santo do Pinhal
CEP 13990



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 20 de janeiro de 1987

Ofício GP-024/87
P.CONDEPHAAT 25194/87

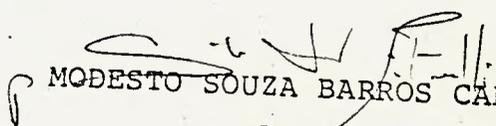
Senhor Delegado,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - o processo nº 25194/87, destinado ao tombamento do Cine-Teatro Avenida, localizado na Avenida Oliveira Mota nº 51, nessa Cidade,

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, 144 e 146 do Decreto 13.426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor

Dr. Geraldo de Oliveira Dorta
DD. Delegado da Polícia Civil
Praça Bento Bueno, s/nº

Espirito Santo do Pinhal

CEP 13990



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

481
2003

São Paulo, 20 de janeiro de 1987

Ofício GP-024/87
P.CONDEPHAAT 25194/87

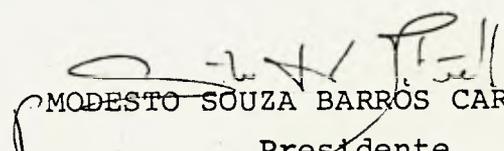
Senhor Prefeito,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - o processo nº 25194/87, destinado ao tombamento do Cine-Teatro Avenida, localizado na Avenida Oliveira Mota nº 51, nessa Cidade, de propriedade dessa Prefeitura.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, 144 e 146 do Decreto 13.426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor:

Dr. Antonio Carlos Marinelli
DD. Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal
Praça Rio Branco s/nº
Espírito Santo do Pinhal
CEP: 13990

Cumprida a exigência da sentença de
fls. 16, encaminhamos os autos
ao SP para os devidos fins.

Coatujubim, 27/11/87


JULIANO AMORIM
Diretor Substituto



49
300

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	00127	35	Rec. 06.05.87 OL

INTERESSADO: Associação Pinhalense de Cultura

ASSUNTO: Solicita estudo de tombamento do prédio do Cine Theatro Avenida, sito à Av. Oliveira Mota, nº 33 - em Espírito Santo do Pinhal

Ao ~~arquiteto~~ Arquiteto Ricardo
para manifestação

Data: 7 5, 87.

[Signature]
ANA MARIA DE MOURA
Diretora de Serv. Téc. Subst.
CONDEPHAAT

47

Associação Pinhalense de Cultura

Fundada em 12-05-79

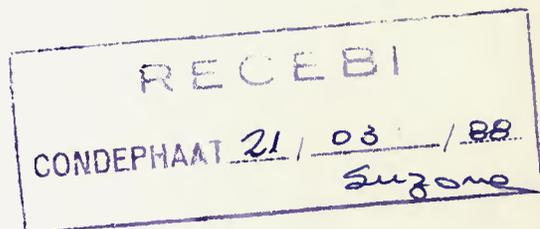
Declarada de Utilidade Pública - Lei n. 1.170 de 20-04-82

Rua Cel. Amando Vergueiro, 50 - Fones: (0196) 51-1470 - 51-2193 - 51-1330 - Espírito Santo do Pinhal - SP

Ofc.nº 25/88

21 de Março de 1988

Senhor Presidente:



Vimos a presença de V.S., solicitar a agilização e o efetivo tombamento do "Cine Theatro Avenida", desta cidade, - guiche 25194-87.

O espediente se faz necessário, pois que no mes de novembro passado, a Prefeitura Municipal, realizou concorrência pública visando o restauro do referido imóvel. Os profissionais ganhadores já se mobilizam para a confecção do projeto de restauro e sua execução.

Com o tombamento do "Theatro" fica mais fácil para a Prefeitura e para a "Associação", ir busca junto à comunidade o apoio financeiro que a obra requer.

Rogamos pois para o efetivo tombamento.

Certos de sua atenção, nosso abraço antigo, res taurado pelos nossos ideais.

Carolino Francisco L. Sucupira Silva
Carolino Francisco Lomonaco Sucupira Silva

Presidente.-

Senhor Arquiteto
Paulo Mello Bastos
D.D. Presidente do " Condephaat ".-
São Paulo .-



f-50
50
51
u

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	25194	87	

INT. CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA
ASS. Estudo de tombamento do Cine-Teatro Avenida à Av. Oliveira
Mota nº 51 - Espírito Santo do Pinhal.

Encaminha-se ao STCR para que
seja dada continuidade aos es-
tudos.

GP/CONDEPHAAT, 16 de fevereiro de 1987.


JUDITH MONARI

Diretora Técnica Subst^a.

Recebido por esta
Diretoria em 05/89

to Arquiteto

Flavio Luis B de Moraes

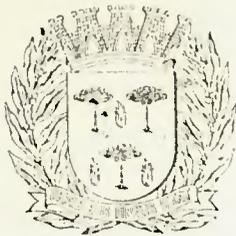
Para os fins

30/05/89



Thereza Katinezky de K. e Piclesz
Diretora do Serv. Tec. Subst.^a

LCA/ahm.



Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 65 / 90

VISTO
E. S. Pinhal, 03/04/90

Antônio Arquedeu Zibordi
Presidente da Câmara

CONSIDERANDO que por várias vezes o Sr. - Prefeito Municipal acompanhado deste Vereador e do Edil Carlos Alfredo Sarcinelli Gonçalves estiveram no CONDEPHAAT solicitando a visita, em nosso município de técnicos desse órgão, com a finalidade de resolver os problemas ligados à preservação de imóveis considerados como patrimônio artístico, cultural e histórico;

CONSIDERANDO a importância de que, a curto prazo, se inicie a restauração do Cine Teatro Avenida, bem como a restauração externa e reforma interna do imóvel que abrigava à pouco tempo, o Museu e Biblioteca Dr. Abelardo César, - REQUEIRO, seja oficiado ao Dr. EDGARD ASSIS DE CARVALHO - Presidente do CONDEPHAAT, solicitando do mesmo, que encaminhe a esta cidade, técnicos, tendo por objetivo maior sanar os problemas citados acima.

Sala das Sessões, aos 02 de abril de 1990.

Vereador JOSÉ ROBERTO DOMINGUES.

[Handwritten signatures of José Roberto Domingues and other council members]



GABINETE DA
PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Estado de São Paulo

E. S. do Pinhal 03 de abril de 1.990.

Of. nº 115/90

asp

Senhor Presidente,

Honra-me sobremaneira dirigir-me a -
Vossa Senhoria para encaminhar-lhe cópia xerografada do REQUERI-
MENTO Nº 65/90, de autoria do nobre Vereador José Roberto Domin-
gues, subscrito pelos Edis Carlos Alfredo S. Gonçalves, Lourenço
Del Guerra, Décio Rupolo e João Alborgheti, aprovado, por unani-
midade, na Sessão Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia
02 passado, o qual é anexado juntamente com outros documentos -
para conhecimento de Vossa Senhoria.

Em assim sendo, aproveito a oportuni-
dade para manifestar-lhe uma vez mais os protestos da mais alta
estima e respeito.

Atenciosamente
CÂMARA MUNICIPAL
— DE
ESP. S. DO PINHAL

Antônio Arguido Zibordi
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

Doutor EDGARD ASSIS DE CARVALHO

DD. Presidente do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de
São Paulo.

SÃO PAULO - SP



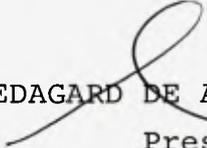
f-57
500
54
u

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	115	90	

INT.: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ASS.: Encaminha cópia do Requerimento nº 65/90.

Ao STCR para atender a solicitação
da Câmara Municipal de Espírito
Santo do Pinhal.

GP/CONDEPHAAT, 06 de abril de 1990.


EDAGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

DS7ahm.

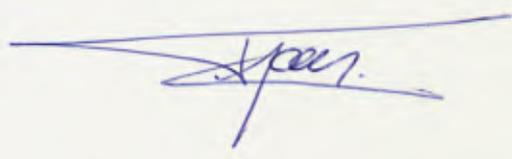


54
502

55
u

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

A Historiadora Sra. Luiza Martins
p/ manifestação
STC, 27.02.91.



53

p. 55
20056
u

Do	Número	Ano	Rubrica
Cine Teatro Avenida	25194	87	

Ilmo. Sr. Diretor Técnico

Com base no parecer da Ilma. Conselheira Maria Angéla D'Árcio, apoiada nos estudos do STCR, e Equívio Colegiado também o 9.º município da cidade de Espírito Santo do Pinhal, em sessão ordinária de 07/05/1990, ata n.º 872, cujos proprietários já foram devidamente notificados.

É importante lembrar que o processo em questão, como menciona a Conselheira à pp. 337, "orientou sua análise no sentido de apreender a evolução urbana do Município", contemplando nessa perspectiva os marcos histórico-arquitetônicos evolutivos daquela cidade, os quais já fundamentado nas pp. 324 e 325 do processo n.º 26264/88.

Nessa seleção, porém, não foi incluído o Cine Teatro Avenida, sito à Rua Oliveira prota n.º 33, objeto de processo de tombamento específico de n.º 25194/87, tramitando

156
5757
M

Do	Número	Ano	Rubrica
Cine Theatro Avenida	25194	87	

nessa localidade como grinchê desde 1985.

A massividade de uma solução urgente para o referido imóvel leva-nos a sugerir seu imediato tombamento e inclusão no processo geral da cidade de n.º 26264/88, pelas razões abaixo expostas:

1.º. Dado que o critério norteador da seleção de bens tombados privilegiou os marcos da evolução urbana do município, temos no Cine Theatro Avenida um símbolo marcante da economia local em seu esplendor. Traduzindo o progresso da cidade, registrado sobretudo após a chegada dos trilhos em 1889, foi inaugurada na década de 1920 a casa de espetáculos local. De acordo com notícia sobre aquele estabelecimento informa que dentro de seus 823 m², com capacidade para 800 espectadores o Cine Theatro Avenida foi palco durante décadas

197
30058
u

Do	Número	Ano	Rubrica
Cine Theatro Avenida	25194	87	

renomadas companhias artísticas e de atores famosos (...) animadas orquestras e conjuntos de jazz faziam a trilha sonora dos primeiros filmes que com primazia chegaram à região. Em 1955, seus proprietários, sem recursos para mantê-lo, deixaram-no à deriva sobre vindo a deterioração do edifício histórico. Em 1970 a administração municipal da época tentou recuperá-lo em parte, mas logo em seguida o edifício voltou ao abandono e ao descaso, necessitando hoje de completa e urgente reforma." (qm 42 00127/85) pp 3 e 4.

Inegável, portanto, sua importância à nível municipal.

2º. No quadro do Estado, o Cine Theatro Avenida merece atenção.

É salido que no rastro da economia cafeeira, as cidades que se urbanizaram e projetaram o progresso cuidavam de estabelecer casas de cultura, fossem galinets de futura ou Teatros, símbolos

58
306
59
11

Do	Número	Ano	Rubrica
Cine Teatro Avenida	257 94	87	

confirmadores da modernidade local. No universo marcantemente religioso da tradição brasileira, despontavam ativamente as instituições laicas de cultura, marcando a busca da secularização tão ao gosto do ideário da época, traduzido pelas primeiras edificações laicas no perímetro do perímetro urbano. Nesse sentido, fomos nos teatros, monumentos urbanos simbólicos da nova estrutura mental em busca da frustração e do lazer organizado. É o que confirma o Cine Teatro Avenida. Embora de construção tardia em relação aos similares do fim do século, incorporou valores de tradição dos teatros do interior paulista, a partir dos elementos caros à arquitetura e de época. Resultou um exemplar precioso que hoje faz parte dos poucos edifícios desse gênero ainda remanescentes no Estado de São Paulo.



Do Line Teatro Avenida Número 25194 Ano 87 Rubrica

3º. Por essa razão, ou seja, sua importância a nível estadual, foi envolvido no projeto História e Tipologia Arquitetônica (Condéphaat, 1983), visando estudo temático das casas de espetáculo do Estado.

4º. Acrescenta-se, finalmente, que ofício datado de 21/03/88 a esse Conselho, dá conta de que a Prefeitura Municipal de Piratuba realizou concorrência pública visando o restauro do referido imóvel, já dispondo de projeto compatível para o início das obras. Depende apenas da conclusão do processo de tombamento desse Condéphaat para a realização orientada dos trabalhos e seu efetivo andamento.

Esso posto, e dada a urgência da questão, que já tramita há seis anos nesse órgão, solicitamos do Colegiado sua imediata apreciação. Era o que tínhamos a informar.

Ana Inês Murtis

Ana Inês Murtis (H. Anísio Pápa)
S.T.C.R., 24/02/1991.

Encaminho à Diretoria
Técnica o parecer solici-
tado.

Sua Senhoria Maria
P.T.C.R. 29/02/91.

P.S. Em anexo, parecer do
então do detentamento de
outros imóveis de Espírito
Santo do Mupl.

Juntada

Assinatura

Segue em junta 5 nesta data documentos

sob n.º 27 à 68

AO: STCR

Em 04 de 03 de 19 91

SA - Protocolo
SUZANA

ANEXO I -

61
502

Espírito Santo do Pinhal, 16 de Setembro de 1986

Handwritten notes and signatures:
17/9/86
[Signature]

Handwritten notes:
10 S. A.
PARA PROTOCOLAR
16/9/86

Ilmo. Sr.
Prof. Modesto Souza Barros Carvalhosa
D.D. Presidente do Condephaat
São Paulo

Stamp and signature:
MODесто SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente
[Signature]

Senhor Presidente,

Realizado o "Inventário Preliminar de Imóveis" e um pequeno histórico de Espírito Santo do Pinhal, vimos aqui destacar alguns imóveis (anexo 1) que foram considerados relevantes para o município, uma vez que cada um deles e seu conjunto representam categoricamente um documento vivo da época de sua formação (Período da monocultura cafeeira). Pinhal é seguramente uma das raras cidades que ainda preserva este patrimônio.

A Associação Pinhalense de Cultura, teve vários motivos para a efetivação deste trabalho:

- O incentivo deste Presidente.
- O trabalho profissional dos Arquiteto Ana Laura Barcelos do Amaral e Eng. Civil Nilson Zenun.
- A preocupação de um segmento da população em preservar sua história.

Em contrapartida, o inventário que ora lhe entregamos soma também alguns aspectos negativos, o desinteresse das autoridades, as constantes demolições de antigos casarões, que vem dar lugar a edifícios de apartamentos, maculando assim o expressivo Centro Histórico Pinhalense (Anexo 2 - justificativa).

Sr. Presidente, Esta Associação preocupada que é com a memória municipal, constituiu em uma de suas comissões, o Grupo Preservacionista "Arnaldo Florence", que vem já de algum tempo mobilizando a população, através de campanhas, programas de rádio, palestras, adesivos e agora com este trabalho, da necessidade e importância de se preservar não só a memória arquitetônica, mas também hábitos e características regionais.

Pedimos, então, que seja feito com a maior urgência possível o esgotamento do trabalho agora entregue, para que então possa ser feito o tombamento dos imóveis relacionados no anexo 1, impedindo desta forma a acelerada e desumana descaracterização de Espírito Santo do Pinhal.

Certos do empenho desse Conselho, fique com o nosso abraço antigo, restaurado pelos nossos ideais.

RECEBI
CONDEPHAAT 16/09/86
Suza

Handwritten signature:
Carolino Francisco L. Sucupira Silva
Presidente APC - Coordenador GAF

59

62/556

ANEXO 1 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS PARA TOMBAMENTO

- 1.1 - Igreja Matriz do Espírito Santo
 - 1.1.2.1 - Biblioteca e Museu
 - 1.1.2.2 - Banco Itaú
 - 1.1.2.3 - Banco Real
 - 1.1.3.1 - Residência de Armando Ribeiro Porto
 - 1.1.3.2 - Residência - Espólio Hermenegildo Martini
 - 1.1.3.4 - Residência de Freitas
 - 1.1.3.10 - Residência de Pedro P. Ribeiro Porto
 - 1.1.3.13 - Residência Nelson Ormastrini
 - 1.1.3.16 - Residência Irmãs Barauna
 - 1.1.3.29 - Residência Ciro Vergueiro Ribeiro
 - 1.1.4.1 - Farmácia de Idinir Nicoleta
 - 1.1.4.2 - Bar e Restaurante dos Irmãos Ribeiro
 - 1.1.4.4 - Lanchonete de Paulo Vergueiro
- 1.2 - Igreja Nossa Senhora da Aparecida
 - 1.2.2.1 - Depto. de Cultura Esportes e Turismo
 - 1.2.3.1 - Armazém de Café dos Irmãos Monici
 - 1.2.3.2 - Comércio - Rua Dias Ferreira
- 1.3 - Igreja da Congregação Protestante
- 1.4 - Igreja de São Benedito
 - 1.4.1.1 - Residência e Comércio de Antonio Rocha
- 2.1 - E.E.P.G. "Dr. Almeida Vergueiro"
 - 2.1.1.2 - Igreja Nossa Senhora das Brotas
 - 2.1.2.2 - Sociedade Italiana Dante Alighieri
 - 2.1.3.1 - Residência Odilon Porto
 - 2.1.3.2 - Residência de João Batista Novaes Vergueiro
 - 2.1.3.3 - Residência de Eduardo Leite Vieira Barsotini
 - 2.1.3.4 - Residência de Nair Porto Fernandes
 - 2.1.3.6 - Residência de João Alfredo Ribeiro
 - 2.1.3.9 - Residência de Osvaldo Vergueiro Ribeiro
- 2.2 - Ferrovia
 - 2.2.1.1 - Armazém de Lourenço Westin
 - 2.2.2.1 - Residência
 - 2.2.2.4 - Residência de Angelo Giardini
 - 2.2.3.1 - Residência de Jaco Antunes
 - 2.2.3.2 - Residência de Rubens Marinelli
 - 2.2.3.11 - Espólio de Tirso F. de Camargo
- 2.3 - Cine Teatro Avenida
 - 2.3.1.1 - Residência de João Mendes Souza
- 2.4 - Prefeitura Municipal
 - 2.4.3.1 - Residência de João Martorane
 - 2.4.3.9 - Espólio Arnaldo Florence

[Handwritten signature]

60

- 2.4.3.12 - Residência de Mercia Bizzacchi Costa
- 2.4.3.14 - Residência de Casimiro Onofre França
- 2.5 - Câmara Municipal e Delegacia de Polícia
- 2.5.1.1 - Residência de Fernando Moutinho
- 2.6 - Matadouro Municipal
- 3.1 - Casa Irmãos Sagiorato Ltda.
- 3.1.1.2 - Comércio FMM
- 4.1 - Construtora Armando Costa
- 5.1 - Azilo de Mendicidade
- 5.2 - Tiro de Guerra
- 5.3 - Espólio Virgílio Carvalho Pinto
- 5.4 - Residência de Nestor Ansaldi
- 5.6 - Residência de Virgílio Alves de Carvalho Pinto
- 5.7 - Capela da Fazenda de Virgílio Alves de Carvalho Pinto

Leandro

-----Preliminarmente.

Sem qualquer escrúpulo quer ideológico, regionalista, histórico e, até mesmo, sem qualquer postura /
estética, foi implantado no Brasil, o moderno, o novo, o arrojado, o prático...

Desta forma, rápida e gradativamente a Pátria vem perdendo suas características, fraquejam seus u-/
sos e costumes, falsificam sua identidade, negam-lhe a glória de ser cabocla, brejeira, tupiniquim. Lamenta-/
velmente fica sem alma: óca.

Os tempos "modernosos e novísticos" brotaram satisfatoriamente em terrenos desprovidos de qualquer in-
formação, de qualquer respeito e cultura... Carentes que são de patriotismo, geram o postiço.

"O BRAZIL ESTÁ MATANDO O BRASIL".

E assim, Srs. Conselheiros, marcahm sobre o solo pátrio legiões de financistas devastadores, aficcio-
nados à especulação imobiliária e ao "moderno".

Essa legião é homogênea na sua ideologia - persegue o lucro, ainda que este subverta a História e /
os sentimentos nacionais arraigados em seu povo. E, se por um lado esta legião é ideologicamente homogênea,
por outro a diversidade de seus participantes, indo desde os simples e ávidos especuladores à autoridades /
constituídas e a puros capitalistas, tornam-na heterogênea e, portanto, infiltrada em todos os segmentos do
que se pretende sociedade.

FEBRE AMARELA DA DEVASTAÇÃO BRASILEIRA.

Inquestionavelmente, Espírito Santo do Pinhal é um torrão deste Brasil e é igualmente alvo desta le-/
gião de especuladores.

Relato então as transformações e interferências arquitetônicas que tem sofrido nossa cidade, fruto /
da total ausência de um planejamento urbano e de consciência nacional.

-----Justificativa e Pedido

Sr. Presidente, Srs. Conselheiros.

Embora tenhamos sidos feitos historiadores às pressas (conforme histórico em anexo), e nem por isso
inconsequentes, pois que referidos textos, reproduzidos e escritos, são precisos e objetivos em mostrar quão

15/08
6/3

rica e no a terra. Rica em seus valiosos filhos, rica no solo, rica no clima, rica na sua herança...

É sobretudo neste aspecto, o da arquitetura, que detivemos o estudo, mostrando, em destaque, através das fotos que levantamos, a diversidade de bens imóveis, assim como seus usos e costumes, para lhes revelar/ como Espírito Santo do Pinhal foi outrora uma cidade heráldica.

Os novos filhos pinhalenses têm sido ávidos em demolir, modificar e adulterar documentos. São, analfabetos emocionais.

Sintam que este trabalho foi elaborado sob expectativa como se assassinos fossemos. Foi produzido no anonimato civil, e, se se pode dizer que foi realizado em estado de emergência, sente-se que vem à tona anos de atraso.

É quase a expectativa da extrema-unção.

Para tanto, é só observar que no pequeno centro de Pinhal em suas duas ruas centrais, onde se deu a origem da cidade, mais de doze (12) imóveis significativos foram imolados com a anuência, é claro, da Prefeitura Municipal, revelando assim que as sucessivas autoridades municipais vêm demolindo tudo o que encontram/ pela frente, principalmente bens públicos, que, em épocas de eleição, são "melhorados".

Fato incontestado desta situação é verificar que das praças existentes na cidade, somente duas permanecem inalteradas. Mas não se iludam os preservacionistas pois que uma delas, a Praça Dr. João Plínio Fernandes, inaugurada em 1937, está reservada para a construção de dois (2) prédios de dois andares cada um, por parte da municipalidade, que terá, para tanto, de efetivar sua total destruição. Aqui cabe um parêntese, para informar que a praça referida, faz fundos para a EEPG "DR. ALMEIDA VERGUEIRO", fundada em 1897 e que está incluída no programa "Memória Escolar" do Governo Montoro. Há também por parte da municipalidade a promessa/ de se construir na praça central, uma concha acústica, imolando o atual coreto e seu em torno, e a parte em que se encontra a fonte luminosa dará lugar para uma gruta que abrigará a imagem de Nossa Senhora Aparecida. Desta forma, só se salvará a Praça Cardeal Leme, inaugurada em 1943.

Outro exemplo gritante foi a recente iniciativa do Sr. Prefeito Antonio Carlos Marinelli, que vendeu o prédio onde funcionou o Matadouro Municipal (construído em 1927) à firma vizinha e poluidora do meio ambiente, com a absurda aprovação dos 2/3 da Câmara Municipal. (Há processo de pedido de tombamento do Matadouro Municipal, junto a este órgão).

Em outra oportunidade o mesmo prefeito pretendeu conseguir do Estado a doação de 20 alqueires da Escola Agrícola "Dr. Carolino da Motta e Silva" para a construção de casas populares e futuras vendas por parte do município.

10/10/30

11/11/30

Quando ao interesse dos pinhalenses, "em preservar", podemos citar o grande entusiasmo que atingiu / certo segmento da população com a construção de cinco(5) novos edifícios de 15 andares cada um, tendo ainda/ projetos de mais 5 prédios. Sendo necessário destacar que um deles faz frente para os fundos da Igreja Ma-// triz (construída em 1884), dois deles próximos à EEPG "Dr. ALMEIDA VERGUEIRO", (construído em 1897) e o outro está localizado bem à frente do "Cine Theatro Avenida", inaugurado em 1927. Todos esses vieram a imolar anti gas edificações. Finalmente o quinto edifício está em fase de vendas de unidades, sendo que o imóvel antigo/ ainda não foi destruído.

E, se, nos permitem uma história "paroquiana", levo ao conhecimento dos Srs. Conselheiros, que todo o material dessas casas demolidas foram doados ao Vigário da Paróquia do Espírito Santo, que zelosamente cui dou das demolições, para que o empregasse em obras beneficentes.

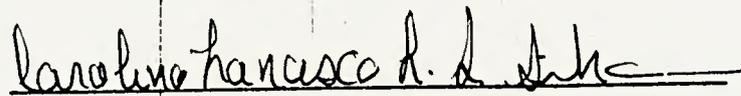
Os exemplos, Senhores, são vários, exaustivos e tristes...

PEDIDO.

ROGAMOS, DESTARTE, A ESTE COMPETENTE ÓRGÃO E LÚCIDOS CONSELHEIROS QUE TOMEM ESTUDO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL E LEVANTEM DADOS PARA SE LISTAR E ASSEGURAR A VIDA DE ALGUNS PATRIMÔNIOS SIGNIFICATIVOS DE SUA HIS TÓRIA.

NA ESPECTATIVA DE UMA RÁPIDA E JUSTA DECISÃO.

NOSSO ABRAÇO ANTIGO, RESTAURADO PELOS NOSSOS IDEAIS.



Carolino Francisco L. Sucupira Silva



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação
Rubricada sob n.º

67/900

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHE	00181	86	

ASSUNTO. Estudo de tombamento dos imóveis relacionados no anexo 1, impedindo desta forma a descaracterização de Espirito Santo do Pinhal.

1. Ao STCR para manifestação urgente;
2. Retorne ao GP para envio ao Conselho Mário Savelli para relatar;
3. À DT para oficiar aos interessados sobre a decisão de abertura de Estudo de tombamento.

GP/CONDEPHAAT, 23 de setembro de 1986.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

LCA/ahm

SECRETARIA DE GOV. DO ESTADO - SÃO PAULO - Arquivo Oficial

67



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação
Rubricada sob n.º

68/1952

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHE	00181	86	

Interessado: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

Assunto: Estudo de tombamento dos imóveis relacionados no anexo 1, impedindo desta forma a descaracterização de Espírito Santo do Pinhal.

A
H: *decomodora*
decomodora
manipulação para
regime de urgência
8/10/86
decomodora

68



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação
Rubricada sob n.º

ANEXO II

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	181	86	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA
ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO 1, IMPEDINDO DESTA FORMA A DESCARACTERIZAÇÃO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

Senhora Diretora Técnica,

Este parecer limita-se a uma avaliação preliminar dos três volumes de levantamento documental que compõem o pedido de tombamento do centro histórico da cidade de Espirito Santo do Pinhal, trabalho realizado pela Associação Pinhalense de Cultura e Grupo Preservacionista Arnaldo Florence com levantamento arquitetônico da arquiteta Laura Barcelos do Amaral e Engenheiro Wilson Zenim.

Inicialmente é de se registrar a ^{procedência} iniciativa da cidade de Pinhal quanto ao encaminhamento deste pedido, que ultrapassa a solicitação pontual e envia a este Conselho um arrolamento sistemático de seus bens culturais, onde pudemos constatar dois avanços:

1.º Quanto à metodologia empregada neste "Inventário Preliminar de Imóveis" que fez uso de fichas semelhantes ao modelo do Ipac - Bahia, o que denota rigor, critério e adequado procedimento metodológico.

2.º ~~(Outro ponto positivo)~~ pela abrangência deste levantamento que considerou exemplares representativos dos vários grupos sociais da história local, *selecção municipal*

SECRETARIA DO ESTADO - M. José Costa

IX



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação
Rubricada sob n.º

70/158

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	181	86	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO 1, IMPEDINDO DESTA FORMA A DESCARACTERIZAÇÃO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

da ótica dos agentes sociais deste mesmo patrimônio.

Este procedimento é mais relevante se lembramos que até o presente - salvo raríssimas exceções - as cidades do Estado permanecem alheias à ação preservacionista e remetem mecanicamente à tutela do CONDEPHAAT a seleção e até mesmo a guarda apenas de seus símbolos oficiais: as igrejas, câmaras e cadeias, palacetes dos oligarcas locais.

Curiosamente foram dois núcleos da Mogiana, região menos assistida pelo CONDEPHAAT em relação às demais da trajetória cafeeira, exatamente Amparo e Pinhal, que nos últimos meses, revelando uma maturidade na percepção de seu patrimônio, enviaram a este Colegiado estudos densos que viabilizam a correta atuação do Estado, isentando-o do tradicional paternalismo e permitindo desde logo à comunidade que dê início (efetiva) à apropriação social do patrimônio do qual ela é usuária.

E é neste sentido de apropriação social que gostaríamos de insistir na consideração deste repertório de bens culturais da cidade de Pinhal, delegando a competência de vida ao Município e assumindo nesta seleção apenas o que for relevante para o Estado.

do patrimônio

68

REPUBLICA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	181	86	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO 1, IMPEDINDO DESTA FORMA A DESCARACTERIZAÇÃO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL. . .

Não obstante estes avanços acima registrados, algumas dificuldades se colocam na avaliação imediata deste acervo:

- 1.º O critério exclusivamente arquitetônico limitado à frieza da ficha técnica que embora repleta de dados cronológicos, descrição de fachadas, tipologia, técnicas construtivas e estado de conservação, vem desvinculada da evolução urbana do Município.
- 2.º A inexistência de um histórico que dê conta do processo de ocupação urbana, percebido dialeticamente.
- 3.º *Final!* Dada a escassez de tempo, a impossibilidade de visitar "in loco" os imóveis propostos, não nos sentimos seguros suficientemente para uma avaliação de todos os imóveis propostos.

A despeito destas lacunas pudemos constatar alguns aspectos que justificam o atendimento (imediato) da abertura do processo de tombamento até para que a partir desta formalização se possa desenvolver (de tal) legalmente a análise desejada em conjunto com a cidade:

1. Trata-se de acervo de núcleo urbano da Mogiana registrada de Patrimônio pouco estudado e cuja linha férrea, 3ª a ser fundada no Estado, exatamente em 1872 em



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	181	86	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA
ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO 1, IMPEDINDO DESTA FORMA A DESCARACTERIZAÇÃO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

pinas, possui características muito particulares. Foi a única ferrovia concluída até o final do século a entrar o território mineiro captando para a economia paulista ^{Pinhal} regiões administrativas pertencentes a outros Estados, tendo seu ponto terminal exatamente no triângulo mineiro. O que a torna também mais significativa ^{Apesar} é que por ela ^{apenas} todo o Sul de Minas, parte do oeste de Minas, ~~todo~~ o triângulo mineiro, todo o Estado de Goiás passam a ser tributários exclusivos de São Paulo durante o período ferroviário, situação que só se alterou com a introdução da rodovia nos anos 30 e 40". ~~Portanto são 50 anos de influências significativas~~ A cidade de Pinhal, núcleo ^{apenas} ~~obradorio~~ fundado na segunda metade do século passado vai ser beneficiada como ramal da Mogiana entre 1880 e 1890 articulando-se à vanguarda da produção cafeeira. A cidade não foi uma metrópole regional, como Ribeirão Preto, mas possui papel singular que precisa ser melhor investigado sobretudo como área de constante migração constituindo-se ^{em} um tecido de influências várias percebido no ecletismo característico de seu acervo. Demarcável na ^{na} leitura da cidade a existência de Arqzéns monumentais (a semelhança das docas de Santos) edificação incomum até então nas cidades cafeeiras.



73/92

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	181	86	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO 1, IMPEDINDO DESTA FORMA A DESCARACTERIZAÇÃO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

2. A integridade do núcleo primitivo - a praça da Independência - nos permite propor que a abertura do processo incida inicialmente apenas sobre este conjunto de reconhecida importância histórica e su porte de representação significativo da cidade, mais faceis de serem reapropriados e reutilizados.

Estamos seguros que esta proposta, embora segmente por pouco tempo as listagem inicial, não se pauta por uma leitura restritiva e distorcida dos equipamentos da cidade; muito pelo contrário, ao propormos estes edifícios da história oficial estamos - atentos como critério à lição de Eunice Duranhn ao afirmar que "quanto maior a carga simbólica conferida no passado a um bem cultural, tanto mais ricas serão as possibilidades de sua utilização futura. Desse modo, podemos conceber que haja certos bens privilegiados, em virtude dos significados que acumularam durante sua história, que merecem um esforço especial no sentido de preservá-los e coloca-los à disposição para usos futuros." (pg 31) Como inicio de trabalho nos parece necessário eleger bens para o senso comum percebe como significativo.

74
202

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	181	86	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO 1, IMPEDINDO DESTA FORMA A DESCARACTERIZAÇÃO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

E é nesse sentido que propomos a abertura do processo de tombamento do núcleo histórico de Pinhal - dando início à ação conjunta do município e do CONDEPHAAT, ação que viabilize a correta seleção dos monumentos - bens móveis e imóveis - configuradores das imagens da cidade.

Era o que tínhamos a informar.

STCR, em 21 de outubro de 1986

Ana Luiza Martins

ANA LUIZA MARTINS

Historiografa

74



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A S.A.

Em anexo estes dois volumes
p/ unificação em um só
processo de tombamento.

Obrigado. (proc. 25.194/87 e julgado 0127/85)

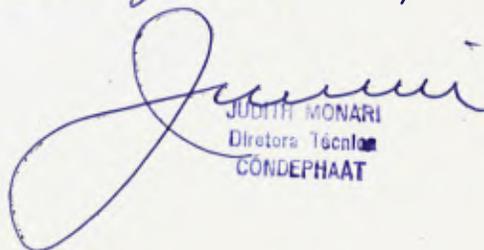
STUR, 28.02.91


Gláudio Luiz M. Bueno de Moraes
Diretor Técnico do S.T.C.M.

1º) Em atenção à solicitação supra
foram reunidos: Processo 25.194/87
e julgado 0127/85.

2º) Ao STCR para prosseguimento
(Ana Luiza Martins)

Cordeliani, 09/3/91


JUDITH MONARI
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

Dr. Dirto Técnico

Dado que já instruí o referido processo e verificando falta de frequência na organização dos pps do mesmo, solicito nova ordenação das folhas, obedecendo a seguinte frequência:

- 1º Grmichi nº 00 127/85
- 2º Síntese da decisão do Colegiado
- 3º Notificações.
- 4º Documentos complementares
- 5º Planos de História do curso e anexos I e II

Atenciosamente

Dua Supr. Martins
P.T.C.R. 07/03/91



[Handwritten signature]

Do

Número

Ano

Rubrica

A S.A.
p/ reordenar as folhas do
presente processo

JTM, 07.03.91

[Handwritten signature]



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	25.194	87	

INT.: CAROLINO FRANCISCO L.SUCUPIRA SILVA

ASS.: Estudo de tombamento do Cine Teatro Avenida, à Av.Oliveira Mota nº 51 - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MAIO DE 1991.

ATA Nº 909

O Colegiado do CONDEPHAAT deliberou por unanimidade tomar o Cine Teatro Avenida, sito à Av.Oliveira Mota nº 51, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

1. Ao GP para oficialar.
2. Ao STCR para providenciar a minuta da Resolução de Tombamento.
3. À DT para elaborar o texto final da Resolução de Tombamento.

GP/CONDEPHAAT, 17 de maio de 1991.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

LCA/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-734/91
Processo 25.194/87

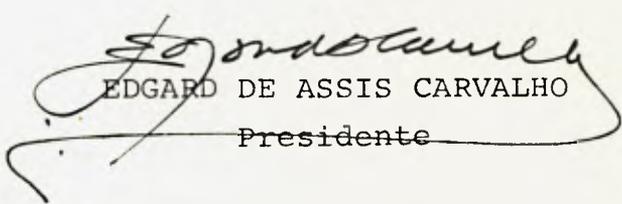
São Paulo, 17 de maio de 1991.

Prezado Senhor

Em sua sessão ordinária de 13 do corrente, Ata nº 909, o Colegiado do CONDEPHAAT decidiu por unanimidade tomar o Cine Teatro Avenida, sito à Av.Oliveira Mota nº 51, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Com base no Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79, a referida decisão garante, desde já, a preservação do bem cultural em tela, não sendo permitidas quaisquer obras que resultem na destruição, mutilação ou descaracterização do referido imóvel. Aos infratores, aplicar-se-ão as sanções previstas no citado diploma legal, e, ainda, àquelas previstas na Lei Federal nº 7.347 - Lei dos Interesses Difusos - e no Código Penal Brasileiro, Artigos 165 e 166.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

Exmo.Senhor
Dr. PAULO KLINGER COSTA
DD. Prefeito Municipal
Praça Rio Branco s/nº
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
13.990
LCA/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP- 735/91
Processo 25.194/87

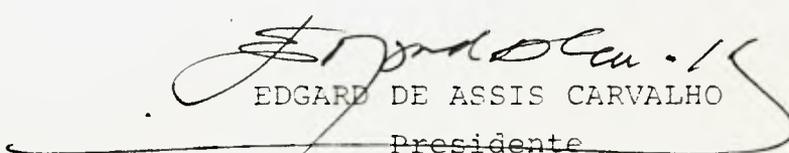
São Paulo, 17 de maio de 1991.

Prezado Senhor

Em sua sessão ordinária de 13 do corrente, Ata nº 909, o Colegiado do CONDEPHAAT decidiu por unanimidade tomar o Cine Teatro Avenida, sito à Av.Oliveira Mota nº 51, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Com base no Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79, a referida decisão garante, desde já, a preservação do bem cultural em tela, não sendo permitidas quaisquer obras que resultem na destruição, mutilação ou descaracterização do referido imóvel. Aos infratores, aplicar-se-ão as sanções previstas no citado diploma legal, e, ainda, àquelas previstas na Lei Federal nº 7.347 - Lei dos Interesses Difusos - e no Código Penal Brasileiro, Artigos 165 e 166.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

Ilmo. Senhor
CAROLINO F.L.SUCUPIRA SILVA
DD.Presidente da Associação Pinhalense de Cultura
Rua Santo Antonio, 42
Caixa Postal 75
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
13.990



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-736/91
Processo 25.194/87

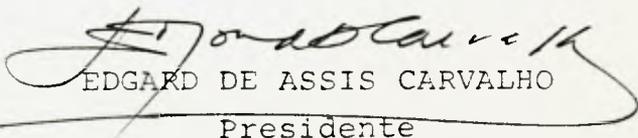
São Paulo, 17 de maio de 1991.

Prezado Senhor

Em sua sessão ordinária de 13 do corrente, Ata nº 909, o Colegiado do CONDEPHAAT decidiu por unanimidade tomar o Cine Teatro Avenida, sito à Av. Oliveira Mota nº 51, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Com base no Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79, a referida decisão garante, desde já, a preservação do bem cultural em tela, não sendo permitidas quaisquer obras que resultem na destruição, mutilação ou descaracterização do referido imóvel. Aos infratores, aplicar-se-ão as sanções previstas no citado diploma legal, e, ainda, àquelas previstas na Lei Federal nº 7.347 - Lei dos Interesses Difusos - e no Código Penal Brasileiro, Artigos 165 e 166.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

Ilmo. Senhor
Dr. GERALDO DE OLIVEIRA DORTA
DD.DELEGADO TITULAR DE POLÍCIA
PRAÇA BENTO BUENO S/Nº
ESPIRITO SANTO DO PINHAL
13.990



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	25194	87	I MSC

Ao Arquivo
para manifestação
S.T.C.R., Raphael Gendler
03/06/91

p/ atender solicitações do
G.P. a folha nº 77.


Gláucio Luiz M. Bueno de Moraes
Diretor Técnico do S.T.C.R.

S. Diretor

Em cumprimento ao despacho
supra, segue em anexo a
Minuta de Resolução de Tomba-
mento de que trata o presente
processo.

STCR, 07/06/91
ant. Raphael Gendler
af. Sérgio Costa



ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLUÇÃO SC Nº 035 DE 16 DE 11 DE 1992

ADILSON MONTEIRO ALVES, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto nº 20.955, de 01 de junho de 1983;

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam tombados como bens culturais de interesse histórico-arquitetônico os imóveis abaixo discriminados, componentes do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal, representativos da evolução urbana do município, marcos simbólicos do apogeu da economia cafeeira na região, confirmadores das transformações econômicas, políticas e sociais registradas na virada do século, caracterizando os novos equipamentos urbanos decorrentes da ordem republicana.

- Edifício da Biblioteca e Museu - Praça da Independência nº 275
- Residência onde residiu Arnaldo Florence - Rua Arnaldo Florence nº 22;
- Antigo Fórum e atual Delegacia de Polícia - Praça Bento Bueno s/nº;
- Edifício do Departamento de Esporte e Cultura - Praça Cardeal Leme nº 12;
- Edifício da Estação Ferroviária - Praça Mota Sobrinho s/nº;
- Casa Irmãos Sagiorato Ltda - Rua Artur Vergueiro nº 356-A;
- E.E.P.G. Dr. Almeida Vergueiro - Praça da Bandeira nº 219;
- Cine Theatro Avenida - Rua Oliveira Mota nº 33;
- Prefeitura Municipal, antiga casa de Câmara e Cadeia - Praça Rio Branco s/nº.
- Da Antiga Farmácia (Fachada), na Praça da Independência nº 151;
- Imóvel na Praça da Independência nº 161;



ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

Artigo 2º - Considerando-se a baixa densidade de ocupação no centro, manutenção da trama original da cidade, o equilíbrio urbano entre traçado das ruas e gabarito das edificações, a manutenção dos privilegiados ângulos visuais existentes, fica definida como área envoltória dos bens tombados o trecho delimitado pelas ruas: Vigário Monte Negro, Floriano Peixoto, Canto Sobrinho, Capitão Carlos Teixeira, Guerino Costa, Mato Grosso, Dr. Francisco Belizi, Duque de Caxias, Avenida Oliveira Motta, Prefeito Lessa, Eduardo Teixeira, Abelardo Cesar, Dr. Vergueiro, Vigário Monte Negro, trecho es se reproduzido graficamente, em anexo.

Artigo 3º - Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes gerais para intervenção na área envoltória mencionada:

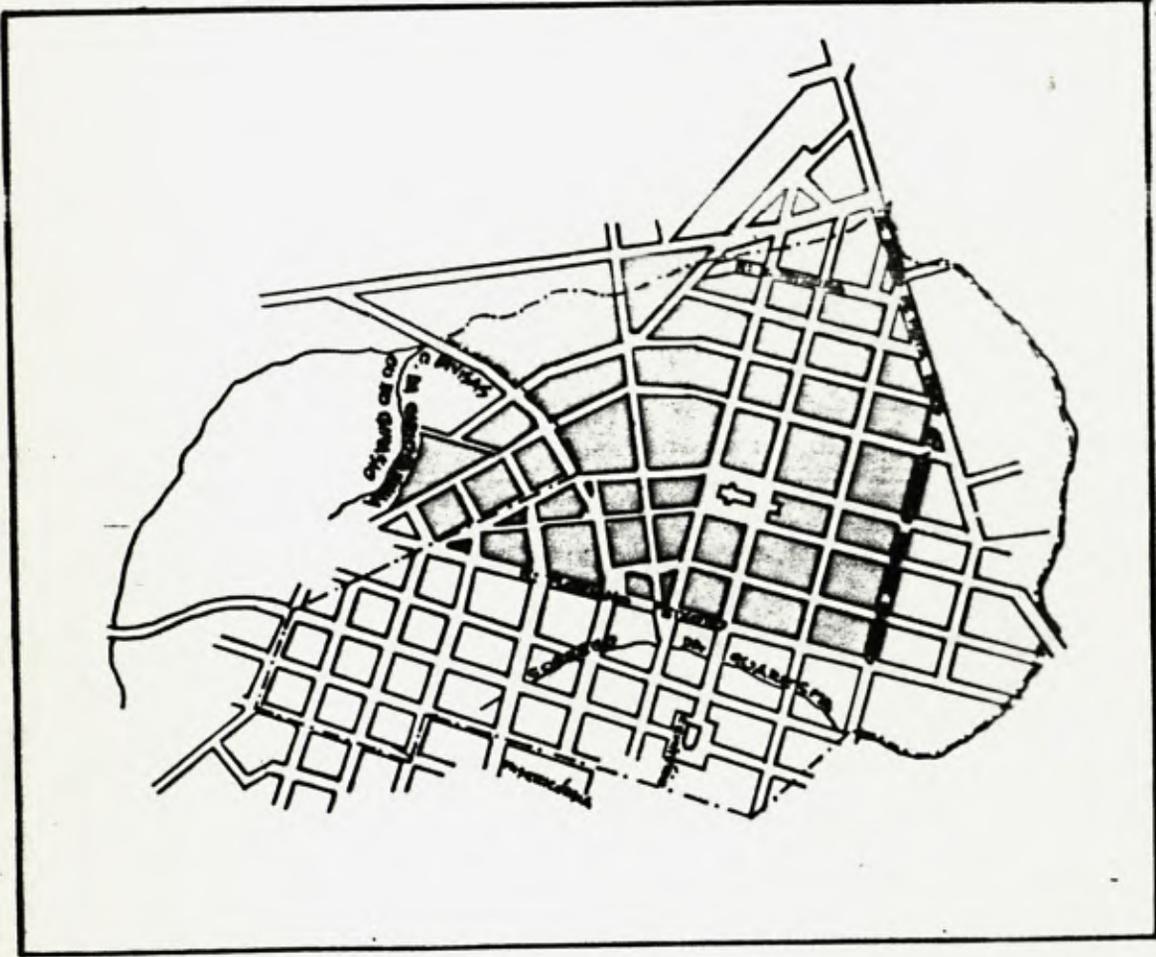
- I - Qualquer construção nova ou reforma nos lotes existentes em seu interior não poderá ultrapassar a altura máxima de 7,00 metros.
- II - Os recuos frontais deverão obedecer o alinhamento primitivo existente.
- III - Os projetos que vierem a ser empreendidos em qualquer lote pertencente a esses quarteirões deverão necessariamente obter apreciação prévia deste CONDEPHAAT.

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado/CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 16 de Novembro de 1992

ADILSON MONTEIRO ALVES
SECRETÁRIO DA CULTURA





85

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo/Condephaat	25.194	87	

INT.: Carolino Francisco L. Sucupira Silva

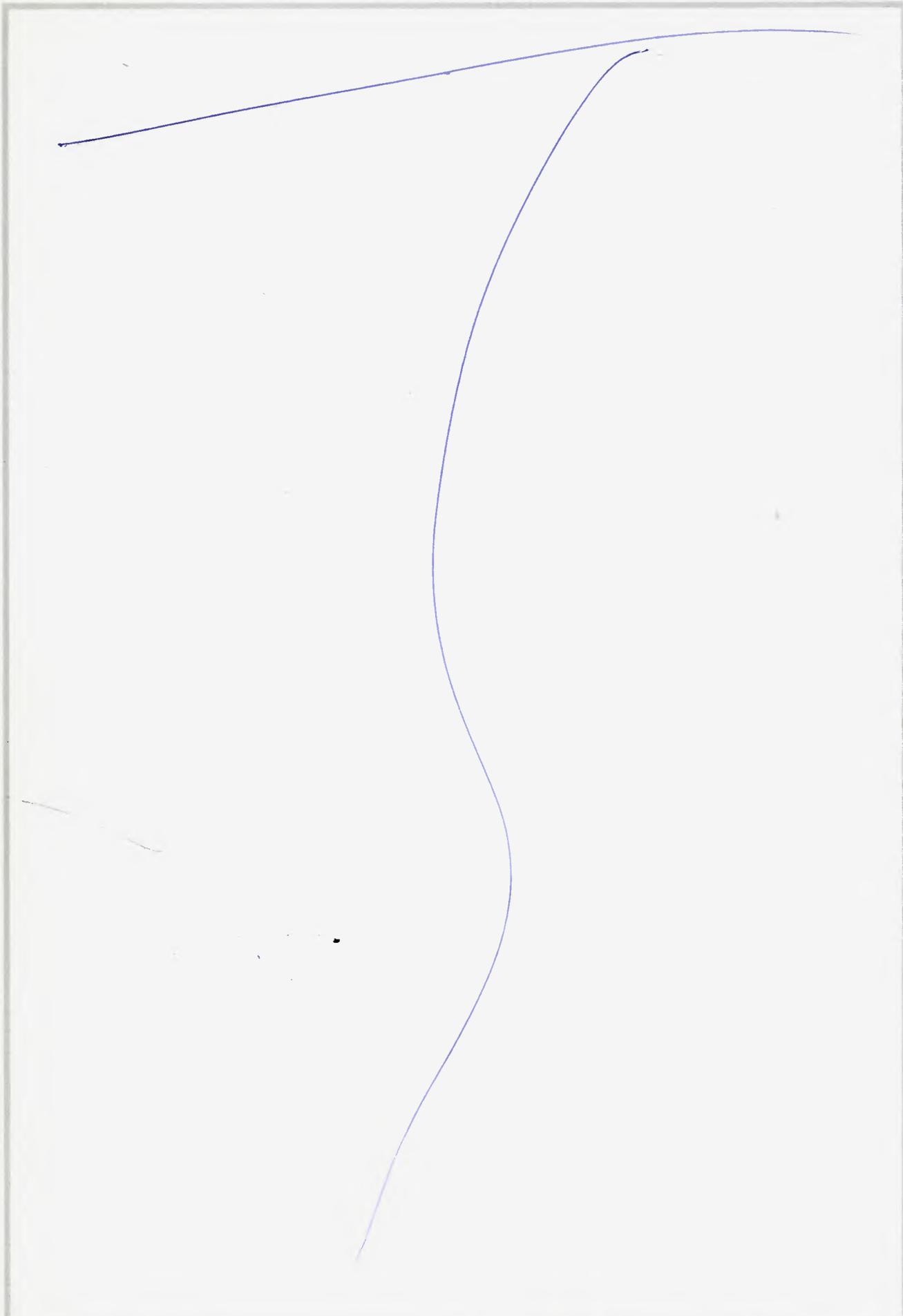
ASS.: Estudo de tombamento do Cine Teatro à Av. Oliveira Mota nº 51 - Espírito Santo do Pinhal

CONDEPHAAT

Em 20/11/98

Recebido por:

Horas: 8.00



Juntada

Assinatura

Segue 1 juntada 1 nesta data, Documento 1 / Folha de Informação rubricada

sob n.º

86
JT/CONDEPHAT

Em

27

de

04

de 19

98



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação
Rubricada sob n.º

86

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	26264-I e II Volumes	88	

INTERESSADO: CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA DA SILVA

ASSUNTO : Estudo de Tombamento dos imóveis: Pça. da Independência, nº 275, Pça. da Independência, nº 124, 151, 161, Rua: Arnaldo Florence, nº 22, Pça. Bento Bueno, S/Nº, Pça. Cardeal Leme, Pça. Mota Sobrinho, S/Nº, Rua Arthur Vergueiro, nº 356-A, Pça. Rio Branco, S/Nº e Pça da Bandeira, S/Nº - Espírito Santo do Pinhal.

Conforme informação do Senhor Raphael Gendler, Executivo Público-I, constante de fls.460, encaminhamos o presente ao Dr. José Roberto Melhem e Dra. Eliana de Oliveira, para análise do Ofício constante de fls.454 e 455.

DT/CONDEPHAAT, 24 de abril de 1 998.

Valquiria Aldo Gancu
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

AVN/...



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

87
u

Do Guichê	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	25194	1987	

Interessado - CAROLINO FRANCISCO L. SUCUPIRA SILVA

Assunto - Estudo de tombamento do Cine Teatro

Ao NAA/PT

Tive vistas ao processo e o reencaminho para ser arquivado.

São Paulo, 21 de maio de 2009

Atenciosamente,

LEONORA PORTELA DE ASSIS
Diretora do GEI
Grupo de Estudo de Inventário

Leonora Portela de Assis

Diretora do GEI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

88

PROCESSO CONDEPHAAT	25194	1987	
---------------------	-------	------	--

Despacho: 1637-2012

Interessado: ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE CULTURA

Assunto: Pedido de tombamento do Cine Teatro Avenida – Espírito Santo do Pinhal

Por motivos desconhecidos, o presente processo encontrava-se apenso ao de nº 55.901/07, referente ao estudo de tombamento do Palacete dos Moutinhos, situado na Rua Regente Feijó nº 201, no Município de Espírito Santo do Pinhal.

Considerando tratar-se de bem já tombado através da Resolução SC-35, de 16.11.1992, encaminhem-se os autos ao Centro de Documentação para apensamento ao Processo 26.264/88.

UPPH, 29/05/2012

Elisabete Mitiko Watanabe
Diretora do GEI/UPPH

